



**ARACAJU**

Proteger a vida e cuidar da cidade

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Prestação de Contas Anual 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2022, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO ÚNICO  
DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, § 5º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** O Orçamento do Município para o exercício de 2022 tem a Receita estimada e a Despesa global fixada em R\$ 2.953.863.900,00 (Dois bilhões, novecentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil e novecentos reais).

**Art. 3º** A Receita Global estimada, constituída de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, deve ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à classificação discriminada em Anexo desta Lei, observado o seguinte desdobramento:





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.441**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA		(Valor em R\$ 1,00)	
DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIA	VINCULADA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.672.434.200,00	720.557.200,00	2.392.991.400,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	798.863.000,00	0,00	798.863.000,00
Receita de Contribuições	0,00	116.988.300,00	116.988.300,00
Receita Patrimonial	19.078.700,00	6.300.200,00	25.378.900,00
Receita de Serviços	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Transferências Correntes	842.755.400,00	570.435.800,00	1.413.191.200,00
Outras Receitas Correntes	8.737.100,00	26.832.900,00	35.570.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	0,00	380.812.700,00	380.812.700,00
Operações de Crédito	0,00	365.940.000,00	365.940.000,00
Alienação de Bens	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Transferência de Capital	0,00	13.672.700,00	13.672.700,00
<b>RECEITAS CORRENTES (Intra)</b>	0,00	342.045.900,00	342.045.900,00
Receita de Contribuição	0,00	57.045.900,00	57.045.900,00
Outras Receitas Correntes	0,00	285.000.000,00	285.000.000,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA (-)</b>	161.986.100,00	0,00	161.986.100,00
Restituições	430.760,00	0,00	430.760,00
Dedução de Transf. Correntes	161.555.340,00	0,00	161.555.340,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.510.448.100,00</b>	<b>1.443.415.800,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>

**Art. 4º** A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras Fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.441**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

(Valor em R\$ 1,00)

<b>PODER/ÓRGÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>71.000.000,00</b>
Câmara Municipal de Aracaju	71.000.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.882.863.900,00</b>
Secretaria Municipal de Governo	27.900.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	133.479.000,00
Procuradoria-Geral do Município	82.692.000,00
Controladoria-Geral do Município	4.300.000,00
Secretaria Municipal da Educação	435.424.200,00
Secretaria Municipal da Saúde	642.178.100,00
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	100.756.000,00
Secretaria Municipal da Comunicação Social	22.900.000,00
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	764.602.100,00
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	12.710.000,00
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania	121.811.500,00
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	184.300.000,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura	336.688.400,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	13.122.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.953.863.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

(Valor em R\$ 1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
<b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.281.999.600,00</b>	<b>1.043.579.400,00</b>	<b>2.325.579.000,00</b>
Pessoal e Encargos Social	667.968.300,00	649.881.200,00	1.317.849.500,00
Juros e Encargos da Dívida	18.570.000,00	595.000,00	19.165.000,00
Outras Despesas Correntes	595.461.300,00	393.103.200,00	988.564.500,00
<b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>479.680.000,00</b>	<b>45.604.900,00</b>	<b>525.284.900,00</b>
Investimentos	453.615.300,00	42.539.900,00	496.155.200,00
Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	4.000,00
Amortização da Dívida	26.060.700,00	3.065.000,00	29.125.700,00
<b>3 - RESERVAS</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>103.000.000,00</b>
RPPS	0,00	81.000.000,00	81.000.000,00
CONTINGÊNCIA	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.783.679.600,00</b>	<b>1.170.184.300,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>

**Art. 5º** O Poder Executivo, no interesse da Administração, pode designar órgão para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** Os recursos a serem repassados ao Poder Legislativo devem obedecer criteriosamente ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como aos princípios da anterioridade e da anualidade que informam os orçamentos.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.441**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% delas, conforme o estabelecido no art. 43, inciso III da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

II - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III - provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, for efetivamente comprovada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite dele, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso IV da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo que este crédito adicional não impactará no limite disposto no art. 7º, inciso I desta Lei;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância do disposto na Lei Complementar (Federal) nº. 101, de 4 de maio de 2000, e na forma definida na Lei Municipal nº 5.390, de 21 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Parágrafo único.** Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, podem ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de Despesa, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

II - realizar Operações de Crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% da receita total estimada nesta Lei, as quais devem ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

III - criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 7º desta Lei;

IV - criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de Receitas, com aplicação específica, não incluída no Orçamento;

V - publicar, após a sanção da Lei Orçamentária, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD,





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.441**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

fazendo a discriminação da despesa até o nível de elemento de despesa ou, quando necessário, de subelemento;

VI - incluir, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de Convênios, ou ainda, para adequar o Orçamento aos programas cujos recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como suas contrapartidas.

§ 1º Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2021, ao serem reabertos, no exercício de 2022, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

§ 2º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju autorizada a aprovar, mediante ato específico, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 9º** As metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal, em obediência à Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

**Art. 10.** Fica assegurada, nos termos desta Lei, a destinação orçamentária e recursos do Poder Legislativo para concurso público e reforma administrativa.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Art. 11. (VETADO)**

**Art. 12.** Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto à fonte de recursos e ao programa de trabalho, no limite definido no inciso I do art. 7º desta Lei.

**Art. 13. (VETADO)**

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

**EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU**

**Jeferson Dantas Passos  
Secretário Municipal da Fazenda**

**Augusto Fábio Oliveira dos Santos  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Evandro da Silva Galdino  
Secretário Municipal de Governo**

*Projeto de Lei nº 281/2021 – Autoria: Poder Executivo*

*\*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na edição do Diário Oficial do Município do dia 30 de dezembro de 2021.*



Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	798.863.000,00	01 - Legislativa	71.000.000,00
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	116.988.300,00	04 - Administração	493.449.100,00
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	25.378.900,00	06 - Segurança Pública	2.935.000,00
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.000.000,00	08 - Assistência Social	94.224.000,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.413.191.200,00	09 - Previdência Social	351.611.200,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.570.000,00	10 - Saúde	642.178.100,00
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	365.940.000,00	11 - Trabalho	7.087.000,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.200.000,00	12 - Educação	434.372.200,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.672.700,00	13 - Cultura	2.365.000,00
72000000 - CONTRIBUIÇÕES	57.045.900,00	14 - Direitos da Cidadania	4.180.000,00
79000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	285.000.000,00	15 - Urbanismo	305.726.000,00
90000000 - DEDUÇÕES E RESTITUIÇÕES	-161.986.100,00	16 - Habitação	81.114.000,00
		17 - Saneamento	27.860.000,00
		18 - Gestão Ambiental	127.473.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	300.000,00
		22 - Indústria	100.000,00
		23 - Comércio e Serviços	6.800.000,00
		24 - Comunicações	200.000,00
		25 - Energia	35.445.400,00
		26 - Transporte	65.956.800,00
		27 - Desporto e Lazer	12.710.000,00
		28 - Encargos Especiais	83.776.000,00
		99 - Reserva	103.000.000,00
<b>Total Receita:</b>	<b>2.953.863.900,00</b>	<b>Total Despesa:</b>	<b>2.953.863.900,00</b>



Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
		<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>	
		01 - Legislativa	71.000.000,00
		<b>Total</b>	<b>71.000.000,00</b>
		<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
		28 - Encargos Especiais	400.000,00
		13 - Cultura	2.365.000,00
		04 - Administração	25.135.000,00
		<b>Total</b>	<b>27.900.000,00</b>
		<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
		99 - Reserva	22.000.000,00
		28 - Encargos Especiais	2.750.000,00
		04 - Administração	108.729.000,00
		<b>Total</b>	<b>133.479.000,00</b>
		<b>14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
		28 - Encargos Especiais	37.000.000,00
		04 - Administração	45.692.000,00
		<b>Total</b>	<b>82.692.000,00</b>
		<b>16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
		04 - Administração	4.300.000,00
		<b>Total</b>	<b>4.300.000,00</b>
		<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
		17 - Saneamento	1.052.000,00
		12 - Educação	434.372.200,00
		<b>Total</b>	<b>435.424.200,00</b>
		<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>	
		10 - Saúde	642.178.000,00
		<b>Total</b>	<b>642.178.000,00</b>
		<b>19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>	
		14 - Direitos da Cidadania	4.000.000,00
		11 - Trabalho	7.087.000,00
		08 - Assistência Social	89.669.000,00
		<b>Total</b>	<b>100.756.000,00</b>
		<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		04 - Administração	22.900.000,00
		<b>Total</b>	<b>22.900.000,00</b>
		<b>21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	
		18 - Gestão Ambiental	14.000.000,00
		17 - Saneamento	7.010.000,00
		24 - Comunicações	200.000,00
		99 - Reserva	81.000.000,00
		28 - Encargos Especiais	37.426.000,00
		08 - Assistência Social	4.555.000,00
		04 - Administração	86.284.000,00
		09 - Previdência Social	351.611.200,00
		16 - Habitação	2.070.000,00
		15 - Urbanismo	180.445.000,00
		<b>Total</b>	<b>764.602.000,00</b>
		<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>	
		27 - Desporto e Lazer	12.710.000,00
		<b>Total</b>	<b>12.710.000,00</b>
		<b>24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>	
		26 - Transporte	65.956.500,00
		28 - Encargos Especiais	90.000,00
		14 - Direitos da Cidadania	180.000,00
		04 - Administração	52.650.000,00



Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		06 - Segurança Pública	2.935.000,00
		<b>Total</b>	<b>121.811.500,00</b>
		<b>26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>	
		22 - Indústria	100.000,00
		23 - Comércio e Serviços	6.800.000,00
		28 - Encargos Especiais	130.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	300.000,00
		04 - Administração	65.514.900,00
		15 - Urbanismo	682.100,00
		18 - Gestão Ambiental	110.773.000,00
		<b>Total</b>	<b>184.300.000,00</b>
		<b>27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	
		17 - Saneamento	19.798.000,00
		25 - Energia	35.445.400,00
		28 - Encargos Especiais	5.980.000,00
		04 - Administração	71.821.000,00
		15 - Urbanismo	124.599.000,00
		16 - Habitação	79.044.000,00
		<b>Total</b>	<b>336.688.400,00</b>
		<b>28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
		18 - Gestão Ambiental	2.700.000,00
		04 - Administração	10.422.000,00
		<b>Total</b>	<b>13.122.000,00</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício de 2022

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
<b>10000000 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>2.392.991.400,00</b>	<b>30000000 - DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.325.579.000,00</b>
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	798.863.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.317.849.500,00	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	116.988.300,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.165.000,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	25.378.900,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.564.500,00	
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.000.000,00		<b>40000000 - DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>525.284.900,00</b>
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.413.191.200,00		44000000 - INVESTIMENTOS	496.155.200,00	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.570.000,00		45000000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	
<b>20000000 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>380.812.700,00</b>	46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.125.700,00	
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	365.940.000,00		<b>90000000 - RESERVAS</b>		<b>103.000.000,00</b>
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.200.000,00		99000000 - RESERVAS	103.000.000,00	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.672.700,00				
<b>70000000 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>342.045.900,00</b>			
72000000 - CONTRIBUIÇÕES	57.045.900,00				
79000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	285.000.000,00				
90000000 - DEDUÇÕES E RESTITUIÇÕES		-161.986.100,00			
92000000 - Restituições	-430.760,00				
95000000 - Deduções	-161.555.340,00				
<b>Total</b>		<b>2.953.863.900,00</b>	<b>Total</b>		<b>2.953.863.900,00</b>
<b>Resumo</b>					
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>2.392.991.400,00</b>	<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.325.579.000,00</b>
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>380.812.700,00</b>	<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>525.284.900,00</b>
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>342.045.900,00</b>	<b>9 - RESERVAS</b>		<b>103.000.000,00</b>
<b>8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>			
<b>9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>		<b>-161.986.100,00</b>			
<b>Total da Receita</b>		<b>2.953.863.900,00</b>	<b>Total da Despesa</b>		<b>2.953.863.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas:  
 ANDRÉ DE CARVALDO  
 ANDRÉ DA SILVA GALDINO, JERSON DAS PASCOAS  
 GUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JERSON DAS PASCOAS  
 NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>1000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>2.392.991.400,00</b>
<b>1100000000</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>			<b>798.863.000,00</b>
1110000000	IMPOSTOS		762.300.000,00	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	342.400.000,00		
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	287.100.000,00		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	218.425.800,00		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.256.100,00		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	59.740.800,00		
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.677.300,00		
1112530000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	55.300.000,00		
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	55.277.800,00		
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	22.200,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	81.100.000,00		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	81.100.000,00		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	75.865.000,00		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	75.865.000,00		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	5.235.000,00		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.235.000,00		
1114000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	338.800.000,00		
1114510000	Impostos sobre Serviços	338.800.000,00		
1114511000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	338.800.000,00		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	338.031.700,00		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	211.100,00		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	550.100,00		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.100,00		
1120000000	TAXAS		36.563.000,00	
1121010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.105.500,00		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.754.600,00		
1121010101	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - SMTT	167.100,00		
1121010102	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMSURB	16.529.100,00		
1121010103	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMURB	6.659.600,00		
1121010104	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - TLF	10.145.400,00		
1121010105	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - TLF - HE	328.800,00		
1121010108	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - FMMA	924.600,00		
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	350.900,00		
1121010201	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros - TLF	350.900,00		
1121500000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.457.500,00		
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.457.500,00		
1121500107	Taxa de Fiscalização Sanitaria	1.457.500,00		
<b>1200000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>116.988.000,00</b>
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		81.588.300,00	
1215000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	81.588.300,00		
1215010000	Contribuição do Servidor Civil	53.688.300,00		
1215011000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	52.371.300,00		
1215011100	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	52.371.300,00		
1215011101	CPSSS do Servidor Civil Ativo Principal - Executivo Municipal - PF	17.439.000,00		
1215011102	CPSSS do Servidor Civil Ativo Principal - Executivo Municipal - PP	34.717.300,00		
1215011103	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PP	10.000,00		
1215011104	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PF	205.000,00		
1215012000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.245.000,00		
1215012100	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.245.000,00		
1215012101	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo Municipal - PF	1.100.000,00		
1215012102	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo Municipal - PP	20.000,00		
1215012104	CPSSS do Servidor Civil Inativo Principal - Câmara Municipal - PF	125.000,00		
1215013000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	72.000,00		
1215013100	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	72.000,00		
1215013101	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Pf	50.000,00		
1215013102	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PP	2.000,00		

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1215013103	CPSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Câmara Municipal - PF	20.000,00		
1215020000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	27.900.000,00		
1215021000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	27.900.000,00		
1215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	27.900.000,00		
1215021101	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo Municipal - PF	6.400.000,00		
1215021102	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Pincipal - Executivos Municipal - PP	21.500.000,00		
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		35.400.000,00	
1241000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.400.000,00		
1241500000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.400.000,00		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	35.400.000,00		
1241500101	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - SEMINFRA PPP - FR 1751	35.400.000,00		
<b>1300000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>25.378.900,00</b>
1310000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.000.000,00	
1311000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000.000,00		
1311010000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	4.000.000,00		
1311012000	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	4.000.000,00		
1311012100	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	4.000.000,00		
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		11.369.200,00	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.869.200,00		
1321010000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.869.200,00		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.869.200,00		
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMA - FR 700	500,00		
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - FT 1550	94.400,00		
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECAM	46.200,00		
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FT 1665	10.000,00		
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG - FR 700	30.000,00		
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - SEJESP - FR 1700	4.300,00		
1321010107	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDAT - FR 1700	500,00		
1321010108	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECON	1.100,00		
1321010112	Remuneração de Depósito Bancários	738.700,00		
1321010114	Remuneração de Depósito Bancários - EMSURB	29.500,00		
1321010115	Receita de Remuneração de Depósito Não Vinculado - FUNDAT	800,00		
1321010118	Remuneração de Recursos Não Vinculado - PGM	4.000.000,00		
1321010119	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado - SEMINFRA	700,00		
1321010122	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - Royalties	2.600,00		
1321010125	Remuneração de Depósito Bancário de Recursos - FMAS - FT 1660	25.000,00		
1321010126	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA - 1669	35.000,00		
1321010127	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAS - 1669	1.000,00		
1321010128	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos - FUNDEB FT15401070	79.200,00		
1321010129	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - FT 1569	47.000,00		
1321010130	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - 15001001	71.600,00		
1321010133	Receita de Remuneração de Depósito Não Vinculado - FMMA	25.600,00		
1321010138	Remuneração da Transferência do FNDE - Programa Dinheiro na Escola - PDDE FT 1551	5.000,00		
1321010139	Receita de Remuneração de Depósito Bancário - FMAS FT 5000000	500,00		
1321010140	Receita de Remuneração de Depósito Bancário - SEMFAS FT 5000000	1.900,00		
1321010142	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 1669	1.100,00		
1321010146	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação SEPLOG FR 755	1.000,00		
1321010147	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos - CONVÊNIO - FT 1570	600,00		
1321010148	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação SMTT FR 756	1.000,00		
1321010149	Remuneração de outros Depósito Bancário - FAZENDA FT 1500	500,00		
1321010150	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação EMURB FR 756	1.000,00		
1321010161	Remuneração de Outros Depósitos Bancário - EMURB FT 15000	34.800,00		
1321010162	Remuneração de Depósitos Bancários - EMURB - FR 1700	100,00		
1321010166	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMPI - 1669	2.900,00		
1321010167	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMICT - FR 1700	20.000,00		
1321010168	Remuneração de Depósitos Bancários - AJUPREV FT 18001111	8.000,00		
1321010169	Remuneração de Depósitos Bancários - AJUPREV - FT 1801	25.000,00		
1321010171	Remuneração de Depósito Bancários - SEPLOG FT 1500	1.700,00		

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1321010172	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 1621	11.700,00		
1321010173	Remuneração de Depósito Bancários - SAÚDE FT 1600	157.800,00		
1321010174	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE FT 1601	122.500,00		
1321010175	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE FT 1631	37.300,00		
1321010176	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde FT 15001002	31.500,00		
1321010177	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FT 1500	30.300,00		
1321010178	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT - FR 1752	30.000,00		
1321010180	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação FT 1552	22.100,00		
1321010183	Remuneração de Depósitos Bancários - SECOM - FR 1700	2.000,00		
1321010185	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA COSIP - FR 1751	22.200,00		
1321010186	Remuneração de Depósitos Bancários - SECOM FT 1500	200,00		
1321010195	Remuneração de Depósitos Bancários - CAMARA 301.294-5	52.700,00		
1321010196	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMDEC FT 1500	100,00		
1322000000	Dividendos	5.500.000,00		
1322010000	Dividendos	5.500.000,00		
1322010100	Dividendos - Principal	5.500.000,00		
1322010101	Dividendos Principal - AJUPREV	5.500.000,00		
1330000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		10.009.700,00	
1339000000	Demais Delegações de Serviços Públicos	10.009.700,00		
1339990000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.009.700,00		
1339990100	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	10.009.700,00		
1339990101	Outras Delegações de Serviços Públicos - SEMINFRA	10.000.000,00		
<b>1600000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>			<b>3.000.000,00</b>
1690000000	OUTROS SERVIÇOS		3.000.000,00	
1699000000	Outros Serviços	3.000.000,00		
1699990000	Outros Serviços	3.000.000,00		
1699990100	Outros Serviços - Principal	3.000.000,00		
1699990102	Outros Serviços de Usinagem EMURB	2.990.100,00		
1699990103	Outros Serviços - Pátio SMTT	9.900,00		
<b>1700000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>1.413.191.200,00</b>
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		797.121.300,00	
1711000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	447.016.900,00		
1711510000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	446.700.000,00		
1711511000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	414.525.900,00		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	414.525.900,00		
1711511101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	414.525.900,00		
1711512000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	16.069.900,00		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	16.069.900,00		
1711513000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	16.104.200,00		
1711513100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	16.104.200,00		
1711513101	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 1% JULHO FT 15000	16.104.200,00		
1711520000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.900,00		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.900,00		
1711520101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.900,00		
1711540000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	300.000,00		
1711540100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	300.000,00		
1712000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.500.000,00		
1712500000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	88.600,00		
1712500100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	88.600,00		
1712520000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	14.411.400,00		
1712521000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	2.214.000,00		
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	2.214.000,00		
1712522000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.597.400,00		
1712522100	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	2.597.400,00		

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0518-1239-B5A9-29EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1712524000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	9.600.000,00		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	9.600.000,00		
1713000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	225.100.000,00		
1713500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	224.860.000,00		
1713501000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	74.668.500,00		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	74.668.500,00		
1713501101	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - FT 1600	74.668.500,00		
1713502000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	135.380.800,00		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	135.380.800,00		
1713502101	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hosp. - FT 1600	135.380.800,00		
1713503000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	10.462.400,00		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	10.462.400,00		
1713503101	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - FT 1600	10.462.400,00		
1713504000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	4.348.300,00		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	4.348.300,00		
1713504101	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - FT 1600	4.348.300,00		
1713510000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede	240.000,00		
1713519000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	240.000,00		
1713519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	240.000,00		
1713519101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FT 16010000	240.000,00		
1714000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	7.720.600,00		
1714500000	Transferências do Salário-Educação	3.756.100,00		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.756.100,00		
1714520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.942.100,00		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	3.942.100,00		
1714530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	22.400,00		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	22.400,00		
1714530101	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar FT1553	22.400,00		
1716000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.075.800,00		
1716500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.075.800,00		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	14.075.800,00		
1716500101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS - FT 1660	9.272.800,00		
1716500102	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS- FT 1669	4.803.000,00		
1717000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.886.700,00		
1717500000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.886.700,00		
17175001	Transf. de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar FT 6593110	50.886.700,00		
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal FT 1631	50.886.700,00		
1717500101	Transferências de Convênios da União - Convênio nº 772459/2012 FT 1631	12.272.700,00		
1717500102	Transf. de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp. FT 6593110 individual	3.000.000,00		
1717500103	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica FT 16593120	35.614.000,00		
1719000000	Outras Transferências de Recursos da União	37.821.300,00		
1719500000	Outras Transferências de Recursos da União	34.521.300,00		
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	34.521.300,00		

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1719500101	Outras Transferências de Convênios da União - FMAS - FR 1665	7.230.000,00		
1719500102	Outras Transferências de Recursos da União - SEJESP - FR 1700	3.395.700,00		
1719500103	Outras Transferências de Recursos da União - SECOM - FR 1700	2.998.000,00		
1719500104	Outras Transferências de Recursos da União - SEMICT - FR 1700	4.880.000,00		
1719500105	Outras Transferências de Recursos da União - FUNDAT - FR 1700	86.500,00		
1719500107	Outras Transferências de Recursos da União - SEMA - FR 1700	1.256.100,00		
1719500108	Outras Transferências de Recursos da União - SEMINFRA 17000000	13.675.000,00		
1719500110	Outras Transferências de Recursos da União - LC 176/2020 - FR 1500 0000	1.000.000,00		
1719990000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.300.000,00		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.300.000,00		
1719990111	Outras Transferências da União - SEMINFRA FR 1799 0000	3.300.000,00		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		446.433.900,00	
1721000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	393.233.900,00		
1721500000	Cota-Parte do ICMS	307.200.000,00		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	307.200.000,00		
1721500101	Cota-Parte do ICMS	307.200.000,00		
1721510000	Cota-Parte do IPVA	85.900.000,00		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	85.900.000,00		
1721510101	Cota-Parte do IPVA	85.900.000,00		
1721520000	Cota-Parte do IPI - Municípios	133.900,00		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	133.900,00		
1721520101	Cota-Parte do IPI - Municípios	133.900,00		
1724000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	51.700.000,00		
1724500000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	51.700.000,00		
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	51.700.000,00		
1724500101	Transferências de Recursos do Estado para Progrmas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo FT 1621	51.700.000,00		
1729000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.500.000,00		
1729510000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.500.000,00		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.500.000,00		
1740000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.709.700,00	
1741000000	Transferências de Instituições Privadas	1.709.700,00		
1741990000	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.709.700,00		
1741990100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.709.700,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		166.900.000,00	
1751000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	166.700.000,00		
1751500000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	166.700.000,00		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	166.700.000,00		
1751500101	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Ed. FUNDEB FT 5400000	2.700.000,00		
1751500102	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Ed. FUNDEB FT 5401070	164.000.000,00		
1759000000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	200.000,00		
1759990000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	200.000,00		
1759990100	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	200.000,00		
1759990101	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - SEJESP	200.000,00		
1790000000	Demais Transferências Correntes		1.026.300,00	
1791000000	Transferências de Pessoas Físicas	1.021.300,00		
1791980000	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	1.021.300,00		
1791980100	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.021.300,00		
1791980101	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas E/DF/M - N Esp. Anteriormente - FMDCA - FT1669	20.000,00		
1791980102	Transf. de Pessoas F. - Especif. de E/DF/M - Não Especif. Anteriormente -SEMFAS - FT 1669	500.000,00		
1791980103	Outras Transf. de Pessoas F. - Especif. de E/DF/M - Não Especif. Anteriormente -SEMFAS - FT 15000	501.300,00		
1792000000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00		
1792010000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00		
1792010100	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	5.000,00		

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1792010102	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - PMA	5.000,00		
<b>1900000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>35.570.000,00</b>
1910000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		19.164.600,00	
1911000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.164.600,00		
1911010000	Multas Previstas em Legislação Específica	19.164.600,00		
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.164.600,00		
1911010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00		
1911010103	Multas Previstas na Legislação Específica - FUNDECON	191.600,00		
1911010104	Multas Previstas em Legislação de Trânsito FT 1752	18.970.000,00		
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		457.600,00	
1922000000	RESTITUIÇÕES	457.600,00		
1922060000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	418.500,00		
1922063000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	418.500,00		
1922063100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	418.500,00		
1922063103	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEPLOG/FOLHA DE PAG	54.200,00		
1922063104	Restituição de Convênios CIRAS - nº 02/2016	56.600,00		
1922063106	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMFAS FT 1500	5.600,00		
1922063109	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - EMURB FT 1500	37.200,00		
1922063110	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - PREFIN FT - 1550	3.300,00		
1922063114	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde 15001002	58.600,00		
1922063118	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Previdência	170.000,00		
1922063120	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMED - FT 15401070	33.000,00		
1922990000	Outras Restituições	39.100,00		
1922990100	Outras Restituições - Principal	39.100,00		
1922990101	Outras Restituições - EMURB FR 1500 0000	39.100,00		
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		15.947.800,00	
1999000000	Outras Receitas Correntes	15.947.800,00		
1999030000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.000.000,00		
1999030100	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social -	5.000.000,00		
1999990000	Outras Receitas	10.947.800,00		
1999992000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.947.800,00		
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.947.800,00		
1999992101	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias PMA FR 1500 0000	8.325.800,00		
1999992102	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias EMSURB FR 1500 0000	3.300,00		
1999992103	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias EMURB FR 1500 0000	8.300,00		
1999992104	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias FUNCAJU FR 1500 0000	9.400,00		
1999992105	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias SEMA FR 1500 0000	1.000,00		
1999992106	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias - CMA Fundo FR 1759	2.600.000,00		
<b>2000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>380.812.700,00</b>
<b>2100000000</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>365.940.000,00</b>
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		163.940.000,00	
2112000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	163.940.000,00		
2112010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	70.740.000,00		
2112010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	70.740.000,00		
2112010101	Oper. de Crédito Internas - Merc. Interno - CTR 0472454-69 - SEPLOG FR 754	2.000.000,00		
2112010102	Oper. de Crédito Contratuais - Merc. Interno - PAC/MCMV/FINISA SEMINFRA FR 754	10.740.000,00		
2112010103	Oper. de Crédito Contratuais - Merc. Interno - CTR 0411704-04 SEPLOG FR 754	48.000.000,00		
2112010105	Oper. de Créditos Contratuais - Merc. Interno - CTR 039114-95 SEMINFRA FR 754	10.000.000,00		
2112540000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	17.200.000,00		
2112540100	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	17.200.000,00		
2112540101	Oper. de Crédito Internas Modernização da Adm. Pública - CTR 0472454-69 - SEPLOG FR 754	4.000.000,00		
2112540103	Operações de Crédito Internas - PNAFM Novo FR 754	13.200.000,00		

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2112560000	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	76.000.000,00		
2112560100	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	76.000.000,00		
2112560101	Operações de Crédito Internas - PRÓ MORADIA Mangabeiras - SEMINFRA FR 754	40.000.000,00		
2112560102	Oper. de Crédito Internas - PRÓ MORADIA Lei 5.386/21 FR 754	36.000.000,00		
2120000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		202.000.000,00	
2122000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	202.000.000,00		
2122010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	202.000.000,00		
2122010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	202.000.000,00		
2122010102	Operações de Crédito contratuais - Merc. Externo CTR 4736/OC BR BID - SEPLOG FR 754	202.000.000,00		
<b>2200000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>			<b>1.200.000,00</b>
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		900.000,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	900.000,00		
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	900.000,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	900.000,00		
2213010101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SEPLOG FR 755	500.000,00		
2213010102	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SMTT FR 756	200.000,00		
2213010103	Alienação de Bens Móveis - EMURB FT 756	200.000,00		
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		300.000,00	
2221000000	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00		
2221010000	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00		
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00		
2221010101	Alienação de Bens Imóveis - EMURB FR 756	300.000,00		
<b>2400000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>13.672.700,00</b>
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		13.672.700,00	
2414000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	189.800,00		
2414510000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	189.800,00		
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	189.800,00		
2419000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.482.900,00		
2419990000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	13.482.900,00		
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	13.482.900,00		
2419990101	Outras Transferências de Recursos da União - SEMA - FR 1700	113.000,00		
2419990102	Outras Transferências de Recursos da União - SEJESP - FR 1700	1.500.000,00		
2419990103	Outras Transferências de Recursos da União - SEMINFRA - FR 1700	100.000,00		
2419990104	Outras Transferências de Recursos da União - SEPLOG - FR 1700	9.970.000,00		
2419990105	Outras Transferências de Recursos da União - EMURB - FR 1700	1.799.900,00		
<b>7000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>342.045.900,00</b>
<b>7200000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>57.045.900,00</b>
7210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		57.045.900,00	
7215000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	57.045.900,00		
7215020000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	50.045.900,00		
7215021000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	50.045.900,00		
7215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	50.045.900,00		
7215021101	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo Municipal - PF	22.686.000,00		
7215021102	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Pincipal - Executivos Municipal - PP	26.082.700,00		
7215021103	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PP	327.200,00		
7215021104	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal- Câmara Municipal - PF	950.000,00		
7215030000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	7.000.000,00		
7215030100	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	5.000.000,00		
7215030101	CPSSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo Principal - PP	5.000.000,00		
7215030200	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros	2.000.000,00		
7215030201	CPSSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - PP	2.000.000,00		
<b>7900000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>285.000.000,00</b>
7990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		285.000.000,00	
7999000000	Outras Receitas Correntes	285.000.000,00		
7999010000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção So	285.000.000,00		
7999010100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	285.000.000,00		
<b>9000000000</b>	<b>DEDUÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>			<b>-161.986,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
III - Receita Segundo a Categoria Econômica  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>9200000000</b>	<b>Restituições</b>			<b>-430.760,00</b>
9211125000	Restituições - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-167.200,00		
9211125300	Restituições - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-167.200,00		
9211140000	Restituições - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-255.900,00		
9211145000	Restituições - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-255.900,00		
9211145100	Restituições - Impostos sobre Serviços	-255.900,00		
9211145111	Restituições - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-255.900,00		
9211219800	Restituições - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	-7.660,00		
<b>9500000000</b>	<b>Deduções</b>			<b>-161.555.340,00</b>
9517110000	Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-82.908.560,00		
9517115000	Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	-82.908.560,00		
9517115100	Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-82.905.180,00		
9517115111	Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-82.905.180,00		
9517115200	Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.380,00		
9517210000	Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-78.646.780,00		
9517215000	Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-78.646.780,00		
9517215001	Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-61.440.000,00		
9517215100	Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-17.180.000,00		
9517215101	Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.180.000,00		
9517215200	Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-26.780,00		
9517215201	Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-26.780,00		

Total da Receita: 2.953.863.900,00

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DONATAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-9-50A9-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>2.325.579.000,00</b>
<b>31000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>1.317.849.500,00</b>
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.014.501.800,00	
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	306.306.200,00		
31900300	Pensões	30.825.000,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	43.883.400,00		
31900500	Outros Benefícios Previdenciários	84.000,00		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	1.891.600,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	531.067.600,00		
31901300	Obrigações Patronais	51.700.100,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.260.400,00		
31904100	Contribuições	450.000,00		
31904600	Auxílio Alimentação	1.660.000,00		
31904900	Auxílio Transporte	659.700,00		
31909100	Sentenças Judiciais	16.618.000,00		
31909200	Despesas Exercícios Anteriores	770.200,00		
31909300	Indenizações e Restituições	1.402.300,00		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.826.300,00		
31909600	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	3.097.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		303.347.700,00	
31910400	Contratação Por Tempo Determinado	900.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	297.100.700,00		
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.347.000,00		
<b>32000000</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			<b>19.165.000,00</b>
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.135.000,00	
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	12.030.000,00		
32902200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	5.095.000,00		
32909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.030.000,00	
32912100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.360.000,00		
32912200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	670.000,00		
<b>33000000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>988.564.500,00</b>
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.550.000,00	
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33504100	Contribuições	7.250.000,00		
33670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP		8.000.000,00	
33678300	Desp. Decorr de Contrato de Parceria Público-Privado-PPP	8.000.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		973.014.500,00	
33900400	Contratação Por Tempo Determinado	811.000,00		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	64.100,00		
33901400	Diárias - Civil	1.219.900,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
33901900	Auxílio-fardamento	359.300,00		
33903000	Material de Consumo	72.188.900,00		
33903100	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.266.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	16.109.800,00		
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.644.900,00		
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	178.123.350,00		
33903500	Serviços de Consultoria	6.362.100,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.428.400,00		
33903700	Locação de Mão-de-obra	2.081.600,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467.727.150,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.416.100,00		
33904100	Contribuições	100,00		
33904600	Auxílio-alimentação	8.683.600,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.728.800,00		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.242.700,00		
33904900	Auxílio-transporte	404.100,00		
33909100	Sentenças Judiciais	13.491.000,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	62.415.200,00		

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS DOS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A0-029EB





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
33909300	Indenizações e Restituições	9.901.400,00		
33909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00		
33909600	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	140.000,00		
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>525.284.900,00</b>
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>496.155.200,00</b>
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.710.000,00	
44504100	Contribuições	1.710.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		494.445.200,00	
44903000	Material de Consumo	299.000,00		
44903900	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	900.000,00		
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	41.255.000,00		
44905100	Obras e Instalações	371.137.300,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	46.526.500,00		
44906100	Aquisição de Imóveis	4.203.000,00		
44909100	Sentenças Judiciais	11.000.000,00		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	9.054.900,00		
44909300	Indenizações e Restituições	10.069.500,00		
<b>45000000</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			<b>4.000,00</b>
45670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP		4.000,00	
45678200	Aporte de Rec. p/ Parceiro Público em Favor do Parc. Privado	2.000,00		
45678300	Desp. Decor de Contrato de Parceria Público-Privada-PPP	2.000,00		
<b>46000000</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			<b>29.125.500,00</b>
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.740.700,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.630.700,00		
46907200	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	100.000,00		
46909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.385.000,00	
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.335.000,00		
46917300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00		
<b>90000000</b>	<b>RESERVAS</b>			<b>103.000.000,00</b>
<b>99000000</b>	<b>RESERVAS</b>			<b>103.000.000,00</b>
99990000	RESERVAS		103.000.000,00	
99999900	RESERVAS	103.000.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	103.000.000,00		
			<b>Total Despesa:</b>	<b>2.953.863.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALINDO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 1 - Poder Legislativo					
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU					
UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU					
30000000	DESPESAS CORRENTES				67.760.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.700.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	41.980.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.720.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.060.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.060.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				640.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			640.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	640.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>68.400.000,00</b>
Poder: 1 - Poder Legislativo					
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU					
UO: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM					
30000000	DESPESAS CORRENTES				110.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.490.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.490.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.490.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>2.600.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>71.000.000,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANIEL DAS PASSE e EDVILSON DO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1-190



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
<b>UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				18.750.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.850.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.818.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.032.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.900.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.150.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.150.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.150.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>19.900.000,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
<b>UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				7.400.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.800.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.075.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	725.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.600.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.600.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			600.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>8.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>27.900.000,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO DE FEFERSON DANTAS PASSOS e EDVILSON DO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1239-B5A-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UO: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				103.723.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			63.950.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.415.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	40.535.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.365.000,00	
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.365.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.408.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	28.350.000,00	10.058.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				7.756.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			6.456.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.800.000,00	3.656.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.300.000,00	
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.300.000,00	0,00		
90000000	RESERVAS				22.000.000,00
99000000	RESERVAS			22.000.000,00	
99990000	RESERVAS	22.000.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>133.479.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>133.479.000,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PESSOS EDVALDO PINOQUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UO: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				71.142.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.392.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	37.650.400,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.741.600,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.750.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.750.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				11.550.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.550.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.550.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>82.692.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>82.692.000,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UO: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				4.150.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.550.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.805.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	745.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			150.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>4.300.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>4.300.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>UO: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				234.620.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.660.100,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	42.710.100,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	28.950.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			162.960.100,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.300.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	152.816.700,00	7.843.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				33.991.800,00
44000000	INVESTIMENTOS			33.991.800,00	
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.700.000,00	0,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	32.053.000,00	238.800,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>268.612.000,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>UO: 17401 - FUNDEB</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				166.304.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			164.124.200,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	121.634.100,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	42.490.100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.180.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.180.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				508.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			508.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	508.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>166.812.200,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>435.424.200,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA ALDADO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDONO GUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D5180



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
UO: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
30000000	DESPESAS CORRENTES				598.983.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			255.000.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	154.498.000,00	37.150.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	63.352.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			595.000,00	
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	595.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			343.388.600,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	87.252.500,00	256.136.100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				43.194.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			40.129.500,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.343.000,00	34.786.500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.065.000,00	
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.065.000,00	0,00		
		<b>Total Unidade:</b>			<b>642.178.100,00</b>
		<b>Total Órgão:</b>			<b>642.178.100,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e RIVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				69.320.900,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.000.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	33.195.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.805.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.320.900,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.900.000,00	7.420.900,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			120.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	20.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>69.440.900,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				6.387.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.800.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.795.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.587.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	87.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				700.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			700.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>7.087.000,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				18.292.700,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.292.700,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	400.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.598.200,00	10.294.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.935.400,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.935.400,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	1.835.400,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>20.228.100,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.985.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.985.000,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.850.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			15.000,00	
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>3.000.000,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				960.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.000,00	

 Assinado por: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.tid.br/com.br/verificacao/ e informe o código D598-1239-B5A-29EB




## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	900.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	35.000,00		
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>40.000,00</b>
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>40.000,00</b>	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	30.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>100.756.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
UO: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
30000000	DESPESAS CORRENTES				22.700.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.800.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.400.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.400.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.900.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.900.000,00	3.000.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			200.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>22.900.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>22.900.000,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>UO: 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				88.130.900,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.500.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.884.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.616.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			14.400.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.400.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.230.900,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.930.900,00	28.300.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				238.504.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			217.204.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.610.000,00	193.594.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			21.300.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.300.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>326.634.900,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>UO: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				353.037.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			345.881.200,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	343.681.200,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.200.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.156.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.156.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			300.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00		
90000000	RESERVAS				81.000.000,00
99000000	RESERVAS			81.000.000,00	
99990000	RESERVAS	0,00	81.000.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>434.337.200,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>UO: 21301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				1.530.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.530.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	1.500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			30.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.560.000,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>UO: 21302 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				530.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.540.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.540.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	1.500.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>2.070.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>764.602.100,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE					
UO: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE					
30000000	DESPESAS CORRENTES				10.510.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.700.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	700.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.810.000,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.910.000,00	3.600.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.200.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	1.500.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>12.710.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>12.710.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>					
<b>UO: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				54.191.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.250.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.250.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.000.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.941.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.941.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.274.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.274.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.274.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>55.465.000,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>					
<b>UO: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				61.599.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.544.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.513.500,00	200.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.831.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			70.000,00	
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	70.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.984.500,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.000,00	17.874.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				4.447.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.427.500,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	3.927.500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			20.000,00	
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>66.046.500,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>					
<b>UO: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				200.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>300.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>121.811.500,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EDUARDO DA SILVA GARRINO, JEFERSON DOS SANTOS e EDVANDRO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.br/verificacao/> código D518-1218-B5A9-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>					
<b>UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				24.300.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.500.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	12.000.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.800.000,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	800.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	1.100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				4.000.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.000.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	3.800.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>28.300.000,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>					
<b>UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				155.190.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.650.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.150.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.500.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.520.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	128.520.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				810.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			800.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	0,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>156.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>184.300.000,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DE SA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao> e informe o código D5718-12339-B5A9-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UO: 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				72.478.400,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.150.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.750.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.400.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.550.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.550.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.778.400,00	
33670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	8.000.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.880.200,00	31.898.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				124.138.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			121.334.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.999.000,00	109.335.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			4.000,00	
45670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	4.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.800.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.800.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>196.616.400,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UO: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				98.034.300,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.747.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.747.500,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			165.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.121.800,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	51.421.800,00	14.700.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				42.037.700,00
44000000	INVESTIMENTOS			41.407.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	40.107.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			630.700,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	630.700,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>140.072.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>336.688.400,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JAYANIRO DA SILVA GARDINO, JEFERSON DA SILVA PASSOS, EDVALDO NOGUEIRA ALHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1docsig.br/ e informe o código D518-1239-B0A9-29EB





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UO: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				11.359.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.300.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.700.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.600.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.059.600,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.803.000,00	1.256.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				613.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			613.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	113.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>11.972.600,00</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UO: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				900.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			250.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.150.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>13.122.600,00</b>
<b>Total Despesa:</b>					<b>2.953.863.500,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JERSON DANIEL DAS PASSE e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso - Consolidação

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.325.579.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.317.849.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	511.836.500,00	502.665.300,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	258.657.600,00	44.690.100,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			19.165.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.135.000,00	0,00		
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.030.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			988.564.500,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.400.000,00	4.150.000,00		
33670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	8.000.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	567.864.300,00	405.150.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				525.284.900,00
44000000	INVESTIMENTOS			496.155.200,00	
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.700.000,00	10.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	96.699.000,00	397.746.200,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			4.000,00	
45670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	4.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			29.125.700,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.740.700,00	0,00		
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.385.000,00	0,00		
90000000	RESERVAS				103.000.000,00
99000000	RESERVAS			103.000.000,00	
99990000	RESERVAS	22.000.000,00	81.000.000,00		
<b>Total Despesa:</b>					<b>2.953.863.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANITAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1-120



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Legislativo				
<b>Órgão:</b> 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
<b>UO:</b> 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
<b>Função</b> 01 LEGISLATIVA				
<b>SubFunç.</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Programa:</b> 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	61.340.000,00	0,00	61.340.000,00
2030 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2225 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CMA	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
2257 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
2258 MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA	0,00	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.250.000,00</b>
<b>Função</b> 01 LEGISLATIVA				
<b>SubFunç.</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2406 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ CÂMARA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PESSOS e LEONARDO DO GUEIREIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-2915





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Legislativo				
<b>Órgão:</b> 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
<b>UO:</b> 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM				
<b>Função:</b> 01 LEGISLATIVA				
<b>SubFunç.:</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Programa:</b> 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
1001 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
1003 CÂMARA ITINERANTE	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
<b>UO:</b> 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2008 OBSERVATÓRIO SOCIAL - PEGM	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2034 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	0,00	11.118.000,00	0,00	11.118.000,00
2048 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
2142 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.112.000,00	0,00	7.112.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.700.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.700.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANITA FARIAS DOS REIS, EDUARDO DOS SANTOS ROCHA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-9EBE









ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>UO:</b> 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2049 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - PGM	0,00	45.692.000,00	0,00	45.692.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>
<b>Função</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>SubFunç.</b> 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2052 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/PGM	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2099 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	33.000.000,00	33.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>82.692.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>82.692.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANIEL PINHO DE ALMEIDA, NUNO CARLOS FERREIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-91E



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>UO:</b> 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2244 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - CGM	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 124 CONTROLE INTERNO				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2114 ARACAJU TRANSPARENTE - PEGM P58	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2311 CONTROLADORIA PREVENTIVA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS, JEFFERSON FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>UO: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>					
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
1028	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	5.742.000,00	0,00	0,00	5.742.000,00
1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
2070	ESTRUTURAÇÃO, COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
2092	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SEMED	0,00	38.332.000,00	0,00	38.332.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>7.562.000,00</b>	<b>45.151.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.713.600,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>		<b>7.562.000,00</b>	<b>45.151.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.713.600,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>					
<b>SubFunç. 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>					
2014	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2019	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2020	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
2028	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
2035	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>		<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>					
<b>SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>					
1021	MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL - PEGM P08	55.822.000,00	0,00	0,00	55.822.000,00
1024	IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL - PEGM P09	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
1068	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.022.000,00	0,00	0,00	4.022.000,00
2072	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	30.919.400,00	0,00	30.919.400,00
2074	DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
2415	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	16.249.200,00	0,00	16.249.200,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>60.946.000,00</b>	<b>62.018.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.964.600,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>		<b>60.946.000,00</b>	<b>62.018.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.964.600,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>					
<b>SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>					
1006	AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À CRECHE - PEGM P10	2.202.000,00	0,00	0,00	2.202.000,00
1015	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.652.000,00	0,00	0,00	1.652.000,00
1023	IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLA - PEGM P09	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
1039	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.302.000,00	0,00	0,00	1.302.000,00
1041	AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À PRÉ-ESCOLA - PEGM P10	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1042	MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - PEGM P08	4.208.300,00	0,00	0,00	4.208.300,00
1043	MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - PEGM P08	7.688.000,00	0,00	0,00	7.688.000,00







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS				
<b>UO:</b> 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
2234 GESTÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SMS	0,00	42.123.300,00	0,00	42.123.300,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
1008 MATERNIDADE MUNICIPAL 17 DE MARÇO - PEGM P37	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.605.300,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2233 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	323.800,00	0,00	323.800,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
1040 COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA - PEGM P01	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
2090 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	174.774.000,00	0,00	174.774.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>136.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.910.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>136.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.910.000,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO EM SAÚDE - PEGM P02	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2009 GERENCIAMENTO DE PARCERIA EM SAÚDE - REAP - PEGM P04	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2012 GERENCIAMENTO DE PARCERIA EM SAUDE - MAC - PEGM P04	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2013 GESTÃO DAS AÇÕES EM SAUDE MATERNIDADE MUNICIPAL 17 DE MARÇO	0,00	39.485.300,00	0,00	39.485.300,00
2041 AÇÕES COVID - PEGM P06	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2088 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	338.383.200,00	0,00	338.383.200,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2039 INSUMOS CONECTAR	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
2235 OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2089 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	25.370.000,00	0,00	25.370.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2411 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2410 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/SAÚDE	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>1.316.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.178.100,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>1.316.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.178.100,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>1.316.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.178.100,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVARDSON DE SOUZA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
<b>UO:</b> 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT				
<b>Função</b> 11 TRABALHO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
1086 IMPLANTAÇÃO DO SINE MUNICIPAL	400,00	0,00	0,00	400,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Função</b> 11 TRABALHO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2022 MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL - FUNDAT	0,00	5.781.500,00	0,00	5.781.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>400,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.900,00</b>
<b>Função</b> 11 TRABALHO				
<b>SubFunç.</b> 333 EMPREGABILIDADE				
<b>Programa:</b> 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
1038 INOVA FUNDAT - PEGM P29	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
2027 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
2031 INTERMEDIÇÃO PROFISSIONAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>680.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>680.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
<b>Função</b> 11 TRABALHO				
<b>SubFunç.</b> 334 FOMENTO AO TRABALHO				
<b>Programa:</b> 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
2032 APOIAR MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>680.400,00</b>	<b>6.406.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>680.400,00</b>	<b>6.406.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA, CARVALHO NOGUEIRA LILIANE, PEDRO DE ALMEIDA JUNIOR, JEFFERSON DANTAS PASSOS e GERALDO NOGUEIRA LILIANE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/inf/... código do documento: 12339-B5A-29E







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
<b>UO:</b> 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA				
<b>Função:</b> 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
<b>SubFunç.:</b> 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
<b>Programa:</b> 0069 REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2113 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
<b>UO:</b> 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
<b>Função:</b> 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
<b>SubFunç.:</b> 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
<b>Programa:</b> 0215 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA				
2173 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>680.400,00</b>	<b>100.075.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.756.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
<b>UO:</b> 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2125 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SECOM	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
<b>Programa:</b> 0206 CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS				
2010 PLANEJAR E DESENVOLVER CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DA PMA	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2011 PUBLICIDADE LEGAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2132 APOIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2312 PLANEJAR E DESENVOLVER CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DA PMA	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANIEL DOS PASSOS e JOAO PEDRO DE FIGUEIREDO FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1202





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
<b>UO:</b> 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO				
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2290 GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
<b>Programa:</b> 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
1016 ADIMINISTRAÇÃO, ESTUDOS E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS EXTERNOS - BID	17.135.000,00	0,00	0,00	17.135.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>17.135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.135.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2291 CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>17.135.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.235.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2242 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ARACAJU	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
2294 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0122 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
1416 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0123 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				
2316 SERVIDOR SAÚDAVEL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0125 GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO				
2301 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
2302 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA DE GESTÃO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2407 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/SEPLOG	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2075 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEUS)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2130 MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLOG	0,00	32.848.000,00	0,00	32.848.000,00
2156 CONCURSO PÚBLICO - PODER EXECUTIVO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
2292 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>33.838.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.838.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>225.000,00</b>	<b>35.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.485.000,00</b>
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
<b>Programa: 0122 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA</b>				
1417 GESTÃO INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL - PEGM P55 56 59 E 60	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>32.564.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.564.900,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>32.564.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.564.900,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>49.924.900,00</b>	<b>36.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.284.900,00</b>
<b>Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
1093 TRABALHO SOCIAL, REASSENTAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>4.555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.555.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>4.555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.555.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>4.555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.555.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
<b>Programa: 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>				
1090 INTERCONECTIVIDADE URBANA - BID	110.420.500,00	0,00	0,00	110.420.500,00
1235 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E DESAPROPRIAÇÃO - BID	3.144.500,00	0,00	0,00	3.144.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>113.565.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.565.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>113.565.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.565.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>113.565.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.565.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
1236 MOBILIDADE URBANA	8.020.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>8.020.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.020.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>8.020.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.020.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>8.020.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.020.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>Programa: 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>				
1010 INTEGRAÇÃO URBANA - BID	58.860.000,00	0,00	0,00	58.860.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>58.860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.860.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>66.880.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.880.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>180.445.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.445.000,00</b>
<b>Função 17 SANEAMENTO</b>				
<b>SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
1404 SANEAMENTO BÁSICO	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>7.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.010.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>7.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.010.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>7.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.010.000,00</b>
<b>Função 18 GESTÃO AMBIENTAL</b>				
<b>SubFunç. 543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS</b>				
<b>Programa: 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>				
1033 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - BID	12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>12.440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.440.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>12.440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.440.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>12.440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.440.000,00</b>

OLIVEIRA DOS SANTOS, EBANDRO DA SILVA GALDINO, JERSON SANTAS PASSOS DE ARAUJO NOBREIRA FILHO  
 4 pessoas: JULIANO ABREU OLIVEIRA DOS SANTOS, EBANDRO DA SILVA GALDINO, JERSON SANTAS PASSOS DE ARAUJO NOBREIRA FILHO  
 assinado por: https://aracaju.br/verificacao/ para verificar a validade das assinaturas



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função	24 COMUNICAÇÕES				
SubFunç.	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa:	0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	2093 COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
Função	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç.	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa:	0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	2131 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00
	<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.300.000,00</b>	<b>13.300.000,00</b>
	<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.300.000,00</b>	<b>13.300.000,00</b>
Função	28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç.	844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA				
Programa:	0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
	2128 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
	<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400.000,00</b>	<b>22.400.000,00</b>
	<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400.000,00</b>	<b>22.400.000,00</b>
	<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>		<b>254.374.900,00</b>	<b>36.560.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>326.634.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, LEONARDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1238





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
<b>UO:</b> 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU				
<b>Função</b> 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0127 GESTÃO DO RPPS				
2063 ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ARACAJU PREVIDÊNCIA	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>
<b>Função</b> 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2097 ASSEGURAR O PAGAMENTO DO AUXILIO RECLUSÃO DOS PARTICIPANTES RPPS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2295 ASSEGURAR O PAGAMENTO DO AUXILIO DOENÇA DOS PARTICIPANTES RPPS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2296 ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS MATERNIDADE DOS PARTICIPANTES RPPS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Função</b> 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2061 PROPORCIONAR APOIO NECESSÁRIO AOS CONSELHOS E COMITÊS VINCULADOS AO ARACAJU PREVIDÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.530.000,00</b>
<b>Função</b> 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.</b> 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
<b>Programa:</b> 0127 GESTÃO DO RPPS				
2298 IMPLEMENTAR GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DO ARACAJU PREVIDÊNCIA	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>Função</b> 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.</b> 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
<b>Programa:</b> 0126 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
2002 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
2062 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
2400 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS MAGISTÉRIO	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
2401 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONCURSADOS	0,00	8.385.000,00	0,00	8.385.000,00
2402 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SAÚDE	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
2403 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SMTT	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>351.611.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.611.200,00</b>
<b>Função</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>SubFunç.</b> 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2083 ASSEGURAR PAGAMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>1.726.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>1.726.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: JUIZ GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, ANDRÉ DA SILVA ALDINO, JEFERSON DANIEL DOS SANTOS e EDVALDO ROQUE FERRELLHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.tribunaonline.com.br/verificador-assinaturas/?documento=81518-120



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>1.726.000,00</b>
Função 99 RESERVA				
SubFunç. 997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS				
Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS				
2076 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>432.611.200,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>434.337.200,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
<b>UO:</b> 21301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL				
<b>Função:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL				
<b>SubFunç.:</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2135 GESTÃO DA POLÍTICA URBANA	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
<b>UO:</b> 21302 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
<b>Função:</b> 16 HABITAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 482 HABITACAO URBANA				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2303 PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>254.374.900,00</b>	<b>472.801.200,00</b>	<b>37.426.000,00</b>	<b>764.602.100,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB











ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
<b>UO:</b> 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON				
<b>Função:</b> 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
<b>SubFunç.:</b> 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECON	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>5.842.700,00</b>	<b>115.878.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>121.811.500,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.				
<b>UO:</b> 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2222 MANUTENÇÃO DA EMSURB	0,00	44.414.900,00	0,00	44.414.900,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>
<b>Função</b> 15 URBANISMO				
<b>SubFunç.</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Programa:</b> 0211 SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PUBLICOS				
1034 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1063 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1500 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ORLAS	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>582.000,00</b>
<b>Função</b> 15 URBANISMO				
<b>SubFunç.</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2038 CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24	0,00	100.100,00	0,00	100.100,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>582.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>682.100,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>582.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>682.100,00</b>
<b>Função</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL				
<b>SubFunç.</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Programa:</b> 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1055 EXPANDIR A OPERAÇÃO CATA BAGULHO E VOLUMOSOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Função</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL				
<b>SubFunç.</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Programa:</b> 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1056 IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS (PEVS)	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
<b>Função</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL				
<b>SubFunç.</b> 542 CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Programa:</b> 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1057 GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1058 EXPANDIR A COLETA SELETIVA PARA TODOS OS BAIRROS DE ARACAJU	5.520.000,00	0,00	0,00	5.520.000,00
2029 AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEGM P47	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2149 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	104.934.000,00	0,00	104.934.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>5.523.000,00</b>	<b>105.034.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.557.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>5.523.000,00</b>	<b>105.034.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.557.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>5.739.000,00</b>	<b>105.034.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.773.000,00</b>
<b>Função</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>SubFunç.</b> 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2408 PAGAMENTOS DE ENCARGOS DA DÍVIDA/EMSUB	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Assinado por: JUCIUSTO F. ABREU LILVEIRA DO SANTOS EVANDRO D. SILVA G. B. DINO, JEFERSON DANIEL PASSOS e EDALDO NUNES FERREIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1040.br/verificacao/





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Função</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>SubFunç.</b> 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2404 PAGAMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS/EMSURB	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>6.321.000,00</b>	<b>149.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>156.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>6.621.000,00</b>	<b>177.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>184.300.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
<b>UO:</b> 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2214 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINFRA	0,00	25.500.000,00	0,00	25.500.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Função</b> 15 URBANISMO				
<b>SubFunç.</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Programa:</b> 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1009 URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM	13.258.000,00	0,00	0,00	13.258.000,00
1025 PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA	8.215.000,00	0,00	0,00	8.215.000,00
1048 URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOEL NASCIMENTO - PEGM P35	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
1049 INFRAESTRUTURA DE VIAS NO JAPÃOZINHO - PEGM P35	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
1050 INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1059 REURBANIZAÇÃO ÁREA ESPORTIVA ANEXA À PRAÇA VALTENOS MENEZES - PEGM P35	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>27.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.177.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>42.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.177.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>42.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.177.000,00</b>
<b>Função</b> 15 URBANISMO				
<b>SubFunç.</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Programa:</b> 0225 CIDADE DO FUTURO				
1060 MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1061 MOBILIDADE URBANA - PEGM P48	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1419 INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>42.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.177.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>42.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.177.000,00</b>
<b>Função</b> 16 HABITAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 482 HABITACAO URBANA				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1044 MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16	22.810.000,00	0,00	0,00	22.810.000,00
1045 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18	13.710.000,00	0,00	0,00	13.710.000,00
1046 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18	42.304.000,00	0,00	0,00	42.304.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>78.824.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.824.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.044.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.044.000,00</b>
<b>Função</b> 16 HABITAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 482 HABITACAO URBANA				
<b>Programa:</b> 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1012 POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.044.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.044.000,00</b>
<b>Função</b> 17 SANEAMENTO				
<b>SubFunç.</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
<b>Programa:</b> 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
2147 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 25 ENERGIA				
SubFunç. 752 ENERGIA ELETRICA				
Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
2150 CIDADE LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2127 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.350.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.350.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.350.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>121.221.000,00</b>	<b>70.045.400,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>196.616.400,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVARD DO ROQUE FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>				
<b>UO: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB</b>				
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2133 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA EMURB	0,00	46.321.300,00	0,00	46.321.300,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
1031 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CORREDORES DE TRANSPORTE - PEGM P48	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1035 REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO - PEGM P49	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
1036 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - PEGM P50	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
1037 AMPLIAÇÃO DA PONTE JK - PEGM P51	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
1054 CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE RUAS, PONTES, VIADUTOS, AVENIDAS E PRAÇAS	55.796.000,00	0,00	0,00	55.796.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>79.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.422.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>79.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.422.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>79.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.422.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
1047 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA EMURB	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>82.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.422.000,00</b>
<b>Função 17 SANEAMENTO</b>				
<b>SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
1027 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU	10.698.000,00	0,00	0,00	10.698.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.000,00</b>
<b>Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>SubFunç. 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
2123 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/ EMURB	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>630.700,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>630.700,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>630.700,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>93.120.000,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>140.072.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>214.341.000,00</b>	<b>116.366.700,00</b>	<b>5.980.700,00</b>	<b>336.688.400,00</b>

Assinado por: JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS JUNIOR DA SILVA GARDINHO EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Para verificar a autenticidade acesse https://aracaju.br/verificacao/ e informe o código D98-12339-B5A90-29EE







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UO: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA</b>				
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2060 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DO HORTO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2201 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SEMA	0,00	8.937.000,00	0,00	8.937.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.937.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.937.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.287.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.287.000,00</b>
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2310 GESTÃO DA POLITICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.336.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.336.000,00</b>
<b>Função 18 GESTÃO AMBIENTAL</b>				
<b>SubFunç. 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Programa: 0148 ARACAJU SUSTENTÁVEL</b>				
1005 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DE ARACAJU	1.089.400,00	0,00	0,00	1.089.400,00
1019 ARACAJU SUSTENTÁVEL - PEGM	547.200,00	0,00	0,00	547.200,00
1080 ARACAJU MAIS VERDE - PEGM P45	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1081 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLITICA MUN. ENFRENTAMENTO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - PEGM P46	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136.600,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136.600,00</b>
<b>Função 18 GESTÃO AMBIENTAL</b>				
<b>SubFunç. 542 CONTROLE AMBIENTAL</b>				
<b>Programa: 0132 PRO - ANIMAL</b>				
2129 PRO ANIMAL-PROTEÇÃO ANIMAL COMUNITÁRIO - PEGM P25	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.636.600,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>9.836.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.972.600,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA S. SANTOS, EDUARDO NOGUEIRA ILLI, EDSON DANTAS PASSOS, EDUARDO ALDINO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.br/verificacao/12339-B5A9-9E58-12339-B5A9-9E58





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
<b>UO:</b> 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA				
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CAMPO	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2218 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.086.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.086.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.086.000,00</b>
<b>Função</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL				
<b>SubFunç.</b> 542 CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Programa:</b> 0148 ARACAJU SUSTENTÁVEL				
2220 PESQUISAS DE ATIVIDADES URBANAS E AMBIENTAIS	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>2.221.600,00</b>	<b>10.901.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.122.600,00</b>
<b>Total Despesa:</b>	<b>600.717.900,00</b>	<b>2.269.369.300,00</b>	<b>83.776.700,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON SANTOS DE ALMEIDA, NUNO GUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-123398E



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>				
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>				
<b>Função: 01 Legislativa</b>				
<b>SubFunç.: 031 Ação Legislativa</b>				
<b>Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>				
<b>2001 Manutenção da Câmara Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>61.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.340.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	60.840.000,00	0,00	60.840.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	41.412.000,00	0,00	41.412.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.512.000,00	0,00	40.512.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.428.000,00	0,00	19.428.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.428.000,00	0,00	19.428.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>2030 Manutenção da Procuradoria da Mulher</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>2225 Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.800.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
<b>2257 Manutenção da Escola do Legislativo</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	537.000,00	0,00	537.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	537.000,00	0,00	537.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>2258 Manutenção da TV Câmara</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	855.000,00	0,00	855.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	845.000,00	0,00	845.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.250.000,00</b>
<b>Função: 01 Legislativa</b>				
<b>SubFunç.: 031 Ação Legislativa</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2406 Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>				
<b>UO: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM</b>				
<b>Função: 01 Legislativa</b>				
<b>SubFunç.: 031 Ação Legislativa</b>				
<b>Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>				
<b>1001 Construção do Predio do Poder Legislativo</b>	<b>2.490.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.490.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
<b>1003 Câmara Itinerante</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e JEFERSON DANTAS PASSOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2008 Observatório Social - PEGM</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2034 Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo</b>	<b>0,00</b>	<b>11.118.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.118.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.618.000,00	0,00	10.618.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.178.000,00	0,00	8.178.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.728.000,00	0,00	7.728.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>2048 Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito</b>	<b>0,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.470.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>2142 Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito</b>	<b>0,00</b>	<b>7.112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.112.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.812.000,00	0,00	6.812.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.552.000,00	0,00	6.552.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.970.000,00	0,00	2.970.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.582.000,00	0,00	3.582.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.700.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.700.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas em 12/12/2022 às 14:58:11. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.aracaju.se.gov.br/portal/verificacao-assinatura



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2015 Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.761.000,00	0,00	4.761.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.025.000,00	0,00	3.025.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>
<b>Função: 13 Cultura</b>				
<b>SubFunç.: 391 Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico</b>				
<b>Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>				
<b>2017 Difusão do Centro Histórico e Cultural de Aracaju</b>	<b>0,00</b>	<b>481.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>481.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>2023 Ampliação de Acesso a Cultura Digital - PEGM P21</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>
<b>Função: 13 Cultura</b>				
<b>SubFunç.: 392 Difusão Cultural</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2018 Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Função: 13 Cultura</b>				
<b>SubFunç.: 392 Difusão Cultural</b>				
<b>Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>				
<b>2016 Reassignificação de Espaços Culturais - PEGM P23</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>2108 Programa de Incentivo a Estudos e Formação Artístico Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>2155 Promoção de Incentivo a Cultura e Arte</b>	<b>0,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>585.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
<b>2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas</b>	<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.000,00</b>
<b>Função: 13 Cultura</b>				
<b>SubFunç.: 813 Lazer</b>				
<b>Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>				
<b>1032 Calendário Verão Cultural</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>1.959.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365.000,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2025 Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>7.194.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>27.094.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>27.900.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DA SILVA, EVANDRO DA SILVA, JEFERSON ANTONIS PEREIRA DOS SANTOS e BRUNO DO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.icp.gov.br







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>UO: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2042 Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM - PEGM P31</b>	<b>0,00</b>	<b>14.562.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.562.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.511.000,00	0,00	10.511.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.511.000,00	0,00	10.511.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.511.000,00	0,00	10.511.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.051.000,00	0,00	4.051.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	4.051.000,00	0,00	4.051.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.051.000,00	0,00	4.051.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>14.562.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.562.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0180 GESTÃO FISCAL EFICIENTE</b>				
<b>2245 Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.018.000,00	0,00	2.018.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
<b>2259 Melhoria do Ambiente de Negócios e Ampliação de Receitas Próprias da PMA - PEGM P30</b>	<b>0,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2040 Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ</b>	<b>0,00</b>	<b>91.559.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.559.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	89.154.000,00	0,00	89.154.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	61.940.000,00	0,00	61.940.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	21.405.000,00	0,00	21.405.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	40.535.000,00	0,00	40.535.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.214.000,00	0,00	27.214.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.214.000,00	0,00	27.214.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>91.559.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.559.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2305 Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
32910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
46910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2414 Pagamento de Decisões Judiciais / SEMFAZ	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
Função: 99 Reserva				
SubFunç.: 999 Reserva de Contingência				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
90000000 RESERVAS	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
99000000 RESERVAS	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
99990000 RESERVAS	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>133.479.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>133.479.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON DA SILVA ASSIS e EDUARDO NOGUEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0939-9-18-120





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>UO: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2049 Manutenção e Coordenação Geral - PGM</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	45.142.000,00	0,00	45.142.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	43.392.000,00	0,00	43.392.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.650.400,00	0,00	22.650.400,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	20.741.600,00	0,00	20.741.600,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2052 Pagamento de Decisões Judiciais/PGM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.925.000,00	3.925.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.875.000,00	3.875.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	3.875.000,00	3.875.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
<b>2099 Pagamentos de Precatórios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	22.075.000,00	22.075.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	11.125.000,00	11.125.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	11.125.000,00	11.125.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.950.000,00	10.950.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.950.000,00	10.950.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.925.000,00	10.925.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.925.000,00	10.925.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.925.000,00	10.925.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>82.692.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>82.692.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABRO OLIVEIRA DO SALES, ELIENAI DOS SANTOS, ELIENAI DOS SANTOS e ELIENAI DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://aracaju.toc.br





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>UO: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2244 Manutenção e Coordenação Geral - CGM</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.060.000,00	0,00	4.060.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.805.000,00	0,00	2.805.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.210.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 124 Controle Interno</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2114 Aracaju Transparente - PEGM P58</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>2311 Controladoria Preventiva</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANILDO DA SILVA GUILHERME, JEFFERSON DE SAUSAN, JEFFERSON DE SAUSAN e EDVALDO NEGREIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>UO: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>1028 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para Estrutura Administrativa</b>	<b>5.742.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.742.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.202.000,00	0,00	0,00	5.202.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.202.000,00	0,00	0,00	5.202.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.202.000,00	0,00	0,00	5.202.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
<b>1051 Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
<b>2070 Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED</b>	<b>0,00</b>	<b>6.819.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.819.600,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
<b>2092 Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED</b>	<b>0,00</b>	<b>38.332.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.332.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	38.332.000,00	0,00	38.332.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38.332.000,00	0,00	38.332.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.372.000,00	0,00	25.372.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	12.960.000,00	0,00	12.960.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>7.562.000,00</b>	<b>45.151.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.713.600,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>7.562.000,00</b>	<b>45.151.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.713.600,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>2014 Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>2019 Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>2020 Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
<b>2028 Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
<b>2035 Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 361 Ensino Fundamental</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>1021 Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08</b>	<b>55.822.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.822.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	48.152.000,00	0,00	0,00	48.152.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.152.000,00	0,00	0,00	48.152.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	48.152.000,00	0,00	0,00	48.152.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
<b>1024 Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM P09</b>	<b>1.102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.102.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
<b>1068 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Ensino Fundamental</b>	<b>4.022.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.022.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	3.821.000,00	0,00	0,00	3.821.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.821.000,00	0,00	0,00	3.821.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.821.000,00	0,00	0,00	3.821.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
<b>2072 Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>30.919.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.919.400,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	23.718.400,00	0,00	23.718.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.718.400,00	0,00	23.718.400,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.718.400,00	0,00	22.718.400,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.201.000,00	0,00	7.201.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	7.201.000,00	0,00	7.201.000,00
44500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.201.000,00	0,00	6.201.000,00
<b>2074 Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>14.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.850.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
<b>2415 Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>16.249.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.249.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.249.200,00	0,00	16.249.200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.479.200,00	0,00	15.479.200,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.879.200,00	0,00	8.879.200,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>60.946.000,00</b>	<b>62.018.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.964.600,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>60.946.000,00</b>	<b>62.018.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.964.600,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 365 Educação Infantil</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>1006 Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche - PEGM P10</b>	<b>2.202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.202.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.182.000,00	0,00	0,00	2.182.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.182.000,00	0,00	0,00	2.182.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.182.000,00	0,00	0,00	2.182.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>1015 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola</b>	<b>1.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.652.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.352.000,00	0,00	0,00	1.352.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.352.000,00	0,00	0,00	1.352.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.352.000,00	0,00	0,00	1.352.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>1023 Implantação da Educação de Tempo Integral - Pré-Escola - PEGM P09</b>	<b>552.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>1039 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Creche</b>	<b>1.302.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>1041 Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Pré-escola - PEGM P10</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
<b>1042 Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - PEGM P08</b>	<b>4.208.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.208.300,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	3.708.300,00	0,00	0,00	3.708.300,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.708.300,00	0,00	0,00	3.708.300,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.708.300,00	0,00	0,00	3.708.300,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>1043 Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Pré-Escola - PEGM P08</b>	<b>7.688.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.688.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	838.000,00	0,00	0,00	838.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	838.000,00	0,00	0,00	838.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	838.000,00	0,00	0,00	838.000,00
<b>2045 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche</b>	<b>0,00</b>	<b>16.745.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.745.600,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	14.202.800,00	0,00	14.202.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.202.800,00	0,00	14.202.800,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.602.800,00	0,00	13.602.800,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.542.800,00	0,00	2.542.800,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.542.800,00	0,00	2.542.800,00
44500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.242.800,00	0,00	2.242.800,00
<b>2046 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola</b>	<b>0,00</b>	<b>11.816.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.816.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.310.000,00	0,00	8.310.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.310.000,00	0,00	8.310.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.610.000,00	0,00	7.610.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.506.000,00	0,00	3.506.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	3.506.000,00	0,00	3.506.000,00
44500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.106.000,00	0,00	3.106.000,00
<b>2050 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche</b>	<b>0,00</b>	<b>6.819.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.819.900,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.819.900,00	0,00	6.819.900,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.659.900,00	0,00	6.659.900,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.919.900,00	0,00	2.919.900,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>2051 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola</b>	<b>0,00</b>	<b>10.718.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.718.800,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.718.800,00	0,00	10.718.800,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.368.800,00	0,00	10.368.800,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.868.800,00	0,00	4.868.800,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>2055 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche</b>	<b>0,00</b>	<b>3.993.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.993.800,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.993.800,00	0,00	3.993.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.993.800,00	0,00	3.993.800,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.993.800,00	0,00	3.993.800,00
<b>2146 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>19.804.300,00</b>	<b>56.494.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.298.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>19.804.300,00</b>	<b>56.494.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.298.400,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>2081 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.222.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.222.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>2420 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>755.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>755.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	755.200,00	0,00	755.200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	755.200,00	0,00	755.200,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	605.200,00	0,00	605.200,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>2421 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.804.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.804.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.804.200,00	0,00	1.804.200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.804.200,00	0,00	1.804.200,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.804.200,00	0,00	1.804.200,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 367 Educação Especial</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>1026 Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM PS03</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
<b>2047 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
<b>2082 Desenvolvimento da Educação Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>9.462.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.462.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.661.000,00	0,00	8.661.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.661.000,00	0,00	8.661.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.661.000,00	0,00	8.661.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
<b>2422 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada - AEE</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>9.887.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.837.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>9.887.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.837.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>89.262.300,00</b>	<b>178.297.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.560.000,00</b>
<b>Função: 17 Saneamento</b>				
<b>SubFunç.: 365 Educação Infantil</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>1022 Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>90.314.300,00</b>	<b>178.297.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.612.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EIVANDER DA SILVA, GILBERTO DE SOUSA JUNIOR, GILBERTO DE SOUSA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1dot.com.br/verificacao/12339-B5A9-9EB







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>UO: 17401 - FUNDEB</b>				
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 361 Ensino Fundamental</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>2134 Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	128.024.700,00	0,00	128.024.700,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	127.734.700,00	0,00	127.734.700,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	96.733.700,00	0,00	96.733.700,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	31.001.000,00	0,00	31.001.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 365 Educação Infantil</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>2064 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>20.947.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.947.100,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.945.100,00	0,00	20.945.100,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.944.100,00	0,00	20.944.100,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.857.400,00	0,00	13.857.400,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	7.086.700,00	0,00	7.086.700,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>2137 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>6.243.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.243.700,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.042.700,00	0,00	6.042.700,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.856.700,00	0,00	5.856.700,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.420.000,00	0,00	4.420.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.436.700,00	0,00	1.436.700,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>2066 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.307.500,00	0,00	7.307.500,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.306.500,00	0,00	7.306.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.505.500,00	0,00	2.505.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>				
<b>UO: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2086 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>302.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>2234 Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.123.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.123.300,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	41.598.300,00	0,00	41.598.300,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.076.000,00	0,00	30.076.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	23.370.000,00	0,00	23.370.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.706.000,00	0,00	6.706.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.522.300,00	0,00	11.522.300,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.522.300,00	0,00	11.522.300,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE</b>				
<b>1008 Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM P37</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.605.300,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2233 Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	283.800,00	0,00	283.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	283.800,00	0,00	283.800,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	283.800,00	0,00	283.800,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 301 Atenção Básica</b>				
<b>Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE</b>				
<b>1040 Cobertura da Atenção Básica - PEGM P01</b>	<b>136.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
<b>2090 Gestão das Ações da Atenção Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.774.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	158.300.000,00	0,00	158.300.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	114.462.000,00	0,00	114.462.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	81.462.000,00	0,00	81.462.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	43.838.000,00	0,00	43.838.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	43.838.000,00	0,00	43.838.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.474.000,00	0,00	16.474.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	16.474.000,00	0,00	16.474.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.474.000,00	0,00	16.474.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>136.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.910.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>136.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.910.000,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				
<b>Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE</b>				
<b>2006 Gestão das Ações de Regulação em Saúde - PEGM P02</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
<b>2009 Gerenciamento de Parceria em Saúde - REAP - PEGM P04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>2012 Gerenciamento de Parceria em Saude - MAC - PEGM P04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>2013 Gestão das Ações em Saude Maternidade Municipal 17 de Março</b>	<b>0,00</b>	<b>39.485.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.485.300,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	39.485.300,00	0,00	39.485.300,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.485.300,00	0,00	39.485.300,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	39.485.300,00	0,00	39.485.300,00
<b>2041 Ações COVID - PEGM P06</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>2088 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade</b>	<b>0,00</b>	<b>338.383.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.383.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	319.465.700,00	0,00	319.465.700,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	87.845.000,00	0,00	87.845.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	73.345.000,00	0,00	73.345.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	231.620.700,00	0,00	231.620.700,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	231.620.700,00	0,00	231.620.700,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	18.917.500,00	0,00	18.917.500,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	18.917.500,00	0,00	18.917.500,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.917.500,00	0,00	18.917.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>				
<b>Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE</b>				
<b>2039 Insumos Conectar</b>	<b>0,00</b>	<b>18.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.100,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
<b>2235 Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica</b>	<b>0,00</b>	<b>6.284.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.284.400,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 304 Vigilância Sanitária</b>				
<b>Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE</b>				
<b>2089 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>

Assinatura do responsável pelo processo de licitação. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://aracaju.serasa.com.br/assinaturas





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	22.392.000,00	0,00	22.392.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.862.000,00	0,00	18.862.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.362.000,00	0,00	13.362.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.530.000,00	0,00	3.530.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.530.000,00	0,00	3.530.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2411 Juros e Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.235.000,00	0,00	4.235.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.640.000,00	0,00	3.640.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.640.000,00	0,00	3.640.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
32910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.065.000,00	0,00	3.065.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	3.065.000,00	0,00	3.065.000,00
46910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.065.000,00	0,00	3.065.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2410 Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>1.316.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.178.100,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>1.316.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.178.100,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>1.316.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.178.100,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANILTON DA SILVA, PABLO DE CARVALHO PASSETO, PABLO DE CARVALHO PASSETO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.icp.gov.br/assinaturas





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2095 Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	51.878.200,00	0,00	51.878.200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	33.195.000,00	0,00	33.195.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	15.805.000,00	0,00	15.805.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.878.200,00	0,00	2.878.200,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.878.200,00	0,00	2.878.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	65.300,00	0,00	65.300,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	65.300,00	0,00	65.300,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	65.300,00	0,00	65.300,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2141 Apoio aos Conselhos Tutelares</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2121 Apoio as Instâncias de Controle Social</b>	<b>0,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>2139 Gestão Social da Habitação - PEGM P12</b>	<b>0,00</b>	<b>16.237.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.237.900,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.203.200,00	0,00	16.203.200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.203.200,00	0,00	16.203.200,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.203.200,00	0,00	16.203.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.558.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.558.900,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0227 DIREITOS HUMANOS</b>				
<b>2144 Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM P12</b>	<b>0,00</b>	<b>140.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.500,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>140.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.699.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.699.400,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>

AUGUSTO CABIO DE MOURA JUNIOR, J. FERREIRA GALDINO, J. FERREIRA GALDINO e EDVALDO NEGREIROS  
 e informe o nº de identificação digital do documento.



Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Unidade: 0,00 69.440.900,00 0,00 69.440.900,00				





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT</b>				
<b>Função: 11 Trabalho</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>				
<b>1086 Implantação do SINE Municipal</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	300,00	0,00	0,00	300,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00	0,00	0,00	300,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300,00	0,00	0,00	300,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	0,00	100,00
44000000 INVESTIMENTOS	100,00	0,00	0,00	100,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Função: 11 Trabalho</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2022 Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.671.600,00	0,00	5.671.600,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.871.600,00	0,00	1.871.600,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.871.600,00	0,00	1.871.600,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	109.900,00	0,00	109.900,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	109.900,00	0,00	109.900,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	109.900,00	0,00	109.900,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>400,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>
<b>Função: 11 Trabalho</b>				
<b>SubFunç.: 333 Empregabilidade</b>				
<b>Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>				
<b>1038 INOVA FUNDAT - PEGM P29</b>	<b>680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
<b>2027 Capacitação e Qualificação Profissional</b>	<b>0,00</b>	<b>589.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	539.000,00	0,00	539.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	539.000,00	0,00	539.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	539.000,00	0,00	539.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>2031 Intermediação Profissional</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>680.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>680.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
<b>Função: 11 Trabalho</b>				
<b>SubFunç.: 334 Fomento ao Trabalho</b>				
<b>Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>				
<b>2032 Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>680.400,00</b>	<b>6.406.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>680.400,00</b>	<b>6.406.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>				
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente</b>				
<b>Programa: 0128 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS</b>				
<b>2110 Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM P12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.311.000,00	0,00	2.311.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.311.000,00	0,00	2.311.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.311.000,00	0,00	2.311.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2004 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0053 GESTÃO DO SUAS</b>				
<b>2119 Bloco de Gestão do SUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0054 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS</b>				
<b>2550 Bloco de Proteção Social Básica - PEGM P12</b>	<b>0,00</b>	<b>5.749.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.749.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.466.000,00	0,00	5.466.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.466.000,00	0,00	5.466.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.466.000,00	0,00	5.466.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.749.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.749.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0129 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>				
<b>2107 Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM P12</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.700,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.413.700,00	0,00	6.413.700,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.413.700,00	0,00	6.413.700,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.413.700,00	0,00	6.413.700,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.700,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0216 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO</b>				
<b>2313 Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM P12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0228 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>				
<b>2007 Outros Programas e Projetos Complementares</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.667.000,00	0,00	1.667.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.667.000,00	0,00	1.667.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.872.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.872.700,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON DA MATA FARIAS ASSAIS, JOAO DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8-128







ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>				
<b>Função: 14 Direitos da Cidadania</b>				
<b>SubFunç.: 241 Assistência ao Idoso</b>				
<b>Programa: 0215 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA</b>				
2173		<b>Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	960.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	960.000,00
33500000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	900.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00
		<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Total Órgão:</b>	<b>680.400,00</b>	<b>100.075.600,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e JEFERSON DANTAS PASSOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>UO: 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>Função: 04 Administração</b>					
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento</b>					
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2290 Gestão Estratégica		0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES		0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>					
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento</b>					
<b>Programa: 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>					
1016 Adiministração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - BID		17.135.000,00	0,00	0,00	17.135.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES		3.215.000,00	0,00	0,00	3.215.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.215.000,00	0,00	0,00	3.215.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS		3.215.000,00	0,00	0,00	3.215.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL		13.920.000,00	0,00	0,00	13.920.000,00
44000000 INVESTIMENTOS		13.920.000,00	0,00	0,00	13.920.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS		13.920.000,00	0,00	0,00	13.920.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>17.135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.135.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>					
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento</b>					
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2291 Captação de Recursos		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>		<b>17.135.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.235.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>					
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>					
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2242 Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju		0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES		0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2294 Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>					
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>					
<b>Programa: 0122 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA</b>					
1416 Aquisição de Equipamentos		225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL		225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
44000000 INVESTIMENTOS		225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>					
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>					
<b>Programa: 0123 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>					

Assinado por: AUGUSTO CABRILLO DE SAUS, acessado em 08/05/2022 às 14:58:15.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.sigint.com.br/validar/assinatura/12339-B5A9-2910-0000-000000000000





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>2316 Servidor Saudável</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0125 GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO</b>				
<b>2301 Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>2302 Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2407 Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2075 Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>2130 Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG</b>	<b>0,00</b>	<b>32.848.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.848.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	32.848.000,00	0,00	32.848.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.884.000,00	0,00	18.884.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	8.616.000,00	0,00	8.616.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.348.000,00	0,00	5.348.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.348.000,00	0,00	5.348.000,00
<b>2156 Concurso Público - Poder Executivo</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
<b>2292 Gestão Documental e Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>33.838.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.838.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>225.000,00</b>	<b>35.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.485.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação</b>				
<b>Programa: 0122 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA</b>				

Assinlo p 4 pe... a val...  
 Para rific...  
 O...  
 ILV... GALDINO, J...  
 ERSON...  
 S... PASSOS...  
 EDVA...  
 29E...











ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400.000,00</b>	<b>22.400.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400.000,00</b>	<b>22.400.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>254.374.900,00</b>	<b>36.560.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>326.634.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>UO: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU</b>				
<b>Função: 09 Previdência Social</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS</b>				
<b>2063 Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.945.000,00	0,00	3.945.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.055.000,00	0,00	4.055.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.055.000,00	0,00	4.055.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>
<b>Função: 09 Previdência Social</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2097 Assegurar o Pagamento do Auxílio Reclusão dos Participantes RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>2295 Assegurar o Pagamento do Auxílio Doença dos Participantes RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>2296 Assegurar o Pagamento dos Salários Maternidade dos Participantes RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Função: 09 Previdência Social</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2061 Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.530.000,00</b>
<b>Função: 09 Previdência Social</b>				
<b>SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação</b>				
<b>Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS</b>				
<b>2298 Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Função: 09 Previdência Social</b>				
<b>SubFunç.: 272 Previdência do Regime Estatutário</b>				
<b>Programa: 0126 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>				
<b>2002 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara</b>	<b>0,00</b>	<b>16.337.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.337.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
<b>2062 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>117.951.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.951.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
<b>2400 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério</b>	<b>0,00</b>	<b>166.945.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.945.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
<b>2401 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados</b>	<b>0,00</b>	<b>8.385.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.385.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.385.000,00	0,00	8.385.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.984.000,00	0,00	6.984.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.984.000,00	0,00	6.984.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00
<b>2402 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>29.720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.720.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
<b>2403 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT</b>	<b>0,00</b>	<b>2.043.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.043.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>351.611.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.611.200,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2083 Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>1.726.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>1.726.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>1.726.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>1.726.000,00</b>
<b>Função: 99 Reserva</b>				
<b>SubFunç.: 997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS</b>				
<b>Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS</b>				
<b>2076 Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>
90000000 RESERVAS	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
99000000 RESERVAS	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
99990000 RESERVAS	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>



Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
Total Unidade:	0,00	432.611.200,00	1.726.000,00	434.337.200,00





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>UO: 21302 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS</b>				
<b>Função: 16 Habitação</b>				
<b>SubFunç.: 482 Habitacao Urbana</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2303 Projetos Habitacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>254.374.900,00</b>	<b>472.801.200,00</b>	<b>37.426.000,00</b>	<b>764.602.100,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e DIVYANILDO DOS REIS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>				
<b>UO: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2124 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC</b>	<b>0,00</b>	<b>52.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.650.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	52.436.000,00	0,00	52.436.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	47.250.000,00	0,00	47.250.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.250.000,00	0,00	30.250.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.186.000,00	0,00	5.186.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.186.000,00	0,00	5.186.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>52.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.650.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>52.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.650.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>52.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.650.000,00</b>
<b>Função: 06 Segurança Pública</b>				
<b>SubFunç.: 181 Policiamento</b>				
<b>Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE</b>				
<b>1018 PATRULHA MARIA DA PENHA - PS04</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Função: 06 Segurança Pública</b>				
<b>SubFunç.: 182 Defesa Civil</b>				
<b>Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE</b>				
<b>2084 ARACAJU RESILIENTE - PEGM P43</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Função: 06 Segurança Pública</b>				
<b>SubFunç.: 183 Informacao e Inteligencia</b>				
<b>Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE</b>				
<b>1017 VIDEOMONITORAMENTO - PEGM P14</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.635.000,00</b>
<b>Função: 14 Direitos da Cidadania</b>				
<b>SubFunç.: 542 Controlos Ambiental</b>				
<b>Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE</b>				

Assinado por: [nome] em [data] no sistema de [sistema]. Para verificar a validade dos dados assinados, acesse o endereço eletrônico: https://aracaju.sergipe.gov.br/portal/verificador-de-assinatura





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1020 MONITORAMENTO DO CLIMA - PEGM P44	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.780.000,00</b>	<b>52.685.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.465.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>				
<b>UO: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT</b>				
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2170 Manutenção e Coordenação Geral - ADM</b>	<b>0,00</b>	<b>6.579.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.579.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.878.000,00	0,00	5.878.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.163.500,00	0,00	5.163.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.383.500,00	0,00	4.383.500,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	714.500,00	0,00	714.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	714.500,00	0,00	714.500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
<b>2178 Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO</b>	<b>0,00</b>	<b>56.054.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.054.800,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	54.834.800,00	0,00	54.834.800,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	37.291.000,00	0,00	37.291.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.240.000,00	0,00	18.240.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	19.051.000,00	0,00	19.051.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.543.800,00	0,00	17.543.800,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.543.800,00	0,00	17.543.800,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç.: 453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2053 Pagamento de Decisões Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç.: 453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				
<b>Programa: 0192 TRANSITO EFICIENTE</b>				
<b>1065 Ações Educativas para o Trânsito</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	45.500,00	0,00	0,00	45.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.500,00	0,00	0,00	45.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	45.500,00	0,00	0,00	45.500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
44000000 INVESTIMENTOS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç.: 453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				
<b>Programa: 0193 MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>1066 Transporte Público Integrado</b>	<b>209.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.500,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	208.500,00	0,00	0,00	208.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.500,00	0,00	0,00	208.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	208.500,00	0,00	0,00	208.500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1616 Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM P50</b>	<b>2.803.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.803.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	302.200,00	0,00	0,00	302.200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.200,00	0,00	0,00	302.200,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	302.200,00	0,00	0,00	302.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>3.012.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.700,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>3.062.700,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.322.700,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>3.062.700,00</b>	<b>62.893.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.956.500,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2405 Pagamento de Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
32910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
46910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>3.062.700,00</b>	<b>62.893.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>66.046.500,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DAMASCENO DE LIMA e LUIZ CARLOS DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-9-2929





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>				
<b>UO: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON</b>				
<b>Função: 06 Segurança Pública</b>				
<b>SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2021 Manutenção das Atividades do FUNDECON</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>5.842.700,00</b>	<b>115.878.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>121.811.500,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e JEFFERSON FILHO DO SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>				
<b>UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2248 Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	21.040.000,00	0,00	21.040.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100.000,00</b>
<b>Função: 19 Ciência e Tecnologia</b>				
<b>SubFunç.: 452 Serviços Urbanos</b>				
<b>Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO</b>				
<b>1007 Aracaju na Palma da Mão</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Função: 22 Indústria</b>				
<b>SubFunç.: 661 Promoção Industrial</b>				
<b>Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO</b>				
<b>2211 Promover Atividades de Estímulo à Indústria</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Função: 23 Comércio e Serviços</b>				
<b>SubFunç.: 691 Promoção Comercial</b>				
<b>Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO</b>				
<b>2212 Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Função: 23 Comércio e Serviços</b>				
<b>SubFunç.: 695 Turismo</b>				
<b>Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO</b>				
<b>2003 Venha Sentir Aracaju - PEGM P27</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.300.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>				
<b>UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2222 Manutenção da EMSURB</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	43.720.000,00	0,00	43.720.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26.600.000,00	0,00	26.600.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	24.100.000,00	0,00	24.100.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.120.000,00	0,00	17.120.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.120.000,00	0,00	17.120.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	694.900,00	0,00	694.900,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	694.900,00	0,00	694.900,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	694.900,00	0,00	694.900,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b>				
<b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b>				
<b>Programa: 0211 SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>1034 Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>1063 Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais</b>	<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>1500 Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas</b>	<b>207.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>582.000,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b>				
<b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2038 CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100,00	0,00	100,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	100,00	0,00	100,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>582.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>682.100,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>582.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>682.100,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>				
<b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b>				
<b>Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
<b>1055 Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>				
<b>SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental</b>				
<b>Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
<b>1056 Implantação de Ecopontos (PEVs)</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>				
<b>SubFunç.: 542 Controle Ambiental</b>				
<b>Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
<b>1057 Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1058 Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju</b>	<b>5.520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.520.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.510.000,00	0,00	0,00	5.510.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.510.000,00	0,00	0,00	5.510.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.510.000,00	0,00	0,00	5.510.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>2029 AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEGM P47</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>2149 Gestão de Resíduos Sólidos</b>	<b>0,00</b>	<b>104.934.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.934.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	104.934.000,00	0,00	104.934.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	104.934.000,00	0,00	104.934.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	104.934.000,00	0,00	104.934.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>5.523.000,00</b>	<b>105.034.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.557.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>5.523.000,00</b>	<b>105.034.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.557.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>5.739.000,00</b>	<b>105.034.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.773.000,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2408 Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2404 Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>6.321.000,00</b>	<b>149.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>156.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>6.621.000,00</b>	<b>177.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>184.300.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANITA PASSOS E EDVALDO DO NOGUEIRA BARBOSA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-0E1B





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>				
<b>UO: 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2214 Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.250.000,00	0,00	25.250.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	23.150.000,00	0,00	23.150.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.750.000,00	0,00	7.750.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b>				
<b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
<b>1009 URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM</b>	<b>13.258.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.258.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	13.122.000,00	0,00	0,00	13.122.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	13.122.000,00	0,00	0,00	13.122.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	13.122.000,00	0,00	0,00	13.122.000,00
<b>1025 PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA</b>	<b>8.215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.215.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	8.144.000,00	0,00	0,00	8.144.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	8.144.000,00	0,00	0,00	8.144.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	8.144.000,00	0,00	0,00	8.144.000,00
<b>1048 URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOEL NASCIMENTO - PEGM P35</b>	<b>1.822.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.822.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
<b>1049 INFRAESTRUTURA DE VIAS NO JAPÃOZINHO - PEGM P35</b>	<b>2.702.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.702.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
<b>1050 INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35</b>	<b>630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
<b>1059 REURBANIZAÇÃO ÁREA ESPORTIVA ANEXA À PRAÇA VALTENÓ MENEZES - PEGM P35</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>27.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.177.000,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b>				
<b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b>				
<b>Programa: 0225 CIDADE DO FUTURO</b>				
<b>1000 MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00

Assinado por: [Assinatura] em 11/01/2022 às 14:58:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://aracaju.transparencia.org.br/assinaturas





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
<b>1061 MOBILIDADE URBANA - PEGM P48</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4.480.000,00	0,00	0,00	4.480.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	4.480.000,00	0,00	0,00	4.480.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.480.000,00	0,00	0,00	4.480.000,00
<b>1419 INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4.750.000,00	0,00	0,00	4.750.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	4.750.000,00	0,00	0,00	4.750.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.750.000,00	0,00	0,00	4.750.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>42.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.177.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>42.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.177.000,00</b>
<b>Função: 16 Habitação</b>				
<b>SubFunç.: 482 Habitacao Urbana</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>1044 MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16</b>	<b>22.810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.810.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.320.000,00	0,00	0,00	20.320.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.320.000,00	0,00	0,00	20.320.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.320.000,00	0,00	0,00	20.320.000,00
<b>1045 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18</b>	<b>13.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.710.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	12.020.000,00	0,00	0,00	12.020.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	12.020.000,00	0,00	0,00	12.020.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	12.020.000,00	0,00	0,00	12.020.000,00
<b>1046 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18</b>	<b>42.304.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.304.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	41.674.000,00	0,00	0,00	41.674.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	41.674.000,00	0,00	0,00	41.674.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	41.674.000,00	0,00	0,00	41.674.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>78.824.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.824.000,00</b>
<b>Função: 16 Habitação</b>				
<b>SubFunç.: 482 Habitacao Urbana</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
<b>1012 POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>

AUGUSTO CABIO DE SAUSANILVA DOS SANTOS ELALDO DE ALBUQUERQUE





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.044.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.044.000,00</b>
<b>Função: 17 Saneamento</b>				
<b>SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
<b>2147 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>Função: 25 Energia</b>				
<b>SubFunç.: 752 Energia Eletrica</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
<b>2150 CIDADE LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.441.400,00	0,00	35.441.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.441.400,00	0,00	35.441.400,00
33670000 EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.441.400,00	0,00	27.441.400,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
45670000 EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.445.400,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 843 Servico da Divida Interna</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2127 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.350.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.350.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.350.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.350.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>121.221.000,00</b>	<b>70.045.400,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>196.616.400,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO ABILIO OLIVEIRA DOS SANTOS, ANDRÉ DA SILVA GALDINO, JEFFERSON DOS SANTOS e EDVALDO NOBRE FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://aracaju.sp.gov.br/verificacao/





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>				
<b>UO: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2133 Manutenção e Coordenação Geral da EMURB</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	45.871.300,00	0,00	45.871.300,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.747.500,00	0,00	31.747.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	31.747.500,00	0,00	31.747.500,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.958.800,00	0,00	13.958.800,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.958.800,00	0,00	13.958.800,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b>				
<b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
<b>1031 Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>1035 Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49</b>	<b>5.943.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.943.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
<b>1036 Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50</b>	<b>1.593.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.593.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
<b>1037 Ampliação da Ponte JK - PEGM P51</b>	<b>16.030.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.030.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
<b>1054 Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças</b>	<b>55.796.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.796.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	38.815.000,00	0,00	0,00	38.815.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.815.000,00	0,00	0,00	38.815.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	38.815.000,00	0,00	0,00	38.815.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	16.981.000,00	0,00	0,00	16.981.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	16.981.000,00	0,00	0,00	16.981.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	16.981.000,00	0,00	0,00	16.981.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>79.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.422.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>79.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.422.000,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b>				
<b>SubFunç.: 452 Serviços Urbanos</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
<b>1047 Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Soma Programa:</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>82.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.422.000,00</b>
<b>Função: 17 Saneamento</b>				
<b>SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
<b>1027 Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.598.000,00	0,00	0,00	10.598.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.598.000,00	0,00	0,00	10.598.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.598.000,00	0,00	0,00	10.598.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.000,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2123 Encargos da Dívida Pública/ EMURB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>630.700,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>630.700,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>630.700,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>630.700,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>93.120.000,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>140.072.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>214.341.000,00</b>	<b>116.366.700,00</b>	<b>5.980.700,00</b>	<b>336.688.400,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA, JEFFERSON DA SILVA, JEFFERSON DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao> e informe o código 8-128-1998







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UO: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>2060 Manutenção da Coordenação Geral do Horto</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2201 Manutenção e Coordenação Geral da SEMA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.937.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.937.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.777.000,00	0,00	8.777.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.937.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.937.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.287.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.287.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2310 Gestão da Política de Capacitação e Treinamento</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.336.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.336.000,00</b>
<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>				
<b>SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental</b>				
<b>Programa: 0148 ARACAJU SUSTENTÁVEL</b>				
<b>1005 Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju</b>	<b>1.089.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.400,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.076.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.076.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
<b>1019 Aracaju Sustentável - PEGM</b>	<b>547.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>547.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>1080 Aracaju Mais Verde - PEGM P45</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>1081 Elaboração e Implantação da Política Mun. Enfrentamento as Mudanças Climáticas - PEGM P46</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136.600,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136.600,00</b>
<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>				
<b>SubFunç.: 542 Controle Ambiental</b>				
<b>Programa: 0132 PRO - ANIMAL</b>				
<b>2129 Pro Animal-Proteção Animal Comunitário - PEGM P25</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.636.600,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>9.836.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.972.600,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANIEL DA SILVA FILHO, JEFFERSON DANIEL DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A5-291E





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UO: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>1029 Aquisição de Equipamento de Campo</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
<b>2218 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.086.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.086.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.086.000,00</b>
<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>				
<b>SubFunç.: 542 Controle Ambiental</b>				
<b>Programa: 0148 ARACAJU SUSTENTÁVEL</b>				
<b>2220 Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>2.221.600,00</b>	<b>10.901.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.122.600,00</b>
<b>Total Despesa:</b>	<b>600.717.900,00</b>	<b>2.269.369.300,00</b>	<b>83.776.700,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS GALDINO DE SOUZA, CARLOS ALBERTO PASSOS e ERIVALDO NOBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.todolivre.br/assinaturas/0148-2022-01-09-18-542-0148-29E8B





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000.000,00</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000.000,00</b>
<b>01.031.0001</b>	<b>ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>68.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.850.000,00</b>
01.031.0001.1001	Construção do Predio do Poder Legislativo	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
01.031.0001.1003	Câmara Itinerante	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	61.340.000,00	0,00	61.340.000,00
01.031.0001.2030	Manutenção da Procuradoria da Mulher	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2225	Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
01.031.0001.2257	Manutenção da Escola do Legislativo	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
01.031.0001.2258	Manutenção da TV Câmara	0,00	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
<b>01.031.0191</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
01.031.0191.2406	Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>50.009.900,00</b>	<b>443.439.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.449.100,00</b>
<b>04.121</b>	<b>Planejamento e Orcamento</b>	<b>17.135.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.435.000,00</b>
<b>04.121.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
04.121.0012.2008	Observatório Social - PEGM	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.121.0012.2290	Gestão Estratégica	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>04.121.0124</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>	<b>17.135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.135.000,00</b>
04.121.0124.1016	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - BID	17.135.000,00	0,00	0,00	17.135.000,00
<b>04.121.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
04.121.0213.2291	Captação de Recursos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>310.000,00</b>	<b>425.900.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>426.210.200,00</b>
<b>04.122.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>85.000,00</b>	<b>16.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.265.000,00</b>
04.122.0012.1029	Aquisição de Equipamento de Campo	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
04.122.0012.2042	Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM - PEGM P31	0,00	14.562.000,00	0,00	14.562.000,00
04.122.0012.2060	Manutenção da Coordenação Geral do Horto	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0012.2218	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
04.122.0012.2242	Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
04.122.0012.2294	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>04.122.0122</b>	<b>MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
04.122.0122.1416	Aquisição de Equipamentos	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
<b>04.122.0123</b>	<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
04.122.0123.2316	Servidor Saudável	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>04.122.0125</b>	<b>GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>
04.122.0125.2301	Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
04.122.0125.2302	Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>04.122.0180</b>	<b>GESTÃO FISCAL EFICIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.000,00</b>
04.122.0180.2245	Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF	0,00	2.018.000,00	0,00	2.018.000,00
04.122.0180.2259	Melhoria do Ambiente de Negócios e Ampliação de Receitas Próprias da PMA - PEGM P30	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
<b>04.122.0191</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
04.122.0191.2407	Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>04.122.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>405.957.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>405.957.200,00</b>
04.122.0213.2015	Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU	0,00	5.235.000,00	0,00	5.235.000,00
04.122.0213.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo	0,00	11.118.000,00	0,00	11.118.000,00
04.122.0213.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ	0,00	91.559.000,00	0,00	91.559.000,00
04.122.0213.2048	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
04.122.0213.2049	Manutenção e Coordenação Geral - PGM	0,00	45.692.000,00	0,00	45.692.000,00
04.122.0213.2075	Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0213.2124	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC	0,00	52.650.000,00	0,00	52.650.000,00
04.122.0213.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
04.122.0213.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG	0,00	32.848.000,00	0,00	32.848.000,00
04.122.0213.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB	0,00	46.321.300,00	0,00	46.321.300,00
04.122.0213.2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	0,00	7.112.000,00	0,00	7.112.000,00
04.122.0213.2156	Concurso Público - Poder Executivo	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0213.2201	Manutenção e Coordenação Geral da SEMA	0,00	8.937.000,00	0,00	8.937.000,00
04.122.0213.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	0,00	25.500.000,00	0,00	25.500.000,00
04.122.0213.2222	Manutenção da EMSURB	0,00	44.414.900,00	0,00	44.414.900,00
04.122.0213.2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
04.122.0213.2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT	0,00	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
04.122.0213.2292	Gestão Documental e Patrimonial	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
<b>04.124</b>	<b>Controle Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>04.124.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
04.124.0012.2114	Aracaju Transparente - PEGM P58	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04.124.0012.2311	Controladoria Preventiva	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>04.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>32.564.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.564.900,00</b>
<b>04.126.0122</b>	<b>MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	<b>32.564.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.564.900,00</b>
04.126.0122.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM P55 56 59 e 60	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
<b>04.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>04.128.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
04.128.0213.2310	Gestão da Política de Capacitação e Treinamento	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
<b>04.131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>
<b>04.131.0206</b>	<b>CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>
04.131.0206.2010	Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
04.131.0206.2011	Publicidade Legal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.131.0206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.131.0206.2312	Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>335.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935.000,00</b>
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>06.181.0224</b>	<b>ARACAJU SEGURA E RESILIENTE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
06.181.0224.1018	PATRULHA MARIA DA PENHA - PS04	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>06.182</b>	<b>Defesa Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>06.182.0224</b>	<b>ARACAJU SEGURA E RESILIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
06.182.0224.2084	ARACAJU RESILIENTE - PEGM P43	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>06.183</b>	<b>Informação e Inteligência</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>06.183.0224</b>	<b>ARACAJU SEGURA E RESILIENTE</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
06.183.0224.1017	VIDEOMONITORAMENTO - PEGM P14	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>06.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>06.422.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
06.422.0213.2021	Manutenção das Atividades do FUNDECON	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>4.555.000,00</b>	<b>89.669.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.224.000,00</b>
<b>08.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>
<b>08.122.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>
08.122.0213.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	0,00	51.943.500,00	0,00	51.943.500,00
<b>08.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>3.153.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.153.400,00</b>
<b>08.243.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>
08.243.0012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
<b>08.243.0128</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>
08.243.0128.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM P12	0,00	2.355.400,00	0,00	2.355.400,00
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>4.555.000,00</b>	<b>34.572.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.127.100,00</b>
<b>08.244.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>4.555.000,00</b>	<b>16.778.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.333.900,00</b>
08.244.0012.1093	Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
08.244.0012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244.0012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
08.244.0012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM P12	0,00	16.237.900,00	0,00	16.237.900,00
<b>08.244.0053</b>	<b>GESTÃO DO SUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
08.244.0053.2119	Bloco de Gestão do SUAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>08.244.0054</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.749.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.749.000,00</b>
08.244.0054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM P12	0,00	5.749.000,00	0,00	5.749.000,00
<b>08.244.0129</b>	<b>SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.700,00</b>
08.244.0129.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM P12	0,00	6.818.700,00	0,00	6.818.700,00
<b>08.244.0216</b>	<b>GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.000,00</b>
08.244.0216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM P12	0,00	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
<b>08.244.0227</b>	<b>DIREITOS HUMANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>140.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.500,00</b>
08.244.0227.2144	Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM P12	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
<b>08.244.0228</b>	<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
08.244.0228.2007	Outros Programas e Projetos Complementares	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>351.611.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.611.200,00</b>
<b>09.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>8.530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.530.000,00</b>
<b>09.122.0127</b>	<b>GESTÃO DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>
09.122.0127.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
<b>09.122.0191</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>
09.122.0191.2097	Assegurar o Pagamento do Auxílio Reclusão dos Participantes RPPS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.122.0191.2295	Assegurar o Pagamento do Auxílio Doença dos Participantes RPPS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09.122.0191.2296	Assegurar o Pagamento dos Salários Maternidade dos Participantes RPPS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>09.122.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
09.122.0213.2061	Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>09.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>09.126.0127</b>	<b>GESTÃO DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
09.126.0127.2298	Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>
<b>09.272.0126</b>	<b>GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>
09.272.0126.2002	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
09.272.0126.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
09.272.0126.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
09.272.0126.2401	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados	0,00	8.385.000,00	0,00	8.385.000,00
09.272.0126.2402	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
09.272.0126.2403	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.316.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.178.100,00</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.605.300,00</b>
<b>10.122.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>
10.122.0012.2086	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
10.122.0012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS	0,00	42.123.300,00	0,00	42.123.300,00
<b>10.122.0085</b>	<b>ATENÇÃO A SAUDE</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
10.122.0085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM P37	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
<b>10.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
<b>10.128.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
10.128.0012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	0,00	323.800,00	0,00	323.800,00
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>136.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.910.000,00</b>
<b>10.301.0085</b>	<b>ATENÇÃO A SAUDE</b>	<b>136.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.910.000,00</b>
10.301.0085.1040	Cobertura da Atenção Básica - PEGM P01	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
10.301.0085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica	0,00	174.774.000,00	0,00	174.774.000,00
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
<b>10.302.0085</b>	<b>ATENÇÃO A SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
10.302.0085.2006	Gestão das Ações de Regulação em Saúde - PEGM P02	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
10.302.0085.2009	Gerenciamento de Parceria em Saúde - REAP - PEGM P04	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0085.2012	Gerenciamento de Parceria em Saude - MAC - PEGM P04	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0085.2013	Gestão das Ações em Saude Maternidade Municipal 17 de Março	0,00	39.485.300,00	0,00	39.485.300,00
10.302.0085.2041	Ações COVID - PEGM P06	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	338.383.200,00	0,00	338.383.200,00
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
<b>10.303.0085</b>	<b>ATENÇÃO A SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
10.303.0085.2039	Insumos Conectar	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
10.303.0085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>
<b>10.304.0085</b>	<b>ATENÇÃO A SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>
10.304.0085.2089	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	25.370.000,00	0,00	25.370.000,00
<b>10.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
<b>10.843.0191</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
10.843.0191.2411	Juros e Amortização da Dívida	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
<b>10.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>
<b>10.846.0191</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>
10.846.0191.2410	Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>680.400,00</b>	<b>6.406.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087.000,00</b>
<b>11.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>400,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.900,00</b>
<b>11.122.0070</b>	<b>PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
11.122.0070.1086	Implantação do SINE Municipal	400,00	0,00	0,00	400,00
<b>11.122.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>
11.122.0213.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	0,00	5.781.500,00	0,00	5.781.500,00
<b>11.333</b>	<b>Empregabilidade</b>	<b>680.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
<b>11.333.0070</b>	<b>PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>	<b>680.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
11.333.0070.1038	INOVA FUNDAT - PEGM P29	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
11.333.0070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
11.333.0070.2031	Intermediação Profissional	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>11.334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
<b>11.334.0070</b>	<b>PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
11.334.0070.2032	Apoio a Micros e Pequenos Empreendedores	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>89.262.300,00</b>	<b>345.109.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>434.372.200,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>7.562.000,00</b>	<b>45.151.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.713.600,00</b>
<b>12.122.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>7.562.000,00</b>	<b>45.151.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.713.600,00</b>
12.122.0213.1028	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para Estrutura Administrativa	5.742.000,00	0,00	0,00	5.742.000,00
12.122.0213.1051	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
12.122.0213.2070	Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
12.122.0213.2092	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	0,00	38.332.000,00	0,00	38.332.000,00
<b>12.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>
<b>12.128.0121</b>	<b>ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>
12.128.0121.2014	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.128.0121.2019	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.128.0121.2020	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
12.128.0121.2028	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.128.0121.2035	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>60.946.000,00</b>	<b>190.344.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.290.300,00</b>
<b>12.361.0121</b>	<b>ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>	<b>60.946.000,00</b>	<b>190.344.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.290.300,00</b>
12.361.0121.1021	Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08	55.822.000,00	0,00	0,00	55.822.000,00
12.361.0121.1024	Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM P09	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
12.361.0121.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Ensino Fundamental	4.022.000,00	0,00	0,00	4.022.000,00
12.361.0121.2072	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	30.919.400,00	0,00	30.919.400,00
12.361.0121.2074	Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
12.361.0121.2134	Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	0,00	128.325.700,00	0,00	128.325.700,00
12.361.0121.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	0,00	16.249.200,00	0,00	16.249.200,00
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>19.804.300,00</b>	<b>83.684.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.489.200,00</b>
<b>12.365.0121</b>	<b>ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>	<b>19.804.300,00</b>	<b>83.684.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.489.200,00</b>
12.365.0121.1006	Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche - PEGM P10	2.202.000,00	0,00	0,00	2.202.000,00
12.365.0121.1015	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola	1.652.000,00	0,00	0,00	1.652.000,00
12.365.0121.1023	Implantação da Educação de Tempo Integral - Pré-Escola - PEGM P09	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
12.365.0121.1039	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Creche	1.302.000,00	0,00	0,00	1.302.000,00
12.365.0121.1041	Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Pré-escola - PEGM P10	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
12.365.0121.1042	Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - PEGM P08	4.208.300,00	0,00	0,00	4.208.300,00
12.365.0121.1043	Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Pré-Escola - PEGM P08	7.688.000,00	0,00	0,00	7.688.000,00
12.365.0121.2045	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche	0,00	16.745.600,00	0,00	16.745.600,00
12.365.0121.2046	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola	0,00	11.816.000,00	0,00	11.816.000,00
12.365.0121.2050	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche	0,00	6.819.900,00	0,00	6.819.900,00
12.365.0121.2051	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola	0,00	10.718.800,00	0,00	10.718.800,00
12.365.0121.2055	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche	0,00	3.993.800,00	0,00	3.993.800,00
12.365.0121.2064	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB	0,00	20.947.100,00	0,00	20.947.100,00
12.365.0121.2137	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	0,00	6.243.700,00	0,00	6.243.700,00
12.365.0121.2146	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
<b>12.366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>11.090.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.090.900,00</b>
<b>12.366.0121</b>	<b>ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.090.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.090.900,00</b>
12.366.0121.2066	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	0,00	7.309.500,00	0,00	7.309.500,00
12.366.0121.2081	Desevolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.222.000,00	0,00	1.222.000,00
12.366.0121.2420	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos	0,00	755.200,00	0,00	755.200,00
12.366.0121.2421	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.804.200,00	0,00	1.804.200,00
<b>12.367</b>	<b>Educação Especial</b>	<b>950.000,00</b>	<b>12.172.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.122.200,00</b>
<b>12.367.0121</b>	<b>ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>	<b>950.000,00</b>	<b>12.172.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.122.200,00</b>
12.367.0121.1026	Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM PS03	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.367.0121.2047	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.367.0121.2071	Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB	0,00	2.285.200,00	0,00	2.285.200,00
12.367.0121.2082	Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	9.462.000,00	0,00	9.462.000,00
12.367.0121.2422	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada - AEE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>
<b>12.368.0121</b>	<b>ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>
12.368.0121.2143	Administração Geral	0,00	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>406.000,00</b>	<b>1.959.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365.000,00</b>
<b>13.391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>
<b>13.391.0120</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>
13.391.0120.2017	Difusão do Centro Histórico e Cultural de Aracaju	0,00	481.000,00	0,00	481.000,00
13.391.0120.2023	Ampliação de Acesso a Cultura Digital - PEGM P21	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.000,00</b>
<b>13.392.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
13.392.0012.2018	Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>13.392.0120</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.000,00</b>
13.392.0120.2016	Ressignificação de Espaços Culturais - PEGM P23	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0120.2108	Programa de Incentivo a Estudos e Formação Artístico Cultural	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
13.392.0120.2155	Promoção de Incentivo a Cultura e Arte	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
13.392.0120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
<b>13.813</b>	<b>Lazer</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
<b>13.813.0120</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
13.813.0120.1032	Calendário Verão Cultural	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>180.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.180.000,00</b>
<b>14.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>14.241.0215</b>	<b>ATENÇÃO A PESSOA IDOSA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
14.241.0215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>14.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>14.243.0069</b>	<b>REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
14.243.0069.2113	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>14.542</b>	<b>Controle Ambiental</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>14.542.0224</b>	<b>ARACAJU SEGURA E RESILIENTE</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
14.542.0224.1020	MONITORAMENTO DO CLIMA - PEGM P44	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>305.626.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>305.726.100,00</b>
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>235.746.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.846.100,00</b>
<b>15.451.0124</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>	<b>113.565.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.565.000,00</b>
15.451.0124.1090	Interconectividade Urbana - BID	110.420.500,00	0,00	0,00	110.420.500,00
15.451.0124.1235	Compensação Ambiental e Desapropriação - BID	3.144.500,00	0,00	0,00	3.144.500,00
<b>15.451.0208</b>	<b>INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>	<b>106.599.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.599.000,00</b>
15.451.0208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM	13.258.000,00	0,00	0,00	13.258.000,00
15.451.0208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA	8.215.000,00	0,00	0,00	8.215.000,00
15.451.0208.1031	Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0208.1035	Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
15.451.0208.1036	Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
15.451.0208.1037	Ampliação da Ponte JK - PEGM P51	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
15.451.0208.1048	URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOEL NASCIMENTO - PEGM P35	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
15.451.0208.1049	INFRAESTRUTURA DE VIAS NO JAPÃOZINHO - PEGM P35	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
15.451.0208.1050	INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
15.451.0208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças	55.796.000,00	0,00	0,00	55.796.000,00
15.451.0208.1059	REURBANIZAÇÃO ÁREA ESPORTIVA ANEXA À PRAÇA VALTENÓ MENEZES - PEGM P35	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>15.451.0211</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>	<b>582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>582.000,00</b>
15.451.0211.1034	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15.451.0211.1063	Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
15.451.0211.1500	Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
<b>15.451.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>
15.451.0213.2038	CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24	0,00	100.100,00	0,00	100.100,00
<b>15.451.0225</b>	<b>CIDADE DO FUTURO</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.451.0225.1060	MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15.451.0225.1061	MOBILIDADE URBANA - PEGM P48	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15.451.0225.1419	INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>69.880.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.880.000,00</b>
<b>15.452.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>8.020.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.020.000,00</b>
15.452.0012.1236	Mobilidade Urbana	8.020.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00
<b>15.452.0124</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>	<b>58.860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.860.000,00</b>
15.452.0124.1010	Integração Urbana - BID	58.860.000,00	0,00	0,00	58.860.000,00
<b>15.452.0208</b>	<b>INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
15.452.0208.1047	Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
<b>16</b>	<b>Habitacão</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.114.000,00</b>
<b>16.482</b>	<b>Habitacao Urbana</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.114.000,00</b>
<b>16.482.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>78.824.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.894.000,00</b>
16.482.0012.1044	MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16	22.810.000,00	0,00	0,00	22.810.000,00
16.482.0012.1045	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18	13.710.000,00	0,00	0,00	13.710.000,00
16.482.0012.1046	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18	42.304.000,00	0,00	0,00	42.304.000,00
16.482.0012.2303	Projetos Habitacionais	0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
<b>16.482.0208</b>	<b>INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
16.482.0208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>18.760.000,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.860.000,00</b>
<b>17.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>17.365.0121</b>	<b>ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
17.365.0121.1022	Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09	1.052.000,00	0,00	0,00	1.052.000,00
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Basico Urbano</b>	<b>17.708.000,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.808.000,00</b>
<b>17.512.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>7.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.010.000,00</b>
17.512.0012.1404	Saneamento Básico	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
<b>17.512.0208</b>	<b>INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.798.000,00</b>
17.512.0208.1027	Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju	10.698.000,00	0,00	0,00	10.698.000,00
17.512.0208.2147	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>20.315.600,00</b>	<b>107.158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.473.600,00</b>
<b>18.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>18.451.0209</b>	<b>MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
18.451.0209.1055	Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>2.242.600,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.802.600,00</b>
<b>18.541.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
18.541.0012.2135	Gestão da Política Urbana	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
<b>18.541.0148</b>	<b>ARACAJU SUSTENTÁVEL</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136.600,00</b>
18.541.0148.1005	Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju	1.089.400,00	0,00	0,00	1.089.400,00
18.541.0148.1019	Aracaju Sustentável - PEGM	547.200,00	0,00	0,00	547.200,00
18.541.0148.1080	Aracaju Mais Verde - PEGM P45	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18.541.0148.1081	Elaboração e Implantação da Política Mun. Enfrentamento as Mudanças Climáticas - PEGM P46	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>18.541.0209</b>	<b>MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
18.541.0209.1056	Implantação de Ecopontos (PEVs)	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
<b>18.542</b>	<b>Controle Ambiental</b>	<b>5.523.000,00</b>	<b>105.598.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.121.000,00</b>
<b>18.542.0132</b>	<b>PRO - ANIMAL</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
18.542.0132.2129	Pro Animal-Proteção Animal Comunitário - PEGM P25	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>18.542.0148</b>	<b>ARACAJU SUSTENTÁVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
18.542.0148.2220	Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
<b>18.542.0209</b>	<b>MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>5.523.000,00</b>	<b>105.034.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.557.000,00</b>
18.542.0209.1057	Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
18.542.0209.1058	Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju	5.520.000,00	0,00	0,00	5.520.000,00
18.542.0209.2029	AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS UBANOS - PEGM P47	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542.0209.2149	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	104.934.000,00	0,00	104.934.000,00
<b>18.543</b>	<b>Recuperacao de Areas Degradadas</b>	<b>12.440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.440.000,00</b>
<b>18.543.0124</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>	<b>12.440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.440.000,00</b>
18.543.0124.1033	Recuperação Ambiental - BID	12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>19.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>19.452.0207</b>	<b>ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
19.452.0207.1007	Aracaju na Palma da Mão	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
22	Indústria	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
22.661.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
22.661.0207.2211	Promover Atividades de Estímulo à Indústria	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.0207.2212	Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695	Turismo	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
23.695.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
23.695.0207.2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM P27	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
24	Comunicações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24.131	Comunicação Social	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24.131.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24.131.0213.2093	Comunicação Organizacional	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
25	Energia	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
25.752.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
25.752.0208.2150	CIDADE LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
26	Transporte	3.062.700,00	62.893.800,00	0,00	65.956.500,00
26.122	Administração Geral	0,00	62.633.800,00	0,00	62.633.800,00
26.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	62.633.800,00	0,00	62.633.800,00
26.122.0213.2170	Manutenção e Coordenação Geral - ADM	0,00	6.579.000,00	0,00	6.579.000,00
26.122.0213.2178	Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO	0,00	56.054.800,00	0,00	56.054.800,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	3.062.700,00	260.000,00	0,00	3.322.700,00
26.453.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
26.453.0191.2053	Pagamento de Decisões Judiciais	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
26.453.0192	TRANSITO EFICIENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.453.0192.1065	Ações Educativas para o Trânsito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.453.0193	MOBILIDADE URBANA	3.012.700,00	0,00	0,00	3.012.700,00
26.453.0193.1066	Transporte Público Integrado	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
26.453.0193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM P50	2.803.200,00	0,00	0,00	2.803.200,00
27	Desporto e Lazer	0,00	12.710.000,00	0,00	12.710.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
27.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
27.122.0213.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	0,00	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
27.811.0205	FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
27.811.0205.2024	FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	4.645.000,00	0,00	4.645.000,00
27.812.0205	FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	0,00	4.645.000,00	0,00	4.645.000,00
27.812.0205.2026	OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA TORNAR ACESSÍVEL A TODOS, TANTO PARA PESSOAS TÍPICAS E ATÍPICAS - PEGM P20	0,00	4.175.000,00	0,00	4.175.000,00
27.812.0205.2157	ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	83.776.700,00	83.776.700,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	22.065.700,00	22.065.700,00
28.843.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	22.065.700,00	22.065.700,00
28.843.0191.2123	Encargos da Dívida Pública/ EMURB	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
28.843.0191.2127	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
28.843.0191.2131	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00
28.843.0191.2305	Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
28.843.0191.2405	Pagamento de Encargos da Dívida	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
28.843.0191.2408	Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
28.844.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
28.844.0191.2128	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	39.311.000,00	39.311.000,00
28.846.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	39.311.000,00	39.311.000,00
28.846.0191.2025	Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
28.846.0191.2052	Pagamento de Decisões Judiciais/PGM	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
28.846.0191.2143	Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
28.846.0191.2099	Pagamentos de Precatórios	0,00	0,00	33.000.000,00	33.000.000,00
28.846.0191.2404	Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.846.0191.2414	Pagamento de Decisões Judiciais / SEMFAZ	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
<b>99</b>	<b>Reserva</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000.000,00</b>
<b>99.997</b>	<b>Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>
<b>99.997.0127</b>	<b>GESTÃO DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000.000,00</b>
99.997.0127.2076	Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
<b>99.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000.000,00</b>
<b>99.999.0191</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000.000,00</b>
99.999.0191.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00

<b>Total da Despesa:</b>	<b>600.717.900,00</b>	<b>2.269.369.300,00</b>	<b>83.776.700,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>
--------------------------	-----------------------	-------------------------	----------------------	-------------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>71.000.000,00</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>71.000.000,00</b>
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	68.250.000,00	2.600.000,00	70.850.000,00
01.031.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>454.166.100,00</b>	<b>39.283.000,00</b>	<b>493.449.100,00</b>
<b>04.121</b>	<b>Planejamento e Orcamento</b>	<b>1.535.000,00</b>	<b>16.900.000,00</b>	<b>18.435.000,00</b>
04.121.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.121.0124	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	235.000,00	16.900.000,00	17.135.000,00
04.121.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>412.146.200,00</b>	<b>14.064.000,00</b>	<b>426.210.200,00</b>
04.122.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	3.065.000,00	13.200.000,00	16.265.000,00
04.122.0122	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	225.000,00	0,00	225.000,00
04.122.0123	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0125	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	810.000,00	0,00	810.000,00
04.122.0180	GESTÃO FISCAL EFICIENTE	2.608.000,00	0,00	2.608.000,00
04.122.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	405.093.200,00	864.000,00	405.957.200,00
<b>04.124</b>	<b>Controle Interno</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
04.124.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>04.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>27.245.900,00</b>	<b>5.319.000,00</b>	<b>32.564.900,00</b>
04.126.0122	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	27.245.900,00	5.319.000,00	32.564.900,00
<b>04.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
04.128.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	49.000,00	0,00	49.000,00
<b>04.131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>13.100.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>16.100.000,00</b>
04.131.0206	CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS	13.100.000,00	3.000.000,00	16.100.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>2.935.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935.000,00</b>
<b>06.181</b>	<b>Policimento</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
06.181.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>06.182</b>	<b>Defesa Civil</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
06.182.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>06.183</b>	<b>Informação e Inteligencia</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
06.183.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
<b>06.422</b>	<b>Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
06.422.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>73.753.200,00</b>	<b>20.470.800,00</b>	<b>94.224.000,00</b>
<b>08.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>51.233.600,00</b>	<b>709.900,00</b>	<b>51.943.500,00</b>
08.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	51.233.600,00	709.900,00	51.943.500,00
<b>08.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>2.318.000,00</b>	<b>835.400,00</b>	<b>3.153.400,00</b>
08.243.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	798.000,00	0,00	798.000,00
08.243.0128	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	1.520.000,00	835.400,00	2.355.400,00
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>20.201.600,00</b>	<b>18.925.500,00</b>	<b>39.127.100,00</b>
08.244.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	13.988.400,00	7.345.500,00	21.333.900,00
08.244.0053	GESTÃO DO SUAS	55.000,00	55.000,00	110.000,00
08.244.0054	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS	1.357.500,00	4.391.500,00	5.749.000,00
08.244.0129	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.675.700,00	2.143.000,00	6.818.700,00
08.244.0216	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO	30.000,00	2.195.000,00	2.225.000,00
08.244.0227	DIREITOS HUMANOS	40.000,00	100.500,00	140.500,00
08.244.0228	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	55.000,00	2.695.000,00	2.750.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>351.611.200,00</b>	<b>351.611.200,00</b>
<b>09.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>8.530.000,00</b>	<b>8.530.000,00</b>
09.122.0127	GESTÃO DO RPPS	0,00	8.200.000,00	8.200.000,00
09.122.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	230.000,00	230.000,00
09.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>09.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
09.126.0127	GESTÃO DO RPPS	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>	<b>341.381.200,00</b>
09.272.0126	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	341.381.200,00	341.381.200,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>314.105.500,00</b>	<b>328.072.600,00</b>	<b>642.178.100,00</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>42.605.300,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>43.605.300,00</b>
10.122.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	42.425.300,00	0,00	42.425.300,00
10.122.0085	ATENÇÃO A SAUDE	180.000,00	1.000.000,00	1.180.000,00
<b>10.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
10.128.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	323.800,00	0,00	323.800,00
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>103.321.000,00</b>	<b>71.589.000,00</b>	<b>174.910.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
10.301.0085	ATENÇÃO A SAUDE	103.321.000,00	71.589.000,00	174.910.000,00
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>143.210.800,00</b>	<b>240.257.700,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
10.302.0085	ATENÇÃO A SAUDE	143.210.800,00	240.257.700,00	383.468.500,00
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>4.752.500,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
10.303.0085	ATENÇÃO A SAUDE	1.550.000,00	4.752.500,00	6.302.500,00
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>14.896.600,00</b>	<b>10.473.400,00</b>	<b>25.370.000,00</b>
10.304.0085	ATENÇÃO A SAUDE	14.896.600,00	10.473.400,00	25.370.000,00
<b>10.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
10.843.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
<b>10.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>898.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>
10.846.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	898.000,00	0,00	898.000,00
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>7.087.000,00</b>
<b>11.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>5.781.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.900,00</b>
11.122.0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	400,00	0,00	400,00
11.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.781.500,00	0,00	5.781.500,00
<b>11.333</b>	<b>Empregabilidade</b>	<b>1.198.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
11.333.0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	1.198.000,00	87.000,00	1.285.000,00
<b>11.334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
11.334.0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	20.100,00	0,00	20.100,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>259.477.800,00</b>	<b>174.894.400,00</b>	<b>434.372.200,00</b>
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>52.713.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.713.600,00</b>
12.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	52.713.600,00	0,00	52.713.600,00
<b>12.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>
12.128.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	965.000,00	0,00	965.000,00
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>119.037.200,00</b>	<b>132.253.100,00</b>	<b>251.290.300,00</b>
12.361.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	119.037.200,00	132.253.100,00	251.290.300,00
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>72.487.800,00</b>	<b>31.001.400,00</b>	<b>103.489.200,00</b>
12.365.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	72.487.800,00	31.001.400,00	103.489.200,00
<b>12.366</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>3.497.200,00</b>	<b>7.593.700,00</b>	<b>11.090.900,00</b>
12.366.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.497.200,00	7.593.700,00	11.090.900,00
<b>12.367</b>	<b>Educação Especial</b>	<b>10.777.000,00</b>	<b>2.345.200,00</b>	<b>13.122.200,00</b>
12.367.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	10.777.000,00	2.345.200,00	13.122.200,00
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>	<b>1.701.000,00</b>
12.368.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>2.365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365.000,00</b>
<b>13.391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico</b>	<b>761.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>
13.391.0120	GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL	761.000,00	0,00	761.000,00
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>1.198.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.000,00</b>
13.392.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	140.000,00	0,00	140.000,00
13.392.0120	GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00
<b>13.813</b>	<b>Lazer</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
13.813.0120	GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL	406.000,00	0,00	406.000,00
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>250.000,00</b>	<b>3.930.000,00</b>	<b>4.180.000,00</b>
<b>14.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>	<b>35.000,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
14.241.0215	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	35.000,00	965.000,00	1.000.000,00
<b>14.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>35.000,00</b>	<b>2.965.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
14.243.0069	REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	2.965.000,00	3.000.000,00
<b>14.542</b>	<b>Controle Ambiental</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
14.542.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>32.438.100,00</b>	<b>273.288.000,00</b>	<b>305.726.100,00</b>
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>29.468.100,00</b>	<b>206.378.000,00</b>	<b>235.846.100,00</b>
15.451.0124	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	550.000,00	113.015.000,00	113.565.000,00
15.451.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	27.576.000,00	79.023.000,00	106.599.000,00
15.451.0211	SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	582.000,00	0,00	582.000,00
15.451.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.100,00	0,00	100.100,00
15.451.0225	CIDADE DO FUTURO	660.000,00	14.340.000,00	15.000.000,00
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>2.970.000,00</b>	<b>66.910.000,00</b>	<b>69.880.000,00</b>
15.452.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	60.000,00	7.960.000,00	8.020.000,00
15.452.0124	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	60.000,00	58.800.000,00	58.860.000,00
15.452.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	2.850.000,00	150.000,00	3.000.000,00
<b>16</b>	<b>Habitacão</b>	<b>4.370.000,00</b>	<b>76.744.000,00</b>	<b>81.114.000,00</b>
<b>16.482</b>	<b>Habitacão Urbana</b>	<b>4.370.000,00</b>	<b>76.744.000,00</b>	<b>81.114.000,00</b>
16.482.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.150.000,00	76.744.000,00	80.894.000,00
16.482.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	220.000,00	0,00	220.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
17	Saneamento	20.845.000,00	7.015.000,00	27.860.000,00
17.365	Educação Infantil	1.052.000,00	0,00	1.052.000,00
17.365.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.052.000,00	0,00	1.052.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	19.793.000,00	7.015.000,00	26.808.000,00
17.512.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	10.000,00	7.000.000,00	7.010.000,00
17.512.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	19.783.000,00	15.000,00	19.798.000,00
18	Gestão Ambiental	112.204.000,00	15.269.600,00	127.473.600,00
18.451	Infraestrutura Urbana	110.000,00	0,00	110.000,00
18.451.0209	MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	110.000,00	0,00	110.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	933.000,00	2.869.600,00	3.802.600,00
18.541.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	60.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
18.541.0148	ARACAJU SUSTENTÁVEL	767.000,00	1.369.600,00	2.136.600,00
18.541.0209	MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	106.000,00	0,00	106.000,00
18.542	Controle Ambiental	111.121.000,00	0,00	111.121.000,00
18.542.0132	PRO - ANIMAL	500.000,00	0,00	500.000,00
18.542.0148	ARACAJU SUSTENTÁVEL	64.000,00	0,00	64.000,00
18.542.0209	MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	110.557.000,00	0,00	110.557.000,00
18.543	Recuperacao de Areas Degradadas	40.000,00	12.400.000,00	12.440.000,00
18.543.0124	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	40.000,00	12.400.000,00	12.440.000,00
19	Ciência e Tecnologia	300.000,00	0,00	300.000,00
19.452	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	300.000,00
19.452.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO	300.000,00	0,00	300.000,00
22	Indústria	100.000,00	0,00	100.000,00
22.661	Promoção Industrial	100.000,00	0,00	100.000,00
22.661.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO	100.000,00	0,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	1.900.000,00	4.900.000,00	6.800.000,00
23.691	Promoção Comercial	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695	Turismo	1.800.000,00	4.900.000,00	6.700.000,00
23.695.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO	1.800.000,00	4.900.000,00	6.700.000,00
24	Comunicações	200.000,00	0,00	200.000,00
24.131	Comunicação Social	200.000,00	0,00	200.000,00
24.131.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
25	Energia	23.200,00	35.422.200,00	35.445.400,00
25.752	Energia Eletrica	23.200,00	35.422.200,00	35.445.400,00
25.752.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	23.200,00	35.422.200,00	35.445.400,00
26	Transporte	43.954.500,00	22.002.000,00	65.956.500,00
26.122	Administração Geral	43.485.000,00	19.148.800,00	62.633.800,00
26.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.485.000,00	19.148.800,00	62.633.800,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	469.500,00	2.853.200,00	3.322.700,00
26.453.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	260.000,00	0,00	260.000,00
26.453.0192	TRANSITO EFICIENTE	0,00	50.000,00	50.000,00
26.453.0193	MOBILIDADE URBANA	209.500,00	2.803.200,00	3.012.700,00
27	Desporto e Lazer	7.610.000,00	5.100.000,00	12.710.000,00
27.122	Administração Geral	5.030.000,00	1.500.000,00	6.530.000,00
27.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.030.000,00	1.500.000,00	6.530.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	930.000,00	605.000,00	1.535.000,00
27.811.0205	FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	930.000,00	605.000,00	1.535.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.650.000,00	2.995.000,00	4.645.000,00
27.812.0205	FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	1.650.000,00	2.995.000,00	4.645.000,00
28	Encargos Especiais	82.050.700,00	1.726.000,00	83.776.700,00
28.843	Servico da Divida Interna	22.065.700,00	0,00	22.065.700,00
28.843.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.065.700,00	0,00	22.065.700,00
28.844	Servico da Divida Externa	22.400.000,00	0,00	22.400.000,00
28.844.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.400.000,00	0,00	22.400.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	37.585.000,00	1.726.000,00	39.311.000,00
28.846.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	37.585.000,00	1.726.000,00	39.311.000,00
99	Reserva	22.000.000,00	81.000.000,00	103.000.000,00
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	81.000.000,00	81.000.000,00
99.997.0127	GESTÃO DO RPPS	0,00	81.000.000,00	81.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
99.999.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos**

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
--------	---------------	------------	-----------	-------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**VIII - Despesa por Órgão e Função**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Valor	(%)
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>		
01 - Legislativa	71.000.000,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>71.000.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
04 - Administração	25.135.000,00	90,090
13 - Cultura	2.365.000,00	8,477
28 - Encargos Especiais	400.000,00	1,434
<b>Total do Órgão</b>	<b>27.900.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
04 - Administração	108.729.000,00	81,458
28 - Encargos Especiais	2.750.000,00	2,060
99 - Reserva	22.000.000,00	16,482
<b>Total do Órgão</b>	<b>133.479.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
04 - Administração	45.692.000,00	42,256
28 - Encargos Especiais	37.000.000,00	34,744
<b>Total do Órgão</b>	<b>82.692.000,00</b>	<b>80,00</b>
<b>16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
04 - Administração	4.300.000,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
12 - Educação	434.372.200,00	92,798
17 - Saneamento	1.052.000,00	0,225
<b>Total do Órgão</b>	<b>435.424.200,00</b>	<b>100,00</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>		
10 - Saúde	642.178.100,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>642.178.100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>		
08 - Assistência Social	89.669.000,00	89,990
11 - Trabalho	7.087.000,00	7,910
14 - Direitos da Cidadania	4.000.000,00	4,100
<b>Total do Órgão</b>	<b>100.756.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
04 - Administração	22.900.000,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>		
04 - Administração	86.284.900,00	86,285
08 - Assistência Social	4.555.000,00	4,555
09 - Previdência Social	351.611.200,00	351,611
15 - Urbanismo	180.445.000,00	180,445
16 - Habitação	2.070.000,00	2,070
17 - Saneamento	7.010.000,00	7,010
18 - Gestão Ambiental	14.000.000,00	14,000
24 - Comunicações	200.000,00	0,200
28 - Encargos Especiais	37.426.000,00	37,426
99 - Reserva	81.000.000,00	81,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>764.602.100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>		
27 - Desporto e Lazer	12.710.000,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>		
04 - Administração	52.650.000,00	44,650
06 - Segurança Pública	2.935.000,00	2,438
14 - Direitos da Cidadania	180.000,00	0,150
26 - Transporte	65.956.500,00	55,395
28 - Encargos Especiais	90.000,00	0,750
<b>Total do Órgão</b>	<b>121.811.500,00</b>	<b>100,00</b>
<b>26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>		





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**VIII - Despesa por Órgão e Função**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Valor	(%)
04 - Administração	65.514.900,00	35,548
15 - Urbanismo	682.100,00	0,370
18 - Gestão Ambiental	110.773.000,00	60,105
19 - Ciência e Tecnologia	300.000,00	0,163
22 - Indústria	100.000,00	0,054
23 - Comércio e Serviços	6.800.000,00	3,690
28 - Encargos Especiais	130.000,00	0,071
<b>Total do Órgão</b>	<b>184.300.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>		
04 - Administração	71.821.300,00	21,332
15 - Urbanismo	124.599.000,00	37,007
16 - Habitação	79.044.000,00	23,477
17 - Saneamento	19.798.000,00	5,880
25 - Energia	35.445.400,00	11,528
28 - Encargos Especiais	5.980.700,00	1,776
<b>Total do Órgão</b>	<b>336.688.400,00</b>	<b>100,00</b>
<b>28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
04 - Administração	10.422.000,00	78,420
18 - Gestão Ambiental	2.700.600,00	21,580
<b>Total do Órgão</b>	<b>13.122.600,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.953.863.900,00</b>	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e VIVIANE DA SILVA ALMEIDA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29EB







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>			<b>218.425.800,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.685.160,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.503.887,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	114.236.753,00	
<b>1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros</b>			<b>2.256.100,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	451.220,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	624.940,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.179.940,00	
<b>1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>			<b>59.740.800,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.948.160,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.548.202,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.244.438,00	
<b>1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>			<b>6.677.389,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.335.460,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.849.613,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.492.227,00	
<b>1112530100 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>			<b>55.277.800,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.055.620,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.312.045,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.910.135,00	
<b>1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros</b>			<b>22.200,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.440,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.150,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.610,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>			<b>75.865.000,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.173.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.014.605,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.677.395,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>			<b>5.235.000,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.047.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.450.095,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.737.905,00	
<b>1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal</b>			<b>338.031.700,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.606.340,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	93.634.781,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	176.790.579,00	
<b>1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros</b>			<b>211.100,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.220,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.475,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	110.405,00	
<b>1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa</b>			<b>550.100,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.020,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	152.378,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	287.702,00	
<b>1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>			<b>7.100,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.420,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.967,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.713,00	
<b>1121010101 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - SMTT</b>			<b>167.100,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	167.100,00	
<b>1121010102 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMSURB</b>			<b>16.529.100,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.529.100,00	





Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECAM</b>			<b>46.200,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	46.200,00	
<b>1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FT 1665</b>			<b>10.000,00</b>
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	10.000,00	
<b>1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG - FR 700</b>			<b>30.000,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	30.000,00	
<b>1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - SEJESP - FR 1700</b>			<b>4.300,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	4.300,00	
<b>1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDAT - FR 1700</b>			<b>500,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	500,00	
<b>1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECON</b>			<b>1.100,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00	
<b>1321010112 - Remuneração de Depósito Bancários</b>			<b>738.700,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	738.700,00	
<b>1321010114 - Remuneração de Depósito Bancários - EMSURB</b>			<b>29.500,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00	
<b>1321010115 - Receita de Remuneração de Depósito Não Vinculado - FUNDAT</b>			<b>800,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	
<b>1321010118 - Remuneração de Recursos Não Vinculado - PGM</b>			<b>4.000.000,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000.000,00	
<b>1321010119 - Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado - SEMINFRA</b>			<b>700,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
<b>1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - Royalties</b>			<b>2.600,00</b>
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.600,00	
<b>1321010125 - Remuneração de Depósito Bancário de Recursos - FMAS - FT 1660</b>			<b>25.000,00</b>
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	
<b>1321010126 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA - 1669</b>			<b>35.000,00</b>
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.000,00	
<b>1321010127 - Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAS - 1669</b>			<b>1.000,00</b>
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
<b>1321010128 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos - FUNDEB FT15401070</b>			<b>79.200,00</b>
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	79.200,00	
<b>1321010129 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - FT 1569</b>			<b>47.000,00</b>
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	47.000,00	
<b>1321010130 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - 15001001</b>			<b>71.600,00</b>
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	71.600,00	
<b>1321010133 - Receita de Remuneração de Depósito Não Vinculado - FMMA</b>			<b>25.600,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.600,00	
<b>1321010138 - Remuneração da Transferência do FNDE - Programa Dinheiro na Escola - PDDE FT 1551</b>			<b>5.000,00</b>
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	
<b>1321010139 - Receita de Remuneração de Depósito Bancário -FMAS FT 5000000</b>			<b>500,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
<b>1321010140 - Receita de Remuneração de Depósito Bancário - SEMFAS FT 5000000</b>			<b>1.900,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00	
<b>1321010142 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 1669</b>			<b>1.100,00</b>
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.100,00	











**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>1713519101</b>	<b>- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FT 16010000</b>		<b>240.000,00</b>
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	240.000,00	
<b>1714500100</b>	<b>- Transferências do Salário-Educação - Principal</b>		<b>3.756.100,00</b>
	15500000 Transferência do Salário-Educação	3.756.100,00	
<b>1714520100</b>	<b>- Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal</b>		<b>3.942.100,00</b>
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.942.100,00	
<b>1714530101</b>	<b>- Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar FT1553</b>		<b>22.400,00</b>
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.400,00	
<b>1716500101</b>	<b>- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS - FT 1660</b>		<b>9.272.800,00</b>
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.272.800,00	
<b>1716500102</b>	<b>- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS- FT 1669</b>		<b>4.803.000,00</b>
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.803.000,00	
<b>1717500101</b>	<b>- Transferências de Convênios da União - Convênio nº 772459/2012 FT 1631</b>		<b>12.272.700,00</b>
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.272.700,00	
<b>1717500102</b>	<b>- Transf. de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp. FT 6593110 individual</b>		<b>3.000.000,00</b>
	16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	3.000.000,00	
<b>1717500103</b>	<b>- Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica FT 16593120</b>		<b>35.614.000,00</b>
	16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	35.614.000,00	
<b>1719500101</b>	<b>- Outras Transferências de Convênios da União - FMAS - FR 1665</b>		<b>7.230.000,00</b>
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7.230.000,00	
<b>1719500102</b>	<b>- Outras Transferências de Recursos da União - SEJESP - FR 1700</b>		<b>3.395.700,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.395.700,00	
<b>1719500103</b>	<b>- Outras Transferências de Recursos da União - SECOM - FR 1700</b>		<b>2.998.000,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.998.000,00	
<b>1719500104</b>	<b>- Outras Transferências de Recursos da União - SEMICT - FR 1700</b>		<b>4.880.000,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.880.000,00	
<b>1719500105</b>	<b>- Outras Transferências de Recursos da União - FUNDAT - FR 1700</b>		<b>86.500,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	86.500,00	
<b>1719500107</b>	<b>- Outras Transferências de Recursos da União - SEMA - FR 1700</b>		<b>1.256.100,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.256.100,00	
<b>1719500108</b>	<b>- Outras Transferências de Recursos da União - SEMINFRA 17000000</b>		<b>13.675.000,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.675.000,00	
<b>1719500110</b>	<b>- Outras Transferências de Recursos da União - LC 176/2020 - FR 1500 0000</b>		<b>1.000.000,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
<b>1719990111</b>	<b>- Outras Transferências da União - SEMINFRA FR 1799 0000</b>		<b>3.300.000,00</b>
	17990000 Outras Vinculações Legais	3.300.000,00	
<b>1721500101</b>	<b>- Cota-Parte do ICMS</b>		<b>307.200.000,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	61.440.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.360.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	230.400.000,00	
<b>1721510101</b>	<b>- Cota-Parte do IPVA</b>		<b>85.900.000,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.180.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.295.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	64.425.000,00	
<b>1721520101</b>	<b>- Cota-Parte do IPI - Muncípios</b>		<b>133.900,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.780,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.695,00	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABRIZIO OLIVEIRA DO SANTO, EVANILDO DA SILVA GARDINO, JEFFERSON DANTAS PASSO e EDVALDO NOGUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.sp.gov.br/aracaju/assinaturas/





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.425,00	
<b>1724500101 - Transferências de Recursos do Estado para Progrmas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo FT 1621</b>			<b>51.700.000,00</b>
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.700.000,00	
<b>1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal</b>			<b>1.500.000,00</b>
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500.000,00	
<b>1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal</b>			<b>1.709.700,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.709.700,00	
<b>1751500101 - Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Ed. FUNDEB FT 5400000</b>			<b>2.700.000,00</b>
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.700.000,00	
<b>1751500102 - Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Ed. FUNDEB FT 5401070</b>			<b>164.000.000,00</b>
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	164.000.000,00	
<b>1759990101 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - SEJESP</b>			<b>200.000,00</b>
	17490000 Outras vinculações de transferências	200.000,00	
<b>1791980101 - Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas E/DF/M - Ñ Esp. Anteriormente - FMDCA - FT1669</b>			<b>20.000,00</b>
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	
<b>1791980102 - Transf. de Pessoas F. - Específ. de E/DF/M - Não Especif. Anteriormente -SEMFA S - FT 1669</b>			<b>500.000,00</b>
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500.000,00	
<b>1791980103 - Outras Transf. de Pessoas F. - Especif. de E/DF/M - Não Especif. Anteriormente -SEMFA S - FT 15000</b>			<b>501.300,00</b>
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
<b>1792010102 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - PMA</b>			<b>5.000,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
<b>1911010101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal</b>			<b>3.000,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
<b>1911010103 - Multas Previstas na Legislação Específica - FUNDECON</b>			<b>191.600,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	191.600,00	
<b>1911010104 - Multas Previstas em Legislação de Trânsito FT 1752</b>			<b>18.970.000,00</b>
	17520000 Recursos vinculados ao trânsito	18.970.000,00	
<b>1922063103 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEPLOG/FOLHA DE PAG</b>			<b>54.200,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	54.200,00	
<b>1922063104 - Restituição de Convênios CIRAS - nº 02/2016</b>			<b>56.600,00</b>
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.600,00	
<b>1922063106 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMFA S FT 1500</b>			<b>5.600,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00	
<b>1922063109 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - EMURB FT 1500</b>			<b>37.200,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.200,00	
<b>1922063110 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - PREFIN FT - 1550</b>			<b>3.300,00</b>
	15500000 Transferência do Salário-Educação	3.300,00	
<b>1922063114 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde 15001002</b>			<b>58.600,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.600,00	
<b>1922063118 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Previdencia</b>			<b>170.000,00</b>
	18001111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	170.000,00	
<b>1922063120 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMED - FT 15401070</b>			<b>33.000,00</b>
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	33.000,00	
<b>1922990101 - Outras Restituições - EMURB FR 1500 0000</b>			<b>39.100,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.100,00	

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FERREIRO OLIVEIRA SANTO EVANILDO DA SILVA GARDINO, JOSE FERREIRO DANANTAS PASSOS EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas acesse https://aracaju.1docsig.br/









ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>				
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	68.400.000,00	0,00	68.400.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>				
<b>UO: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM</b>				
1759000 0 Recursos Vinculados a Fundos	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
<b>Total da Unidade: 2.600.000,00 0,00 0,00 2.600.000,00</b>				
<b>Total do Órgão: 2.600.000,00 68.400.000,00 0,00 71.000.000,00</b>				

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	19.900.000,00	0,00	19.900.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>19.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.900.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU</b>				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	406.000,00	7.194.000,00	400.000,00	8.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>406.000,00</b>	<b>7.194.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				
	<b>406.000,00</b>	<b>27.094.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>27.900.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>					
<b>UO: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>					
1500000 0		Recursos não Vinculados de Impostos		119.765.000,00	
1704000 0		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		200.000,00	
1705000 0		Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		214.000,00	
1750000 0		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.000,00	
1754000 0		Recursos de Operações de Crédito		13.200.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>22.000.000,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>133.479.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>22.000.000,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>133.479.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FIGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>UO: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	45.692.000,00	37.000.000,00	82.692.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>82.692.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>82.692.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>UO: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>UO: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
1500100 1		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		260.529.800,00	
	90.314.300,00	170.215.500,00	0,00		
1550000 0		Transferência do Salário-Educação		3.853.800,00	
	0,00	3.853.800,00	0,00		
1551000 0		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000,00	
	0,00	5.000,00	0,00		
1552000 0		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3.964.200,00	
	0,00	3.964.200,00	0,00		
1553000 0		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		22.400,00	
	0,00	22.400,00	0,00		
1569000 0		Outras Transferências de Recursos do FNDE		236.800,00	
	0,00	236.800,00	0,00		
<b>Total da Unidade:</b>		<b>90.314.300,00</b>	<b>178.297.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.612.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>UO: 17401 - FUNDEB</b>					
1540000 1		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.700.000,00	
1540107 0		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	164.112.200,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>166.812.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.812.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>90.314.300,00</b>	<b>345.109.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>435.424.200,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>					
<b>UO: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
1500100 2	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	180.000,00	313.925.500,00	0,00	314.105.500,00
1600000 0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.000,00	224.938.400,00	0,00	225.074.400,00
1601000 0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	362.500,00	0,00	362.500,00
1621000 0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	51.711.700,00	0,00	51.711.700,00
1631000 0	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00	11.310.000,00	0,00	12.310.000,00
1659311 0	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1659312 0	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	35.614.000,00	0,00	35.614.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.316.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.178.100,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.316.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.178.100,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO MONTEIRO DE FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
1500000 0		Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	62.000.000,00	
1665000 0		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	6.731.000,00	
1669000 0		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	709.900,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT</b>					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	680.400,00	6.319.600,00	0,00	7.000.000,00	
1700000 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>680.400,00</b>	<b>6.406.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.698.200,00	0,00	7.698.200,00	
1660000 0 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.297.800,00	0,00	9.297.800,00	
1661000 0 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
1665000 0 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	499.000,00	0,00	499.000,00	
1669000 0 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	1.233.100,00	0,00	1.233.100,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA</b>					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	
1669000 0 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	2.965.000,00	0,00	2.965.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>					
1500000 0		Recursos não Vinculados de Impostos			
	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	
1665000 0		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
1669000 0		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>680.400,00</b>	<b>100.075.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.756.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>					
<b>UO: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	19.900.000,00	0,00	19.900.000,00	
1700000 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>UO: 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	32.480.900,00	36.560.000,00	35.700.000,00	104.740.900,00
1700000 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
1754000 0 Recursos de Operações de Crédito	214.893.000,00	0,00	0,00	214.893.000,00
1755000 0 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>326.634.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>UO: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU</b>				
1800111		Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano 1 Previdenciário)	500.000,00	90.000.000,00
1800112		Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano 1 Previdenciário)	0,00	337.200,00
1801211		Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano 1 Financeiro)	1.226.000,00	318.000.000,00
1801212		Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano 1 Financeiro)	0,00	16.000.000,00
1802000		Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000.000,00
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>434.337.200,00</b>





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>UO: 21301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL</b>					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
1700000 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>UO: 21302 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS</b>					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
1700000 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>254.374.900,00</b>	<b>472.801.200,00</b>	<b>37.426.000,00</b>	<b>764.602.100,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>					
<b>UO: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.610.000,00	0,00	7.610.000,00	
1700000 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00	
1749000 0 Outras vinculações de transferências	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>				
<b>UO: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA</b>				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	2.780.000,00	52.685.000,00	0,00	55.465.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>2.780.000,00</b>	<b>52.685.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.465.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>					
<b>UO: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT</b>					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	209.500,00	43.745.000,00	90.000,00	44.044.500,00	
1752000 0 Recursos vinculados ao trânsito	53.200,00	18.946.800,00	0,00	19.000.000,00	
1754000 0 Recursos de Operações de Crédito	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	
1756000 0 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>3.062.700,00</b>	<b>62.893.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>66.046.500,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>				
<b>UO: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON</b>				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				
	<b>5.842.700,00</b>	<b>115.878.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>121.811.500,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>					
<b>UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	23.100.000,00	0,00	23.400.000,00	
1700000 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.300.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>				
<b>UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	6.321.000,00	149.549.000,00	130.000,00	156.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>6.321.000,00</b>	<b>149.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>156.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				
	<b>6.621.000,00</b>	<b>177.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>184.300.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UO: 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>					
1500000 0	Recursos não Vinculados de Impostos	7.421.000,00	34.608.200,00	5.350.000,00	47.379.200,00
1700000 0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.775.000,00	0,00	0,00	13.775.000,00
1751000 0	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	35.422.200,00	0,00	35.422.200,00
1754000 0	Recursos de Operações de Crédito	96.725.000,00	15.000,00	0,00	96.740.000,00
1799000 0	Outras Vinculações Legais	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>121.221.000,00</b>	<b>70.045.400,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>196.616.400,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FIDELINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UO: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB</b>					
1500000 0	Recursos não Vinculados de Impostos	38.663.000,00	45.971.300,00	630.700,00	85.265.000,00
1700000 0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1704000 0	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
1705000 0	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1750000 0	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1754000 0	Recursos de Operações de Crédito	38.307.000,00	0,00	0,00	38.307.000,00
1756000 0	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	150.000,00	350.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>93.120.000,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>140.072.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>214.341.000,00</b>	<b>116.366.700,00</b>	<b>5.980.700,00</b>	<b>336.688.400,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO MONTEIRO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>UO: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA</b>					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	767.000,00	9.836.000,00	0,00	10.603.000,00	
1700000 0 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.369.600,00	0,00	0,00	1.369.600,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.136.600,00</b>	<b>9.836.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.972.600,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29EB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UO: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b>				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	1.065.000,00	0,00	1.150.000,00
<b>Total da Unidade: 85.000,00 1.065.000,00 0,00 1.150.000,00</b>				
<b>Total do Órgão: 2.221.600,00 10.901.000,00 0,00 13.122.600,00</b>				
<b>Total da Despesa: 600.717.900,00 2.269.369.300,00 83.776.700,00 2.953.863.900,00</b>				

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-12339-B5A9-29EB



Fonte	Receita	Despesa
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	935.812.800,00	935.812.800,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	260.529.800,00	260.529.800,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	314.105.500,00	314.105.500,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.700.000,00	2.700.000,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	164.112.200,00	164.112.200,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	3.853.800,00	3.853.800,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	5.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.964.200,00	3.964.200,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.400,00	22.400,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	236.800,00	236.800,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	225.074.400,00	225.074.400,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	362.500,00	362.500,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.711.700,00	51.711.700,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.310.000,00	12.310.000,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	3.000.000,00	3.000.000,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	35.614.000,00	35.614.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.297.800,00	9.297.800,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500.000,00	1.500.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7.240.000,00	7.240.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.863.000,00	5.863.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.831.600,00	39.831.600,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.200.000,00	12.200.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.214.000,00	2.214.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	200.000,00	200.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	300.000,00	300.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	35.422.200,00	35.422.200,00
17520000 - Recursos vinculados ao trânsito	19.000.000,00	19.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	365.940.000,00	365.940.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	501.000,00	501.000,00
17560000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	702.000,00	702.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.600.000,00	2.600.000,00
17990000 - Outras Vinculações Legais	3.300.000,00	3.300.000,00
18001111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.000.000,00	90.000.000,00
18001121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	337.200,00	337.200,00
18012111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	318.000.000,00	318.000.000,00
18012121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	16.000.000,00	16.000.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>2.953.863.900,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>



PROGRAMA: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		META FÍSICA		META FINANCEIRA
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1001 - Construção do Predio do Poder Legislativo			0	2.490.000,00
1003 - Câmara Itinerante			0	110.000,00
2001 - Manutenção da Câmara Municipal			0	61.340.000,00
2030 - Manutenção da Procuradoria da Mulher			0	50.000,00
2225 - Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA			0	3.800.000,00
2257 - Manutenção da Escola do Legislativo			0	1.050.000,00
2258 - Manutenção da TV Câmara			0	2.010.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>7</b>	<b>70.850.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>7</b>	<b>70.850.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANILDO DA SILVA CALHEIRO, GLEISON DE SOUZA DOS SANTOS e EDIVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2008 - Observatório Social - PEGM			0	200.000,00
2018 - Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22			0	140.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 2</b>				<b>340.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B516-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2042 - Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM - PEGM P31			0	14.562.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1</b>				<b>14.562.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D5118-1239-B5A9-29EB







PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2114 - Aracaju Transparente - PEGM P58			0	40.000,00
2311 - Controladoria Preventiva			0	50.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 2</b>				<b>90.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B516-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2086 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			0	302.000,00
2233 - Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde			0	323.000,00
2234 - Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			0	42.123.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>42.749.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON ANANIAS DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 18-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2004 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			0	220.000,00
2121 - Apoio as Instâncias de Controle Social			0	321.000,00
2139 - Gestão Social da Habitação - PEGM P12			0	16.237.900,00
2141 - Apoio aos Conselhos Tutelares			0	798.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4</b>				<b>17.576.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB







PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1044 - MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16			0	22.810.000,00
1045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18			0	13.710.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18			0	42.304.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações:</b>				<b>78.824.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON GOMES DOS SANTOS e EDUARDO SALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1029 - Aquisição de Equipamento de Campo			0	85.000,00
2060 - Manutenção da Coordenação Geral do Horto			0	350.000,00
2218 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			0	1.001.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>1.436.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>26</b>	<b>180.060.000,00</b>





PROGRAMA: 0054 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2550 - Bloco de Proteção Social Básica - PEGM P12			0	5.749.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>5.749.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>5.749.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, DANIEL FERREIRA DOS SANTOS e EDUARDO DE ALMEIDA SOARES  
 NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B518-1239-B5A9-29EB







PROGRAMA: 0069 - REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	

2113 - Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente

0 3.000.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>3.000.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>3.000.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA, NUNO LEONARDO DE SOUZA  
NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0070 - PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1038 - INOVA FUNDAT - PEGM P29			0	680.000,00
1086 - Implantação do SINE Municipal			0	400,00
2027 - Capacitação e Qualificação Profissional			0	589.000,00
2031 - Intermediação Profissional			0	16.000,00
2032 - Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores			0	20.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>1.305.500,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>1.305.500,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALVÃO, TELES PEREIRA DE SOUZA, NUNO DE ALMEIDA  
 NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB



PROGRAMA: 0085 - ATENÇÃO A SAUDE

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1008 - Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM P37			0	1.180.000,00
1040 - Cobertura da Atenção Básica - PEGM P01			0	136.000,00
2006 - Gestão das Ações de Regulação em Saúde - PEGM P02			0	3.500.000,00
2009 - Gerenciamento de Parceria em Saúde - REAP - PEGM P04			0	1.000.000,00
2012 - Gerenciamento de Parceria em Saude - MAC - PEGM P04			0	1.000.000,00
2013 - Gestão das Ações em Saude Maternidade Municipal 17 de Março			0	39.485.000,00
2039 - Insumos Conectar			0	18.000,00
2041 - Ações COVID - PEGM P06			0	100.000,00
2088 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			0	338.383.000,00
2089 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			0	25.370.000,00
2090 - Gestão das Ações da Atenção Básica			0	174.774.000,00
2235 - Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			0	6.284.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>12</b>	<b>591.231.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>12</b>	<b>591.231.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------



PROGRAMA: 0120 - GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1032 - Calendário Verão Cultural			0	406.000,00
2016 - Resignificação de Espaços Culturais - PEGM P23			0	100.000,00
2017 - Difusão do Centro Histórico e Cultural de Aracaju			0	481.000,00
2023 - Ampliação de Acesso a Cultura Digital - PEGM P21			0	280.000,00
2108 - Programa de Incentivo a Estudos e Formação Artístico Cultural			0	140.000,00
2155 - Promoção de Incentivo a Cultura e Arte			0	585.000,00
2243 - Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			0	233.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>7</b>	<b>2.225.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>7</b>	<b>2.225.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GARDINO, GLEISON DOS SANTOS, NUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0121 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1006 - Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche - PEGM P10			0	2.202.000,00
1015 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola			0	1.652.000,00
1021 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08			0	55.822.000,00
1022 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09			0	1.052.000,00
1023 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Pré-Escola - PEGM P09			0	552.000,00
1024 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM P09			0	1.102.000,00
1026 - Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM PS03			0	950.000,00
1039 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Creche			0	1.302.000,00
1041 - Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Pré-escola - PEGM P10			0	2.200.000,00
1042 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - PEGM P08			0	4.208.000,00
1043 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Pré-Escola - PEGM P08			0	7.688.000,00
1068 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Ensino Fundamental			0	4.022.000,00
2014 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche			0	140.000,00
2019 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola			0	140.000,00
2020 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental			0	480.000,00
2028 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos			0	75.000,00
2035 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial			0	130.000,00
2045 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche			0	16.745.000,00
2046 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola			0	11.816.000,00
2047 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado			0	65.000,00
2050 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche			0	6.819.000,00
2051 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola			0	10.718.800,00



			Exercício: 2022
2055 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche	0		3.993.800,00
2064 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB	0		20.947.000,00
2066 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	0		7.309.500,00
2071 - Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB	0		2.285.200,00
2072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0		30.919.000,00
2074 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	0		14.850.000,00
2081 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0		1.222.000,00
2082 - Desenvolvimento da Educação Especial	0		9.462.000,00
2134 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	0		128.325.700,00
2137 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	0		6.243.700,00
2143 - Administração Geral	0		1.701.000,00
2146 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola	0		6.400.000,00
2415 - Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	0		16.249.000,00
2420 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos	0		755.200,00
2421 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	0		1.804.000,00
2422 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada - AEE	0		360.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>38</b>	<b>382.710.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>38</b>	<b>382.710.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FAO OLIVEIRA DO SAO PAULO, GABRIEL ANDRÉ DOS SANTOS, GABRIEL DOS SANTOS, GABRIEL DOS SANTOS  
 NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0122 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1416 - Aquisição de Equipamentos			0	225.000,00
1417 - Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM P55 56 59 e 60			0	32.564.900,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>32.789.900,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>32.789.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO DE ALMEIDA SOARES  
NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B516-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0123 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2316 - Servidor Saudável			0	300.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>300.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	-------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>300.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	-------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, FERREIRA DANIEL FERREIRA DOS SANTOS e EDUARDO DE ALMEIDA SILVA  
 Nogueira Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B518-1239-B5A9-29EB







PROGRAMA: 0124 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1010 - Integração Urbana - BID			0	58.860.000,00
1016 - Adiministração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - BID			0	17.135.000,00
1033 - Recuperação Ambiental - BID			0	12.440.000,00
1090 - Interconectividade Urbana - BID			0	110.420.000,00
1235 - Compensação Ambiental e Desapropriação - BID			0	3.144.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>202.000.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>202.000.000,00</b>



<b>PROGRAMA:</b>	0125 - GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO
<b>ÓRGÃO:</b>	21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2301 - Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão			0	410.000,00
2302 - Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão			0	400.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>810.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>810.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO DE ALMEIDA SOARES  
 NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B5A9-29EB





PROGRAMA: 0126 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2002 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara			0	16.337.200,00
2062 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral			0	117.951.000,00
2400 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério			0	166.945.000,00
2401 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados			0	8.385.000,00
2402 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde			0	29.720.000,00
2403 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT			0	2.043.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>6</b>	<b>341.381.200,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>6</b>	<b>341.381.200,00</b>



PROGRAMA: 0127 - GESTÃO DO RPPS

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2063 - Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			0	8.200.000,00
2076 - Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário			0	81.000.000,00
2298 - Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência			0	1.700.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>90.900.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>90.900.000,00</b>





PROGRAMA: 0129 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	

2107 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM P12

0 6.818.700,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	1	6.818.700,00
-----------------	----------------------	---	--------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	1	6.818.700,00
--------------------	----------------------	---	--------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, NUNO DANIEL DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D51811239-B5A9-29EB





PROGRAMA:	0132 - PRO - ANIMAL
ÓRGÃO:	28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	

2129 - Pro Animal-Proteção Animal Comunitário - PEGM P25			0	500.000,00
--	--	--	---	------------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>500.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	-------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>500.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	-------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, DANIEL FERREIRA DOS SANTOS e EDUARDO DE ALMEIDA SOARES  
 Nogueira Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B518-1239-B5A9-29EB





<b>PROGRAMA:</b>	0148 - ARACAJU SUSTENTÁVEL
<b>ÓRGÃO:</b>	28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1005 - Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju			0	1.089.400,00
1019 - Aracaju Sustentável - PEGM			0	547.200,00
1080 - Aracaju Mais Verde - PEGM P45			0	250.000,00
1081 - Elaboração e Implantação da Política Mun. Enfrentamento as Mudanças Climáticas - PEGM P46			0	250.000,00
2220 - Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais			0	64.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>2.200.600,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>2.200.600,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA FILHO, Nogueira Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB







<b>PROGRAMA:</b> 0180 - GESTÃO FISCAL EFICIENTE
<b>ÓRGÃO:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2245 - Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF			0	2.018.000,00
2259 - Melhoria do Ambiente de Negócios e Ampliação de Receitas Próprias da PMA - PEGM P30			0	590.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>2.608.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>2.608.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEAN CARLOS DOS SANTOS e EDIVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0118-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2406 - Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA			0	150.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1				150.000,00

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSOON DA SILVA DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2025 - Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU			0	400.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações:</b>				<b>1</b>
				<b>400.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSOON DA SILVA DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA:	0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	ÓRGÃO:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2305 - Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ					0	2.665.000,00
2414 - Pagamento de Decisões Judiciais / SEMFAZ					0	85.000,00
<b>Total do Órgão:</b>				<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>2.750.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO DE ALMEIDA NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B516-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2052 - Pagamento de Decisões Judiciais/PGM			0	4.000.000,00
2099 - Pagamentos de Precatórios			0	33.000.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 2</b>				<b>37.000.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B5A9-29EB





PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2410 - Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde			0	898.000,00
2411 - Juros e Amortização da Dívida			0	7.300.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 2</b>				<b>8.198.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO DE ALMEIDA NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B516-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2083 - Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município			0	1.726.000,00
2097 - Assegurar o Pagamento do Auxílio Reclusão dos Participantes RPPS			0	30.000,00
2128 - Amortização da Dívida Externa			0	22.400.000,00
2131 - Amortização da Dívida Interna			0	13.300.000,00
2295 - Assegurar o Pagamento do Auxílio Doença dos Participantes RPPS			0	100.000,00
2296 - Assegurar o Pagamento dos Salários Maternidade dos Participantes RPPS			0	100.000,00
2407 - Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG			0	45.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 7</b>				<b>37.701.000,00</b>



PROGRAMA:	0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	ÓRGÃO:	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2053 - Pagamento de Decisões Judiciais					0	260.000,00
2405 - Pagamento de Encargos da Dívida					0	90.000,00
<b>Total do Órgão:</b>				<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>350.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B516-1239-B5A9-29EB







PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2404 - Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB			0	100.000,00
2408 - Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB			0	30.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 2</b>				<b>130.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO DE ALMEIDA NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B516-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2123 - Encargos da Dívida Pública/ EMURB			0	630.700,00
2127 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA			0	5.350.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>5.980.700,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>21</b>	<b>92.659.700,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON BARRAS ASSIS e EDIVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B516-1239-B5A9-29EB





<b>PROGRAMA:</b>	0192 - TRANSITO EFICIENTE
<b>ÓRGÃO:</b>	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	

1065 - Ações Educativas para o Trânsito			0	50.000,00
---	--	--	---	-----------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>50.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>50.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS e EDUARDO DE ASSIS DOS SANTOS  
 NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0193 - MOBILIDADE URBANA

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1066 - Transporte Público Integrado			0	209.500,00
1616 - Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM P50			0	2.803.200,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>3.012.700,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>3.012.700,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON BARRAS ASSIS e EDUARDO SALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B5A9-29EB





PROGRAMA: 0205 - FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2024 - FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19			0	1.535.000,00
2026 - OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA TORNAR ACESSÍVEL A TODOS, TANTO PARA PESSOAS TÍPICAS E ATÍPICAS - PEGM P20			0	4.175.000,00
2157 - ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE			0	470.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>6.180.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>6.180.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEAN CARLOS DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0206 - CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS		META FÍSICA		META FINANCEIRA
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2010 - Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA			0	3.500.000,00
2011 - Publicidade Legal			0	100.000,00
2132 - Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			0	5.000.000,00
2312 - Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA			0	7.500.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>16.100.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>16.100.000,00</b>



PROGRAMA: 0207 - ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1007 - Aracaju na Palma da Mão			0	300.000,00
2003 - Venha Sentir Aracaju - PEGM P27			0	6.700.000,00
2211 - Promover Atividades de Estímulo à Indústria			0	100.000,00
2212 - Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços			0	100.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>7.200.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>7.200.000,00</b>



PROGRAMA: 0208 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1009 - URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM			0	13.258.000,00
1012 - POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM			0	220.000,00
1025 - PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA			0	8.215.000,00
1027 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju			0	10.698.000,00
1031 - Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48			0	60.000,00
1035 - Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49			0	5.943.000,00
1036 - Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50			0	1.593.000,00
1037 - Ampliação da Ponte JK - PEGM P51			0	16.030.000,00
1047 - Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB			0	3.000.000,00
1048 - URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOEL NASCIMENTO - PEGM P35			0	1.822.000,00
1049 - INFRAESTRUTURA DE VIAS NO JAPÃOZINHO - PEGM P35			0	2.702.000,00
1050 - INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35			0	630.000,00
1054 - Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			0	55.796.000,00
1059 - REURBANIZAÇÃO ÁREA ESPORTIVA ANEXA À PRAÇA VALTENÓ MENEZES - PEGM P35			0	550.000,00
2147 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			0	9.100.000,00
2150 - CIDADE LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39			0	35.445.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>16</b>	<b>165.062.400,00</b>
------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>16</b>	<b>165.062.400,00</b>
---------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------





PROGRAMA: 0209 - MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESIDUOS SÓLIDOS

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1055 - Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos			0	110.000,00
1056 - Implantação de Ecopontos (PEVs)			0	106.000,00
1057 - Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil			0	3.000,00
1058 - Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju			0	5.520.000,00
2029 - AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEGM P47			0	100.000,00
2149 - Gestão de Resíduos Sólidos			0	104.934.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>6</b>	<b>110.773.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>6</b>	<b>110.773.000,00</b>



PROGRAMA: 0211 - SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1034 - Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios			0	260.000,00
1063 - Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais			0	115.000,00
1500 - Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas			0	207.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>582.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>582.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA, ALDINO FERREIRA DOS SANTOS e EDUARDO DE ASSIS DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA:	0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	ÓRGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2015 - Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU					0	5.235.000,00
2034 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo					0	11.118.000,00
2048 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito					0	1.470.000,00
2142 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito					0	7.112.000,00
<b>Total do Órgão:</b>				<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>24.935.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON BARRAS ASSIS e EDIVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2040 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			0	91.559.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1</b>				<b>91.559.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSOON DA SILVA DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2049 - Manutenção e Coordenação Geral - PGM			0	45.692.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1</b>				<b>45.692.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSOON DE PAZ ASSIS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2244 - Manutenção e Coordenação Geral - CGM			0	4.210.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1</b>				<b>4.210.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSOON DA SILVA DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA:	0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	ÓRGÃO:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1028 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para Estrutura Administrativa					0	5.742.000,00
1051 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED					0	1.820.000,00
2070 - Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED					0	6.819.000,00
2092 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED					0	38.332.000,00
<b>Total do Órgão:</b>				<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>52.713.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GONDINHO, JEFFERSON DA SILVA SOARES e EDIVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





<b>PROGRAMA:</b> 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				<b>Saldo</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				<b>ANEXO</b>

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2022 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT			0	5.781.500,00
2095 - Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			0	51.943.500,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 2</b>				<b>57.725.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON SOARES DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B516-1239-B5A9-29EB







PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2125 - Manutenção e Coordenação Geral - SECOM			0	6.800.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1				6.800.000,00

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSOON DA SILVA DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB







PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		META FÍSICA		META FINANCEIRA
ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2224 - Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP			0	6.530.000,00
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:	1	6.530.000,00

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSOON DA SILVA DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA:	0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	ÓRGÃO:	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2021 - Manutenção das Atividades do FUNDECON					0	300.000,00
2124 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC					0	52.650.000,00
2170 - Manutenção e Coordenação Geral - ADM					0	6.579.000,00
2178 - Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO					0	56.054.000,00
<b>Total do Órgão:</b>				<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>115.583.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL DOS SANTOS e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D5118-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA:	0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	ÓRGÃO:	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2038 - CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24					0	100.000,00
2222 - Manutenção da EMSURB					0	44.414.900,00
2248 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT					0	21.100.000,00
<b>Total do Órgão:</b>				<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>65.615.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON SANTAS DOS SANTOS e EDIVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B5A9-29EB





PROGRAMA:	0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	ÓRGÃO:	27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
	2133 - Manutenção e Coordenação Geral da EMURB				0	46.321.000,00
	2214 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA				0	25.500.000,00
<b>Total do Órgão:</b>				<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>71.821.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GOMES DOS SANTOS e EDUARDO SALDANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B5A9-29EB





PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2201 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMA			0	8.937.000,00
2310 - Gestão da Política de Capacitação e Treinamento			0	49.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>8.986.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>33</b>	<b>586.408.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON GABRIEL FERREIRA DE SOUZA, JEFFERSON GABRIEL FERREIRA DE SOUZA  
NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B516-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0215 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	

2173 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

0 1.000.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>1.000.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>1.000.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS e EDUARDO DE ASSIS e SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B518-1239-B5A9-29EB







PROGRAMA: 0216 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	

2313 - Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM P12

0 2.225.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>2.225.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>2.225.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, FERNANDO DA SILVA GALDINO, Nogueira Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B518-1239-B5A9-29EB





PROGRAMA: 0224 - ARACAJU SEGURA E RESILIENTE

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1017 - VIDEOMONITORAMENTO - PEGM P14			0	2.500.000,00
1018 - PATRULHA MARIA DA PENHA - PS04			0	100.000,00
1020 - MONITORAMENTO DO CLIMA - PEGM P44			0	180.000,00
2084 - ARACAJU RESILIENTE - PEGM P43			0	35.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>2.815.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>2.815.000,00</b>



PROGRAMA:	0225 - CIDADE DO FUTURO	ÓRGÃO:	27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1060 - MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM	P38				0	5.000.000,00
1061 - MOBILIDADE URBANA - PEGM	P48				0	5.000.000,00
1419 - INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM					0	5.000.000,00
<b>Total do Órgão:</b>				<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>15.000.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>				<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>15.000.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR, JEFFERSON DE SAUSOS e EDIVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B5A9-29EB





<b>PROGRAMA:</b> 0227 - DIREITOS HUMANOS				
<b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	

2144 - Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM P12			0	140.500,00
--	--	--	---	------------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>		<b>140.500,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	--	-------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>		<b>140.500,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	--	-------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, FERREIRA DANIEL FERREIRA DOS SANTOS e EDUARDO DE ALMEIDA SOARES  
 Nogueira Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B518-1239-B5A9-29EB









DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO FIXADA	
	(c)	
<b>8- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>0,00</b>
<b>8.1- Educação Infantil</b>		<b>0,00</b>
8.1.1- Creche		0,00
8.1.2- Pré-escola		0,00
8.2- Ensino Fundamental		0,00
<b>9- OUTRAS DESPESAS</b>		<b>0,00</b>
<b>9.1- Educação Infantil</b>		<b>0,00</b>
9.1.1- Creche		0,00
9.1.2- Pré-escola		0,00
9.2- Ensino Fundamental		0,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>		<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÕES FIXADAS	
	Até o Bimestre	
	(d)	
11- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		0,00
12- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		166.812,20
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% DESTINADO
	(e)	(f)	(g)
17- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	116.745.440,00	0,00	0,00
18 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
19- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2022  
R\$ 00,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	R\$
<b>20- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>73.539.800,00</b>
20.1- Creche		34.519.000,00
20.2- Pré-escola		39.020.800,00
21- ENSINO FUNDAMENTAL		185.938.000,00
<b>22- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)</b>		<b>259.477.800,00</b>
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	R\$
23- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (12 + 22)		426.290.000,00
24 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		5.148.000,00
<b>25- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)</b>		<b>421.141.950,00</b>
26- PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS DESTINADO AO MDE - ART. 212 E 212-A DA CF/88 (25/3) *100)		96,28

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DE SOUZA GALDINO, JOSE EDUARDO DE SOUZA SILVA, JOSE EDUARDO DE SOUZA SILVA  
NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D518-1239-B5A9-29EB





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Despesa por Função e Fonte de Recursos  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Especificação	Valor
<b>01 - Legislativa</b>	
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.600.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.400.000,00
<b>Soma</b>	<b>71.000.000,00</b>
<b>04 - Administração</b>	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	34.918.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100.000,00
17560000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	350.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	501.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	454.166.100,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	214.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
<b>Soma</b>	<b>493.449.100,00</b>
<b>06 - Segurança Pública</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.935.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.935.000,00</b>
<b>08 - Assistência Social</b>	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7.230.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.943.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	73.753.200,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.297.800,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500.000,00
<b>Soma</b>	<b>94.224.000,00</b>
<b>09 - Previdência Social</b>	
18012121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	16.000.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000.000,00
18012111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	316.774.000,00
18001111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.500.000,00
18001121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	337.200,00
<b>Soma</b>	<b>351.611.200,00</b>
<b>10 - Saúde</b>	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.310.000,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	3.000.000,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	35.614.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.711.700,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	314.105.500,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	225.074.400,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	362.500,00
<b>Soma</b>	<b>642.178.100,00</b>
<b>11 - Trabalho</b>	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	87.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>7.087.000,00</b>
<b>12 - Educação</b>	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.964.200,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	236.800,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.400,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.700.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Despesa por Função e Fonte de Recursos  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Especificação	Valor
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	259.477.800,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	3.853.800,00
154U1U/U - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	164.112.200,00
<b>Soma</b>	<b>434.372.200,00</b>
<b>13 - Cultura</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.365.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.365.000,00</b>
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.920.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
<b>Soma</b>	<b>4.180.000,00</b>
<b>15 - Urbanismo</b>	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	237.063.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200.000,00
17990000 - Outras Vinculações Legais	3.300.000,00
17560000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	150.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.575.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.438.100,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>305.726.100,00</b>
<b>16 - Habitação</b>	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	74.744.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.370.000,00
<b>Soma</b>	<b>81.114.000,00</b>
<b>17 - Saneamento</b>	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	4.015.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.793.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.052.000,00
<b>Soma</b>	<b>27.860.000,00</b>
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	12.400.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.869.600,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.204.000,00
<b>Soma</b>	<b>127.473.600,00</b>
<b>19 - Ciência e Tecnologia</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
<b>Soma</b>	<b>300.000,00</b>
<b>22 - Indústria</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
<b>Soma</b>	<b>100.000,00</b>
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.900.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.900.000,00
<b>Soma</b>	<b>6.800.000,00</b>
<b>24 - Comunicações</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Despesa por Função e Fonte de Recursos  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Especificação	Valor
<b>Soma</b>	<b>200.000,00</b>
<b>25 - Energia</b>	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	35.422.200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.200,00
<b>Soma</b>	<b>35.445.400,00</b>
<b>26 - Transporte</b>	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	2.800.000,00
17560000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	202.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.954.500,00
17520000 - Recursos vinculados ao trânsito	19.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>65.956.500,00</b>
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	
17490000 - Outras vinculações de transferências	200.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.900.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.610.000,00
<b>Soma</b>	<b>12.710.000,00</b>
<b>28 - Encargos Especiais</b>	
18012111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.226.000,00
18001111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	82.050.700,00
<b>Soma</b>	<b>83.776.700,00</b>
<b>99 - Reserva</b>	
18001111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	81.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>103.000.000,00</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>2.953.863.900,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GONDIM, JEFFERSON SANTOS DOS PASSOS e EIVALDO DOS REIS JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0518-12339-5549-29FB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Programação referente à Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC 141/2012)**

Anexo XV

**LEI Nº 5.441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Exercício: 2022**

R\$ 1.00

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>RECEITA PREVISTA (a)</b>
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>762,300,000.00</b>
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	<b>287,100,000.00</b>
IPTU	218,425,800.00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68,674,200.00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>55,300,000.00</b>
ITBI	55,277,800.00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	22,200.00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>338,800,000.00</b>
ISS	338,031,700.00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	768,300.00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	81,100,000.00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>807,776,700.00</b>
Cota-Parte FPM	414,525,900.00
Cota-Parte ITR	16,900.00
Cota-Parte IPVA	85,900,000.00
Cota-Parte ICMS	307,200,000.00
Cota-Parte IPI-Exportação	133,900.00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0.00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0.00
Outras	0.00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1,570,076,700.00</b>

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÕES FIXADA (b)</b>
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	103,321,000.00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	143,210,800.00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1,550,000.00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	14,896,600.00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0.00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0.00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	51,127,100.00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>314,105,500.00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DOTAÇÕES FIXADAS (c)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	314,105,500.00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XIII) = (XII)</b>	<b>314,105,500.00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XIV) = (III) x 15% (LC 141/2012)	235,511,505.00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XV) = (XIII - XIV)	78,593,995.00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XIII / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>20.00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Município - Consolidado**

Anexo XVI

**LEI Nº 5.441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Exercício: 2022**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1,495,972,850.00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1,317,849,500.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	178,123,350.00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>373,692,700.00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13,826,300.00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16,618,000.00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6,117,200.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	337,131,200.00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1,122,280,150.00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>1,122,280,150.00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2,170,147,760.00
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art.166. CF)	4,000,000.00
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancadas (V) (§ 13, art.166. CF)	35,614,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (V)	<b>2,130,533,760.00</b>
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>52.6760</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60.00%>	1,278,320,256.00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95.00%>	1,214,404,243.20



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

XVII - Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa nos Últimos Três Anos e sua Projeção para os Dois Seguintes àquele a que se refere

LEI Nº 5.441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISÃO R\$ 1,00	ORÇADA		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1,796,164,858.25</b>	<b>1,971,523,005.68</b>	<b>2,036,471,413.00</b>	<b>1,940,197,047.00</b>	<b>2,392,991,400.00</b>	<b>2,520,686,500.00</b>	<b>2,655,121,600.00</b>
Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	591,852,656.28	643,383,066.26	668,936,272.00	652,906,000.00	798,863,000.00	838,800,000.00	880,746,000.00
Contribuições	75,257,076.26	74,154,498.16	83,607,448.00	78,485,400.00	116,988,300.00	124,000,000.00	131,448,000.00
Receita Patrimonial	88,672,507.89	134,255,156.15	98,629,309.00	19,238,005.00	25,378,900.00	27,028,000.00	28,785,300.00
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	96,599.30	429,069.22	3,649,875.00	1,686,000.00	3,000,000.00	3,300,000.00	3,500,000.00
Transferências Correntes	1,016,826,477.63	1,092,484,633.44	1,155,099,887.00	1,157,178,192.00	1,413,191,200.00	1,490,210,000.00	1,571,426,400.00
Outras Receitas Correntes	23,459,540.89	26,816,582.45	26,548,622.00	30,703,450.00	35,570,000.00	37,348,500.00	39,215,900.00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>33,620,859.88</b>	<b>63,838,888.07</b>	<b>147,425,678.00</b>	<b>367,302,933.00</b>	<b>380,812,700.00</b>	<b>330,302,000.00</b>	<b>187,331,500.00</b>
Operações de Crédito	21,327,600.36	41,294,907.17	69,571,679.00	282,707,000.00	365,940,000.00	301,302,000.00	170,331,500.00
Alienação de Bens	87,000.00	457,400.00	1,037,892.00	1,693,000.00	1,200,000.00	1,000,000.00	1,000,000.00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	12,206,259.52	22,086,580.90	76,816,107.00	82,902,933.00	13,672,700.00	28,000,000.00	16,000,000.00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>277,788,501.39</b>	<b>231,162,037.65</b>	<b>296,955,913.00</b>	<b>363,112,000.00</b>	<b>342,045,900.00</b>	<b>359,532,000.00</b>	<b>392,874,400.00</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>121,267,204.37</b>	<b>128,287,383.90</b>	<b>124,786,022.00</b>	<b>130,236,580.00</b>	<b>161,986,100.00</b>	<b>174,205,500.00</b>	<b>185,114,000.00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS III = (I+II)</b>	<b>1,986,307,015.15</b>	<b>2,138,236,547.50</b>	<b>2,356,066,982.00</b>	<b>2,540,375,400.00</b>	<b>2,953,863,900.00</b>	<b>3,036,315,000.00</b>	<b>3,050,213,500.00</b>

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISÃO	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>1,502,557,050.18</b>	<b>1,558,741,891.38</b>	<b>1,598,909,127.00</b>	<b>1,801,813,467.00</b>	<b>2,020,201,300.00</b>	<b>2,116,064,700.00</b>	<b>2,214,207,800.00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863,913,817.77	912,005,823.10	919,365,042.00	984,982,510.00	1,014,501,800.00	1,075,371,900.00	1,139,894,200.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5,288,718.02	8,277,961.94	7,768,528.00	9,760,000.00	17,135,000.00	20,000,000.00	23,000,000.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633,354,514.39	638,458,106.34	671,775,557.00	807,070,957.00	988,564,500.00	1,020,692,800.00	1,051,313,600.00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>63,956,957.53</b>	<b>112,586,262.10</b>	<b>195,626,805.00</b>	<b>390,932,633.00</b>	<b>520,899,900.00</b>	<b>450,718,300.00</b>	<b>323,131,300.00</b>
INVESTIMENTOS	54,536,262.43	100,179,522.09	182,003,538.00	373,282,633.00	496,155,200.00	422,718,300.00	295,631,300.00
INVERSÃO FINANCEIRA	0.00	0.00	0.00	250,000.00	4,000.00	1,000,000.00	500,000.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9,420,695.10	12,406,740.01	13,623,267.00	17,400,000.00	24,740,700.00	27,000,000.00	27,000,000.00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	<b>273,246,157.99</b>	<b>248,548,239.81</b>	<b>308,653,901.00</b>	<b>258,721,900.00</b>	<b>309,762,700.00</b>	<b>359,532,000.00</b>	<b>392,874,400.00</b>
RESERVAS (XIII)	0.00	0.00	0.00	88,907,400.00	103,000,000.00	110,000,000.00	120,000,000.00
<b>TOTAL DAS DESPESAS XVIII = (X+XI+XII+XIII)</b>	<b>1,839,760,165.70</b>	<b>1,919,876,393.29</b>	<b>2,103,189,833.00</b>	<b>2,540,375,400.00</b>	<b>2,953,863,900.00</b>	<b>3,036,315,000.00</b>	<b>3,050,213,500.00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO  
LEI Nº 5.441 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XVIII

R\$ 1.00					
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022 (LDO)	2022 (LOA)
RECEITA TOTAL	2,382,816,600.00	2,646,735,400.00	2,540,375,400.00	2,571,753,000.00	2,953,863,900.00
RECEITAS PRIMÁRIAS	1,756,830,200.00	1,871,600,486.79	1,846,684,283.00	1,958,630,000.00	2,231,939,560.00
DESPESA TOTAL	2,382,816,600.00	2,646,735,400.00	2,540,375,400.00	2,571,753,000.00	2,953,863,900.00
DESPESAS PRIMÁRIAS	1,823,931,128.00	1,921,539,400.00	1,833,789,700.00	1,983,954,440.00	2,270,745,700.00
RESULTADO PRIMÁRIO	-67,100,928.00	-64,417,250.00	12,894,583.00	-25,324,440.00	-38,806,100.00
RESULTADO NOMINAL	-11,707,228.00	35,980,300.00	18,203,088.00	-19,447,440.00	-38,064,100.00
<b>VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS - Projeções 2022</b>				<b>LDO 2022 Abr/21</b>	<b>LOA 2022</b>
PIB REAL				2.34	1.54
INFLAÇÃO MÉDIA (IPCA)				3.61	4.17
CÂMBIO				5.40	5.20
SELIC				6.25	7.00

**NOTA:** As Metas de *Déficit* nos Resultados Primário e Nominal ficaram próximas às previstas na LDO 2022, apesar da alteração nos indicadores econômicos. A de Resultado Primário ficou um pouco acima da prevista tendo em vista o aumento considerável no item INVESTIMENTOS. A Meta de Resultado Nominal sofreu aumento em seu *Déficit* tendo em vista o próprio aumento do *Déficit* do Resultado Primário, a diminuição da previsão dos Juros Ativos na Bolsa de Valores e também o aumento dos Juros e Encargos da Dívida em função do aumento das despesas de INVESTIMENTOS com recursos onerosos.

\*No item **Variáveis**

**Macroeconômicas** os índices relativos ao PLOA 2022 foram coletados do **Boletim Focus do Banco Central do Brasil - BACEN, em 08 Out 2021.** ([www.bcb.gov.br/publicacoes/focus](http://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus))









**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Especificação da Despesa**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 4 da Lei 4.320/64

**Exercício: 2022**

Classificação	Especificação	Valor	(%)
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>496.155.200,00</b>	<b>16,80</b>
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.710.000,00	0,06
44504100	Contribuições	1.710.000,00	0,06
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	494.445.200,00	16,74
44903000	Material de Consumo	299.000,00	0,01
44903900	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	900.000,00	0,03
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	41.255.000,00	1,40
44905100	Obras e Instalações	371.137.300,00	12,56
44905200	Equipamentos e Material Permanente	46.526.500,00	1,58
44906100	Aquisição de Imóveis	4.203.000,00	0,14
44909100	Sentenças Judiciais	11.000.000,00	0,37
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	9.054.900,00	0,31
44909300	Indenizações e Restituições	10.069.500,00	0,34
<b>45000000</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>
45670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	4.000,00	0,00
45678200	Aporte de Rec. p/ Parceiro Público em Favor do Parc. Privado	2.000,00	0,00
45678300	Desp. Decor de Contrato de Parceria Público-Privada-PPP	2.000,00	0,00
<b>46000000</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>29.125.700,00</b>	<b>0,99</b>
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.740.700,00	0,84
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.630.700,00	0,83
46907200	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	100.000,00	0,00
46909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.385.000,00	0,15
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.335.000,00	0,15
46917300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00	0,00
<b>90000000</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>103.000.000,00</b>	<b>3,39</b>
<b>99000000</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>103.000.000,00</b>	<b>3,39</b>
99990000	RESERVAS	103.000.000,00	3,39
99999900	RESERVAS	103.000.000,00	3,39
99999999	Reserva de Contingência	103.000.000,00	3,39
<b>Total:</b>		<b>2.953.863.900,00</b>	<b>100,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON DANTAS PASSOS & EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D7834239





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D518-1239-B5A9-29EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS** (CPF 278.XXX.XXX-53) em 03/01/2022 17:38:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EVANDRO DA SILVA GALDINO** (CPF 676.XXX.XXX-49) em 03/01/2022 17:44:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JEFERSON DANTAS PASSOS** (CPF 436.XXX.XXX-68) em 03/01/2022 18:18:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDVALDO NOGUEIRA FILHO** (CPF 190.XXX.XXX-87) em 03/01/2022 18:19:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D518-1239-B5A9-29EB>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2022, e dá providências correlatas.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:**

Faço saber que, em conformidade com o que dispõe o parágrafo 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a Lei nº 5.441, de 30 de Dezembro de 2021, com as partes vetadas do art. 4º, 11º e 13º.

**TÍTULO ÚNICO  
DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

Art. 1º .....

Art. 2º .....

Art. 3º .....



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.441**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (Valor em R\$ 1,00)**

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIA	VINCULADA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.672.434.200,00	720.557.200,00	2.392.991.400,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	798.863.000,00	0,00	798.863.000,00
Receita de Contribuições	0,00	116.988.300,00	116.988.300,00
Receita Patrimonial	19.078.700,00	6.300.200,00	25.378.900,00
Receita de Serviços	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Transferências Correntes	842.755.400,00	570.435.800,00	1.413.191.200,00
Outras Receitas Correntes	8.737.100,00	26.832.900,00	35.570.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	0,00	380.812.700,00	380.812.700,00
Operações de Crédito	0,00	365.940.000,00	365.940.000,00
Alienação de Bens	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Transferência de Capital	0,00	13.672.700,00	13.672.700,00
<b>RECEITAS CORRENTES (Intra)</b>	0,00	342.045.900,00	342.045.900,00
Receita de Contribuição	0,00	57.045.900,00	57.045.900,00
Outras Receitas Correntes	0,00	285.000.000,00	285.000.000,00
	161.986.100,00	0,00	161.986.100,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA (-)</b>	430.760,00	0,00	430.760,00
Restituições	161.555.340,00	0,00	161.555.340,00
Dedução de Transf. Correntes			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	1.510.448.100,00	1.443.415.800,00	2.953.863.900,00

**Art. 4º** A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras Fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

(Valor em R\$ 1,00)

PODER/ÓRGÃO	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>71.000.000,00</b>
Câmara Municipal de Aracaju	71.000.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.882.863.900,00</b>
Secretaria Municipal de Governo	27.536.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	133.479.000,00
Procuradoria-Geral do Município	82.692.000,00
Controladoria-Geral do Município	4.300.000,00
Secretaria Municipal da Educação	435.424.200,00
Secretaria Municipal da Saúde	642.542.100,00
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	100.756.000,00
Secretaria Municipal da Comunicação Social	22.900.000,00
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	764.602.100,00
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	12.710.000,00
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania	121.811.500,00
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	184.300.000,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura	336.688.400,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	13.122.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.953.863.900,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS (Valor em R\$ 1,00)**

CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
<b>1 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.281.999.600,00</b>	<b>1.043.579.400,00</b>	<b>2.325.579.000,00</b>
Pessoal e Encargos Social	667.968.300,00	<b>649.881.200,00</b>	1.317.849.500,00
Juros e Encargos da Dívida	18.570.000,00	595.000,00	19.165.000,00
Outras Despesas Correntes	595.461.300,00	393.103.200,00	988.564.500,00
<b>2 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>479.316.000,00</b>	<b>45.968.900,00</b>	<b>525.284.900,00</b>
Investimentos Inversões	453.251.300,00	42.903.900,00	496.155.200,00
Financeiras Amortização da Dívida	4.000,00	0,00	4.000,00
	26.060.700,00	3.065.000,00	29.125.700,00
<b>3 – RESERVAS</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>103.000.000,00</b>
RPPS	0,00	81.000.000,00	81.000.000,00
CONTINGÊNC IA	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.783.315.600,00</b>	<b>1.170.548.300,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>

**Art. 5º** .....

**Art. 6º** .....



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 7º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Parágrafo único. ....

Art. 8º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

VI - .....

§ 1º .....

§ 2º .....

Art. 9º .....

Art. 10º .....

**Art. 11º** Aos profissionais do Magistério Municipal, abrangidos pela Lei nº 1.350/88 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Aracaju), fica garantido o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional fixado nos termos da Lei(Federal) nº 11.738/08.

Art. 12º .....



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.441  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**Art. 13º** O Poder Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2022, garantirá o reajuste e a aplicação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, conforme Emenda Constitucional nº 63, de 4 de fevereiro de 2010 e a Lei (Federal) nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

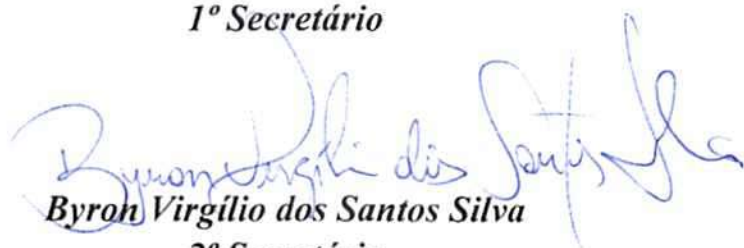
**Art. 14º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 4 de março de 2022.



**JOZENITO VITALE DE JESUS**  
**PRESIDENTE**

**Fabiano Luis de A. Oliveira**  
**1º Secretário**



**Byron Virgílio dos Santos Silva**  
**2º Secretário**



*Projeto de Lei nº 281/2021 – Autoria: Poder Executivo*

*\*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na edição do Diário Oficial do Município do dia 30 de dezembro de 2021.*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	798.863.000,00	01 - Legislativa	71.000.000,00
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	116.988.300,00	04 - Administração	493.085.100,00
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	25.378.900,00	06 - Segurança Pública	2.935.000,00
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.000.000,00	08 - Assistência Social	94.224.000,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.413.191.200,00	09 - Previdência Social	351.611.200,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.570.000,00	10 - Saúde	642.542.100,00
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	365.940.000,00	11 - Trabalho	7.087.000,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.200.000,00	12 - Educação	434.372.200,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.672.700,00	13 - Cultura	2.365.000,00
72000000 - CONTRIBUIÇÕES	342.045.900,00	14 - Direitos da Cidadania	4.180.000,00
90000000 - DEDUÇÕES E RESTITUIÇÕES	-161.986.100,00	15 - Urbanismo	305.726.100,00
		16 - Habitação	81.114.000,00
		17 - Saneamento	27.860.000,00
		18 - Gestão Ambiental	127.473.600,00
		19 - Ciência e Tecnologia	300.000,00
		22 - Indústria	100.000,00
		23 - Comércio e Serviços	6.800.000,00
		24 - Comunicações	200.000,00
		25 - Energia	35.445.400,00
		26 - Transporte	65.956.500,00
		27 - Desporto e Lazer	12.710.000,00
		28 - Encargos Especiais	83.776.700,00
		99 - Reserva	103.000.000,00
<b>Total Receita:</b>	<b>2.953.863.900,00</b>	<b>Total Despesa:</b>	<b>2.953.863.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
		<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>	
		01 - Legislativa	71.000.000,00
		<b>Total</b>	<b>71.000.000,00</b>
		<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
		28 - Encargos Especiais	400.000,00
		13 - Cultura	2.365.000,00
		04 - Administração	24.771.000,00
		<b>Total</b>	<b>27.536.000,00</b>
		<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
		99 - Reserva	22.000.000,00
		28 - Encargos Especiais	2.750.000,00
		04 - Administração	108.729.000,00
		<b>Total</b>	<b>133.479.000,00</b>
		<b>14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
		28 - Encargos Especiais	37.000.000,00
		04 - Administração	45.692.000,00
		<b>Total</b>	<b>82.692.000,00</b>
		<b>16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
		04 - Administração	4.300.000,00
		<b>Total</b>	<b>4.300.000,00</b>
		<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
		17 - Saneamento	1.052.000,00
		12 - Educação	434.372.200,00
		<b>Total</b>	<b>435.424.200,00</b>
		<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>	
		10 - Saúde	642.542.100,00
		<b>Total</b>	<b>642.542.100,00</b>
		<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		14 - Direitos da Cidadania	4.000.000,00
		11 - Trabalho	7.087.000,00
		08 - Assistência Social	89.669.000,00
		<b>Total</b>	<b>100.756.000,00</b>
		<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		04 - Administração	22.900.000,00
		<b>Total</b>	<b>22.900.000,00</b>
		<b>21 - SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	
		18 - Gestão Ambiental	14.000.000,00
		17 - Saneamento	7.010.000,00
		24 - Comunicações	200.000,00
		99 - Reserva	81.000.000,00
		28 - Encargos Especiais	37.426.000,00
		08 - Assistência Social	4.555.000,00
		04 - Administração	86.284.900,00
		09 - Previdência Social	351.611.200,00
		16 - Habitação	2.070.000,00
		15 - Urbanismo	180.445.000,00
		<b>Total</b>	<b>764.602.100,00</b>
		<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>	
		27 - Desporto e Lazer	12.710.000,00
		<b>Total</b>	<b>12.710.000,00</b>
		<b>24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA</b>	
		26 - Transporte	65.956.500,00
		28 - Encargos Especiais	90.000,00
		14 - Direitos da Cidadania	180.000,00
		04 - Administração	52.650.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		06 - Segurança Pública	2.935.000,00
		<b>Total</b>	<b>121.811.500,00</b>
		<b>26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>	
		22 - Indústria	100.000,00
		23 - Comércio e Serviços	6.800.000,00
		28 - Encargos Especiais	130.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	300.000,00
		04 - Administração	65.514.900,00
		15 - Urbanismo	682.100,00
		18 - Gestão Ambiental	110.773.000,00
		<b>Total</b>	<b>184.300.000,00</b>
		<b>27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>	
		17 - Saneamento	19.798.000,00
		25 - Energia	35.445.400,00
		28 - Encargos Especiais	5.980.700,00
		04 - Administração	71.821.300,00
		15 - Urbanismo	124.599.000,00
		16 - Habitação	79.044.000,00
		<b>Total</b>	<b>336.688.400,00</b>
		<b>28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
		18 - Gestão Ambiental	2.700.600,00
		04 - Administração	10.422.000,00
		<b>Total</b>	<b>13.122.600,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES		2.392.991.400,00	30000000 - DESPESAS CORRENTES		2.325.579.000,00
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	798.863.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.317.849.500,00	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	116.988.300,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.165.000,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	25.378.900,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.564.500,00	
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.000.000,00		40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		525.284.900,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.413.191.200,00		44000000 - INVESTIMENTOS	496.155.200,00	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.570.000,00		45000000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		380.812.700,00	46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.125.700,00	
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	365.940.000,00		90000000 - RESERVAS		103.000.000,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.200.000,00		99000000 - RESERVAS	103.000.000,00	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.672.700,00				
70000000 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		342.045.900,00			
72000000 - CONTRIBUIÇÕES	342.045.900,00				
90000000 - DEDUÇÕES E RESTITUIÇÕES		-161.986.100,00			
<b>Total</b>		<b>2.953.863.900,00</b>	<b>Total</b>		<b>2.953.863.900,00</b>

Resumo

1 - RECEITAS CORRENTES	2.392.991.400,00	3 - DESPESAS CORRENTES	2.325.579.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	380.812.700,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL	525.284.900,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	342.045.900,00	9 - RESERVAS	103.000.000,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-161.986.100,00		

<b>Total da Receita</b>	<b>2.953.863.900,00</b>	<b>Total da Despesa</b>	<b>2.953.863.900,00</b>
-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	RECEITAS CORRENTES			2.392.991.400,00
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			798.863.000,00
1110000000	IMPOSTOS		762.300.000,00	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	342.400.000,00		
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	287.100.000,00		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	218.425.800,00		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.256.100,00		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	59.740.800,00		
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.677.300,00		
1112530000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	55.300.000,00		
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	55.277.800,00		
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	22.200,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	81.100.000,00		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	81.100.000,00		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	75.865.000,00		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	75.865.000,00		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	5.235.000,00		
1113034100	RENDIMENTOS			
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.235.000,00		
1114000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	338.800.000,00		
1114510000	Impostos sobre Serviços	338.800.000,00		
1114511000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	338.800.000,00		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	338.031.700,00		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	211.100,00		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	550.100,00		
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.100,00		
1120000000	TAXAS		36.563.000,00	
1121010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.105.500,00		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.754.600,00		
1121010101	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - SMTT	167.100,00		
1121010102	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMSURB	16.529.100,00		
1121010103	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMURB	6.659.600,00		
1121010104	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - TLF	10.145.400,00		
1121010105	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - TLF - HE	328.800,00		
1121010108	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - FMMA	924.600,00		
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	350.900,00		
1121010201	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros - TLF	350.900,00		
1121500000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.457.500,00		
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.457.500,00		
1121500107	Taxa de Fiscalização Sanitaria	1.457.500,00		
1200000000	CONTRIBUIÇÕES			116.988.300,00
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		81.588.300,00	
1215000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	81.588.300,00		
1215010000	Contribuição do Servidor Civil	53.688.300,00		
1215011000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	52.371.300,00		
1215011100	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	52.371.300,00		
1215011101	CPSSS do Servidor Civil Ativo Principal - Executivo Municipal - PF	17.439.000,00		
1215011102	CPSSS do Servidor Civil Ativo Principal - Executivo Municipal - PP	34.717.300,00		
1215011103	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PP	10.000,00		
1215011104	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PF	205.000,00		
1215012000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.245.000,00		
1215012100	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.245.000,00		
1215012101	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo Municipal - PF	1.100.000,00		
1215012102	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo Municipal - PP	20.000,00		
1215012104	CPSSS do Servidor Civil Inativo Principal - Câmara Municipal - PF	125.000,00		
1215013000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	72.000,00		
1215013100	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	72.000,00		
1215013101	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Pf	50.000,00		
1215013102	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PP	2.000,00		





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1215013103	CPSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Câmara Municipal - PF	20.000,00		
1215020000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	27.900.000,00		
1215021000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	27.900.000,00		
1215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	27.900.000,00		
1215021101	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo Municipal - PF	6.400.000,00		
1215021102	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivos Municipal - PP	21.500.000,00		
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		35.400.000,00	
1241000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.400.000,00		
1241500000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.400.000,00		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	35.400.000,00		
1241500101	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - SEMINFRA PPP - FR 1751	35.400.000,00		
<b>1300000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>25.378.900,00</b>
1310000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.000.000,00	
1311000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000.000,00		
1311010000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.000.000,00		
1311012000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	4.000.000,00		
1311012100	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	4.000.000,00		
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		11.369.200,00	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.869.200,00		
1321010000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.869.200,00		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.869.200,00		
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMA FR 1700	500,00		
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMED FR 1550	94.400,00		
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECAM/CMA FR 1759	46.200,00		
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1665	10.000,00		
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1700	30.000,00		
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - SEJESP FR 1700	4.300,00		
1321010107	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDAT FR 1700	500,00		
1321010108	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECON/SEMDEC FR 1500	1.100,00		
1321010112	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA FR 1500	738.700,00		
1321010114	Remuneração de Depósitos Bancários - EMSURB FR 1500	29.500,00		
1321010115	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDAT FR 1500	800,00		
1321010118	Remuneração de Depósitos Bancários - PGM FR 1500	4.000.000,00		
1321010119	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA FR 1500	700,00		
1321010122	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA FR 1704 (ROYALTIES)	2.600,00		
1321010125	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1660	25.000,00		
1321010126	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA/SEMFAS FR 1669	35.000,00		
1321010127	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAS FR 1669	1.000,00		
1321010128	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB/SEMED FR 1540	79.200,00		
1321010129	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/SEMED FR 1569	47.000,00		
1321010130	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE/SEMED FR 1500 1001	71.600,00		
1321010133	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA/SEMA FR 1500	25.600,00		
1321010138	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PDDE/SEMED FR 1551	5.000,00		
1321010139	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1500	500,00		
1321010140	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAS FR 1500	1.900,00		
1321010142	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1669	1.100,00		
1321010146	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1755	1.000,00		
1321010147	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMA FR 1500	600,00		
1321010148	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FR 1756	1.000,00		
1321010149	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAZ FR 1500	500,00		
1321010150	Remuneração de Depósitos Bancários - EMURB FR 1756	1.000,00		
1321010161	Remuneração de Depósitos Bancários - EMURB FR 1500	34.800,00		
1321010162	Remuneração de Depósitos Bancários - EMURB FR 1700	100,00		
1321010166	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMPI/SEMFAS FR 1669	2.900,00		
1321010167	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMICT FR 1700	20.000,00		
1321010168	Remuneração de Depósitos Bancários - AJUPREV FR 1800 1111	8.000,00		
1321010169	Remuneração de Depósitos Bancários - AJUPREV FR 1801 2111	25.000,00		
1321010171	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1500	1.700,00		
1321010172	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1621	11.700,00		



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
III - Receita Segundo a Categoria Econômica  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1321010173	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1600	157.800,00		
1321010174	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1601	122.500,00		
1321010175	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1631	37.300,00		
1321010176	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1500 1002	31.500,00		
1321010177	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FR 1500	30.300,00		
1321010178	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FR 1752	30.000,00		
1321010180	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMED FR 1552	22.100,00		
1321010183	Remuneração de Depósitos Bancários - SECOM FR 1700	2.000,00		
1321010185	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA COSIP FR 1751	22.200,00		
1321010186	Remuneração de Depósitos Bancários - SECOM FR 1500	200,00		
1321010195	Remuneração de Depósitos Bancários - CMA FR 1500	52.700,00		
1321010196	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMDEC FR 1500	100,00		
1322000000	Dividendos	5.500.000,00		
1322010000	Dividendos	5.500.000,00		
1322010100	Dividendos - Principal	5.500.000,00		
1322010101	Dividendos Principal - AJUPREV	5.500.000,00		
1330000000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		10.009.700,00	
1339000000	Demais Delegações de Serviços Públicos	10.009.700,00		
1339990000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.009.700,00		
1339990100	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	10.009.700,00		
1339990101	Outras Delegações de Serviços Públicos - SEMINFRA FR 1500 (DESO)	10.000.000,00		
1339990102	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	9.700,00		
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS			3.000.000,00
1690000000	OUTROS SERVIÇOS		3.000.000,00	
1699000000	Outros Serviços	3.000.000,00		
1699990000	Outros Serviços	3.000.000,00		
1699990100	Outros Serviços - Principal	3.000.000,00		
1699990102	Outros Serviços - EMURB	2.990.100,00		
1699990103	Outros Serviços - SMTT (PÁTIO)	9.900,00		
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.413.191.200,00
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		797.121.300,00	
1711000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	447.016.900,00		
1711510000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	446.700.000,00		
1711511000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	414.525.900,00		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	414.525.900,00		
1711511101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	414.525.900,00		
1711512000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	16.069.900,00		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	16.069.900,00		
1711513000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	16.104.200,00		
1711513100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	16.104.200,00		
1711513101	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 1% JULHO FT 15000	16.104.200,00		
1711520000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.900,00		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.900,00		
1711520101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.900,00		
1711540000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	300.000,00		
1711540100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	300.000,00		
1712000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.500.000,00		
1712500000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	88.600,00		
1712500100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	88.600,00		
1712520000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	14.411.400,00		
1712521000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	2.214.000,00		
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	2.214.000,00		
1712522000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.597.400,00		
1712522100	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	2.597.400,00		





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
III - Receita Segundo a Categoria Econômica  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1712524000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	9.600.000,00		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	9.600.000,00		
1713000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	225.100.000,00		
1713500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	224.860.000,00		
1713501000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	74.668.500,00		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	74.668.500,00		
1713501101	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - FR 1600	74.668.500,00		
1713502000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	135.380.800,00		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	135.380.800,00		
1713502101	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hosp. - FT 1600	135.380.800,00		
1713503000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	10.462.400,00		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	10.462.400,00		
1713503101	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - FR 1600	10.462.400,00		
1713504000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	4.348.300,00		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	4.348.300,00		
1713504101	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - FR 1600	4.348.300,00		
1713510000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede	240.000,00		
1713519000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	240.000,00		
1713519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pr	240.000,00		
1713519101	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - FR 1601	240.000,00		
1714000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	7.720.600,00		
1714500000	Transferências do Salário-Educação	3.756.100,00		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.756.100,00		
1714520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.942.100,00		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	3.942.100,00		
1714530000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	22.400,00		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	22.400,00		
1714530101	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar FT1553	22.400,00		
1716000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.075.800,00		
1716500000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.075.800,00		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	14.075.800,00		
1716500101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS - FR 1660	9.272.800,00		
1716500102	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS- FR 1669	4.803.000,00		
1717000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.886.700,00		
1717500000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.886.700,00		
17175001	Transf. de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar FT 6593110	50.886.700,00		
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal FR 1631	50.886.700,00		
1717500101	Transferências de Convênios da União - Convênio nº 772459/2012 FR 1631	12.272.700,00		
1717500102	Transf. de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp. FR 1659 3110 individual	3.000.000,00		
1717500103	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica FR 1659 3120	35.614.000,00		
1719000000	Outras Transferências de Recursos da União	37.821.300,00		
1719500000	Outras Transferências de Recursos da União	34.521.300,00		
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	34.521.300,00		



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
III - Receita Segundo a Categoria Econômica  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1719500101	Outras Transferências de Convênios da União - FMAS FR 1665	7.230.000,00		
1719500102	Outras Transferências de Recursos da União - SEJESP FR 1700	3.395.700,00		
1719500103	Outras Transferências de Recursos da União - SECOM FR 1700	2.998.000,00		
1719500104	Outras Transferências de Recursos da União - SEMICT FR 1700	4.880.000,00		
1719500105	Outras Transferências de Recursos da União - FUNDAT FR 1700	86.500,00		
1719500107	Outras Transferências de Recursos da União - SEMA FR 1700	1.256.100,00		
1719500108	Outras Transferências de Recursos da União - SEMINFRA FR 1700	13.675.000,00		
1719500110	Outras Transferências de Recursos da União - LC 176/2020 FR 1500	1.000.000,00		
1719990000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.300.000,00		
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.300.000,00		
1719990111	Outras Transferências da União - SEMINFRA FR 1799	3.300.000,00		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		446.433.900,00	
1721000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	393.233.900,00		
1721500000	Cota-Parte do ICMS	307.200.000,00		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	307.200.000,00		
1721500101	Cota-Parte do ICMS	307.200.000,00		
1721510000	Cota-Parte do IPVA	85.900.000,00		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	85.900.000,00		
1721510101	Cota-Parte do IPVA	85.900.000,00		
1721520000	Cota-Parte do IPI - Municípios	133.900,00		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	133.900,00		
1721520101	Cota-Parte do IPI - Municípios	133.900,00		
1724000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	51.700.000,00		
1724500000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	51.700.000,00		
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	51.700.000,00		
1724500101	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo FR 1621	51.700.000,00		
1729000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.500.000,00		
1729510000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.500.000,00		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.500.000,00		
1740000000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.709.700,00	
1741000000	Transferências de Instituições Privadas	1.709.700,00		
1741990000	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.709.700,00		
1741990100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.709.700,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		166.900.000,00	
1751000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	166.700.000,00		
1751500000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	166.700.000,00		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	166.700.000,00		
1751500101	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Ed. FUNDEB - FR 1540 0000 (30%)	2.700.000,00		
1751500102	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Ed. FUNDEB - FR 1540 1070 (70%)	164.000.000,00		
1759000000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	200.000,00		
1759990000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	200.000,00		
1759990100	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	200.000,00		
1759990101	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - SEJESP	200.000,00		
1790000000	Demais Transferências Correntes		1.026.300,00	
1791000000	Transferências de Pessoas Físicas	1.021.300,00		
1791980000	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	1.021.300,00		
1791980100	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.021.300,00		
1791980101	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Especificas E/DF/M - Não Esp. Anteriormente - FMDCA/SEMFAS - FR 1669	20.000,00		
1791980102	Transf. de Pessoas F. - Especific de E/DF/M - Não Especific. Anteriormente -SEMFAS FR 1669	500.000,00		
1791980103	Outras Transf. de Pessoas F. - Especific de E/DF/M - Não Especific. Anteriormente - SEMFAS FR 1500	501.300,00		
1792000000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00		
1792010000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	5.000,00		
1792010100	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	5.000,00		
1792010102	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - PMA	5.000,00		





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
III - Receita Segundo a Categoria Econômica  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1900000000	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			35.570.000,00
1910000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		19.164.600,00	
1911000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.164.600,00		
1911010000	Multas Previstas em Legislação Específica	19.164.600,00		
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.164.600,00		
1911010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00		
1911010103	Multas Previstas na Legislação Específica - FUNDECON	191.600,00		
1911010104	Multas Previstas em Legislação de Trânsito - SMTT FR 1752	18.970.000,00		
1920000000	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>		457.600,00	
1922000000	<b>RESTITUIÇÕES</b>	457.600,00		
1922060000	<b>RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	418.500,00		
1922063000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	418.500,00		
1922063100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	418.500,00		
1922063103	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEPLOG (FOLHA PAGAMENTO)	54.200,00		
1922063104	Restituição de Convênios - CIRAS Nº 02/2016	56.600,00		
1922063106	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMFAS FR 1500	5.600,00		
1922063109	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - EMURB FR 1500	37.200,00		
1922063110	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMED PREFIN FR 1550	3.300,00		
1922063114	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SMS FR 1500 1002	58.600,00		
1922063118	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - AJUPREV	170.000,00		
1922063120	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMED FR 1540 1070	33.000,00		
1922990000	Outras Restituições	39.100,00		
1922990100	Outras Restituições - Principal	39.100,00		
1922990101	Outras Restituições - EMURB FR 1500	39.100,00		
1990000000	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>		15.947.800,00	
1999000000	Outras Receitas Correntes	15.947.800,00		
1999030000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.000.000,00		
1999030100	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social -	5.000.000,00		
1999990000	Outras Receitas	10.947.800,00		
1999992000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.947.800,00		
1999992100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.947.800,00		
1999992101	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias PMA FR 1500 0000	8.325.800,00		
1999992102	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias EMSURB FR 1500 0000	3.300,00		
1999992103	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias EMURB FR 1500	8.300,00		
1999992104	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias FUNCAJU FR 1500	9.400,00		
1999992105	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias SEMA FR 1500	1.000,00		
1999992106	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias - CMA FUNDO FR 1759	2.600.000,00		
2000000000	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			380.812.700,00
2100000000	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			365.940.000,00
2110000000	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>		163.940.000,00	
2112000000	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO</b>	163.940.000,00		
2112010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	70.740.000,00		
2112010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	70.740.000,00		
2112010101	Oper. de Crédito Internas - Merc. Interno - SEPLOG FR 1754 (CTR 0472454-69)	2.000.000,00		
2112010102	Oper. de Crédito Contratuais - Merc. Interno - SEMINFRA FR 1754 (PAC -MCMV-FINISA)	10.740.000,00		
2112010103	Oper. de Crédito Contratuais - Merc. Interno - SEPLOG FR 1754 (CTR 0411704-04)	48.000.000,00		
2112010105	Oper. de Créditos Contratuais - Merc. Interno - SEMINFRA FR 1754 (CTR 039114-95)	10.000.000,00		
2112540000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	17.200.000,00		
2112540100	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	17.200.000,00		
2112540101	Operações de Crédito Internas Modernização da Adm. Pública - SEMINFRA FR 1754 (CTR 20/0003-0)	4.000.000,00		



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
III - Receita Segundo a Categoria Econômica  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2112540103	Operações de Crédito Internas - SEMFAZ FR 1754 (PNAFM 2ª ETAPA)	13.200.000,00		
2112560000	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	76.000.000,00		
2112560100	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	76.000.000,00		
2112560101	Operações de Crédito Internas - SEMINFRA FR 1754 (PRÓ MORADIA MANGABEIRAS)	40.000.000,00		
2112560102	Oper. de Crédito Internas - FR 1754 (PRÓ MORADIA LEI MUN. 5.386/21)	36.000.000,00		
2120000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		202.000.000,00	
2122000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	202.000.000,00		
2122010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	202.000.000,00		
2122010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	202.000.000,00		
2122010102	Operações de Crédito contratuais - Merc. Externo - SEPLOG FR 1754 (CTR 4736/OC BR BID)	202.000.000,00		
<b>2200000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>			<b>1.200.000,00</b>
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		900.000,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	900.000,00		
2213010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	900.000,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	900.000,00		
2213010101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SEPLOG FR 1755	500.000,00		
2213010102	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SMTT FR 1756	200.000,00		
2213010103	Alienação de Bens Móveis - EMURB FR 1756	200.000,00		
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		300.000,00	
2221000000	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00		
2221010000	Alienação de Bens Imóveis	300.000,00		
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	300.000,00		
2221010101	Alienação de Bens Imóveis - EMURB FR 1756	300.000,00		
<b>2400000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>13.672.700,00</b>
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		13.672.700,00	
2414000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	189.800,00		
2414510000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	189.800,00		
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	189.800,00		
2419000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.482.900,00		
2419990000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	13.482.900,00		
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	13.482.900,00		
2419990101	Outras Transferências de Recursos da União - SEMA FR 1700	113.000,00		
2419990102	Outras Transferências de Recursos da União - SEJESP FR 1700	1.500.000,00		
2419990103	Outras Transferências de Recursos da União - SEMINFRA FR 1700	100.000,00		
2419990104	Outras Transferências de Recursos da União - SEPLOG FR 1700	9.970.000,00		
2419990105	Outras Transferências de Recursos da União - EMURB FR 1700	1.799.900,00		
<b>7000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>342.045.900,00</b>
<b>7200000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>342.045.900,00</b>
7210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		342.045.900,00	
7215000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	342.045.900,00		
7215020000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	50.045.900,00		
7215021000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	50.045.900,00		
7215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	50.045.900,00		
7215021101	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo Municipal - PF	22.686.000,00		
7215021102	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Pincipal - Executivos Municipal - PP	26.082.700,00		
7215021103	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PP	327.200,00		
7215021104	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal- Câmara Municipal - PF	950.000,00		
7215030000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	7.000.000,00		
7215030100	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	5.000.000,00		
7215030101	CPSSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo Principal - PP	5.000.000,00		
7215030200	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros	2.000.000,00		
7215030201	CPSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - PP	2.000.000,00		
7215500000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	285.000.000,00		
7215501000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	285.000.000,00		
7215501100	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	285.000.000,00		
7215501110	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal- SUPLEMENTAR PATRONAL	285.000.000,00		



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
III - Receita Segundo a Categoria Econômica  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PAGINAS4996

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
90000000000	DEDUÇÕES E RESTITUIÇÕES			
91112530100	Restituições - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos sobre Imóveis - ITBI	-167.200,00		
91114511100	Restituições - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-255.900,00		
9121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-7.660,00		
9711511100	Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-82.905.180,00		
9711511101	Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-82.905.180,00		
9711520000	Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.380,00		
9711520101	Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.380,00		
9721500100	Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-61.440.000,00		
9721500101	Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-61.440.000,00		
9721510100	Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.180.000,00		
9721510101	Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.180.000,00		
9721520100	Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-26.780,00		
9721520101	Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-26.780,00		
<b>Total da Receita</b>				<b>2.953.863.900,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.325.579.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.317.849.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.014.501.800,00	
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	306.306.200,00		
31900300	Pensões	30.825.000,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	43.883.400,00		
31900500	Outros Benefícios Previdenciários	84.000,00		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	1.891.600,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	531.067.600,00		
31901300	Obrigações Patronais	51.700.100,00		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.260.400,00		
31904100	Contribuições	450.000,00		
31904600	Auxílio Alimentação	1.660.000,00		
31904900	Auxílio Transporte	659.700,00		
31909100	Sentenças Judiciais	16.618.000,00		
31909200	Despesas Exercícios Anteriores	770.200,00		
31909300	Indenizações e Restituições	1.402.300,00		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.826.300,00		
31909600	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	3.097.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		303.347.700,00	
31910400	Contratação Por Tempo Determinado	900.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	297.100.700,00		
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.347.000,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			19.165.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.135.000,00	
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	12.030.000,00		
32902200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	5.095.000,00		
32909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.030.000,00	
32912100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.360.000,00		
32912200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	670.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			988.564.500,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.550.000,00	
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33504100	Contribuições	7.250.000,00		
33670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP		8.000.000,00	
33678300	Disp. Decorr de Contrato de Parceria Público-Privado-PPP	8.000.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		973.014.500,00	
33900400	Contratação Por Tempo Determinado	811.000,00		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	64.100,00		
33901400	Diárias - Civil	1.219.900,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
33901900	Auxílio-fardamento	359.300,00		
33903000	Material de Consumo	72.188.900,00		
33903100	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.266.000,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	16.109.800,00		
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.644.900,00		
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	178.123.350,00		
33903500	Serviços de Consultoria	6.362.100,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.428.400,00		
33903700	Locação de Mão-de-obra	2.081.600,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467.727.150,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.416.100,00		
33904100	Contribuições	100,00		
33904600	Auxílio-alimentação	8.683.600,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.728.800,00		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.242.700,00		
33904900	Auxílio-transporte	404.100,00		
33909100	Despesas de Exercícios Anteriores	13.491.000,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	62.415.200,00		





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
33909300	Indenizações e Restituições	9 901.400,00		
33909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200 000,00		
33909600	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	140 000,00		
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>525.284.900,00</b>
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>496.155.200,00</b>
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.710.000,00	
44504100	Contribuições	1.710.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		494.445.200,00	
44903000	Material de Consumo	299 000,00		
44903900	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	900 000,00		
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	41.255 000,00		
44905100	Obras e Instalações	371.137.300,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	46.526.500,00		
44906100	Aquisição de Imóveis	4.203.000,00		
44909100	Sentenças Judiciais	11 000 000,00		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	9 054 900,00		
44909300	Indenizações e Restituições	10 069.500,00		
<b>45000000</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			<b>4.000,00</b>
45670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP		4.000,00	
45678200	Aporte de Rec. p/ Parceiro Público em Favor do Parc. Privado	2.000,00		
45678300	Desp. Decor de Contrato de Parceria Público-Privada-PPP	2.000,00		
<b>46000000</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			<b>29.125.700,00</b>
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.740.700,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.630.700,00		
46907200	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	100 000,00		
46909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10 000,00		
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.385.000,00	
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.335.000,00		
46917300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	50 000,00		
<b>90000000</b>	<b>RESERVAS</b>			<b>103.000.000,00</b>
<b>99000000</b>	<b>RESERVAS</b>			<b>103.000.000,00</b>
99990000	RESERVAS		103.000.000,00	
99999900	RESERVAS	103.000.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	103.000.000,00		
			<b>Total Despesa:</b>	<b>2.953.863.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/04

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 1 - Poder Legislativo					
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU					
UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU					
30000000	DESpesas Correntes				67.760.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.700.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	41.980.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.720.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.060.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.060.000,00	0,00		
40000000	DESpesas DE CAPITAL				640.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			640.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	640.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>68.400.000,00</b>
Poder: 1 - Poder Legislativo					
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU					
UO: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM					
30000000	DESpesas Correntes				110.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00		
40000000	DESpesas DE CAPITAL				2.490.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.490.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.490.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>2.600.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>71.000.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/54

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				18.750.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.850.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.818.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.032.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.900.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				786.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			786.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	786.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>19.536.000,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU					
30000000	DESPESAS CORRENTES				7.400.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.800.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.075.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	725.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.600.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.600.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			600.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>8.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>27.536.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UO: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				103.723.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			63.950.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.415.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	40.535.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.365.000,00	
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.365.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.408.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	28.350.000,00	10.058.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				7.756.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			6.456.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.800.000,00	3.656.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.300.000,00	
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.300.000,00	0,00		
90000000	RESERVAS				22.000.000,00
99000000	RESERVAS			22.000.000,00	
99990000	RESERVAS	22.000.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>133.479.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>133.479.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UO: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				71.142.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.392.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	37.650.400,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.741.600,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.750.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.750.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				11.550.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.550.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.550.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>82.692.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>82.692.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UO: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				4.150.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.550.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.805.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	745.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			150.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>4.300.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>4.300.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UO: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				234.620.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.660.100,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	42.710.100,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	28.950.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			162.960.100,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.300.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	152.816.700,00	7.843.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				33.991.800,00
44000000	INVESTIMENTOS			33.991.800,00	
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.700.000,00	0,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	32.053.000,00	238.800,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>268.612.000,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UO: 17401 - FUNDEB					
30000000	DESPESAS CORRENTES				166.304.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			164.124.200,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	121.634.100,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	42.490.100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.180.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.180.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				508.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			508.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	508.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>166.812.200,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>435.424.200,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
UO: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
30000000	DESPESAS CORRENTES				598.983.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			255.000.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	154.498.000,00	37.150.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	63.352.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			595.000,00	
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	595.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			343.388.600,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	87.252.500,00	256.136.100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				43.558.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			40.493.500,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.707.000,00	34.786.500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.065.000,00	
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.065.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>642.542.100,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>642.542.100,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
UO: 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
30000000	DESPESAS CORRENTES				69.320.900,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.000.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	33.195.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.805.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.320.900,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.900.000,00	7.420.900,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			120.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	20.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>69.440.900,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT					
30000000	DESPESAS CORRENTES				6.387.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.800.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.795.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.587.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	87.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				700.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			700.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>7.087.000,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
UO: 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
30000000	DESPESAS CORRENTES				18.292.700,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.292.700,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	400.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.598.200,00	10.294.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.935.400,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.935.400,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	1.835.400,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>20.228.100,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
UO: 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.985.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.985.000,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.850.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			15.000,00	
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>3.000.000,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
UO: 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				960.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.000,00	



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	900.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	35.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			40.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	30.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>100.756.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
UO: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
30000000	DESPESAS CORRENTES				22.700.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.800.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.400.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.400.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.900.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.900.000,00	3.000.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			200.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>22.900.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>22.900.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
UO: 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				88.130.900,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.500.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.884.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.616.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			14.400.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.400.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.230.900,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.930.900,00	28.300.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				238.504.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			217.204.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.610.000,00	193.594.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			21.300.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.300.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>326.634.900,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
UO: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU					
30000000	DESPESAS CORRENTES				353.037.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			345.881.200,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	343.681.200,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.200.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.156.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.156.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			300.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00		
90000000	RESERVAS				81.000.000,00
99000000	RESERVAS			81.000.000,00	
99990000	RESERVAS	0,00	81.000.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>434.337.200,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
UO: 21301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL					
30000000	DESPESAS CORRENTES				1.530.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.530.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	1.500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			30.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.560.000,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
UO: 21302 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					
30000000	DESPESAS CORRENTES				530.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.540.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.540.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	1.500.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>2.070.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>764.602.100,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE					
UO: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE					
30000000	DESPESAS CORRENTES				10.510.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.700.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	700.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.810.000,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	300.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.910.000,00	3.600.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.200.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	1.500.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>12.710.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>12.710.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/54

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN					
UO: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				54.191.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.250.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.250.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.000.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.941.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.941.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.274.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.274.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.274.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>55.465.000,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN					
UO: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
30000000	DESPESAS CORRENTES				61.599.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.544.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.513.500,00	200.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.831.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			70.000,00	
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	70.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.984.500,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.000,00	17.874.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				4.447.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.427.500,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	3.927.500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			20.000,00	
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>66.046.500,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN					
UO: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON					
30000000	DESPESAS CORRENTES				200.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>300.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>121.811.500,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.					
UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
30000000	DESPESAS CORRENTES				24.300.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.500.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	12.000.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.800.000,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	800.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	1.100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				4.000.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.000.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	3.800.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>28.300.000,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.					
UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB					
30000000	DESPESAS CORRENTES				155.190.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.650.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.150.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	2.500.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.520.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	128.520.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				810.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			800.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	0,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>156.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>184.300.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					
UO: 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				72.478.400,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.150.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.750.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.400.000,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.550.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.550.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.778.400,00	
33670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	8.000.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.880.200,00	31.898.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				124.138.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			121.334.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.999.000,00	109.335.000,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			4.000,00	
45670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	4.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.800.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.800.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>196.616.400,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					
UO: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB					
30000000	DESPESAS CORRENTES				98.034.300,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.747.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.747.500,00	0,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			165.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.121.800,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	51.421.800,00	14.700.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				42.037.700,00
44000000	INVESTIMENTOS			41.407.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	40.107.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			630.700,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	630.700,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>140.072.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>336.688.400,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso**  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
UO: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				11.359.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.300.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.700.000,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.600.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.059.600,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.803.000,00	1.256.600,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				613.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			613.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	113.000,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>11.972.600,00</b>
Poder: 2 - Poder Executivo					
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
UO: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA					
30000000	DESPESAS CORRENTES				900.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			250.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00		
<b>Total Unidade:</b>					<b>1.150.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>					<b>13.122.600,00</b>
<b>Total Despesa:</b>					<b>2.953.863.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso - Consolidação  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
30000000	DESPESAS CORRENTES				2.325.579.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.317.849.500,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	511.836.500,00	502.665.300,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	258.657.600,00	44.690.100,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			19.165.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.135.000,00	0,00		
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.030.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			988.564.500,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.400.000,00	4.150.000,00		
33670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	8.000.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	567.864.300,00	405.150.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				525.284.900,00
44000000	INVESTIMENTOS			496.155.200,00	
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.700.000,00	10.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	96.699.000,00	397.746.200,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			4.000,00	
45670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	4.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			29.125.700,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.740.700,00	0,00		
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.385.000,00	0,00		
90000000	RESERVAS				103.000.000,00
99000000	RESERVAS			103.000.000,00	
99990000	RESERVAS	22.000.000,00	81.000.000,00		
				<b>Total Despesa:</b>	<b>2.953.863.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Legislativo				
<b>Órgão:</b> 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
<b>UO:</b> 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
<b>Função:</b> 01 LEGISLATIVA				
<b>SubFunç.:</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Programa:</b> 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	61 340 000,00	0,00	61 340 000,00
2030 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
2225 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CMA	0,00	3 800 000,00	0,00	3 800 000,00
2257 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	1 050 000,00	0,00	1 050 000,00
2258 MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA	0,00	2 010 000,00	0,00	2 010 000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.250.000,00</b>
<b>Função:</b> 01 LEGISLATIVA				
<b>SubFunç.:</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2406 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ CÂMARA	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
UO: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM				
Função: 01 LEGISLATIVA				
SubFunç.: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
1001 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
1003 CÂMARA ITINERANTE	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Soma Programa:	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Soma SubFunção:	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Soma Função:	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Total Unidade:	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Total Órgão:	2.600.000,00	68.400.000,00	0,00	71.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4 320/54

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Programa: 0012 APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2008 OBSERVATÓRIO SOCIAL - PEGM	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma Programa:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma SubFunção:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2034 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	0,00	10.754.000,00	0,00	10.754.000,00
2048 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
2142 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.112.000,00	0,00	7.112.000,00
Soma Programa:	0,00	19.336.000,00	0,00	19.336.000,00
Soma SubFunção:	0,00	19.336.000,00	0,00	19.336.000,00
Soma Função:	0,00	19.536.000,00	0,00	19.536.000,00
Total Unidade:	0,00	19.536.000,00	0,00	19.536.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2015 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA FUNCAJU	0,00	5.235.000,00	0,00	5.235.000,00
Soma Programa:	0,00	5.235.000,00	0,00	5.235.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.235.000,00	0,00	5.235.000,00
Soma Função:	0,00	5.235.000,00	0,00	5.235.000,00
Função: 13 CULTURA				
SubFunç.: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, E ARQUEOLÓGICO				
Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL				
2017 DIFUSÃO DO CENTRO HISTÓRICO E CULTURAL DE ARACAJU	0,00	481.000,00	0,00	481.000,00
2023 AMPLIAÇÃO DE ACESSO A CULTURA DIGITAL - PEGM P21	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
Soma Programa:	0,00	761.000,00	0,00	761.000,00
Soma SubFunção:	0,00	761.000,00	0,00	761.000,00
Função: 13 CULTURA				
SubFunç.: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2018 ESTRUTURAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL - PEGM P22	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Soma Programa:	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Função: 13 CULTURA				
SubFunç.: 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL				
2016 RESSIGNIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PEGM P23	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2108 PROGRAMA DE INCENTIVO A ESTUDOS E FORMAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2155 PROMOÇÃO DE INCENTIVO A CULTURA E ARTE	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
2243 APOIO AOS FESTEJOS E DATAS COMEMORATIVAS	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
Soma Programa:	0,00	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00
Função: 13 CULTURA				
SubFunç.: 813 LAZER				
Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL				
1032 CALENDÁRIO VERÃO CULTURAL	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
Soma Programa:	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
Soma SubFunção:	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
Soma Função:	406.000,00	1.959.000,00	0,00	2.365.000,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç.: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2025 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ FUNCAJU	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>7.194.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>26.730.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>27.536.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
<b>UO:</b> 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2042 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA FISCAL DO MUNICÍPIO PELO PNAFM - PEGM P31	0,00	14.562.000,00	0,00	14.562.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>14.562.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.562.000,00</b>
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0180 GESTÃO FISCAL EFICIENTE				
2245 FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL ATRAVÉS DO PADF	0,00	2.018.000,00	0,00	2.018.000,00
2259 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E AMPLIAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS DA PMA - PEGM P30	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.000,00</b>
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2040 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SEMFAZ	0,00	91.559.000,00	0,00	91.559.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>91.559.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.559.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>
<b>Função:</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>SubFunç.:</b> 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2305 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA / SEMFAZ	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>
<b>Função:</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>SubFunç.:</b> 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2414 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS / SEMFAZ	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
<b>Função:</b> 99 RESERVA				
<b>SubFunç.:</b> 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>133.479.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>133.479.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UO: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2049 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - PGM	0,00	45.692.000,00	0,00	45.692.000,00
Soma Programa:	0,00	45.692.000,00	0,00	45.692.000,00
Soma SubFunção:	0,00	45.692.000,00	0,00	45.692.000,00
Soma Função:	0,00	45.692.000,00	0,00	45.692.000,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç.: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2052 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/PGM	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2099 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	33.000.000,00	33.000.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	37.000.000,00	37.000.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	37.000.000,00	37.000.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	37.000.000,00	37.000.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>82.692.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>82.692.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UO: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2244 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - CGM	0,00	4 210 000,00	0,00	4 210 000,00
Soma Programa:	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 124 CONTROLE INTERNO				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2114 ARACAJU TRANSPARENTE - PEGM P58	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00
2311 CONTROLADORIA PREVENTIVA	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
Soma Programa:	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Soma SubFunção:	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Soma Função:	0,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
<b>UO:</b> 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>Função</b> 12 EDUCAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
1028 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	5.742.000,00	0,00	0,00	5.742.000,00
1051 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
2070 ESTRUTURAÇÃO, COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
2092 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SEMED	0,00	38.332.000,00	0,00	38.332.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>7.562.000,00</b>	<b>45.151.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.713.600,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>7.562.000,00</b>	<b>45.151.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.713.600,00</b>
<b>Função</b> 12 EDUCAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
<b>Programa:</b> 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2014 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2019 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2020 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
2028 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
2035 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>965.000,00</b>
<b>Função</b> 12 EDUCAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Programa:</b> 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
1021 MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL - PEGM P08	55.822.000,00	0,00	0,00	55.822.000,00
1024 IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL - PEGM P09	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
1068 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.022.000,00	0,00	0,00	4.022.000,00
2072 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	30.919.400,00	0,00	30.919.400,00
2074 DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
2415 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	16.249.200,00	0,00	16.249.200,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>60.946.000,00</b>	<b>62.018.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.964.600,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>60.946.000,00</b>	<b>62.018.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.964.600,00</b>
<b>Função</b> 12 EDUCAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Programa:</b> 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
1006 AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À CRECHE - PEGM P10	2.202.000,00	0,00	0,00	2.202.000,00
1015 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	1.652.000,00	0,00	0,00	1.652.000,00
1023 IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLA - PEGM P09	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
1039 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORTALECIMENTO DO USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.302.000,00	0,00	0,00	1.302.000,00
1041 AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADA À PRÉ-ESCOLA - PEGM P10	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1042 MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - PEGM P08	4.208.300,00	0,00	0,00	4.208.300,00
1043 MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - PEGM P08	7.688.000,00	0,00	0,00	7.688.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2045 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADO À CRECHE	0,00	16.745.600,00	0,00	16.745.600,00
2046 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADO À PRÉ-ESCOLA	0,00	11.816.000,00	0,00	11.816.000,00
2050 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADO À CRECHE	0,00	6.819.900,00	0,00	6.819.900,00
2051 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADO À PRÉ-ESCOLA	0,00	10.718.800,00	0,00	10.718.800,00
2055 DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADO À CRECHE	0,00	3.993.800,00	0,00	3.993.800,00
2146 DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADO À PRÉ-ESCOLA	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>19.804.300,00</b>	<b>56.494.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.298.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>19.804.300,00</b>	<b>56.494.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.298.400,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
2081 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.222.000,00	0,00	1.222.000,00
2420 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	755.200,00	0,00	755.200,00
2421 DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.804.200,00	0,00	1.804.200,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
1026 MELHORIA DA QUALIDADE DA OFERTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - PEGM PS03	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2047 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2082 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	9.462.000,00	0,00	9.462.000,00
2422 DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA - AEE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>9.887.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.837.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>9.887.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.837.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>89.262.300,00</b>	<b>178.297.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.560.000,00</b>
<b>Função 17 SANEAMENTO</b>				
<b>SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
1022 IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - CRECHE - PEGM P09	1.052.000,00	0,00	0,00	1.052.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>90.314.300,00</b>	<b>178.297.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.612.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
<b>UO:</b> 17401 - FUNDEB				
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>Programa:</b> 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2134 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	128.325.700,00	0,00	128.325.700,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Programa:</b> 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2064 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADO À PRÉ-ESCOLA COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	20.947.100,00	0,00	20.947.100,00
2137 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADO À CRECHE COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	6.243.700,00	0,00	6.243.700,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
<b>Programa:</b> 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2066 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	7.309.500,00	0,00	7.309.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
<b>Programa:</b> 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2071 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO VINCULADO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	2.285.200,00	0,00	2.285.200,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.285.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.285.200,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.285.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.285.200,00</b>
<b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 368 EDUCAÇÃO BÁSICA				
<b>Programa:</b> 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2143 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>166.812.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.812.200,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>166.812.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.812.200,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>90.314.300,00</b>	<b>345.109.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>435.424.200,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS				
<b>UO:</b> 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
2234 GESTÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SMS	0,00	42.123.300,00	0,00	42.123.300,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
1008 MATERNIDADE MUNICIPAL 17 DE MARÇO - PEGM P37	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.605.300,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2233 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	0,00	323.800,00	0,00	323.800,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
1040 COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA - PEGM P01	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2090 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	174.774.000,00	0,00	174.774.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.274.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.274.000,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO EM SAÚDE - PEGM P02	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2009 GERENCIAMENTO DE PARCERIA EM SAÚDE - REAP - PEGM P04	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2012 GERENCIAMENTO DE PARCERIA EM SAUDE - MAC - PEGM P04	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2013 GESTÃO DAS AÇÕES EM SAUDE MATERNIDADE MUNICIPAL 17 DE MARÇO	0,00	39.485.300,00	0,00	39.485.300,00
2041 AÇÕES COVID - PEGM P06	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2088 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	338.383.200,00	0,00	338.383.200,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2039 INSUMOS CONECTAR	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
2235 OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
<b>Programa:</b> 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2089 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	25.370.000,00	0,00	25.370.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2411 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
Soma Programa:	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
Soma SubFunção:	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
Função 10 SAÚDE				
SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2410 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/SAÚDE	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
Soma Programa:	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
Soma SubFunção:	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
Soma Função:	1.680.000,00	640.862.100,00	0,00	642.542.100,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.542.100,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.542.100,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4 320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
<b>UO:</b> 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2095 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMFAS	0,00	51.943.500,00	0,00	51.943.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2141 APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2121 APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
2139 GESTÃO SOCIAL DA HABITAÇÃO - PEGM P12	0,00	16.237.900,00	0,00	16.237.900,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.558.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.558.900,00</b>
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Programa:</b> 0227 DIREITOS HUMANOS				
2144 PROMOVER POLÍTICAS DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS - PEGM P12	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>140.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.699.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.699.400,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT				
Função 11 TRABALHO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
1086 IMPLANTAÇÃO DO SINE MUNICIPAL	400,00	0,00	0,00	400,00
Soma Programa:	400,00	0,00	0,00	400,00
Função 11 TRABALHO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2022 MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL - FUNDAT	0,00	5.781.500,00	0,00	5.781.500,00
Soma Programa:	0,00	5.781.500,00	0,00	5.781.500,00
Soma SubFunção:	400,00	5.781.500,00	0,00	5.781.900,00
Função 11 TRABALHO				
SubFunç. 333 EMPREGABILIDADE				
Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
1038 INOVA FUNDAT - PEGM P29	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
2027 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
2031 INTERMEDIÇÃO PROFISSIONAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Soma Programa:	680.000,00	605.000,00	0,00	1.285.000,00
Soma SubFunção:	680.000,00	605.000,00	0,00	1.285.000,00
Função 11 TRABALHO				
SubFunç. 334 FOMENTO AO TRABALHO				
Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
2032 APOIAR MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
Soma Programa:	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
Soma SubFunção:	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
Soma Função:	680.400,00	6.406.600,00	0,00	7.087.000,00
Total Unidade:	680.400,00	6.406.600,00	0,00	7.087.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
<b>UO:</b> 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
<b>Programa:</b> 0128 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS				
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PEGM P12	0,00	2.355.400,00	0,00	2.355.400,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2004 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Programa:</b> 0053 GESTÃO DO SUAS				
2119 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Programa:</b> 0054 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				
2550 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PEGM P12	0,00	5.749.000,00	0,00	5.749.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.749.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.749.000,00</b>
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Programa:</b> 0129 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
2107 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PEGM P12	0,00	6.818.700,00	0,00	6.818.700,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.700,00</b>
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Programa:</b> 0216 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO				
2313 BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO - PEGM P12	0,00	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.000,00</b>
<b>Função:</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.:</b> 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>Programa:</b> 0228 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
2007 OUTROS PROGRAMAS E PROJETOS COMPLEMENTARES	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.872.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.872.700,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA				
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç.: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0069 REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
2113 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00
Soma Programa:	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Soma SubFunção:	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Soma Função:	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç.: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Programa: 0215 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA				
2173 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Soma Programa:	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Soma Função:	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total Unidade:	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total Órgão:	680.400,00	100.075.600,00	0,00	100.756.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
UO: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2125 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SECOM	0,00	6 800.000,00	0,00	6 800.000,00
Soma Programa:	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
Soma SubFunção:	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0206 CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS				
2010 PLANEJAR E DESENVOLVER CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DA PMA	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2011 PUBLICIDADE LEGAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2132 APOIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2312 PLANEJAR E DESENVOLVER CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS DA PMA	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
Soma Programa:	0,00	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
Soma SubFunção:	0,00	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
Soma Função:	0,00	22.900.000,00	0,00	22.900.000,00
Total Unidade:	0,00	22.900.000,00	0,00	22.900.000,00
Total Órgão:	0,00	22.900.000,00	0,00	22.900.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
<b>UO:</b> 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO				
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2290 GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1 000.000,00	0,00	1 000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
<b>Programa:</b> 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
1016 ADIMINISTRAÇÃO, ESTUDOS E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS EXTERNOS - BID	17.135.000,00	0,00	0,00	17.135.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>17.135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.135.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2291 CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>17.135.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.235.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2242 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ARACAJU	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
2294 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0122 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
1416 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0123 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				
2316 SERVIDOR SAÚDAVEL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0125 GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO				
2301 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
2302 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA DE GESTÃO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2407 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/SEPLOG	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Função</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2075 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEUS)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2130 MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLOG	0,00	32.848.000,00	0,00	32.848.000,00
2156 CONCURSO PÚBLICO - PODER EXECUTIVO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
AGENCIAMENTO PATRIMONIAL	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
	Soma Programa:	0,00	33.838.000,00	0,00	33.838.000,00
	Soma SubFunção:	225.000,00	35.260.000,00	0,00	35.485.000,00
Função	04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Programa:	0122 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
	1417 GESTÃO INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL - PEGM P55 56 59 E 60	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
	Soma Programa:	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
	Soma SubFunção:	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
	Soma Função:	49.924.900,00	36.360.000,00	0,00	86.284.900,00
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa:	0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
	1093 TRABALHO SOCIAL, REASSENTAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
	Soma Programa:	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
	Soma SubFunção:	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
	Soma Função:	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
Função	15 URBANISMO				
SubFunç.	451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa:	0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
	1090 INTERCONECTIVIDADE URBANA - BID	110.420.500,00	0,00	0,00	110.420.500,00
	1235 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E DESAPROPRIAÇÃO - BID	3.144.500,00	0,00	0,00	3.144.500,00
	Soma Programa:	113.565.000,00	0,00	0,00	113.565.000,00
	Soma SubFunção:	113.565.000,00	0,00	0,00	113.565.000,00
Função	15 URBANISMO				
SubFunç.	452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa:	0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
	1236 MOBILIDADE URBANA	8.020.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00
	Soma Programa:	8.020.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00
Função	15 URBANISMO				
SubFunç.	452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa:	0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
	1010 INTEGRAÇÃO URBANA - BID	58.860.000,00	0,00	0,00	58.860.000,00
	Soma Programa:	58.860.000,00	0,00	0,00	58.860.000,00
	Soma SubFunção:	66.880.000,00	0,00	0,00	66.880.000,00
	Soma Função:	180.445.000,00	0,00	0,00	180.445.000,00
Função	17 SANEAMENTO				
SubFunç.	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa:	0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
	1404 SANEAMENTO BÁSICO	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
	Soma Programa:	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
	Soma SubFunção:	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
	Soma Função:	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
Função	18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç.	543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
Programa:	0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
	1033 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - BID	12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
	Soma Programa:	12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
	Soma SubFunção:	12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
	Soma Função:	12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 24 COMUNICAÇÕES				
SubFunç. 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2093 COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma Programa:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma SubFunção:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma Função:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2131 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2128 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	35.700.000,00	35.700.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>254.374.900,00</b>	<b>36.560.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>326.634.900,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21 - SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
UO: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU				
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS				
2063 ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ARACAJU PREVIDÊNCIA	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
Soma Programa:	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2097 ASSEGURAR O PAGAMENTO DO AUXILIO RECLUSÃO DOS PARTICIPANTES RPPS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2295 ASSEGURAR O PAGAMENTO DO AUXILIO DOENÇA DOS PARTICIPANTES RPPS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2296 ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS MATERNIDADE DOS PARTICIPANTES RPPS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2061 PROPORCIONAR APOIO NECESSÁRIO AOS CONSELHOS E COMITÊS VINCULADOS AO ARACAJU PREVIDÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma SubFunção:	0,00	8.530.000,00	0,00	8.530.000,00
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS				
2298 IMPLEMENTAR GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DO ARACAJU PREVIDÊNCIA	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Soma Programa:	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
SubFunç.: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
Programa: 0126 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
2002 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
2062 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
2400 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS MAGISTÉRIO	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
2401 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONCURSADOS	0,00	8.385.000,00	0,00	8.385.000,00
2402 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SAÚDE	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
2403 ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SMTT	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
Soma Programa:	0,00	341.381.200,00	0,00	341.381.200,00
Soma SubFunção:	0,00	341.381.200,00	0,00	341.381.200,00
Soma Função:	0,00	351.611.200,00	0,00	351.611.200,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç.: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2083 ASSEGURAR PAGAMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
Função 99 RESERVA				
SubFunç. 997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS				
Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS				
2076 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
Soma Programa:	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
Soma SubFunção:	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
Soma Função:	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>432.611.200,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>434.337.200,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
UO: 21301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL				
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2135 GESTÃO DA POLÍTICA URBANA	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
Soma Programa:	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
Soma Função:	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
UO: 21302 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS				
Função: 16 HABITAÇÃO				
SubFunç.: 482 HABITACAO URBANA				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2303 PROJETOS HABITACIONAIS	0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
Soma Programa:	0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
Soma SubFunção:	0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
Soma Função:	0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>254.374.900,00</b>	<b>472.801.200,00</b>	<b>37.426.000,00</b>	<b>764.602.100,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
UO: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2224 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEJESP	0,00	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
Soma Programa:	0,00	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
Soma SubFunção:	0,00	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 811 DESPORTO DE RENDIMENTO				
Programa: 0205 FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER				
2024 FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
Soma Programa:	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
Programa: 0205 FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER				
2026 OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA TORNAR ACESSÍVEL A TODOS, TANTO PARA PESSOAS TÍPICAS E ATÍPICAS - PEGM P20	0,00	4.175.000,00	0,00	4.175.000,00
2157 ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
Soma Programa:	0,00	4.645.000,00	0,00	4.645.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.645.000,00	0,00	4.645.000,00
Soma Função:	0,00	12.710.000,00	0,00	12.710.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA				
UO: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA				
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2124 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC	0,00	52.650.000,00	0,00	52.650.000,00
Soma Programa:	0,00	52.650.000,00	0,00	52.650.000,00
Soma SubFunção:	0,00	52.650.000,00	0,00	52.650.000,00
Soma Função:	0,00	52.650.000,00	0,00	52.650.000,00
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç.: 181 POLICIAMENTO				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
1018 PATRULHA MARIA DA PENHA - PS04	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Soma SubFunção:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç.: 182 DEFESA CIVIL				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
2084 ARACAJU RESILIENTE - PEGM P43	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Soma Programa:	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Soma SubFunção:	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç.: 183 INFORMACAO E INTELIGENCIA				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
1017 VIDEOMONITORAMENTO - PEGM P14	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Soma Programa:	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Soma SubFunção:	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Soma Função:	2.600.000,00	35.000,00	0,00	2.635.000,00
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA				
SubFunç.: 542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
1020 MONITORAMENTO DO CLIMA - PEGM P44	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Soma Programa:	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Soma SubFunção:	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Soma Função:	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.780.000,00</b>	<b>52.685.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.465.000,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
<b>UO:</b> 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
<b>Função:</b> 26 TRANSPORTE				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2170 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - ADM	0,00	6.579.000,00	0,00	6.579.000,00
2178 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - TRÂNSITO	0,00	56.054.800,00	0,00	56.054.800,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>
<b>Função:</b> 26 TRANSPORTE				
<b>SubFunç.:</b> 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2053 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Função:</b> 26 TRANSPORTE				
<b>SubFunç.:</b> 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
<b>Programa:</b> 0192 TRANSITO EFICIENTE				
1065 AÇÕES EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Função:</b> 26 TRANSPORTE				
<b>SubFunç.:</b> 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
<b>Programa:</b> 0193 MOBILIDADE URBANA				
1066 TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
1616 MOBILIDADE URBANA INTELIGENTE - PEGM P50	2.803.200,00	0,00	0,00	2.803.200,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>3.012.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.700,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>3.062.700,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.322.700,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>3.062.700,00</b>	<b>62.893.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.956.500,00</b>
<b>Função:</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>SubFunç.:</b> 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2405 PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>3.062.700,00</b>	<b>62.893.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>66.046.500,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
UO: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON				
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç. 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECON	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Soma SubFunção:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Soma Função:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Unidade:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Órgão:	5.842.700,00	115.878.800,00	90.000,00	121.811.500,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.				
UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2248 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SEMICT	0,00	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
Soma Programa:	0,00	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
Soma SubFunção:	0,00	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
Soma Função:	0,00	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
Função 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS				
Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				
1007 ARACAJU NA PALMA DA MÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma SubFunção:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Soma Função:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Função 22 INDÚSTRIA				
SubFunç. 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				
2211 PROMOVER ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma SubFunção:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Função:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SubFunç. 691 PROMOÇÃO COMERCIAL				
Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				
2212 PROMOVER ATIVIDADES DE ESTÍMULO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma SubFunção:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SubFunç. 695 TURISMO				
Programa: 0207 ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				
2003 VENHA SENTIR ARACAJU - PEGM P27	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
Soma Programa:	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
Soma SubFunção:	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
Soma Função:	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.300.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.				
UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2222 MANUTENÇÃO DA EMSURB	0,00	44.414.900,00	0,00	44.414.900,00
Soma Programa:	0,00	44.414.900,00	0,00	44.414.900,00
Soma SubFunção:	0,00	44.414.900,00	0,00	44.414.900,00
Soma Função:	0,00	44.414.900,00	0,00	44.414.900,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0211 SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PUBLICOS				
1034 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1063 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1500 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ORLAS	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
Soma Programa:	582.000,00	0,00	0,00	582.000,00
Função 15 URBANISMO				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2038 CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24	0,00	100.100,00	0,00	100.100,00
Soma Programa:	0,00	100.100,00	0,00	100.100,00
Soma SubFunção:	582.000,00	100.100,00	0,00	682.100,00
Soma Função:	582.000,00	100.100,00	0,00	682.100,00
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1055 EXPANDIR A OPERAÇÃO CATA BAGULHO E VOLUMOSOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Soma Programa:	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Soma SubFunção:	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1056 IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS (PEVS)	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
Soma Programa:	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
Soma SubFunção:	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1057 GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1058 EXPANDIR A COLETA SELETIVA PARA TODOS OS BAIRROS DE ARACAJU	5.520.000,00	0,00	0,00	5.520.000,00
2029 AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEGM P47	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2149 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	104.934.000,00	0,00	104.934.000,00
Soma Programa:	5.523.000,00	105.034.000,00	0,00	110.557.000,00
Soma SubFunção:	5.523.000,00	105.034.000,00	0,00	110.557.000,00
Soma Função:	5.739.000,00	105.034.000,00	0,00	110.773.000,00
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2408 PAGAMENTOS DE ENCARGOS DA DÍVIDA/EMSURB	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/54

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2404 PAGAMENTOS DE DECISÕES JUDICIAIS/EMSURB	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>6.321.000,00</b>	<b>149.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>156.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>6.621.000,00</b>	<b>177.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>184.300.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
<b>UO:</b> 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2214 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINFRA	0,00	25.500.000,00	0,00	25.500.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Função:</b> 15 URBANISMO				
<b>SubFunç.:</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Programa:</b> 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1009 URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM	13.258.000,00	0,00	0,00	13.258.000,00
1025 PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA	8.215.000,00	0,00	0,00	8.215.000,00
1048 URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOEL NASCIMENTO - PEGM P35	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
1049 INFRAESTRUTURA DE VIAS NO JAPÃOZINHO - PEGM P35	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
1050 INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1059 REURBANIZAÇÃO ÁREA ESPORTIVA ANEXA À PRAÇA VALTENOR MENEZES - PEGM P35	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>27.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.177.000,00</b>
<b>Função:</b> 15 URBANISMO				
<b>SubFunç.:</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Programa:</b> 0225 CIDADE DO FUTURO				
1060 MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1061 MOBILIDADE URBANA - PEGM P48	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1419 INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>42.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.177.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>42.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.177.000,00</b>
<b>Função:</b> 16 HABITAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 482 HABITACAO URBANA				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1044 MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16	22.810.000,00	0,00	0,00	22.810.000,00
1045 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18	13.710.000,00	0,00	0,00	13.710.000,00
1046 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18	42.304.000,00	0,00	0,00	42.304.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>78.824.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.824.000,00</b>
<b>Função:</b> 16 HABITAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 482 HABITACAO URBANA				
<b>Programa:</b> 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1012 POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.044.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.044.000,00</b>
<b>Função:</b> 17 SANEAMENTO				
<b>SubFunç.:</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
<b>Programa:</b> 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
2147 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 25 ENERGIA				
SubFunç. 752 ENERGIA ELETRICA				
Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
2150 CIDADE LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
Soma Programa:	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
Soma SubFunção:	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
Soma Função:	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunç. 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2127 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>121.221.000,00</b>	<b>70.045.400,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>196.616.400,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei: 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
<b>UO:</b> 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2133 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA EMURB	0,00	46.321.300,00	0,00	46.321.300,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Função:</b> 15 URBANISMO				
<b>SubFunç.:</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>Programa:</b> 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1031 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CORREDORES DE TRANSPORTE - PEGM P48	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1035 REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO - PEGM P49	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
1036 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - PEGM P50	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
1037 AMPLIAÇÃO DA PONTE JK - PEGM P51	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
1054 CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE RUAS, PONTES, VIADUTOS, AVENIDAS E PRAÇAS	55.796.000,00	0,00	0,00	55.796.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>79.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.422.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>79.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.422.000,00</b>
<b>Função:</b> 15 URBANISMO				
<b>SubFunç.:</b> 452 SERVIÇOS URBANOS				
<b>Programa:</b> 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1047 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA EMURB	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>82.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.422.000,00</b>
<b>Função:</b> 17 SANEAMENTO				
<b>SubFunç.:</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
<b>Programa:</b> 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1027 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU	10.698.000,00	0,00	0,00	10.698.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.698.000,00</b>
<b>Função:</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>SubFunç.:</b> 843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2123 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/ EMURB	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>630.700,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>630.700,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>630.700,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>93.120.000,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>140.072.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>214.341.000,00</b>	<b>116.366.700,00</b>	<b>5.980.700,00</b>	<b>336.688.400,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
<b>UO:</b> 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA				
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2060 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DO HORTO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2201 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SEMA	0,00	8.937.000,00	0,00	8.937.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.937.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.937.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.287.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.287.000,00</b>
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
<b>Programa:</b> 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2310 GESTÃO DA POLITICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.336.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.336.000,00</b>
<b>Função:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL				
<b>SubFunç.:</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
<b>Programa:</b> 0148 ARACAJU SUSTENTÁVEL				
1005 FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DE ARACAJU	1.089.400,00	0,00	0,00	1.089.400,00
1019 ARACAJU SUSTENTÁVEL - PEGM	547.200,00	0,00	0,00	547.200,00
1080 ARACAJU MAIS VERDE - PEGM P45	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1081 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLITICA MUN ENFRENTAMENTO AS MUDANÇAS CLIMATICAS - PEGM P46	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136.600,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136.600,00</b>
<b>Função:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL				
<b>SubFunç.:</b> 542 CONTROLE AMBIENTAL				
<b>Programa:</b> 0132 PRO - ANIMAL				
2129 PRO ANIMAL-PROTEÇÃO ANIMAL COMUNITARIO - PEGM P25	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.636.600,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>9.836.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.972.600,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/54

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UO: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA				
Função 04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CAMPO	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2218 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
Soma Programa:	85.000,00	1.001.000,00	0,00	1.086.000,00
Soma SubFunção:	85.000,00	1.001.000,00	0,00	1.086.000,00
Soma Função:	85.000,00	1.001.000,00	0,00	1.086.000,00
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL				
SubFunç. 542 CONTROLE AMBIENTAL				
Programa: 0148 ARACAJU SUSTENTÁVEL				
2220 PESQUISAS DE ATIVIDADES URBANAS E AMBIENTAIS	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Soma Programa:	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Soma SubFunção:	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Soma Função:	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>1.065.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>2.221.600,00</b>	<b>10.901.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.122.600,00</b>
<b>Total Despesa:</b>	<b>601.081.900,00</b>	<b>2.269.005.300,00</b>	<b>83.776.700,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

<b>Poder: Poder Legislativo</b>					
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>					
<b>UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>					
Função:	01	Legislativa			
SubFunç.:	031	Ação Legislativa			
Programa:	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	61.340.000,00	0,00	61.340.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	60.840.000,00	0,00	60.840.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	41.412.000,00	0,00	41.412.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.512.000,00	0,00	40.512.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.428.000,00	0,00	19.428.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.428.000,00	0,00	19.428.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2030	Manutenção da Procuradoria da Mulher	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2225	Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
2257	Manutenção da Escola do Legislativo	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	537.000,00	0,00	537.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	537.000,00	0,00	537.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2258	Manutenção da TV Câmara	0,00	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	855.000,00	0,00	855.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	845.000,00	0,00	845.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>68.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.250.000,00</b>
Função:	01	Legislativa			
SubFunç.:	031	Ação Legislativa			
Programa:	0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
2406	Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>		<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>		<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Poder: Poder Legislativo

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

UO: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM

Função:	01	Legislativa				
SubFunç.:	031	Ação Legislativa				
Programa:	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
	1001	Construção do Predio do Poder Legislativo	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
	40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
	44000000	INVESTIMENTOS	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
	44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
	1003	Câmara Itinerante	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	30000000	DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		Soma Programa:	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
		Soma SubFunção:	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
		Soma Função:	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
		<b>Total Unidade:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
		<b>Total Órgão:</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Poder: Poder Executivo					
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento					
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS					
2008	Observatório Social - PEGM	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma SubFunção:		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 122 Administração Geral					
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo	0,00	10.754.000,00	0,00	10.754.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	10.618.000,00	0,00	10.618.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.178.000,00	0,00	8.178.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.728.000,00	0,00	7.728.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
2048	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	0,00	7.112.000,00	0,00	7.112.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.812.000,00	0,00	6.812.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.552.000,00	0,00	6.552.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.970.000,00	0,00	2.970.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	3.582.000,00	0,00	3.582.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:		0,00	19.336.000,00	0,00	19.336.000,00
Soma SubFunção:		0,00	19.336.000,00	0,00	19.336.000,00
Soma Função:		0,00	19.536.000,00	0,00	19.536.000,00
Total Unidade:		0,00	19.536.000,00	0,00	19.536.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
<b>UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU</b>					
<b>Função: 04 Administração</b>					
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>					
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2015	Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU	0,00	5.235.000,00	0,00	5.235.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.761.000,00	0,00	4.761.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.025.000,00	0,00	3.025.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	725.000,00	0,00	725.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.235.000,00</b>
<b>Função: 13 Cultura</b>					
<b>SubFunç.: 391 Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico</b>					
<b>Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>					
2017	Difusão do Centro Histórico e Cultural de Aracaju	0,00	481.000,00	0,00	481.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2023	Ampliação de Acesso a Cultura Digital - PEGM P21	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>		<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>
<b>Função: 13 Cultura</b>					
<b>SubFunç.: 392 Difusão Cultural</b>					
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2018	Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Soma Programa:</b>		<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Função: 13 Cultura</b>					
<b>SubFunç.: 392 Difusão Cultural</b>					
<b>Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>					
2016	Ressignificação de Espaços Culturais - PEGM P23	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2108	Programa de Incentivo a Estudos e Formação Artístico Cultural	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4 320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>2155 Promoção de Incentivo a Cultura e Arte</b>	<b>0,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>585.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
<b>2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas</b>	<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.000,00</b>
<b>Função: 13 Cultura</b>				
<b>SubFunç.: 813 Lazer</b>				
<b>Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>				
<b>1032 Calendário Verão Cultural</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>1.959.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365.000,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2025 Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>7.194.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>406.000,00</b>	<b>26.730.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>27.536.000,00</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>UO: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>Função: 04 Administração</b> <b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b> <b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2042 Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM - PEGM P31	0,00	14.562.000,00	0,00	14.562.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.511.000,00	0,00	10.511.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.511.000,00	0,00	10.511.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.511.000,00	0,00	10.511.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.051.000,00	0,00	4.051.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	4.051.000,00	0,00	4.051.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.051.000,00	0,00	4.051.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>14.562.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.562.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b> <b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b> <b>Programa: 0180 GESTÃO FISCAL EFICIENTE</b>				
2245 Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF	0,00	2.018.000,00	0,00	2.018.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.018.000,00	0,00	2.018.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
2259 Melhoria do Ambiente de Negócios e Ampliação de Receitas Próprias da PMA - PEGM P30	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b> <b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b> <b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2040 Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ	0,00	91.559.000,00	0,00	91.559.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	89.154.000,00	0,00	89.154.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	61.940.000,00	0,00	61.940.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	21.405.000,00	0,00	21.405.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	40.535.000,00	0,00	40.535.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.214.000,00	0,00	27.214.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.214.000,00	0,00	27.214.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>91.559.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.559.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.729.000,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b> <b>SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna</b> <b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
2305 Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
32910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
46910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>2.665.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2414 Pagamento de Decisões Judiciais / SEMFAZ	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Função: 99 Reserva				
SubFunç.: 999 Reserva de Contingência				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
90000000 RESERVAS	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
99000000 RESERVAS	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
99990000 RESERVAS	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
Soma Programa:	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
Soma SubFunção:	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
Soma Função:	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>133.479.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>133.479.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Poder: Poder Executivo

Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UO: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 Administração

SubFunç.: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2049	Manutenção e Coordenação Geral - PGM	0,00	45.692.000,00	0,00	45.692.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	45.142.000,00	0,00	45.142.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	43.392.000,00	0,00	43.392.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.650.400,00	0,00	22.650.400,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	20.741.600,00	0,00	20.741.600,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00

Soma Programa: 0,00 45.692.000,00 0,00 45.692.000,00

Soma SubFunção: 0,00 45.692.000,00 0,00 45.692.000,00

Soma Função: 0,00 45.692.000,00 0,00 45.692.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS

2052	Pagamento de Decisões Judiciais/PGM	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.925.000,00	3.925.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.875.000,00	3.875.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	3.875.000,00	3.875.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00

Soma Programa: 0,00 0,00 37.000.000,00 37.000.000,00

Soma SubFunção: 0,00 0,00 37.000.000,00 37.000.000,00

Soma Função: 0,00 0,00 37.000.000,00 37.000.000,00

Total Unidade: 0,00 45.692.000,00 37.000.000,00 82.692.000,00

Total Órgão: 0,00 45.692.000,00 37.000.000,00 82.692.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Poder: Poder Executivo

Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UO: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - Administração

SubFunç.: 122 - Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.060.000,00	0,00	4.060.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.805.000,00	0,00	2.805.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Soma Programa: 0,00 4.210.000,00 0,00 4.210.000,00

Soma SubFunção: 0,00 4.210.000,00 0,00 4.210.000,00

Função: 04 - Administração

SubFunç.: 124 - Controle Interno

Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

2114	Aracaju Transparente - PEGM P58	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2311	Controladoria Preventiva	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Soma Programa: 0,00 90.000,00 0,00 90.000,00

Soma SubFunção: 0,00 90.000,00 0,00 90.000,00

Soma Função: 0,00 4.300.000,00 0,00 4.300.000,00

Total Unidade: 0,00 4.300.000,00 0,00 4.300.000,00

Total Órgão: 0,00 4.300.000,00 0,00 4.300.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Poder: Poder Executivo					
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UO: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função:	12	Educação			
SubFunç.:	122	Administração Geral			
Programa:	0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
1028	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para Estrutura Administrativa	5.742.000,00	0,00	0,00	5.742.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	5.202.000,00	0,00	0,00	5.202.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.202.000,00	0,00	0,00	5.202.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.202.000,00	0,00	0,00	5.202.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
1051	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
2070	Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
2092	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	0,00	38.332.000,00	0,00	38.332.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	38.332.000,00	0,00	38.332.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38.332.000,00	0,00	38.332.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.372.000,00	0,00	25.372.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	12.960.000,00	0,00	12.960.000,00
Soma Programa:		7.562.000,00	45.151.600,00	0,00	52.713.600,00
Soma SubFunção:		7.562.000,00	45.151.600,00	0,00	52.713.600,00
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos					
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					
2014	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2019	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2020	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
2028	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
2035	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Soma Programa:		0,00	965.000,00	0,00	965.000,00
Soma SubFunção:		0,00	965.000,00	0,00	965.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
1021 Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08	55.822.000,00	0,00	0,00	55.822.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	48.152.000,00	0,00	0,00	48.152.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.152.000,00	0,00	0,00	48.152.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	48.152.000,00	0,00	0,00	48.152.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
1024 Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM P09	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1068 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Ensino Fundamental	4.022.000,00	0,00	0,00	4.022.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	3.821.000,00	0,00	0,00	3.821.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.821.000,00	0,00	0,00	3.821.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.821.000,00	0,00	0,00	3.821.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
2072 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	30.919.400,00	0,00	30.919.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	23.718.400,00	0,00	23.718.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.718.400,00	0,00	23.718.400,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.718.400,00	0,00	22.718.400,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.201.000,00	0,00	7.201.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	7.201.000,00	0,00	7.201.000,00
44500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.201.000,00	0,00	6.201.000,00
2074 Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
2415 Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	0,00	16.249.200,00	0,00	16.249.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.249.200,00	0,00	16.249.200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.479.200,00	0,00	15.479.200,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.879.200,00	0,00	8.879.200,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
Soma Programa:	60.946.000,00	62.018.600,00	0,00	122.964.600,00
Soma SubFunção:	60.946.000,00	62.018.600,00	0,00	122.964.600,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 365 Educação Infantil				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
1006 Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche - PEGM P10	2.202.000,00	0,00	0,00	2.202.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.182.000,00	0,00	0,00	2.182.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.182.000,00	0,00	0,00	2.182.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.182.000,00	0,00	0,00	2.182.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>1015 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola</b>	<b>1.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.652.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.352.000,00	0,00	0,00	1.352.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.352.000,00	0,00	0,00	1.352.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.352.000,00	0,00	0,00	1.352.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>1023 Implantação da Educação de Tempo Integral - Pré-Escola - PEGM P09</b>	<b>552.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>1039 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Creche</b>	<b>1.302.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.302.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>1041 Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Pré-escola - PEGM P10</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
<b>1042 Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - PEGM P08</b>	<b>4.208.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.208.300,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	3.708.300,00	0,00	0,00	3.708.300,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.708.300,00	0,00	0,00	3.708.300,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.708.300,00	0,00	0,00	3.708.300,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>1043 Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Pré-Escola - PEGM P08</b>	<b>7.688.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.688.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	6.850.000,00	0,00	0,00	6.850.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	838.000,00	0,00	0,00	838.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	838.000,00	0,00	0,00	838.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	838.000,00	0,00	0,00	838.000,00
<b>2045 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche</b>	<b>0,00</b>	<b>16.745.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.745.600,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	14.202.800,00	0,00	14.202.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.202.800,00	0,00	14.202.800,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.602.800,00	0,00	13.602.800,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.542.800,00	0,00	2.542.800,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.542.800,00	0,00	2.542.800,00
44500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.242.800,00	0,00	2.242.800,00
<b>2046 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola</b>	<b>0,00</b>	<b>11.816.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.816.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.310.000,00	0,00	8.310.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.310.000,00	0,00	8.310.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.610.000,00	0,00	7.610.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.506.000,00	0,00	3.506.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	3 506 000,00	0,00	3 506 000,00
44500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	400 000,00	0,00	400 000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3 106 000,00	0,00	3 106 000,00
<b>2050 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche</b>	<b>0,00</b>	<b>6.819.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.819.900,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6 819 900,00	0,00	6 819 900,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6 659 900,00	0,00	6 659 900,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2 919 900,00	0,00	2 919 900,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3 740 000,00	0,00	3 740 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	160 000,00	0,00	160 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	160 000,00	0,00	160 000,00
<b>2051 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola</b>	<b>0,00</b>	<b>10.718.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.718.800,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10 718 800,00	0,00	10 718 800,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10 368 800,00	0,00	10 368 800,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4 868 800,00	0,00	4 868 800,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	5 500 000,00	0,00	5 500 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	350 000,00	0,00	350 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	350 000,00	0,00	350 000,00
<b>2055 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche</b>	<b>0,00</b>	<b>3.993.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.993.800,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3 993 800,00	0,00	3 993 800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3 993 800,00	0,00	3 993 800,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3 993 800,00	0,00	3 993 800,00
<b>2146 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6 400 000,00	0,00	6 400 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6 400 000,00	0,00	6 400 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6 400 000,00	0,00	6 400 000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>19.804.300,00</b>	<b>56.494.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.298.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>19.804.300,00</b>	<b>56.494.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.298.400,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>2081 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.222.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.222.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1 212 000,00	0,00	1 212 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1 212 000,00	0,00	1 212 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1 212 000,00	0,00	1 212 000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00
<b>2420 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>755.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>755.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	755 200,00	0,00	755 200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	755 200,00	0,00	755 200,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	605 200,00	0,00	605 200,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	150 000,00	0,00	150 000,00
<b>2421 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.804.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.804.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1 804 200,00	0,00	1 804 200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1 804 200,00	0,00	1 804 200,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1 804 200,00	0,00	1 804 200,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.781.400,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 367 Educação Especial</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>1026 Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM PS03</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4 320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
<b>2047 Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
<b>2082 Desenvolvimento da Educação Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>9.462.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.462.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.661.000,00	0,00	8.661.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.661.000,00	0,00	8.661.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.661.000,00	0,00	8.661.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
<b>2422 Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada - AEE</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>9.887.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.837.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>9.887.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.837.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>89.262.300,00</b>	<b>178.297.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.560.000,00</b>
<b>Função: 17 Saneamento</b>				
<b>SubFunç.: 365 Educação Infantil</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
<b>1022 Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>90.314.300,00</b>	<b>178.297.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.612.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>UO: 17401 - FUNDEB</b>				
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 361 Ensino Fundamental</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
2134 Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	0,00	128.325.700,00	0,00	128.325.700,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	128.024.700,00	0,00	128.024.700,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	127.734.700,00	0,00	127.734.700,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	96.733.700,00	0,00	96.733.700,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	31.001.000,00	0,00	31.001.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.325.700,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 365 Educação Infantil</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
2064 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB	0,00	20.947.100,00	0,00	20.947.100,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.945.100,00	0,00	20.945.100,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.944.100,00	0,00	20.944.100,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.857.400,00	0,00	13.857.400,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	7.086.700,00	0,00	7.086.700,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2137 Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	0,00	6.243.700,00	0,00	6.243.700,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.042.700,00	0,00	6.042.700,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.856.700,00	0,00	5.856.700,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.420.000,00	0,00	4.420.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.436.700,00	0,00	1.436.700,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.190.800,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>				
<b>SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos</b>				
<b>Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>				
2066 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	0,00	7.309.500,00	0,00	7.309.500,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.307.500,00	0,00	7.307.500,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.306.500,00	0,00	7.306.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.801.000,00	0,00	4.801.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.505.500,00	0,00	2.505.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.309.500,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4 320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 367 Educação Especial				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2071 Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB	0,00	2.285.200,00	0,00	2.285.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.283.200,00	0,00	2.283.200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.282.200,00	0,00	2.282.200,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	460.200,00	0,00	460.200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	2.285.200,00	0,00	2.285.200,00
Soma SubFunção:	0,00	2.285.200,00	0,00	2.285.200,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 368 Educação Básica				
Programa: 0121 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
2143 Administração Geral	0,00	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
Soma Programa:	0,00	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
Soma Função:	0,00	166.812.200,00	0,00	166.812.200,00
Total Unidade:	0,00	166.812.200,00	0,00	166.812.200,00
Total Órgão:	90.314.300,00	345.109.900,00	0,00	435.424.200,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4 320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>				
<b>UO: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2086 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>2234 Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.123.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.123.300,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	41.598.300,00	0,00	41.598.300,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.076.000,00	0,00	30.076.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	23.370.000,00	0,00	23.370.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.706.000,00	0,00	6.706.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.522.300,00	0,00	11.522.300,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.522.300,00	0,00	11.522.300,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE</b>				
1008 Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM P37	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.605.300,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2233 Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	0,00	323.800,00	0,00	323.800,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	283.800,00	0,00	283.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	283.800,00	0,00	283.800,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	283.800,00	0,00	283.800,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunç.: 301 Atenção Básica</b>				
<b>Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE</b>				
1040 Cobertura da Atenção Básica - PEGM P01	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
2890 Gestão das Ações da Atenção Básica	0,00	174.774.000,00	0,00	174.774.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	158.300.000,00	0,00	158.300.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	114.462.000,00	0,00	114.462.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	81 462 000,00	0,00	81 462 000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	33 000 000,00	0,00	33 000 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	43 838 000,00	0,00	43 838 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	43 838 000,00	0,00	43 838 000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16 474 000,00	0,00	16 474 000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	16 474 000,00	0,00	16 474 000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16 474 000,00	0,00	16 474 000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.274.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.274.000,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				
<b>Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE</b>				
<b>2006 Gestão das Ações de Regulação em Saúde - PEGM P02</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3 500 000,00	0,00	3 500 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3 500 000,00	0,00	3 500 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3 500 000,00	0,00	3 500 000,00
<b>2009 Gerenciamento de Parceria em Saúde - REAP - PEGM P04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
<b>2012 Gerenciamento de Parceria em Saúde - MAC - PEGM P04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
<b>2013 Gestão das Ações em Saúde Maternidade Municipal 17 de Março</b>	<b>0,00</b>	<b>39.485.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.485.300,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	39 485 300,00	0,00	39 485 300,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39 485 300,00	0,00	39 485 300,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	39 485 300,00	0,00	39 485 300,00
<b>2041 Ações COVID - PEGM P06</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
<b>2088 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade</b>	<b>0,00</b>	<b>338.383.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.383.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	319 465 700,00	0,00	319 465 700,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	87 845 000,00	0,00	87 845 000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	73 345 000,00	0,00	73 345 000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	14 500 000,00	0,00	14 500 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	231 620 700,00	0,00	231 620 700,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	231 620 700,00	0,00	231 620 700,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	18 917 500,00	0,00	18 917 500,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	18 917 500,00	0,00	18 917 500,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18 917 500,00	0,00	18 917 500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
<b>Função: 10 Saúde</b>				
<b>SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>				
<b>Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE</b>				
<b>2039 Insumos Conectar</b>	<b>0,00</b>	<b>18.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.100,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	18 100,00	0,00	18 100,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18 100,00	0,00	18 100,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18 100,00	0,00	18 100,00
<b>2235 Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica</b>	<b>0,00</b>	<b>6.284.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.284.400,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6 284 400,00	0,00	6 284 400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6 284 400,00	0,00	6 284 400,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6 284 400,00	0,00	6 284 400,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 304 Vigilância Sanitária				
Programa: 0085 ATENÇÃO A SAUDE				
2089 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	25.370.000,00	0,00	25.370.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	22.392.000,00	0,00	22.392.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.862.000,00	0,00	18.862.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.362.000,00	0,00	13.362.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.530.000,00	0,00	3.530.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.530.000,00	0,00	3.530.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.978.000,00	0,00	2.978.000,00
Soma Programa:	0,00	25.370.000,00	0,00	25.370.000,00
Soma SubFunção:	0,00	25.370.000,00	0,00	25.370.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2411 Juros e Amortização da Dívida	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.235.000,00	0,00	4.235.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.640.000,00	0,00	3.640.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.640.000,00	0,00	3.640.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
32910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.065.000,00	0,00	3.065.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	3.065.000,00	0,00	3.065.000,00
46910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.065.000,00	0,00	3.065.000,00
Soma Programa:	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
Soma SubFunção:	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2410 Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
Soma Programa:	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
Soma SubFunção:	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
Soma Função:	1.680.000,00	640.862.100,00	0,00	642.542.100,00
Total Unidade:	1.680.000,00	640.862.100,00	0,00	642.542.100,00
Total Órgão:	1.680.000,00	640.862.100,00	0,00	642.542.100,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2095 Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	0,00	51.943.500,00	0,00	51.943.500,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	51.878.200,00	0,00	51.878.200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	49.000.000,00	0,00	49.000.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	33.195.000,00	0,00	33.195.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	15.805.000,00	0,00	15.805.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.878.200,00	0,00	2.878.200,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.878.200,00	0,00	2.878.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	65.300,00	0,00	65.300,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	65.300,00	0,00	65.300,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	65.300,00	0,00	65.300,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.943.500,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2141 Apoio aos Conselhos Tutelares	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunção: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2121 Apoio as Instâncias de Controle Social	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	313.000,00	0,00	313.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2139 Gestão Social da Habitação - PEGM P12	0,00	16.237.900,00	0,00	16.237.900,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.203.200,00	0,00	16.203.200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.203.200,00	0,00	16.203.200,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.203.200,00	0,00	16.203.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.558.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.558.900,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunção: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0227 DIREITOS HUMANOS</b>				
2144 Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM P12	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>140.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.699.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.699.400,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>



Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Unidade:	0,00	69.440.900,00	0,00	69.440.900,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT</b>				
<b>Função: 11 Trabalho</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>				
1086 Implantação do SINE Municipal	400,00	0,00	0,00	400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	300,00	0,00	0,00	300,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00	0,00	0,00	300,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	300,00	0,00	0,00	300,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	0,00	100,00
44000000 INVESTIMENTOS	100,00	0,00	0,00	100,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Função: 11 Trabalho</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2022 Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	0,00	5.781.500,00	0,00	5.781.500,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.671.600,00	0,00	5.671.600,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.795.000,00	0,00	3.795.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.871.600,00	0,00	1.871.600,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.871.600,00	0,00	1.871.600,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	109.900,00	0,00	109.900,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	109.900,00	0,00	109.900,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	109.900,00	0,00	109.900,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>400,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.900,00</b>
<b>Função: 11 Trabalho</b>				
<b>SubFunç.: 333 Empregabilidade</b>				
<b>Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>				
1038 INOVA FUNDAT - PEGM P29	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2027 Capacitação e Qualificação Profissional	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	539.000,00	0,00	539.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	539.000,00	0,00	539.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	539.000,00	0,00	539.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2031 Intermediação Profissional	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>680.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>680.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
<b>Função: 11 Trabalho</b>				
<b>SubFunç.: 334 Fomento ao Trabalho</b>				
<b>Programa: 0070 PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>				
2032 Apoio a Micros e Pequenos Empreendedores	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00



Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>680.400,00</b>	<b>6.406.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>680.400,00</b>	<b>6.406.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>				
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente</b>				
<b>Programa: 0128 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS</b>				
2110 Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM P12	0,00	2.355.400,00	0,00	2.355.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.311.000,00	0,00	2.311.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.311.000,00	0,00	2.311.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.311.000,00	0,00	2.311.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.355.400,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2004 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0053 GESTÃO DO SUAS</b>				
2119 Bloco de Gestão do SUAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0054 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS</b>				
2550 Bloco de Proteção Social Básica - PEGM P12	0,00	5.749.000,00	0,00	5.749.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.466.000,00	0,00	5.466.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.466.000,00	0,00	5.466.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.466.000,00	0,00	5.466.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.749.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.749.000,00</b>
<b>Função: 08 Assistência Social</b>				
<b>SubFunç.: 244 Assistência Comunitária</b>				
<b>Programa: 0129 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>				
2107 Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM P12	0,00	6.818.700,00	0,00	6.818.700,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.413.700,00	0,00	6.413.700,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.413.700,00	0,00	6.413.700,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.413.700,00	0,00	6.413.700,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.818.700,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0216 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO				
2313 Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM P12	0,00	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Soma Programa:	0,00	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
Função 08 Assistência Social				
SubFunç. 244 Assistência Comunitária				
Programa 0228 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
2007 Outros Programas e Projetos Complementares	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.667.000,00	0,00	1.667.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.667.000,00	0,00	1.667.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.267.000,00	0,00	1.267.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
Soma Programa:	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
Soma SubFunção:	0,00	17.872.700,00	0,00	17.872.700,00
Soma Função:	0,00	20.228.100,00	0,00	20.228.100,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>



Poder: Poder Executivo

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

UO: 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA

Função	14	Direitos da Cidadania				
SubFunç.	243	Assistência a Criança e ao Adolescente				
Programa	0069	REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	2113	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	2.985.000,00	0,00	2.985.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.985.000,00	0,00	2.985.000,00
33500000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
44500000		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
		<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
		<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
		<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>





Poder: Poder Executivo

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

UO 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Função 14 Direitos da Cidadania

SubFunç. 241 Assistência ao Idoso

Programa 0215 ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Soma Programa: 0,00 1.000.000,00 0,00 1.000.000,00

Soma SubFunção: 0,00 1.000.000,00 0,00 1.000.000,00

Soma Função: 0,00 1.000.000,00 0,00 1.000.000,00

Total Unidade:	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
----------------	------	--------------	------	--------------

Total Órgão:	680.400,00	100.075.600,00	0,00	100.756.000,00
--------------	------------	----------------	------	----------------



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>UO: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2125 Manutenção e Coordenação Geral - SECOM</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 131 Comunicação Social</b>				
<b>Programa: 0206 CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS</b>				
<b>2010 Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
<b>2011 Publicidade Legal</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>2132 Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
<b>2312 Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>UO: 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2290 Gestão Estratégica	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento</b>				
<b>Programa: 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>				
1016 Adiministração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - BID	17.135.000,00	0,00	0,00	17.135.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	3.215.000,00	0,00	0,00	3.215.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.215.000,00	0,00	0,00	3.215.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.215.000,00	0,00	0,00	3.215.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	13.920.000,00	0,00	0,00	13.920.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	13.920.000,00	0,00	0,00	13.920.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	13.920.000,00	0,00	0,00	13.920.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>17.135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.135.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2291 Captação de Recursos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>				
	<b>17.135.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.235.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2242 Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2294 Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0122 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA</b>				
1416 Aquisição de Equipamentos	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0123 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>				





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2316 Servidor Saudavel	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0125 GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO</b>				
2301 Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2302 Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
2407 Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2075 Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2130 Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG	0,00	32.848.000,00	0,00	32.848.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	32.848.000,00	0,00	32.848.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	27.500.000,00	0,00	27.500.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18.884.000,00	0,00	18.884.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	8.616.000,00	0,00	8.616.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.348.000,00	0,00	5.348.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.348.000,00	0,00	5.348.000,00
2156 Concurso Público - Poder Executivo	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
2292 Gestão Documental e Patrimonial	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>33.838.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.838.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>225.000,00</b>	<b>35.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.485.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 09 Informação</b>				
<b>Programa: 0122 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA</b>				



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4 320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1417 Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM P55 56 59 e 60	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	4.245.900,00	0,00	0,00	4.245.900,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.245.900,00	0,00	0,00	4.245.900,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.245.900,00	0,00	0,00	4.245.900,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	28.319.000,00	0,00	0,00	28.319.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	28.319.000,00	0,00	0,00	28.319.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	28.319.000,00	0,00	0,00	28.319.000,00
Soma Programa:	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
Soma SubFunção:	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
Soma Função:	49.924.900,00	36.360.000,00	0,00	86.284.900,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS M NICIPAIS				
1093 Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
Soma Programa:	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
Soma SubFunção:	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
Soma Função:	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
1090 Interconectividade Urbana - BID	110.420.500,00	0,00	0,00	110.420.500,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.400.000,00	0,00	0,00	20.400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.400.000,00	0,00	0,00	20.400.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.400.000,00	0,00	0,00	20.400.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	90.020.500,00	0,00	0,00	90.020.500,00
44000000 INVESTIMENTOS	90.020.500,00	0,00	0,00	90.020.500,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	90.020.500,00	0,00	0,00	90.020.500,00
1235 Compensação Ambiental e Desapropriação - BID	3.144.500,00	0,00	0,00	3.144.500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.144.500,00	0,00	0,00	3.144.500,00
44000000 INVESTIMENTOS	3.144.500,00	0,00	0,00	3.144.500,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.144.500,00	0,00	0,00	3.144.500,00
Soma Programa:	113.565.000,00	0,00	0,00	113.565.000,00
Soma SubFunção:	113.565.000,00	0,00	0,00	113.565.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1236 Mobilidade Urbana	8.020.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	8.020.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	8.020.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	8.020.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00
Soma Programa:	8.020.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
1010 Integração Urbana - BID	58.860.000,00	0,00	0,00	58.860.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	58.030.000,00	0,00	0,00	58.030.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	58.030.000,00	0,00	0,00	58.030.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	58.030.000,00	0,00	0,00	58.030.000,00
Soma Programa:	58.860.000,00	0,00	0,00	58.860.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	66.880.000,00	0,00	0,00	66.880.000,00
Soma Função:	180.445.000,00	0,00	0,00	180.445.000,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 512 Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1404 Saneamento Básico	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
Soma Programa:	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
Soma SubFunção:	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
Soma Função:	7.010.000,00	0,00	0,00	7.010.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 543 Recuperação de Áreas Degradadas				
Programa: 0124 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE				
1033 Recuperação Ambiental - BID	12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	8.440.000,00	0,00	0,00	8.440.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	8.440.000,00	0,00	0,00	8.440.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	8.440.000,00	0,00	0,00	8.440.000,00
Soma Programa:	12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
Soma SubFunção:	12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
Soma Função:	12.440.000,00	0,00	0,00	12.440.000,00
Função: 24 Comunicações				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2093 Comunicação Organizacional	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma Programa:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma SubFunção:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma Função:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2131 Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.300.000,00	6.300.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	6.300.000,00	6.300.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	6.300.000,00	6.300.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 844 Serviço da Dívida Externa				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2128 Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400.000,00</b>	<b>22.400.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400.000,00</b>	<b>22.400.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>254.374.900,00</b>	<b>36.560.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>326.634.900,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>UO: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU</b>				
<b>Função: 09 Previdência Social</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS</b>				
2063 Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.945.000,00	0,00	3.945.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.055.000,00	0,00	4.055.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.055.000,00	0,00	4.055.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200.000,00</b>
<b>Função: 09 Previdência Social</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
2097 Assegurar o Pagamento do Auxílio Reclusão dos Participantes RPPS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2295 Assegurar o Pagamento do Auxílio Doença dos Participantes RPPS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2296 Assegurar o Pagamento dos Salários Maternidade dos Participantes RPPS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Função: 09 Previdência Social</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2061 Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.530.000,00</b>
<b>Função: 09 Previdência Social</b>				
<b>SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação</b>				
<b>Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS</b>				
2298 Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 09 Previdência Social				
SubFunç.: 272 Previdência do Regime Estatutário				
Programa: 0126 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
2002 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
2062 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
2400 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
2401 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados	0,00	8.385.000,00	0,00	8.385.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.385.000,00	0,00	8.385.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.984.000,00	0,00	6.984.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.984.000,00	0,00	6.984.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00
2402 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
2403 Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
Soma Programa:	0,00	341.381.200,00	0,00	341.381.200,00
Soma SubFunção:	0,00	341.381.200,00	0,00	341.381.200,00
Soma Função:	0,00	351.611.200,00	0,00	351.611.200,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2083 Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00
Função: 99 Reserva				
SubFunç.: 997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS				
Programa: 0127 GESTÃO DO RPPS				
2076 Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
90000000 RESERVAS	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
99000000 RESERVAS	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
99990000 RESERVAS	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
Soma Programa:	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
Soma SubFunção:	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00



Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
Total Unidade:	0,00	432.611.200,00	1.726.000,00	434.337.200,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Poder: Poder Executivo

Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UO: 21301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

2135	Gestão da Política Urbana	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:		0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
Soma SubFunção:		0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
Soma Função:		0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
Total Unidade:		0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00





Poder: Poder Executivo

Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UO: 21302 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Função: 16 Habitação

SubFunç.: 482 Habitacao Urbana

Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

2303	Projetos Habitacionais	0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
Soma Programa:		0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
Soma SubFunção:		0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
Soma Função:		0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
Total Unidade:		0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
Total Órgão:		254.374.900,00	472.801.200,00	37.426.000,00	764.602.100,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>				
<b>UO: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>				
<b>Função: 27 Desporto e Lazer</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2224 Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	0,00	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.580.000,00	0,00	4.580.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.530.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.530.000,00</b>
<b>Função: 27 Desporto e Lazer</b>				
<b>SubFunç.: 811 Desporto de Rendimento</b>				
<b>Programa: 0205 FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER</b>				
2024 FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.535.000,00</b>
<b>Função: 27 Desporto e Lazer</b>				
<b>SubFunç.: 812 Desporto Comunitário</b>				
<b>Programa: 0205 FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER</b>				
2026 OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA TORNAR ACESSÍVEL A TODOS, TANTO PARA PESSOAS TÍPICAS E ATÍPICAS - PEGM P20	0,00	4.175.000,00	0,00	4.175.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.175.000,00	0,00	4.175.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.175.000,00	0,00	4.175.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
2157 ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.645.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.645.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.645.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.645.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA				
UO: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2124 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC	0,00	52.650.000,00	0,00	52.650.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	52.436.000,00	0,00	52.436.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	47.250.000,00	0,00	47.250.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.250.000,00	0,00	30.250.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.186.000,00	0,00	5.186.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.186.000,00	0,00	5.186.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
Soma Programa:	0,00	52.650.000,00	0,00	52.650.000,00
Soma SubFunção:	0,00	52.650.000,00	0,00	52.650.000,00
Soma Função:	0,00	52.650.000,00	0,00	52.650.000,00
Função: 06 Segurança Pública				
SubFunç.: 181 Policiamento				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
1018 PATRULHA MARIA DA PENHA - PS04	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Soma Programa:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Soma SubFunção:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Função: 06 Segurança Pública				
SubFunç.: 182 Defesa Civil				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
2084 ARACAJU RESILIENTE - PEGM P43	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Soma Programa:	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Soma SubFunção:	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Função: 06 Segurança Pública				
SubFunç.: 183 Informação e Inteligência				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				
1017 VIDEOMONITORAMENTO - PEGM P14	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Soma Programa:	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Soma SubFunção:	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Soma Função:	2.600.000,00	35.000,00	0,00	2.635.000,00
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 547 Qualidade Ambiental				
Programa: 0224 ARACAJU SEGURA E RESILIENTE				



Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1020 MONITORAMENTO DO CLIMA - PEGM P44	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Soma Programa:	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Soma SubFunção:	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Soma Função:	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.780.000,00</b>	<b>52.685.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.465.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>				
<b>UO: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT</b>				
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>2170 Manutenção e Coordenação Geral - ADM</b>	<b>0,00</b>	<b>6.579.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.579.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5 878 000,00	0,00	5 878 000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5 163 500,00	0,00	5 163 500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4 383 500,00	0,00	4 383 500,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	780 000,00	0,00	780 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	714 500,00	0,00	714 500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	714 500,00	0,00	714 500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	701 000,00	0,00	701 000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	701 000,00	0,00	701 000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	701 000,00	0,00	701 000,00
<b>2178 Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO</b>	<b>0,00</b>	<b>56.054.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.054.800,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	54 834 800,00	0,00	54 834 800,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	37 291 000,00	0,00	37 291 000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	18 240 000,00	0,00	18 240 000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	19 051 000,00	0,00	19 051 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17 543 800,00	0,00	17 543 800,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17 543 800,00	0,00	17 543 800,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1 220 000,00	0,00	1 220 000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1 220 000,00	0,00	1 220 000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1 220 000,00	0,00	1 220 000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.633.800,00</b>
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç.: 453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2053 Pagamento de Decisões Judiciais</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	260 000,00	0,00	260 000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	90 000,00	0,00	90 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	170 000,00	0,00	170 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	170 000,00	0,00	170 000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç.: 453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				
<b>Programa: 0192 TRANSITO EFICIENTE</b>				
<b>1065 Ações Educativas para o Trânsito</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	45 500,00	0,00	0,00	45 500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45 500,00	0,00	0,00	45 500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	45 500,00	0,00	0,00	45 500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4 500,00	0,00	0,00	4 500,00
44000000 INVESTIMENTOS	4 500,00	0,00	0,00	4 500,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4 500,00	0,00	0,00	4 500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Função: 26 Transporte</b>				
<b>SubFunç.: 453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				
<b>Programa: 0193 MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>1066 Transporte Público Integrado</b>	<b>209.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.500,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	208 500,00	0,00	0,00	208 500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208 500,00	0,00	0,00	208 500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	208 500,00	0,00	0,00	208 500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00
<b>1616 Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM P50</b>	<b>2.803.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.803.200,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	302 200,00	0,00	0,00	302 200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302 200,00	0,00	0,00	302 200,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	302.200,00	0,00	0,00	302.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>3.012.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.700,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>3.062.700,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.322.700,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>3.062.700,00</b>	<b>62.893.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.956.500,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2405 Pagamento de Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
32910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
46910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>3.062.700,00</b>	<b>62.893.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>65.046.500,00</b>





Poder: Poder Executivo

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN

UO: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

Função: 06 Segurança Pública

SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2021	Manutenção das Atividades do FUNDECON	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Soma Programa: 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00

Soma SubFunção: 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00

Soma Função: 0,00 300.000,00 0,00 300.000,00

Total Unidade:	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
----------------	------	------------	------	------------

Total Órgão:	5.842.700,00	115.878.800,00	90.000,00	121.811.500,00
--------------	--------------	----------------	-----------	----------------



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4 321/64

Exercício: 2022

Poder: Poder Executivo

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.

UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Função:	04	Administração				
SubFunç.:	122	Administração Geral				
Programa:	0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT	0,00	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	21.040.000,00	0,00	21.040.000,00
31000000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
31900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
31910000		APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
44000000		INVESTIMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
44900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
		Soma Programa:	0,00	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
		Soma Função:	0,00	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
Função:	19	Ciência e Tecnologia				
SubFunç.:	452	Serviços Urbanos				
Programa:	0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO				
	1007	Aracaju na Palma da Mão	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		Soma Programa:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		Soma SubFunção:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		Soma Função:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Função:	22	Indústria				
SubFunç.:	661	Promoção Industrial				
Programa:	0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO				
	2211	Promover Atividades de Estímulo à Indústria	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Soma Programa:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Soma Função:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Função:	23	Comércio e Serviços				
SubFunç.:	691	Promoção Comercial				
Programa:	0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO				
	2212	Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000		APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Soma Programa:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Função:	23	Comércio e Serviços				
SubFunç.:	695	Turismo				
Programa:	0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO				
	2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM P27	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00
30000000		DESPESAS CORRENTES	0,00	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33500000 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00
Soma Programa:	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
Soma SubFunção:	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
Soma Função:	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.300.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>				
<b>UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2222 Manutenção da EMSURB	0,00	44.414.900,00	0,00	44.414.900,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	43.720.000,00	0,00	43.720.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26.600.000,00	0,00	26.600.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	24.100.000,00	0,00	24.100.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.120.000,00	0,00	17.120.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.120.000,00	0,00	17.120.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	694.900,00	0,00	694.900,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	694.900,00	0,00	694.900,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	694.900,00	0,00	694.900,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.414.900,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b>				
<b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b>				
<b>Programa: 0211 SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>				
1034 Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1063 Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1500 Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>582.000,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b>				
<b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2038 CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24	0,00	100.100,00	0,00	100.100,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100,00	0,00	100,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	100,00	0,00	100,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>582.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>682.100,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>582.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>682.100,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1055 Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Soma SubFunção:	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1056 Implantação de Ecopontos (PEVs)	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
Soma SubFunção:	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 542 Controle Ambiental				
Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1057 Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1058 Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju	5.520.000,00	0,00	0,00	5.520.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.510.000,00	0,00	0,00	5.510.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.510.000,00	0,00	0,00	5.510.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.510.000,00	0,00	0,00	5.510.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2029 AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEGM P47	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2149 Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	104.934.000,00	0,00	104.934.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	104.934.000,00	0,00	104.934.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	104.934.000,00	0,00	104.934.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	104.934.000,00	0,00	104.934.000,00
Soma Programa:	5.523.000,00	105.034.000,00	0,00	110.557.000,00
Soma SubFunção:	5.523.000,00	105.034.000,00	0,00	110.557.000,00
Soma Função:	5.739.000,00	105.034.000,00	0,00	110.773.000,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2099 Pagamento de Encargos da Dívida/EMSURB	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2404 Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>6.321.000,00</b>	<b>149.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>156.000.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>6.621.000,00</b>	<b>177.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>184.300.000,00</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b> <b>UO: 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b> <b>Função: 04 Administração</b> <b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b> <b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2214 Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	0,00	25.500.000,00	0,00	25.500.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.250.000,00	0,00	25.250.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	23.150.000,00	0,00	23.150.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.750.000,00	0,00	7.750.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	15.400.000,00	0,00	15.400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b> <b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b> <b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
1009 URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM	13.258.000,00	0,00	0,00	13.258.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	13.122.000,00	0,00	0,00	13.122.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	13.122.000,00	0,00	0,00	13.122.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	13.122.000,00	0,00	0,00	13.122.000,00
1025 PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA	8.215.000,00	0,00	0,00	8.215.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	8.144.000,00	0,00	0,00	8.144.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	8.144.000,00	0,00	0,00	8.144.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	8.144.000,00	0,00	0,00	8.144.000,00
1048 URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOEL NASCIMENTO - PEGM P35	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
1049 INFRAESTRUTURA DE VIAS NO JAPÃOZINHO - PEGM P35	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
1050 INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1059 REURBANIZAÇÃO ÁREA ESPORTIVA ANEXA À PRAÇA VALTENÓ MENEZES - PEGM P35	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>27.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.177.000,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b> <b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b> <b>Programa: 0225 CIDADE DO FUTURO</b>				
1000 MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P35	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.680.000,00	0,00	0,00	4.680.000,00
<b>1061 MOBILIDADE URBANA - PEGM P48</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4.480.000,00	0,00	0,00	4.480.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	4.480.000,00	0,00	0,00	4.480.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.480.000,00	0,00	0,00	4.480.000,00
<b>1419 INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4.750.000,00	0,00	0,00	4.750.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	4.750.000,00	0,00	0,00	4.750.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.750.000,00	0,00	0,00	4.750.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>42.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.177.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>42.177.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.177.000,00</b>
<b>Função: 16 Habitação</b>				
<b>SubFunç.: 482 Habitacao Urbana</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
<b>1044 MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16</b>	<b>22.810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.810.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.320.000,00	0,00	0,00	20.320.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.320.000,00	0,00	0,00	20.320.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.320.000,00	0,00	0,00	20.320.000,00
<b>1045 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18</b>	<b>13.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.710.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	12.020.000,00	0,00	0,00	12.020.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	12.020.000,00	0,00	0,00	12.020.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	12.020.000,00	0,00	0,00	12.020.000,00
<b>1046 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18</b>	<b>42.304.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.304.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	41.674.000,00	0,00	0,00	41.674.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	41.674.000,00	0,00	0,00	41.674.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	41.674.000,00	0,00	0,00	41.674.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>78.824.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.824.000,00</b>
<b>Função: 16 Habitação</b>				
<b>SubFunç.: 482 Habitacao Urbana</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
<b>1012 POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	79.044.000,00	0,00	0,00	79.044.000,00
Soma Função:	79.044.000,00	0,00	0,00	79.044.000,00
<b>Função: 17 Saneamento</b>				
<b>SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
<b>2147 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO</b>	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
Soma Programa:	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
Soma SubFunção:	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
Soma Função:	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
<b>Função: 25 Energia</b>				
<b>SubFunç.: 752 Energia Eletrica</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
<b>2150 CIDADE LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39</b>	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	35.441.400,00	0,00	35.441.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.441.400,00	0,00	35.441.400,00
33870000 EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.441.400,00	0,00	27.441.400,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
45870000 EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
Soma SubFunção:	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
Soma Função:	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>				
<b>SubFunç.: 843 Servico da Divida Interna</b>				
<b>Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
<b>2127 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA</b>	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>121.221.000,00</b>	<b>70.045.400,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>196.616.400,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>				
<b>UO: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2133 Manutenção e Coordenação Geral da EMURB	0,00	46.321.300,00	0,00	46.321.300,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	45.871.300,00	0,00	45.871.300,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.747.500,00	0,00	31.747.500,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	31.747.500,00	0,00	31.747.500,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.958.800,00	0,00	13.958.800,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.958.800,00	0,00	13.958.800,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b>				
<b>SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
1031 Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1035 Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
1036 Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
1037 Ampliação da Ponte JK - PEGM P51	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
1054 Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças	55.796.000,00	0,00	0,00	55.796.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	38.815.000,00	0,00	0,00	38.815.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.815.000,00	0,00	0,00	38.815.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	38.815.000,00	0,00	0,00	38.815.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	16.981.000,00	0,00	0,00	16.981.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	16.981.000,00	0,00	0,00	16.981.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	16.981.000,00	0,00	0,00	16.981.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>79.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.422.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>79.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.422.000,00</b>
<b>Função: 15 Urbanismo</b>				
<b>SubFunç.: 452 Serviços Urbanos</b>				
<b>Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>				
1047 Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Programa:	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Soma SubFunção:	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Soma Função:	82.422.000,00	0,00	0,00	82.422.000,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU				
1027 Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju	10.698.000,00	0,00	0,00	10.698.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.598.000,00	0,00	0,00	10.598.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.598.000,00	0,00	0,00	10.598.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.598.000,00	0,00	0,00	10.598.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	10.698.000,00	0,00	0,00	10.698.000,00
Soma SubFunção:	10.698.000,00	0,00	0,00	10.698.000,00
Soma Função:	10.698.000,00	0,00	0,00	10.698.000,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2123 Encargos da Dívida Pública/ EMURB	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
Soma Programa:	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
Soma Função:	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
Total Unidade:	93.120.000,00	46.321.300,00	630.700,00	140.072.000,00
Total Órgão:	214.341.000,00	116.366.700,00	5.980.700,00	336.688.400,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UO: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA</b>				
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>				
2060 Manutenção da Coordenação Geral do Horto	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 122 Administração Geral</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2201 Manutenção e Coordenação Geral da SEMA	0,00	8.937.000,00	0,00	8.937.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.777.000,00	0,00	8.777.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.477.000,00	0,00	1.477.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.937.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.937.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.287.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.287.000,00</b>
<b>Função: 04 Administração</b>				
<b>SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos</b>				
<b>Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
2310 Gestão da Política de Capacitação e Treinamento	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.336.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.336.000,00</b>
<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>				
<b>SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental</b>				
<b>Programa: 0148 ARACAJU SUSTENTÁVEL</b>				
1005 Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju	1.089.400,00	0,00	0,00	1.089.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.076.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.076.400,00	0,00	0,00	1.076.400,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1019 Aracaju Sustentável - PEGM	547.200,00	0,00	0,00	547.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1080 Aracaju Mais Verde - PEGM P45	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/54

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
<b>1081</b> Elaboração e Implantação da Política Mun. Enfrentamento as Mudanças Climáticas - PEGM P46	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136.600,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136.600,00</b>
<b>Função: 18</b> Gestão Ambiental				
<b>SubFunç.: 542</b> Controle Ambiental				
<b>Programa: 0132</b> PRO - ANIMAL				
<b>2129</b> Pro Animal-Proteção Animal Comunitário - PEGM P25	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.636.600,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>9.836.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.972.600,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
V - Programa de Trabalho  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UO: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
1029 Aquisição de Equipamento de Campo	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
2218 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Soma Programa:	85.000,00	1.001.000,00	0,00	1.086.000,00
Soma SubFunção:	85.000,00	1.001.000,00	0,00	1.086.000,00
Soma Função:	85.000,00	1.001.000,00	0,00	1.086.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 542 Controle Ambiental				
Programa: 0148 ARACAJU SUSTENTÁVEL				
2220 Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Soma SubFunção:	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Soma Função:	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Total Unidade:	85.000,00	1.065.000,00	0,00	1.150.000,00
Total Órgão:	2.221.600,00	10.901.000,00	0,00	13.122.600,00
Total Despesa:	601.081.900,00	2.269.005.300,00	83.776.700,00	2.953.863.900,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Anexo 7 da Lei 4.320/64

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	2.600.000,00	68.400.000,00	0,00	71.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.600.000,00	68.400.000,00	0,00	71.000.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.600.000,00	68.250.000,00	0,00	70.850.000,00
01.031.0001.1001	Construção do Predio do Poder Legislativo	2.490.000,00	0,00	0,00	2.490.000,00
01.031.0001.1003	Câmara Itinerante	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	61.340.000,00	0,00	61.340.000,00
01.031.0001.2030	Manutenção da Procuradoria da Mulher	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.2225	Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
01.031.0001.2257	Manutenção da Escola do Legislativo	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
01.031.0001.2258	Manutenção da TV Câmara	0,00	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
01.031.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0191.2406	Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04	Administração	50.009.900,00	443.075.200,00	0,00	493.085.100,00
04.121	Planejamento e Orcamento	17.135.000,00	1.300.000,00	0,00	18.435.000,00
04.121.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.121.0012.2008	Observatório Social - PEGM	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.121.0012.2290	Gestão Estratégica	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.121.0124	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	17.135.000,00	0,00	0,00	17.135.000,00
04.121.0124.1016	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - BID	17.135.000,00	0,00	0,00	17.135.000,00
04.121.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.121.0213.2291	Captação de Recursos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122	Administração Geral	310.000,00	425.536.200,00	0,00	425.846.200,00
04.122.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	85.000,00	16.180.000,00	0,00	16.265.000,00
04.122.0012.1029	Aquisição de Equipamento de Campo	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
04.122.0012.2042	Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM - PEGM P31	0,00	14.562.000,00	0,00	14.562.000,00
04.122.0012.2060	Manutenção da Coordenação Geral do Horto	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0012.2218	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
04.122.0012.2242	Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
04.122.0012.2294	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0122	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
04.122.0122.1416	Aquisição de Equipamentos	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
04.122.0123	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0123.2316	Servidor Saudável	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0125	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
04.122.0125.2301	Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
04.122.0125.2302	Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0180	GESTÃO FISCAL EFICIENTE	0,00	2.608.000,00	0,00	2.608.000,00
04.122.0180.2245	Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF	0,00	2.018.000,00	0,00	2.018.000,00
04.122.0180.2259	Melhoria do Ambiente de Negócios e Ampliação de Receitas Próprias da PMA - PEGM P30	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
04.122.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0191.2407	Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	405.593.200,00	0,00	405.593.200,00
04.122.0213.2015	Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU	0,00	5.235.000,00	0,00	5.235.000,00
04.122.0213.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo	0,00	10.754.000,00	0,00	10.754.000,00
04.122.0213.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ	0,00	91.559.000,00	0,00	91.559.000,00
04.122.0213.2048	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
04.122.0213.2049	Manutenção e Coordenação Geral - PGM	0,00	45.692.000,00	0,00	45.692.000,00
04.122.0213.2075	Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0213.2124	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC	0,00	52.650.000,00	0,00	52.650.000,00
04.122.0213.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
04.122.0213.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG	0,00	32.848.000,00	0,00	32.848.000,00
04.122.0213.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB	0,00	46.321.300,00	0,00	46.321.300,00
04.122.0213.2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	0,00	7.112.000,00	0,00	7.112.000,00
04.122.0213.2156	Concurso Público - Poder Executivo	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0213.2201	Manutenção e Coordenação Geral da SEMA	0,00	8.937.000,00	0,00	8.937.000,00
04.122.0213.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	0,00	25.500.000,00	0,00	25.500.000,00
04.122.0213.2222	Manutenção da EMSURB	0,00	44.414.900,00	0,00	44.414.900,00
04.122.0213.2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
04.122.0213.2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT	0,00	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
04.122.0213.2292	Gestão Documental e Patrimonial	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.124.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.124.0012.2114	Aracaju Transparente - PEGM P58	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04.124.0012.2311	Controladoria Preventiva	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
04.126.0122	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
04.126.0122.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM P55 56 59 e 60	32.564.900,00	0,00	0,00	32.564.900,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
04.128.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
04.128.0213.2310	Gestão da Política de Capacitação e Treinamento	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
04.131.0206	CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS	0,00	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
04.131.0206.2010	Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
04.131.0206.2011	Publicidade Legal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.131.0206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04.131.0206.2312	Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
06	Segurança Pública	2.600.000,00	335.000,00	0,00	2.935.000,00
06.181	Policciamento	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.181.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.181.0224.1018	PATRULHA MARIA DA PENHA - PS04	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06.182.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06.182.0224.2084	ARACAJU RESILIENTE - PEGM P43	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06.183	Informação e Inteligência	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
06.183.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
06.183.0224.1017	VIDEOMONITORAMENTO - PEGM P14	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06.422.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
06.422.0213.2021	Manutenção das Atividades do FUNDECON	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08	Assistência Social	4.555.000,00	89.669.000,00	0,00	94.224.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	51.943.500,00	0,00	51.943.500,00
08.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	51.943.500,00	0,00	51.943.500,00
08.122.0213.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	0,00	51.943.500,00	0,00	51.943.500,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	3.153.400,00	0,00	3.153.400,00
08.243.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
08.243.0012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares	0,00	798.000,00	0,00	798.000,00
08.243.0128	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	0,00	2.355.400,00	0,00	2.355.400,00
08.243.0128.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM P12	0,00	2.355.400,00	0,00	2.355.400,00
08.244	Assistência Comunitária	4.555.000,00	34.572.100,00	0,00	39.127.100,00
08.244.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.555.000,00	16.778.900,00	0,00	21.333.900,00
08.244.0012.1093	Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00
08.244.0012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244.0012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
08.244.0012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM P12	0,00	16.237.900,00	0,00	16.237.900,00
08.244.0053	GESTÃO DO SUAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.244.0053.2119	Bloco de Gestão do SUAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.244.0054	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	0,00	5.749.000,00	0,00	5.749.000,00
08.244.0054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM P12	0,00	5.749.000,00	0,00	5.749.000,00
08.244.0129	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	6.818.700,00	0,00	6.818.700,00
08.244.0129.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM P12	0,00	6.818.700,00	0,00	6.818.700,00
08.244.0216	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO	0,00	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
08.244.0216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM P12	0,00	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
08.244.0227	DIREITOS HUMANOS	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
08.244.0227.2144	Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM P12	0,00	140.500,00	0,00	140.500,00
08.244.0228	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
08.244.0228.2007	Outros Programas e Projetos Complementares	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
09	Previdência Social	0,00	351.611.200,00	0,00	351.611.200,00
09.122	Administração Geral	0,00	8.530.000,00	0,00	8.530.000,00
09.122.0127	GESTÃO DO RPPS	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
09.122.0127.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência	0,00	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
09.122.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
09.122.0191.2097	Assegurar o Pagamento do Auxílio Reclusão dos Participantes RPPS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09.122.0191.2295	Assegurar o Pagamento do Auxílio Doença dos Participantes RPPS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09.122.0191.2296	Assegurar o Pagamento dos Salários Maternidade dos Participantes RPPS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
09.122.0213.2061	Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>09.126</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>09.126.0127</b>	<b>GESTÃO DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
09.126.0127.2298	Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>
<b>09.272.0126</b>	<b>GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341.381.200,00</b>
09.272.0126.2002	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara	0,00	16.337.200,00	0,00	16.337.200,00
09.272.0126.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral	0,00	117.951.000,00	0,00	117.951.000,00
09.272.0126.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério	0,00	166.945.000,00	0,00	166.945.000,00
09.272.0126.2401	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados	0,00	8.385.000,00	0,00	8.385.000,00
09.272.0126.2402	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	0,00	29.720.000,00	0,00	29.720.000,00
09.272.0126.2403	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.542.100,00</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.605.300,00</b>
<b>10.122.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.425.300,00</b>
10.122.0012.2086	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
10.122.0012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS	0,00	42.123.300,00	0,00	42.123.300,00
<b>10.122.0085</b>	<b>ATENÇÃO A SAUDE</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
10.122.0085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM P37	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
<b>10.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
<b>10.128.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.800,00</b>
10.128.0012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	0,00	323.800,00	0,00	323.800,00
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>500.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.274.000,00</b>
<b>10.301.0085</b>	<b>ATENÇÃO A SAUDE</b>	<b>500.000,00</b>	<b>174.774.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.274.000,00</b>
10.301.0085.1040	Cobertura da Atenção Básica - PEGM P01	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.0085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica	0,00	174.774.000,00	0,00	174.774.000,00
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
<b>10.302.0085</b>	<b>ATENÇÃO A SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.468.500,00</b>
10.302.0085.2006	Gestão das Ações de Regulação em Saúde - PEGM P02	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
10.302.0085.2009	Gerenciamento de Parceria em Saúde - REAP - PEGM P04	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0085.2012	Gerenciamento de Parceria em Saúde - MAC - PEGM P04	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0085.2013	Gestão das Ações em Saúde Maternidade Municipal 17 de Março	0,00	39.485.300,00	0,00	39.485.300,00
10.302.0085.2041	Ações COVID - PEGM P06	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0085.2086	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	338.383.200,00	0,00	338.383.200,00
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
<b>10.303.0085</b>	<b>ATENÇÃO A SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.500,00</b>
10.303.0085.2039	Insumos Conectar	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
10.303.0085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica	0,00	6.284.400,00	0,00	6.284.400,00
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>
<b>10.304.0085</b>	<b>ATENÇÃO A SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.370.000,00</b>
10.304.0085.2089	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	25.370.000,00	0,00	25.370.000,00
<b>10.843</b>	<b>Serviço da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
<b>10.843.0191</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
10.843.0191.2411	Juros e Amortização da Dívida	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
<b>10.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>
<b>10.846.0191</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>898.000,00</b>
10.846.0191.2410	Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde	0,00	898.000,00	0,00	898.000,00
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>680.400,00</b>	<b>6.406.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087.000,00</b>
<b>11.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>400,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.900,00</b>
<b>11.122.0070</b>	<b>PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
11.122.0070.1086	Implantação do SINE Municipal	400,00	0,00	0,00	400,00
<b>11.122.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.781.500,00</b>
11.122.0213.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	0,00	5.781.500,00	0,00	5.781.500,00
<b>11.333</b>	<b>Empregabilidade</b>	<b>680.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
<b>11.333.0070</b>	<b>PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>	<b>680.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.000,00</b>
11.333.0070.1038	INOVA FUNDAT - PEGM P29	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
11.333.0070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
11.333.0070.2031	Intermediação Profissional	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>11.334</b>	<b>Fomento ao Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
<b>11.334.0070</b>	<b>PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.100,00</b>
11.334.0070.2032	Apoio Micro e Pequenos Empreendedores	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>89.262.300,00</b>	<b>345.109.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>434.372.200,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.122	Administração Geral	7.562.000,00	45.151.600,00	0,00	52.713.600,00
12.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.562.000,00	45.151.600,00	0,00	52.713.600,00
12.122.0213.1028	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para Estrutura Administrativa	5.742.000,00	0,00	0,00	5.742.000,00
12.122.0213.1051	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
12.122.0213.2070	Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED	0,00	6.819.600,00	0,00	6.819.600,00
12.122.0213.2092	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	0,00	38.332.000,00	0,00	38.332.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	965.000,00	0,00	965.000,00
12.128.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	965.000,00	0,00	965.000,00
12.128.0121.2014	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.128.0121.2019	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.128.0121.2020	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
12.128.0121.2028	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.128.0121.2035	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.361	Ensino Fundamental	60.946.000,00	190.344.300,00	0,00	251.290.300,00
12.361.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	60.946.000,00	190.344.300,00	0,00	251.290.300,00
12.361.0121.1021	Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08	55.822.000,00	0,00	0,00	55.822.000,00
12.361.0121.1024	Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM P09	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00
12.361.0121.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Ensino Fundamental	4.022.000,00	0,00	0,00	4.022.000,00
12.361.0121.2072	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	30.919.400,00	0,00	30.919.400,00
12.361.0121.2074	Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	0,00	14.850.000,00	0,00	14.850.000,00
12.361.0121.2134	Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	0,00	128.325.700,00	0,00	128.325.700,00
12.361.0121.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	0,00	16.249.200,00	0,00	16.249.200,00
12.365	Educação Infantil	19.804.300,00	83.684.900,00	0,00	103.489.200,00
12.365.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	19.804.300,00	83.684.900,00	0,00	103.489.200,00
12.365.0121.1006	Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche - PEGM P10	2.202.000,00	0,00	0,00	2.202.000,00
12.365.0121.1015	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola	1.652.000,00	0,00	0,00	1.652.000,00
12.365.0121.1023	Implantação da Educação de Tempo Integral - Pré-Escola - PEGM P09	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
12.365.0121.1039	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Creche	1.302.000,00	0,00	0,00	1.302.000,00
12.365.0121.1041	Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Pré-escola - PEGM P10	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
12.365.0121.1042	Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - PEGM P08	4.208.300,00	0,00	0,00	4.208.300,00
12.365.0121.1043	Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Pré-Escola - PEGM P08	7.688.000,00	0,00	0,00	7.688.000,00
12.365.0121.2045	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche	0,00	16.745.600,00	0,00	16.745.600,00
12.365.0121.2046	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola	0,00	11.816.000,00	0,00	11.816.000,00
12.365.0121.2050	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche	0,00	6.819.900,00	0,00	6.819.900,00
12.365.0121.2051	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola	0,00	10.718.800,00	0,00	10.718.800,00
12.365.0121.2055	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche	0,00	3.993.800,00	0,00	3.993.800,00
12.365.0121.2064	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB	0,00	20.947.100,00	0,00	20.947.100,00
12.365.0121.2137	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	0,00	6.243.700,00	0,00	6.243.700,00
12.365.0121.2146	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola	0,00	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	11.090.900,00	0,00	11.090.900,00
12.366.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	11.090.900,00	0,00	11.090.900,00
12.366.0121.2066	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	0,00	7.309.500,00	0,00	7.309.500,00
12.366.0121.2081	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.222.000,00	0,00	1.222.000,00
12.366.0121.2420	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos	0,00	755.200,00	0,00	755.200,00
12.366.0121.2421	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.804.200,00	0,00	1.804.200,00
12.367	Educação Especial	950.000,00	12.172.200,00	0,00	13.122.200,00
12.367.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	950.000,00	12.172.200,00	0,00	13.122.200,00
12.367.0121.1026	Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM PS03	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.367.0121.2047	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.367.0121.2071	Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB	0,00	2.285.200,00	0,00	2.285.200,00
12.367.0121.2082	Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	9.462.000,00	0,00	9.462.000,00
12.367.0121.2422	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada - AEE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
<b>12.368</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>
<b>12.368.0121</b>	<b>ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.701.000,00</b>
12.368.0121.2143	Administração Geral	0,00	1.701.000,00	0,00	1.701.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>406.000,00</b>	<b>1.959.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.365.000,00</b>
<b>13.391</b>	<b>Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>
<b>13.391.0120</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.000,00</b>
13.391.0120.2017	Difusão do Centro Histórico e Cultural de Aracaju	0,00	481.000,00	0,00	481.000,00
13.391.0120.2023	Ampliação de Acesso a Cultura Digital - PEGM P21	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.000,00</b>
<b>13.392.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
13.392.0012.2018	Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
<b>13.392.0120</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.000,00</b>
13.392.0120.2016	Ressignificação de Espaços Culturais - PEGM P23	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0120.2108	Programa de Incentivo a Estudos e Formação Artístico Cultural	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
13.392.0120.2155	Promoção de Incentivo a Cultura e Arte	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
13.392.0120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
<b>13.813</b>	<b>Lazer</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
<b>13.813.0120</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>	<b>406.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>406.000,00</b>
13.813.0120.1032	Calendário Verão Cultural	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>180.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.180.000,00</b>
<b>14.241</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>14.241.0215</b>	<b>ATENÇÃO A PESSOA IDOSA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
14.241.0215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>14.243</b>	<b>Assistência a Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>14.243.0069</b>	<b>REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
14.243.0069.2113	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>14.542</b>	<b>Controle Ambiental</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>14.542.0224</b>	<b>ARACAJU SEGURA E RESILIENTE</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
14.542.0224.1020	MONITORAMENTO DO CLIMA - PEGM P44	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>305.626.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>305.726.100,00</b>
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>235.746.000,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.846.100,00</b>
<b>15.451.0124</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>	<b>113.565.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.565.000,00</b>
15.451.0124.1090	Interconectividade Urbana - BID	110.420.500,00	0,00	0,00	110.420.500,00
15.451.0124.1235	Compensação Ambiental e Desapropriação - BID	3.144.500,00	0,00	0,00	3.144.500,00
<b>15.451.0208</b>	<b>INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>	<b>106.599.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.599.000,00</b>
15.451.0208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM	13.258.000,00	0,00	0,00	13.258.000,00
15.451.0208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA	8.215.000,00	0,00	0,00	8.215.000,00
15.451.0208.1031	Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0208.1035	Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49	5.943.000,00	0,00	0,00	5.943.000,00
15.451.0208.1036	Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50	1.593.000,00	0,00	0,00	1.593.000,00
15.451.0208.1037	Ampliação da Ponte JK - PEGM P51	16.030.000,00	0,00	0,00	16.030.000,00
15.451.0208.1048	URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOEL NASCIMENTO - PEGM P35	1.822.000,00	0,00	0,00	1.822.000,00
15.451.0208.1049	INFRAESTRUTURA DE VIAS NO JAPÃOZINHO - PEGM P35	2.702.000,00	0,00	0,00	2.702.000,00
15.451.0208.1050	INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
15.451.0208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças	55.796.000,00	0,00	0,00	55.796.000,00
15.451.0208.1059	REURBANIZAÇÃO ÁREA ESPORTIVA ANEXA À PRAÇA VALTENOS MENEZES - PEGM P35	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>15.451.0211</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>	<b>582.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>582.000,00</b>
15.451.0211.1034	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15.451.0211.1063	Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
15.451.0211.1500	Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
<b>15.451.0213</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.100,00</b>
15.451.0213.2038	CARRIÓFIOS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24	0,00	100.100,00	0,00	100.100,00
<b>15.451.0225</b>	<b>CIDADE DO FUTURO</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000.000,00</b>





VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.451.0225.1060	MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38	5 000 000,00	0,00	0,00	5 000 000,00
15.451.0225.1061	MOBILIDADE URBANA - PEGM P48	5 000 000,00	0,00	0,00	5 000 000,00
15.451.0225.1419	INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM	5 000 000,00	0,00	0,00	5 000 000,00
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>69.880.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.880.000,00</b>
<b>15.452.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>8.020.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.020.000,00</b>
15.452.0012.1236	Mobilidade Urbana	8 020 000,00	0,00	0,00	8 020 000,00
<b>15.452.0124</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>	<b>58.860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.860.000,00</b>
15.452.0124.1010	Integração Urbana - BID	58 860 000,00	0,00	0,00	58 860 000,00
<b>15.452.0208</b>	<b>INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
15.452.0208.1047	Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.114.000,00</b>
<b>16.482</b>	<b>Habitacao Urbana</b>	<b>79.044.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.114.000,00</b>
<b>16.482.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>78.824.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.894.000,00</b>
16.482.0012.1044	MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16	22 810 000,00	0,00	0,00	22 810 000,00
16.482.0012.1045	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18	13 710 000,00	0,00	0,00	13 710 000,00
16.482.0012.1046	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18	42 304 000,00	0,00	0,00	42 304 000,00
16.482.0012.2303	Projetos Habitacionais	0,00	2 070 000,00	0,00	2 070 000,00
<b>16.482.0208</b>	<b>INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
16.482.0208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM	220 000,00	0,00	0,00	220 000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>18.760.000,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.860.000,00</b>
<b>17.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
<b>17.365.0121</b>	<b>ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.000,00</b>
17.365.0121.1022	Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09	1 052 000,00	0,00	0,00	1 052 000,00
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Basico Urbano</b>	<b>17.708.000,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.808.000,00</b>
<b>17.512.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>7.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.010.000,00</b>
17.512.0012.1404	Saneamento Básico	7 010 000,00	0,00	0,00	7 010 000,00
<b>17.512.0208</b>	<b>INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>	<b>10.698.000,00</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.798.000,00</b>
17.512.0208.1027	Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju	10 698 000,00	0,00	0,00	10 698 000,00
17.512.0208.2147	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	9 100 000,00	0,00	9 100 000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>20.315.600,00</b>	<b>107.158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.473.600,00</b>
<b>18.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>18.451.0209</b>	<b>MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
18.451.0209.1055	Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos	110 000,00	0,00	0,00	110 000,00
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>2.242.600,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.802.600,00</b>
<b>18.541.0012</b>	<b>APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
18.541.0012.2135	Gestão da Política Urbana	0,00	1 560 000,00	0,00	1 560 000,00
<b>18.541.0148</b>	<b>ARACAJU SUSTENTÁVEL</b>	<b>2.136.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136.600,00</b>
18.541.0148.1005	Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju	1 089 400,00	0,00	0,00	1 089 400,00
18.541.0148.1019	Aracaju Sustentável - PEGM	547 200,00	0,00	0,00	547 200,00
18.541.0148.1080	Aracaju Mais Verde - PEGM P45	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
18.541.0148.1081	Elaboração e Implantação da Política Mun. Enfrentamento as Mudanças Climáticas - PEGM P46	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
<b>18.541.0209</b>	<b>MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>106.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.000,00</b>
18.541.0209.1056	Implantação de Ecopontos (PEVs)	106 000,00	0,00	0,00	106 000,00
<b>18.542</b>	<b>Controle Ambiental</b>	<b>5.523.000,00</b>	<b>105.598.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.121.000,00</b>
<b>18.542.0132</b>	<b>PRO - ANIMAL</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
18.542.0132.2129	Pro Animal-Proteção Animal Comunitário - PEGM P25	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
<b>18.542.0148</b>	<b>ARACAJU SUSTENTÁVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
18.542.0148.2220	Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais	0,00	64 000,00	0,00	64 000,00
<b>18.542.0209</b>	<b>MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESIDUOS SÓLIDOS</b>	<b>5.523.000,00</b>	<b>105.034.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.557.000,00</b>
18.542.0209.1057	Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00
18.542.0209.1058	Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju	5 520 000,00	0,00	0,00	5 520 000,00
18.542.0209.2029	AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS UBANOS - PEGM P47	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
18.542.0209.2149	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	104 934 000,00	0,00	104 934 000,00
<b>18.543</b>	<b>Recuperacao de Áreas Degradadas</b>	<b>12.440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.440.000,00</b>
<b>18.543.0124</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>	<b>12.440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.440.000,00</b>
18.543.0124.1033	Recuperação Ambiental - BID	12 440 000,00	0,00	0,00	12 440 000,00
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>19.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>19.452.0207</b>	<b>ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
19.452.0207.1007	Aracaju na Palma da Mão	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
22	Indústria	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
22.661.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
22.661.0207.2211	Promover Atividades de Estímulo à Indústria	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.0207.2212	Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695	Turismo	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
23.695.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS ETURISMO	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
23.695.0207.2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM P27	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
24	Comunicações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24.131	Comunicação Social	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24.131.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24.131.0213.2093	Comunicação Organizacional	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
25	Energia	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
25.752.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
25.752.0208.2150	CIDADE LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39	0,00	35.445.400,00	0,00	35.445.400,00
26	Transporte	3.062.700,00	62.893.800,00	0,00	65.956.500,00
26.122	Administração Geral	0,00	62.633.800,00	0,00	62.633.800,00
26.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	62.633.800,00	0,00	62.633.800,00
26.122.0213.2170	Manutenção e Coordenação Geral - ADM	0,00	6.579.000,00	0,00	6.579.000,00
26.122.0213.2178	Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO	0,00	56.054.800,00	0,00	56.054.800,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	3.062.700,00	260.000,00	0,00	3.322.700,00
26.453.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
26.453.0191.2053	Pagamento de Decisões Judiciais	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
26.453.0192	TRANSITO EFICIENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.453.0192.1065	Ações Educativas para o Trânsito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.453.0193	MOBILIDADE URBANA	3.012.700,00	0,00	0,00	3.012.700,00
26.453.0193.1066	Transporte Público Integrado	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
26.453.0193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM P50	2.803.200,00	0,00	0,00	2.803.200,00
27	Desporto e Lazer	0,00	12.710.000,00	0,00	12.710.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
27.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
27.122.0213.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	0,00	6.530.000,00	0,00	6.530.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
27.811.0205	FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
27.811.0205.2024	FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19	0,00	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	4.645.000,00	0,00	4.645.000,00
27.812.0205	FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	0,00	4.645.000,00	0,00	4.645.000,00
27.812.0205.2026	OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA TORNAR ACESSÍVEL A TODOS, TANTO PARA PESSOAS TÍPICAS E ATÍPICAS - PEGM P20	0,00	4.175.000,00	0,00	4.175.000,00
27.812.0205.2157	ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	83.776.700,00	83.776.700,00
28.843	Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	22.065.700,00	22.065.700,00
28.843.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	22.065.700,00	22.065.700,00
28.843.0191.2123	Encargos da Dívida Pública/ EMURB	0,00	0,00	630.700,00	630.700,00
28.843.0191.2127	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMIFRA	0,00	0,00	5.350.000,00	5.350.000,00
28.843.0191.2131	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00
28.843.0191.2305	Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ	0,00	0,00	2.665.000,00	2.665.000,00
28.843.0191.2405	Pagamento de Encargos da Dívida	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
28.843.0191.2408	Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.844	Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
28.844.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
28.844.0191.2128	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	39.311.000,00	39.311.000,00
28.846.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	39.311.000,00	39.311.000,00
28.846.0191.2025	Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
28.846.0191.2052	Pagamento de Decisões Judiciais/PGM	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
28.846.0191.2053	Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município	0,00	0,00	1.726.000,00	1.726.000,00



VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
28.846.0191.2099	Pagamentos de Precatórios	0,00	0,00	33.000.000,00	33.000.000,00
28.846.0191.2404	Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.846.0191.2414	Pagamento de Decisões Judiciais / SEMFAZ	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
<b>99</b>	<b>Reserva</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>81.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000.000,00</b>
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
99.997.0127	GESTÃO DO RPPS	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
99.997.0127.2076	Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	81.000.000,00	0,00	81.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
99.999.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
99.999.0191.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00

<b>Total da Despesa:</b>	<b>601.081.900,00</b>	<b>2.269.005.300,00</b>	<b>83.776.700,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>
--------------------------	-----------------------	-------------------------	----------------------	-------------------------





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	68.400.000,00	2.600.000,00	71.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	68.400.000,00	2.600.000,00	71.000.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	68.250.000,00	2.600.000,00	70.850.000,00
01.031.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	150.000,00	0,00	150.000,00
04	Administração	453.802.100,00	39.283.000,00	493.085.100,00
04.121	Planejamento e Orcamento	1.535.000,00	16.900.000,00	18.435.000,00
04.121.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.121.0124	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	235.000,00	16.900.000,00	17.135.000,00
04.121.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122	Administração Geral	411.782.200,00	14.064.000,00	425.846.200,00
04.122.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	3.065.000,00	13.200.000,00	16.265.000,00
04.122.0122	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	225.000,00	0,00	225.000,00
04.122.0123	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0125	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	810.000,00	0,00	810.000,00
04.122.0180	GESTÃO FISCAL EFICIENTE	2.608.000,00	0,00	2.608.000,00
04.122.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	404.729.200,00	864.000,00	405.593.200,00
04.124	Controle Interno	90.000,00	0,00	90.000,00
04.124.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	27.245.900,00	5.319.000,00	32.564.900,00
04.126.0122	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	27.245.900,00	5.319.000,00	32.564.900,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	49.000,00	0,00	49.000,00
04.128.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	49.000,00	0,00	49.000,00
04.131	Comunicação Social	13.100.000,00	3.000.000,00	16.100.000,00
04.131.0206	CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS	13.100.000,00	3.000.000,00	16.100.000,00
06	Segurança Pública	2.935.000,00	0,00	2.935.000,00
06.181	Policimento	100.000,00	0,00	100.000,00
06.181.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182	Defesa Civil	35.000,00	0,00	35.000,00
06.182.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	35.000,00	0,00	35.000,00
06.183	Informacao e Inteligencia	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
06.183.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300.000,00	0,00	300.000,00
06.422.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00	0,00	300.000,00
08	Assistência Social	73.753.200,00	20.470.800,00	94.224.000,00
08.122	Administração Geral	51.233.600,00	709.900,00	51.943.500,00
08.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	51.233.600,00	709.900,00	51.943.500,00
08.243	Assistência a Crianca e ao Adolescente	2.318.000,00	835.400,00	3.153.400,00
08.243.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	798.000,00	0,00	798.000,00
08.243.0128	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	1.520.000,00	835.400,00	2.355.400,00
08.244	Assistência Comunitária	20.201.600,00	18.925.500,00	39.127.100,00
08.244.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	13.988.400,00	7.345.500,00	21.333.900,00
08.244.0053	GESTÃO DO SUAS	55.000,00	55.000,00	110.000,00
08.244.0054	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS	1.357.500,00	4.391.500,00	5.749.000,00
08.244.0129	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.675.700,00	2.143.000,00	6.818.700,00
08.244.0216	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO	30.000,00	2.195.000,00	2.225.000,00
08.244.0227	DIREITOS HUMANOS	40.000,00	100.500,00	140.500,00
08.244.0228	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	55.000,00	2.695.000,00	2.750.000,00
09	Previdência Social	0,00	351.611.200,00	351.611.200,00
09.122	Administração Geral	0,00	8.530.000,00	8.530.000,00
09.122.0127	GESTÃO DO RPPS	0,00	8.200.000,00	8.200.000,00
09.122.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	230.000,00	230.000,00
09.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	100.000,00
09.126	Tecnologia da Informação	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
09.126.0127	GESTÃO DO RPPS	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	341.381.200,00	341.381.200,00
09.272.0126	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	341.381.200,00	341.381.200,00
10	Saúde	314.469.500,00	328.072.600,00	642.542.100,00
10.122	Administração Geral	42.605.300,00	1.000.000,00	43.605.300,00
10.122.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	42.425.300,00	0,00	42.425.300,00
10.122.0085	ATENÇÃO A SAUDE	180.000,00	1.000.000,00	1.180.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	323.800,00	0,00	323.800,00
10.128.0012	APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	323.800,00	0,00	323.800,00
10.301	Atenção Básica	103.685.000,00	71.589.000,00	175.274.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
10.301.0085	ATENÇÃO A SAUDE	103.685.000,00	71.589.000,00	175.274.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.210.800,00	240.257.700,00	383.468.500,00
10.302.0085	ATENÇÃO A SAUDE	143.210.800,00	240.257.700,00	383.468.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.550.000,00	4.752.500,00	6.302.500,00
10.303.0085	ATENÇÃO A SAUDE	1.550.000,00	4.752.500,00	6.302.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	14.896.600,00	10.473.400,00	25.370.000,00
10.304.0085	ATENÇÃO A SAUDE	14.896.600,00	10.473.400,00	25.370.000,00
10.843	Serviço da Dívida Interna	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
10.843.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
10.846	Outros Encargos Especiais	898.000,00	0,00	898.000,00
10.846.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	898.000,00	0,00	898.000,00
11	Trabalho	7.000.000,00	87.000,00	7.087.000,00
11.122	Administração Geral	5.781.900,00	0,00	5.781.900,00
11.122.0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	400,00	0,00	400,00
11.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.781.500,00	0,00	5.781.500,00
11.333	Empregabilidade	1.198.000,00	87.000,00	1.285.000,00
11.333.0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	1.198.000,00	87.000,00	1.285.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	20.100,00	0,00	20.100,00
11.334.0070	PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	20.100,00	0,00	20.100,00
12	Educação	259.477.800,00	174.894.400,00	434.372.200,00
12.122	Administração Geral	52.713.600,00	0,00	52.713.600,00
12.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	52.713.600,00	0,00	52.713.600,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	965.000,00	0,00	965.000,00
12.128.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	965.000,00	0,00	965.000,00
12.361	Ensino Fundamental	119.037.200,00	132.253.100,00	251.290.300,00
12.361.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	119.037.200,00	132.253.100,00	251.290.300,00
12.365	Educação Infantil	72.487.800,00	31.001.400,00	103.489.200,00
12.365.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	72.487.800,00	31.001.400,00	103.489.200,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.497.200,00	7.593.700,00	11.090.900,00
12.366.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.497.200,00	7.593.700,00	11.090.900,00
12.367	Educação Especial	10.777.000,00	2.345.200,00	13.122.200,00
12.367.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	10.777.000,00	2.345.200,00	13.122.200,00
12.368	Educação Básica	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
12.368.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
13	Cultura	2.365.000,00	0,00	2.365.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	761.000,00	0,00	761.000,00
13.391.0120	GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL	761.000,00	0,00	761.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00
13.392.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	140.000,00	0,00	140.000,00
13.392.0120	GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00
13.813	Lazer	406.000,00	0,00	406.000,00
13.813.0120	GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL	406.000,00	0,00	406.000,00
14	Direitos da Cidadania	250.000,00	3.930.000,00	4.180.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	35.000,00	965.000,00	1.000.000,00
14.241.0215	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA	35.000,00	965.000,00	1.000.000,00
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	35.000,00	2.965.000,00	3.000.000,00
14.243.0069	REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	2.965.000,00	3.000.000,00
14.542	Controle Ambiental	180.000,00	0,00	180.000,00
14.542.0224	ARACAJU SEGURA E RESILIENTE	180.000,00	0,00	180.000,00
15	Urbanismo	32.438.100,00	273.288.000,00	305.726.100,00
15.451	Infraestrutura Urbana	29.468.100,00	206.378.000,00	235.846.100,00
15.451.0124	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	550.000,00	113.015.000,00	113.565.000,00
15.451.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	27.576.000,00	79.023.000,00	106.599.000,00
15.451.0211	SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	582.000,00	0,00	582.000,00
15.451.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.100,00	0,00	100.100,00
15.451.0225	CIDADE DO FUTURO	660.000,00	14.340.000,00	15.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.970.000,00	66.910.000,00	69.880.000,00
15.452.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	60.000,00	7.960.000,00	8.020.000,00
15.452.0124	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	60.000,00	58.800.000,00	58.860.000,00
15.452.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	2.850.000,00	150.000,00	3.000.000,00
16	Habitação	4.370.000,00	76.744.000,00	81.114.000,00
16.482	Habitacao Urbana	4.370.000,00	76.744.000,00	81.114.000,00
16.482.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.150.000,00	76.744.000,00	80.894.000,00
16.482.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	220.000,00	0,00	220.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
17	Saneamento	20.845.000,00	7.015.000,00	27.860.000,00
17.365	Educação Infantil	1.052.000,00	0,00	1.052.000,00
17.365.0121	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.052.000,00	0,00	1.052.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	19.793.000,00	7.015.000,00	26.808.000,00
17.512.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	10.000,00	7.000.000,00	7.010.000,00
17.512.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	19.783.000,00	15.000,00	19.798.000,00
18	Gestão Ambiental	112.204.000,00	15.269.600,00	127.473.600,00
18.451	Infraestrutura Urbana	110.000,00	0,00	110.000,00
18.451.0209	MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	110.000,00	0,00	110.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	933.000,00	2.869.600,00	3.802.600,00
18.541.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	60.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
18.541.0148	ARACAJU SUSTENTÁVEL	767.000,00	1.369.600,00	2.136.600,00
18.541.0209	MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	106.000,00	0,00	106.000,00
18.542	Controle Ambiental	111.121.000,00	0,00	111.121.000,00
18.542.0132	PRO - ANIMAL	500.000,00	0,00	500.000,00
18.542.0148	ARACAJU SUSTENTÁVEL	64.000,00	0,00	64.000,00
18.542.0209	MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	110.557.000,00	0,00	110.557.000,00
18.543	Recuperacao de Areas Degradadas	40.000,00	12.400.000,00	12.440.000,00
18.543.0124	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	40.000,00	12.400.000,00	12.440.000,00
19	Ciência e Tecnologia	300.000,00	0,00	300.000,00
19.452	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	300.000,00
19.452.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	300.000,00	0,00	300.000,00
22	Indústria	100.000,00	0,00	100.000,00
22.661	Promoção Industrial	100.000,00	0,00	100.000,00
22.661.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	100.000,00	0,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	1.900.000,00	4.900.000,00	6.800.000,00
23.691	Promoção Comercial	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695	Turismo	1.800.000,00	4.900.000,00	6.700.000,00
23.695.0207	ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	1.800.000,00	4.900.000,00	6.700.000,00
24	Comunicações	200.000,00	0,00	200.000,00
24.131	Comunicação Social	200.000,00	0,00	200.000,00
24.131.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
25	Energia	23.200,00	35.422.200,00	35.445.400,00
25.752	Energia Elétrica	23.200,00	35.422.200,00	35.445.400,00
25.752.0208	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU	23.200,00	35.422.200,00	35.445.400,00
26	Transporte	43.954.500,00	22.002.000,00	65.956.500,00
26.122	Administração Geral	43.485.000,00	19.148.800,00	62.633.800,00
26.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.485.000,00	19.148.800,00	62.633.800,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	469.500,00	2.853.200,00	3.322.700,00
26.453.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	260.000,00	0,00	260.000,00
26.453.0192	TRANSITO EFICIENTE	0,00	50.000,00	50.000,00
26.453.0193	MOBILIDADE URBANA	209.500,00	2.803.200,00	3.012.700,00
27	Desporto e Lazer	7.610.000,00	5.100.000,00	12.710.000,00
27.122	Administração Geral	5.030.000,00	1.500.000,00	6.530.000,00
27.122.0213	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.030.000,00	1.500.000,00	6.530.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	930.000,00	605.000,00	1.535.000,00
27.811.0205	FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	930.000,00	605.000,00	1.535.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.650.000,00	2.995.000,00	4.645.000,00
27.812.0205	FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER	1.650.000,00	2.995.000,00	4.645.000,00
28	Encargos Especiais	82.050.700,00	1.726.000,00	83.776.700,00
28.843	Servico da Divida Interna	22.065.700,00	0,00	22.065.700,00
28.843.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.065.700,00	0,00	22.065.700,00
28.844	Servico da Divida Externa	22.400.000,00	0,00	22.400.000,00
28.844.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.400.000,00	0,00	22.400.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	37.585.000,00	1.726.000,00	39.311.000,00
28.846.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	37.585.000,00	1.726.000,00	39.311.000,00
99	Reserva	22.000.000,00	81.000.000,00	103.000.000,00
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	0,00	81.000.000,00	81.000.000,00
99.997.0127	GESTÃO DO RPPS	0,00	81.000.000,00	81.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
99.999.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
--------	---------------	------------	-----------	-------





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
VIII - Despesa por Órgão e Função  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Valor	(%)
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>		
01 - Legislativa	71.000.000,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>71.000.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
04 - Administração	24.771.000,00	89,959
13 - Cultura	2.365.000,00	6,589
28 - Encargos Especiais	400.000,00	1,453
<b>Total do Órgão</b>	<b>27.536.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
04 - Administração	108.729.000,00	81,458
28 - Encargos Especiais	2.750.000,00	2,060
99 - Reserva	22.000.000,00	16,482
<b>Total do Órgão</b>	<b>133.479.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
04 - Administração	45.692.000,00	55,256
28 - Encargos Especiais	37.000.000,00	44,744
<b>Total do Órgão</b>	<b>82.692.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
04 - Administração	4.300.000,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
12 - Educação	434.372.200,00	99,758
17 - Saneamento	1.052.000,00	0,242
<b>Total do Órgão</b>	<b>435.424.200,00</b>	<b>100,00</b>
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>		
10 - Saúde	642.542.100,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>642.542.100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>		
08 - Assistência Social	89.669.000,00	88,996
11 - Trabalho	7.087.000,00	7,034
14 - Direitos da Cidadania	4.000.000,00	3,970
<b>Total do Órgão</b>	<b>100.756.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
04 - Administração	22.900.000,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>		
04 - Administração	86.284.900,00	11,285
08 - Assistência Social	4.555.000,00	0,596
09 - Previdência Social	351.611.200,00	45,986
15 - Urbanismo	180.445.000,00	23,600
16 - Habitação	2.070.000,00	0,271
17 - Saneamento	7.010.000,00	0,917
18 - Gestão Ambiental	14.000.000,00	1,831
24 - Comunicações	200.000,00	0,026
28 - Encargos Especiais	37.426.000,00	4,895
99 - Reserva	81.000.000,00	10,594
<b>Total do Órgão</b>	<b>764.602.100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>		
27 - Desporto e Lazer	12.710.000,00	100,000
<b>Total do Órgão</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>		
04 - Administração	52.650.000,00	43,223
06 - Segurança Pública	2.935.000,00	2,409
14 - Direitos da Cidadania	180.000,00	0,148
26 - Transporte	65.956.500,00	54,146
28 - Encargos Especiais	90.000,00	0,074
<b>Total do Órgão</b>	<b>121.811.500,00</b>	<b>100,00</b>
<b>26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>		



Exercício: 2022

Especificação	Valor	(%)
04 - Administração	65.514.900,00	35,548
15 - Urbanismo	682.100,00	0,370
18 - Gestão Ambiental	110.773.000,00	60,105
19 - Ciência e Tecnologia	300.000,00	0,163
22 - Indústria	100.000,00	0,054
23 - Comércio e Serviços	6.800.000,00	3,690
28 - Encargos Especiais	130.000,00	0,071
<b>Total do Órgão</b>	<b>184.300.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>		
04 - Administração	71.821.300,00	21,332
15 - Urbanismo	124.599.000,00	37,007
16 - Habitação	79.044.000,00	23,477
17 - Saneamento	19.798.000,00	5,880
25 - Energia	35.445.400,00	10,528
28 - Encargos Especiais	5.980.700,00	1,776
<b>Total do Órgão</b>	<b>336.688.400,00</b>	<b>100,00</b>
<b>28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
04 - Administração	10.422.000,00	79,420
18 - Gestão Ambiental	2.700.600,00	20,580
<b>Total do Órgão</b>	<b>13.122.600,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.953.863.900,00</b>	



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
VIII - Despesa - Por Órgão  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Especificação	Fiscal	Seguridade	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	71.000.000,00	0,00	71.000.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	27.536.000,00	0,00	27.536.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	133.479.000,00	0,00	133.479.000,00
14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	82.692.000,00	0,00	82.692.000,00
16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	435.424.200,00	0,00	435.424.200,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	642.542.100,00	642.542.100,00
19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI	7.087.000,00	93.669.000,00	100.756.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.900.000,00	0,00	22.900.000,00
21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	330.264.900,00	434.337.200,00	764.602.100,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE	12.710.000,00	0,00	12.710.000,00
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN	121.811.500,00	0,00	121.811.500,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO	184.300.000,00	0,00	184.300.000,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	336.688.400,00	0,00	336.688.400,00
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13.122.600,00	0,00	13.122.600,00
<b>Total Despesa:</b>	<b>1.783.315.600,00</b>	<b>1.170.548.300,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>			<b>218.425.800,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.049.160,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.503.887,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	113.872.753,00	
<b>1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros</b>			<b>2.256.100,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	451.220,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	624.940,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.179.940,00	
<b>1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>			<b>59.740.800,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.948.160,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.548.202,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.244.438,00	
<b>1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>			<b>6.677.300,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.335.460,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.849.613,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.492.227,00	
<b>1112530100 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>			<b>55.277.800,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.055.620,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.312.045,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.910.135,00	
<b>1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros</b>			<b>22.200,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.440,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.150,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.610,00	
<b>1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal</b>			<b>75.865.000,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.173.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.014.605,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.677.395,00	
<b>1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>			<b>5.235.000,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.047.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.450.095,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.737.905,00	
<b>1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal</b>			<b>338.031.700,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.606.340,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	93.634.781,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	176.790.579,00	
<b>1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros</b>			<b>211.100,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.220,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.475,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	110.405,00	
<b>1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa</b>			<b>550.100,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.020,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	152.378,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	287.702,00	
<b>1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>			<b>7.100,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.420,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.967,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.713,00	
<b>1121010101 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - SMTT</b>			<b>167.100,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	167.100,00	
<b>1121010102 - Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMSURB</b>			<b>16.529.100,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.529.100,00	



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1121010103	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMURB 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.659.600,00	6.659.600,00
1121010104	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - TLF 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.145.400,00	10.145.400,00
1121010105	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - TLF - HE 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	328.800,00	328.800,00
1121010108	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - FMMA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	924.600,00	924.600,00
1121010201	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros - TLF 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	350.900,00	350.900,00
1121500107	Taxa de Fiscalização Sanitaria 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.457.500,00	1.457.500,00
1215011101	CPSSS do Servidor Civil Ativo Principal - Executivo Municipal - PF 18020000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 18012111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.000.000,00 12.439.000,00	17.439.000,00
1215011102	CPSSS do Servidor Civil Ativo Principal - Executivo Municipal - PP 18020000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 18001111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000.000,00 29.717.300,00	34.717.300,00
1215011103	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PP 18001121 Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	10.000,00
1215011104	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PF 18012121 Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	205.000,00	205.000,00
1215012101	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo Municipal - PF 18012111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.100.000,00	1.100.000,00
1215012102	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Executivo Municipal - PP 18001111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	20.000,00	20.000,00
1215012104	CPSSS do Servidor Civil Inativo Principal - Câmara Municipal - PF 18012121 Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	125.000,00	125.000,00
1215013101	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Pf 18012111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	50.000,00	50.000,00
1215013102	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PP 18001111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	2.000,00
1215013103	CPSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Câmara Municipal - PF 18012121 Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.000,00	20.000,00
1215021101	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo Municipal - PF 18012111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	6.400.000,00	6.400.000,00
1215021102	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivos Municipal - PP 18001111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	21.500.000,00	21.500.000,00
1241500101	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - SEMINFRA PPP - FR 1751 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	35.400.000,00	35.400.000,00
1311012100	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000.000,00	4.000.000,00
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMA FR 1700 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	500,00
1321010102	Depósitos Bancários - SEMED FR 1550 15500000 Transferência do Salário-Educação	94.400,00	94.400,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECAM/CMA FR 1759		46.200,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	46.200,00	
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1665		10.000,00
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00	
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1700		30.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00	
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - SEJESP FR 1700		4.300,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.300,00	
1321010107	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDAT FR 1700		500,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1321010108	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECON/SEMDEC FR 1500		1.100,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00	
1321010112	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA FR 1500		738.700,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	738.700,00	
1321010114	Remuneração de Depósitos Bancários - EMSURB FR 1500		29.500,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00	
1321010115	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDAT FR 1500		800,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	
1321010118	Remuneração de Depósitos Bancários - PGM FR 1500		4.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000.000,00	
1321010119	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA FR 1500		700,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
1321010120	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAZ FR 1754		0,00
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	
1321010121	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA FR 1750 (CIDE)		0,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	
1321010122	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA FR 1704 (ROYALTIES)		2.600,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.600,00	
1321010125	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1660		25.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	
1321010126	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA/SEMFAS FR 1669		35.000,00
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.000,00	
1321010127	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAS FR 1669		1.000,00
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	
1321010128	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB/SEMED FR 1540 1070		79.200,00
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	79.200,00	
1321010129	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/SEMED FR 1569		47.000,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	47.000,00	
1321010130	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE/SEMED FR 1500 1001		71.600,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	71.600,00	
1321010132	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCAJU FR 1500		0,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
1321010133	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA/SEMA FR 1500		25.600,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.600,00	
1321010138	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE/PDDE/SEMED FR 1551		5.000,00
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1321010139	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1500		500,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1321010140	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAS FR 1500		1.900,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00	
1321010142	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS/SEMFAS FR 1669		1.100,00
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.100,00	
1321010143	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMPI/SEMFAS FR 1500		0,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
1321010146	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1755		1.000,00
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00	
1321010147	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMA FR 1500		600,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
1321010148	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FR 1756		1.000,00
	17560000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.000,00	
1321010149	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAZ FR 1500		500,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1321010150	Remuneração de Depósitos Bancários - EMURB FR 1756		1.000,00
	17560000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.000,00	
1321010151	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1659 0000		0,00
	16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	
1321010152	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECAM/CMA FR 1759		0,00
	17590000 Recursos Vinculados a Fundos	0,00	
1321010153	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECAM/CMA FR 1759 (Reutilizar)		0,00
	17590000 Recursos Vinculados a Fundos	0,00	
1321010154	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECAM/CMA FR 1759 (Reutilizar)		0,00
	17590000 Recursos Vinculados a Fundos	0,00	
1321010161	Remuneração de Depósitos Bancários - EMURB FR 1500		34.800,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.800,00	
1321010162	Remuneração de Depósitos Bancários - EMURB FR 1700		100,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00	
1321010163	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1659 3120 (EMENDAS DE BANCADA)		0,00
	16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	
1321010164	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1659 3110 (EMENDAS INDIVIDUAIS)		0,00
	16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	
1321010166	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMPI/SEMFAS FR 1669		2.900,00
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.900,00	
1321010167	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMICT FR 1700		20.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	
1321010168	Remuneração de Depósitos Bancários - AJUPREV FR 1800 1111		8.000,00
	18001111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.000,00	
1321010169	Remuneração de Depósitos Bancários - AJUPREV FR 1801 2111		25.000,00
	18012111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	25.000,00	
1321010170	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1754		0,00
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	
1321010171	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLOG FR 1500		1.700,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00	
1321010172	Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1621		11.700,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.700,00	
<b>1321010173 - Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1600</b>			<b>157.800,00</b>
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	157.800,00	
<b>1321010174 - Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1601</b>			<b>122.500,00</b>
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	122.500,00	
<b>1321010175 - Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1631</b>			<b>37.300,00</b>
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	37.300,00	
<b>1321010176 - Remuneração de Depósitos Bancários - SMS FR 1500 1002</b>			<b>31.500,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.500,00	
<b>1321010177 - Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FR 1500</b>			<b>30.300,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.300,00	
<b>1321010178 - Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FR 1752</b>			<b>30.000,00</b>
	17520000 Recursos vinculados ao trânsito	30.000,00	
<b>1321010179 - Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA FR 1700</b>			<b>0,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	
<b>1321010180 - Remuneração de Depósitos Bancários - SEMED FR 1552</b>			<b>22.100,00</b>
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	22.100,00	
<b>1321010181 - Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA FR 1751</b>			<b>0,00</b>
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	
<b>1321010182 - Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA FR 1754</b>			<b>0,00</b>
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	0,00	
<b>1321010183 - Remuneração de Depósitos Bancários - SECOM FR 1700</b>			<b>2.000,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000,00	
<b>1321010184 - Remuneração de Depósitos Bancários - CMA FR 1500 (CTA 28.882.767-2)</b>			<b>0,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
<b>1321010185 - Remuneração de Depósitos Bancários - PMA COSIP FR 1751</b>			<b>22.200,00</b>
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.200,00	
<b>1321010186 - Remuneração de Depósitos Bancários - SECOM FR 1500</b>			<b>200,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
<b>1321010187 - Remuneração de Depósitos Bancários - CMA FR 1500 (CTA 28.882.768-0)</b>			<b>0,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
<b>1321010189 - Remuneração de Depósitos Bancários - CMA FR 1500 (CTA 28.884.941-2)</b>			<b>0,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
<b>1321010190 - Remuneração de Depósitos Bancários - CMA FR 1500 (CTA 28.884.940-4)</b>			<b>0,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
<b>1321010192 - Remuneração de Depósitos Bancários - CMA FR 1500</b>			<b>0,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
<b>1321010195 - Remuneração de Depósitos Bancários - CMA FR 1500</b>			<b>52.700,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	52.700,00	
<b>1321010196 - Remuneração de Depósitos Bancários - SEMDEC FR 1500</b>			<b>100,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
<b>1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCAJU FR 1898 1401 (LEI ALDIR BLANC)</b>			<b>0,00</b>
	18981401 Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural	0,00	
<b>1322010101 - Dividendos Principal - AJUPREV</b>			<b>5.500.000,00</b>
	1322010101 Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.500.000,00	





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1339990101	Outras Delegações de Serviços Públicos - SEMINFRA FR 1500 (DESO)		10.000.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000.000,00	
1339990102	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		9.700,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.700,00	
1611030101	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - PMA FR 1500		0,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
1699990102	Outros Serviços - EMURB		2.990.100,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.990.100,00	
1699990103	Outros Serviços - SMTT (PÁTIO)		9.900,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00	
1699990104	Outros Serviços - PMA (TX PREST. SERVIÇOS)		0,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
1699990105	Outros Serviços - EMSURB (TGO)		0,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
1711511101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		414.525.900,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	82.905.180,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.726.295,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	310.894.425,00	
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		16.069.900,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.451.363,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.618.537,00	
1711513101	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 1% JULHO FT 15000		16.104.200,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.460.864,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.643.336,00	
1711520101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		16.900,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.380,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	845,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.675,00	
1711540100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		300.000,00
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	300.000,00	
1712500100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal		88.600,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	88.600,00	
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		2.214.000,00
	17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.214.000,00	
1712522100	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal		2.597.400,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.597.400,00	
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		9.600.000,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.600.000,00	
1713501101	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica - FR 1600		74.668.500,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.668.500,00	
1713502101	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hosp. - FT 1600		135.380.800,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.380.800,00	
1713502102	Transferências de Recursos SUS - Atenção Especializada / MAC FR 1602		0,00
	16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	
1713503101	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - FR 1600		10.462.400,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.462.400,00	



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
<b>1713504101 - Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - FR 1600</b>			<b>4.348.300,00</b>
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.348.300,00	
<b>1713519101 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FR 1601</b>			<b>240.000,00</b>
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	240.000,00	
<b>1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal</b>			<b>3.756.100,00</b>
	15500000 Transferência do Salário-Educação	3.756.100,00	
<b>1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal</b>			<b>3.942.100,00</b>
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.942.100,00	
<b>1714530101 - Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar FT1553</b>			<b>22.400,00</b>
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.400,00	
<b>1716500101 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS - FR 1660</b>			<b>9.272.800,00</b>
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.272.800,00	
<b>1716500102 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS- FR 1669</b>			<b>4.803.000,00</b>
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.803.000,00	
<b>1717500101 - Transferências de Convênios da União - Convênio nº 772459/2012 FR 1631</b>			<b>12.272.700,00</b>
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.272.700,00	
<b>1717500102 - Transf. de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp. FR 1659 3110 individual</b>			<b>3.000.000,00</b>
	16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000.000,00	
<b>1717500103 - Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica FR 1659 3120</b>			<b>35.614.000,00</b>
	16593120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	35.614.000,00	
<b>1719500101 - Outras Transferências de Convênios da União - FMAS FR 1665</b>			<b>7.230.000,00</b>
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7.230.000,00	
<b>1719500102 - Outras Transferências de Recursos da União - SEJESP FR 1700</b>			<b>3.395.700,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.395.700,00	
<b>1719500103 - Outras Transferências de Recursos da União - SECOM FR 1700</b>			<b>2.998.000,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.998.000,00	
<b>1719500104 - Outras Transferências de Recursos da União - SEMICT FR 1700</b>			<b>4.880.000,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.880.000,00	
<b>1719500105 - Outras Transferências de Recursos da União - FUNDAT FR 1700</b>			<b>86.500,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	86.500,00	
<b>1719500107 - Outras Transferências de Recursos da União - SEMA FR 1700</b>			<b>1.256.100,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.256.100,00	
<b>1719500108 - Outras Transferências de Recursos da União - SEMINFRA FR 1700</b>			<b>13.675.000,00</b>
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.675.000,00	
<b>1719500110 - Outras Transferências de Recursos da União - LC 176/2020 FR 1500</b>			<b>1.000.000,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
<b>1719990111 - Outras Transferências da União - SEMINFRA FR 1799</b>			<b>3.300.000,00</b>
	17990000 Outras Vinculações Legais	3.300.000,00	
<b>1721500101 - Cota-Parte do ICMS</b>			<b>307.200.000,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	61.440.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.360.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	230.400.000,00	
<b>1721510101 - Cota-Parte do IPVA</b>			<b>85.900.000,00</b>
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.180.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.295.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	64.425.000,00	





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1721520101	Cota-Parte do IPI - Municípios		133.900,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.780,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.695,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.425,00	
1724500101	Transferências de Recursos do Estado para Progrmas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo FR 1621		51.700.000,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.700.000,00	
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		1.500.000,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500.000,00	
1741990100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		1.709.700,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.709.700,00	
1751500101	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Ed. FUNDEB - FR 1540 0000 (30%)		2.700.000,00
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.700.000,00	
1751500102	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Ed. FUNDEB - FR 1540 1070 (70%)		164.000.000,00
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	164.000.000,00	
1759990101	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - SEJESP		200.000,00
	17490000 Outras vinculações de transferências	200.000,00	
1791980101	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas E/DF/M - Ñ Esp. Anteriormente - FMDCA/SEMFAS - FR 1669		20.000,00
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	
1791980102	Transf. de Pessoas F. - Especif. de E/DF/M - Não Especif. Anteriormente -SEMFAS FR 1669		500.000,00
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500.000,00	
1791980103	Outras Transf. de Pessoas F. - Especif. de E/DF/M - Não Especif. Anteriormente - SEMFAS FR 1500		501.300,00
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
1792010102	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - PMA		5.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1911010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		3.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1911010103	Multas Previstas na Legislação Específica - FUNDECON		191.600,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	191.600,00	
1911010104	Multas Previstas em Legislação de Trânsito - SMTT FR 1752		18.970.000,00
	17520000 Recursos vinculados ao trânsito	18.970.000,00	
1911010105	Multas Previstas em Legislação - PROCON SEMA FR 1500		0,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
1922063103	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEPLOG (FOLHA PAGAMENTO)		54.200,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	54.200,00	
1922063104	Restituição de Convênios - CIRAS Nº 02/2016		56.600,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.600,00	
1922063106	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMFAS FR 1500		5.600,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00	
1922063109	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - EMURB FR 1500		37.200,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.200,00	
1922063110	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMED PREFIN FR 1550		3.300,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação	3.300,00	
1922063114	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SMS FR 1500 1002		58.600,00
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.600,00	
1922063118	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - AJUPREV		170.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	18001111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	170.000,00	
<b>1922063120 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMED FR 1540 1070</b>			<b>33.000,00</b>
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	33.000,00	
<b>1922090101 - Restituição de Recursos de Fomento - FUNCAJU (LEI ALDIR BLANC)</b>			<b>0,00</b>
	17490000 Outras vinculações de transferências	0,00	
<b>1922990101 - Outras Restituições - EMURB FR 1500</b>			<b>39.100,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.100,00	
<b>1923990101 - Outros Ressarcimentos - SEMA FR 1500</b>			<b>0,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
<b>1999030100 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal</b>			<b>5.000.000,00</b>
	18012111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.000.000,00	
<b>1999992101 - Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias PMA FR 1500 0000</b>			<b>8.325.800,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.325.800,00	
<b>1999992102 - Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias EMSURB FR 1500 0000</b>			<b>3.300,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00	
<b>1999992103 - Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias EMURB FR 1500</b>			<b>8.300,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00	
<b>1999992104 - Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias FUNCAJU FR 1500</b>			<b>9.400,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00	
<b>1999992105 - Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias SEMA FR 1500</b>			<b>1.000,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
<b>1999992106 - Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias - CMA FUNDO FR 1759</b>			<b>2.600.000,00</b>
	17590000 Recursos Vinculados a Fundos	2.600.000,00	
<b>1999992107 - Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias - PMA FR 1500</b>			<b>0,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
<b>1999992110 - Outras Receitas Primárias - FUNCAJU FR 1500</b>			<b>0,00</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
<b>2112010101 - Oper. de Crédito Internas - Merc. Interno - SEPLOG FR 1754 (CTR 0472454-69)</b>			<b>2.000.000,00</b>
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	
<b>2112010102 - Oper. de Crédito Contratuais - Merc. Interno - SEMINFRA FR 1754 (PAC-MCMV-FINISA)</b>			<b>10.740.000,00</b>
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	10.740.000,00	
<b>2112010103 - Oper. de Crédito Contratuais - Merc. Interno - SEPLOG FR 1754 (CTR 0411704-04)</b>			<b>48.000.000,00</b>
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	48.000.000,00	
<b>2112010105 - Oper. de Créditos Contratuais - Merc. Interno - SEMINFRA FR 1754 (CTR 039114-95)</b>			<b>10.000.000,00</b>
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	
<b>2112540101 - Oper. de Crédito Internas Modernização da Adm. Pública - SEMINFRA FR 1754 (CTR 20/0003-0)</b>			<b>4.000.000,00</b>
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	4.000.000,00	
<b>2112540103 - Operações de Crédito Internas - SEMFAZ FR 1754 (PNAFM 2º ETAPA)</b>			<b>13.200.000,00</b>
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	13.200.000,00	
<b>2112560101 - Operações de Crédito Internas - SEMINFRA FR 1754 (PRÓ MORADIA MANGABEIRAS)</b>			<b>40.000.000,00</b>
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	40.000.000,00	
<b>2112560102 - Oper. de Crédito Internas - FR 1754 (PRÓ MORADIA LEI MUN. 5.386/21)</b>			<b>36.000.000,00</b>
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	36.000.000,00	
<b>2122010102 - Operações de Crédito contratuais - Merc. Externo - SEPLOG FR 1754 (CTR 4736/OC BR BID)</b>			<b>202.000.000,00</b>
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	202.000.000,00	
<b>2213010101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SEPLOG FR 1755</b>			<b>500.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	500.000,00	
2213010102 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SMTT FR 1756			200.000,00
	17560000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	200.000,00	
2213010103 - Alienação de Bens Móveis - EMURB FR 1756			200.000,00
	17560000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	200.000,00	
2221010101 - Alienação de Bens Imóveis - EMURB FR 1756			300.000,00
	17560000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	300.000,00	
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal			189.800,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	189.800,00	
2419990101 - Outras Transferências de Recursos da União - SEMA FR 1700			113.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	113.000,00	
2419990102 - Outras Transferências de Recursos da União - SEJESP FR 1700			1.500.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500.000,00	
2419990103 - Outras Transferências de Recursos da União - SEMINFRA FR 1700			100.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	
2419990104 - Outras Transferências de Recursos da União - SEPLOG FR 1700			9.970.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.970.000,00	
2419990105 - Outras Transferências de Recursos da União - EMURB FR 1700			1.799.900,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.799.900,00	
7215021101 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo Municipal - PF			22.686.000,00
	18012111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	22.686.000,00	
7215021102 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Pincipal - Executivos Municipal - PP			26.082.700,00
	18001111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.082.700,00	
7215021103 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PP			327.200,00
	18001121 Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	327.200,00	
7215021104 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal- Câmara Municipal - PF			950.000,00
	18012121 Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	950.000,00	
7215030101 - CPSSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo Principal - PP			5.000.000,00
	18001111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000.000,00	
7215030201 - CPSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - PP			2.000.000,00
	18001111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000.000,00	
7215501110 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal- SUPLEMENTAR PATRONAL.			285.000.000,00
	18012121 Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	14.700.000,00	
	18012111 Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	270.300.000,00	
91112500100 - Restituições - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU Principal			0,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
91112530100 - Restituições - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI			-167.200,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-167.200,00	
91114511100 - Restituições - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			-255.900,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-255.900,00	
91121010100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			-7.660,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-7.660,00	
91121500101 - Restituições - Taxa de Fiscalização Ambiental -FMMA			0,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
91121500101 - Restituições - Taxa de Fiscalização Sanitária			0,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
91721510100 - Restituições - Cota Parte do IPVA (Principal)			0,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	
9711511101 - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-82.905.180,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-82.905.180,00	
9711520101 - Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-3.380,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-3.380,00	
9721500101 - Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal			-61.440.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-61.440.000,00	
9721510101 - Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal			-17.180.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-17.180.000,00	
9721520101 - Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-26.780,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-26.780,00	
<b>Total Geral:</b>			<b>2.953.863.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU UO: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU 1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	68.400.000,00	0,00	68.400.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.400.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
UO: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM				
1759000 0 Recursos Vinculados a Fundos	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				
	<b>2.600.000,00</b>	<b>68.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	19.536.000,00	0,00	19.536.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>19.536.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.536.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	406.000,00	7.194.000,00	400.000,00	8.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>406.000,00</b>	<b>7.194.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				
	<b>406.000,00</b>	<b>26.730.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>27.536.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UO: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
1500000 0	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000.000,00	95.015.000,00	2.750.000,00	119.765.000,00
1704000 0	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1705000 0	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
1750000 0	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1754000 0	Recursos de Operações de Crédito	0,00	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00

<b>Total da Unidade:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>133.479.000,00</b>
--------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>108.729.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>	<b>133.479.000,00</b>
------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UO: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	45.692.000,00	37.000.000,00	82.692.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>82.692.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>45.692.000,00</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>82.692.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UO: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UO: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1500100 1	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	90.314.300,00	170.215.500,00	0,00	260.529.800,00
1550000 0	Transferência do Salário-Educação	0,00	3.853.800,00	0,00	3.853.800,00
1551000 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1552000 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	3.964.200,00	0,00	3.964.200,00
1553000 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
1569000 0	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	236.800,00	0,00	236.800,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>90.314.300,00</b>	<b>178.297.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.612.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
UO: 17401 - FUNDEB						
1540000 1		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1540107 0		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	164.112.200,00	0,00	164.112.200,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>166.812.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.812.200,00</b>	
<b>Total do Órgão:</b>		<b>90.314.300,00</b>	<b>345.109.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>435.424.200,00</b>	



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS				
UO: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1500100 2		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	544.000,00	313.925.500,00	0,00	314.469.500,00
1600000 0		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	136.000,00	224.938.400,00	0,00	225.074.400,00
1601000 0		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0,00	362.500,00	0,00	362.500,00
1621000 0		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	0,00	51.711.700,00	0,00	51.711.700,00
1631000 0		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	1.000.000,00	11.310.000,00	0,00	12.310.000,00
1659311 0		Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1659312 0		Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		
	0,00	35.614.000,00	0,00	35.614.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>642.542.100,00</b>
	<b>1.680.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total do Órgão:</b>				<b>642.542.100,00</b>
	<b>1.680.000,00</b>	<b>640.862.100,00</b>	<b>0,00</b>	





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>					
<b>UO: 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
1500000 0		Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	62.000.000,00	
1665000 0		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	0,00	6.731.000,00	
1669000 0		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	709.900,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.440.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercicio: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT					
1500000 0	Recursos não Vinculados de Impostos	680.400,00	6.319.600,00	0,00	7.000.000,00
1700000 0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>680.400,00</b>	<b>6.406.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.087.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
UO: 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
1500000 0		Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.698.200,00	7.698.200,00
1660000 0		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.297.800,00	9.297.800,00
1661000 0		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1665000 0		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	499.000,00	499.000,00
1669000 0		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	1.233.100,00	1.233.100,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.228.100,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
UO: 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA					
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	
1669000 0 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	2.965.000,00	0,00	2.965.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
UO: 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
1500000 0		Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.000,00	35.000,00
1665000 0		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
1669000 0		Outros Recursos Vinculados a Assistência Social	0,00	955.000,00	955.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>680.400,00</b>	<b>100.075.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.756.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercicio: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
UO: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
1500000 0		Recursos não Vinculados de Impostos			
	0.00	19.900.000,00	0,00	19.900.000,00	
1700000 0		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.900.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
UO: 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO					
1500000 0	Recursos não Vinculados de Impostos	32.480.900,00	36.560.000,00	35.700.000,00	104.740.900,00
1700000 0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00
1754000 0	Recursos de Operações de Crédito	214.893.000,00	0,00	0,00	214.893.000,00
1755000 0	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>254.374.900,00</b>	<b>36.560.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	<b>326.634.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>UO: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU</b>					
1800111		Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano 1 Previdenciário)			
	0,00	89.500.000,00	500.000,00	90.000.000,00	
1800112		Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano 1 Previdenciário)			
	0,00	337.200,00	0,00	337.200,00	
1801211		Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano 1 Financeiro)			
	0,00	316.774.000,00	1.226.000,00	318.000.000,00	
1801212		Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano 1 Financeiro)			
	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	
1802000		Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
0	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>432.611.200,00</b>	<b>1.726.000,00</b>	<b>434.337.200,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
UO: 21301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL					
1500000 0	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1700000 0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercicio: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
UO: 21302 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					
1500000 0		Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70 000,00	70 000,00
1700000 0		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>254.374.900,00</b>	<b>472.801.200,00</b>	<b>37.426.000,00</b>	<b>764.602.100,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE					
UO: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE					
1500000 0		Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.610.000,00	
1700000 0		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	4.900.000,00	
1749000 0		Outras vinculações de transferências	0,00	200.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
UO: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	2.780.000,00	52.685.000,00	0,00	55.465.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>2.780.000,00</b>	<b>52.685.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.465.000,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercicio: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN					
UO: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
1500000 0	Recursos não Vinculados de Impostos	209.500,00	43.745.000,00	90.000,00	44.044.500,00
1752000 0	Recursos vinculados ao trânsito	53.200,00	18.946.800,00	0,00	19.000.000,00
1754000 0	Recursos de Operações de Crédito	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1756000 0	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>3.062.700,00</b>	<b>62.893.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>66.046.500,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
UO: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				
	<b>5.842.700,00</b>	<b>115.878.800,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>121.811.500,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total		
Poder: Poder Executivo						
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.						
UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						
1500000 0		Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	23.100.000,00	0,00	23.400.000,00
1700000 0		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.300.000,00</b>	



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO. UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
1500000 0 Recursos não Vinculados de Impostos	6.321.000,00	149.549.000,00	130.000,00	156.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.321.000,00</b>	<b>149.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>156.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>6.621.000,00</b>	<b>177.549.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>184.300.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					
UO: 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA					
1500000 0	Recursos não Vinculados de Impostos	7.421.000,00	34.608.200,00	5.350.000,00	47.379.200,00
1700000 0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.775.000,00	0,00	0,00	13.775.000,00
1751000 0	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	35.422.200,00	0,00	35.422.200,00
1754000 0	Recursos de Operações de Crédito	96.725.000,00	15.000,00	0,00	96.740.000,00
1799000 0	Outras Vinculações Legais	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>121.221.000,00</b>	<b>70.045.400,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>196.616.400,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>					
<b>UO: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB</b>					
1500000 0	Recursos não Vinculados de Impostos	38 663 000,00	45 971.300,00	630.700,00	85 265 000,00
1700000 0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1 800 000,00	0,00	0,00	1 800 000,00
1704000 0	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12 000 000,00	0,00	0,00	12 000 000,00
1705000 0	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
1750000 0	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
1754000 0	Recursos de Operações de Crédito	38 307 000,00	0,00	0,00	38 307 000,00
1756000 0	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	150.000,00	350.000,00	0,00	500 000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>93.120.000,00</b>	<b>46.321.300,00</b>	<b>630.700,00</b>	<b>140.072.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>214.341.000,00</b>	<b>116.366.700,00</b>	<b>5.980.700,00</b>	<b>336.688.400,00</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
UO: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA					
1500000 0	Recursos não Vinculados de Impostos	767.000,00	9.836.000,00	0,00	10.603.000,00
1700000 0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.369.600,00	0,00	0,00	1.369.600,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.136.600,00</b>	<b>9.836.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.972.600,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UO: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA				
1500000 Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	1.065.000,00	0,00	1.150.000,00
0				
<b>Total da Unidade:</b>				
	85.000,00	1.065.000,00	0,00	1.150.000,00
<b>Total do Órgão:</b>				
	2.221.600,00	10.901.000,00	0,00	13.122.600,00
<b>Total da Despesa:</b>				
	601.081.900,00	2.269.005.300,00	83.776.700,00	2.953.863.900,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

Fonte	Receita	Despesa
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	935.448.800,00	935.448.800,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	260.529.800,00	260.529.800,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	314.469.500,00	314.469.500,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.700.000,00	2.700.000,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	164.112.200,00	164.112.200,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	3.853.800,00	3.853.800,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	5.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.964.200,00	3.964.200,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.400,00	22.400,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	236.800,00	236.800,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	225.074.400,00	225.074.400,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	362.500,00	362.500,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.711.700,00	51.711.700,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.310.000,00	12.310.000,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000.000,00	3.000.000,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	35.614.000,00	35.614.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.297.800,00	9.297.800,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500.000,00	1.500.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7.240.000,00	7.240.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.863.000,00	5.863.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.831.600,00	39.831.600,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.200.000,00	12.200.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.214.000,00	2.214.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	200.000,00	200.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	300.000,00	300.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	35.422.200,00	35.422.200,00
17520000 - Recursos vinculados ao trânsito	19.000.000,00	19.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	365.940.000,00	365.940.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	501.000,00	501.000,00
17560000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	702.000,00	702.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.600.000,00	2.600.000,00
17990000 - Outras Vinculações Legais	3.300.000,00	3.300.000,00
18001111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.000.000,00	90.000.000,00
18001121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	337.200,00	337.200,00
18012111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	318.000.000,00	318.000.000,00
18012121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	16.000.000,00	16.000.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000.000,00	10.000.000,00
18981401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural	0,00	0,00

**Total Geral: 2.953.863.900,00 2.953.863.900,00**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1001 - Construção do Predio do Poder Legislativo			0	2.490.000,00
1003 - Câmara Itinerante			0	110.000,00
2001 - Manutenção da Câmara Municipal			0	61.340.000,00
2030 - Manutenção da Procuradoria da Mulher			0	50.000,00
2225 - Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA			0	3.800.000,00
2257 - Manutenção da Escola do Legislativo			0	1.050.000,00
2258 - Manutenção da TV Câmara			0	2.010.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>7</b>	<b>70.850.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>7</b>	<b>70.850.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

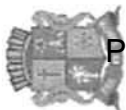
PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2008 - Observatório Social - PEGM			0	200.000,00
2018 - Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22			0	140.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>340.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	-------------------





ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0012 - APOIO AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
			0	14.562.000,00

2042 - Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM - PEGM P31

Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1      14.562.000,00





PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2114 - Aracaju Transparente - PEGM P58			0	40.000,00
2311 - Controladoria Preventiva			0	50.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>90.000,00</b>



PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2086 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			0	302.000,00
2233 - Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde			0	323.800,00
2234 - Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			0	42.123.300,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>42.749.100,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



PROGRAMA: 0012 - APOIO AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2004 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			0	220.000,00
2121 - Apoio as Instâncias de Controle Social			0	321.000,00
2139 - Gestão Social da Habitação - PEGM P12			0	16.237.900,00
2141 - Apoio aos Conselhos Tutelares			0	798.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>17.576.900,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1093 - Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária			0	4.555.000,00
1236 - Mobilidade Urbana			0	8.020.000,00
1404 - Saneamento Básico			0	7.010.000,00
2135 - Gestão da Política Urbana			0	1.560.000,00
2242 - Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju			0	217.000,00
2290 - Gestão Estratégica			0	1.000.000,00
2294 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju			0	50.000,00
2303 - Projetos Habitacionais			0	2.070.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>8</b>	<b>24.482.000,00</b>



PROGRAMA: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1044 - MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16			0	22.810.000,00
1045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18			0	13.710.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18			0	42.304.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>78.824.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Exercício: 2022

**PROGRAMA:** 0012 - APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**ÓRGÃO:** 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1029 - Aquisição de Equipamento de Campo			0	85.000,00
2060 - Manutenção da Coordenação Geral do Horto			0	350.000,00
2218 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			0	1.001.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>1.436.000,00</b>

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>26</b>	<b>180.060.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0053 - GESTÃO DO SUAS

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2119 - Bloco de Gestão do SUAS			0	110.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	1	110.000,00
-----------------	----------------------	---	------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	1	110.000,00
--------------------	----------------------	---	------------



PROGRAMA: 0054 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DO SUAS

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2550 - Bloco de Proteção Social Básica - PEGM P12			0	5.749.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	1	5.749.000,00
-----------------	----------------------	---	--------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	1	5.749.000,00
--------------------	----------------------	---	--------------



PROGRAMA: 0069 - REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
			0	3.000.000,00

2113 - Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	1	3.000.000,00
-----------------	----------------------	---	--------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	1	3.000.000,00
--------------------	----------------------	---	--------------



PROGRAMA: 0070 - PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1038 - INOVA FUNDAT - PEGM P29			0	680.000,00
1086 - Implantação do SINE Municipal			0	400,00
2027 - Capacitação e Qualificação Profissional			0	589.000,00
2031 - Intermediação Profissional			0	16.000,00
2032 - Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores			0	20.100,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>1.305.500,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>1.305.500,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------



PROGRAMA: 0085 - ATENÇÃO A SAÚDE

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1008 - Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM P37			0	1.180.000,00
1040 - Cobertura da Atenção Básica - PEGM P01			0	500.000,00
2006 - Gestão das Ações de Regulação em Saúde - PEGM P02			0	3.500.000,00
2009 - Gerenciamento de Parceria em Saúde - REAP - PEGM P04			0	1.000.000,00
2012 - Gerenciamento de Parceria em Saude - MAC - PEGM P04			0	1.000.000,00
2013 - Gestão das Ações em Saude Maternidade Municipal 17 de Março			0	39.485.300,00
2039 - Insumos Conectar			0	18.100,00
2041 - Ações COVID - PEGM P06			0	100.000,00
2088 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			0	338.383.200,00
2089 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			0	25.370.000,00
2090 - Gestão das Ações da Atenção Básica			0	174.774.000,00
2235 - Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			0	6.284.400,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>12</b>	<b>591.595.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>12</b>	<b>591.595.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0120 - GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1032 - Calendário Verão Cultural			0	406.000,00
2016 - Ressignificação de Espaços Culturais - PEGM P23			0	100.000,00
2017 - Difusão do Centro Histórico e Cultural de Aracaju			0	481.000,00
2023 - Ampliação de Acesso a Cultura Digital - PEGM P21			0	280.000,00
2108 - Programa de Incentivo a Estudos e Formação Artístico Cultural			0	140.000,00
2155 - Promoção de Incentivo a Cultura e Arte			0	585.000,00
2243 - Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			0	233.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>7</b>	<b>2.225.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>7</b>	<b>2.225.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0121 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	ORÇÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
		1006 - Implantação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche - PEGM P10			0	2.202.000,00
		1015 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola			0	1.652.000,00
		1021 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08			0	55.822.000,00
		1022 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09			0	1.052.000,00
		1023 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Pré-Escola - PEGM P09			0	552.000,00
		1024 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM P09			0	1.102.000,00
		1026 - Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM PS03			0	950.000,00
		1039 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Creche			0	1.302.000,00
		1041 - Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada a Pré-escola - PEGM P10			0	2.200.000,00
		1042 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - PEGM P08			0	4.208.300,00
		1043 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Pré-Escola - PEGM P08			0	7.688.000,00
		1068 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Ensino Fundamental			0	4.022.000,00
		2014 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche			0	140.000,00
		2019 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola			0	140.000,00
		2020 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental			0	480.000,00
		2028 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos			0	75.000,00
		2035 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial			0	130.000,00
		2045 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado a Creche			0	16.745.600,00
		2046 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola			0	11.816.000,00
		2047 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado			0	65.000,00
		2050 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche			0	6.819.900,00
		2051 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola			0	10.718.800,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

		Exercício: 2022
2055 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche	0	3.993.800,00
2064 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB	0	20.947.100,00
2066 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	0	7.309.500,00
2071 - Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB	0	2.285.200,00
2072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0	30.919.400,00
2074 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	0	14.850.000,00
2081 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0	1.222.000,00
2082 - Desenvolvimento da Educação Especial	0	9.462.000,00
2134 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	0	128.325.700,00
2137 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	0	6.243.700,00
2143 - Administração Geral	0	1.701.000,00
2146 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola	0	6.400.000,00
2415 - Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	0	16.249.200,00
2420 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos	0	755.200,00
2421 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	0	1.804.200,00
2422 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada - AEE	0	360.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>38</b>	<b>382.710.600,00</b>
------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>38</b>	<b>382.710.600,00</b>
---------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------



PROGRAMA: 0122 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1416 - Aquisição de Equipamentos			0	225.000,00
1417 - Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM P55 56 59 e 60			0	32.564.900,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>32.789.900,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>32.789.900,00</b>



PROGRAMA: 0123 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2316 - Servidor Saudavel			0	300.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	1	300.000,00
-----------------	----------------------	---	------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	1	300.000,00
--------------------	----------------------	---	------------



ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA:	0124 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
ÓRGÃO:	21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
	AÇÃO				
1010	Integração Urbana - BID			0	58.860.000,00
1016	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - BID			0	17.135.000,00
1033	Recuperação Ambiental - BID			0	12.440.000,00
1090	Interconectividade Urbana - BID			0	110.420.500,00
1235	Compensação Ambiental e Desapropriação - BID			0	3.144.500,00
<b>Total do Órgão:</b>			<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>202.000.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>202.000.000,00</b>



PROGRAMA: 0125 - GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2301 - Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão			0	410.000,00
2302 - Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão			0	400.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>810.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	-------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>810.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	-------------------





PROGRAMA: 0126 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2002 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara			0	16.337.200,00
2062 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral			0	117.951.000,00
2400 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério			0	166.945.000,00
2401 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados			0	8.385.000,00
2402 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde			0	29.720.000,00
2403 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT			0	2.043.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>6</b>	<b>341.381.200,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	-----------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>6</b>	<b>341.381.200,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	-----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0127 - GESTÃO DO RPPS

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2063 - Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			0	8.200.000,00
2076 - Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário			0	81.000.000,00
2298 - Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência			0	1.700.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>90.900.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>90.900.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



PROGRAMA: 0128 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2110 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM P12			0	2.355.400,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>2.355.400,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>2.355.400,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------



PROGRAMA: 0129 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2107 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM P12			0	6.818.700,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	1	6.818.700,00
-----------------	----------------------	---	--------------

Total do Programa:	Quantidade de Ações:	1	6.818.700,00
--------------------	----------------------	---	--------------

ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
0132 - PRO - ANIMAL				0	500.000,00
28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Total do Órgão:      Quantidade de Ações:      1      500.000,00					
Total do Programa:      Quantidade de Ações:      1      500.000,00					

2129 Pro Animal-Proteção Animal Comunitário - PEGM P25





PROGRAMA: 0148 - ARACAJU SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1005 - Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju			0	1.089.400,00
1019 - Aracaju Sustentável - PEGM			0	547.200,00
1080 - Aracaju Mais Verde - PEGM P45			0	250.000,00
1081 - Elaboração e Implantação da Política Mun. Enfrentamento as Mudanças Climáticas - PEGM P46			0	250.000,00
2220 - Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais			0	64.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>2.200.600,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>5</b>	<b>2.200.600,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0180 - GESTÃO FISCAL EFICIENTE

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2245 - Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF			0	2.018.000,00
2259 - Melhoria do Ambiente de Negócios e Ampliação de Receitas Próprias da PMA - PEGM P30			0	590.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>2.608.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>2.608.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------



PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS				
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2406 - Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA			0	150.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>150.000,00</b>

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA:	0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
ÓRGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
	AÇÃO			0	400.000,00
2025 Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU					
Total do Órgão:			Quantidade de Ações:	1	400.000,00



PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2305 - Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ			0	2.665.000,00
2414 - Pagamento de Decisões Judiciais / SEMFAZ			0	85.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>2.750.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------



PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		META FÍSICA		META FINANCEIRA
ÓRGÃO: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
AÇÃO	PRODUTO			
2052 - Pagamento de Decisões Judiciais/PGM			0	4.000.000,00
2099 - Pagamentos de Precatórios			0	33.000.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>37.000.000,00</b>



PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2410 - Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde			0	898.000,00
2411 - Juros e Amortização da Dívida			0	7.300.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>8.198.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------





ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
	2083 - Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município			0	1.726.000,00
	2097 - Assegurar o Pagamento do Auxílio Reclusão dos Participantes RPPS			0	30.000,00
	2128 - Amortização da Dívida Externa			0	22.400.000,00
	2131 - Amortização da Dívida Interna			0	13.300.000,00
	2295 - Assegurar o Pagamento do Auxílio Doença dos Participantes RPPS			0	100.000,00
	2296 - Assegurar o Pagamento dos Salários Maternidade dos Participantes RPPS			0	100.000,00
	2407 - Pagamento de Decisões Judiciais/SEFLOG			0	45.000,00
<b>Total do Órgão: Quantidade de Ações: 7</b>					<b>37.701.000,00</b>

ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA:	0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
ÓRGÃO:	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN				
	AÇÃO				
2053 - Pagamento de Decisões Judiciais				0	260.000,00
2405 - Pagamento de Encargos da Dívida				0	90.000,00
<b>Total do Órgão:</b>			<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>350.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2404 - Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB			0	100.000,00
2408 - Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB			0	30.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>130.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	-------------------



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PROGRAMA:	0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
ÓRGÃO:	27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
	AÇÃO				
	2123 - Encargos da Dívida Pública/ EMURB		0		630.700,00
	2127 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA		0		5.350.000,00
		<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações: 2</b>		<b>5.980.700,00</b>
		<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações: 21</b>		<b>92.659.700,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0192 - TRANSITO EFICIENTE							
ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN		PRODUTO		META FÍSICA		META FINANCEIRA	
AÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		

1065 Ações Educativas para o Trânsito 0 50.000,00

Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1 50.000,00

Total do Programa: Quantidade de Ações: 1 50.000,00

ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA:	ÓRGÃO:	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
				UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
0193 - MOBILIDADE URBANA	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN					
1066 - Transporte Público Integrado					0	209.500,00
1616 - Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM P50					0	2.803.200,00
			<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>3.012.700,00</b>
			<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>3.012.700,00</b>





PROGRAMA: 0205 - FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, À CULTURA E AO LAZER

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2024 - FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19			0	1.535.000,00
2026 - OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA TORNAR ACESSÍVEL A TODOS, TANTO PARA PESSOAS TÍPICAS E ATÍPICAS - PEGM P20			0	4.175.000,00
2157 - ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE			0	470.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>6.180.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>6.180.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------



PROGRAMA: 0206 - CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2010 - Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA			0	3.500.000,00
2011 - Publicidade Legal			0	100.000,00
2132 - Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			0	5.000.000,00
2312 - Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA			0	7.500.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>16.100.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>16.100.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



PROGRAMA: 0207 - ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1007 - Aracaju na Palma da Mão			0	300.000,00
2003 - Venha Sentir Aracaju - PEGM P27			0	6.700.000,00
2211 - Promover Atividades de Estímulo à Indústria			0	100.000,00
2212 - Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços			0	100.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>7.200.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>7.200.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
0208 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU					
027 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					
1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM			0	13.258.000,00
1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM			0	220.000,00
1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA			0	8.215.000,00
1027	Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju			0	10.698.000,00
1031	Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48			0	60.000,00
1035	Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49			0	5.943.000,00
1036	Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50			0	1.593.000,00
1037	Ampliação da Ponte JK - PEGM P51			0	16.030.000,00
1047	Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB			0	3.000.000,00
1048	URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOEL NASCIMENTO - PEGM P35			0	1.822.000,00
1049	INFRAESTRUTURA DE VIAS NO JAPÃOZINHO - PEGM P35			0	2.702.000,00
1050	INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35			0	630.000,00
1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			0	55.796.000,00
1059	REURBANIZAÇÃO ÁREA ESPORTIVA ANEXA À PRAÇA VALTENO MENEZES - PEGM P35			0	550.000,00
2147	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO			0	9.100.000,00
2150	CIDADÊ LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39			0	35.445.400,00
<b>Total do Órgão:</b>			<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>16</b>	<b>165.062.400,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>16</b>	<b>165.062.400,00</b>



PROGRAMA: 0209 - MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESIDUOS SÓLIDOS

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1055 - Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos			0	110.000,00
1056 - Implantação de Ecopontos (PEVs)			0	106.000,00
1057 - Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil			0	3.000,00
1058 - Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju			0	5.520.000,00
2029 - AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEGM P47			0	100.000,00
2149 - Gestão de Resíduos Sólidos			0	104.934.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>6</b>	<b>110.773.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	-----------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>6</b>	<b>110.773.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	-----------------------





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0211 - SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1034 - Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios			0	260.000,00
1063 - Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais			0	115.000,00
1500 - Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas			0	207.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>582.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	-------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>582.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	-------------------





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2015 - Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU			0	5.235.000,00
2034 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo			0	10.754.000,00
2048 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito			0	1.470.000,00
2142 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito			0	7.112.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>24.571.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2040 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			0	91.559.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>91.559.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2049 - Manutenção e Coordenação Geral - PGM			0	45.692.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>45.692.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



PROGRAMA: 0213 - GESTAO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2244 - Manutenção e Coordenação Geral - CGM			0	4.210.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	1	4.210.000,00
-----------------	----------------------	---	--------------



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1028 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para Estrutura Administrativa			0	5.742.000,00
1051 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED			0	1.820.000,00
2070 - Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED			0	6.819.600,00
2092 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED			0	38.332.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>52.713.600,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2022 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT			0	5.781.500,00
2095 - Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			0	51.943.500,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>57.725.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA:	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL AÇÃO 2125 - Manutenção e Coordenação Geral - SECOM			0	6.800.000,00
Total do Órgão:		Quantidade de Ações:	1	6.800.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2061 - Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência			0	100.000,00
2075 - Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)			0	300.000,00
2093 - Comunicação Organizacional			0	200.000,00
2130 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			0	32.848.000,00
2156 - Concurso Público - Poder Executivo			0	220.000,00
2291 - Captação de Recursos			0	100.000,00
2292 - Gestão Documental e Patrimonial			0	470.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>7</b>	<b>34.238.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2224 - Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP			0	6.530.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>6.530.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------



PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2021 - Manutenção das Atividades do FUNDECON			0	300.000,00
2124 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC			0	52.650.000,00
2170 - Manutenção e Coordenação Geral - ADM			0	6.579.000,00
2178 - Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO			0	56.054.800,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>115.583.800,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	-----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.					
2038 - CARROCEIROS (CAVALO DE LATA) - PEGM P24				0	100.100,00
2222 - Manutenção da EMSURB				0	44.414.900,00
2248 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT				0	21.100.000,00
<b>Total do Órgão:</b>			<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>	<b>65.615.000,00</b>



Exercício: 2022

PROGRAMA:	0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
ÓRGÃO:	27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
	AÇÃO				
	2133 - Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			0	46.321.300,00
	2214 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA			0	25.500.000,00
<b>Total do Órgão:</b>			<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>71.821.300,00</b>





PROGRAMA: 0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2201 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMA			0	8.937.000,00
2310 - Gestão da Política de Capacitação e Treinamento			0	49.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>2</b>	<b>8.986.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>33</b>	<b>586.044.700,00</b>
---------------------------	-----------------------------	-----------	-----------------------



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)**  
**LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Anexo XII

Exercício: 2022

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
0215 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA					
19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				0	1.000.000,00
<b>Total do Órgão:</b>			<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>			<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>1.000.000,00</b>

2173 Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa



PROGRAMA: 0216 - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA/CADASTRO UNICO

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2313 - Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM P12			0	2.225.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>2.225.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>2.225.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------



PROGRAMA: 0224 - ARACAJU SEGURA E RESILIENTE

ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1017 - VIDEOMONITORAMENTO - PEGM P14			0	2.500.000,00
1018 - PATRULHA MARIA DA PENHA - PS04			0	100.000,00
1020 - MONITORAMENTO DO CLIMA - PEGM P44			0	180.000,00
2084 - ARACAJU RESILIENTE - PEGM P43			0	35.000,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>2.815.000,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	---------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>4</b>	<b>2.815.000,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	---------------------



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA:	0225 - CIDADE DO FUTURO	ÓRGÃO:	27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
						UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1060	MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38						0	5.000.000,00
1061	MOBILIDADE URBANA - PEGM P48						0	5.000.000,00
1419	INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM						0	5.000.000,00
<b>Total do Órgão:</b>					<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>		<b>15.000.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>3</b>		<b>15.000.000,00</b>



PROGRAMA: 0227 - DIREITOS HUMANOS

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
2144 - Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM P12			0	140.500,00

<b>Total do Órgão:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>140.500,00</b>
------------------------	-----------------------------	----------	-------------------

<b>Total do Programa:</b>	<b>Quantidade de Ações:</b>	<b>1</b>	<b>140.500,00</b>
---------------------------	-----------------------------	----------	-------------------



ESTADO DE SERGIPE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual ( CFBR Art. 165, § 2º)  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Exercício: 2022

PROGRAMA:	0228 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PRODUTO	META FÍSICA		META FINANCEIRA
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
ÓRGÃO:	19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
	AÇÃO			0	2.750.000,00
2007 Outros Programas e Projetos Complementares					
		Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	1	2.750.000,00
		Total do Programa:	Quantidade de Ações:	1	2.750.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XIII

Exercício: 2022

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITA PREVISTA (a)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>761.876.900,00</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	287.100.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	55.132.800,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	338.544.100,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	81.100.000,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>839.950.800,00</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>446.700.000,00</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	414.525.900,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	32.174.100,00
2.2- Cota-Parte ICMS	307.200.000,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	133.900,00
2.4- Cota-Parte ITR	16.900,00
2.5- Cota-Parte IPVA	85.900.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.601.827.700,00</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>161.555.340,00</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>238.900.740,00</b>

FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>166.779.200,00</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>166.779.200,00</b>
6.1.1- Principal	166.700.000,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	79.200,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>
6.2.1- Principal	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>5.144.660,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XIII

Exercício: 2022

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO FIXADA (c)
<b>8- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>164.112.200,00</b>
<b>8.1- Educação Infantil</b>	<b>26.796.800,00</b>
8.1.1- Creche	5.855.700,00
8.1.2- Pré-escola	20.941.100,00
8.2- Ensino Fundamental	137.315.400,00
<b>9- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.700.000,00</b>
<b>9.1- Educação Infantil</b>	<b>394.000,00</b>
9.1.1- Creche	388.000,00
9.1.2- Pré-escola	6.000,00
9.2- Ensino Fundamental	2.306.000,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>166.812.200,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÕES FIXADAS Até o Bimestre (d)
11- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	164.112.200,00
12- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	166.812.200,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	% DESTINADO (g)
17- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	116.745.440,00	164.112.200,00	98,40
18 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
19- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	
20- EDUCAÇÃO INFANTIL		73.539.800,00
20.1- Creche		34.519.000,00
20.2- Pré-escola		39.020.800,00
21- ENSINO FUNDAMENTAL		185.938.000,00
22- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)		259.477.800,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
23- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (12 + 22)	426.290.000,00
24 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	5.144.660,00
25- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	421.145.340,00
26- PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS DESTINADO AO MDE - ART. 212 E 212-A DA CF/88 (25/3) *100)	26,29





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
XIV - Despesa por Função e Fonte de Recursos  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XIV

Exercício: 2022

Especificação	Valor
<b>01 - Legislativa</b>	
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	2 600.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.400.000,00
<b>Soma</b>	<b>71.000.000,00</b>
<b>04 - Administração</b>	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	34.918.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100.000,00
17560000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	350.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	501.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	453.802.100,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	214.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00
<b>Soma</b>	<b>493.085.100,00</b>
<b>06 - Segurança Pública</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.935.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.935.000,00</b>
<b>08 - Assistência Social</b>	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	7.230.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.943.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	73.753.200,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.297.800,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500.000,00
<b>Soma</b>	<b>94.224.000,00</b>
<b>09 - Previdência Social</b>	
18012121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	16.000.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000.000,00
18012111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	316.774.000,00
18001111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.500.000,00
18001121 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	337.200,00
<b>Soma</b>	<b>351.611.200,00</b>
<b>10 - Saúde</b>	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	12.310.000,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.000.000,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	35.614.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	51.711.700,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	314.469.500,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	225.074.400,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	362.500,00
<b>Soma</b>	<b>642.542.100,00</b>
<b>11 - Trabalho</b>	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	87.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>7.087.000,00</b>
<b>12 - Educação</b>	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.964.200,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	236.800,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.400,00
15400000 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.700.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
XIV - Despesa por Função e Fonte de Recursos  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XIV

Exercício: 2022

Especificação	Valor
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	259.477.800,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	3.853.800,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	104.112.200,00
<b>Soma</b>	<b>434.372.200,00</b>
<b>13 - Cultura</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.365.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.365.000,00</b>
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.920.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
<b>Soma</b>	<b>4.180.000,00</b>
<b>15 - Urbanismo</b>	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	237.063.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200.000,00
17990000 - Outras Vinculações Legais	3.300.000,00
17560000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	150.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.575.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.438.100,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>305.726.100,00</b>
<b>16 - Habitação</b>	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	74.744.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.370.000,00
<b>Soma</b>	<b>81.114.000,00</b>
<b>17 - Saneamento</b>	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	4.015.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.793.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.052.000,00
<b>Soma</b>	<b>27.860.000,00</b>
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	12.400.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.869.600,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.204.000,00
<b>Soma</b>	<b>127.473.600,00</b>
<b>19 - Ciência e Tecnologia</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
<b>Soma</b>	<b>300.000,00</b>
<b>22 - Indústria</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
<b>Soma</b>	<b>100.000,00</b>
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.900.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.900.000,00
<b>Soma</b>	<b>6.800.000,00</b>
<b>24 - Comunicações</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
XIV - Despesa por Função e Fonte de Recursos  
LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XIV

Exercício: 2022

	<b>Soma</b>	<b>200.000,00</b>
<b>25 - Energia</b>		
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		35.422.200,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.200,00
	<b>Soma</b>	<b>35.445.400,00</b>
<b>26 - Transporte</b>		
17540000 - Recursos de Operações de Crédito		2.800.000,00
17560000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		202.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.954.500,00
17520000 - Recursos vinculados ao trânsito		19.000.000,00
	<b>Soma</b>	<b>65.956.500,00</b>
<b>27 - Desporto e Lazer</b>		
17490000 - Outras vinculações de transferências		200.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.900.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.610.000,00
	<b>Soma</b>	<b>12.710.000,00</b>
<b>28 - Encargos Especiais</b>		
18012111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		1.226.000,00
18001111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.050.700,00
	<b>Soma</b>	<b>83.776.700,00</b>
<b>99 - Reserva</b>		
18001111 - Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		81.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000.000,00
	<b>Soma</b>	<b>103.000.000,00</b>
	<b>Total da Despesa</b>	<b>2.953.863.900,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**XV - Programação referente à Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC 141/2012)**  
 LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XV

Exercício: 2022

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITA PREVISTA, (a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>761.876.900,00</b>
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	<b>287.100.000,00</b>
IPTU	218.425.800,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68.674.200,00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>55.132.800,00</b>
ITBI	55.110.600,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	22.200,00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>338.544.100,00</b>
ISS	337.775.800,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	768.300,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	81.100.000,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>807.776.700,00</b>
Cota-Parte FPM	414.525.900,00
Cota-Parte ITR	16.900,00
Cota-Parte IPVA	85.900.000,00
Cota-Parte ICMS	307.200.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	133.900,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.569.653.600,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÕES FIXADAS (b)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	103.685.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	143.210.800,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.550.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	14.896.600,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	51.127.100,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>314.469.500,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DOTAÇÕES FIXADAS (c)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	314.469.500,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XIII) = (XII)	<b>314.469.500,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XIV) = (III) x 15% (LC 141/2012)	235.448.040,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XV) = (XIII - XIV)	79.021.460,00
<b>PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XIII / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>20,03</b>





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
XVI - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Município-  
Consolidado

Anexo XVI

Exercício: 2022

LEI Nº 5441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA	VALOR
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.495.972.850,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.317.849.500,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	178.123.350,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>373.692.700,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.826.300,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	16.618.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.117.200,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	337.131.200,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.122.280.150,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>1.122.280.150,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.170.147.760,00
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 CF)	4.000.000,00
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancadas (V) (§ 13, art. 166 CF)	35.614.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (V)	2.130.533.760,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,6760
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	1.278.320.256,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95,00%>	1.214.404.243,20





ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISÃO	ORÇADA		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.796.164.858,25</b>	<b>1.971.523.005,68</b>	<b>2.036.471.413,00</b>	<b>1.940.197.047,00</b>	<b>2.392.991.400,00</b>	<b>2.520.686.500,00</b>	<b>2.655.121.600,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	691.852.656,28	643.383.066,26	668.936.272,00	652.906.000,00	798.863.000,00	838.800.000,00	880.746.000,00
Contribuições	75.257.076,26	74.154.498,16	83.607.448,00	78.485.400,00	116.988.300,00	124.000.000,00	131.448.000,00
Receita Patrimonial	88.672.507,89	134.255.156,16	98.629.309,00	19.238.005,00	25.378.900,00	27.028.000,00	28.785.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	96.599,30	429.069,22	3.649.875,00	1.686.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
Transferências Correntes	1.016.826.477,63	1.092.484.633,44	1.155.099.887,00	1.167.178.192,00	1.413.191.200,00	1.490.210.000,00	1.571.426.400,00
Outras Receitas Correntes	23.469.540,89	26.816.582,45	26.548.622,00	30.703.460,00	35.570.000,00	37.348.500,00	39.216.900,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>33.620.859,88</b>	<b>63.838.888,07</b>	<b>147.425.678,00</b>	<b>367.302.933,00</b>	<b>380.812.700,00</b>	<b>330.302.000,00</b>	<b>187.331.500,00</b>
Operações de Crédito	21.327.600,36	41.294.907,17	69.571.679,00	282.707.000,00	365.940.000,00	301.302.000,00	170.331.500,00
Alienação de Bens	87.000,00	457.400,00	1.037.892,00	1.693.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.206.259,52	22.086.580,90	76.816.107,00	82.902.933,00	13.672.700,00	28.000.000,00	16.000.000,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>277.788.501,39</b>	<b>231.162.037,65</b>	<b>296.955.913,00</b>	<b>363.112.000,00</b>	<b>342.045.900,00</b>	<b>359.532.000,00</b>	<b>392.874.400,00</b>
DEDUÇÃO DA RECEITA	121.267.204,37	128.287.383,90	124.786.022,00	130.236.580,00	161.986.100,00	174.205.500,00	185.114.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS III = (I+II)</b>	<b>1.986.307.015,15</b>	<b>2.138.236.547,50</b>	<b>2.356.066.982,00</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>	<b>3.036.315.000,00</b>	<b>3.050.213.500,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISÃO	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>1.502.557.050,18</b>	<b>1.558.741.891,38</b>	<b>1.598.909.127,00</b>	<b>1.801.813.467,00</b>	<b>2.020.201.300,00</b>	<b>2.116.064.700,00</b>	<b>2.214.207.800,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	863.913.817,77	912.005.823,10	919.365.042,00	984.982.510,00	1.014.501.800,00	1.075.371.900,00	1.139.894.200,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.288.718,02	8.277.961,94	7.768.528,00	9.760.000,00	17.135.000,00	20.000.000,00	23.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.354.514,39	638.458.106,34	671.775.557,00	807.070.957,00	988.564.500,00	1.020.692.800,00	1.051.313.600,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>63.956.957,53</b>	<b>112.586.262,10</b>	<b>195.626.805,00</b>	<b>390.932.633,00</b>	<b>520.899.900,00</b>	<b>450.718.300,00</b>	<b>323.131.300,00</b>
INVESTIMENTOS	54.536.262,43	100.179.522,09	182.003.538,00	373.282.633,00	496.155.200,00	422.718.300,00	295.631.300,00
INVERSÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	4.000,00	1.000.000,00	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.420.695,10	12.406.740,01	13.623.267,00	17.400.000,00	24.740.700,00	27.000.000,00	27.000.000,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	<b>273.246.157,99</b>	<b>248.548.239,81</b>	<b>308.653.901,00</b>	<b>258.721.900,00</b>	<b>309.762.700,00</b>	<b>359.532.000,00</b>	<b>392.874.400,00</b>
RESERVAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	88.907.400,00	103.000.000,00	110.000.000,00	120.000.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS XVIII = (X+XI+XII+XIII)</b>	<b>1.839.760.165,70</b>	<b>1.919.876.393,29</b>	<b>2.103.189.833,00</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>2.953.863.900,00</b>	<b>3.036.315.000,00</b>	<b>3.050.213.500,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO

LEI Nº 5.441 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Anexo XVIII

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022 (LDO)	2022 (LOA)
RECEITA TOTAL	2,382,816,600.00	2,646,735,400.00	2,540,375,400.00	2,571,753,000.00	2,953,863,900.00
RECEITAS PRIMÁRIAS	1,756,830,200.00	1,871,600,486.79	1,846,684,283.00	1,958,630,000.00	2,231,939,560.00
DESPESA TOTAL	2,382,816,600.00	2,646,735,400.00	2,540,375,400.00	2,571,753,000.00	2,953,863,900.00
DESPESAS PRIMÁRIAS	1,823,931,128.00	1,921,539,400.00	1,833,789,700.00	1,983,954,440.00	2,270,745,700.00
RESULTADO PRIMÁRIO	-67,100,928.00	-64,417,250.00	12,894,583.00	-25,324,440.00	-38,806,100.00
RESULTADO NOMINAL	-11,707,228.00	35,980,300.00	18,203,088.00	-19,447,440.00	-38,064,100.00
<b>VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS - Projeções 2022</b>				<b>LDO 2022 Abr/21</b>	<b>LOA 2022</b>
PIB REAL				2.34	1.54
INFLAÇÃO MÉDIA (IPCA)				3.61	4.17
CÂMBIO				5.40	5.20
SELIC				6.25	7.00
<p><b>NOTA:</b> As Metas de <i>Déficit</i> nos Resultados Primário e Nominal ficaram próximas às previstas na LDO 2022, apesar da alteração nos indicadores econômicos. A de Resultado Primário ficou um pouco acima da prevista tendo em vista o aumento considerável no item INVESTIMENTOS. A Meta de Resultado Nominal sofreu aumento em seu <i>Déficit</i> tendo em vista o próprio aumento do <i>Déficit</i> do Resultado Primário, a diminuição da previsão dos Juros Ativos na Bolsa de Valores e também o aumento dos Juros e Encargos da Dívida em função do aumento das despesas de INVESTIMENTOS com recursos onerosos.</p> <p>*No item Variáveis Macroeconômicas os índices relativos à LOA 2022 foram coletados do <b>Boletim Focus do Banco Central do Brasil - BACEN</b>, em 08 Out 2021. (<a href="http://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus">www.bcb.gov.br/publicacoes/focus</a>)</p>					





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
XIX - Especificação da Despesa

Anexo 4 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Valor	(%)
30000000	DESPESAS CORRENTES	2.325.579.000,00	78,73
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.317.849.500,00	44,61
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.014.501.800,00	34,34
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	306.306.200,00	10,37
31900300	Pensões	30.825.000,00	1,04
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	43.883.400,00	1,49
31900500	Outros Benefícios Previdenciários	84.000,00	0,00
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	1.891.600,00	0,06
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	531.067.600,00	17,98
31901300	Obrigações Patronais	51.700.100,00	1,75
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.260.400,00	0,35
31904100	Contribuições	450.000,00	0,02
31904600	Auxílio Alimentação	1.660.000,00	0,06
31904900	Auxílio Transporte	659.700,00	0,02
31909100	Sentenças Judiciais	16.618.000,00	0,56
31909200	Despesas Exercícios Anteriores	770.200,00	0,03
31909300	Indenizações e Restituições	1.402.300,00	0,05
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.826.300,00	0,47
31909600	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	3.097.000,00	0,10
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	303.347.700,00	10,27
31910400	Contratação Por Tempo Determinado	900.000,00	0,03
31911300	Obrigações Patronais	297.100.700,00	10,06
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.347.000,00	0,18
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.165.000,00	0,65
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.135.000,00	0,58
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	12.030.000,00	0,41
32902200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	5.095.000,00	0,17
32909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.030.000,00	0,07
32912100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.360.000,00	0,05
32912200	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	670.000,00	0,02
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.564.500,00	33,47
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	7.550.000,00	0,26
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,01
33504100	Contribuições	7.250.000,00	0,25
33670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	8.000.000,00	0,27
33678300	Disp. Decorr de Contrato de Parceria Público-Privado-PPP	8.000.000,00	0,27
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	973.014.500,00	32,94
33900400	Contratação Por Tempo Determinado	811.000,00	0,03
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	64.100,00	0,00
33901400	Diárias - Civil	1.219.900,00	0,04
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	0,00
33901900	Auxílio-fardamento	359.300,00	0,01
33903000	Material de Consumo	72.188.900,00	2,44
33903100	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.266.000,00	0,04
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	16.109.800,00	0,55
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.644.900,00	0,39
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	178.123.350,00	6,03
33903500	Serviços de Consultoria	6.362.100,00	0,22
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.428.400,00	0,56
33903700	Locação de Mão-de-obra	2.081.600,00	0,07
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467.727.150,00	15,83
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.416.100,00	2,08
33904100	Contribuições	100,00	0,00
33904600	Auxílio-alimentação	8.683.600,00	0,29
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.728.800,00	0,87
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.242.700,00	0,55
33904900	Auxílio-transporte	404.100,00	0,01
33909100	Sentenças Judiciais	13.491.000,00	0,46
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	62.415.200,00	2,11
33909300	Indenizações e Restituições	9.901.400,00	0,34
33909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00	0,01
33909600	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	140.000,00	0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	525.284.900,00	17,78



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
XIX - Especificação da Despesa

Anexo 4 da Lei 4.320/64

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Valor	(%)
44000000	INVESTIMENTOS	496.155.200,00	16,80
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1 710 000,00	0,06
44504100	Contribuições	1 710 000,00	0,06
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	494.445.200,00	16,74
44903000	Material de Consumo	299.000,00	0,01
44903900	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	900.000,00	0,03
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	41.255.000,00	1,40
44905100	Obras e Instalações	371.137.300,00	12,56
44905200	Equipamentos e Material Permanente	46.526.500,00	1,58
44906100	Aquisição de Imóveis	4.203.000,00	0,14
44909100	Sentenças Judiciais	11.000.000,00	0,37
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	9.054.900,00	0,31
44909300	Indenizações e Restituições	10.069.500,00	0,34
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	0,00
45670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP	4.000,00	0,00
45678200	Aporte de Rec. p/ Parceiro Público em Favor do Parc. Privado	2.000,00	0,00
45678300	Desp. Decor de Contrato de Parceria Público-Privada-PPP	2.000,00	0,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.125.700,00	0,99
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.740.700,00	0,84
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.630.700,00	0,83
46907200	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	100.000,00	0,00
46909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.385.000,00	0,15
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.335.000,00	0,15
46917300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00	0,00
90000000	RESERVAS	103.000.000,00	3,49
99000000	RESERVAS	103.000.000,00	3,49
99990000	RESERVAS	103.000.000,00	3,49
99999900	RESERVAS	103.000.000,00	3,49
99999999	Reserva de Contingência	103.000.000,00	3,49
<b>Total:</b>		<b>2.953.863.900,00</b>	<b>100,00</b>



**ARACAJU**

Proteger a vida e cuidar da cidade

# QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Prestação de Contas Anual 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.652  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2022, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto na Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964; e na conformidade das disposições da Lei nº 5.441, de 30 de dezembro de 2021, especialmente do seu art. 8º, inciso V,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2022, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária, relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2022, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD e a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa - GND, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

**Art. 4º** Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º6.652  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aracaju, 03 de janeiro de 2022. 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

***EDVALDO NOGUEIRA***  
***PREFEITO DE ARACAJU***

***Jeferson Dantas Passos***  
***Secretário Municipal da Fazenda***

***Augusto Fábio Oliveira dos Santos***  
***Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão***

***Evandro da Silva Galdino***  
***Secretário Municipal de Governo***



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>UO: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>Dotação: 04.121.0012.2008 - Observatório Social - PEGM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>200.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0213.2034 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.618.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.178.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.728.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.300.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	4.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		450.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	450.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.440.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.440.000,00	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	40.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	600.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	800.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	274.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	4.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	140.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			500.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>11.118.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0213.2048 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.170.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.120.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.120.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			300.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	1.470.000,00
<b>Dotação: 04.122.0213.2142 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.812.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.552.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.970.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	35.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	65.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	400.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	450.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.582.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.582.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	60.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			300.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>7.112.000,00</b>
			<b>Total Unid. Orçamentária:</b>	<b>19.900.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO e FERNANDA NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 48BE-B21-CAT7-BF05



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU</b>				
<b>Dotação: 04.122.0213.2015 - Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.761.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.750.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.025.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.409.400,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	534.600,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	80.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		725.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	725.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.011.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.011.000,00	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	14.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	25.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	120.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	40.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			474.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			474.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		474.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	94.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	380.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.235.000,00</b>
<b>Dotação: 13.391.0120.2017 - Difusão do Centro Histórico e Cultural de Aracaju</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			480.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>481.000,00</b>
<b>Dotação: 13.391.0120.2023 - Ampliação de Acesso a Cultura Digital - PEGM P21</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			225.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			55.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>280.000,00</b>
<b>Dotação: 13.392.0012.2018 - Estruturação do Calendário Cultural - PEGM P22</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>140.000,00</b>
<b>Dotação: 13.392.0120.2016 - Resignificação de Espaços Culturais - PEGM P23</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			30.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 13.392.0120.2108 - Programa de Incentivo a Estudos e Formação Artístico Cultural</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	15.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			40.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>140.000,00</b>
<b>Dotação: 13.392.0120.2155 - Promoção de Incentivo a Cultura e Arte</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			585.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	180.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	35.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>585.000,00</b>
<b>Dotação: 13.392.0120.2243 - Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			233.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		233.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	38.000,00			
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	35.000,00			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00			
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>233.000,00</b>
<b>Dotação: 13.813.0120.1032 - Calendário Verão Cultural</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			406.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			406.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		406.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	25.000,00			
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	40.000,00			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00			
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00			
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>406.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.0191.2025 - Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			400.000,00	
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	350.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>400.000,00</b>
				<b>Total Unid. Orçamentária:</b>	<b>8.000.000,00</b>
				<b>Total Orgão:</b>	<b>27.900.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EFFERSON DANTAS PASSOS DE ANDRÉ DA SILVA GALDINO e EDVALDO AUGUSTO GUEIRAS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.td.c.c.gov.br/verificacao/> e informe o código 48BE4215-CAT7-BF05



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>UO: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
<b>Dotação: 04.122.0012.2042 - Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM - PEGM P31</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.511.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.511.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.511.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 17540000	Diárias - Civil	45.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 17540000	Material de Consumo	45.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903300 - 17540000	Passagens e Despesas Com Locomoção	54.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903500 - 17540000	Serviços de Consultoria	470.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.917.500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 17540000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.051.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.051.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.051.000,00	
44904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	295.000,00		
44904000 - 17540000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.800.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e Material Permanente	856.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>14.562.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0180.2245 - Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.018.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.018.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0180.2259 - Melhoria do Ambiente de Negócios e Ampliação de Receitas Próprias da PMA - PEGM P30</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			590.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	550.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>590.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0213.2040 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			89.154.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.940.000,00



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.405.000,00	
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	900.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00		
31904900 - 15000000	Auxílio Transporte	150.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	40.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	652.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	480.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		40.535.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	39.135.000,00		
31919200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.214.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.214.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	50.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	250.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	3.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	495.000,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	600.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	460.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600.000,00		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.700.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.200.000,00		
33904700 - 17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas	197.500,00		
33904700 - 17050000	Obrigações Tributárias e Contributivas	164.000,00		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	95.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	36.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	800.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.405.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.405.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.405.000,00	
44904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.100.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>91.559.000,00</b>
<b>Dotação: 28.843.0191.2305 - Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.365.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.365.000,00
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.365.000,00	
32912100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.360.000,00		
32912200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.300.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.300.000,00
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.300.000,00	
46917100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.250.000,00		
46917300 - 15000000	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>2.665.000,00</b>





				Exercício: 2022
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			85.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	75.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>85.000,00</b>
<b>Dotação: 99.999.0191.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
90000000	RESERVAS			22.000.000,00
99000000	RESERVAS			22.000.000,00
99990000	RESERVAS		22.000.000,00	
99999900 - 15000000	RESERVAS	22.000.000,00		
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	22.000.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>22.000.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>133.479.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>133.479.000,00</b>



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>UO: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Dotação: 04.122.0213.2049 - Manutenção e Coordenação Geral - PGM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			45.142.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.392.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.650.400,00	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	117.400,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	15.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	514.100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.400,00		
31904900 - 15000000	Auxílio Transporte	409.700,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	26.700,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	53.300,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	473.800,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.741.600,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.741.600,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.750.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.750.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	52.100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	210.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	125.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	105.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	18.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.900,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	39.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			550.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			550.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	150.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>45.692.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.0191.2052 - Pagamento de Decisões Judiciais/PGM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.925.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.875.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.875.000,00	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	3.875.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			75.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
44909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	75.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.0191.2099 - Pagamentos de Precatórios</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			22.075.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.125.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.125.000,00	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	11.125.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.950.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.950.000,00	
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.950.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.925.000,00



				Exercício: 2022	
Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
44000000	INVESTIMENTOS			10.925.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.925.000,00		
44909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.925.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>33.000.000,00</b>
				<b>Total Unid. Orçamentária:</b>	<b>82.692.000,00</b>
				<b>Total Orgão:</b>	<b>82.692.000,00</b>



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>UO: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Dotação: 04.122.0213.2244 - Manutenção e Coordenação Geral - CGM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.060.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.550.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.805.000,00	
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.330.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	340.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	30.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	50.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		745.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	745.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			510.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	128.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	4.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	27.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			150.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	80.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>4.210.000,00</b>
<b>Dotação: 04.124.0012.2114 - Aracaju Transparente - PEGM P58</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>40.000,00</b>
<b>Dotação: 04.124.0012.2311 - Controladoria Preventiva</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>50.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>4.300.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>4.300.000,00</b>

Assessorias: AUGUSTO FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO e EDVALDO NOBRE FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o código 488E-EP-15-CAT7E-BF05 e informe o código 488E-EP-15-CAT7E-BF05



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>UO: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>12.122.0213.1028 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para Estrutura</b>				
<b>Dotação: Administrativa</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.202.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.202.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.202.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	100.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			540.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			540.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	540.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.742.000,00</b>
<b>Dotação: 12.122.0213.1051 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.820.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.820.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.820.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.300.000,00		
44909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
44909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.820.000,00</b>
<b>Dotação: 12.122.0213.2070 - Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.819.600,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.819.600,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.819.600,00	
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	60.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	752.600,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	70.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904900 - 15001001	Auxílio-transporte	130.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	5.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.819.600,00</b>
<b>Dotação: 12.122.0213.2092 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			38.332.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.332.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.372.000,00	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	4.800.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	1.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.800.000,00		
31909600 - 15001001	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	170.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		12.960.000,00	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	12.959.000,00		
31919200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Total Dotação:</b>				<b>38.332.000,00</b>
<b>Dotação: 12.128.0121.2014 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	20.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>140.000,00</b>
<b>Dotação: 12.128.0121.2019 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	20.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>140.000,00</b>
<b>Dotação: 12.128.0121.2020 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			480.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	100.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>480.000,00</b>
<b>Dotação: 12.128.0121.2028 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	20.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>75.000,00</b>
<b>Dotação: 12.128.0121.2035 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	30.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>130.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.0121.1021 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Ensino Fundamental - PEGM P08</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			48.152.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.152.000,00





Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		48.152.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	9.000.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	32.802.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.670.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			7.670.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.670.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	4.370.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	3.300.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>55.822.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.0121.1024 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Ensino Fundamental - PEGM P09</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>1.102.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.0121.1068 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Ensino Fundamental</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.821.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.821.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.821.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	300.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			201.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			201.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
44909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>4.022.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.0121.2072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			23.718.400,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.718.400,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00	
33504100 - 15001001	Contribuições	1.000.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.718.400,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	700.000,00		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.910.000,00		
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.570.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00		

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO e ELIENAI NOGUEIRA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.toc.com.br/verificacao/> e informe o código 488E-5-CA7-BF05



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	1.000.000,00		
33909300 - 15510000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
33909300 - 15530000	Indenizações e Restituições	22.400,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.201.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			7.201.000,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00	
44504100 - 15001001	Contribuições	1.000.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.201.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	3.000.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00		
44909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00		
44909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>30.919.300,00</b>
<b>Dotação: 12.361.0121.2074 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.850.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.850.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.850.000,00	
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.700.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>14.850.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.0121.2415 - Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.249.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.479.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.879.200,00	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.669.200,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	100.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.010.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		6.600.000,00	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	6.600.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			770.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		770.000,00	
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00		
33904800 - 15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	750.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>16.249.200,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.1006 - Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Creche - PEGM P10</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.202.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.202.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.202.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.182.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.182.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.182.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	2.000.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	182.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.202.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.1015 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.352.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.352.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.352.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	200.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			300.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.652.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.1023 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Pré-Escola - PEGM P09</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			550.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			550.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>552.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.1039 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais para as Escolas de Educação Infantil - PEGM P05</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.102.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.102.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.102.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	200.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			200.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.302.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.1041 - Ampliação de Ofertas de Vagas na Educação Infantil vinculada à Pré-escola - PEGM P10</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.180.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.180.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.180.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	2.000.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.200.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.1042 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Creche - PEGM P08</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.708.300,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.708.300,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.708.300,00	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.508.300,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			500.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>4.208.300,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.1043 - Melhoria da Qualidade da Aprendizagem - Educação Infantil - Pré-Escola - PEGM P08</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.850.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.850.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.850.000,00	
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.200.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.150.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			838.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			838.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		838.000,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	838.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>7.688.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.2045 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			14.202.800,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.202.800,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	
33504100 - 15001001	Contribuições	600.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.602.800,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.300.000,00		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	50.000,00		
33903100 - 15500000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300.000,00		
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.800,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.542.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.542.000,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00	
44504100 - 15001001	Contribuições	300.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.242.800,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500.000,00		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	228.800,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	610.000,00		
44909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00		
44909200 - 15690000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
44909300 - 15690000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>16.745.600,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.2046 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.310.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.310.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		700.000,00	
33504100 - 15001001	Contribuições	700.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.610.000,00	



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000.000,00		
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.500.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	100.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.506.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			3.506.000,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		400.000,00	
44504100 - 15001001	Contribuições	400.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.106.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00		
44909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
44909200 - 15690000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
44909300 - 15690000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>11.816.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.2050 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.819.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.659.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.919.900,00	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.530.900,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	5.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	44.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	330.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.740.000,00	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	3.740.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
33904800 - 15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.819.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.2051 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.718.800,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.368.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.868.800,00	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.253.800,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	110.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	440.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.500.000,00	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	5.500.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
33904800 - 15001001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	350.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.718.800,00</b>





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Dotação: 12.365.0121.2055 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.993.800,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.993.800,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.993.800,00	
33903000 - 15520000	Material de Consumo	920.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.063.800,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>3.993.800,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.2146 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.400.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.400.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.400.000,00	
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.000.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.400.000,00</b>
<b>Dotação: 12.366.0121.2081 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.212.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.212.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.212.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.222.000,00</b>
<b>Dotação: 12.366.0121.2420 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			755.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			755.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		605.200,00	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	575.200,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	10.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		150.000,00	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	150.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>755.000,00</b>
<b>Dotação: 12.366.0121.2421 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.804.200,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.804.200,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.804.200,00	
33903000 - 15520000	Material de Consumo	284.200,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.804.200,00</b>
<b>Dotação: 12.367.0121.1026 - Melhoria da Qualidade da Oferta da Educação Especial Inclusiva - PEGM PS03</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	

Assinadas por: AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DANIEL PASSOS e ANDRÉ DA SILVA GALDINO e PAULO ALDO GUEIRA FILHO  
 Para carregar a validade das assinaturas acesse o link: https://aracaju.1doc.com.br/assinaturas/48BE-B215-CATY-BF05





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15001001	Material de Consumo	100.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			800.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>950.000,00</b>
<b>Dotação: 12.367.0121.2047 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	15.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>65.000,00</b>
<b>Dotação: 12.367.0121.2082 - Desenvolvimento da Educação Especial</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.661.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.661.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.661.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	350.000,00		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	300.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200.000,00		
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.000.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.000,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			801.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			801.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		801.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
44909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>9.462.000,00</b>
<b>Dotação: 12.367.0121.2422 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada - AEE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			360.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00	
33903000 - 15520000	Material de Consumo	60.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>360.000,00</b>
<b>Dotação: 17.365.0121.1022 - Implantação da Educação de Tempo Integral - Creche - PEGM P09</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.050.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.050.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.050.000,00	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.052.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - DECRETO Nº 6.652 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Total Unid. Orçamentária: 268.612.000,00

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 48BE-B215-CAT7E-BF05



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>UO: 17401 - FUNDEB</b>				
<b>Dotação: 12.361.0121.2134 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			128.024.700,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			127.734.700,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		96.733.700,00	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	15.000.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	77.721.700,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	4.000.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		31.001.000,00	
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	31.000.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			301.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			301.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>128.325.700,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.2064 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.945.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.944.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.857.400,00	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	820.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.675.400,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	350.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		7.086.700,00	
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	7.085.700,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>20.947.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.0121.2137 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.042.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.856.700,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.420.000,00	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	510.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.700.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	200.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.436.700,00	
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.000,00		



Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	1.435.700,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		186.000,00	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			201.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			201.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000,00	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.243.700,00</b>
<b>Dotação: 12.366.0121.2066 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.307.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.306.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.801.000,00	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	680.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.850.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	230.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.505.500,00	
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	2.504.500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			200.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>7.309.000,00</b>
<b>Dotação: 12.367.0121.2071 - Desenvolvimento da Educação Vinculado ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.283.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.282.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.822.000,00	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.760.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	10.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		460.200,00	
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.000,00		
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	459.200,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			200.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.285.200,00</b>
<b>Dotação: 12.368.0121.2143 - Administração Geral</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.701.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.701.000,00



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.000,00	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.000,00		
33909200 - 15400001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>1.701.000,00</b>
			<b>Total Unid. Orçamentária:</b>	<b>166.812.200,00</b>
			<b>Total Orgão:</b>	<b>435.424.200,00</b>



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>				
<b>UO: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Dotação: 10.122.0012.2086 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			287.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	6.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		6.000,00	
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	6.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	12.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	15.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	60.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			15.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>302.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.0012.2234 - Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			41.598.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.076.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.370.000,00	
31900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	30.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	250.000,00		
31909200 - 15001002	Despesas Exercícios Anteriores	115.000,00		
31909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	100.000,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000,00		
31909600 - 15001002	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	375.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		6.706.000,00	
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	6.706.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.522.300,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.522.300,00	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	81.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	800.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	60.000,00		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.510.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	575.000,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.300,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.000,00		
33904900 - 15001002	Auxílio-transporte	7.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	975.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	35.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			525.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			525.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		525.000,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	525.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>42.123.300,00</b>

Assinada por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA CALDINO FILHO, PATERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA CALDINO FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4886-P215-CAT-UF05





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.180.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.180.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.180.000,00	
44909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	180.000,00		
44909200 - 16310000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.180.000,00</b>
<b>Dotação: 10.128.0012.2233 - Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			283.800,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			283.800,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		283.800,00	
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	134.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.800,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			40.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>323.800,00</b>
<b>Dotação: 10.301.0085.1040 - Cobertura da Atenção Básica - PEGM P01</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			136.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			136.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	136.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>136.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.0085.2090 - Gestão das Ações da Atenção Básica</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			158.300.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			114.462.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		81.462.000,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	12.500.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.272.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.340.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	2.000.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		33.000.000,00	
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	33.000.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.838.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.838.000,00	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.300.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	4.000.000,00		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.387.400,00		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.653.000,00		
33903400 - 16593110	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	250.000,00		
33903400 - 16593120	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.500.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	252.600,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500.000,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	37.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.900.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	108.000,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			16.474.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			16.474.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.474.000,00	
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	589.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	5.000.000,00		
44905100 - 16593120	Obras e Instalações	4.000.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	385.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00		
44905200 - 16593120	Equipamentos e Material Permanente	5.500.000,00		
44909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>174.774.000,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0085.2006 - Gestão das Ações de Regulação em Saúde - PEGM P02</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.500.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500.000,00	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>3.500.000,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0085.2009 - Gerenciamento de Parceria em Saúde - REAP - PEGM P04</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0085.2012 - Gerenciamento de Parceria em Saude - MAC - PEGM P04</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0085.2013 - Gestão das Ações em Saude Maternidade Municipal 17 de Março</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			39.485.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.485.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		39.485.300,00	
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	19.742.650,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.742.650,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>39.485.300,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0085.2041 - Ações COVID - PEGM P06</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 10.302.0085.2088 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			319.465.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			87.845.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		73.345.000,00	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	9.235.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.190.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.170.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	700.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	2.600.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.800.000,00			
31904600 - 15001002	Auxílio Alimentação	650.000,00			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		14.500.000,00		
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	14.500.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			231.620.700,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		231.620.700,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	11.500,00			
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000.000,00			
33903000 - 16000000	Material de Consumo	5.500.000,00			
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.328.000,00			
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	63.216.800,00			
33903400 - 16210000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.907.500,00			
33903400 - 16593110	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	750.000,00			
33903400 - 16593120	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000.000,00			
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132.000,00			
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.679.200,00			
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800.000,00			
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.400.000,00			
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.907.500,00			
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
33903900 - 16593120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00			
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.000,00			
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	3.700.000,00			
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000.000,00			
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	7.530.000,00			
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	194.000,00			
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	1.500.000,00			
33909300 - 16210000	Indenizações e Restituições	814.200,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			18.917.500,00	
44000000	INVESTIMENTOS			18.917.500,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.917.500,00		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	2.900.000,00			
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	112.500,00			
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	5.000.000,00			
44905100 - 16593120	Obras e Instalações	4.000.000,00			
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	535.000,00			
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00			
44905200 - 16593120	Equipamentos e Material Permanente	5.500.000,00			
44909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>338.383.400,00</b>
<b>Dotação: 10.303.0085.2039 - Insumos Conectar</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			18.100,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.100,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.100,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>18.100,00</b>
<b>Dotação: 10.303.0085.2235 - Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.284.400,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.284.400,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.284.400,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.531.900,00			
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.200.000,00			
33903000 - 16210000	Material de Consumo	1.552.500,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>6.284.400,00</b>



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			22.392.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.862.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.362.000,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.140.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.060.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	162.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.500.000,00	
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	5.500.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.530.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.530.000,00	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	974.400,00		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	44.000,00		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.210.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	5.800,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	5.800,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.978.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.978.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.978.000,00	
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	1.310.000,00		
44905100 - 16593120	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 16593120	Equipamentos e Material Permanente	614.000,00		
44909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	4.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>25.370.000,00</b>
<b>Dotação: 10.843.0191.2411 - Juros e Amortização da Dívida</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.235.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.640.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.640.000,00	
31919200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	3.640.000,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			595.000,00
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		595.000,00	
32912200 - 15001002	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	595.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.065.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.065.000,00
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.065.000,00	
46917100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.065.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>7.300.000,00</b>
<b>Dotação: 10.846.0191.2410 - Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			898.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	58.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			840.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		840.000,00	
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	790.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>898.000,00</b>

PASSOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Atribuído por 4 pessoas: AUGUSTO FAZOLINI OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DANTAS PASSELOTTI, JEFFERSON DANTAS PASSELOTTI e Jefferson Dantas Passolotti  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1docsig.br/verificacao/



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Total Unid. Orçamentária: 642.178.100,00

Total Orgão: 642.178.100,00



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Dotação: 08.122.0213.2095 - Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			51.878.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.000.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		33.195.000,00	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.760.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.520.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.200.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	550.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	165.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		15.805.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	15.800.000,00		
31919200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.878.200,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.878.200,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	14.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	155.000,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	30.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.200,00		
33903200 - 16690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	295.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	79.600,00		
33903300 - 16690000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	488.000,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.900,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.500,00		
33904800 - 16690000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	301.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00		
33909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			65.300,00
44000000	INVESTIMENTOS			65.300,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.300,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	55.300,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>51.943.500,00</b>
<b>Dotação: 08.243.0012.2141 - Apoio aos Conselhos Tutelares</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			786.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			786.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		786.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	15.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	40.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			12.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>798.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0012.2121 - Apoio as Instâncias de Controle Social</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			313.000,00





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			313.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		313.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	17.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			8.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>321.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0012.2139 - Gestão Social da Habitação - PEGM P12</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.203.200,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.203.200,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.203.200,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.780.500,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.462.700,00		
33904800 - 16650000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.920.000,00		
33909200 - 16650000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.920.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			34.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.700,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	24.700,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>16.237.200,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0227.2144 - Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM P12</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			140.500,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.500,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903600 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>140.500,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>69.440.200,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DANTAS PASSOS, EVANILDO DA SILVA ALMEIDA FILHO e EDVALDO NOGUEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1do.com.br/verificacao/> e informe o código 4881215-CATE-PE



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT</b>				
<b>Dotação: 11.122.0070.1086 - Implantação do SINE Municipal</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			300,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
44000000	INVESTIMENTOS			100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Dotação: 11.122.0213.2022 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.671.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.800.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.795.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.982.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	800.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	10.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	5.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.871.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.871.600,00	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	251.700,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.360.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	100,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			109.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			109.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		109.900,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	109.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.781.600,00</b>
<b>Dotação: 11.333.0070.1038 - INOVA FUNDAT - PEGM P29</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			530.000,00



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			530.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		530.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	530.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>680.000,00</b>
<b>Dotação: 11.333.0070.2027 - Capacitação e Qualificação Profissional</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			539.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			539.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		539.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	52.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>589.000,00</b>
<b>Dotação: 11.333.0070.2031 - Intermediação Profissional</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>16.000,00</b>
<b>Dotação: 11.334.0070.2032 - Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.100,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>20.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>7.087.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABRIZIO DOS SANTOS, JEFFERSON SANTOS, EDUARDO DA SILVA CALDINO e EDIVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4805-B215-CATY-EP05





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de Consumo	21.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	230.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	116.800,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	116.600,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000.000,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	21.800,00		
33903200 - 16690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	21.800,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	562.600,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	255.200,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.500,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.457.900,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	424.900,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	424.300,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.600,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	31.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	370.000,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	31.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			283.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			283.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		283.000,00	
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
44909300 - 16650000	Indenizações e Restituições	216.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.749.900,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0129.2107 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM P12</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.413.700,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.413.700,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.413.700,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	300.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	261.900,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	260.000,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.400,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.700,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.500,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.200,00		
33904000 - 16690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			405.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			405.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		405.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			<b>Total Dotação:</b>	<b>6.818.700,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0216.2313 - Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM P12</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.145.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.145.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.145.000,00	
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	20.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	250.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.715.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			80.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>2.225.700,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0228.2007 - Outros Programas e Projetos Complementares</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.667.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.667.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		400.000,00	
33504100 - 16600000	Contribuições	400.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.267.000,00	
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	950.000,00		
33903000 - 16650000	Material de Consumo	100.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00		
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.083.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.083.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.083.000,00	
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>2.750.000,00</b>
			<b>Total Unid. Orçamentária:</b>	<b>20.228.000,00</b>





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA</b>				
<b>Dotação: 14.243.0069.2113 - Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.985.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.985.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.850.000,00	
33504100 - 16690000	Contribuições	2.850.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
33901400 - 16690000	Diárias - Civil	20.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 16690000	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			15.000,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
44504100 - 16690000	Contribuições	10.000,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>3.000.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>3.000.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO e EDUARDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 488E-215-A7E-BF05



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI</b>				
<b>UO: 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>				
<b>Dotação: 14.241.0215.2173 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			960.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00	
33504100 - 16690000	Contribuições	900.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 16690000	Diárias - Civil	6.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	6.000,00		
33903300 - 16690000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			40.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>100.756.000,00</b>



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>UO: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>Dotação: 04.122.0213.2125 - Manutenção e Coordenação Geral - SECOM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.600.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.800.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.400.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.482.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	597.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	321.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.400.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	30.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	120.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	386.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	135.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			200.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.800.000,00</b>
<b>Dotação: 04.131.0206.2010 - Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.500.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>3.500.000,00</b>
<b>Dotação: 04.131.0206.2011 - Publicidade Legal</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 04.131.0206.2132 - Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.000.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000.000,00</b>
<b>Dotação: 04.131.0206.2312 - Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.500.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.500.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>7.500.000,00</b>

AGUISTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DAVIAS PASSOS, EDUARDO DA SILVA, ANDRÉ DE EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Responsáveis: AGUISTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DAVIAS PASSOS, EDUARDO DA SILVA, ANDRÉ DE EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Assinado por 4 pessoas em 03/01/2022 às 14:52:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.br/portal/verificacao/4886859



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa - DECRETO Nº 6.652 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Total Unid. Orçamentária: 22.900.000,00

Total Orgão: 22.900.000,00

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 48BE-B215-C47E-BF05





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>217.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0012.2294 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0122.1416 - Aquisição de Equipamentos</b>					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			225.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS			225.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		225.000,00		
44904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00			
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	215.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>225.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0123.2316 - Servidor Saudável</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			300.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00			
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	40.000,00			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0125.2301 - Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			390.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			390.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		390.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00			
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00			
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>410.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0125.2302 - Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			400.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	20.000,00			
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00			
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0191.2407 - Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			45.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0213.2075 - Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0213.2130 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			32.848.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.500.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.884.000,00	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.500.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00		
31904600 - 15000000	Auxílio Alimentação	10.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	50.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	50.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	700.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		8.616.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.596.000,00		
31919200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.348.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.348.000,00	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	90.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	350.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	280.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.846.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.200.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	80.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>32.848.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0213.2156 - Concurso Público - Poder Executivo</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0213.2292 - Gestão Documental e Patrimonial</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			470.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			470.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		470.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00			
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>470.000,00</b>
<b>Dotação: 04.126.0122.1417 - Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM P55 56 59 e 60</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.245.900,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.245.900,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.245.900,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.195.900,00			
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000.000,00			
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			28.319.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS			28.319.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.319.000,00		
44903000 - 17540000	Material de Consumo	299.000,00			
44904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.000.000,00			
44904000 - 17540000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000.000,00			
44905200 - 17540000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00			
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	501.000,00			
44909200 - 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>32.564.900,00</b>
<b>Dotação: 08.244.0012.1093 - Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.555.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.555.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.555.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00			
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	30.000,00			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00			
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>4.555.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0124.1090 - Interconectividade Urbana - BID</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.400.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.400.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.400.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			90.020.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS			90.020.000,00	
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		90.020.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00			
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	89.920.500,00			
				<b>Total Dotação:</b>	<b>110.420.500,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0124.1235 - Compensação Ambiental e Desapropriação - BID</b>					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.144.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS			3.144.000,00	





Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.000.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			7.000.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000.000,00	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000.000,00		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	2.000.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.300.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			6.300.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.300.000,00	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.300.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>13.300.000,00</b>
<b>Dotação: 28.844.0191.2128 - Amortização da Dívida Externa</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.400.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			7.400.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.400.000,00	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	4.900.000,00		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	2.500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.000.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000.000,00	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>22.400.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>326.634.900,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA GALILEU e EDVARDINO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 48BE-B215-CAT7-05



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>UO: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU</b>				
<b>Dotação: 09.122.0127.2063 - Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.000.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.945.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.745.000,00	
31901100 - 18020000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.700.000,00		
31901300 - 18020000	Obrigações Patronais	20.000,00		
31909400 - 18020000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.200.000,00	
31911300 - 18020000	Obrigações Patronais	2.200.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.055.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.055.000,00	
33901400 - 18020000	Diárias - Civil	20.000,00		
33903000 - 18020000	Material de Consumo	50.000,00		
33903300 - 18020000	Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00		
33903500 - 18020000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903600 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
33903900 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00		
33904000 - 18020000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904700 - 18020000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.300.000,00		
33909200 - 18020000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33909300 - 18020000	Indenizações e Restituições	25.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			200.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
44905200 - 18020000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>8.200.000,00</b>
<b>Dotação: 09.122.0191.2097 - Assegurar o Pagamento do Auxílio Reclusão dos Participantes RPPS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
31900500 - 18001111	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00		
31900500 - 18012111	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>300.000,00</b>
<b>Dotação: 09.122.0191.2295 - Assegurar o Pagamento do Auxílio Doença dos Participantes RPPS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
31900800 - 18001111	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00		
31900800 - 18012111	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 09.122.0191.2296 - Assegurar o Pagamento dos Salários Maternidade dos Participantes RPPS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
31900800 - 18001111	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00		
31900800 - 18012111	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 09.122.0213.2061 - Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
33901400 - 18020000	Diárias - Civil	40.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 18020000	Material de Consumo	2.000,00		
33903300 - 18020000	Passagens e Despesas Com Locomoção	26.000,00		
33903500 - 18020000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 09.126.0127.2298 - Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.600.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.600.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	
33903900 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
44905200 - 18020000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.0126.2002 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.337.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.337.200,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.337.200,00	
31900100 - 18001121	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	337.200,00		
31900100 - 18012121	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	13.990.000,00		
31900300 - 18012121	Pensões	2.000.000,00		
31909200 - 18012121	Despesas Exercícios Anteriores	10.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>16.337.200,00</b>
<b>Dotação: 09.272.0126.2062 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			117.951.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			117.951.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		117.951.000,00	
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	99.000.000,00		
31900300 - 18012111	Pensões	17.274.000,00		
31901300 - 18012111	Obrigações Patronais	1.647.000,00		
31909200 - 18012111	Despesas Exercícios Anteriores	30.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>117.951.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.0126.2400 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			166.945.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			166.945.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		166.945.000,00	
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	158.000.000,00		
31900300 - 18012111	Pensões	7.980.000,00		
31901300 - 18012111	Obrigações Patronais	940.000,00		
31909200 - 18012111	Despesas Exercícios Anteriores	25.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>166.945.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.0126.2401 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.385.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.984.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.984.000,00	
31900100 - 18001111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.200.000,00		
31900300 - 18001111	Pensões	1.724.000,00		
31901300 - 18001111	Obrigações Patronais	40.000,00		
31909200 - 18001111	Despesas Exercícios Anteriores	20.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.401.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.401.000,00	
33903900 - 18001111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904700 - 18001111	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.400.000,00	
			<b>Total Dotação:</b>	<b>8.385.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.0126.2402 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			29.720.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.720.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.720.000,00	
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	28.000.000,00		
31900300 - 18012111	Pensões	1.500.000,00		
31901300 - 18012111	Obrigações Patronais	195.000,00		
31909200 - 18012111	Despesas Exercícios Anteriores	25.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>29.720.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.0126.2403 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.043.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.043.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.043.000,00	
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.778.000,00		
31900300 - 18012111	Pensões	246.000,00		
31901300 - 18012111	Obrigações Patronais	18.000,00		
31909200 - 18012111	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>2.043.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.0191.2083 - Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.726.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.726.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.726.000,00	
31909100 - 18001111	Sentenças Judiciais	150.000,00		
31909100 - 18012111	Sentenças Judiciais	1.000.000,00		
31909200 - 18001111	Despesas Exercícios Anteriores	200.000,00		
31909200 - 18012111	Despesas Exercícios Anteriores	26.000,00		
31909300 - 18001111	Indenizações e Restituições	150.000,00		
31909300 - 18012111	Indenizações e Restituições	200.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>1.726.000,00</b>
<b>Dotação: 99.997.0127.2076 - Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário</b>				
90000000	RESERVAS			81.000.000,00
99000000	RESERVAS			81.000.000,00
99990000	RESERVAS		81.000.000,00	
99999900 - 18001111	RESERVAS	81.000.000,00		
99999999 - 18001111	Reserva de Contingência	81.000.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>81.000.000,00</b>
			<b>Total Unid. Orçamentária:</b>	<b>434.337.200,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DANIEL DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO e EDVALDO NOGUEIRA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.icp.gov.br/assinaturas. Idoc.com.br/aracaju



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>UO: 21301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL</b>				
<b>Dotação: 18.541.0012.2135 - Gestão da Política Urbana</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.530.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.530.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.530.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			30.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.560.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>1.560.000,00</b>



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>UO: 21302 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS</b>				
<b>Dotação: 16.482.0012.2303 - Projetos Habitacionais</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			530.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			530.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		530.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.540.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.540.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	1.500.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.070.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>2.070.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>764.602.400,00</b>



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>				
<b>UO: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>				
<b>Dotação: 27.122.0213.2224 - Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.580.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.700.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.270.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	100.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		700.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	700.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			880.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		880.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	120.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.950.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.950.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.950.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	400.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.500.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>6.530.000,00</b>
<b>Dotação: 27.811.0205.2024 - FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO - PEGM P19</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.535.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.535.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.535.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	300.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	220.000,00		
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	70.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	200.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000,00		
33903900 - 17490000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>1.535.000,00</b>
<b>Dotação: 27.812.0205.2026 - OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, COM A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA TORNAR ACESSÍVELS TODOS, TANTO PARA PESSOAS TÍPICAS E ATÍPICAS - PEGM P20</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.175.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.175.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00	
33503900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.875.000,00	
33900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	800.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	400.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.115.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	180.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00		
33904700 - 17000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>4.175.000,00</b>
<b>Dotação: 27.812.0205.2157 - ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			250.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	220.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>470.000,00</b>
			<b>Total Unid. Orçamentária:</b>	<b>12.710.000,00</b>
			<b>Total Orgão:</b>	<b>12.710.000,00</b>



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>				
<b>UO: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA</b>				
<b>Dotação: 04.122.0213.2124 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			52.436.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.250.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.250.000,00	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.247.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.200.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	300.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		17.000.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	17.000.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.186.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.186.000,00	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	15.100,00		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	358.300,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.445.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.145.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	275.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.770.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	3.600,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	20.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			214.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			214.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		214.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	14.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>52.650.000,00</b>
<b>Dotação: 06.181.0224.1018 - PATRULHA MARIA DA PENHA - PS04</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			60.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 06.182.0224.2084 - ARACAJU RESILIENTE - PEGM P43</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			35.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	35.000,00
<b>Dotação: 06.183.0224.1017 - VIDEOMONITORAMENTO - PEGM P14</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00		
			Total Dotação:	2.500.000,00
<b>Dotação: 14.542.0224.1020 - MONITORAMENTO DO CLIMA - PEGM P44</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00		
			Total Dotação:	180.000,00
			Total Unid. Orçamentária:	55.465.000,00



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>				
<b>UO: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT</b>				
<b>Dotação: 26.122.0213.2170 - Manutenção e Coordenação Geral - ADM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.878.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.163.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.383.500,00	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00		
31900300 - 15000000	Pensões	500,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	350.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	30.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		780.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	500.000,00		
31919200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	280.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			714.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		714.500,00	
33900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			701.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			701.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		701.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	199.500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	299.500,00		
44905200 - 17560000	Equipamentos e Material Permanente	202.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>6.579.500,00</b>
<b>Dotação: 26.122.0213.2178 - Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			54.834.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.291.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.240.000,00	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00		
31900300 - 15000000	Pensões	500,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.300.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	517.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31901600 - 17520000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	50.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	10.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		19.051.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	19.050.000,00		
31919200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.543.800,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.543.800,00	
33900400 - 17520000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
33901400 - 17520000	Diárias - Civil	5.000,00		
33901900 - 17520000	Auxílio-fardamento	500,00		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	750.000,00		
33903100 - 17520000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 - 17520000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 17520000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.364.300,00		
33903400 - 17520000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903500 - 17520000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.500,00		
33903600 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903700 - 17520000	Locação de Mão-de-obra	419.500,00		
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700.000,00		
33904000 - 17520000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
33904700 - 17520000	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 17520000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.220.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.220.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.220.000,00	
44905100 - 17520000	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>56.054.800,00</b>
<b>Dotação: 26.453.0191.2053 - Pagamento de Decisões Judiciais</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			260.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	90.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	170.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Dotação: 26.453.0192.1065 - Ações Educativas para o Trânsito</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			45.500,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.500,00	
33901400 - 17520000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	12.000,00		
33903100 - 17520000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 - 17520000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 17520000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903500 - 17520000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33909200 - 17520000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.500,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.500,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00		

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO e EDVALDO NOGUEIRA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.br/doc.com.br/doc/48BE-BF05-CAT7E-BF05



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	50.000,00
<b>Dotação: 26.453.0193.1066 - Transporte Público Integrado</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			208.500,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			208.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		208.500,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	180.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	209.500,00
<b>Dotação: 26.453.0193.1616 - Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM P50</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			302.200,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			302.200,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		302.200,00	
33901400 - 17520000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 17520000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 17520000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903500 - 17520000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.500,00		
33909200 - 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.501.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.501.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.501.000,00	
44905100 - 17520000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 17520000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17540000	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000,00		
			Total Dotação:	2.803.700,00
<b>Dotação: 28.843.0191.2405 - Pagamento de Encargos da Dívida</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			70.000,00
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		70.000,00	
32912200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	70.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			20.000,00
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.000,00	
46917100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00		
			Total Dotação:	90.000,00
Total Unid. Orçamentária:				66.046.000,00

Assinado por 4 pessoas em 03/01/2022 às 14:55:00. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://aracaju.tce.org.br/verificacao>



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN</b>				
<b>UO: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON</b>				
<b>Dotação: 06.422.0213.2021 - Manutenção das Atividades do FUNDECON</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	12.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	13.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>300.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>300.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>121.811.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO DE SOUZA, e VALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2215-007E-BF05



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>				
<b>UO: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>				
<b>Dotação: 04.122.0213.2248 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			21.040.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.500.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500.000,00	
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.890.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	668.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	718.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	2.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	220.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		12.000.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	12.000.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	30.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	34.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	70.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	10.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			60.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>21.100.000,00</b>
<b>Dotação: 19.452.0207.1007 - Aracaju na Palma da Mão</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>300.000,00</b>
<b>Dotação: 22.661.0207.2211 - Promover Atividades de Estímulo à Indústria</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 23.691.0207.2212 - Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 23.695.0207.2003 - Venha Sentir Aracaju - PEGM P27</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.760.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.760.000,00





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		800.000,00	
33504100 - 15000000	Contribuições	800.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.960.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	30.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	40.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	726.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.940.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			3.940.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.940.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	140.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	3.800.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.700.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>28.300.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO e EVANDRO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 48BE-B215-CAT7E-BF05



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>				
<b>UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>				
<b>Dotação: 04.122.0213.2222 - Manutenção da EMSURB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			43.720.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.600.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.100.000,00	
31900300 - 15000000	Pensões	100.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.576.600,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.500.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	4.703.400,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000,00		
31904600 - 15000000	Auxílio Alimentação	1.000.000,00		
31904900 - 15000000	Auxílio Transporte	100.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	300.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	10.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.500.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.500.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.120.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.120.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.500.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.500.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	550.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.300.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100.000,00		
33909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			694.900,00
44000000	INVESTIMENTOS			694.900,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		694.900,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	694.900,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>44.414.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0211.1034 - Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			60.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>260.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0211.1063 - Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			15.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Dotação: 18.542.0209.1058 - Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.510.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.510.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.510.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.510.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.520.000,00</b>
<b>Dotação: 18.542.0209.2029 - AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PEGM P47</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Dotação: 18.542.0209.2149 - Gestão de Resíduos Sólidos</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			104.934.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.934.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		104.934.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.934.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>104.934.000,00</b>
<b>Dotação: 28.843.0191.2408 - Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	10.000,00		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.0191.2404 - Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>156.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>184.300,00</b>

Assinado por 4 no sistema de Assinaturas, em 03/01/2022 às 14:58:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.br/portal/assinaturas/



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>				
<b>UO: 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>				
<b>Dotação: 04.122.0213.2214 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			25.250.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.150.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.750.000,00	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31900500 - 15000000	Outros Benefícios Previdenciários	4.000,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.400.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	900.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	11.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	11.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	330.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	10.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		15.400.000,00	
31910400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	900.000,00		
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	14.500.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.100.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000,00	
33900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	40.000,00		
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	700.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	200.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	40.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
33909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	120.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			250.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>25.500.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0208.1009 - URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			136.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			136.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		136.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			13.122.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			13.122.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.122.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	269.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	10.173.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17990000	Obras e Instalações	2.450.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
44909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
44909200 - 17990000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>13.258.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0208.1025 - PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			71.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.144.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			8.144.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.144.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	7.581.000,00		
44905100 - 17990000	Obras e Instalações	50.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
44909200 - 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>8.215.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0208.1048 - URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JOEL NASCIMENTO - PEGM P35</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.822.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.822.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.822.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	520.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.300.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
44909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.822.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0208.1049 - INFRAESTRUTURA DE VIAS NO JAPÃOZINHO - PEGM P35</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.702.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.702.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.702.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	2.200.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
44909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.702.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0208.1050 - INFRAESTRUTURA DA ENCOSTA TRAVESSA SÃO JOÃO - PEGM P35</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			630.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			630.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	130.000,00		
44905100 - 17990000	Obras e Instalações	500.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>630.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0208.1059 - REURBANIZAÇÃO ÁREA ESPORTIVA ANEXA À PRAÇA VALTENOS MENEZES - PEGM P35</b>				





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			550.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			550.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	300.000,00		
44905100 - 17990000	Obras e Instalações	250.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>550.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0225.1060 - MACRO E MICRO DRENAGEM DE CANAIS E RIOS - PEGM P38</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903500 - 17540000	Serviços de Consultoria	200.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.680.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.680.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.680.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	300.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	4.270.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
44909300 - 17540000	Indenizações e Restituições	100.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0225.1061 - MOBILIDADE URBANA - PEGM P48</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			520.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903500 - 17540000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.480.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.480.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.480.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	4.270.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
44909300 - 17540000	Indenizações e Restituições	100.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0225.1419 - INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903500 - 17540000	Serviços de Consultoria	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.750.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.750.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.750.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	4.650.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Dotação: 16.482.0012.1044 - MELHORIAS NO RECANTO DA PAZ - PEGM P16</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.490.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.490.000,00



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.490.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903500 - 17540000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.320.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.320.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.320.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	19.800.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>22.810.000,00</b>
<b>Dotação: 16.482.0012.1045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVA OLARIA - PEGM P18</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.690.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.690.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.690.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	20.000,00		
33903500 - 17540000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.020.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			12.020.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.020.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	11.000.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>13.710.000,00</b>
<b>Dotação: 16.482.0012.1046 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MANGABEIRAS - PEGM P18</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			630.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			630.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903500 - 17540000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			41.674.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			41.674.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		41.674.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.230.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	40.404.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
44909200 - 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>42.304.000,00</b>
<b>Dotação: 16.482.0208.1012 - POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		



Exercício: 2022

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			110.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>Dotação: 17.512.0208.2147 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.020.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.020.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.020.000,00	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	510.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.010.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.080.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			6.080.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.080.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	6.030.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
44906100 - 17540000	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	30.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>Dotação: 25.752.0208.2150 - CIDADE LUZ: ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PEGM P39</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			35.441.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.441.000,00
33670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP		8.000.000,00	
33678300 - 17510000	Desp. Decorr de Contrato de Parceria Público-Privado-PPP	8.000.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.441.400,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.200,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.418.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			4.000,00
45670000	EXECUCAO DE CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADO-PPP		4.000,00	
45678200 - 17510000	Aporte de Rec. p/ Parceiro Público em Favor do Parc. Privado	2.000,00		
45678300 - 17510000	Desp. Decor de Contrato de Parceria Público-Privada-PPP	2.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>35.445.400,00</b>
<b>Dotação: 28.843.0191.2127 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.550.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.550.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.550.000,00	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	2.000.000,00		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	550.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.800.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.800.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.700.000,00		
46907200 - 15000000	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	100.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.350.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>196.616.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas em 03/01/2022 às 14:55:00. Para verificar a validade das assinaturas clique no link: https://aracaju.toc.br/verificacao.



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>				
<b>UO: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB</b>				
<b>Dotação: 04.122.0213.2133 - Manutenção e Coordenação Geral da EMURB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			45.871.300,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.747.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.747.500,00	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31900500 - 15000000	Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00		
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.000.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.500.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.500.000,00		
31904100 - 15000000	Contribuições	450.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	50.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	50.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.947.500,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	90.000,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			165.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	120.000,00		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	35.000,00		
32909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.958.800,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.958.800,00	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	20.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.204.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	400.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	660.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.034.800,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	515.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.380.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	850.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	980.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	50.000,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00		
33909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			450.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
44905100 - 17560000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17560000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>46.321.300,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0208.1031 - Implantação de Novos Corredores de Transporte - PEGM P48</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			60.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	10.000,00		



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
				Total Dotação: 60.000,00
<b>Dotação: 15.451.0208.1035 - Revitalização dos Terminais de Integração - PEGM P49</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			5.943.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			5.943.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.943.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	5.893.000,00		
				Total Dotação: 5.943.000,00
<b>Dotação: 15.451.0208.1036 - Implantação do Centro de Controle Operacional - PEGM P50</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.593.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.593.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.593.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	1.543.000,00		
				Total Dotação: 1.593.000,00
<b>Dotação: 15.451.0208.1037 - Ampliação da Ponte JK - PEGM P51</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			16.030.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			16.030.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.030.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	15.980.000,00		
				Total Dotação: 16.030.000,00
<b>Dotação: 15.451.0208.1054 - Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			38.815.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.815.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.815.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.700.000,00		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	12.000.000,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	2.000.000,00		
33903000 - 17500000	Material de Consumo	200.000,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.500.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.815.000,00		
33903900 - 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			16.981.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			16.981.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.981.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	900.000,00		
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	9.000.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00		
44909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	900.000,00		
44909200 - 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.381.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	50.000,00		
				Total Dotação: 55.796.000,00
<b>Dotação: 15.452.0208.1047 - Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.750.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.750.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.750.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	650.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00

Assinado por 4 pessoas em 03/01/2022 às 14:52:15 - CCE/PE/UFSE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 488048



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			250.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 17560000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17560000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>3.000.000,00</b>
<b>Dotação: 17.512.0208.1027 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			10.598.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.598.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.598.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	578.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.520.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			100.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.698.000,00</b>
<b>Dotação: 28.843.0191.2123 - Encargos da Dívida Pública/ EMURB</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			630.700,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			630.700,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		630.700,00	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	620.700,00		
46909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>630.700,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>140.072.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>336.688.400,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFERSON DANTAS FASSIN, EDVALDO NOGUEIRA FILHO e EDVALDO NOGUEIRA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2888.





Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UO: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA</b>				
<b>Dotação: 04.122.0012.2060 - Manutenção da Coordenação Geral do Horto</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	20.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			140.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	40.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>350.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0213.2201 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.777.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.300.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.700.000,00	
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	25.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.800.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	535.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	15.000,00		
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	225.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.600.000,00	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.600.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.477.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.477.000,00	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	20.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	90.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	25.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	15.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
33909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			160.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>8.937.000,00</b>

Assinado por: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA GALVÃO e EDVALDO DO AMARAL GUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 48BE-B2155C-AE-BF00-



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Dotação: 04.128.0213.2310 - Gestão da Política de Capacitação e Treinamento</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			49.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>49.000,00</b>
<b>Dotação: 18.541.0148.1005 - Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.076.400,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.076.400,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.076.400,00	
33901400 - 17000000	Diárias - Civil	25.000,00		
33903300 - 17000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	45.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.700,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	986.200,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			13.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.089.400,00</b>
<b>Dotação: 18.541.0148.1019 - Aracaju Sustentável - PEGM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			297.200,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			297.200,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		297.200,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	90.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.300,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.900,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			250.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>547.200,00</b>
<b>Dotação: 18.541.0148.1080 - Aracaju Mais Verde - PEGM P45</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Dotação: 18.541.0148.1081 - Elaboração e Implantação da Política Mun. Enfrentamento as Mudanças Climáticas - PEGM P46</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	25.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Dotação: 18.542.0132.2129 - Pro Animal-Proteção Animal Comunitário - PEGM P25</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>500.000,00</b>
			<b>Total Unid. Orçamentária:</b>	<b>11.972.500,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, JEFFERSON DANTAS PASSOS, EVANDRO DA SILVA GABRINHO, EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 48BE-B215-CATY-BF65



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>UO: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b>				
<b>Dotação: 04.122.0012.1029 - Aquisição de Equipamento de Campo</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			85.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>85.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.0012.2218 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			861.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			861.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		861.000,00	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	21.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	440.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			140.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	55.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.001.000,00</b>
<b>Dotação: 18.542.0148.2220 - Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			39.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	14.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			25.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>64.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>1.150.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>13.122.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>2.882.863.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUSTO FABIANO DOS SANTOS, JEFFERSON DANTAS DE SOUZA, OLIVEIRA DOS SANTOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://aracaju.tre.com.br/verificacao/ e informe o código 48BE-B2150C-AE-BF05



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48BE-B215-CA7E-BF05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS** (CPF 278.XXX.XXX-53) em 10/01/2022 13:06:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JEFERSON DANTAS PASSOS** (CPF 436.XXX.XXX-68) em 10/01/2022 13:58:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EVANDRO DA SILVA GALDINO** (CPF 676.XXX.XXX-49) em 10/01/2022 14:56:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDVALDO NOGUEIRA FILHO** (CPF 190.XXX.XXX-87) em 10/01/2022 16:04:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/48BE-B215-CA7E-BF05>

# PLANO PLURIANUAL 2022 A 2024

## Prestação de Contas Anual 2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU







# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXI

Aracaju (SE), 26 de Janeiro de 2022

Nº 4812

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO  
EDVALDO NOGUEIRA

VICE-PREFEITA  
KATARINA FEITOZA

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo  
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Secretário Municipal da Comunicação Social  
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Procurador-Geral do Município  
SIDNEY AMARAL CARDOSO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município  
ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL

Secretário Municipal da Fazenda  
JEFFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão  
AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação  
MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE

Secretária Municipal da Saúde  
WANESKA DE SOUZA BARBOZA

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social  
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte  
SÉRGIO LUIZ THIESSEN

Secretário Municipal do Meio Ambiente  
ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo  
JORGE LUÍS ALMEIDA FRAGA

Secretário Municipal da Infraestrutura  
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania  
LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo  
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação

Coordenador da Imprensa Oficial  
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos  
Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva - CEP 49097-270  
Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838  
<http://www.aracaju.se.gov.br>

PAGINAS 45

## Atos do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.447  
DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Aracaju para o quadriênio 2022-2025, e dá providências correlatas.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Aracaju, referente ao quadriênio 2022-2025, em cumprimento às disposições constantes do art. 165 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único.** Integram o Plano Plurianual:

I - Anexo I: Programas Temáticos (Finalísticos);

II - Anexo II: Programas de Gestão, Manutenção e Serviços;

III - Anexo III: Programas de Apoio Administrativo;

IV - Anexo IV: Despesas por Função e Subfunção;

V - Anexo V: Estimativa de Receitas Orçamentárias;

VI - Anexo VI: Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo;

VII - Anexo VII: Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para 2022;

VIII - Anexo VIII: Receita por Categoria Econômica.

**Art. 2º** As prioridades para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 5.390, de 21 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, estão contidas no Anexo VII desta Lei.

**Art. 3º (VETADO).**

**Art. 4º** Constituem Diretrizes Estratégicas da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, para o período 2022-2025:

I - defender a vida e promover o desenvolvimento humano e social;

II - promover o desenvolvimento econômico e urbano sustentáveis;



III - garantir uma gestão inovadora e de excelência;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - (VETADO);

VIII - (VETADO);

IX - (VETADO);

X - (VETADO).

**Art. 5º** O Plano Plurianual de que trata esta Lei organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período 2022-2025.

**Art. 6º** Os programas e ações constantes do Plano Plurianual de que trata esta Lei devem ser observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que a modificarem.

**§ 1º** Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada nas Leis Orçamentárias Anuais em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores.

**§ 2º (VETADO).**

**§ 3º (VETADO).**

**§ 4º (VETADO).**

**§ 5º (VETADO).**

**Art. 7º** Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Eixos Estruturantes: são grupos compostos por macrodesafios. São esferas do PPA divididas de acordo com temas reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública. São os grandes blocos de ações prioritárias que orientarão as iniciativas e os projetos do Governo e da sociedade, ao longo dos próximos quatro anos, para promover o desenvolvimento sustentável, viabilizar os objetivos estratégicos e, desse modo, alcançar as metas definidas;

II - Objetivos Estratégicos: são os desafios que o Município deverá suplantar para conseguir implementar a sua estratégia. Ao construir o mapa estratégico com esses objetivos, e com os desafios ali presentes, se alcançados, serão suficientes para a concretização da visão de futuro. Os objetivos estratégicos respondem onde o Município deseja chegar, cuja discriminação consta no Anexo VII desta Lei;

III - Projetos Estratégicos: são um conjunto de esforços direcionados a um ou mais objetivos e que sintetizam as prioridades de cada política pública;

IV - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Temático (Finalístico): aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços diretamente à sociedade;

b) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental;

c) Programa de Apoio Administrativo: aquele que reúne um conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas temáticos (finalísticos) e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas;

V - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária;

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, compreendendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou

aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

**Art. 8º (VETADO).**

**Art. 9º** O Poder Executivo manterá Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

**Art. 10.** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, devem ser propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

**Art. 11.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual pode ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao Programa já existente, as modificações propostas.

**Art. 12.** Os valores constantes do Plano Plurianual 2022-2025 de que trata esta Lei são referências e não se constituem em limites à programação das despesas anuais, expressas nas Leis Orçamentárias e em seus respectivos créditos adicionais.

**Art. 13.** A proposta de alteração de Programa ou a inclusão de novo Programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias.

**§ 1º** A alteração ou a inclusão descrita no "caput" deste artigo conterà, no mínimo:

I - diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II - demonstração da compatibilidade com as diretrizes estratégicas definidas no Plano Plurianual;

III - indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

**§ 2º** A proposta de exclusão de programa conterà exposição de motivos que a justifiquem e o seu reflexo nas diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano.

**§ 3º** Considera-se alteração de Programa:

I - adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;

II - inclusão, alteração ou exclusão de ações orçamentárias.

**§ 4º** As modificações previstas no inciso II do §3º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, e, em sendo alteração, serão mantidas a mesma codificação e a finalidade da ação.

**Art. 14.** Para projeto de caráter plurianual, custeado com dotação de transferências voluntárias, acordadas com a União ou com o Estado de Sergipe, a previsão orçamentária se aplicará conforme o cronograma de execução do projeto nas Leis Orçamentárias dos exercícios subsequentes à assinatura do convênio ou contrato de repasse.

**Art. 15.** Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, nas leis de revisão do Plano Plurianual e outras leis que venham a modificá-lo.

**Parágrafo único.** Os códigos a que se refere este artigo



prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

**Art. 16.** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, no que se refere aos programas integrantes deste Plano:

I – a alterar o órgão responsável;

II – a alterar os indicadores e os índices;

III – a adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor ou unidade de medida, efetivadas pelas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

**Art. 17.** O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

**Art. 18.** O Poder Executivo divulgará, até sessenta dias após a aprovação do PPA 2022-2025 e de suas revisões, no órgão oficial de imprensa do Município e na Internet, para livre acesso da sociedade, o texto atualizado da Lei.

#### Parágrafo único. (VETADO)

**Art. 19.** O acompanhamento e a avaliação dos Programas serão realizados por meio de indicadores de desempenho e de metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados, conforme alínea “e”, inciso I do art. 4º da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 20.** Fica garantida a participação da comunidade na elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de que trata esta Lei, nos termos do inciso V, § 1º do art. 3º e no “caput” do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Aracaju.

### CAPÍTULO III

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 21.** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução se restrinja a um único exercício financeiro.

**Art. 22.** Cabe à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, desempenhar as atividades de acompanhamento e avaliação referidas no art. 19 desta Lei, assim como orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal quanto à execução ou operacionalização dos programas integrantes do Plano Plurianual 2022-2025 de que trata esta Lei.

**Parágrafo único. (VETADO).**

**Art. 23. (VETADO).**

**Art. 24.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 25 de janeiro de 2022. 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

**EDVALDO NOGUEIRA**  
PREFEITO DE ARACAJU

*Jeferson Dantas Passos*  
Secretário Municipal da Fazenda

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Evandro da Silva Galdino*  
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº 220/2021 – Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

#### LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social

Macro Objetivo: Contribuir para aumentar a expectativa e qualidade da Vida

Público Alvo: População de Aracaju

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
PARTICIPAÇÃO POPULAR	2020	PESSOA	995.000	995.000	995.000	995.000	995.000	995.000
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1001 - Construção do Prédio do Poder Legislativo	Prédio do Poder Legislativo construído / UNIDADE	P	Física Financieira R\$	4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	20.000.000,00
1003 - Câmara Itinerante	Câmara Itinerante realizada / UNIDADE	P	Física Financieira R\$	114.100,00	117.500,00	121.400,00	125.200,00	478.600,00
2001 - Manutenção da Câmara Municipal	Manutenção da Câmara Municipal realizada / UNIDADE	A	Física Financieira R\$	80.350.800,00	83.394.800,00	86.356.500,00	89.332.300,00	350.434.400,00
2257 - Manutenção da Escola do Legislativo	Manutenção da Escola do Legislativo realizada / UNIDADE	A	Física Financieira R\$	354.000,00	382.500,00	411.000,00	439.500,00	1.637.000,00
2258 - Manutenção da TV Câmara	Manutenção da TV Câmara realizada / UNIDADE	A	Física Financieira R\$	1.491.000,00	1.555.000,00	1.641.000,00	1.721.000,00	6.418.000,00
<b>Total Física</b>								<b>68</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>66.899.800,00</b>	<b>70.910.800,00</b>	<b>74.050.300,00</b>	<b>78.350.600,00</b>	<b>290.120.800,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0053 - GESTÃO DO SUAS									
Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social									
Macro Objetivo: Reduzir a quantidade de Famílias que vivem em situação de extrema pobreza									
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
Trabalhadores atendidos	2020	UNIDADE	100	150	200	250	300		
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
2119 - Bloco de Gestão do SUAS	Bloco de Gestão do SUAS realizado / UNIDADE	A	Física						900
			Financeira R\$	200,000.00	250,000.00	300,000.00	350,000.00		1,100,000.00
<b>Total Física</b>									<b>900</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>200,000.00</b>	<b>250,000.00</b>	<b>300,000.00</b>	<b>350,000.00</b>		<b>1,100,000.00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: 1QK7-IEHF-BOFW-INLI-RXZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 2 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS									
Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social									
Macro Objetivo: Reduzir a quantidade de Famílias que vivem em situação de extrema pobreza									
Público Alvo: Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social no Município de Aracaju									
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
PESSOAS ATENDIDAS	2020	UNIDADE	99.954	90.000	90.000	90.000	90.000		
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
2150 - Bloco de Proteção Social Básica	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM realizado / PESSOA	A	Física						4
			Financeira R\$	4,828,600.00	5,069,300.00	5,535,500.00	5,686,600.00		21,140,000.00
<b>Total Física</b>									<b>4</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>4,828,600.00</b>	<b>5,069,300.00</b>	<b>5,535,500.00</b>	<b>5,686,600.00</b>		<b>21,140,000.00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: 1QK7-IEHF-BOFW-INLI-RXZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 3 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Programa: 0069 - REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social

Macro Objetivo: Promover o bem estar social, a efetivação de direitos e o fortalecimento da cidadania

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de riscos e vulnerabilidade social

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
quantidade de Instituições realizadas	2020	UNIDADE	10	10	10	10	10		
<b>Ação</b>	<b>Produto / Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
2113 - Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente realizada / UNIDADE	A	Física	1.700.000,00	1.794.000,00	1.872.200,00	1.964.800,00	7.321.000,00	
				<b>Total Física</b>				<b>7.321.000,00</b>	
				<b>Total Financeira R\$</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.794.000,00</b>	<b>1.872.200,00</b>	<b>1.964.800,00</b>	<b>7.321.000,00</b>

Contábilis - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INLI-RNEZ

Emitido em: 24/01/2022 15:30:22

Página 4 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Programa: 0070 - PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Eixo Estruturante: Promover o Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentável

Macro Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico, o trabalho e a renda

Público Alvo: Pessoas em Situação de Desemprego

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
Taxa de Desemprego	2020	%	20,50	20,52	20,14	19,76	19,38		
Meios Formalizados	2020	UNIDADE	37058	37158	37275	37308	37516		
Profissionais Capacitados	2020	UNIDADE	3062	7260	7260	7260	7260		
SINE beneficiada	2020	UNIDADE	0	1	1	1	1		
<b>Ação</b>	<b>Produto / Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
1086 - Implantação do SINE Municipal	SINE Municipal implantado / UNIDADE	P	Física	25.600,00	28.000,00	28.500,00	27.000,00	105.100,00	
2027 - Capacitação e Qualificação Profissional	Profissional qualificado e capacitado / PESSOA	A	Física	1.183.600,00	698.300,00	713.600,00	729.300,00	3.304.200,00	
2031 - Intermediação Profissional	Intermediação profissional realizada / PESSOA	A	Física	131.200,00	132.100,00	133.200,00	134.100,00	530.600,00	
2032 - Apoiar Micros e Pequenas Empreendedoras	Micros e pequenas empreendedoras apoiados / PESSOA	A	Física	327.600,00	228.000,00	228.700,00	179.600,00	963.300,00	
				<b>Total Física</b>				<b>30.560,00</b>	
				<b>Total Financeira R\$</b>	<b>1.696.000,00</b>	<b>1.654.400,00</b>	<b>1.162.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>4.823.200,00</b>

Contábilis - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INLI-RNEZ

Emitido em: 24/01/2022 15:30:22

Página 5 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0085 - ATENÇÃO A SAÚDE								
Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social								
Macro Objetivo: Garantir e qualificar o acesso da População de Aracaju aos Serviços de Saúde								
Público Alvo: População de Aracaju								
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
Construção de Unidades de Saúde	2020	UNIDADE	2	1	1	1	1	
Proporção de análises - Água para consumo humano (coliformes totais, claro residual livre e turbidez)	2020	%	104,17	90,00	90,00	90,00	90,00	
Ciclos com um mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para Controle Vetorial da DENGUE	2020	UNIDADE	3	4	4	4	4	
Quantidade de URAs	2020	%	100	100	100	100	100	
Matricionamentos REAPS-REAP	2020	%	47,11	48,00	48,00	48,00	48,00	
Período normal no SUS e na SAÚDE SUPLEMENTAR	2020	UNIDADE	12	14	15	17	16	
Procedimentos regulados <= 90 dias	2020	%	31,00	60,00	70,00	80,00	80,00	
Consultas com S ou + Consultas	2020	PESSOA	2.186	2.458	2.478	2.478	2.478	
Usuários do PAC	2020	%	70,04	80,00	80,00	80,00	80,00	
Atuação em CAD	2020	%	43,45	45,00	65,00	85,00	100,00	
				80,00	70,00	60,00	400,00	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
2005 - Gerenciamento de Parceria em Saúde	Unidades gerenciadas / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	30.000,000.00	35.000.000.00	35.000.000.00	39.000.000.00	129.000.000.00
2088 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	Unidades atendidas / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	340.000,000.00	364.000.000.00	366.000.000.00	379.000.000.00	1.449.000.000.00
2089 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	Serviços atendidos / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	25.886,100.00	27.311.500.00	26.763.500.00	30.293.800.00	112.255.900.00
2090 - Gestão das Ações de Atenção Básica	unidades funcionando / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	184.100,000.00	186.100.000.00	186.100.000.00	199.100.000.00	749.400.000.00
2235 - Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica	farmácias abastecidas / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	9.100,000.00	9.500.000.00	9.900.000.00	9.500.000.00	35.100.000.00
<b>Total Física</b>								<b>998</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>588.088.100,00</b>	<b>620.911.500,00</b>	<b>618.263.500,00</b>	<b>629.893.800,00</b>	<b>2.457.757.900,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 16:30:22

Página 6 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0120 - GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL								
Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social								
Macro Objetivo: Facilitar e ampliar o acesso ao Esporte, Cultura e Lazer								
Público Alvo: População de Aracaju								
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
Artistas Atendidos Através de Ações	2020	PESSOA	720	860	1050	1250	1600	
Revitalização dos Equipamentos Culturais	2020	UNIDADE	0	2	2	2	2	
Oferta de Cursos	2020	UNIDADE	100	120	140	160	180	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1032 - Calendário Verão	Calendário Verão realizado / PESSOA	P Física	Financieira R\$	207.500,00	214.200,00	220.800,00	227.500,00	870.000,00
2017 - Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju realizado / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	477.300,00	492.800,00	507.800,00	523.400,00	2.001.300,00
2106 - Programa de Formação Artístico Cultural	Programa de Formação Artístico Cultural realizado / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	409.100,00	423.100,00	436.100,00	449.400,00	1.717.700,00
2109 - Revitalização do Centro Histórico de Aracaju	Centro Histórico de Aracaju revitalizado / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	464.600,00	468.800,00	419.000,00	431.700,00	1.725.100,00
2112 - Sistema Municipal de Cultura	Sistema Municipal de Cultura realizado / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	103.800,00	107.100,00	110.400,00	113.800,00	435.100,00
2155 - Promoção e Fomento da Cultura, em Especial das Quindinhas Juninas	Promoção e Fomento da Cultura realizado / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	409.600,00	432.000,00	458.000,00	482.000,00	1.779.600,00
2243 - Apoio aos Festos e Datas Comemorativas	Eventos Apoiados e Realizados / UNIDADE	A Física	Financieira R\$	399.400,00	412.400,00	425.000,00	438.000,00	1.674.800,00
<b>Total Física</b>								<b>4.298</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>2.470.100,00</b>	<b>2.468.400,00</b>	<b>2.575.100,00</b>	<b>2.665.000,00</b>	<b>10.199.400,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 16:30:22

Página 7 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0121 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social								
Macro Objetivo: Ampliar o acesso à Educação Infantil e melhorar a aprendizagem na rede de ensino								
Público Alvo: Alunos da Rede								
Indicador (s) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
TAXA DE DISTORÇÃO IDADE - ANO FINAL	2020	%	42,00	35,00	21,00	10,00	10,00	
IDEB ANOS FINAIS	2020	UNIDADE	4,90	4,90	4,90	5,10	5,30	
IDEB ANOS INICIAIS	2020	UNIDADE	5,20	5,20	5,20	5,40	5,60	
Taxa de Distorsão Idade - Ano Inicial	2020	%	29,00	10,00	11,00	3,00	3,00	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1013 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM realizadas / UNIDADE	Físico		15,500,000.00	14,000,000.00	14,500,000.00	15,000,000.00	59,000,000.00
1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM realizadas / UNIDADE	Físico		12,000,000.00	13,000,000.00	13,500,000.00	14,000,000.00	52,500,000.00
1015 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola - PEGM	Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais realizadas / UNIDADE	Físico		1,267,500.00	1,349,800.00	1,415,360.00	1,494,000.00	5,519,660.00
1052 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental - PEGM	Reforma e Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental - PEGM realizadas / UNIDADE	Físico		20,000,000.00	27,000,000.00	28,000,000.00	29,000,000.00	110,000,000.00
1066 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas do Ensino Fundamental - PEGM	Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais realizadas / %	Físico		2,026,000.00	2,462,500.00	2,599,500.00	2,744,000.00	10,134,000.00
2014 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche - PEGM	programas executados / %	Físico		140,000.00	150,000.00	160,000.00	170,000.00	620,000.00
2019 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola - PEGM	programas executados / %	Físico		140,000.00	150,000.00	160,000.00	170,000.00	620,000.00
2020 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental - PEGM	Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental - PEGM realizadas / %	Físico		400,000.00	500,000.00	500,000.00	540,000.00	2,040,000.00
2026 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos - PEGM	programas executados / %	Físico		75,000.00	80,000.00	85,000.00	90,000.00	330,000.00

Contábil: - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 9 de 52

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0121 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
2035 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial - PEGM	Programas executados / %	Físico		130,000.00	140,000.00	150,000.00	160,000.00	580,000.00
2045 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM realizado / UNIDADE	Físico		12,411,400.00	13,125,100.00	13,854,800.00	14,625,200.00	54,016,500.00
2048 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM	Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM realizado / UNIDADE	Físico		6,782,000.00	7,172,600.00	7,571,600.00	7,992,600.00	29,519,800.00
2047 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado	Profissionais valorizados / %	Físico		50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
2050 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche	Profissionais da Educação Vinculado à Creche valorizados / %	Físico		6,035,000.00	6,604,000.00	6,760,000.00	7,135,900.00	26,535,900.00
2051 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola	Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola valorizados / %	Físico		9,427,100.00	9,969,200.00	10,523,500.00	11,109,600.00	41,029,400.00
2055 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche realizado / POR UNIDADE	Físico		3,483,000.00	3,694,700.00	3,900,200.00	4,117,000.00	15,295,700.00
2064 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB realizada / %	Físico		17,612,200.00	19,000,000.00	19,860,500.00	20,753,600.00	76,026,300.00
2069 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	Profissionais da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB realizados / %	Físico		5,206,800.00	5,506,300.00	5,812,400.00	6,135,600.00	22,661,200.00
2071 - Remuneração dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB	Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB realizados / %	Físico		2,087,300.00	2,207,300.00	2,330,000.00	2,459,600.00	9,094,200.00
2072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PEGM	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PEGM realizado / UNIDADE	Físico		10,276,000.00	14,049,300.00	14,821,000.00	15,845,000.00	57,791,300.00
2074 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental realizado / UNIDADE	Físico		11,052,400.00	11,867,900.00	12,337,700.00	13,023,700.00	48,101,700.00
2081 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - PEGM	Educação de Jovens e Adultos - PEGM realizado / UNIDADE	Físico		3,700.00	3,600.00	4,100.00	4,400.00	16,100.00
2082 - Desenvolvimento da Educação Especial - PEGM	Educação especial desativada / UNIDADE	Físico		5,177,000.00	5,675,000.00	5,779,000.00	6,101,300.00	22,534,300.00

Contábil: - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 9 de 52

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa:	0121 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
2134 - Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	Físico	A	Financeira R\$	127.741.700,00	134.281.900,00	140.969.600,00	148.029.000,00	551.022.200,00	400
2137 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	Físico	A	Financeira R\$	5.485.700,00	5.769.000,00	6.101.400,00	6.440.600,00	23.797.700,00	400
2143 - Administração Geral	Administração Geral realizada / UNIDADE	Físico	A	Financeira R\$	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.200.000,00	400
2146 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola realizado / UNIDADE	Físico	A	Financeira R\$	3.589.500,00	3.796.300,00	4.007.400,00	4.230.200,00	15.623.900,00	5,192
2415 - Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	Físico	A	Financeira R\$	10.782.500,00	19.862.500,00	20.967.300,00	22.193.000,00	81.748.100,00	400
2420 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos	Físico	A	Financeira R\$	755.200,00	708.600,00	843.000,00	889.000,00	3.298.700,00	400
2421 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos realizado / POR 1.000	Físico	A	Financeira R\$	1.057.200,00	1.117.900,00	1.180.100,00	1.245.700,00	4.600.900,00	2,095
2422 - Fornecimento e Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado - AEE	Fornecimento e Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado / POR 1.000	Físico	A	Financeira R\$	350.000,00	309.000,00	400.000,00	425.000,00	1.585.000,00	595
<b>Total Física</b>									<b>41.090</b>	
					<b>Total Financeira R\$</b>	<b>310.452.100,00</b>	<b>324.177.600,00</b>	<b>341.064.300,00</b>	<b>358.013.000,00</b>	<b>1.333.708.200,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INUI-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 10 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0122 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA										
Eixo Estruturante: Garantir uma Gestão Inovadora e de Excelência										
Macro Objetivo: Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura										
Público Alvo: Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e Sociedade										
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025			
Atendimento das Demandas	2020	%	100	100	100	100	100	100		
Disponibilidade da Infraestrutura	2020	%	95	100	100	100	100	100		
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total		
1418 - Aquisição de Equipamentos	Aquisição de Equipamentos realizada / UNIDADE	P	Físico	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00		
1417 - Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM	Gestão realizada / UNIDADE	P	Físico	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	27.000.000,00		
<b>Total Física</b>									<b>4</b>	
					<b>Total Financeira R\$</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>31.000.000,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INUI-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 11 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0123 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR									
Eixo Estruturante: Garantir uma Gestão Inovadora e de Excelência									
Macro Objetivo: Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura									
Público Alvo: Servidores dos órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e Sociedade									
Indicador (s) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
Quantidade de Campanhas	2020	UNIDADE	0	4	4	4	4		
Quantidade de Ações de Incentivo	2020	UNIDADE	0	4	4	4	4		
Índice de Absenteísmo	2021	%	10,00	9,0	8,0	7,0	7,0		
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
2318 - Servidor Saudável - PEGM	Servidor Saudável - PEGM realizado / UNIDADE	A	Física					10	
			Financeira R\$	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00	
<b>Total Física</b>								<b>10</b>	
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RNEZ

Emitido em: 24/01/2022 16:30:22

Página 12 de 52



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1.doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0126 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS									
Eixo Estruturante: Garantir uma Gestão Inovadora e de Excelência									
Macro Objetivo: Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura									
Público Alvo: Aposentados e Pensionistas da Administração Pública Municipal									
Indicador (s) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
Índice de Pagamentos aos Beneficiários	2020	%	100	100	100	100	100		
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
2002 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara	A	Física					52	
			Financeira R\$	21.826.500,00	23.081.500,00	24.364.900,00	25.719.600,00	94.992.500,00	
2032 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral	A	Física					52	
			Financeira R\$	118.278.800,00	129.837.700,00	127.558.900,00	134.848.400,00	509.523.800,00	
2400 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério	A	Física					52	
			Financeira R\$	170.841.600,00	188.664.400,00	196.709.400,00	201.312.000,00	757.527.400,00	
2401 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados assegurada / %	A	Física					52	
			Financeira R\$	6.616.700,00	6.899.300,00	7.368.500,00	7.799.500,00	28.606.000,00	
2402 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	A	Física					400	
			Financeira R\$	30.120.500,00	31.852.400,00	33.623.400,00	35.492.900,00	131.089.200,00	
2405 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	A	Física					52	
			Financeira R\$	1.984.900,00	2.059.000,00	2.215.700,00	2.339.000,00	8.608.600,00	
<b>Total Física</b>								<b>000</b>	
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>348.076.400,00</b>	<b>365.534.300,00</b>	<b>365.036.200,00</b>	<b>407.312.200,00</b>	<b>1.506.375.160,00</b>	

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RNEZ

Emitido em: 24/01/2022 16:30:22

Página 13 de 52



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1.doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0128 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS

Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social

Macro Objetivo: Reduzir a quantidade de Famílias que vivem em situação de extrema pobreza

Público Alvo: famílias e indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Socioassistencial

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
PESSOAS ATENDIDAS	2020	UNIDADE	3.722	4.000	4.000	4.000	4.000	

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
2110 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM realizada / UNIDADE	Físico	A	1.246,400.00	1.305,200.00	1.435,500.00	1.550,800.00	5.608,900.00
<b>Total Física</b>								<b>16,000</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>1.246,400.00</b>	<b>1.305,200.00</b>	<b>1.435,500.00</b>	<b>1.550,800.00</b>	<b>5.608,900.00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: I0K7JEFH-BDFW-INU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 15:30:22

Página 14 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0129 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social

Macro Objetivo: Reduzir a quantidade de Famílias que vivem em situação de extrema pobreza

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de Vulnerabilidade Socioassistencial

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
PESSOAS ATENDIDAS	2020	UNIDADE	1508	1800	1600	1600	1600	

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
2107 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM realizada / UNIDADE	Físico	A	4.506,400.00	5.229,200.00	5.508,000.00	5.848,200.00	21.491,800.00
<b>Total Física</b>								<b>7,200</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>4.906,400.00</b>	<b>5.229,200.00</b>	<b>5.596,000.00</b>	<b>5.848,200.00</b>	<b>21.491,800.00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: I0K7JEFH-BDFW-INU-RMFZ

Emitido em: 24/01/2022 15:30:22

Página 15 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0132 - PRO - ANIMAL

Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social

Macro Objetivo: Avançar na proteção Animal

Público Alvo: animais de pequeno porte em situação de abandono

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	Total
	Atendimento das Demandas	2020	%	0	0	7.200	7.200	
Construção da clínica de animais	2020	UNIDADE	0	1	0	0	0	0

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
2129 - Proteção ao Animal Comunitário	Animal protegido / UNIDADE	Física	A					21.000	
			Financieira R\$	600.000,00	800.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00	
			<b>Total Física</b>					<b>21.000</b>	
				<b>Total Financeira R\$</b>	<b>600.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 16 de 32

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0148 - ARACAJU SUSTENTÁVEL

Eixo Estruturante: Promover o Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentáveis

Macro Objetivo: Tornar Aracaju mais Resiliente e Ambientalmente Sustentável

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	Total
	Projeto de Inventário	2020	%	0	70	30	0	
Plantio de Árvores	2020	UNIDADE	3.500	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
1005 - Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju	Gestão fortalecida / UNIDADE	Física						1	
		Financieira R\$	1.053.000,00	0,00	0,00	0,00	1.053.000,00		
1019 - Aracaju mais Resiliente e Sustentável	Cidade realizada / %	Física						400	
		Financieira R\$	1.350.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.535.000,00	5.735.000,00		
1080 - Aracaju mais Verde	plantio realizado / UNIDADE	Física						4	
		Financieira R\$	450.000,00	500.000,00	510.000,00	515.000,00	1.975.000,00		
1081 - Elaboração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa	Inventário realizado / %	Física						100	
		Financieira R\$	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	600.000,00		
2220 - Pesquisas às Atividades Urbanas e Ambientais	Pesquisas realizadas / UNIDADE	Física						24	
		Financieira R\$	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	445.000,00		
				<b>Total Física</b>				<b>530</b>	
				<b>Total Financeira R\$</b>	<b>3.353.000,00</b>	<b>2.206.000,00</b>	<b>2.105.000,00</b>	<b>2.170.000,00</b>	<b>9.828.000,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 17 de 32

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0180 - GESTÃO FISCAL EFICIENTE

Eixo Estruturante: Promover o Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentáveis

Macro Objetivo: Melhorar o equilíbrio fiscal do Município

Público Alvo: Gestores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
Despesa de Pessoal do Executivo	2020	%	46,46	48,60	48,60	48,60	48,60	
Crescimento da Receita Tributária	2020	%	2,84	10,00	15,00	20,00	25,00	
Renda corrente líquida - Variação anual	2020	%	6,00	13,00	18,00	22,00	26,00	

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
2245 - Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF	Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF realizado / R\$	A	Físicas Financeira R\$	2.286.300,00	2.373.200,00	2.450.300,00	2.523.000,00	9.635.800,00
2250 - Ampliação de Receitas Próprias da PMA	receitas ampliadas / UNIDADE	A	Físicas Financeira R\$	2.150.000,00	1.750.000,00	1.150.000,00	1.100.000,00	6.150.000,00
<b>Total Física</b>								<b>15.785.800,00</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>4.436.300,00</b>	<b>4.123.200,00</b>	<b>3.600.300,00</b>	<b>3.623.000,00</b>	<b>15.785.800,00</b>

Contábil - Gestão Pública / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INL-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 16:30:22

Página 16 de 52



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0192 - TRANSITO EFICIENTE

Eixo Estruturante: Promover o Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentáveis

Macro Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana e diversificar o transporte Público

Público Alvo: População em geral

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
Ações educativas para o trânsito	2020	%	38,11	40,00	45,00	50,00	50,00	
Redução do n° de acidentes no trânsito	2020	%	24,72	30,00	35,00	40,00	50,00	

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1095 - Ações Educativas para o Trânsito - PEGM	Ações Educativas realizadas / UNIDADE	P	Físicas Financeira R\$	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
<b>Total Física</b>								<b>1.100.000,00</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>

Contábil - Gestão Pública / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INL-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 16:30:22

Página 16 de 52



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa:		0193 - MOBILIDADE URBANA							
Eixo Estruturante:		Promover o Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentáveis							
Macro Objetivo:		Melhorar a mobilidade urbana e diversificar o transporte Público							
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
Redução qtd de reclamações ouvidoria	2020	%	0	20,00	30,00	40,00	50,00		
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
1095 - Transporte Público Integrado	Transporte Público Integrado realizada / %	P	Físico	470,000.00	495,200.00	499,200.00	513,600.00	1,968,000.00	140
1816 - Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM	Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM realizada / UNIDADE	P	Financeira R\$	7,000,000.00	0.00	0.00	0.00	7,000,000.00	1
				<b>Total Física</b>				<b>141</b>	
				<b>Total Financeira R\$</b>				<b>6,960,900.00</b>	

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RNEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 20 de 52



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa:		0205 - FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, PARADESPORTO, À CULTURA E AO LAZER							
Eixo Estruturante:		Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social							
Macro Objetivo:		Facilitar e ampliar o acesso ao Esporte, Cultura e Lazer							
Público Alvo:		População de Aracaju							
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
Qtd de eventos capitados	2020	UNIDADE	0	2	2	2	2		
Qtd Aracajuenses atendidos	2020	UNIDADE	0	3.000	3.500	4.000	4.500		
Qtd de Aracajuenses beneficiários	2020	UNIDADE	0	3.000	3.500	3.500	3.500		
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
1075 - Promover a Inclusão Social Através do Esporte e Paradesporto	Inclusão Social promovida e Aracaju através do Esporte / PESSOA	P	Físico	2,772,500.00	2,921,700.00	3,078,100.00	3,243,400.00	11,000	
2087 - Divulgar Aracaju através do Esporte e Apoiar o Esporte e Paradesporto de Alto Rendimento - PEGM	Esporte de Alto Rendimento - PEGM realizada / UNIDADE	A	Financeira R\$	674,400.00	606,300.00	717,600.00	759,600.00	2,827,900.00	60
2091 - Corrida Cidade de Aracaju - PEGM	Corrida Cidade de Aracaju - PEGM realizada / UNIDADE	A	Financeira R\$	1,016,100.00	1,049,800.00	1,081,900.00	1,115,000.00	4,263,400.00	4
2157 - Estação Cidadania - Esporte (CIE)	Estação Cidadania - Esporte (CIE) realizada / PESSOA	A	Financeira R\$	1,442,500.00	1,509,500.00	1,559,100.00	1,620,100.00	6,122,200.00	6,000
2219 - Esporte, Paradesporto, Lazer e Políticas Públicas para Juventude e o Idoso - PEGM	Esporte, Paradesporto, Lazer e Políticas Públicas para Juventude e o Idoso realizados / PESSOA	A	Financeira R\$	1,030,600.00	1,004,600.00	2,056,900.00	2,121,300.00	8,103,400.00	8,000
				<b>Total Física</b>				<b>29,084</b>	
				<b>Total Financeira R\$</b>				<b>33,332,000.00</b>	

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RNEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 21 de 52



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0206 - CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS								
Eixo Estruturante: Gerar uma Gestão Inovadora e de Excelência								
Macro Objetivo: Ampliar a Transparência e o acesso a Informação								
Público Alvo: População de Aracaju								
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
Campanha Publicitária Realizada	2020	UNIDADE	2	5	5	5	5	20
Aviso ou Resumo Publicado	2020	UNIDADE	196	196	196	196	196	196
EVENTOS	2020	UNIDADE	80	80	80	80	80	80
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
2010 - Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA	Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA planejadas e desenvolvidas / UNIDADE	A	Física Financiera R\$	3,000,000.00	3,000,000.00	3,000,000.00	3,000,000.00	15,000,000.00
2011 - Publicidade Legal	Publicidade Legal realizada / UNIDADE	A	Física Financiera R\$	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	400,000.00
2132 - Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município realizado / UNIDADE	A	Física Financiera R\$	5,000,000.00	5,065,000.00	5,120,000.00	5,184,000.00	20,369,000.00
2312 - Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA	Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA planejadas e desenvolvidas	A	Física Financiera R\$	6,000,000.00	6,000,000.00	6,000,000.00	6,000,000.00	24,000,000.00
<b>Total Física</b>								<b>804</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>10,000,000.00</b>	<b>10,065,000.00</b>	<b>10,120,000.00</b>	<b>10,184,000.00</b>	<b>40,369,000.00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 10:30:22

Página 22 de 52

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0207 - ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO								
Eixo Estruturante: Promover o Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentáveis								
Macro Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico, o trabalho e a renda								
Público Alvo: Turistas de todas as localidades, trabalhadores diretos de Aracaju e Cidadãos aracajuanos								
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
nº de estabelecimentos comerciais e serviços	2020	UNIDADE	0	1	2	3	4	10
nº de indústrias	2020	UNIDADE	0	1	2	3	4	1,840
nº de desembarques do Aeroporto Santa Maria	2020	UNIDADE	303 532	309 532	609 532	620 532	750 000	1,840
Distribuição de bilhetes aéreos (até 6 flocos)	2020	UNIDADE	0	1	2	3	4	10
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1007 - Aracaju na Palma da Mão - PEGM	Aracaju na Palma da Mão - PEGM realizado / UNIDADE	P	Física Financiera R\$	265,000.00	269,000.00	266,500.00	313,000.00	1,156,000.00
2005 - Venha Sentir Aracaju - PEGM	Turismo fortalecido / POR 1.000	A	Física Financiera R\$	2,041,100.00	3,143,500.00	3,145,000.00	3,240,500.00	12,479,000.00
2211 - Promover Atividades de Estímulo à Indústria - PEGM	Atividades promovidas / UNIDADE	A	Física Financiera R\$	170,000.00	179,000.00	189,000.00	200,300.00	739,000.00
2212 - Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços - PEGM	Atividades promovidas / UNIDADE	A	Física Financiera R\$	170,000.00	179,000.00	189,000.00	200,300.00	739,000.00
<b>Total Física</b>								<b>1,870</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>3,446,700.00</b>	<b>3,764,000.00</b>	<b>3,822,000.00</b>	<b>4,062,100.00</b>	<b>15,114,000.00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 10:30:22

Página 23 de 52

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Programa: 0208 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU

Eixo Estruturante: Promover o Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentáveis

Macro Objetivo: Melhorar a Infraestrutura da Cidade, com ênfase nas áreas mais vulneráveis

Público Alvo: População do Município de Aracaju

Table with columns: Indicador (es) do PPA, Ano Ref., Unidade, Índice Ref., 2022, 2023, 2024, 2025, Total. Includes rows for various urban infrastructure projects like 'Cidades urbanizadas / KM' and 'Habitação concluída / UNIDADE'.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Programa: 0209 - MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESIDUOS SOLIDOS

Eixo Estruturante: Promover o desenvolvimento urbano e econômico sustentáveis

Macro Objetivo: Tornar Aracaju mais Resiliente e Ambientalmente Sustentável

Público Alvo: População de Aracaju

Table with columns: Indicador (es) do PPA, Ano Ref., Unidade, Índice Ref., 2022, 2023, 2024, 2025, Total. Includes rows for waste management actions like 'Resíduos recolhidos / UNIDADE' and 'Ecopontos implantados / UNIDADE'.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED e informe o





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0211 - SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estruturante: Promover o Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentáveis

Macro Objetivo: Melhorar a Infraestrutura, a mobilidade e ordenar o uso e ocupação Urbana da cidade

Público Alvo: População Aracajuana e Turistas

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
parques restaurado	2020	UNIDADE	1	1	1	1	1	
Ondas restauradas	2020	UNIDADE	1	2	3	4	4	
Mercados Municipais restaurados	2020	UNIDADE	7	6	9	9	9	
Centenários restaurados	2020	UNIDADE	20	20	20	20	20	

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1034 - Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	Cemitérios construídos, restaurados e ampliados / %	P	Fisica Financieira R\$	200.000,00	259.000,00	300.000,00	350.000,00	1.109.000,00
1063 - Reforma e Ampliação dos Mercados	mercados reformados e ampliados / UNIDADE	P	Fisica Financieira R\$	200.000,00	259.000,00	300.000,00	350.000,00	1.109.000,00
1500 - Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Ondas	Parques e ondas construídos, ampliados e restaurados / UNIDADE	P	Fisica Financieira R\$	741.200,00	746.800,00	753.000,00	751.000,00	2.992.000,00
<b>Total Fisica</b>								<b>388</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>1.141.200,00</b>	<b>1.265.800,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>1.451.000,00</b>	<b>5.192.000,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RDEZ

Emitido em: 24/01/2022 16:30:22

Página 26 de 32

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0215 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social

Macro Objetivo: Contribuir para aumentar a expectativa e qualidade de Vida

Público Alvo: pessoa idosa em situação de risco e vulnerabilidade social

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
quantidade de Instituições realizadas	2020	UNIDADE	1	2	2	2	2	

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
2175 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa realizada / UNIDADE	A	Fisica Financieira R\$	666.000,00	661.000,00	766.400,00	765.900,00	2.860.200,00
<b>Total Fisica</b>								<b>4</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>666.000,00</b>	<b>661.000,00</b>	<b>766.400,00</b>	<b>765.900,00</b>	<b>2.860.200,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RDEZ

Emitido em: 24/01/2022 16:30:22

Página 27 de 32

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Programa: 0216 - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA/CADASTRO ÚNICO

Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social

Macro Objetivo: Reduzir a quantidade de Famílias que vivem em situação de extrema pobreza

Público Alvo: Famílias em situação de Vulnerabilidade social no município de Aracaju

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025
PESSOAS ATENDIDAS	2020	UNIDADE	0,84	0,85	0,86	0,87	0,88

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
2315 - Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM	Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM realizado / POR 1.000	A	Financeira R\$	2.034.700,00	2.151.600,00	2.271.400,00	2.397.600,00	8.655.300,00	
				<b>Total Física</b>				<b>8.654</b>	
				<b>Total Financeira R\$</b>	<b>2.034.700,00</b>	<b>2.151.600,00</b>	<b>2.271.400,00</b>	<b>2.397.600,00</b>	<b>8.655.300,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INL-RXZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 26 de 32

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/08EA-DDCA-70C0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Programa: 0224 - ARACAJU SEGURA E RESILIENTE

Eixo Estruturante: Promover o Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentáveis

Macro Objetivo: Tomar Aracaju mais Resiliente e Ambientalmente Sustentável

Público Alvo: População Aracajuana

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025
Média mensal de Mulheres ativas	2020	UNIDADE	25	31	40	60	50
Percentual de alertas de Veículos	2020	%	0	0	100	100	100
Fuítos a patrulhão em equipamentos públicos monitorado	2020	UNIDADE	10	<12	<12	<12	<12
Percentual de alertas de eventos Climáticos adversos encaminhados	2020	%	100	100	100	100	100
Número de alertas de eventos climáticos	2020	UNIDADE	100	100	100	100	100

Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
1017 - Videomonitoramento - PEGM	Sistema monitorado / %	P	Financeira R\$	200.000,00	1.460.000,00	2.070.000,00	1.820.000,00	5.650.000,00	
				<b>Total Física</b>				<b>400</b>	
1018 - Patrulha Maria da Penha - PEGM	Ampliação de números assistidos / UNIDADE	P	Financeira R\$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
				<b>Total Física</b>				<b>171</b>	
1020 - Monitoramento do Clima - PEGM	Clima monitorado / %	P	Financeira R\$	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00	
				<b>Total Física</b>				<b>400</b>	
2064 - ARACAJU RESILIENTE - PEGM	Cidade resiliente / %	A	Financeira R\$	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00	
				<b>Total Física</b>				<b>1.371</b>	
				<b>Total Financeira R\$</b>	<b>680.000,00</b>	<b>1.990.000,00</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>2.560.000,00</b>	<b>7.270.000,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INL-RXZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 29 de 32

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/08EA-DDCA-70C0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0225 - CIDADE DO FUTURO

Eixo Estruturante: Promover o Desenvolvimento Econômico e Urbano Sustentáveis

Macro Objetivo: Melhorar a Infraestrutura da Cidade, com ênfase nas áreas mais vulneráveis

Público Alvo: População do Município de Aracaju

Indicador (s) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	Total
Obras de Pavimentação e Drenagem	2020	KM	0	15	20	30	40	
Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Pontes e Madrugos	2020	KM	0	6	20	30	40	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1419 - INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM	INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM REALIZADO / KM	Físico P	Financieira R\$	10.000.000,00	63.759.000,00	131.250.000,00	131.250.000,00	336.259.000,00
<b>Total Física</b>								<b>95</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>63.759.000,00</b>	<b>131.250.000,00</b>	<b>131.250.000,00</b>	<b>336.259.000,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 30 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0227 - DIREITOS HUMANOS

Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social

Macro Objetivo: Ampliar a proteção aos direitos humanos de Mulheres, Jovens e das Populações Vulneráveis

Público Alvo: Mulheres, pessoas com deficiência, população LGBT, população negra, comunidades tradicionais e demais grupos vulneráveis.

Indicador (s) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	Total
Grupos vulneráveis	2020	UNIDADE	6	6	6	6	6	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
2144 - Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM	Políticas de Garantia de Direitos Humanos - LGBTQUIA - PEGM / UNIDADE	Físico A	Financieira R\$	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
<b>Total Física</b>								<b>4</b>
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 31 de 32



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Temáticos (Finalísticos)

Anexo I - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0228 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Eixo Estruturante: Proteger a Vida e Promover o Desenvolvimento Humano e Social

Macro Objetivo: Reduzir a quantidade de Famílias que vivem em situação de extrema pobreza

Público Alvo: Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social e insegurança alimentar no município de Aracaju

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
PESSOAS ATENDIDAS	2020	UNIDADE	2400	2400	2400	2400	2400	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
2007 - Outros Programas e Projetos Complementares	Outros Programas e Projetos Complementares realizado / PESSOA	Física	Meta	5.584.800,00	5.905.000,00	6.234.200,00	6.580.000,00	24.304.000,00
				<b>Total Fisica</b>				<b>9.990</b>
				<b>Total Financeira R\$</b>				<b>24.304.900,00</b>
				<b>Total Geral Fisica</b>				<b>995.194</b>
				<b>Total Geral Financeira R\$</b>				<b>7.479.054.400,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:30:22

Página 32 de 32

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Políticas Públicas e Especiais)

Anexo II - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Eixo Estruturante: Gerar uma Gestão Inovadora e de Excelência

Macro Objetivo: Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura

Público Alvo: Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	
Unidade Habitacional	2020	%	0,00	60,00	80,00	90,00	100,00	
Manutenção e Modernização da Iluminação Pública	2020	UNIDADE	12	12	12	12	12	
Fornecimento de Água	2020	UNIDADE	176000	3000	6000	10000	15000	
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	2020	UNIDADE	40	80	80	80	100	
Avalio moradia	2020	UNIDADE	2500	2800	3000	3000	2000	
PTTS	2020	UNIDADE	1000	1200	1800	2000	2400	
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1029 - Aquisição de Equipamento de Campo	Campos equipados / UNIDADE	Física	Meta	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
1056 - Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária	Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária realizado / UNIDADE	Física	Meta	1.400.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	5.000.000,00
1236 - Mobilidade Urbana	Saneamento realizado / UNIDADE	Física	Meta	10.100.000,00	10.200.000,00	10.250.000,00	10.300.000,00	72.650.000,00
1404 - Saneamento Básico	Saneamento realizado / UNIDADE	Física	Meta	3.800.000,00	3.900.000,00	3.850.000,00	4.000.000,00	15.600.000,00
2004 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Conselho mantido / UNIDADE	Física	Meta	266.200,00	302.600,00	320.000,00	339.000,00	1.248.800,00
2006 - Observatório Social	Observatório Social realizado / UNIDADE	Física	Meta	311.300,00	361.400,00	331.200,00	341.300,00	1.305.200,00
2042 - Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM	Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM	Física	Meta	0.085.200,00	0.000.000,00	0.000.000,00	4.000.000,00	26.085.200,00
2080 - Manutenção da Coordenação Geral do Hoto	Hoto mantido / UNIDADE	Física	Meta	350.000,00	370.000,00	360.000,00	400.000,00	1.510.000,00
2086 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido / UNIDADE	Física	Meta	200.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	838.000,00
2114 - Aracaju Transparente	Aracaju transparente realizado / %	Física	Meta	50.000,00	52.500,00	55.000,00	59.900,00	217.900,00
2121 - Apoio às Instâncias de Controle Social	Apoio às Instâncias de Controle Social realizada realizado / UNIDADE	Física	Meta	974.300,00	909.000,00	494.300,00	445.700,00	1.643.300,00
2135 - Gestão da Política Urbana	Gestão da Política Urbana realizada / UNIDADE	Física	Meta	1.500.000,00	10.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	27.500.000,00
2139 - Gestão Social da Habitação - PEGM	Gestão social realizada / UNIDADE	Física	Meta	12.000.000,00	13.400.000,00	14.100.000,00	14.000.000,00	53.500.000,00

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:32:48

Página 1 de 6

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Políticas Públicas e Especiais)

Anexo II - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa:	0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS											
2141 - Manutenção aos Conselhos Tutelares	Conselhos Tutelares realizado / UNIDADE	A	Físico	646,900.00	667,900.00	724,900.00	763,700.00	2,823,300.00	4			
2215 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Fundo mantido / UNIDADE	A	Financeiro R\$	650,000.00	900,000.00	950,000.00	1,000,000.00	3,700,000.00	4			
2235 - Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	Profissionais capacitados e qualificados / UNIDADE	A	Físico	222,000.00	223,000.00	224,000.00	225,000.00	894,000.00	46			
2234 - Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS	Funcionamento das unidades / UNIDADE	A	Financeiro R\$	41,000,000.00	44,239,000.00	46,800,000.00	49,200,000.00	182,039,000.00	479			
2260 - Gestão Estratégica	Gestão Estratégica realizada / UNIDADE	A	Físico	1,200,000.00	1,300,000.00	1,400,000.00	1,500,000.00	5,400,000.00	4			
2264 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju.	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju realizado / UNIDADE	A	Financeiro R\$	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	400,000.00	4			
2300 - Projetos Habitacionais	projetos realizados / UNIDADE	A	Físico	1,000,000.00	5,000,000.00	5,000,000.00	5,000,000.00	16,000,000.00	4			
2311 - Controladora Preventiva	atividades preventivas / %	A	Financeiro R\$	72,000.00	75,000.00	77,300.00	79,700.00	304,000.00	400			
				<b>Total Física</b>				<b>16,462</b>				
				<b>Total Financeira R\$</b>				<b>93,257,500.00</b>	<b>909,079,500.00</b>	<b>108,626,400.00</b>	<b>109,191,300.00</b>	<b>420,165,000.00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7:IEHF:RDFW:INU:RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 10:32:48

Página 2 de 8

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Políticas Públicas e Especiais)

Anexo II - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0124 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE												
Eixo Estruturante: Garantir uma Gestão inovadora e de Excelência												
Público Alvo: Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e Sociedade												
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025					
<b>Ação</b>	<b>Produto / Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>				
1010 - Integração Urbana - PEGM	Integração Urbana - PEGM realizada / UNIDADE	P	Físico	59,297,600.00	35,543,000.00	1,100,000.00	6,000,000.00	101,940,600.00	716			
1016 - Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - PEGM	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - PEGM realizados / UNIDADE	P	Financeiro R\$	12,952,300.00	11,877,000.00	11,344,000.00	6,000,000.00	41,673,300.00				
1033 - Recuperação Ambiental - PEGM	Recuperação Ambiental - PEGM realizada / UNIDADE	P	Físico	12,048,000.00	11,122,000.00	1,544,000.00	6,000,000.00	30,714,000.00	17			
1090 - Interconectividade Urbana - PEGM	Interconectividade Urbana - PEGM realizada / M	P	Financeiro R\$	100,002,300.00	67,260,000.00	15,093,500.00	6,000,000.00	188,355,800.00	7,700			
1235 - Compensação Ambiental e Desapropriação - PEGM	Compensação Ambiental e Desapropriação - PEGM realizada / M	P	Físico	4,720,300.00	3,000,000.00	3,000,000.00	6,000,000.00	17,520,300.00				
				<b>Total Física</b>				<b>6,433</b>				
				<b>Total Financeira R\$</b>				<b>189,020,500.00</b>	<b>129,202,000.00</b>	<b>32,081,500.00</b>	<b>30,000,000.00</b>	<b>300,304,000.00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: IQK7:IEHF:RDFW:INU:RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 10:32:48

Página 3 de 8

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU  
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Políticas Públicas e Especiais)

Anexo II - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0125 - GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

Eixo Estruturante: Garantir uma Gestão Inovadora e de Excelência

Macro Objetivo: Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura

Público Alvo: Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e Sociedade

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
<b>Ação</b>		<b>Produto / Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
2301 - Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão - PEGM		unidade mantida / UNIDADE	A Física						32
		Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão - PEGM	A Financeira R\$	700,000.00	900,000.00	900,000.00	1,000,000.00		3,400,000.00
2302 - Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão - PEGM		realizados / UNIDADE	A Física						6,300
			A Financeira R\$	500,000.00	600,000.00	700,000.00	800,000.00		2,600,000.00
		<b>Total Física</b>							<b>6,302</b>
		<b>Total Financeira R\$</b>		<b>1,200,000.00</b>	<b>1,400,000.00</b>	<b>1,600,000.00</b>	<b>1,800,000.00</b>		<b>6,000,000.00</b>

Contábil - Gestão Pública / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 16:32:48

Página 4 de 6

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU  
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Políticas Públicas e Especiais)

Anexo II - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa: 0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Eixo Estruturante: Garantir uma Gestão Inovadora e de Excelência

Macro Objetivo: Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura

Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
Índice de Pagamentos Judiciais	2020	%	100	100	100	100	100	100	
Índice de Pagamento da Dívida Externa	2020	%	100	100	100	100	100	100	
Índice de Pagamento da Dívida Interna	2020	%	100	100	100	100	100	100	
<b>Ação</b>		<b>Produto / Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
2025 - Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU		pagamento realizado / %	A Física						400
			A Financeira R\$	700,000.00	750,000.00	800,000.00	810,000.00		3,100,000.00
2052 - Pagamento de Decisões Judiciais/PGM		decisões judiciais pagas / %	A Física						4
			A Financeira R\$	7,016,100.00	7,421,600.00	7,834,200.00	8,269,000.00		30,543,700.00
2053 - Pagamento de Decisões Judiciais		Pagamento de Decisões Judiciais realizado / %	A Física						400
			A Financeira R\$	268,800.00	280,700.00	292,600.00	305,000.00		1,147,100.00
2085 - Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município - Plano Financeiro		Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município assegurados /	A Física						3,100
			A Financeira R\$	1,500,000.00	1,000,000.00	1,000,000.00	500,000.00		4,000,000.00
2090 - Pagamentos de Precatórios		Precatórios pagos / %	A Física						4
			A Financeira R\$	43,222,800.00	69,509,000.00	46,500,000.00	59,000,000.00		209,222,800.00
2111 - Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município - Plano Previdenciário		Servidores assegurados / %	A Física						100
			A Financeira R\$	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00		400,000.00
2125 - Encargos da Dívida Pública/ EMURB		Dívida quitada / %	A Física						48
			A Financeira R\$	605,000.00	640,000.00	672,000.00	705,000.00		2,622,000.00
2127 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMIFRA		divida quitada / %	A Física						400
			A Financeira R\$	5,810,000.00	6,262,800.00	6,593,600.00	7,087,200.00		25,753,400.00
2128 - Amortização da Dívida Externa		Amortização da Dívida Externa / %	A Física						400
			A Financeira R\$	17,100,000.00	18,200,000.00	19,300,000.00	20,300,000.00		74,700,000.00
2131 - Amortização da Dívida Interna		Amortização da Dívida Interna realizada / %	A Física						400
			A Financeira R\$	20,400,000.00	22,100,000.00	23,300,000.00	25,000,000.00		90,800,000.00
2225 - Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA		Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA realizada / R\$	A Física						4
			A Financeira R\$	3,585,000.00	3,774,000.00	3,864,000.00	4,205,000.00		15,532,000.00
2305 - Encargos da Dívida Pública/ SEMFAZ		divida publica realizada / %	A Física						400
			A Financeira R\$	2,205,000.00	2,800,000.00	3,000,000.00	3,400,000.00		11,205,000.00
2404 - Pagamentos de Decisões Judiciais/EMURB		Pagamentos de Decisões Judiciais/EMURB realizados / %	A Física						17
			A Financeira R\$	123,000.00	120,700.00	120,000.00	48,000.00		436,300.00
2405 - Pagamento de Encargos da Dívida		Pagamento de Encargos da Dívida realizado / %	A Física						400
			A Financeira R\$	36,500.00	42,000.00	44,300.00	49,000.00		173,200.00

Contábil - Gestão Pública / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 16:32:48

Página 5 de 6

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Políticas Públicas e Especiais)

Anexo II - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa:	0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2406 - Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA	Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA realizado / %	A	Físico Financeira R\$	136,000.00	148,000.00	154,000.00	163,000.00	801,000.00	4
2407 - Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLDG	Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLDG realizado / %	A	Físico Financeira R\$	100,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00	430,000.00	400
2406 - Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB	Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB realizados / %	A	Físico Financeira R\$	46,100.00	51,300.00	54,000.00	57,500.00	210,900.00	17
2410 - Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde	Decisões judiciais quitadas / %	A	Físico Financeira R\$	1,000,000.00	1,000,000.00	1,000,000.00	1,000,000.00	4,000,000.00	400
2411 - Juros e Amortização da Dívida	dívida amortizada / %	A	Físico Financeira R\$	800,000.00	900,000.00	900,000.00	900,000.00	3,600,000.00	400
2414 - Pagamento de Decisões Judiciais / SEMFAZ	pagamento realizado / %	A	Físico Financeira R\$	150,000.00	200,000.00	300,000.00	250,000.00	930,000.00	400
9999 - Reserva de Contingência	Reserva constituída / %	O	Físico Financeira R\$	30,000,000.00	33,000,000.00	36,000,000.00	38,000,000.00	136,000,000.00	400
<b>Total Física</b>				<b>8,118</b>					
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>1350,21,100.00</b>	<b>150,244,100.00</b>	<b>153,076,500.00</b>	<b>161,291,500.00</b>	<b>699,433,200.00</b>	
<b>Total Geral Física</b>				<b>39,369</b>					
<b>Total Geral Financeira R\$</b>				<b>416,499,100.00</b>	<b>366,935,500.00</b>	<b>256,104,400.00</b>	<b>302,282,000.00</b>	<b>1,415,902,200.00</b>	

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:32:48

Página 8 de 8

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Administrativos

Anexo III - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa:	0127 - GESTÃO DO RPPS								
<b>Eixo Estruturante:</b> Garantir uma Gestão Inovadora e de Excelência									
<b>Macro Objetivo:</b> Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura									
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025		
Índice de pagamento dos servidores e fornecedores	2020	%	100	100	100	100	100		
Índice de Pagamentos aos Beneficiários	2020	%	0,00	100	100	100	100		
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total	
2065 - Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência	Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência	A	Físico Financeira R\$	9,388,600.00	9,907,300.00	10,498,100.00	11,039,600.00	40,773,600.00	52
2079 - Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário	Reserva constituída / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	85,000,000.00	92,500,000.00	101,500,000.00	110,000,000.00	389,000,000.00	4
2105 - Assegurar recursos para Reforma da sede do Instituto - Aracaju Previdência	Sede reformada / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	200,000.00	150,000.00	0.00	0.00	350,000.00	2
2109 - Implementar o Censo Previdenciário dos Beneficiários do Aracaju Previdência	Censo implementado / PDR 1.000	A	Físico Financeira R\$	500,000.00	0.00	0.00	0.00	500,000.00	11
2256 - Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência	Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência implementados / UNIDADE	A	Físico Financeira R\$	2,000,000.00	0.00	0.00	0.00	2,000,000.00	4
<b>Total Física</b>				<b>73</b>					
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>97,098,600.00</b>	<b>92,557,300.00</b>	<b>111,998,100.00</b>	<b>121,039,600.00</b>	<b>432,623,600.00</b>	

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-NU-RMEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:34:12

Página 1 de 4

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Administrativos

Anexo III - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa:		0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Eixo Estruturante:		Garantir uma Gestão Inovadora e de Excelência							
Macro Objetivo:		Melhorar a eficiência dos serviços da Prefeitura							
Público Alvo:		Administração Pública Municipal e Sociedade							
Indicador (es) do PPA	Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	2022	2023	2024	2025	Total	
Estrutura Administrativa Provista	2020	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	
<b>Ação</b>	<b>Produto / Unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
1051 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED realizadas / UNIDADE	Físico Financeira R\$	4	3,000,000.00	3,500,000.00	1,500,000.00	1,700,000.00	9,700,000.00	
2015 - Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU	Manutenção e coordenação realizadas / UNIDADE	Físico Financeira R\$	330	4,808,600.00	4,833,800.00	5,078,000.00	5,335,000.00	20,055,400.00	
2021 - Manutenção das Atividades do FUNDECEN	unidade mantida / %	Físico Financeira R\$	400	360,000.00	360,000.00	400,000.00	400,000.00	1,560,000.00	
2022 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	Manutenção, supervisão e coordenação realizadas / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	5,895,800.00	5,143,100.00	6,393,600.00	6,857,100.00	25,093,600.00	
2034 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo realizadas / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	9,762,700.00	10,202,500.00	10,833,100.00	11,402,300.00	42,200,600.00	
2040 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ	órgão mantido / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	74,061,300.00	77,837,600.00	90,158,000.00	92,561,500.00	315,217,200.00	
2048 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito realizadas / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	1,003,800.00	1,039,500.00	1,116,200.00	1,176,100.00	4,335,600.00	
2049 - Manutenção e Coordenação Geral - PGM	unidade mantida / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	43,656,500.00	48,167,200.00	46,734,100.00	51,643,700.00	190,001,500.00	
2061 - Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência	Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência proporcionado / UNIDADE	Físico Financeira R\$	12	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	400,000.00	
2070 - Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED	Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED realizadas / %	Físico Financeira R\$	400	5,244,600.00	5,548,200.00	5,854,600.00	6,160,000.00	22,825,400.00	
2075 - Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)	Centros mantidos e conservados / UNIDADE	Físico Financeira R\$	4	175,000.00	185,000.00	195,000.00	205,000.00	760,000.00	
2082 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED realizado / %	Físico Financeira R\$	400	43,115,600.00	45,594,200.00	48,129,200.00	50,805,200.00	187,643,900.00	

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INL-RXEZ

Emitido em: 24/01/2022 10:34:12

Página 2 de 4

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Administrativos

Anexo III - Programas do PPA

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa:		0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
2090 - Comunicação Organizacional	Informações transmitidas / UNIDADE	Físico Financeira R\$	18	20,000.00	30,000.00	40,000.00	50,000.00	140,000.00	
2096 - Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS realizada / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	55,380,200.00	57,064,100.00	60,236,900.00	63,596,100.00	236,277,300.00	
2124 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC	unidade mantida / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	67,500,000.00	72,900,000.00	77,000,000.00	82,000,000.00	299,400,000.00	
2125 - Manutenção e Coordenação Geral - SECOM	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM realizada / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	7,191,000.00	7,579,000.00	7,973,000.00	8,386,000.00	31,930,000.00	
2130 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG	Órgão mantido / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	31,000,000.00	33,500,000.00	35,000,000.00	37,000,000.00	136,500,000.00	
2133 - Manutenção e Coordenação Geral da EMURB	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB realizada / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	48,651,500.00	51,982,300.00	53,938,700.00	56,128,700.00	209,461,200.00	
2142 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito realizadas / UNIDADE	Físico Financeira R\$	172	6,170,000.00	6,524,000.00	6,987,100.00	7,289,600.00	26,851,500.00	
2156 - Concurso Público - Poder Executivo	Concurso realizado / UNIDADE	Físico Financeira R\$	4	170,000.00	180,000.00	190,000.00	200,000.00	740,000.00	
2170 - Manutenção e Coordenação Geral - ADM	Manutenção e Coordenação Geral - ADM realizada / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	6,189,000.00	6,513,400.00	6,822,800.00	7,197,500.00	26,883,100.00	
2178 - Manutenção e Coordenação Geral - TRÁNSITO	Manutenção e Coordenação Geral - TRÁNSITO realizadas / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	55,007,200.00	58,497,000.00	62,055,900.00	65,783,400.00	241,343,700.00	
2201 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMA	unidade mantida / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	8,250,000.00	8,750,000.00	9,200,000.00	9,750,000.00	35,950,000.00	
2214 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	órgão mantido / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	26,439,700.00	27,930,100.00	29,452,800.00	31,059,600.00	114,882,200.00	
2222 - Manutenção da EMSURB	Manutenção da EMSURB realizada / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	35,545,800.00	37,367,500.00	39,215,800.00	41,159,800.00	153,288,900.00	
2224 - Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP realizada / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	11,620,200.00	12,264,400.00	12,979,900.00	13,716,700.00	50,661,200.00	
2244 - Manutenção e Coordenação Geral - CGM	unidade mantida / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	3,015,600.00	4,129,400.00	4,338,000.00	4,855,400.00	16,937,200.00	
2248 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT	unidade mantida / UNIDADE	Físico Financeira R\$	52	22,274,900.00	23,557,900.00	24,869,600.00	26,254,000.00	96,956,400.00	
2291 - Captação de Recursos - PEGM	Captação de Recursos - PEGM realizada / UNIDADE	Físico Financeira R\$	16	120,000.00	140,000.00	170,000.00	200,000.00	630,000.00	
2292 - Gestão Documental e Patrimonial	Gestão documentada / UNIDADE	Físico Financeira R\$	4	400,000.00	400,000.00	400,000.00	400,000.00	1,600,000.00	

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: IQK7-IEHF-BDFW-INL-RXEZ

Emitido em: 24/01/2022 10:34:12

Página 3 de 4

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Programas Administrativos

Anexo III - Programas do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Programa:	0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2310 - Gestão da Política de Capacitação e Treinamento	105.609,00	119.000,00	115.000,00	120.000,00	459.609,00
<b>Total Física</b>	<b>2.702</b>				
<b>Total Financeira R\$</b>	<b>577.853.200,00</b>	<b>609.578.000,00</b>	<b>638.874.500,00</b>	<b>672.764.300,00</b>	<b>2.499.070.000,00</b>
<b>Total Geral Física</b>	<b>2.779</b>				
<b>Total Geral Financeira R\$</b>	<b>674.821.000,00</b>	<b>712.136.100,00</b>	<b>750.832.000,00</b>	<b>793.803.900,00</b>	<b>2.931.694.400,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: KQK7-IEHF-BDFW-NU-RNEZ

Emitido em: 24/01/2022 19:34:12

Página 4 de 4

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Despesa por Função e Subfunção

Anexo IV - Despesa por Função e Subfunção do PPA

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Função/Subfunção	2022	2023	2024	2025	Total PPA
<b>01 - Legislativa</b>	<b>70.516.900,00</b>	<b>74.830.000,00</b>	<b>78.188.300,00</b>	<b>82.718.600,00</b>	<b>306.253.800,00</b>
031 - Ação Legislativa	70.516.900,00	74.830.000,00	78.188.300,00	82.718.600,00	306.253.800,00
<b>04 - Administração</b>	<b>448.010.900,00</b>	<b>463.875.300,00</b>	<b>481.968.700,00</b>	<b>490.401.600,00</b>	<b>1.884.156.500,00</b>
121 - Planejamento e Circunscrito	14.583.800,00	13.438.400,00	13.245.200,00	8.041.300,00	49.308.700,00
122 - Administração Geral	409.098.700,00	430.134.000,00	448.347.300,00	483.907.700,00	1.758.487.700,00
124 - Controle Interno	122.800,00	127.600,00	133.100,00	138.600,00	522.100,00
126 - Tecnologia da Informação	10.000,000,00	5.000,000,00	5.000,000,00	7.000,000,00	27.000,000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	105,000,00	110,000,00	115,000,00	120,000,00	450,000,00
131 - Comunicação Social	15.000,000,00	15.085,000,00	15.128.100,00	15.194.000,00	60.387.100,00
<b>05 - Segurança Pública</b>	<b>860,000,00</b>	<b>2.100,000,00</b>	<b>2.870,000,00</b>	<b>2.700,000,00</b>	<b>8.710,000,00</b>
181 - Policiamento	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00
182 - Defesa Civil	200,000,00	260,000,00	300,000,00	360,000,00	1.100,000,00
183 - Informação e Inteligência	200,000,00	1.460,000,00	2.070,000,00	1.920,000,00	5.650,000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	360,000,00	380,000,00	400,000,00	420,000,00	1.560,000,00
<b>06 - Assistência Social</b>	<b>30.010.700,00</b>	<b>93.203,000,00</b>	<b>96.588,600,00</b>	<b>103.006,600,00</b>	<b>383.009,900,00</b>
122 - Administração Geral	56.200,200,00	67.094.100,00	80.238,000,00	83.698,100,00	236.187,300,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	1.803,300,00	2.063,100,00	2.160,300,00	2.323,600,00	8.430,200,00
244 - Assistência Comunitária	31.817,200,00	34.279,700,00	36.191,400,00	37.097,000,00	139.387,300,00
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>381.030,000,00</b>	<b>375.701,600,00</b>	<b>396.516,300,00</b>	<b>418.651,800,00</b>	<b>1.562.799,700,00</b>
122 - Administração Geral	8.688,600,00	10.007,300,00	10.558,100,00	11.139,600,00	40.393,600,00
126 - Tecnologia da Informação	2.000,000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	350.470,400,00	365.794,300,00	386.058,200,00	407.412,200,00	1.509.625,100,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>632.216,100,00</b>	<b>667.402,900,00</b>	<b>667.906,500,00</b>	<b>681.427,800,00</b>	<b>2.649.123,300,00</b>
122 - Administração Geral	42.009,000,00	44.448,000,00	47.009,000,00	49.409,000,00	182.875,000,00
126 - Formação de Recursos Humanos	222,000,00	223,000,00	224,000,00	225,000,00	894,000,00
301 - Atenção Básica	184.100,000,00	184.100,000,00	186.100,000,00	180.100,000,00	748.400,000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.000,000,00	384.000,000,00	398.000,000,00	370.000,000,00	1.442.000,000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.100,000,00	8.500,000,00	9.000,000,00	9.500,000,00	35.100,000,00
304 - Vigilância Sanitária	56.888,100,00	62.311,900,00	63.783,500,00	60.293,800,00	232.257,300,00
843 - Serviço de Diagnóstico Interno	900,000,00	900,000,00	900,000,00	900,000,00	3.600,000,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.000,000,00	1.000,000,00	1.000,000,00	1.000,000,00	4.000,000,00
<b>11 - Trabalho</b>	<b>7.562,000,00</b>	<b>7.227,500,00</b>	<b>7.405,000,00</b>	<b>7.727,100,00</b>	<b>30.012,000,00</b>
122 - Administração Geral	5.821,400,00	6.189,100,00	6.420,100,00	6.684,100,00	25.194,700,00
333 - Empregabilidade	1.314,200,00	880,400,00	848,800,00	883,400,00	3.854,800,00

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: G4V0-WM9-XS4K-COLB-L6RY

Emitido em: 24/01/2022 19:34:12

Página 1 de 3

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Despesa por Função e Subfunção

Anexo IV - Despesa por Função e Subfunção do PPA

PPA 2022 / 2025

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Função/Subfunção	2022	2023	2024	2025	Total PPA
334 - Fomento ao Trabalho	327.000,00	228.000,00	228.700,00	179.600,00	983.300,00
<b>12 - Educação</b>	<b>361.011.700,00</b>	<b>378.810.300,00</b>	<b>396.549.100,00</b>	<b>416.600.100,00</b>	<b>1.553.977.200,00</b>
122 - Administração Geral	61.360.800,00	64.840.400,00	66.463.800,00	69.886.200,00	263.190.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	965.000,00	1.020.000,00	1.075.000,00	1.130.000,00	4.190.000,00
391 - Ensino Fundamental	199.162.400,00	209.335.500,00	219.995.100,00	230.574.700,00	859.767,700,00
395 - Educação Infantil	69.806.800,00	69.282.900,00	101.794.700,00	108.697.700,00	368.581,900,00
396 - Educação de Jovens e Adultos	7.023.000,00	7.426.700,00	7.839.600,00	8.275.600,00	30.594.900,00
397 - Educação Especial	7.875.100,00	8.112.800,00	8.559.900,00	9.035.900,00	33.583,700,00
398 - Educação Básica	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.200.000,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>2.470.100,00</b>	<b>2.488.400,00</b>	<b>2.575.100,00</b>	<b>2.665.800,00</b>	<b>10.190.400,00</b>
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	477.300,00	492.800,00	507.800,00	523.400,00	2.001.300,00
392 - Difusão Cultural	1.321.300,00	1.374.600,00	1.427.500,00	1.483.200,00	5.606.600,00
813 - Lazer	671.500,00	621.000,00	639.800,00	659.200,00	2.591.500,00
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>2.546.000,00</b>	<b>2.645.000,00</b>	<b>2.820.600,00</b>	<b>2.930.700,00</b>	<b>10.943.200,00</b>
241 - Assistência ao Idoso	988.000,00	881.900,00	788.400,00	785.600,00	2.902.200,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.700.000,00	1.784.000,00	1.872.200,00	1.984.800,00	7.321.000,00
542 - Controle Ambiental	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>271.247.700,00</b>	<b>263.969.500,00</b>	<b>224.510.900,00</b>	<b>201.179.500,00</b>	<b>960.907.600,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	191.898.900,00	209.288.100,00	203.173.300,00	174.841.700,00	778.270.000,00
452 - Serviços Urbanos	79.280.800,00	65.881.400,00	21.337.600,00	28.337.800,00	182.837.600,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>79.333.800,00</b>	<b>63.000.000,00</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>21.000.000,00</b>	<b>174.333.800,00</b>
462 - Habitação Urbana	79.333.800,00	63.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00	174.333.800,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>14.193.200,00</b>	<b>14.825.400,00</b>	<b>15.000.200,00</b>	<b>15.363.400,00</b>	<b>59.202.200,00</b>
512 - Saneamento Básico Urbano	14.193.200,00	14.825.400,00	15.000.200,00	15.363.400,00	59.202.200,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>109.170.000,00</b>	<b>101.877.700,00</b>	<b>105.344.300,00</b>	<b>105.162.000,00</b>	<b>752.554.000,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	72.700,00	75.000,00	77.300,00	79.700,00	304.700,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	5.002.000,00	12.347.100,00	10.255.000,00	10.323.100,00	37.927.200,00
542 - Controle Ambiental	193.047.300,00	189.333.800,00	179.488.000,00	178.759.200,00	683.966.100,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	12.048.000,00	11.122.000,00	1.544.000,00	6.000.000,00	30.714.000,00
<b>19 - Ciência e Tecnologia</b>	<b>265.900,00</b>	<b>280.900,00</b>	<b>296.500,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>1.156.000,00</b>
452 - Serviços Urbanos	265.900,00	280.900,00	296.500,00	313.000,00	1.156.000,00
<b>22 - Indústria</b>	<b>170.000,00</b>	<b>179.800,00</b>	<b>189.600,00</b>	<b>200.300,00</b>	<b>739.900,00</b>
991 - Promoção Industrial	170.000,00	179.800,00	189.600,00	200.300,00	739.900,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>3.011.100,00</b>	<b>3.323.300,00</b>	<b>3.395.700,00</b>	<b>3.540.000,00</b>	<b>13.218.900,00</b>
691 - Promoção Comercial	170.000,00	179.800,00	189.600,00	200.300,00	739.900,00

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: G4VD-WJ9-XS4K-ODLB-L8RY

Emissão em: 24/01/2022

Página 2 de 3

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Despesa por Função e Subfunção

Anexo IV - Despesa por Função e Subfunção do PPA

PPA 2022 / 2025

## LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Função/Subfunção	2022	2023	2024	2025	Total PPA
995 - Turismo	2.841.100,00	3.143.600,00	3.145.900,00	3.348.600,00	12.479.000,00
<b>24 - Comunicações</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
131 - Comunicação Social	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
<b>25 - Energia</b>	<b>30.872.500,00</b>	<b>31.702.000,00</b>	<b>32.508.300,00</b>	<b>33.339.400,00</b>	<b>128.422.200,00</b>
752 - Energia Elétrica	30.872.500,00	31.702.000,00	32.508.300,00	33.339.400,00	128.422.200,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>69.135.900,00</b>	<b>66.826.900,00</b>	<b>69.978.100,00</b>	<b>74.109.000,00</b>	<b>279.242.000,00</b>
122 - Administração Geral	61.196.200,00	65.011.000,00	68.876.300,00	72.941.800,00	268.028.800,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	7.939.700,00	1.015.900,00	1.091.800,00	1.168.000,00	11.216.000,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>19.486.900,00</b>	<b>20.447.300,00</b>	<b>21.473.500,00</b>	<b>22.556.100,00</b>	<b>83.963.800,00</b>
122 - Administração Geral	11.820.200,00	12.284.400,00	12.879.600,00	13.715.700,00	50.800.200,00
811 - Desporto de Rendimento	1.891.100,00	1.748.100,00	1.799.500,00	1.854.600,00	7.091.300,00
812 - Desporto Comunitário	6.145.600,00	6.415.800,00	6.894.100,00	6.986.800,00	26.241.300,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>90.945.300,00</b>	<b>119.939.400,00</b>	<b>112.335.900,00</b>	<b>116.503.600,00</b>	<b>447.723.100,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	29.131.000,00	31.896.100,00	33.863.700,00	36.297.700,00	130.788.500,00
844 - Serviço da Dívida Externa	17.100.000,00	18.200.000,00	19.100.000,00	20.300.000,00	74.700.000,00
848 - Outros Encargos Especiais	52.714.300,00	70.042.900,00	59.572.200,00	60.905.800,00	242.234.800,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>115.600.000,00</b>	<b>125.500.000,00</b>	<b>136.500.000,00</b>	<b>149.000.000,00</b>	<b>525.000.000,00</b>
997 - Reserva do Regime Próprio da Previdência do Servidor - RPPS	95.000.000,00	92.500.000,00	101.500.000,00	110.000.000,00	380.000.000,00
999 - Reserva de Contingência	30.000.000,00	33.000.000,00	35.000.000,00	38.000.000,00	136.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.890.660.000,00</b>	<b>2.950.645.000,00</b>	<b>2.956.073.000,00</b>	<b>3.040.264.000,00</b>	<b>11.826.651.000,00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: G4VD-WJ9-XS4K-ODLB-L8RY

Emissão em: 24/01/2022

Página 3 de 3

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTIMATIVA DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Anexo V - Estimativa de Receitas Orçamentárias

PPA 2022-2025

PPA 2022-2025 (RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS)								
RECEITAS	2018	2019	2020	2021*	PPA 2022	PPA 2023	PPA 2024	PPA 2025
RECEITAS CORRENTES	1.798.164.656,25	1.971.523.005,65	2.004.188.852,61	2.222.075.900,00	2.322.811.800,00	2.437.755.500,00	2.551.188.200,00	2.669.333.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	601.952.656,25	643.363.088,26	668.036.271,65	751.759.900,00	704.657.900,00	841.556.400,00	897.544.100,00	934.046.400,00
IMPOSTOS	564.772.697,53	616.013.730,40	635.660.300,51	720.629.900,00	763.356.500,00	807.251.600,00	852.181.300,00	896.461.300,00
IFTL	191.535.004,90	218.619.382,30	236.536.805,43	281.941.100,00	298.970.000,00	315.743.700,00	333.080.900,00	361.430.700,00
IRRF	69.991.038,00	69.443.327,05	73.794.592,10	79.189.900,00	80.893.000,00	80.301.000,00	88.888.200,00	94.942.900,00
ITV-ITB	42.994.436,59	43.720.183,19	38.820.148,90	51.410.900,00	94.448.800,00	67.979.000,00	61.286.400,00	64.087.000,00
ISS	253.953.199,74	286.226.897,05	280.943.783,06	311.803.700,00	329.870.000,00	348.620.700,00	367.821.200,00	388.000.200,00
TAXAS	27.079.956,79	27.369.315,46	33.275.971,17	30.930.200,00	33.190.000,00	34.304.000,00	36.262.000,00	36.464.100,00
REC. CONTRIBUIÇÕES	75.257.076,25	74.124.839,15	63.607.446,32	94.210.000,00	97.790.000,00	100.977.000,00	104.907.000,00	107.127.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	68.672.907,09	134.203.136,15	86.629.300,72	35.263.900,00	19.000.000,00	21.300.000,00	22.684.000,00	24.159.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	94.596,30	429.099,22	3.649.874,65	3.485.300,00	3.617.700,00	3.735.300,00	3.647.400,00	3.962.000,00
TRANSF. CORRENTES	1.018.928.477,63	1.092.464.633,44	1.122.797.337,42	1.313.031.900,00	1.390.035.300,00	1.442.735.400,00	1.506.102.300,00	1.567.544.800,00
PPM	315.521.631,63	341.079.213,61	328.949.291,93	369.337.100,00	420.720.800,00	444.854.800,00	468.296.800,00	485.021.800,00
ROYALTIES	21.012.014,42	16.397.575,70	10.283.295,91	10.424.800,00	14.410.000,00	15.291.100,00	11.042.700,00	14.699.200,00
TRANSFERÊNCIA SUB	199.015.282,45	198.210.305,93	208.045.228,09	231.611.700,00	240.105.700,00	253.177.600,00	256.234.000,00	262.960.900,00
ICMS	247.897.676,08	249.765.486,44	245.819.840,07	282.780.100,00	300.443.000,00	317.880.600,00	336.077.000,00	353.461.800,00
IPVA	71.297.556,51	74.163.282,01	78.318.804,24	85.682.600,00	90.881.000,00	93.201.600,00	96.800.800,00	99.300.800,00
TRANSF. ESTADO FISCAL	19.288.956,51	31.107.419,30	38.269.259,70	48.295.100,00	50.185.600,00	53.050.200,00	56.687.300,00	59.045.500,00
FUNDEB	119.425.386,67	120.098.789,67	125.401.231,47	150.478.500,00	159.254.500,00	169.517.300,00	177.785.800,00	187.563.900,00
OUT. TRANSF. CORRENTES	23.573.179,01	71.868.559,59	50.028.934,96	109.744.000,00	103.966.400,00	98.882.000,00	104.827.700,00	95.515.200,00
OUT. REC. CORRENTES	23.450.540,80	26.816.592,45	26.549.621,62	23.926.400,00	25.602.300,00	27.450.000,00	27.982.900,00	31.204.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	33.620.850,88	63.630.888,07	147.425.675,10	139.321.700,00	367.970.300,00	331.802.600,00	162.444.800,00	138.623.800,00
OPER. DE CRÉDITO	21.327.000,38	41.294.807,17	69.571.673,07	75.066.400,00	333.920.900,00	301.302.000,00	170.331.000,00	127.400.000,00
OP. CRÉDITO INTERNAS	21.327.000,38	41.294.807,17	68.983.885,32	50.418.400,00	145.000.000,00	110.000.000,00	33.700.000,00	22.400.000,00
OP. CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	2.587.813,75	29.690.000,00	188.920.900,00	191.302.000,00	136.631.000,00	105.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	67.000,00	467.400,00	1.937.892,30	635.400,00	1.790.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TRANSF. DE CAPITAL	12.205.259,52	22.066.580,90	76.816.106,62	60.419.900,00	33.159.800,00	29.200.000,00	21.113.000,00	10.223.800,00
RECEITAS CORRENTES Extraorçamentárias	277.708.501,39	231.162.037,65	328.300.054,32	301.110.400,00	320.063.000,00	350.532.000,00	302.873.000,00	420.472.800,00
REC. DE CONTRIBUIÇÃO	272.888.057,12	62.789.880,11	64.179.789,34	34.900.200,00	38.122.700,00	37.294.000,00	38.416.000,00	39.599.000,00
OUT. REC. CORRENTES	4.902.444,27	168.380.177,64	264.120.265,05	266.210.200,00	282.940.300,00	312.238.000,00	354.456.900,00	380.804.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	121.267.204,37	126.267.383,90	124.799.021,66	143.933.300,00	159.975.800,00	169.145.300,00	178.413.600,00	188.165.800,00
Devolução de Impostos/Taxas	141.554,55	1.000.000,00	485.495,53	462.900,00	649.000,00	595.100,00	653.700,00	628.100,00
Devolução Transf. Correntes	121.125.639,61	127.267.383,90	124.300.525,33	143.470.300,00	159.327.800,00	168.548.200,00	177.759.900,00	187.536.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.806.307.016,13</b>	<b>2.136.236.947,60</b>	<b>2.355.116.653,26</b>	<b>2.518.574.700,00</b>	<b>2.699.690.000,00</b>	<b>2.959.645.000,00</b>	<b>2.956.073.000,00</b>	<b>3.049.264.000,00</b>

\* Exercício de 2021 projetado de forma integral, com base nas receitas arrecadadas até Junho/2021.

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>					
2001 - Manutenção da Câmara Municipal	60,350,800.00	63,334,600.00	66,356,500.00	69,532,300.00	259,574,200.00
2257 - Manutenção da Escola do Legislativo	854,000.00	892,500.00	931,400.00	972,100.00	3,650,000.00
2258 - Manutenção da TV Câmara	1,491,000.00	1,565,000.00	1,641,000.00	1,721,000.00	6,418,000.00
	<b>62,695,800.00</b>	<b>65,792,100.00</b>	<b>68,928,900.00</b>	<b>72,225,400.00</b>	<b>269,642,200.00</b>
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2406 - Pagamento de Decisões Judiciais/ CÂMARA	138,000.00	146,000.00	154,000.00	163,000.00	601,000.00
	<b>138,000.00</b>	<b>146,000.00</b>	<b>154,000.00</b>	<b>163,000.00</b>	<b>601,000.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>62,833,800.00</b>	<b>65,938,100.00</b>	<b>69,082,900.00</b>	<b>72,388,400.00</b>	<b>270,243,200.00</b>





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU					
Unid. Orçamentária: 01401 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - FUNDECAM					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>					
1001 - Construção do Predio do Poder Legislativo	4,000,000.00	5,000,000.00	5,000,000.00	6,000,000.00	20,000,000.00
1003 - Câmara Itinerante	114,100.00	117,900.00	121,400.00	125,200.00	478,600.00
	<b>4,114,100.00</b>	<b>5,117,900.00</b>	<b>5,121,400.00</b>	<b>6,125,200.00</b>	<b>20,478,600.00</b>
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2225 - Contribuição Previdenciária Suplementar de Inativos e Pensionistas - CMA	3,569,000.00	3,774,000.00	3,984,000.00	4,205,000.00	15,532,000.00
	<b>3,569,000.00</b>	<b>3,774,000.00</b>	<b>3,984,000.00</b>	<b>4,205,000.00</b>	<b>15,532,000.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>7,683,100.00</b>	<b>8,891,900.00</b>	<b>9,105,400.00</b>	<b>10,330,200.00</b>	<b>36,010,600.00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>70,516,900.00</b>	<b>74,830,000.00</b>	<b>78,188,300.00</b>	<b>82,718,600.00</b>	<b>306,253,800.00</b>



ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unid. Orçamentária: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2000 - Observatório Social	311,300.00	321,400.00	331,200.00	341,300.00	1,305,200.00
	<b>311,300.00</b>	<b>321,400.00</b>	<b>331,200.00</b>	<b>341,300.00</b>	<b>1,305,200.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2034 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo	9,762,700.00	10,292,900.00	10,933,100.00	11,402,300.00	42,291,000.00
2048 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito	1,003,800.00	1,059,500.00	1,116,200.00	1,176,100.00	4,355,600.00
2142 - Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	8,170,000.00	8,524,600.00	8,887,100.00	7,269,800.00	26,851,500.00
	<b>16,936,500.00</b>	<b>17,877,000.00</b>	<b>18,836,400.00</b>	<b>19,848,200.00</b>	<b>73,498,100.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>17,247,800.00</b>	<b>18,198,400.00</b>	<b>19,167,600.00</b>	<b>20,189,500.00</b>	<b>74,803,300.00</b>





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unid. Orçamentária: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0120 - GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL</b>					
1032 - Calendário Verão	207.500,00	214.200,00	220.600,00	227.500,00	870.000,00
2017 - Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju	477.300,00	492.800,00	507.800,00	523.400,00	2.001.300,00
2108 - Programa de Formação Artístico Cultural	409.100,00	423.100,00	436.100,00	449.400,00	1.717.700,00
2109 - Revitalização do Centro Histórico de Aracaju	484.000,00	406.800,00	419.000,00	431.700,00	1.721.500,00
2112 - Sistema Municipal da Cultura	103.800,00	107.100,00	110.400,00	113.800,00	435.100,00
2166 - Promoção e Fomento da Cultura, em Especial das Quadrilhas Juninas	409.000,00	432.000,00	456.000,00	482.000,00	1.779.000,00
2243 - Apoio aos Festajes e Datas Comemorativas	399.400,00	412.400,00	425.000,00	438.000,00	1.674.800,00
	<b>2.470.100,00</b>	<b>2.488.400,00</b>	<b>2.575.100,00</b>	<b>2.665.800,00</b>	<b>10.199.400,00</b>
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2025 - Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU	700.000,00	790.000,00	800.000,00	810.000,00	3.100.000,00
	<b>700.000,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2016 - Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU	4.808.000,00	4.833.800,00	5.078.000,00	5.335.000,00	20.054.800,00
	<b>4.808.000,00</b>	<b>4.833.800,00</b>	<b>5.078.000,00</b>	<b>5.335.000,00</b>	<b>20.054.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.978.100,00</b>	<b>8.112.200,00</b>	<b>8.453.100,00</b>	<b>8.810.800,00</b>	<b>33.354.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>25.225.900,00</b>	<b>26.310.600,00</b>	<b>27.620.700,00</b>	<b>29.000.300,00</b>	<b>108.157.500,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED







ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Unid. Orçamentária: 13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2042 - Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM	8.885,200.00	8.000,000.00	6.000,000.00	4.000,000.00	26.885,200.00
	<b>8,885,200.00</b>	<b>8,000,000.00</b>	<b>6,000,000.00</b>	<b>4,000,000.00</b>	<b>26,885,200.00</b>
<b>0180 - GESTÃO FISCAL EFICIENTE</b>					
2246 - Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF	2.298,300.00	2.373,200.00	2.450,300.00	2.523,800.00	9.695,600.00
2250 - Ampliação da Receitas Próprias da PMA	2.150,000.00	1.750,000.00	1.150,000.00	1.100,000.00	6.150,000.00
	<b>4,438,300.00</b>	<b>4,123,200.00</b>	<b>3,600,300.00</b>	<b>3,623,800.00</b>	<b>15,785,600.00</b>
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2306 - Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ	2.205,000.00	2.600,000.00	3.000,000.00	3.400,000.00	11.205,000.00
2414 - Pagamento de Decisões Judiciais / SEMFAZ	150,000.00	200,000.00	300,000.00	200,000.00	930,000.00
9999 - Reserva de Contingência	30.000.000.00	33.000.000.00	35.000.000.00	38.000.000.00	136.000.000.00
	<b>32,355,000.00</b>	<b>35,800,000.00</b>	<b>38,300,000.00</b>	<b>41,600,000.00</b>	<b>148,135,000.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2040 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ	74.861,300.00	77.637,600.00	80.156,800.00	82.561,500.00	315.217,200.00
	<b>74,861,300.00</b>	<b>77,637,600.00</b>	<b>80,156,800.00</b>	<b>82,561,500.00</b>	<b>315,217,200.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>120,539,800.00</b>	<b>125,560,800.00</b>	<b>128,057,100.00</b>	<b>131,865,300.00</b>	<b>506,023,000.00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>120,539,800.00</b>	<b>125,560,800.00</b>	<b>128,057,100.00</b>	<b>131,865,300.00</b>	<b>506,023,000.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unid. Orçamentária: 14101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2062 - Pagamento de Decisões Judiciais/PGM	7.018.100,00	7.421.600,00	7.034.200,00	8.269.600,00	30.543.700,00
2099 - Pagamentos de Precatórios	43.222.600,00	60.500.000,00	49.500.000,00	50.000.000,00	203.222.600,00
	<b>50.240.700,00</b>	<b>67.921.600,00</b>	<b>57.334.200,00</b>	<b>58.269.600,00</b>	<b>233.766.300,00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2049 - Manutenção e Coordenação Geral - PGM	43.656.900,00	48.167.200,00	48.734.100,00	51.443.700,00	190.001.900,00
	<b>43.656.900,00</b>	<b>48.167.200,00</b>	<b>48.734.100,00</b>	<b>51.443.700,00</b>	<b>190.001.900,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>93.897.600,00</b>	<b>114.088.800,00</b>	<b>106.068.300,00</b>	<b>109.713.500,00</b>	<b>423.768.200,00</b>
--------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>93.897.600,00</b>	<b>114.088.800,00</b>	<b>106.068.300,00</b>	<b>109.713.500,00</b>	<b>423.768.200,00</b>
------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unid. Orçamentária: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2114 - Aracaju Transparente	50,000.00	52,900.00	55,600.00	58,900.00	217,500.00
2311 - Controladoria Preventiva	72,600.00	75,000.00	77,300.00	79,700.00	304,600.00
	<b>122,600.00</b>	<b>127,900.00</b>	<b>133,100.00</b>	<b>138,600.00</b>	<b>522,200.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2244 - Manutenção e Coordenação Geral - DGM	3,915,600.00	4,129,400.00	4,336,600.00	4,555,400.00	16,937,200.00
	<b>3,915,600.00</b>	<b>4,129,400.00</b>	<b>4,336,600.00</b>	<b>4,555,400.00</b>	<b>16,937,200.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4,038,200.00</b>	<b>4,257,300.00</b>	<b>4,469,900.00</b>	<b>4,694,000.00</b>	<b>17,459,400.00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>4,038,200.00</b>	<b>4,257,300.00</b>	<b>4,469,900.00</b>	<b>4,694,000.00</b>	<b>17,459,400.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

PPA 2022 / 2025

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0121 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>					
1013 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM	15,500,000.00	14,000,000.00	14,500,000.00	15,000,000.00	59,000,000.00
1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM	12,000,000.00	13,000,000.00	13,500,000.00	14,000,000.00	52,500,000.00
1015 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola - PEGM	1,267,900.00	1,340,800.00	1,415,300.00	1,494,000.00	5,518,000.00
1052 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Escolas do Ensino Fundamental - PEGM	26,000,000.00	27,000,000.00	28,000,000.00	29,000,000.00	110,000,000.00
1068 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM	2,328,600.00	2,462,500.00	2,599,500.00	2,744,000.00	10,134,600.00
2014 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Creche - PEGM	140,000.00	150,000.00	160,000.00	170,000.00	620,000.00
2019 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais de Educação Infantil - Pré-escola - PEGM	140,000.00	150,000.00	160,000.00	170,000.00	620,000.00
2020 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais do Ensino Fundamental - PEGM	480,000.00	500,000.00	520,000.00	540,000.00	2,040,000.00
2028 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Jovens e Adultos - PEGM	75,000.00	80,000.00	85,000.00	90,000.00	330,000.00
2035 - Execução de Programas de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Especial - PEGM	130,000.00	140,000.00	150,000.00	160,000.00	580,000.00
2045 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM	12,411,400.00	13,125,100.00	13,854,800.00	14,625,200.00	54,016,500.00
2046 - Desenvolvimento da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM	6,782,800.00	7,172,800.00	7,571,600.00	7,992,600.00	29,519,800.00
2047 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado	50,000.00	50,000.00	50,000.00	50,000.00	200,000.00
2050 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche	6,055,800.00	6,404,000.00	6,760,000.00	7,135,900.00	26,355,700.00
2051 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola	9,427,100.00	9,969,200.00	10,523,500.00	11,108,600.00	41,028,400.00
2055 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Creche	3,493,800.00	3,694,700.00	3,900,200.00	4,117,000.00	15,205,700.00
2072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PEGM	13,276,800.00	14,040,300.00	14,821,000.00	15,645,000.00	57,783,100.00
2074 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	11,052,400.00	11,687,900.00	12,337,700.00	13,023,700.00	48,101,700.00
2081 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - PEGM	3,700.00	3,900.00	4,100.00	4,400.00	16,100.00
2082 - Desenvolvimento da Educação Especial - PEGM	5,177,800.00	5,475,500.00	5,779,900.00	6,101,300.00	22,534,500.00
2146 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Infantil Vinculado à Pré-Escola	3,589,900.00	3,796,300.00	4,007,400.00	4,230,200.00	15,623,800.00
2415 - Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	18,782,900.00	19,862,900.00	20,967,300.00	22,133,000.00	81,746,100.00
2420 - Valorização dos Profissionais da Educação Vinculados à Educação de Jovens e Adultos	755,200.00	798,600.00	843,000.00	889,900.00	3,286,700.00
2421 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	1,057,200.00	1,117,900.00	1,180,100.00	1,245,700.00	4,600,900.00
2422 - Fornecimento e Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial - Atendimento Educacional Especializada -	360,000.00	380,000.00	400,000.00	425,000.00	1,565,000.00
	<b>150,338,300.00</b>	<b>156,402,400.00</b>	<b>164,090,400.00</b>	<b>172,095,500.00</b>	<b>642,926,600.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
1051 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos das Unidades Administrativas da SEMED	3,000,000.00	3,500,000.00	1,500,000.00	1,700,000.00	9,700,000.00
2070 - Estruturação, Coordenação e Manutenção das Atividades da SEMED	5,244,600.00	5,546,200.00	5,854,600.00	6,180,000.00	22,825,400.00
2092 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED	43,115,000.00	45,594,200.00	48,129,200.00	50,805,200.00	187,643,600.00
	<b>51,359,600.00</b>	<b>54,640,400.00</b>	<b>55,483,800.00</b>	<b>58,685,200.00</b>	<b>220,169,000.00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>201,697,900.00</b>	<b>211,042,800.00</b>	<b>219,574,200.00</b>	<b>230,780,700.00</b>	<b>863,095,600.00</b>
--------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 17401 - FUNDEB

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0121 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</b>					
2064 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB	17.612.200,00	18.000.000,00	19.660.500,00	20.753.600,00	76.026.300,00
2066 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	5.206.900,00	5.506.300,00	5.812.400,00	6.135.600,00	22.661.200,00
2071 - Remuneração dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do	2.037.300,00	2.207.300,00	2.330.000,00	2.459.600,00	9.084.200,00
2104 - Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	127.741.700,00	134.281.900,00	140.969.600,00	148.029.000,00	551.022.200,00
2137 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB	5.465.700,00	5.780.000,00	6.101.400,00	6.440.600,00	23.787.700,00
2143 - Administração Geral	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.200.000,00
	<b>160.113.800,00</b>	<b>167.775.500,00</b>	<b>176.973.900,00</b>	<b>185.918.400,00</b>	<b>690.781.600,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>160.113.800,00</b>	<b>167.775.500,00</b>	<b>176.973.900,00</b>	<b>185.918.400,00</b>	<b>690.781.600,00</b>
--------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>361.811.700,00</b>	<b>378.818.300,00</b>	<b>390.548.100,00</b>	<b>410.099.100,00</b>	<b>1.533.877.200,00</b>
------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Unid. Orçamentária: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2066 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	836.000,00
2233 - Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde	222.000,00	223.000,00	224.000,00	225.000,00	894.000,00
2234 - Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS	41.800.000,00	44.239.000,00	46.800.000,00	49.200.000,00	182.039.000,00
	<b>42.231.000,00</b>	<b>44.671.000,00</b>	<b>47.233.000,00</b>	<b>49.634.000,00</b>	<b>183.769.000,00</b>
<b>0085 - ATENÇÃO A SAÚDE</b>					
2005 - Gerenciamento de Parceria em Saúde	30.000.000,00	35.000.000,00	25.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00
2088 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade	340.000.000,00	364.000.000,00	368.000.000,00	370.000.000,00	1.442.000.000,00
2089 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	25.000.100,00	27.311.900,00	29.763.500,00	30.293.600,00	112.257.300,00
2090 - Gestão das Ações de Atenção Básica	184.100.000,00	186.100.000,00	188.100.000,00	190.100.000,00	748.400.000,00
2235 - Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica	8.100.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	35.100.000,00
	<b>588.098.100,00</b>	<b>620.911.900,00</b>	<b>618.863.500,00</b>	<b>629.893.600,00</b>	<b>2.457.757.300,00</b>
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2410 - Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2411 - Juros e Amortização da Dívida	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>7.600.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>632.219.100,00</b>	<b>667.482.900,00</b>	<b>667.996.500,00</b>	<b>681.427.600,00</b>	<b>2.649.126.300,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>632.219.100,00</b>	<b>667.482.900,00</b>	<b>667.996.500,00</b>	<b>681.427.600,00</b>	<b>2.649.126.300,00</b>





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
Unid. Orçamentária: 19101 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2121 - Apoio às Instâncias de Contrde Social	374,300.00	399,000.00	424,300.00	445,700.00	1,643,300.00
2139 - Gestão Social da Habitação - PEGM	12,000,000.00	13,400,000.00	14,100,000.00	14,000,000.00	53,500,000.00
2141 - Manutenção aos Conselhos Tutelares	646,900.00	687,900.00	724,800.00	763,700.00	2,823,300.00
	<b>13,021,200.00</b>	<b>14,486,900.00</b>	<b>15,249,100.00</b>	<b>15,209,400.00</b>	<b>57,966,600.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2095 - Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	55,300,200.00	57,064,100.00	60,236,900.00	63,586,100.00	236,187,300.00
	<b>55,300,200.00</b>	<b>57,064,100.00</b>	<b>60,236,900.00</b>	<b>63,586,100.00</b>	<b>236,187,300.00</b>
<b>0227 - DIREITOS HUMANOS</b>					
2144 - Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM	200,000.00	250,000.00	300,000.00	350,000.00	1,100,000.00
	<b>200,000.00</b>	<b>250,000.00</b>	<b>300,000.00</b>	<b>350,000.00</b>	<b>1,100,000.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>68,521,400.00</b>	<b>71,801,000.00</b>	<b>75,786,000.00</b>	<b>79,145,500.00</b>	<b>295,253,900.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCÍ					
Unid. Orçamentária: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0070 - PROMOÇÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA</b>					
1066 - Implantação do SINE Municipal	25,600.00	26,000.00	26,500.00	27,000.00	105,100.00
2027 - Capacitação e Qualificação Profissional	1,193,000.00	698,300.00	713,600.00	729,300.00	3,324,200.00
2031 - Intermediação Profissional	131,200.00	132,100.00	133,200.00	134,100.00	530,600.00
2032 - Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores	327,000.00	228,000.00	228,700.00	179,600.00	963,300.00
	<b>1,686,800.00</b>	<b>1,084,400.00</b>	<b>1,102,000.00</b>	<b>1,070,000.00</b>	<b>4,923,200.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2022 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT	5,895,800.00	6,143,100.00	6,393,600.00	6,657,100.00	25,089,600.00
	<b>5,895,800.00</b>	<b>6,143,100.00</b>	<b>6,393,600.00</b>	<b>6,657,100.00</b>	<b>25,089,600.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>7,582,600.00</b>	<b>7,227,500.00</b>	<b>7,495,600.00</b>	<b>7,727,100.00</b>	<b>30,012,800.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
Unid. Orçamentária: 19401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2004 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	236,200.00	302,600.00	320,000.00	338,000.00	1,246,900.00
	<b>236,200.00</b>	<b>302,600.00</b>	<b>320,000.00</b>	<b>338,000.00</b>	<b>1,246,900.00</b>
<b>0053 - GESTÃO DO SUAS</b>					
2119 - Bloco de Gestão do SUAS	200,000.00	250,000.00	300,000.00	350,000.00	1,100,000.00
	<b>200,000.00</b>	<b>250,000.00</b>	<b>300,000.00</b>	<b>350,000.00</b>	<b>1,100,000.00</b>
<b>0054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS</b>					
2550 - Bloco de Proteção Social Básica	4,828,800.00	5,089,300.00	5,535,500.00	5,686,600.00	21,140,200.00
	<b>4,828,800.00</b>	<b>5,089,300.00</b>	<b>5,535,500.00</b>	<b>5,686,600.00</b>	<b>21,140,200.00</b>
<b>0128 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS</b>					
2110 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1,246,400.00	1,365,200.00	1,435,500.00	1,559,600.00	5,606,900.00
	<b>1,246,400.00</b>	<b>1,365,200.00</b>	<b>1,435,500.00</b>	<b>1,559,600.00</b>	<b>5,606,900.00</b>
<b>0129 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>					
2107 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM	4,908,400.00	5,229,200.00	5,506,000.00	5,648,200.00	21,491,900.00
	<b>4,908,400.00</b>	<b>5,229,200.00</b>	<b>5,506,000.00</b>	<b>5,648,200.00</b>	<b>21,491,900.00</b>
<b>0216 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO</b>					
2313 - Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único - PEGM	2,034,700.00	2,151,600.00	2,271,400.00	2,397,600.00	8,855,300.00
	<b>2,034,700.00</b>	<b>2,151,600.00</b>	<b>2,271,400.00</b>	<b>2,397,600.00</b>	<b>8,855,300.00</b>
<b>0228 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>					
2007 - Outros Programas e Projetos Complementares	5,584,800.00	5,905,000.00	6,234,200.00	6,580,900.00	24,304,900.00
	<b>5,584,800.00</b>	<b>5,905,000.00</b>	<b>6,234,200.00</b>	<b>6,580,900.00</b>	<b>24,304,900.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>19,099,300.00</b>	<b>20,292,900.00</b>	<b>21,002,000.00</b>	<b>22,701,100.00</b>	<b>83,743,900.00</b>





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI					
Unid. Orçamentária: 19402 - FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0060 - REDE DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
2110 - Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente	1,700,000.00	1,784,000.00	1,872,200.00	1,964,600.00	7,321,000.00
	<b>1,700,000.00</b>	<b>1,784,000.00</b>	<b>1,872,200.00</b>	<b>1,964,600.00</b>	<b>7,321,000.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1,700,000.00</b>	<b>1,784,000.00</b>	<b>1,872,200.00</b>	<b>1,964,600.00</b>	<b>7,321,000.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI

Unid. Orçamentária: 19403 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0215 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA</b>					
2173 - Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	686.000,00	681.900,00	768.400,00	785.900,00	2.902.200,00
	<b>686.000,00</b>	<b>681.900,00</b>	<b>768.400,00</b>	<b>785.900,00</b>	<b>2.902.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>686.000,00</b>	<b>681.900,00</b>	<b>768.400,00</b>	<b>785.900,00</b>	<b>2.902.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>97.539.300,00</b>	<b>101.787.300,00</b>	<b>107.524.800,00</b>	<b>112.384.400,00</b>	<b>419.235.800,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unid. Orçamentária: 20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0206 - CONECTANDO GESTÃO E PESSOAS</b>					
2010 - Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação das Políticas da PMA	3.900,000.00	3.900,000.00	3.900,000.00	3.900,000.00	15.600,000.00
2011 - Publicidade Legal	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	400,000.00
2132 - Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município	5.000,000.00	5.065,000.00	5.120,100.00	5.194,000.00	20.387,100.00
2312 - Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA	6.000,000.00	6.000,000.00	6.000,000.00	6.000,000.00	24.000,000.00
	<b>15.000,000.00</b>	<b>15.065,000.00</b>	<b>15.120,100.00</b>	<b>15.194,000.00</b>	<b>60.387,100.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2125 - Manutenção e Coordenação Geral - SECOM	7.191,000.00	7.578,000.00	7.873,000.00	8.388,000.00	31.030,000.00
	<b>7.191,000.00</b>	<b>7.578,000.00</b>	<b>7.873,000.00</b>	<b>8.388,000.00</b>	<b>31.030,000.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>22.191,000.00</b>	<b>22.643,000.00</b>	<b>23.001,100.00</b>	<b>23.582,000.00</b>	<b>91.417,100.00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>22.191,000.00</b>	<b>22.643,000.00</b>	<b>23.001,100.00</b>	<b>23.582,000.00</b>	<b>91.417,100.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED







ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Unid. Orçamentária: 21101 - SECRETARIA MUNIC. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
1000 - Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária	1,400,000.00	1,300,000.00	1,200,000.00	1,100,000.00	5,000,000.00
1236 - Mobilidade Urbana	18,100,000.00	18,200,000.00	18,250,000.00	18,300,000.00	72,850,000.00
1404 - Saneamento Básico	3,800,000.00	3,900,000.00	3,950,000.00	4,000,000.00	15,650,000.00
2290 - Gestão Estratégica	1,200,000.00	1,300,000.00	1,400,000.00	1,500,000.00	5,400,000.00
2294 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju.	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	400,000.00
	<b>24,600,000.00</b>	<b>24,800,000.00</b>	<b>24,900,000.00</b>	<b>25,000,000.00</b>	<b>99,300,000.00</b>
<b>0122 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA</b>					
1416 - Aquisição de Equipamentos	1,000,000.00	1,000,000.00	1,000,000.00	1,000,000.00	4,000,000.00
1417 - Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM	10,000,000.00	5,000,000.00	5,000,000.00	7,000,000.00	27,000,000.00
	<b>11,000,000.00</b>	<b>6,000,000.00</b>	<b>6,000,000.00</b>	<b>8,000,000.00</b>	<b>31,000,000.00</b>
<b>0123 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>					
2316 - Servidor Saudável - PEGM	300,000.00	350,000.00	400,000.00	450,000.00	1,500,000.00
	<b>300,000.00</b>	<b>350,000.00</b>	<b>400,000.00</b>	<b>450,000.00</b>	<b>1,500,000.00</b>
<b>0124 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - DPE</b>					
1010 - Integração Urbana - PEGM	59,297,600.00	35,543,000.00	1,100,000.00	6,000,000.00	101,940,600.00
1016 - Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - PEGM	12,952,300.00	11,677,000.00	11,344,000.00	6,000,000.00	41,973,300.00
1033 - Recuperação Ambiental - PEGM	12,048,000.00	11,122,000.00	1,544,000.00	6,000,000.00	30,714,000.00
1090 - Interconectividade Urbana - PEGM	100,002,300.00	67,260,000.00	15,093,500.00	6,000,000.00	188,355,800.00
1235 - Compensação Ambiental e Desapropriação - PEGM	4,720,300.00	3,600,000.00	3,000,000.00	6,000,000.00	17,320,300.00
	<b>189,020,500.00</b>	<b>129,202,000.00</b>	<b>32,081,500.00</b>	<b>30,000,000.00</b>	<b>380,304,000.00</b>
<b>0125 - GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO</b>					
2301 - Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão - PEGM	700,000.00	800,000.00	900,000.00	1,000,000.00	3,400,000.00
2302 - Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão - PEGM	500,000.00	600,000.00	700,000.00	800,000.00	2,600,000.00
	<b>1,200,000.00</b>	<b>1,400,000.00</b>	<b>1,600,000.00</b>	<b>1,800,000.00</b>	<b>6,000,000.00</b>
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2128 - Amortização da Dívida Externa	17,100,000.00	18,200,000.00	19,100,000.00	20,300,000.00	74,700,000.00
2131 - Amortização da Dívida Interna	20,400,000.00	22,100,000.00	23,300,000.00	25,000,000.00	90,800,000.00
2407 - Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG	100,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00	430,000.00
	<b>37,600,000.00</b>	<b>40,405,000.00</b>	<b>42,510,000.00</b>	<b>45,415,000.00</b>	<b>165,930,000.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2075 - Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)	175,000.00	185,000.00	195,000.00	205,000.00	760,000.00
2093 - Comunicação Organizacional	20,000.00	30,000.00	40,000.00	50,000.00	140,000.00
2130 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG	31,000,000.00	33,500,000.00	35,000,000.00	37,000,000.00	136,500,000.00
2156 - Concurso Público - Poder Executivo	170,000.00	180,000.00	190,000.00	200,000.00	740,000.00
2291 - Captação de Recursos - PEGM	120,000.00	140,000.00	170,000.00	200,000.00	630,000.00
2292 - Gestão Documental e Patrimonial	400,000.00	400,000.00	400,000.00	400,000.00	1,600,000.00
	<b>31,885,000.00</b>	<b>34,435,000.00</b>	<b>35,995,000.00</b>	<b>38,055,000.00</b>	<b>140,370,000.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>295,605,500.00</b>	<b>236,592,000.00</b>	<b>143,486,500.00</b>	<b>148,720,000.00</b>	<b>824,404,000.00</b>





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

Anexo VI

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Unid. Orçamentária: 21201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAJU					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0126 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>					
2002 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara	21.826.500,00	23.081.500,00	24.364.500,00	25.719.600,00	94.992.500,00
2062 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral	118.278.800,00	120.837.700,00	127.556.300,00	134.648.400,00	501.321.200,00
2400 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério	170.841.000,00	180.664.400,00	190.709.400,00	201.312.600,00	743.527.600,00
2401 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados	8.618.700,00	6.999.300,00	7.389.500,00	7.799.500,00	28.806.000,00
2402 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	30.120.500,00	31.852.400,00	33.623.400,00	35.492.900,00	131.089.200,00
2403 - Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	1.934.900,00	2.099.000,00	2.215.700,00	2.339.000,00	8.638.600,00
	<b>349.679.400,00</b>	<b>365.534.300,00</b>	<b>385.858.200,00</b>	<b>407.312.200,00</b>	<b>1.508.375.100,00</b>
<b>0127 - GESTÃO DO RPPS</b>					
2063 - Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência	9.368.600,00	9.907.300,00	10.458.100,00	11.039.600,00	40.773.600,00
2076 - Reserva de Contingência RPPS - Fundo Previdenciário	85.000.000,00	92.500.000,00	101.500.000,00	110.000.000,00	389.000.000,00
2105 - Assegurar recursos para Reforma da sede do Instituto - Aracaju Previdência	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2106 - Implementar o Censo Previdenciário dos Beneficiários do Aracaju Previdência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2208 - Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	<b>97.068.600,00</b>	<b>102.557.300,00</b>	<b>111.958.100,00</b>	<b>121.039.600,00</b>	<b>432.623.600,00</b>
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2063 - Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município - Plano	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	4.000.000,00
2111 - Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município - Plano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2061 - Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>448.439.000,00</b>	<b>469.291.600,00</b>	<b>499.016.300,00</b>	<b>529.051.800,00</b>	<b>1.945.796.700,00</b>





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Unid. Orçamentária: 21301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2135 - Gestão da Política Urbana	1,500,000.00	10,000,000.00	8,000,000.00	8,000,000.00	27,500,000.00
	1,500,000.00	10,000,000.00	8,000,000.00	8,000,000.00	27,500,000.00

<b>Total da Unidade:</b>	1,500,000.00	10,000,000.00	8,000,000.00	8,000,000.00	27,500,000.00
--------------------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---------------

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 21 - SEC. MUNIC. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Unid. Orçamentária: 21302 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2303 - Projetos Habitacionais	1,000,000.00	5,000,000.00	5,000,000.00	5,000,000.00	16,000,000.00
	<b>1,000,000.00</b>	<b>5,000,000.00</b>	<b>5,000,000.00</b>	<b>5,000,000.00</b>	<b>16,000,000.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1,000,000.00</b>	<b>5,000,000.00</b>	<b>5,000,000.00</b>	<b>5,000,000.00</b>	<b>16,000,000.00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>746,544,500.00</b>	<b>720,883,600.00</b>	<b>655,502,800.00</b>	<b>690,771,800.00</b>	<b>2,813,702,700.00</b>



ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

Unid. Orçamentária: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0205 - FOMENTAR O ACESSO AO ESPORTE, PARADESPORTO, À CULTURA E AO LAZER</b>					
1073 - Promover a Inclusão Social Através do Esporte e Paradesporto	2.772.500,00	2.921.700,00	3.079.100,00	3.243.400,00	12.015.700,00
2067 - Divulgar Aracaju através do Esporte e Apoiar o Esporte e Paradesporto de Alto Rendimento - PEGM	674.400,00	696.300,00	717.600,00	739.600,00	2.827.900,00
2091 - Comida Cidade de Aracaju - PEGM	1.016.700,00	1.049.800,00	1.081.900,00	1.115.000,00	4.263.400,00
2167 - Estação Cidadania - Esporte (CIE)	1.442.500,00	1.500.500,00	1.559.100,00	1.620.100,00	6.122.200,00
2219 - Esporte, Paradesporto, Lazer e Políticas Públicas para Juventude e o Idoso - PEGM	1.930.600,00	1.994.600,00	2.058.600,00	2.121.300,00	8.103.400,00
	<b>7.836.700,00</b>	<b>8.162.900,00</b>	<b>8.493.600,00</b>	<b>8.839.400,00</b>	<b>33.332.600,00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2224 - Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP	11.620.200,00	12.284.400,00	12.979.900,00	13.715.700,00	50.600.200,00
	<b>11.620.200,00</b>	<b>12.284.400,00</b>	<b>12.979.900,00</b>	<b>13.715.700,00</b>	<b>50.600.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>19.456.900,00</b>	<b>20.447.300,00</b>	<b>21.473.500,00</b>	<b>22.555.100,00</b>	<b>83.932.800,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>19.456.900,00</b>	<b>20.447.300,00</b>	<b>21.473.500,00</b>	<b>22.555.100,00</b>	<b>83.932.800,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA

Unid. Orçamentária: 24101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2124 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC	67.500,000.00	72.500,000.00	77.000,000.00	82.000,000.00	299.000,000.00
	<b>67.500,000.00</b>	<b>72.500,000.00</b>	<b>77.000,000.00</b>	<b>82.000,000.00</b>	<b>299.000,000.00</b>
<b>0224 - ARACAJU SEGURA E RESILIENTE</b>					
1017 - Videomonitoramento - PEGM	200,000.00	1.460,000.00	2.070,000.00	1.920,000.00	5.650,000.00
1018 - Patrulha Maria da Penha - PEGM	100,000.00	100,000.00	100,000.00	100,000.00	400,000.00
1020 - Monitoramento do Clima - PEGM	180,000.00	180,000.00	180,000.00	180,000.00	720,000.00
2084 - ARACAJU RESILIENTE - PEGM	200,000.00	250,000.00	300,000.00	350,000.00	1.100,000.00
	<b>680,000.00</b>	<b>1.990,000.00</b>	<b>2.650,000.00</b>	<b>2.550,000.00</b>	<b>7.870,000.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>68.180,000.00</b>	<b>74.490,000.00</b>	<b>79.650,000.00</b>	<b>84.550,000.00</b>	<b>306.870,000.00</b>





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN					
Unid. Orçamentária: 24201 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2053 - Pagamento de Decisões Judiciais	269,000.00	200,700.00	292,600.00	305,000.00	1,147,100.00
2405 - Pagamento de Encargos da Dívida	38,900.00	42,000.00	44,300.00	48,000.00	173,200.00
	<b>307,700.00</b>	<b>322,700.00</b>	<b>336,900.00</b>	<b>353,000.00</b>	<b>1,320,300.00</b>
<b>0192 - TRANSITO EFICIENTE</b>					
1065 - Ações Educativas para o Trânsito - PEGM	200,000.00	250,000.00	300,000.00	350,000.00	1,100,000.00
	<b>200,000.00</b>	<b>250,000.00</b>	<b>300,000.00</b>	<b>350,000.00</b>	<b>1,100,000.00</b>
<b>0193 - MOBILIDADE URBANA</b>					
1066 - Transporte Público Integrado	470,900.00	485,200.00	499,200.00	513,600.00	1,968,900.00
1616 - Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM	7,000,000.00	0.00	0.00	0.00	7,000,000.00
	<b>7,470,900.00</b>	<b>485,200.00</b>	<b>499,200.00</b>	<b>513,600.00</b>	<b>8,968,900.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2170 - Manutenção e Coordenação Geral - ADM	8,189,000.00	8,513,400.00	8,822,800.00	7,157,500.00	26,883,100.00
2178 - Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO	55,007,200.00	58,497,600.00	62,055,500.00	65,783,400.00	241,343,700.00
	<b>61,196,200.00</b>	<b>65,011,000.00</b>	<b>68,878,300.00</b>	<b>72,941,300.00</b>	<b>268,026,800.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>69,174,800.00</b>	<b>65,068,900.00</b>	<b>70,014,400.00</b>	<b>74,157,900.00</b>	<b>279,416,000.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADAN

Unid. Orçamentária: 24401 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2021 - Manutenção das Atividades do FUNDECON	360.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.560.000,00
	<b>360.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>360.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

<b>Total do Órgão:</b>	<b>137.714,800,00</b>	<b>140.938,900,00</b>	<b>150.064,400,00</b>	<b>150.127,000,00</b>	<b>587.846,000,00</b>
------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------



ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.

Unid. Orçamentária: 26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0207 - ATIVIDADES DE ESTÍMULO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO</b>					
1007 - Aracaju na Palma da Mão - PEGM	265.600,00	280.900,00	296.500,00	313.000,00	1.156.000,00
2003 - Venha Sentir Aracaju - PEGM	2.841.100,00	3.143.500,00	3.145.900,00	3.348.500,00	12.479.000,00
2211 - Promover Atividades de Estímulo à Indústria - PEGM	170.000,00	179.800,00	189.800,00	200.300,00	739.900,00
2212 - Promover Atividades de Estímulo ao Comércio e Serviços - PEGM	170.000,00	179.800,00	189.800,00	200.300,00	739.900,00
	<b>3.446.700,00</b>	<b>3.784.000,00</b>	<b>3.822.000,00</b>	<b>4.062.100,00</b>	<b>15.114.800,00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2248 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT	22.274.900,00	23.557.900,00	24.869.600,00	26.254.000,00	96.956.400,00
	<b>22.274.900,00</b>	<b>23.557.900,00</b>	<b>24.869.600,00</b>	<b>26.254.000,00</b>	<b>96.956.400,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>25.721.600,00</b>	<b>27.341.900,00</b>	<b>28.691.600,00</b>	<b>30.316.100,00</b>	<b>112.071.200,00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.					
Unid. Orçamentária: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2404 - Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB	123,600.00	130,700.00	130,000.00	46,000.00	430,300.00
2408 - Pagamentos de Encargos da Dívida/EMSURB	48,100.00	51,300.00	54,000.00	57,500.00	210,900.00
	<b>171,700.00</b>	<b>182,000.00</b>	<b>182,000.00</b>	<b>103,500.00</b>	<b>649,200.00</b>
<b>0209 - MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
1055 - Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos	72,700.00	75,000.00	77,300.00	79,700.00	304,700.00
1056 - Implantação de Ecopontos (PEVs)	249,000.00	257,100.00	265,000.00	273,100.00	1,044,200.00
1057 - Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil	124,500.00	123,500.00	132,500.00	136,500.00	522,000.00
1100 - Expansão e Criação Seletiva para todos os Bairros de Aracaju	9,100.00	8,400.00	8,700.00	9,000.00	34,200.00
2149 - Gestão de Resíduos Sólidos	162,214,700.00	167,496,700.00	172,611,600.00	177,693,700.00	680,206,900.00
	<b>162,009,000.00</b>	<b>167,993,700.00</b>	<b>173,095,300.00</b>	<b>178,392,000.00</b>	<b>682,112,000.00</b>
<b>0211 - SERVIÇOS URBANOS - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>					
1034 - Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	200,000.00	250,000.00	300,000.00	350,000.00	1,100,000.00
1063 - Reforma e Ampliação dos Mercados	200,000.00	250,000.00	300,000.00	350,000.00	1,100,000.00
1500 - Construção, Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques e Orlas	741,200.00	748,800.00	753,000.00	751,000.00	2,992,000.00
	<b>1,141,200.00</b>	<b>1,246,800.00</b>	<b>1,353,000.00</b>	<b>1,451,000.00</b>	<b>5,192,000.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2222 - Manutenção da EMSURB	35,545,800.00	37,367,500.00	39,215,800.00	41,159,800.00	153,288,900.00
	<b>35,545,800.00</b>	<b>37,367,500.00</b>	<b>39,215,800.00</b>	<b>41,159,800.00</b>	<b>153,288,900.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>199,527,700.00</b>	<b>205,752,000.00</b>	<b>213,856,100.00</b>	<b>221,105,300.00</b>	<b>841,242,100.00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>225,249,300.00</b>	<b>234,093,900.00</b>	<b>242,547,700.00</b>	<b>251,422,400.00</b>	<b>953,313,300.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					
Unid. Orçamentária: 27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2127 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA	5.830.000,00	6.262.800,00	6.593.400,00	7.087.200,00	25.773.400,00
	<b>5.830.000,00</b>	<b>6.262.800,00</b>	<b>6.593.400,00</b>	<b>7.087.200,00</b>	<b>25.773.400,00</b>
<b>0208 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARAÇAJU</b>					
1008 - ORGANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARAÇAJU - DEAM	7.420.000,00	11.893.500,00	16.476.600,00	1.140.700,00	36.931.000,00
1012 - POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PEGM	78.333.800,00	48.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	158.333.800,00
1025 - PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA	10.236.000,00	19.000.000,00	10.000.000,00	1.000.000,00	40.236.000,00
2147 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	1.226.200,00	1.265.900,00	1.303.800,00	1.343.500,00	5.139.400,00
2160 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE - PPP	30.872.500,00	31.702.000,00	32.509.300,00	33.339.400,00	128.422.200,00
	<b>128.088.500,00</b>	<b>111.861.400,00</b>	<b>76.289.900,00</b>	<b>52.823.600,00</b>	<b>369.062.400,00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2214 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	26.439.700,00	27.930.100,00	29.452.600,00	31.059.600,00	114.882.200,00
	<b>26.439.700,00</b>	<b>27.930.100,00</b>	<b>29.452.600,00</b>	<b>31.059.600,00</b>	<b>114.882.200,00</b>
<b>0225 - CIDADE DO FUTURO</b>					
1419 - INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM	10.000.000,00	63.750.000,00	131.250.000,00	131.250.000,00	336.250.000,00
	<b>10.000.000,00</b>	<b>63.750.000,00</b>	<b>131.250.000,00</b>	<b>131.250.000,00</b>	<b>336.250.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>170.350.200,00</b>	<b>209.804.300,00</b>	<b>243.585.100,00</b>	<b>222.220.400,00</b>	<b>845.968.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27301 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0191 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
2123 - Encargos da Dívida Pública/ EMURB	609,000.00	640,000.00	672,000.00	705,000.00	2,626,000.00
	<b>609,000.00</b>	<b>640,000.00</b>	<b>672,000.00</b>	<b>705,000.00</b>	<b>2,626,000.00</b>
<b>0208 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ARACAJU</b>					
1027 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju	9,167,000.00	9,459,500.00	9,746,400.00	10,039,500.00	36,412,000.00
1047 - Ampliação e Modernização da Capacidade de Produção da EMURB	1,883,200.00	1,936,400.00	1,987,600.00	2,037,600.00	7,847,000.00
1054 - Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças	58,447,100.00	41,537,800.00	26,000,000.00	28,000,000.00	153,984,900.00
	<b>69,497,300.00</b>	<b>52,935,700.00</b>	<b>37,734,000.00</b>	<b>40,077,700.00</b>	<b>200,244,700.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2133 - Manutenção e Coordenação Geral da EMURB	49,651,500.00	51,082,300.00	53,539,700.00	56,128,700.00	209,401,200.00
	<b>49,651,500.00</b>	<b>51,082,300.00</b>	<b>53,539,700.00</b>	<b>56,128,700.00</b>	<b>209,401,200.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>118,757,800.00</b>	<b>104,658,000.00</b>	<b>91,944,700.00</b>	<b>96,911,400.00</b>	<b>412,271,900.00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>289,116,000.00</b>	<b>314,462,300.00</b>	<b>335,529,800.00</b>	<b>319,131,800.00</b>	<b>1,258,239,900.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED







ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Unid. Orçamentária: 28101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA					
Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
2000 - Manutenção da Coordenação Geral do Horto	350,000.00	370,000.00	390,000.00	400,000.00	1,510,000.00
	<b>350,000.00</b>	<b>370,000.00</b>	<b>390,000.00</b>	<b>400,000.00</b>	<b>1,510,000.00</b>
<b>0132 - PRO - ANIMAL</b>					
2129 - Proteção ao Animal Comunitário	600,000.00	600,000.00	600,000.00	600,000.00	2,400,000.00
	<b>600,000.00</b>	<b>600,000.00</b>	<b>600,000.00</b>	<b>600,000.00</b>	<b>2,400,000.00</b>
<b>0148 - ARACAJU SUSTENTÁVEL</b>					
1005 - Fortalecimento da Gestão Ambiental de Aracaju	1,053,000.00	0.00	0.00	0.00	1,053,000.00
1019 - Aracaju mais Resiliente e Sustentável	1,350,000.00	1,390,000.00	1,480,000.00	1,535,000.00	5,755,000.00
1080 - Aracaju mais Verde	450,000.00	500,000.00	510,000.00	515,000.00	1,975,000.00
1081 - Elaboração de Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa	400,000.00	200,000.00	0.00	0.00	600,000.00
	<b>3,253,000.00</b>	<b>2,090,000.00</b>	<b>1,990,000.00</b>	<b>2,050,000.00</b>	<b>9,383,000.00</b>
<b>0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
2201 - Manutenção e Coordenação Geral da SEMA	9,250,000.00	9,750,000.00	9,200,000.00	9,750,000.00	38,950,000.00
2310 - Gestão da Política de Capacitação e Treinamento	105,000.00	110,000.00	115,000.00	120,000.00	450,000.00
	<b>9,355,000.00</b>	<b>9,860,000.00</b>	<b>9,315,000.00</b>	<b>9,870,000.00</b>	<b>39,400,000.00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>12,558,000.00</b>	<b>11,920,000.00</b>	<b>12,295,000.00</b>	<b>12,920,000.00</b>	<b>49,693,000.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE

Anexo VI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unid. Orçamentária: 28401 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
<b>0012 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>					
1029 - Aquisição de Equipamento de Campo	100,000.00	110,000.00	120,000.00	130,000.00	460,000.00
2218 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	850,000.00	900,000.00	950,000.00	1,000,000.00	3,700,000.00
	<b>950,000.00</b>	<b>1,010,000.00</b>	<b>1,070,000.00</b>	<b>1,130,000.00</b>	<b>4,160,000.00</b>
<b>0148 - ARACAJU SUSTENTÁVEL</b>					
2220 - Pesquisas de Atividades Urbanas e Ambientais	100,000.00	110,000.00	115,000.00	120,000.00	445,000.00
	<b>100,000.00</b>	<b>110,000.00</b>	<b>115,000.00</b>	<b>120,000.00</b>	<b>445,000.00</b>

<b>Total da Unidade:</b>	<b>1,050,000.00</b>	<b>1,120,000.00</b>	<b>1,185,000.00</b>	<b>1,250,000.00</b>	<b>4,605,000.00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>13,608,000.00</b>	<b>13,040,000.00</b>	<b>13,400,000.00</b>	<b>14,170,000.00</b>	<b>54,298,000.00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2,859,669,000.00</b>	<b>2,959,645,000.00</b>	<b>2,958,073,000.00</b>	<b>3,040,264,000.00</b>	<b>11,826,651,000.00</b>

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o código C8EA-DDCA-7CC0-F3ED





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022  
METAS E PRIORIDADES - 2022

Anexo VII - Metas e Prioridades para 2022

PPA 2022-2025

METAS E PRIORIDADES - 2022		
EIXO ESTRUTURANTE 01	DEFENDER A VIDA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
OBJETIVO 01	GARANTIR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE ARACAJU AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
PROJETO ESTRATÉGICO (P)		UND. ORÇAMENTÁRIA
P01 - AUMENTO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)		SMS
P02 - REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES		SMS
P03 - IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL E MULHER		SMS
P04 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DA PPP EM SAÚDE		SMS
OBJETIVO 02	CONTRIBUIR PARA AUMENTAR A EXPECTATIVA E QUALIDADE DE VIDA	
P05 - IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DOENTES CRÔNICOS		SMS
P06 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS		SMS
OBJETIVO 03	AMPLIAR ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL E MELHORAR A APRENDIZAGEM NA REDE DE ENSINO	
P07 - DIMINUIÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE		SEMED
P08 - MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM		SEMED
P09 - IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL		SEMED
P10 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		SEMED
OBJETIVO 04	AMPLIAR A PROTEÇÃO À 1ª INFÂNCIA	
P11 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA		SEMED
OBJETIVO 05	REDUZIR A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	
P12 - REDUÇÃO DA EXTREMA POBREZA, MUDANDO A RELAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DAS MULHERES RESPONSÁVEIS FAMILIARES DE 18 A 44 ANOS		SEMEAS
OBJETIVO 06	AMPLIAR A PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS DE MULHERES, JOVENS E DAS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS	
P13 - MELHORIA DO ATENDIMENTO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS, BASE DE DADOS E REDE DE CUIDADOS		SEMEAS
OBJETIVO 07	CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA E AMPLIAR A PROTEÇÃO DOS ESPAÇOS ADMINISTRADOS PELO MUNICÍPIO	
P14 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO		SEMDEC
P15 - PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE		GVF
OBJETIVO 08	REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL	
P16 - MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS		EMURB
P17 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		EMURB
P18 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		EMURB



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022  
METAS E PRIORIDADES - 2022

Anexo VII - Metas e Prioridades para 2022

PPA 2022-2025

METAS E PRIORIDADES - 2022		
EIXO ESTRUTURANTE 01	DEFENDER A VIDA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
OBJETIVO 09	FACILITAR E AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	
PROJETO ESTRATÉGICO (P)		UND. ORÇAMENTÁRIA
P19 - FOMENTO AO ESPORTE SISTEMATIZADO		SEJESP
P20 - OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		SEJESP
P21 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA A PARTIR DAS PLATAFORMAS DIGITAIS		FUNCAJU
P22 - ESTRUTURAÇÃO DO CALENDRÁRIO CULTURAL		FUNCAJU
P23 - RESSIGNIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		FUNCAJU
OBJETIVO 10	AVANÇAR NA PROTEÇÃO ANIMAL	
P24 - CARROCIROS: SUBSTITUIÇÃO DAS CARROÇAS DE TRACÇÃO ANIMAL		EMURB
P25 - PRÓ-ANIMAL: RESGATE, ACOELHIMENTO, TRATAMENTO E ADOÇÃO (Animais Comunitários)		SEMA
EIXO ESTRUTURANTE 02	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO SUSTENTÁVEIS	
OBJETIVO 11	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, O TRABALHO E A RENDA	
P26 - ESTRUTURAÇÃO DO ECOSISTEMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		SEMPAZ
P27 - AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO TURISMO NA RENDA DA CIDADE		SEMCT
P28 - ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE EMPRESAS...		SEMPAZ
P29 - INOVA FUNDAT - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Identificação de Nichos de Mercado)		FUNDAT
P30 - MELHORIA NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS		SEMPAZ
OBJETIVO 12	MANTER O EQUILÍBRIO FISCAL	
P31 - AMPLIAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO		SEMPAZ
P32 - AMPLIAÇÃO DO USO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, PPPs e Concessões		SEMPAZ
OBJETIVO 13	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA CIDADE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS MAIS VULNERÁVEIS	
P33 - CIDADE EXPANSÃO: Desenvolvimento Sustentável da Zona de Expansão		EMURE
P34 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL		EMURB
P35 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS		EMURB
P36 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA SEMENTEIRA		EMURB
P37 - CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO		SMS
P38 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM (Canais e Rios)		EMURE
P39 - CIDADE LUZ: Requalificação do Parque de Iluminação Pública de Aracaju		EMURB



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022  
METAS E PRIORIDADES 2022

Anexo VII - Metas e Prioridades para 2022

PPA 2022-2025

METAS E PRIORIDADES - 2022		
EIXO ESTRUTURANTE 02	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO SUSTENTÁVEIS	
OBJETIVO 14	PLANEJAR E ORDENAR O USO E OCUPAÇÃO URBANA DA CIDADE	
PROJETO ESTRATÉGICO (P)		UND. ORÇAMENTÁRIA
P40 - APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR URBANO DE ARACAJU		EMURB
P41 - VIABILIZAÇÃO DE PLEBISCITO PARA DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE ARACAJU		EMURB
P42 - CIDADE CENTRAL: Revitalização do Centro		EMURB
OBJETIVO 15	TORNAR ARACAJU MAIS RESILIENTE E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	
P43 - ARACAJU RESILIENTE		SEMDEC
P44 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO DO CLDMA		SEMDEC
P45 - ARACAJU MAIS VERDE: Arborização, Unidades de Conservação, Inventário e Incentivo de Plantaio		SEMA
P46 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS		SEMA
P47 - AVANÇO NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		EMSUB
OBJETIVO 16	MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E DIVERSIFICAR O TRANSPORTE PÚBLICO	
P48 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CORREDORES DE TRANSPORTE (Av. Maranhão, Tancredo Neves, Visconde de Maracaju, Centro-Siqueira)		SMTT
P49 - REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO (DIA, Mercado, Centro, atalãs e Zona Oeste)		SMTT
P50 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)		SMTT
P51 - AMPLIAÇÃO DA PONTE JK		SMTT
P52 - AMPLIAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA		SMTT
P53 - LICITAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO		SMTT
P54 - DIVERSIFICAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO		SMTT
EIXO ESTRUTURANTE 03	GARANTIR UMA GESTÃO INOVADORA E DE EXCELÊNCIA	
OBJETIVO 17	FACILITAR, AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DAS PESSOAS AOS SERVIÇOS	
P55 - IMPLANTAÇÃO DE TENDIMENTO MULTICANAL		SEPMG
P56 - IMPLANTAÇÃO DO INTEGRADOR DE SERVIÇOS		SEPMG
OBJETIVO 18	FOMENTAR UM AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
PROJETO ESTRATÉGICO (P)		UND. ORÇAMENTÁRIA
P57 - FOMENTO AO AMBIENTE INOVADOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR NA CIDADE		NÚCLEO INOVAÇÃO
OBJETIVO 19	AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO	
P58 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		CGM
OBJETIVO 20	MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA	
P59 - MAPEAMENTO, MODELAGEM E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS, FLEXOS E CARTA DE SERVIÇOS		SEPMG
P60 - UNIFICAÇÃO DE BASES CADASTRAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS - CADASTRO ÚNICO		SEPMG

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica  
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

Categoria Econômica	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025
1000000000	RECEITAS CORRENTES	2.322.611,600.00	2.437.755.500.00	2.551.168.200.00	2.669.333,600.00	9.980.868,900.00
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	796.557,100.00	841.556,400.00	887.544,100.00	934.945,400.00	3.460.603,000.00
1110000000	IMPOSTOS	763.356,500.00	807.251,000.00	852.161,300.00	896.401,300.00	3.321,262,700.00
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	253.024,400.00	373.323,300.00	394.396,000.00	416.518,200.00	1.536,232,800.00
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	226.576,800.00	316.743,700.00	333.080,500.00	351.430,700.00	1.228,830,500.00
111250100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	58.843,400.00	80.111,800.00	83.417,700.00	86.905,700.00	247,278,400.00
111250100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15000000	127.547,300.00	134.661,700.00	142.271,100.00	594,827,000.00
111250100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15001002	45.519,700.00	46.127,500.00	50.774,500.00	197,879,800.00
111250200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15001001	556,800.00	590,800.00	623,300.00	2.430,300.00
111250200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15000000	1.206,100.00	1.277,800.00	1.347,000.00	5.255,800.00
111250200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15001002	489,400.00	517,500.00	545,800.00	2.126,800.00
111250300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15001002	12.212,700.00	12.916,000.00	13.826,300.00	53,127,800.00
111250300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15001001	15.375,200.00	16.256,200.00	17.153,900.00	66,884,800.00
111250300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15000000	32.152,800.00	34.001,700.00	35.871,800.00	139,871,100.00
111250400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15001002	1.319,800.00	1.356,400.00	1.472,200.00	5.740,300.00
111250400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15000000	3.686,000.00	3.878,500.00	4.052,200.00	16.956,400.00
111250400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15001001	1.889,700.00	1.786,800.00	1.865,100.00	7.350,400.00
1112530000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	64.448,800.00	67.576,800.00	61.296,400.00	64.067,500.00	237,402,300.00
111253100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15001001	13.609,100.00	14.591,800.00	15.183,200.00	59,202,200.00
111253100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15001002	10.887,800.00	11.813,800.00	12.147,100.00	47,363,600.00
111253100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15000000	29.929,700.00	31.650,800.00	33.931,300.00	130,739,700.00
111253200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	15001001	3,600.00	4,100.00	4,400.00	17,000.00
111253200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	15000000	15,000.00	16,800.00	16,700.00	65,100.00
111253200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	15001002	3,300.00	3,500.00	3,700.00	14,400.00
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	80.663,500.00	85.301,800.00	89.943,200.00	94.942,800.00	350,801,200.00
111300100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	80.663,500.00	85.301,800.00	89.943,200.00	94.942,800.00	350,801,200.00
1113001100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15001002	15.651,500.00	16.651,800.00	17.482,200.00	66,286,700.00
1113001100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15001001	19.577,000.00	20.718,000.00	21.841,400.00	85,164,100.00
1113001100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15000000	40.169,800.00	42.510,700.00	44.949,100.00	174,875,000.00
111303400	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15001002	905,800.00	955,800.00	1.006,400.00	3,831,800.00
111303400	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15001001	1.109,700.00	1.173,500.00	1.238,000.00	4,827,300.00
111303400	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15000000	3.221,500.00	3.406,800.00	3.554,100.00	14,014,300.00
1114000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	329.679,900.00	346.626,700.00	367.621,200.00	386.030,200.00	1.434,146,700.00
1114510000	Impostos sobre Serviços	329.679,900.00	346.626,700.00	367.621,200.00	386.030,200.00	1.434,146,700.00

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica  
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025	
1114511100	180.983.600,00	191.386.600,00	201.014.400,00	212.906.500,00	787.265.400,00
1114511100	62.204.600,00	66.034.700,00	61.712.000,00	66.757.100,00	357.606.600,00
1114511100	85.713.800,00	89.462.400,00	73.314.400,00	77.346.700,00	286.887.300,00
1114511200	113.800,00	141.300,00	149.000,00	157.200,00	561.100,00
1114511200	48.500,00	51.300,00	54.100,00	57.100,00	211.000,00
1114511200	46.000,00	51.000,00	54.000,00	57.000,00	213.000,00
1114511300	141.000,00	150.000,00	158.000,00	167.000,00	617.000,00
1114511300	284.000,00	301.300,00	317.000,00	335.300,00	1.236.400,00
1114511300	123.300,00	130.400,00	137.500,00	145.100,00	536.300,00
1114511400	1.400,00	1.500,00	1.800,00	1.700,00	6.200,00
1114511400	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.700,00	17.300,00
1114511400	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	7.400,00
121010000	32.105.500,00	33.148.900,00	34.143.400,00	35.197.700,00	134.595.500,00
121010100	31.754.800,00	32.777.800,00	33.751.900,00	34.754.700,00	133.059.000,00
121010101	167.100,00	176.700,00	186.500,00	196.700,00	727.000,00
121010102	15.529.100,00	16.126.700,00	16.133.000,00	16.112.000,00	60.903.800,00
121010103	5.659.600,00	6.474.700,00	6.830.800,00	7.206.500,00	26.171.600,00
121010104	9.145.400,00	9.671.300,00	10.203.200,00	10.734.300,00	39.764.200,00
121010105	328.800,00	347.700,00	366.900,00	387.000,00	1.430.400,00
121010106	624.800,00	677.700,00	1.031.500,00	1.066.200,00	4.022.000,00
121010200	350.600,00	371.100,00	391.500,00	413.000,00	1.526.200,00
121010201	350.600,00	371.100,00	391.500,00	413.000,00	1.526.200,00
121500000	1.063.100,00	1.155.600,00	1.219.400,00	1.286.400,00	4.754.800,00
121500100	1.063.100,00	1.155.600,00	1.219.400,00	1.286.400,00	4.754.800,00
121500107	1.063.100,00	1.155.600,00	1.219.400,00	1.286.400,00	4.754.800,00
120000000	97.799.300,00	100.677.800,00	104.007.000,00	107.127.300,00	409.611.400,00
121000000	62.403.200,00	63.796.000,00	64.056.100,00	65.164.900,00	255.421.100,00
121500000	82.403.200,00	83.796.000,00	84.056.100,00	85.164.900,00	255.421.100,00
121501000	34.603.200,00	31.446.500,00	37.526.000,00	36.596.000,00	140.175.100,00
121501100	12.439.000,00	14.500.000,00	20.300.000,00	21.000.000,00	68.239.000,00
121501101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
121501102	206.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00	850.000,00
121501103	19.800.000,00	14.500.000,00	16.000.000,00	13.000.000,00	62.300.000,00
121501104	832.200,00	755.500,00	800.000,00	850.000,00	2.776.100,00
121501105	12.439.000,00	14.500.000,00	20.300.000,00	21.000.000,00	68.239.000,00
121501106	10.000.000,00	14.500.000,00	16.000.000,00	13.000.000,00	62.300.000,00
121501107	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
121501108	832.200,00	755.500,00	800.000,00	850.000,00	2.776.100,00
121501109	206.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00	850.000,00

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: 7UN2-XYHK-3FE4-M2TV-RLNS

Emissão em: 24/01/2022

Página 2 de 13

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica  
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025	
1215012100	1.100.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.450.000,00	5.000.000,00
1215012100	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	82.000,00
1215012100	126.000,00	127.000,00	135.000,00	143.000,00	530.000,00
1215012101	1.100.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.450.000,00	5.000.000,00
1215012102	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	82.000,00
1215012104	126.000,00	127.000,00	135.000,00	143.000,00	530.000,00
1215013100	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	9.000,00
1215013100	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	94.000,00
1215013100	50.000,00	80.000,00	85.000,00	70.000,00	245.000,00
1215013101	50.000,00	80.000,00	85.000,00	70.000,00	245.000,00
1215013102	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	9.000,00
1215013103	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	94.000,00
121502000	27.600.000,00	32.350.000,00	26.530.100,00	26.585.900,00	115.246.000,00
1215021100	10.300.000,00	12.350.000,00	12.058.000,00	13.200.000,00	47.908.000,00
1215021100	17.500.000,00	20.000.000,00	14.472.100,00	15.385.900,00	67.338.000,00
1215021101	10.300.000,00	12.350.000,00	12.058.000,00	13.200.000,00	47.908.000,00
1215021102	17.500.000,00	20.000.000,00	14.472.100,00	15.385.900,00	67.338.000,00
124000000	35.306.100,00	37.160.000,00	39.050.900,00	41.062.400,00	154.400.300,00
124100000	35.306.100,00	37.160.000,00	39.050.900,00	41.062.400,00	154.400.300,00
124150000	35.306.100,00	37.160.000,00	39.050.900,00	41.062.400,00	154.400.300,00
124150101	3.182.800,00	3.000.000,00	3.580.000,00	4.048.200,00	13.779.500,00
130000000	19.000.000,00	21.300.000,00	22.664.000,00	24.159.000,00	87.143.000,00
131000000	1.902.700,00	2.107.300,00	2.223.200,00	2.345.500,00	8.666.700,00
131100000	1.982.700,00	2.107.300,00	2.223.200,00	2.345.500,00	8.666.700,00
131101000	1.982.700,00	2.107.300,00	2.223.200,00	2.345.500,00	8.666.700,00
131101200	1.982.700,00	2.107.300,00	2.223.200,00	2.345.500,00	8.666.700,00
132000000	19.997.000,00	19.162.500,00	20.450.000,00	21.802.100,00	78.432.000,00
132100000	5.051.700,00	5.164.500,00	5.477.800,00	5.427.300,00	20.121.100,00
132101000	5.051.700,00	5.164.500,00	5.477.800,00	5.427.300,00	20.121.100,00
132101010	2.000,00	1.100,00	1.000,00	800,00	4.900,00
132101010	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
132101010	157.800,00	168.800,00	175.000,00	185.700,00	688.300,00
132101010	37.300,00	36.400,00	41.800,00	43.900,00	162.200,00
132101010	500,00	500,00	600,00	600,00	2.200,00
132101010	22.100,00	23.400,00	24.700,00	26.000,00	96.200,00
132101010	2.800,00	2.800,00	3.100,00	3.100,00	11.400,00
132101010	64.400,00	66.600,00	105.400,00	111.200,00	410.600,00
132101010	6.000,00	6.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
132101010	31.500,00	33.300,00	35.200,00	37.100,00	137.100,00
132101010	1.000,00	500,00	1.000,00	1.200,00	4.100,00

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: 7UN2-XYHK-3FE4-M2TV-RLNS

Emissão em: 24/01/2022

Página 3 de 13

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica  
**LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025			
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15401070	79.200,00	83.700,00	86.400,00	93.200,00	344.500,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15000000	2.936.800,00	3.107.400,00	3.276.300,00	3.456.400,00	12.782.700,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17520000	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	7.400,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18950000	10.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	30.000,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17000000	1.300.000,00	1.200.000,00	1.280.000,00	0,00	3.780.000,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18900000	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17510000	22.200,00	19.100,00	29.500,00	24.800,00	95.400,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18210000	11.700,00	12.400,00	13.200,00	13.800,00	51.100,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18010000	122.500,00	129.800,00	135.700,00	144.200,00	533.000,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15001001	71.800,00	75.700,00	79.800,00	84.200,00	311.300,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15990000	47.000,00	49.700,00	52.400,00	55.300,00	204.400,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18012111	25.000,00	26.000,00	27.000,00	30.000,00	108.000,00
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMA - FR 700	17000000	500,00	600,00	700,00	0,00	1.800,00
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - FT 1550	15000000	94.400,00	99.500,00	105.400,00	111.200,00	410.500,00
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECAM	15000000	46.200,00	48.800,00	51.500,00	54.300,00	200.800,00
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FT 1965	16950000	10.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	30.000,00
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - SEPLCG - FR 700	17000000	1.150.000,00	1.036.000,00	1.100.000,00	0,00	3.286.000,00
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - SELESP - FR 1700	17000000	4.300,00	5.000,00	6.000,00	0,00	15.300,00
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDECOP	15000000	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1321010112	Remuneração de Depósito Bancários	15000000	738.700,00	781.100,00	824.000,00	869.300,00	3.213.100,00
1321010113	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMINFRA - FR 1700	17000000	120.000,00	130.000,00	140.000,00	0,00	390.000,00
1321010114	Remuneração de Depósito Bancários - EMSURS	15000000	29.500,00	31.200,00	32.900,00	34.700,00	128.300,00
1321010115	Recalota da Remuneração de Depósito Não Vinculado - FUNDAT	15000000	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
1321010116	Remuneração de Recursos Não Vinculados - FGM	15000000	1.072.700,00	2.066.100,00	2.200.800,00	2.321.800,00	8.581.400,00
1321010119	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - SEMINFRA	17000000	700,00	800,00	900,00	0,00	3.200,00
1321010122	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - Royalties	17040000	2.800,00	2.800,00	2.900,00	3.100,00	11.400,00
1321010125	Remuneração de Depósito Bancário de Recursos - FMAS - FT 1960	16900000	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
1321010126	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA - 1999	16900000	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
1321010127	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMFAS - 1989	18960000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1321010128	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos - FUNDEB	15401070	79.200,00	83.700,00	88.400,00	93.200,00	344.500,00
1321010129	Remuneração de Depósitos Bancários - FND - FT 1669	15960000	47.000,00	49.700,00	52.400,00	55.300,00	204.400,00
1321010130	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - 15001001	15001001	71.800,00	75.700,00	79.800,00	84.200,00	311.300,00
1321010133	Recalota de Remuneração de Depósito Não Vinculado - FMMA	15000000	25.800,00	27.000,00	28.500,00	30.100,00	111.200,00
1321010136	Remuneração de Transferência do FNDE - Programa Dinheiro na Escola - FDE FT 1551	15910000	500,00	500,00	600,00	600,00	2.200,00
1321010139	Recalota de Remuneração de Depósito Bancário - FMAS FT 5000000	15000000	500,00	600,00	700,00	700,00	2.400,00
1321010140	Recalota de Remuneração de Depósito Bancário - SEMFAS FT 5000000	15000000	1.600,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	8.200,00
1321010142	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 1999	16960000	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1321010149	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação SEPLCG FR 755	17550000	1.000,00	900,00	1.000,00	1.200,00	4.100,00
1321010147	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos - CONVENIOS - FT 1570	15000000	600,00	800,00	700,00	700,00	2.800,00
1321010145	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação SMTT FR 758	17980000	1.000,00	900,00	700,00	600,00	2.900,00

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: 7UN2-XFHK-3FE4-M2TV-RLNS

Emissão em: 24/01/2022

Página 4 de 13

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica  
**LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025			
1321010149	Remuneração de outros Depósito Bancário - FAZENDA FT 1500	15000000	500,00	600,00	700,00	700,00	2.500,00
1321010150	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação EMURB FR 766	17990000	1.000,00	500,00	300,00	200,00	2.000,00
1321010161	Remuneração de Outros Depósitos Bancário - EMURB FT 15000	15000000	34.800,00	36.800,00	38.800,00	40.500,00	151.300,00
1321010162	Remuneração de Depósitos Bancários - EMURB - FR 1700	17000000	100,00	200,00	300,00	0,00	600,00
1321010166	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMPI - 1999	16960000	2.400,00	2.800,00	2.700,00	2.900,00	11.000,00
1321010167	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMICT - FR 1700	17000000	23.000,00	25.000,00	26.700,00	0,00	76.700,00
1321010168	Remuneração de Depósitos Bancários - AJUPREV FT 16001111	18001111	6.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	36.000,00
1321010169	Remuneração de Depósitos Bancários - AJUPREV - FT 1601	18012111	25.000,00	26.000,00	27.000,00	30.000,00	108.000,00
1321010171	Remuneração de Depósito Bancários - SEPLCG FT 1500	15000000	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	7.400,00
1321010172	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE 1621	16210000	11.700,00	12.400,00	13.200,00	13.800,00	51.100,00
1321010173	Remuneração de Depósito Bancários - SAÚDE FT 1600	16000000	157.800,00	168.800,00	176.000,00	185.700,00	688.300,00
1321010174	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE FT 1601	16010000	122.500,00	129.800,00	135.700,00	144.200,00	533.000,00
1321010175	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE FT 1621	16210000	37.300,00	38.400,00	41.800,00	43.500,00	162.200,00
1321010178	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde FT 15001002	15001002	31.500,00	33.300,00	35.200,00	37.100,00	137.100,00
1321010177	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT FT 1500	15000000	30.300,00	32.000,00	33.700,00	35.500,00	131.500,00
1321010176	Remuneração de Depósitos Bancários - SMTT - FR 1752	17520000	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	7.400,00
1321010180	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação FT 1652	16520000	22.100,00	23.400,00	24.700,00	26.000,00	96.200,00
1321010183	Remuneração de Depósitos Bancários - SECOM - FR 1700	17000000	2.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	9.000,00
1321010185	Remuneração de Depósitos Bancários - PMA COSIP - FR 1751	17510000	22.200,00	16.100,00	26.500,00	24.800,00	95.400,00
1321010189	Remuneração de Depósitos Bancários - SECOM FT 1500	15000000	200,00	200,00	300,00	300,00	1.000,00
1321010161	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDAT - FR 700	17000000	100,00	200,00	300,00	0,00	800,00
1321010195	Remuneração de Depósitos Bancários - CAMARA 301.294-5	15000000	52.700,00	55.700,00	58.700,00	61.900,00	229.000,00
1321010198	Remuneração de Depósitos Bancários - SEMDEC FT 1500	15000000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1322000000	Dividendos	11.845.500,00	14.016.000,00	14.973.000,00	17.374.800,00	58.311.700,00	
1322010000	Dividendos	11.845.500,00	14.016.000,00	14.973.000,00	17.374.800,00	58.311.700,00	
1322010100	Dividendos - Principal	15000000	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1322010100	Dividendos - Principal	18001111	11.845.700,00	14.017.800,00	14.972.800,00	17.374.900,00	58.310.900,00
1322010101	Dividendos Principal - AJUPREV	18001111	11.845.700,00	14.017.800,00	14.972.800,00	17.374.800,00	58.310.900,00
<b>1330000000</b>	<b>DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA</b>	<b>9.700,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>42.100,00</b>	
1339900000	Demais Delegações de Serviços Públicos	9.700,00	10.200,00	10.800,00	11.400,00	42.100,00	
1339990000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15000000	9.700,00	10.200,00	10.800,00	42.100,00	
1339990100	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	15000000	9.700,00	10.200,00	10.800,00	42.100,00	
<b>1600000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.617.700,00</b>	<b>3.735.300,00</b>	<b>3.847.400,00</b>	<b>3.962.800,00</b>	<b>15.163.200,00</b>	
<b>1609000000</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>3.617.700,00</b>	<b>3.735.300,00</b>	<b>3.847.400,00</b>	<b>3.962.800,00</b>	<b>15.163.200,00</b>	
1609000000	Outros Serviços	3.617.700,00	3.735.300,00	3.847.400,00	3.962.800,00	15.163.200,00	
1609000000	Outros Serviços	3.617.700,00	3.735.300,00	3.847.400,00	3.962.800,00	15.163.200,00	
1609990100	Outros Serviços - Principal	15000000	3.617.700,00	3.735.300,00	3.847.400,00	3.962.800,00	15.163.200,00
1609990102	Outros Serviços de Utilagem EMURB	15000000	3.607.800,00	3.734.800,00	3.836.400,00	3.951.200,00	15.120.200,00
1609990103	Outros Serviços - Pátio SMTT	15000000	9.600,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00	43.000,00
<b>1700000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.390.035.300,00</b>	<b>1.442.735.400,00</b>	<b>1.505.102.300,00</b>	<b>1.567.844.600,00</b>	<b>5.895.717.600,00</b>	
<b>1710000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>776.340.500,00</b>	<b>806.346.400,00</b>	<b>835.500.900,00</b>	<b>861.830.000,00</b>	<b>3.280.117.300,00</b>	

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: 7UN2-XFHK-3FE4-M2TV-RLNS

Emissão em: 24/01/2022

Página 6 de 13

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

Table with columns: Categoria Econômica, Fonte, 2022, 2023, 2024, 2025, TOTAL 2022 / 2025. Rows include various economic categories like 'Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União' and 'Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios'.

Contábil - Gestão Pública / J / Chave de Filtro: 7LN2-XYH-K-3FE4-M27N-RLNS Emitido em: 24/01/2022 Página 6 de 13

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED e informe o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

Table with columns: Categoria Econômica, Fonte, 2022, 2023, 2024, 2025, TOTAL 2022 / 2025. Rows include categories like 'Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hosp - FT 1600' and 'Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde'.

Contábil - Gestão Pública / J / Chave de Filtro: 7LN2-XYH-K-3FE4-M27N-RLNS Emitido em: 24/01/2022 Página 7 de 13

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED e informe o







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

Categoria Econômica	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025
<b>1910000000</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>14.422.800,00</b>	<b>15.217.100,00</b>	<b>16.801.000,00</b>	<b>17.175.500,00</b>	<b>62.706.200,00</b>
1911000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.422.800,00	15.217.100,00	16.801.000,00	17.175.500,00	62.706.200,00
1911010000	Multas Previstas em Legislação Específica	14.422.800,00	15.217.100,00	16.801.000,00	17.175.500,00	62.706.200,00
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17520000	15.011.000,00	16.878.800,00	16.948.100,00	81.858.700,00
1911010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15000000	191.800,00	206.100,00	217.400,00	847.500,00
1911010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15000000	3.000,00	3.500,00	3.600,00	14.100,00
1911010103	Multas Previstas na Legislação Específica - FUNDECON	15000000	191.800,00	202.600,00	213.700,00	833.400,00
1911010104	Multas Previstas em Legislação de Trânsito FT 1752	17520000	14.228.000,00	15.011.000,00	15.873.800,00	81.858.700,00
<b>1920000000</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>457.800,00</b>	<b>471.100,00</b>	<b>484.900,00</b>	<b>498.700,00</b>	<b>1.912.300,00</b>
1922000000	RESTITUIÇÕES	457.800,00	471.100,00	484.900,00	498.700,00	1.912.300,00
1922060000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	418.500,00	429.700,00	441.200,00	452.900,00	1.742.000,00
19220611	[DESATIVADO] - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	15000000	97.000,00	102.900,00	108.300,00	422.200,00
19220611	[DESATIVADO] - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	18001111	170.000,00	187.000,00	184.000,00	691.000,00
19220611	[DESATIVADO] - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	15001002	58.800,00	62.000,00	66.400,00	255.000,00
19220611	[DESATIVADO] - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	18000000	58.800,00	59.800,00	60.000,00	248.100,00
19220611	[DESATIVADO] - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	15401070	33.000,00	34.500,00	36.800,00	148.800,00
19220611	[DESATIVADO] - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	15500000	3.200,00	3.400,00	3.500,00	13.800,00
1922061103	[DESATIVADO] - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - SEPLOG/OLHA DE PAG	15000000	64.200,00	67.300,00	69.500,00	236.800,00
1922061104	[DESATIVADO] - Restituição de Convênios CIRAS - nº 002/2018	18000000	58.800,00	59.800,00	60.100,00	248.100,00
1922061106	[DESATIVADO] - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMFAS FT 1500	15000000	6.800,00	5.600,00	6.800,00	24.300,00
1922061109	[DESATIVADO] - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - EMURB FT 1500	15000000	37.200,00	39.400,00	41.800,00	162.100,00
1922061110	[DESATIVADO] - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - PREFIN FT - 1850	15000000	3.200,00	3.400,00	3.500,00	13.800,00
1922061114	[DESATIVADO] - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde - 15001002	15001002	58.800,00	62.000,00	66.400,00	255.000,00
1922061115	[DESATIVADO] - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Previdência	18001111	170.000,00	187.000,00	184.000,00	691.000,00
1922061120	[DESATIVADO] - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - SEMED - FT 15401070	15401070	33.000,00	34.500,00	36.800,00	148.800,00
1922990000	Outras Restituições	15000000	38.100,00	41.400,00	43.700,00	170.300,00
1922990100	Outras Restituições - Principal	15000000	38.100,00	41.400,00	43.700,00	170.300,00
1922990101	Outras Restituições - EMURB FR 1500 0000	15000000	38.100,00	41.400,00	43.700,00	170.300,00
<b>1990000000</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.722.000,00</b>	<b>11.782.400,00</b>	<b>11.806.900,00</b>	<b>13.820.300,00</b>	<b>47.711.800,00</b>
1990000000	Outras Receitas Correntes	10.722.000,00	11.782.400,00	11.806.900,00	13.820.300,00	47.711.800,00
1990900000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.800,000,00	5.500,000,00	6.000,000,00	6.850,000,00	21.950,000,00

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: 7UN2-XYHK-3FE4-M2TV-RLNS

Emitido em: 24/01/2022

Página 10 de 13

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica**  
**LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

Categoria Econômica	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022 / 2025	
1990900100	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social -	18012111	4.800,000,00	5.500,000,00	6.000,000,00	6.850,000,00	21.950,000,00
1990902100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15000000	5.822,000,00	6.282,400,00	6.806,800,00	6.970,300,00	25.781,800,00
1990902101	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias FMA FR 1500 0000	15000000	5.900,000,00	6.239,200,00	6.582,400,00	6.944,400,00	25.666,000,00
1990902102	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias EMSURB FR 1500 0000	15000000	3.300,00	3.500,00	3.700,00	3.800,00	14.400,00
1990902103	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias EMURB FR 1500 0000	15000000	6.300,00	6.700,00	6.900,00	6.900,00	35.800,00
1990902104	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias FUNCAJU FR 1500 0000	15000000	9.400,00	9.900,00	10.400,00	11.000,00	40.700,00
1990902105	Outras Receitas Não Arrec. e Não Projetadas pela RFB - Primárias SEMA FR 1500 0000	15000000	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
<b>2000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>367.970.300,00</b>	<b>331.502.800,00</b>	<b>192.444.500,00</b>	<b>138.623.400,00</b>	<b>1.030.541.000,00</b>	
<b>2100000000</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>333.020.500,00</b>	<b>301.302.000,00</b>	<b>176.321.500,00</b>	<b>127.400.000,00</b>	<b>932.054.000,00</b>	
<b>2110000000</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>145.000.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>33.700.000,00</b>	<b>22.400.000,00</b>	<b>311.100.000,00</b>	
2112000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	145.000,000,00	110.000,000,00	33.700,000,00	22.400,000,00	311.100,000,00	
2112010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	80.000,000,00	31.869,700,00	0,00	0,00	91.869,700,00	
2112010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	17540000	60.000,000,00	21.869,700,00	0,00	91.869,700,00	
2112010101	Oper. de Crédito Internas - Merc. Interno - CTR 0472454-09 - SEPLOG FR	17540000	2.000,000,00	10.000,000,00	0,00	12.000,000,00	
2112010102	Oper. de Crédito Contratuais - Merc. Interno - PAC/MCMV/FINSA	17540000	2.000,000,00	0,00	0,00	2.000,000,00	
2112010103	Oper. de Crédito Contratuais - Merc. Interno - CTR 0411704-04 SEPLOG FR 754	17540000	48.000,000,00	18.869,700,00	0,00	59.869,700,00	
2112010105	Oper. de Crédito Internas - Merc. Interno - CTR 039114-05	17540000	10.000,000,00	6.000,000,00	0,00	16.000,000,00	
2112540000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	17540000	19.000,000,00	2.700,000,00	0,00	21.700,000,00	
2112540100	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	17540000	19.000,000,00	2.700,000,00	0,00	21.700,000,00	
2112540101	Oper. de Crédito Internas Modernização da Adm. Pública - CTR 20/0000-0 SEPLOG FR 754	17540000	4.000,000,00	0,00	0,00	4.000,000,00	
2112540103	Operações de Crédito Internas - PNAFM Novo FR 754	17540000	15.000,000,00	2.700,000,00	0,00	17.700,000,00	
2112590000	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	17540000	96.000,000,00	75.106,300,00	33.700,000,00	224.000,000,00	
2112590100	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	17540000	88.000,000,00	75.106,300,00	33.700,000,00	196.806,300,00	
2112590101	Operações de Crédito Internas - PRÓ MORADIA Mangabeiras - SEMINFRA FR 754	17540000	30.000,000,00	30.600,000,00	33.700,000,00	118.700,000,00	
2112590102	Oper. de Crédito Internas - PRÓ MORADIA Lei 5.389/21 FR 754	17540000	38.000,000,00	44.706,300,00	0,00	80.706,300,00	
<b>2120000000</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>	<b>188.020.500,00</b>	<b>191.302.000,00</b>	<b>136.831.500,00</b>	<b>105.000.000,00</b>	<b>620.954.000,00</b>	
2122000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	188.020,500,00	191.302,000,00	136.831,500,00	105.000,000,00	620.954,000,00	
2122010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	188.020,500,00	191.302,000,00	136.831,500,00	105.000,000,00	620.954,000,00	
2122010100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	17540000	186.020,500,00	191.302,000,00	104.831,500,00	620.954,000,00	
2122010102	Operações de Crédito Contratuais - Merc. Externo CTR 47396/03 BR BID - SEPLOG FR 754	17540000	188.020,500,00	126.302,000,00	31.831,500,00	347.954,000,00	

Contábil - Gestão Pública / / Chave do Filtro: 7UN2-XYHK-3FE4-M2TV-RLNS

Emitido em: 24/01/2022

Página 11 de 13

Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica  
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

2022010103	Operações de Crédito contratuais - Merc. Externo - LEI 6.307 ND9 - SEMINFRA FR 754	17540000	0,00	85.000,000 00	106,000,000 00	106,000,000 00	273,000,000 00
<b>2200000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>		<b>1.700,000 00</b>	<b>1.000,000 00</b>	<b>1.000,000 00</b>	<b>1.000,000 00</b>	<b>4.700,000 00</b>
<b>2210000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>		<b>900,000 00</b>	<b>600,000 00</b>	<b>650,000 00</b>	<b>600,000 00</b>	<b>2.346,000 00</b>
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		900,000,000	600,000,000	650,000,000	600,000,000	2.346,000,000
2210010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		900,000,000	600,000,000	650,000,000	600,000,000	2.346,000,000
2210010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17500000	700,000,000	370,000,000	250,000,000	200,000,000	1.520,000,000
2210010101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17500000	200,000,000	320,000,000	400,000,000	490,000,000	1.420,000,000
2210010102	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SEPL0G FR 755	17500000	200,000,000	320,000,000	400,000,000	490,000,000	1.420,000,000
2210010103	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - SMTT FR 756	17500000	300,000,000	170,000,000	100,000,000	100,000,000	670,000,000
2210010103	Alienação de Bens Móveis - EMURB FR 756	17500000	400,000,000	200,000,000	150,000,000	100,000,000	850,000,000
<b>2220000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>		<b>800,000 00</b>	<b>302,000 00</b>	<b>350,000 00</b>	<b>302,000 00</b>	<b>1.814,000 00</b>
2220000000	Alienação de Bens Imóveis		800,000,000	302,000,000	350,000,000	302,000,000	1.814,000,000
2220010000	Alienação de Bens Imóveis		800,000,000	302,000,000	350,000,000	302,000,000	1.814,000,000
2220010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17500000	800,000,000	302,000,000	350,000,000	302,000,000	1.814,000,000
2220010101	Alienação de Bens Imóveis - EMURB FR 758	17500000	800,000,000	302,000,000	350,000,000	302,000,000	1.814,000,000
<b>2400000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>33.109,000 00</b>	<b>20.200,000 00</b>	<b>21.113,000 00</b>	<b>10.223,400 00</b>	<b>93.727,000 00</b>
<b>2410000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>33.109,000 00</b>	<b>20.200,000 00</b>	<b>21.113,000 00</b>	<b>10.223,400 00</b>	<b>93.727,000 00</b>
2410000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		189,000,000	200,000,000	211,100,000	223,400,000	825,100,000
2414510000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		189,000,000	200,000,000	211,100,000	223,400,000	825,100,000
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	15000000	189,000,000	200,000,000	211,100,000	223,400,000	825,100,000
2419000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		33,000,000,000	29,000,000,000	29,901,900,000	10,000,000,000	52,901,900,000
2419000100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	17000000	33,000,000,000	29,000,000,000	29,901,900,000	10,000,000,000	52,901,900,000
2419000103	Outras Transferências de Recursos da União - SEMINFRA - FR 1700	17000000	20,000,000,000	26,000,000,000	19,401,900,000	10,000,000,000	84,401,900,000
2419000104	Outras Transferências de Recursos da União - SEPL0G - FR 1700	17000000	4,000,000,000	3,000,000,000	1,500,000,000	0,000,000,000	8,500,000,000
<b>7000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>320.063,000 00</b>	<b>350.532,000 00</b>	<b>302.873,900 00</b>	<b>420.472,900 00</b>	<b>1.510.942,000 00</b>
<b>7200000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>36.122,700 00</b>	<b>37.296,000 00</b>	<b>38.416,000 00</b>	<b>30.566,000 00</b>	<b>151.402,300 00</b>
<b>7210000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>		<b>36.122,700 00</b>	<b>37.296,000 00</b>	<b>38.416,000 00</b>	<b>30.566,000 00</b>	<b>151.402,300 00</b>
7210000000	Contribuições para Regimes Próprios da Previdência e Sistema de Proteção Social		36,122,700,000	37,296,000,000	38,416,000,000	30,566,000,000	151,402,300,000
7215020000	Contribuição Patronal - Servidor Civil		31,122,700,000	31,696,900,000	32,816,000,000	33,690,000,000	129,302,300,000
7215021100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18001111	16,082,700,000	15,395,800,000	15,400,000,000	15,190,000,000	62,016,300,000
7215021103	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18001121	150,000,000	190,000,000	190,000,000	190,000,000	780,000,000
7215021103	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18042121	950,000,000	1,041,000,000	1,126,000,000	1,210,000,000	4,326,000,000
7215021103	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18042111	13,800,000,000	15,400,000,000	16,100,000,000	17,100,000,000	62,500,000,000
7215021103	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo Municipal - PP	18042111	13,800,000,000	15,400,000,000	16,100,000,000	17,100,000,000	62,500,000,000
7215021103	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Executivo Municipal - PP	18001111	18,082,700,000	18,588,800,000	18,400,000,000	18,188,000,000	72,016,300,000
7215021103	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PP	18001121	190,000,000	190,000,000	190,000,000	190,000,000	780,000,000
7215021103	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara Municipal - PP	18042121	950,000,000	1,041,000,000	1,126,000,000	1,210,000,000	4,326,000,000
7215030000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	18001111	5,000,000,000	6,300,000,000	6,600,000,000	6,900,000,000	27,800,000,000

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: 7UN2-XYHK-3FE4-M2TV-RLNS

Emite em: 24/01/2022

Página 12 de 13



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Demonstrativo da Receita Por Categoria Econômica  
LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Anexo VIII - Receita Por Categoria Econômica

PPA 2022 / 2025

7215030100	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	18001111	4,000,000 00	4,100,000 00	4,300,000 00	4,800,000 00	17,000,000 00
7215030101	CPSSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo Principal - PP	18001111	4,000,000,000	4,100,000,000	4,300,000,000	4,800,000,000	17,000,000,000
7215030200	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros	18001111	1,000,000,000	1,200,000,000	1,300,000,000	1,300,000,000	4,800,000,000
7215030201	CPSS - Parcelamentos do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - PP	18001111	1,000,000,000	1,200,000,000	1,300,000,000	1,300,000,000	4,800,000,000
<b>7900000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>292.941,200 00</b>	<b>322.236,400 00</b>	<b>354.458,900 00</b>	<b>389.904,900 00</b>	<b>1.359.540,300 00</b>
<b>7990000000</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>292.941,200 00</b>	<b>322.236,400 00</b>	<b>354.458,900 00</b>	<b>389.904,900 00</b>	<b>1.359.540,300 00</b>
7990000000	Outras Receitas Correntes		292,941,200,000	322,236,400,000	354,458,900,000	389,904,900,000	1,359,540,300,000
7990010000	Apostas Periódicas para Amortização do Déficit Atual do Regime Próprio da Previdência e Sistema de Proteção Social		292,941,200,000	322,236,400,000	354,458,900,000	389,904,900,000	1,359,540,300,000
7990010100	Apostas Periódicas para Amortização do Déficit Atual do RPPS	18042121	9,700,000,000	10,800,000,000	11,500,000,000	12,400,000,000	44,200,000,000
7990010100	Apostas Periódicas para Amortização do Déficit Atual do RPPS	18042111	283,241,200,000	311,436,400,000	342,958,900,000	377,504,900,000	1,315,340,300,000
9211253000	Restituições - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15000000	(187,200,000)	(179,800,000)	(188,500,000)	(199,700,000)	(727,200,000)
9211440000	Restituições - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		(474,200,000)	(471,100,000)	(458,900,000)	(423,300,000)	(1,827,200,000)
9211451000	Restituições - Impostos sobre Serviços		(474,200,000)	(471,100,000)	(458,900,000)	(423,300,000)	(1,827,200,000)
9211451111	Restituições - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	15000000	(474,200,000)	(471,100,000)	(458,900,000)	(423,300,000)	(1,827,200,000)
9211219800	Restituições - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	15000000	(7,800,000)	(8,200,000)	(8,900,000)	(9,100,000)	(33,800,000)
9717110000	Dedução de Transferências Decorantes de Participação na Receita da União		(80,982,600,000)	(85,441,600,000)	(89,952,000,000)	(94,702,600,000)	(351,066,400,000)
9717115100	Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		(80,982,600,000)	(85,437,600,000)	(89,948,200,000)	(94,702,600,000)	(351,071,600,000)
9717115111	Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15000000	(80,982,600,000)	(85,437,600,000)	(89,948,200,000)	(94,702,600,000)	(351,071,600,000)
9717115200	Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15000000	(3,400,000)	(3,900,000)	(3,800,000)	(4,000,000)	(14,800,000)
9717210000	Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		(78,341,800,000)	(83,047,700,000)	(87,807,900,000)	(92,829,800,000)	(342,027,200,000)
9717215000	Dedução de Cota-Parte do ICMS	15000000	(59,888,800,000)	(63,332,200,000)	(66,815,400,000)	(70,490,300,000)	(290,526,600,000)
9717215001	Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	(59,888,800,000)	(63,332,200,000)	(66,815,400,000)	(70,490,300,000)	(290,526,600,000)
9717215100	Dedução de Cota-Parte do IPVA		(18,426,400,000)	(19,987,200,000)	(20,962,900,000)	(22,308,000,000)	(81,384,200,000)
9717215101	Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	(18,426,400,000)	(19,987,200,000)	(20,962,900,000)	(22,308,000,000)	(81,384,200,000)
9717215200	Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios		(28,800,000)	(28,300,000)	(29,500,000)	(31,500,000)	(118,600,000)
9717215201	Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	(28,800,000)	(28,300,000)	(29,500,000)	(31,500,000)	(118,600,000)
<b>TOTAL</b>			<b>2.859,669,000 00</b>	<b>2.959,645,000 00</b>	<b>2.956,073,000 00</b>	<b>3.049,284,000 00</b>	<b>11.826,651,000 00</b>

Contábil - Gestão Pública / / Chave de Filtro: 7UN2-XYHK-3FE4-M2TV-RLNS

Emite em: 24/01/2022

Página 13 de 13



Assinado por 4 pessoas: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, EVANDRO DA SILVA GALDINO, JEFERSON DANTAS PASSOS e EDVALDO NOGUEIRA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED> e informe o



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8EA-DDCA-7CC0-F3ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 17:09:18 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EVANDRO DA SILVA GALDINO (CPF 676.XXX.XXX-49) em 25/01/2022 17:45:40 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 25/01/2022 17:50:16 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDVALDO NOGUEIRA FILHO (CPF 190.XXX.XXX-87) em 25/01/2022 19:26:37 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C8EA-DDCA-7CC0-F3ED>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.646  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 473.453,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 473.453,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade		FR	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	7.863,00	214
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	93.280,00	211
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3390.30	Material de Consumo	RS	20.650,00	211
103030085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			
3390.30	Material de Consumo	RS	70.120,00	213
108460191.2410	Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde			
3390.91	Sentenças Judiciais	RS	109.740,00	211
	<b>Sub-Total</b>	<b>RS</b>	<b>301.653,00</b>	

<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440087.2007	Outros Programas e Projetos Complementares			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	139.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	RS	1.600,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	14.000,00	390
	<b>Sub-Total</b>	<b>RS</b>	<b>154.600,00</b>	

19403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
142410215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	7.200,00	001
	<b>Sub-Total</b>	<b>RS</b>	<b>7.200,00</b>	

<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM</b>			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	10.000,00	001
	<b>Sub-Total</b>	<b>RS</b>	<b>10.000,00</b>	
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>473.453,00</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220012.2086	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		FR	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	20.849,00	211
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	70.120,00	213
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	7.863,00	214
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	202.821,00	211
	<b>Sub-Total</b>	<b>RS</b>	<b>301.653,00</b>	

<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19101	FUNDO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			

082440012.2121	Apoio às Instâncias de Controle Social			
3390.30	Material de Consumo	RS	7.200,00	001
	<b>Sub-Total</b>	<b>RS</b>	<b>7.200,00</b>	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	14.000,00	390
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	140.600,00	311
	<b>Sub-Total</b>	<b>RS</b>	<b>154.600,00</b>	
<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM</b>			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	10.000,00	001
	<b>Sub-Total</b>	<b>RS</b>	<b>10.000,00</b>	
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>473.453,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

Aracaju, 27 de dezembro de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

*Edvaldo Nogueira*  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
PREFEITO DE ARACAJU

*Jeferson Dantas Passos*  
**Jeferson Dantas Passos**  
Secretário Municipal da Fazenda

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Augusto Fábio Oliveira dos Santos**  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Evandro da Silva Galdino*  
**Evandro da Silva Galdino**  
Secretário Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1FBB-D9B6-B498-EA5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS** (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 16:47:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1FBB-D9B6-B498-EA5D>





## Secretaria Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO

## 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADO: OAL GEOINFORMATICA LTDA

## OBJETO:

A) INCLUSÃO DE MAIS QUATRO ATIVIDADES RELATIVAS AO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS CARTOGRÁFICOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AOS OBJETIVOS, COM AMPARO LEGAL NO ART. 65, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93;

B) ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) QUE CORRESPONDE A UM INCREMENTO DE 24,32% SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 01/2020;

C) ACRÉSCIMO DE MAIS 11 MESES NO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL;

D) ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO TANTO DO CONTRATO QUANTO DO PROJETO BÁSICO E EM SUAS ESPECIFICAÇÕES, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AOS SEUS OBJETIVOS E ÀS DEMANDAS DA PMA, COM FULCRO NO ART. 65, I, "A" E "B" DA LEI Nº 8.666/93;

E) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ENTABULADO ENTRE AS PARTES - "DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" BEM COMO DO ITEM 4 DO PROJETO BÁSICO - "PAGAMENTO" EM RAZÃO DA READEQUAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS APÓS O INÍCIO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO CONTRATO Nº 003/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº 001/2020

PARECER JURÍDICO: 21/2022 de 29/09/2020

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 316.932,00

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 38 meses a partir de 15 de abril de 2020

Aracaju, 25 de janeiro de 2021.

JEFERSON DANTAS PASSOS  
Secretário Municipal da Fazenda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86B4-28C4-6BAA-D281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 25/01/2022 15:22:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB 05 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/86B4-28C4-6BAA-D281>

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 3º QUADRIMESTRE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2020, INTITULADA DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL -RLF



ARACAJU  
Protetor a vida e cuidar da cidade

Administração  
EDVALDO NOGUEIRA  
2021/2024



Apresentação

ARACAJU, 21 DE JANEIRO DE 2022

Senhor Prefeito,

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo chefe e autoridades responsáveis pela administração financeira controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias e operação de crédito devendo no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referente ao montante das disponibilidades de caixa inscrição de restos a pagar e outros.

As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos no âmbito desta Secretaria.

Com efeito, determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo este que, para o terceiro quadrimestre, encerra em 30 de Janeiro de 2022.

Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Municipal, referente ao segundo quadrimestre Setembro-Dezembro de 2021.

Este relatório foi elaborado de acordo com as Portarias STN nº 375, de 08 de julho de 2020

Atenciosamente,

JEFERSON DANTAS PASSOS
Secretário Municipal da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMPAZ/CODGEOP/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:21:30 Assinado Digitalmente.

Página 1 de 1



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO-DEZEMBRO/2021

RDP - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "F")

R\$ 1,00

Table with columns for Despesa com Pessoal, Despesas Executadas (Últimos 12 Meses), and Descrições em Restos a Pagar. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, and Despesa Líquida com Pessoal.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' showing values for Receita Corrente Líquida, Despesa Total Compensável, and Limite Presidencial.

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMPAZ/CODGEOP/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:21:30 Assinado Digitalmente.

Página 1 de 3

Este demonstrativo elaborado no primeiro e no segundo quadrimestres de cada exercício, e no mês de janeiro a pagar não representa nenhuma informação fiscal, mas sim uma informação contábil, e portanto, a mesma não deve ser utilizada para fins fiscais.

NOTA:

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
SECRETÁRIO CHEFE-COM

ANTONIO SILVA ROCHA
CODGEOP

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA
CONTADOR CRC SE 0081105/0



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL LEGISLATIVO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO-DEZEMBRO/2021

R.O.P - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns for months (JAN/21 to DEZ/21), DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), and DESPESA COM PESSOAL. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Pessoal Ativo, and Despesa Líquida com Pessoal.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' showing values for RCL (IV), RCL (V), RCL (VI), RCL (VII), RCL (VIII), RCL (IX), RCL (X), RCL (XI), RCL (XII), RCL (XIII), RCL (XIV), RCL (XV), RCL (XVI), RCL (XVII), RCL (XVIII), RCL (XIX), RCL (XX), RCL (XXI), RCL (XXII), RCL (XXIII), RCL (XXIV), RCL (XXV), RCL (XXVI), RCL (XXVII), RCL (XXVIII), RCL (XXIX), RCL (XXX).

1 - Não contemplada a elaboração do relatório no prazo legal em decorrência de condições de saúde do servidor, o qual se encontra em licença médica por período de 30 (trinta) dias, a partir de 15/01/2022, até 15/02/2022, em 15/02/2022. Assinado Digitalmente

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
SECRETÁRIO CHEFE-CCM

ANTONIO SILVA ROCHA
COGEOP

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA
CONTADORA CRC SE 0081105/O



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO-DEZEMBRO/2021

R.O.P - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns for months (JAN/21 to DEZ/21), DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), and DESPESA COM PESSOAL. Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Pessoal Ativo, and Despesa Líquida com Pessoal.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' showing values for RCL (IV), RCL (V), RCL (VI), RCL (VII), RCL (VIII), RCL (IX), RCL (X), RCL (XI), RCL (XII), RCL (XIII), RCL (XIV), RCL (XV), RCL (XVI), RCL (XVII), RCL (XVIII), RCL (XIX), RCL (XX), RCL (XXI), RCL (XXII), RCL (XXIII), RCL (XXIV), RCL (XXV), RCL (XXVI), RCL (XXVII), RCL (XXVIII), RCL (XXIX), RCL (XXX).

1 - Não contemplada a elaboração do relatório no prazo legal em decorrência de condições de saúde do servidor, o qual se encontra em licença médica por período de 30 (trinta) dias, a partir de 15/01/2022, até 15/02/2022, em 15/02/2022. Assinado Digitalmente

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
SECRETÁRIO CHEFE-CCM

ANTONIO SILVA ROCHA
COGEOP

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA
CONTADORA CRC SE 0081105/O



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO-2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	452.617.927,44	476.937.339,10	464.812.040,78	505.121.559,53
	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívida Contratual	282.567.201,27	347.137.667,34	306.595.685,76	338.672.450,45
	Emprestimos	281.457.652,32	253.577.545,35	285.382.510,07	272.962.516,63
	Internos	148.938.260,94	150.515.385,42	150.605.011,39	156.145.935,24
	Externos	102.459.391,38	103.062.159,93	104.776.500,48	116.816.581,39
	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Parcelamento e Renegociação de dívidas	30.809.548,95	53.560.321,99	51.212.547,91	47.710.133,82
	De Tributos	1.030.326,67	910.185,64	910.257,09	0,00
	De Contribuições Previdenciárias	156.091,18	151.996,59	147.870,36	0,00
	De Demais Contribuições Sociais	29.300.488,63	52.275.617,02	49.992.899,18	47.710.133,82
	Da FGTS	282.682,47	222.192,14	16.151,23	0,00
	Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	170.154.026,35	149.626.614,14	157.267.966,78	184.148.909,08
	Outras Dívidas	196.700,82	172.857,62	149.015,22	0,00
	DEDUÇÕES (II)	293.801.894,25	419.114.222,44	374.925.775,68	298.744.914,64
	Disponibilidade de Caixa¹	293.703.490,83	419.015.819,02	374.792.120,09	298.647.294,74
	(-) Restos a Pagar Processados	317.025.666,66	426.332.521,89	378.741.813,89	321.633.733,83
	Demais Haveres Financeiros	23.222.153,83	7.321.702,87	3.949.687,01	22.996.169,19
		98.403,42	98.403,42	133.649,60	97.349,90
	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA¹ (III) = (I - II)	158.816.033,19	57.823.116,66	89.086.265,10	206.376.644,89
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.925.885.468,37	1.949.756.314,71	1.912.191.628,18	1.964.803.908,08
	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.110.000,00	3.110.000,00	663.000,00	2.164.185,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	1.922.775.468,37	1.946.646.314,71	1.911.528.628,18	1.962.639.723,08
	% do DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	23,54%	24,50%	24,27%	25,24%
	% do DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	8,26%	2,97%	4,66%	10,52%
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <9>	2.311.062.552,44	2.338.978.577,65	2.394.630.983,82	2.387.764.689,70
	LIMITE DE ALERTA ( inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <8>	2.079.956.397,20	2.102.378.019,89	2.065.166.958,43	2.121.988.226,73
	<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	RP NÃO-PROCESSADOS	41.844.161,70	11.477.293,80	10.240.907,02	29.737.289,11
	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
	DÍVIDA CONTRATUAL DE RPP	0,00	0,00	0,00	0,00
	APROBIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOP/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:21:20 Assinado Digitalmente. Página 1 de 1

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nesta linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, o valor deve ser sempre a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (incluídos) - Vencidos e não pagos".

2. Refere-se aos precatórios anteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deviam ter sido incluídos, os valores deverão comparecer a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (incluídos) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

1 - Conforme MDE 10ª edição a Dívida do RPPS, os Restos a Pagar Processados do RPPS e as Disponibilidades do RPPS foram excluídas na apuração de Resultado Nominal, assim em 2020, foram excluídos os valores de Precatórios do RPPS R\$ 1.309.371,59 Restos a Pagar Processados do RPPS R\$ 455.910,44 e as Disponibilidades Brutas do RPPS R\$ 1.959.620.957,93, para 2021 Disponibilidades do RPPS R\$ 15.423.181,79

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

JEFFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOP

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO CHEFE-CGM

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
CONTADORA CRC SE 008105/O

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO-DEZEMBRO-2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.799.163.373,51	1.949.756.314,71	1.912.191.628,18	1.964.803.908,08
	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.110.000,00	3.110.000,00	663.000,00	2.184.185,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV-VI)	1.796.053.373,51	1.946.646.314,71	1.911.528.628,18	1.962.619.723,08
	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VII/VII)	-	-	-	-
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <9>	395.816.382,17	428.262.189,24	420.682.158,20	432.256.859,78
	LIMITE DE ALERTA ( inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <8>	356.234.743,95	385.435.970,31	378.613.942,38	388.031.173,80
	<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
	MEIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOP/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:21:20 Assinado Digitalmente. Página 1 de 1

NOTA:

JEFFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOP

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO CHEFE-CGM

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
CONTADORA CRC SE 008105/O



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO-DEZEMBRO-2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobilizatória	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	16.245.816,32	35.705.490,93
Interna	9.676.182,15	22.315.632,17
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (f)	0,00	0,00
Externa	6.969.634,17	13.389.858,76
Empréstimos	6.969.634,17	13.389.858,76
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (f)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>16.245.816,32</b>	<b>35.705.490,93</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.964.883.908,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.184.185,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.962.699.723,88	-
OPERAÇÕES VEJADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (III + V - VI - VII)	35.705.490,93	1,82%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	314.019.155,50	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - «9»	282.617.240,12	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	157.381.880,67	7,00%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FCTs	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema - Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOP/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:21:20 Assinada Digitalmente

Página 1 de 1

1 Conforme Manual para Instrução de Planos (MIP), disponível em [conexão.treasury.gov.br/instrucao/mip](http://conexão.treasury.gov.br/instrucao/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, não são contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

JEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO CHEFE-CGM

ANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOF

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
CONTADORA CRC SE 008105/O



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO-DEZEMBRO-2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(g) = (a) - (b) + c + d + e - f					
		De Exercícios Anteriores	De Exercício								
(I)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(II) = (g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>179.609.074,33</b>	<b>0,00</b>	<b>7.386.832,36</b>	<b>548.340,98</b>	<b>15.733.160,29</b>	<b>0,00</b>	<b>155.940.780,70</b>	<b>3.911.628,76</b>	<b>0,00</b>	<b>152.029.153,94</b>	
Recursos Ordinários	179.609.074,33	0,00	7.386.832,36	548.340,98	15.733.160,29	0,00	155.940.780,70	3.911.628,76	0,00	152.029.153,94	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>157.447.841,39</b>	<b>2.379.866,75</b>	<b>16.749.489,99</b>	<b>3.534.187,84</b>	<b>6.823.553,34</b>	<b>0,00</b>	<b>127.960.823,56</b>	<b>21.673.010,03</b>	<b>0,00</b>	<b>106.287.813,53</b>	
Recursos de impostos e de transferência de impostos - Educação	10.950.326,71	183.602,77	800.000,00	3.534.187,84	403.919,61	0,00	6.748.816,49	6.909.042,83	0,00	(160.226,34)	
Transferências do FUNDEB	22.193.614,77	0,00	0,00	0,00	62.808,33	0,00	22.190.806,44	6.728.619,70	0,00	13.462.186,74	
Outros Recursos Vinculados à Educação	13.208.555,91	0,00	0,00	0,00	71.348,10	0,00	13.137.207,81	2.827,00	0,00	13.134.380,81	
Recursos de impostos e de transferência de impostos - Saúde	5.234.027,30	6.699,90	4.420.662,05	0,00	5.676.792,16	0,00	-4.872.121,81	1.020.353,57	0,00	(5.892.475,38)	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.862.461,47	1.937.242,84	6.627.254,29	0,00	255.793,05	0,00	10.041.870,99	3.050.233,62	0,00	6.991.637,37	
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.496.193,05	178.053,84	2.013.089,22	0,00	3.211.635	0,00	5.271.233,64	1.745.314,08	0,00	3.525.919,56	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	10.708.932,08	2.194,40	0,00	0,00	3.802,33	0,00	10.702.935,35	416.676,34	0,00	10.286.258,81	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	4.714.249,71	0,00	0,00	0,00	4.128,29	0,00	4.710.121,42	0,00	0,00	4.710.121,42	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	8.135.056,15	52.600,00	2.696.291,56	0,00	141.172,99	0,00	5.245.001,60	787.528,21	0,00	4.457.473,39	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.582.127,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.127,38	0,00	0,00	1.582.127,38	
Outros Recursos Vinculados	54.392.186,86	19.178,00	911.512,48	0,00	198.574,13	0,00	53.202.822,25	1.012.374,48	0,00	52.250.447,77	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>337.056.915,72</b>	<b>2.379.866,75</b>	<b>24.136.242,26</b>	<b>4.082.488,82</b>	<b>22.556.713,63</b>	<b>0,00</b>	<b>283.901.604,26</b>	<b>25.584.636,79</b>	<b>0,00</b>	<b>258.316.967,47</b>	

FONTE: Sistema - Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOP/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:21:20

Página 1 de 1

NOTA:  
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

JEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO CHEFE-CGM

ANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOF

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
CONTADORA CRC SE 008105/O



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA :3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO-DEZEMBRO-2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.964.803.908,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.962.639.723,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.954.919.596,08
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	903.837.497,27	46,23%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.055.656.581,88	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.002.873.752,79	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	950.090.923,69	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	206.376.644,89	10,52%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.355.167.667,70	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 431.780.739,08	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	35.705.490,93	1,82%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	314.022.355,69	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	137.384.780,62	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	25.584.636,79	258.316.967,47

FONTE: Sistema - Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOPI/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:21:20 Assinado Digitalmente

Página 1 de 1

2 - Relatório Gestão Fiscal Anexo 6 Republicado no Diário Oficial do Município.

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

JEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO CHEFE-CGM

ANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOF

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
CONTADORA CRC SE 008105/O



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Outros Podres e Órgãos**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA :3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO-DEZEMBRO-2021

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.964.803.908,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.954.919.596,08
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.790.344,80	2,34%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	0,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	119.839,68	996.417,04

FONTE: Sistema - Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOPI/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:21:20 Assinado Digitalmente

Página 1 de 1

NOTA: 1 - Na Consolidação estão agregados o Poder Legislativo com o Fundo Especial da Câmara Municipal.

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

JEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO CHEFE-CGM

ANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOF

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
CONTADORA CRC SE 008105/O





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, instituída pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foi publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju, no mês de Janeiro de 2022, e por meio eletrônico de acesso ao público, na página do site da Prefeitura Municipal de Aracaju, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021, este relatório foi elaborado foi elaborado de acordo com a Portarias STN nº 375, de 08 de julho de 2020.

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

JEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMPAZ/COGBOF/COCC. Emissão: 21/01/2022, às 15:21:20 Assinado Digitalmente

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE 2021  
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2020, INTITULADA DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF



**ARACAJU**  
Proteger a vida e cuidar da cidade

Administração  
EDVALDO NOGUEIRA  
2021/2024



ARACAJU

Apresentação

Senhor Prefeito,

Aracaju, 21 de Janeiro de 2022

Apresentamos a Vossa Excelência o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º Bimestre - Novembro-Dezembro 2021.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, a sociedade, por meio dos diversos órgãos de controle, conheça, acompanhe e analise o desempenho da execução orçamentária da Prefeitura de Aracaju.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que se refere às normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, contém as seguintes informações: balanço orçamentário, execução da receita e despesa, apuração da receita corrente líquida, receita e despesas previdenciárias, resultado primário e nominal restos a pagar e outros.

As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos no âmbito desta Secretaria.

Com efeito, determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata, deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo este que, para o sexto bimestre, se encerra em 30 de Janeiro de 2022.

Este relatório foi elaborado de acordo com as Portarias STN nº 375, de 08 de julho de 2020

Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento à determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional de publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Poder Municipal.

Atenciosamente,

**JEFERSON DANTAS PASSOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

Excelentíssimo Senhor  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COORCOORC. Emissão: 11/01/2022, às 13:46:20 Assinado: Digitalmente

Página 1 de 1



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (d-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.177.263.400,00</b>	<b>2.177.263.400,00</b>	<b>365.930.500,37</b>	<b>16,81%</b>	<b>2.062.837.826,73</b>	<b>94,74%</b>	<b>114.425.573,27</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.809.960.467,00</b>	<b>1.809.960.467,00</b>	<b>359.443.499,41</b>	<b>19,86%</b>	<b>2.020.633.304,57</b>	<b>111,64%</b>	<b>-210.672.837,57</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>652.684.000,00</b>	<b>652.684.000,00</b>	<b>118.273.121,89</b>	<b>18,12%</b>	<b>756.880.861,49</b>	<b>115,97%</b>	<b>-104.216.861,49</b>
Impostos	618.113.000,00	618.113.000,00	113.055.235,47	18,29%	726.790.583,09	117,58%	-108.677.583,09
Taxas	34.571.000,00	34.571.000,00	5.217.886,42	15,10%	30.090.278,40	87,09%	-4.460.721,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>78.485.400,00</b>	<b>78.485.400,00</b>	<b>14.009.609,29</b>	<b>17,85%</b>	<b>83.273.727,77</b>	<b>106,10%</b>	<b>-4.788.327,77</b>
Contribuições Sociais	46.515.000,00	46.515.000,00	8.724.773,05	18,76%	50.826.272,10	109,28%	-4.310.727,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	31.970.000,00	31.970.000,00	5.284.836,24	16,53%	32.447.455,67	101,46%	-467.455,67
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>19.238.005,00</b>	<b>19.238.005,00</b>	<b>3.922.415,81</b>	<b>20,39%</b>	<b>37.526.864,63</b>	<b>195,07%</b>	<b>-18.288.859,63</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00%	1.881.699,26	60,70%	1.218.300,74
Valores Móveis	15.838.005,00	15.838.005,00	3.922.415,81	24,77%	14.645.165,27	92,47%	1.192.839,73
Delegação de Serv. Píb. Med. Conv., Pen., Aut. ou Licença	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00
Cessão de Direitos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00%	21.000,000,00	8400,00%	-20.750.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.658.000,00</b>	<b>1.696.000,00</b>	<b>312.759,19</b>	<b>18,95%</b>	<b>1.561.146,72</b>	<b>92,59%</b>	<b>124.853,28</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.020.000,00
Outros Serviços	666.000,00	666.000,00	312.759,19	46,96%	1.561.146,72	234,41%	-895.146,72
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.027.191.612,00</b>	<b>1.027.191.612,00</b>	<b>215.545.684,01</b>	<b>20,98%</b>	<b>1.118.468.557,60</b>	<b>108,91%</b>	<b>-91.476.945,60</b>
Transferências de União e de suas Entidades	585.406.987,00	585.406.987,00	126.931.132,32	21,68%	614.895.725,08	105,04%	-29.488.738,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	308.450.000,00	308.450.000,00	57.086.173,47	18,51%	342.056.017,85	110,88%	-33.602.017,85
Transferências de Instituições Federais	650.445,00	650.445,00	0,00	0,00%	57.441,33	8,83%	593.003,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	129.985.580,00	129.985.580,00	36.798.755,65	28,30%	160.034.416,56	123,12%	-30.048.836,56
Transferências de Pessoas Físicas	2.692.500,00	2.692.500,00	719.622,57	26,73%	1.618.293,48	60,10%	1.074.206,52
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	100,00	100,00	0,00	0,00%	692,69	692,69%	-692,69
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.695.450,00</b>	<b>38.695.450,00</b>	<b>4.379.739,22</b>	<b>11,32%</b>	<b>22.742.146,27</b>	<b>58,82%</b>	<b>7.953.303,73</b>
Multas Administrativas, Contratos e Adjuca	19.525.000,00	19.525.000,00	1.815.731,38	9,30%	10.168.134,81	52,08%	9.356.865,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.539.950,00	4.539.950,00	388.746,05	8,57%	1.959.250,74	43,28%	2.579.599,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	53.000,00
Demais Receitas Correntes	6.577.500,00	6.577.500,00	2.172.261,79	32,97%	10.604.660,72	161,23%	-4.027.160,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>367.382.933,00</b>	<b>367.382.933,00</b>	<b>9.487.170,96</b>	<b>2,58%</b>	<b>42.194.522,16</b>	<b>11,48%</b>	<b>325.188.410,84</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>282.787.800,00</b>	<b>282.787.800,00</b>	<b>8.953.525,46</b>	<b>3,17%</b>	<b>35.705.490,93</b>	<b>12,63%</b>	<b>247.000.509,87</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	148.707.000,00	148.707.000,00	2.383.891,49	1,60%	22.314.532,17	15,01%	126.393.167,83
Operações de Crédito - Mercado Externo	134.000.000,00	134.000.000,00	6.569.634,17	4,90%	13.390.958,76	9,99%	120.609.041,24
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>1.693.000,00</b>	<b>1.693.000,00</b>	<b>390.157,58</b>	<b>23,05%</b>	<b>6.818.216,38</b>	<b>68,50%</b>	<b>668.813,62</b>
Alienação de Bens Móveis	1.693.000,00	1.693.000,00	182.300,00	10,76%	226.270,00	13,37%	1.466.730,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	207.857,58	0,00%	7.991.946,38	0,00%	-797.916,38
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>82.402.933,00</b>	<b>82.402.933,00</b>	<b>143.487,32</b>	<b>0,17%</b>	<b>5.478.444,85</b>	<b>6,62%</b>	<b>76.948.088,15</b>
Transferências de União e de suas Entidades	82.402.933,00	82.402.933,00	143.487,32	0,17%	5.478.444,85	6,62%	76.948.088,15
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>500.000,00</b>
Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>383.112.000,00</b>	<b>383.112.000,00</b>	<b>67.580.255,87</b>	<b>17,63%</b>	<b>301.546.099,59</b>	<b>78,73%</b>	<b>61.565.900,41</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (II + I + II)</b>	<b>2.560.375.400,00</b>	<b>2.560.375.400,00</b>	<b>433.430.836,24</b>	<b>17,06%</b>	<b>2.364.384.326,32</b>	<b>92,07%</b>	<b>176.991.073,68</b>

Página 1 de 3



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>433.430.836,24</b>	<b>17,06%</b>	<b>2.364.384.326,32</b>	<b>93,07%</b>	<b>178.991.073,68</b>
DEBITO (VI)							0,00
<b>TOTAL COM DÉCIT (VIII) = (V + VI)</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>433.430.836,24</b>		<b>2.364.384.326,32</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>2.281.683.908,00</b>	<b>2.220.430.014,64</b>	<b>95.342.130,44</b>	<b>1.965.017.903,91</b>	<b>255.412.110,73</b>	<b>373.118.134,07</b>	<b>1.939.433.267,12</b>	<b>280.996.747,52</b>	<b>1.918.756.801,18</b>	<b>25.884.636,79</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.801.813.467,00</b>	<b>1.876.655.711,30</b>	<b>147.863.192,18</b>	<b>1.792.026.402,53</b>	<b>84.635.398,77</b>	<b>349.786.933,71</b>	<b>1.775.310.530,62</b>	<b>101.345.180,68</b>	<b>1.757.939.681,51</b>	<b>16.709.971,91</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	984.982.510,00	975.673.246,80	56.932.888,02	952.029.810,42	22.743.366,38	194.096.209,70	952.775.540,40	22.899.705,40	951.810.619,10	156.340,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.760.000,00	16.244.008,51	2.187.872,75	16.058.445,07	185.963,44	2.700.730,20	16.058.445,07	185.963,44	16.058.445,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	807.070.957,00	884.738.455,99	87.941.341,41	823.032.077,04	61.708.378,95	152.990.003,81	806.478.545,15	78.259.010,84	790.110.817,34	16.553.531,89
Transferências a Municípios <sup>2</sup>										
Demais Despesas Correntes <sup>2</sup>										
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>398.932.633,00</b>	<b>274.640.820,69</b>	<b>-51.720.971,74</b>	<b>172.997.501,38</b>	<b>101.642.519,31</b>	<b>23.331.200,36</b>	<b>164.122.736,50</b>	<b>110.537.284,19</b>	<b>168.797.119,67</b>	<b>8.874.764,88</b>
INVESTIMENTOS	373.282.633,00	249.050.868,45	-54.173.987,20	148.698.472,47	100.352.395,99	19.736.175,51	139.823.707,59	109.227.160,87	136.498.090,76	8.874.764,88
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	236.000,00		-4.000,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.400.000,00	25.587.152,23	2.457.015,46	24.299.028,91	1.058.123,32	3.595.024,85	24.299.028,91	1.058.123,32	24.299.028,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.907.400,00	691.14.282,65			69.114.282,65			69.114.282,65		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>258.721.908,00</b>	<b>319.845.385,36</b>	<b>43.648.439,87</b>	<b>315.882.433,86</b>	<b>4.862.951,50</b>	<b>70.858.018,48</b>	<b>315.882.433,86</b>	<b>4.062.951,50</b>	<b>312.422.657,54</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>138.990.570,31</b>	<b>2.280.908.337,77</b>	<b>259.475.862,23</b>	<b>443.176.144,55</b>	<b>2.285.315.708,99</b>	<b>285.059.699,02</b>	<b>2.231.179.458,72</b>	<b>25.884.636,79</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>138.990.570,31</b>	<b>2.280.908.337,77</b>	<b>259.475.862,23</b>	<b>443.176.144,55</b>	<b>2.285.315.708,99</b>	<b>285.059.699,02</b>	<b>2.231.179.458,72</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)										
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>2.540.375.400,00</b>	<b>138.990.570,31</b>	<b>2.280.908.337,77</b>	<b>259.475.862,23</b>	<b>443.176.144,55</b>	<b>2.285.315.708,99</b>	<b>285.059.699,02</b>	<b>2.231.179.458,72</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	68.907.400,00	68.907.400,00			68.907.400,00			68.907.400,00		

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável SEMFAZCOGEOPCOOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:46:20 Assinado Digitalmente



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>363.112.000,00</b>	<b>363.112.000,00</b>	<b>67.500.255,87</b>	<b>18,59%</b>	<b>301.546.409,59</b>	<b>83,05%</b>	<b>61.565.590,41</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>363.112.000,00</b>	<b>363.112.000,00</b>	<b>67.500.255,87</b>	<b>18,59%</b>	<b>301.546.409,59</b>	<b>83,05%</b>	<b>61.565.590,41</b>
CONTRIBUIÇÕES	78.308.000,00	78.308.000,00	14.979.920,04	21,31%	67.713.109,59	96,31%	2.594.890,41
Contribuições Sociais	70.308.000,00	70.308.000,00	14.979.920,04	21,31%	67.713.109,59	96,31%	2.594.890,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.804.000,00	292.804.000,00	52.528.335,83	17,94%	233.833.300,00	79,86%	58.970.610,00
Demais Receitas Correntes	292.804.000,00	292.804.000,00	52.528.335,83	17,94%	233.833.300,00	79,86%	58.970.610,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>258.721.908,00</b>	<b>319.845.385,36</b>	<b>43.648.439,87</b>	<b>315.882.433,86</b>	<b>4.862.951,50</b>	<b>70.858.018,48</b>	<b>315.882.433,86</b>	<b>4.862.951,50</b>	<b>312.422.657,54</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>256.624.150,00</b>	<b>317.854.946,62</b>	<b>43.629.828,37</b>	<b>313.713.274,28</b>	<b>3.841.672,34</b>	<b>69.743.477,92</b>	<b>313.713.274,28</b>	<b>3.841.672,34</b>	<b>310.253.497,96</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.554.650,00	316.339.269,54	43.481.202,06	312.603.002,14	3.736.267,40	69.482.939,85	312.603.002,14	3.736.267,40	309.143.225,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	768.500,00	1.199.967,11	47.828,31	1.110.272,14	89.694,97	266.538,07	1.110.272,14	89.694,97	1.110.272,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.306.000,00	15.769,97	0,00	0,00	15.769,97	0,00	0,00	15.769,97	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.097.758,00</b>	<b>2.390.438,74</b>	<b>119.411,50</b>	<b>2.169.159,58</b>	<b>221.279,16</b>	<b>314.532,56</b>	<b>2.169.159,58</b>	<b>221.279,16</b>	<b>2.169.159,58</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.097.758,00	2.390.438,74	119.411,50	2.169.159,58	221.279,16	314.532,56	2.169.159,58	221.279,16	2.169.159,58	

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável SEMFAZCOGEOPCOOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:46:20 Assinado Digitalmente

Nota:

- 1 - Do Superávit Financeiro proveniente do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior de R\$ 1.526.659.754,78. Não foi utilizado valor até o bimestre de Crédito Adicional.
- 2 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo, Adm. Direta (PMA) e Adm. Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas) e do Poder Legislativo.
- 3 - No Período em referência há congelamento nas Despesas sobre a Despesa Atualizada.

**EDVALDO NOGUEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**JEFFERSON DANTAS PASSOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL**  
 SECRETÁRIO-CHEFE DA CGM

**RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA**  
 CONTÁVEL EM EXERCÍCIO

**ANTÔNIO SILVA ROCHA**  
 COGEF



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.281.653.900,00	2.220.430.014,64	95.342.130,44	1.965.017.903,91	86,15%	255.412.110,73	373.118.134,07	1.939.433.267,12	85,99%	280.996.747,52	25.584.636,79
LEGISLATIVA	62.960.000,00	61.340.000,00	1.965.784,12	58.526.766,19	2,57%	2.813.233,81	13.385.081,13	58.406.926,51	2,59%	2.933.073,49	119.839,68
Ação Legislativa	62.960.000,00	61.340.000,00	1.965.784,12	58.526.766,19	2,57%	2.813.233,81	13.385.081,13	58.406.926,51	2,59%	2.933.073,49	119.839,68
ADMINISTRAÇÃO	308.166.150,00	304.262.567,51	18.464.777,65	274.897.648,51	12,05%	29.364.919,00	53.769.502,59	271.943.426,75	12,06%	32.319.140,76	2.954.221,76
Planejamento e Orçamento	8.494.500,00	6.824.893,66	32.144,07	4.743.950,91	0,21%	2.080.942,75	404.507,43	4.265.258,39	0,19%	2.559.635,27	478.692,52
Administração Geral	279.680.650,00	282.183.709,19	16.181.734,77	257.537.594,00	11,29%	24.646.115,19	50.748.667,08	255.166.062,76	11,31%	27.017.646,45	2.371.531,24
Controle Interno	70.000,00	57.748,33	8.000,00	10.112,00	0,00%	47.636,33	8.000,00	10.112,00	0,00%	47.636,33	0,00
Tecnologia da Informação	8.420.000,00	3.352.864,31	-13.108,70	1.639.631,00	0,07%	1.713.233,01	344.159,50	1.544.931,30	0,07%	1.807.933,01	94.700,00
Formação de Recursos Humanos	51.000,00	23.000,00	9.400,00	17.590,00	0,00%	5.410,00	9.400,00	17.590,00	0,00%	5.410,00	0,00
Comunicação Social	11.450.000,00	11.820.352,02	2.246.607,51	10.948.770,30	0,48%	871.581,72	2.254.768,58	10.939.472,30	0,49%	880.879,72	9.298,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.884.900,00	2.049.419,15	45.258,49	1.771.160,35	0,08%	278.258,80	361.662,15	1.683.632,99	0,07%	365.786,16	87.527,36
Policimento	3.334.900,00	1.617.344,40	35.937,01	1.530.156,54	0,07%	87.187,86	329.087,74	1.460.509,03	0,06%	156.835,37	69.647,51
Defesa Civil	250.000,00	132.074,75	10.999,85	127.532,13	0,01%	4.542,62	15.697,89	118.206,65	0,01%	13.868,10	9.325,48
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300.000,00	300.000,00	-1.678,37	113.471,68	0,00%	186.528,32	16.876,52	104.917,31	0,00%	195.082,69	8.554,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.727.000,00	68.207.749,97	3.017.461,81	65.019.931,37	2,85%	3.187.818,60	13.153.812,62	62.897.949,90	2,79%	5.309.800,07	2.121.981,47
Administração Geral	31.172.000,00	34.338.647,66	4.644.970,80	34.272.884,71	1,50%	65.762,95	7.267.260,17	34.164.883,11	1,51%	173.764,55	108.001,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.974.000,00	3.466.954,80	-410.955,38	2.848.468,97	0,12%	618.495,83	575.439,61	2.602.017,45	0,12%	864.947,35	246.451,52
Assistência Comunitária	37.581.000,00	30.402.137,51	-1.216.553,61	27.898.577,69	1,22%	2.503.559,82	5.311.112,84	26.131.049,34	1,16%	4.271.088,17	1.767.528,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	339.071.000,00	338.436.000,00	26.323.033,64	328.065.546,10	14,38%	10.370.453,90	67.113.640,41	327.648.869,56	14,53%	10.787.130,44	416.676,54
Administração Geral	5.985.000,00	7.021.000,00	314,46	5.805.699,62	0,25%	1.215.300,38	885.424,46	5.389.023,08	0,24%	1.631.976,92	416.676,54
Tecnologia da Informação	2.800.000,00	454.000,00	0,00	0,00	0,00%	454.000,00	0,00	0,00	0,00%	454.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	331.086.000,00	330.961.000,00	26.322.719,18	322.259.846,48	14,13%	8.701.153,52	66.228.215,95	322.259.846,48	14,29%	8.701.153,52	0,00
SAÚDE	513.163.630,00	551.096.709,50	45.043.375,79	545.330.327,24	23,91%	5.766.382,26	93.427.286,92	541.259.720,05	24,00%	9.836.989,45	4.070.607,19
Administração Geral	36.872.700,00	46.143.686,84	1.028.529,74	44.432.386,28	1,95%	1.711.300,56	7.913.544,10	42.557.738,08	1,89%	3.585.948,76	1.874.648,20
Formação de Recursos Humanos	542.300,00	316.044,49	66.871,81	315.684,96	0,01%	359,53	77.367,28	315.684,96	0,01%	359,53	0,00
Atenção Básica	157.165.900,00	145.753.178,80	5.951.570,91	144.359.092,37	6,33%	1.394.086,43	26.644.400,03	142.879.598,08	6,34%	2.873.580,72	1.479.404,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.527.130,00	332.634.491,96	35.886.541,75	330.236.613,12	14,48%	2.397.878,84	54.506.148,21	329.650.785,05	14,62%	2.983.706,91	585.828,07
Suporte Profilático e Terapêutico	7.947.000,00	8.201.859,73	345.235,82	8.108.216,32	0,36%	93.643,41	1.293.142,06	8.047.038,52	0,36%	154.821,21	61.177,80
Vigilância Sanitária	9.508.600,00	17.741.837,36	1.662.750,02	17.579.675,47	0,77%	162.161,89	2.873.281,68	17.541.220,21	0,78%	200.617,15	38.455,26
Outros Encargos Especiais	600.000,00	305.610,32	101.875,74	298.658,72	0,01%	6.951,60	119.317,56	267.655,15	0,01%	37.955,17	31.003,57

Página 1 de 4



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRABALHO	6.469.000,00	6.469.000,00	77.066,55	5.282.828,13	0,23%	1.186.171,87	1.100.384,13	5.160.695,76	0,23%	1.308.304,24	122.132,37
Administração Geral	5.719.800,00	5.900.007,74	155.471,43	5.233.431,01	0,23%	666.576,73	1.056.284,77	5.111.298,64	0,23%	788.709,10	122.132,37
Empregabilidade	718.200,00	537.992,26	-78.404,88	49.397,12	0,00%	488.595,14	44.099,36	49.397,12	0,00%	488.595,14	0,00
Fomento ao Trabalho	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00%	31.000,00	0,00	0,00	0,00%	31.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	254.835.875,00	257.532.260,18	24.498.292,75	245.848.240,13	10,78%	11.684.020,05	59.752.085,43	232.207.750,60	10,30%	25.321.509,58	13.640.899,53
Administração Geral	24.556.000,00	25.503.758,70	-142.103,92	24.353.688,26	1,07%	1.150.074,44	5.083.603,75	24.350.131,26	1,08%	1.153.445,44	3.375,00
Formação de Recursos Humanos	905.000,00	192.000,00	-26.700,00	67.500,00	0,00%	124.500,00	44.500,00	44.500,00	0,00%	147.500,00	23.000,00
Ensino Fundamental	143.403.095,00	145.052.917,38	8.699.926,45	139.809.014,53	6,13%	5.243.902,85	33.661.482,11	135.699.553,48	6,02%	9.353.263,90	4.109.461,05
Educação Infantil	66.637.580,00	60.142.695,02	3.841.883,27	55.927.833,21	2,45%	4.214.861,81	11.946.893,89	53.151.799,43	2,36%	6.990.895,59	2.776.033,78
Educação de Jovens e Adultos	10.354.000,00	5.525.714,63	-850.480,98	5.216.654,79	0,23%	309.059,84	999.573,94	5.216.654,79	0,23%	309.059,84	0,00
Educação Especial	6.980.200,00	6.605.013,74	-36.483,82	6.171.297,59	0,27%	433.716,15	1.618.155,97	6.171.297,59	0,27%	433.716,15	0,00
Educação Básica	2.800.000,00	14.510.160,71	13.012.251,75	14.302.251,75	0,63%	207.908,96	6.397.875,77	7.573.632,05	0,34%	6.936.528,66	6.728.619,70
CULTURA	2.765.000,00	1.895.452,19	112.641,65	686.568,65	0,03%	1.118.883,54	120.490,64	686.568,65	0,03%	1.118.883,54	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	460.000,00	165.952,19	0,00	0,00	0,00%	165.952,19	0,00	0,00	0,00%	165.952,19	0,00
Difusão Cultural	1.730.000,00	1.338.190,00	95.721,65	667.848,65	0,03%	670.341,35	103.570,64	667.848,65	0,03%	670.341,35	0,00
Lazer	575.000,00	301.310,00	16.920,00	18.720,00	0,00%	282.590,00	16.920,00	18.720,00	0,00%	282.590,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	3.045.000,00	970.657,88	411.331,43	921.699,74	1,62%	48.958,14	338.514,72	756.722,38	1,33%	213.935,50	164.977,36
Assistência ao Idoso	1.345.000,00	209.010,83	57.989,57	209.010,83	0,37%	0,00	61.846,80	202.622,83	0,38%	6.388,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.700.000,00	761.647,05	353.341,86	712.688,91	1,25%	48.958,14	276.667,92	554.099,55	0,97%	207.547,50	158.589,36
URBANISMO	300.862.600,00	159.378.922,46	-38.194.275,47	95.647.620,40	4,19%	63.731.302,06	16.751.165,89	95.415.872,36	4,23%	63.963.050,10	231.748,04
Infraestrutura Urbana	235.300.900,00	144.942.034,13	-37.303.550,42	89.603.515,36	3,93%	55.338.518,77	14.935.011,43	89.603.515,36	3,93%	55.338.518,77	0,00
Serviços Urbanos	65.561.700,00	14.436.888,33	-890.725,05	6.044.105,04	0,26%	8.392.783,29	1.798.154,26	8.024.357,00	0,26%	8.024.357,00	231.748,04
HABITAÇÃO	52.271.000,00	25.346.010,48	-16.603.947,27	2.603.826,48	0,11%	22.742.184,00	378.572,47	2.603.826,48	0,12%	22.742.184,00	0,00
Habituação Urbana	52.271.000,00	25.346.010,48	-16.603.947,27	2.603.826,48	0,11%	22.742.184,00	378.572,47	2.603.826,48	0,12%	22.742.184,00	0,00
SANEAMENTO	11.858.000,00	11.870.877,82	-80.351,88	10.126.463,20	0,44%	1.744.414,62	1.336.543,61	10.126.463,20	0,45%	1.744.414,62	0,00
Saneamento Básico Urbano	11.858.000,00	11.870.877,82	-80.351,88	10.126.463,20	0,44%	1.744.414,62	1.336.543,61	10.126.463,20	0,45%	1.744.414,62	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	123.712.000,00										



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	310.000,00	300.000,00	70.000,00	300.000,00	0,01%	0,00	50.000,00	275.000,00	0,01%	25.000,00	25.000,00
Serviços Urbanos	310.000,00	300.000,00	70.000,00	300.000,00	0,01%	0,00	50.000,00	275.000,00	0,01%	25.000,00	25.000,00
INDÚSTRIA	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Promoção Industrial	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.716.000,00	957.000,00	-450.485,91	379.503,17	0,02%	577.496,83	211.955,17	371.603,17	0,02%	585.396,83	7.900,00
Promoção Comercial	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Turismo	4.556.000,00	957.000,00	-450.485,91	379.503,17	0,02%	577.496,83	211.955,17	371.603,17	0,02%	585.396,83	7.900,00
ENERGIA	32.209.000,00	30.796.890,20	-4.399.533,12	25.392.415,32	1,11%	5.404.474,88	4.349.146,99	25.392.415,32	1,13%	5.404.474,88	0,00
Energia Elétrica	32.209.000,00	30.796.890,20	-4.399.533,12	25.392.415,32	1,11%	5.404.474,88	4.349.146,99	25.392.415,32	1,13%	5.404.474,88	0,00
TRANSPORTE	45.332.500,00	40.927.500,00	-1.618.004,20	38.336.319,43	1,68%	2.291.180,57	6.730.241,49	37.120.171,67	1,65%	3.807.328,33	1.216.147,76
Administração Geral	39.322.000,00	38.590.462,82	776.885,22	36.150.701,77	1,58%	2.439.761,05	6.672.667,21	34.949.554,01	1,55%	3.640.908,81	1.201.147,76
Transportes Coletivos Urbanos	6.010.500,00	2.337.037,18	-3.394.889,42	2.185.617,66	0,10%	151.419,52	57.574,28	2.170.617,66	0,10%	166.419,52	15.000,00
DESPORTO E LAZER	15.384.445,00	8.931.301,29	-24.563,01	4.181.811,95	0,18%	4.749.489,34	951.001,28	4.091.012,62	0,18%	4.840.288,67	90.799,33
Administração Geral	9.994.000,00	4.399.856,29	110.180,45	3.420.967,35	0,15%	978.888,94	724.297,42	3.361.064,50	0,15%	1.038.791,79	59.902,83
Desporto de Rendimento	1.630.445,00	1.230.445,00	-132.123,11	58.493,12	0,00%	1.171.951,88	39.338,15	58.493,12	0,00%	1.171.951,88	0,00
Desporto Comunitário	3.760.000,00	3.301.000,00	-2.620,35	702.351,48	0,03%	2.598.648,52	187.365,71	671.455,00	0,03%	2.629.545,00	30.896,48
ENCARGOS ESPECIAIS	39.643.000,00	98.773.704,41	7.463.320,56	96.713.194,73	4,24%	2.060.509,68	9.188.127,44	96.713.194,73	4,29%	2.060.509,68	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.660.000,00	27.795.660,74	4.196.507,24	26.602.848,70	1,17%	1.192.812,04	5.824.442,50	26.602.848,70	1,18%	1.192.812,04	0,00
Serviço da Dívida Externa	13.330.000,00	13.162.500,00	-2.001,09	13.160.295,01	0,58%	2.204,99	0,00	13.160.295,01	0,58%	2.204,99	0,00
Outros Encargos Especiais	12.653.000,00	57.815.543,67	3.268.814,41	56.950.051,02	2,50%	865.492,65	3.363.684,94	56.950.051,02	2,53%	865.492,65	0,00
RESERVA	88.907.400,00	69.114.282,65				69.114.282,65				69.114.282,65	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	258.721.900,00	319.945.385,36	43.648.439,87	315.882.433,86	13,85%	4.062.951,50	70.058.010,48	315.882.433,86	14,01%	4.062.951,50	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.540.375.400,00	2.540.375.400,00	138.990.570,31	2.280.900.337,77	100,00%	259.475.062,23	443.176.144,55	2.255.315.700,98	100,00%	285.059.699,02	25.584.636,79

FONTE: Sistema «Contábil» - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEF/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:46:20. Assinado Digitalmente

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

Página 3 de 4



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	258.721.900,00	319.945.385,36	43.648.439,87	315.882.433,86	100,00%	4.062.951,50	70.058.010,48	315.882.433,86	100,00%	4.062.951,50	0,00
LEGISLATIVA	4.240.000,00	5.860.000,00	2.382.096,09	5.788.096,09	1,83%	71.903,91	2.787.134,79	5.788.096,09	1,83%	71.903,91	0,00
Ação Legislativa	4.240.000,00	5.860.000,00	2.382.096,09	5.788.096,09	1,83%	71.903,91	2.787.134,79	5.788.096,09	1,83%	71.903,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO	95.114.450,00	126.253.633,86	13.658.639,36	122.973.736,21	38,93%	3.279.897,65	27.029.694,49	122.973.736,21	38,93%	3.279.897,65	0,00
Administração Geral	95.114.450,00	126.253.633,86	13.658.639,36	122.973.736,21	38,93%	3.279.897,65	27.029.694,49	122.973.736,21	38,93%	3.279.897,65	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.899.000,00	16.451.777,15	3.530.596,46	16.451.777,15	5,21%	0,00	3.642.498,94	16.451.777,15	5,21%	0,00	0,00
Administração Geral	10.899.000,00	16.451.777,15	3.530.596,46	16.451.777,15	5,21%	0,00	3.642.498,94	16.451.777,15	5,21%	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.136.000,00	2.646.000,00	486.929,04	2.571.929,04	0,81%	74.070,96	586.319,66	2.571.929,04	0,81%	74.070,96	0,00
Administração Geral	2.136.000,00	2.646.000,00	486.929,04	2.571.929,04	0,81%	74.070,96	586.319,66	2.571.929,04	0,81%	74.070,96	0,00
SAÚDE	39.077.950,00	69.321.649,30	10.557.819,12	69.267.630,02	21,93%	54.019,28	14.769.903,96	69.267.630,02	21,93%	54.019,28	0,00
Administração Geral	7.603.900,00	9.346.455,60	809.555,59	9.346.455,59	2,96%	0,01	1.948.980,34	9.346.455,59	2,96%	0,01	0,00
Atenção Básica	25.549.500,00	32.791.763,52	4.905.767,52	32.791.763,52	10,38%	0,00	6.740.395,57	32.791.763,52	10,38%	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	17.217.674,06	3.935.159,60	17.217.674,06	5,45%	0,00	4.166.071,41	17.217.674,06	5,45%	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	4.148.300,00	5.666.708,06	1.037.708,06	5.666.708,06	1,79%	0,00	1.116.504,62	5.666.708,06	1,79%	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	776.250,00	4.299.048,06	-130.367,11	4.245.028,79	1,34%	54.019,28	797.952,02	4.245.028,79	1,34%	54.019,28	0,00
TRABALHO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	88.581.000,00	76.923.825,05	9.162.239,26	75.952.774,34	24,04%	71.050,71	16.237.438,43	75.952.774,34	24,04%	71.050,71	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	21.080.000,00	3.670.605,11	21.080.605,11	6,67%	8.394,89	4.801.264,70	21.080.605,11	6,67%	8.394,89	0,00
Ensino Fundamental	81.390.000,00	36.779.125,05	3.750.448,44	36.744.423,52	11,63%	34.701,53	7.584.919,83	36.744.423,52	11,63%	34.701,53	0,00
Educação Infantil	4.490.000,00	15.971.100,00	1.755.973,34	15.950.293,34	5,05%	20.806,66	3.389.792,35	15.950.293,34	5,05%	20.806,66	0,00
Educação de Jovens e Adultos	831.000,00	1.543.000,00	-17.537,94	1.542.362,06	0,49%	637,94	326.868,59	1.542.362,06	0,49%	637,94	0,00
Educação Especial	330.000,00	641.000,00	2.750,31	615.090,31	0,20%	6.509,69	134.592,96	615.090,31	0,20%	6.509,69	0,00
TRANSPORTE	16.501.500,00	20.886.500,00	3.819.573,32	20.634.145,83	6,53%	252.354,17	4.574.940,87	20.634.145,83	6,53%	252.354,17	0,00
Administração Geral	16.501.500,00	20.886.500,00	3.819.573,32	20.634.145,83	6,53%	252.354,17	4.574.940,87	20.634.145,83	6,53%	252.354,17	0,00
DESPORTO E LAZER	80.000,00	390.000,00	63.300,05	388.300,05	0,12%	1.699,95	89.032,29	388.300,05	0,12%	1.699,95	0,00
Administração Geral	80.000,00	390.000,00	63.300,05	388.300,05	0,12%	1.699,95	89.032,29	388.300,05	0,12%	1.699,95	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.091.000,00	2.111.000,00	-12.752,83	1.854.045,13	0,59%	256.954,87	341.047,05	1.854.045,13	0,59%	256.954,87	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.091.000,00	2.111.000,00	-12.752,83	1.854.045,13	0,59%	256.954,87	341.047,05	1.854.045,13	0,59%	256.954,87	0,00
TOTAL	258.721.900,00	319.945.385,36	43.648.439,87	315.882.433,86	100,00%	4.062.951,50	70.058.010,48	315.882.433,86	100,00%	4.062.951,50	0,00

FONTE: Sistema «Contábil» - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEF/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:46:20. Assinado Digitalmente

Página 4 de 4

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPALJEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDAELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CGMRAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
CONTRADORA-CRÉD. SE. 0081/06/0ANTONIO SILVA ROCHA  
COGEF



  
 ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE-NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>341.180.750,00</b>	<b>183.412.243,09</b>	<b>177.402.116,91</b>	<b>163.670.654,61</b>	<b>164.699.640,34</b>	<b>166.980.542,02</b>	<b>170.086.482,52</b>	<b>171.723.447,20</b>	<b>187.038.814,13</b>	<b>168.914.397,38</b>	<b>169.138.948,44</b>	<b>184.497.756,82</b>	<b>2.174.422.844,40</b>	<b>1.879.746.047,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.591.201,38	60.017.262,03	64.544.218,35	55.952.787,95	55.994.583,56	56.812.285,95	56.061.086,96	55.431.587,28	53.372.888,06	53.093.384,84	45.323.648,96	63.540.471,03	756.893.861,29	652.564.008,00
- IPTU	95.910.400,11	24.522.454,34	22.440.013,98	20.546.216,42	20.627.037,49	14.174.061,75	16.262.434,44	14.129.060,01	9.282.549,39	8.439.309,13	7.373.074,44	6.530.571,36	264.933.560,56	227.315.000,00
- ISS	24.737.022,26	23.915.525,27	23.915.525,27	23.917.044,23	23.549.538,13	23.510.101,61	28.166.681,04	28.340.188,30	30.191.131,42	32.325.601,20	29.055.120,12	38.423.777,80	334.372.554,29	284.144.000,00
- ITBI	3.609.832,98	3.300.226,99	4.555.647,19	3.819.698,47	3.920.279,41	4.341.881,27	4.178.900,49	4.243.844,47	4.484.114,39	3.718.879,84	5.218.124,15	5.207.914,38	50.444.602,53	38.101.000,00
- IRRF	5.370.499,27	5.386.289,74	5.710.019,18	6.009.499,88	5.316.591,38	5.821.800,99	5.425.296,71	6.277.194,97	6.031.188,44	6.044.424,14	3.941.428,93	6.035.511,69	95.390.911,11	60.444.000,00
- Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.314.228,86	1.881.284,65	5.082.126,91	1.924.378,95	1.923.638,01	2.354.332,26	1.988.786,10	1.973.178,11	2.868.403,43	2.513.266,42	2.054.903,62	3.169.850,80	30.981.278,43	34.511.000,00
Contribuições	1.684.211,82	7.040.982,37	5.658.214,38	6.718.338,13	5.722.564,51	5.884.167,62	5.880.489,51	5.609.846,00	4.800.485,34	5.017.548,10	4.499.290,17	9.110.309,12	83.273.737,77	75.145.000,00
- Receita Patrimonial	2.344.136,29	1.872.895,46	4.259.137,47	5.201.898,96	7.462.899,10	4.819.878,59	1.100.696,14	2.098.972,00	22.752.068,09	1.383.994,25	1.442.386,28	2.280.029,53	37.520.846,63	15.218.000,00
- Realização de Aplicação Financeira	276.580,25	255.362,31	380.310,48	474.038,96	669.101,28	794.704,04	10.335.166,61	984.809,35	1.092.712,35	1.301.560,45	1.372.487,00	2.249.191,33	11.016.110,78	15.818.000,00
- Outras Receitas Patrimoniais	2.067.556,04	1.617.533,15	409.826,99	399.939,00	772.877,82	55.174,58	784.697,41	1.162.106,89	21.659.355,74	82.428,80	69.938,28	30.839,29	26.499.735,85	1.400.000,00
- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita de Serviços	1.801.801,52	1.860,00	719,00	531.485,98	283.893,53	292.747,54	1.771,12	2.234,40	1.924,44	0,00	3.761,12	369.977,67	1.581.144,72	1.680.000,00
- Transferências Correntes	91.718.382,29	101.968.051,34	164.845.378,03	97.958.848,15	101.385.971,78	101.973.551,90	105.720.080,19	107.827.731,63	106.216.985,57	98.952.360,19	112.182.591,19	132.386.424,47	1.271.468.197,27	1.197.117.192,00
- Cota-Parte do FPM	33.171.148,46	43.884.239,30	23.146.512,31	30.410.543,71	30.621.397,81	31.671.822,68	43.275.788,29	34.800.179,12	27.372.397,39	29.279.756,12	39.125.123,45	54.543.124,46	437.269.912,82	35.141.900,00
- Cota-Parte do ICMS	21.148.824,21	21.011.525,56	24.820.612,05	19.848.388,96	20.546.576,61	26.312.385,12	21.206.758,83	21.590.457,54	21.264.816,61	24.198.358,56	29.138.358,66	24.256.625,25	282.275.843,47	242.129.300,00
- Cota-Parte do IPTU	5.106.203,81	2.914.224,24	12.238.916,66	14.112.648,66	3.702.979,93	4.249.897,92	3.094.274,23	3.329.013,11	3.203.226,27	3.811.216,25	3.219.430,00	5.711.563,15	76.253.992,99	840.101.200,00
- Cota-Parte do ITR	338,78	532,33	31,79	149,41	14,50	181,12	2.929,53	29,05	2.144,48	12.753,11	1.395,69	1.627,89	21.497,76	140.000,00
- Transferências do LC 870/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferências do LC 870/1989	9.644,38	8.995,31	8.925,51	9.299,75	8.995,11	8.289,44	9.644,38	8.266,49	8.995,31	8.995,31	8.995,31	8.995,31	370.960,32	200.000,00
- Transferências do FUNDEB	12.495.738,01	14.877.819,08	12.772.161,19	12.116.989,89	13.228.427,29	13.817.791,24	11.039.020,19	13.126.423,97	12.230.048,08	12.577.672,12	14.070.617,18	16.528.131,57	160.014.612,56	129.015.580,00
- Outras Transferências Correntes	1.294.102,24	24.978.675,20	25.796.619,58	26.517.429,61	26.412.922,38	26.412.922,38	24.214.294,81	21.124.766,39	39.144.184,05	28.103.998,42	21.534.793,17	27.468.829,83	343.224.943,25	349.284.712,00
- Outras Receitas Correntes	338,78	4.018.872,79	1.559.012,00	1.378.194,83	9.070.860,10	1.844.966,99	1.248.426,13	2.793.985,04	1.788.558,08	1.671.183,54	1.378.236,92	2.861.471,20	22.542.417,77	38.035.428,00
- DEPÓSITOS (II)	25.841.985,29	21.084.491,48	16.499.812,52	16.392.887,82	15.858.678,10	14.422.102,55	14.246.486,71	16.818.276,91	14.430.016,55	15.688.262,64	17.306.083,95	20.740.474,49	206.449.036,27	178.070.588,00
- Conta de Serviço para o Plano de Previdência	2.513.715,73	3.724.314,14	2.890.919,96	3.426.709,00	2.856.532,54	2.856.790,34	2.912.964,93	2.896.031,07	3.362.390,65	2.371.704,14	6.106.424,73	38.243.862,30	39.245.900,00	
- Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	10.010.252,29	3.899.489,24	3.661.071,70	405.877,20	1.891.089,25	158.491,52	409.818,81	387.899,85	29.545,47	31.197,27	21.244,00	493.717,42	17.020.294,19	8.841.000,00
- Diferença de Receita com Formação do FUNDEB	11.554.937,51	10.960.397,98	1.333.374,64	12.560.181,11	12.165.187,11	12.418.722,47	10.865.262,99	13.489.196,17	10.861.839,65	11.010.909,24	14.010.857,14	14.142.134,31	137.945.582,98	128.915.588,00
<b>RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>315.338.764,71</b>	<b>162.327.951,61</b>	<b>160.902.304,39</b>	<b>146.677.866,10</b>	<b>148.826.783,56</b>	<b>152.157.990,12</b>	<b>155.839.995,61</b>	<b>155.908.869,29</b>	<b>172.766.828,54</b>	<b>163.840.403,24</b>	<b>154.641.658,27</b>	<b>164.387.457,29</b>	<b>1.867.693.950,60</b>	<b>1.701.677.067,00</b>
4 - (+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 116, A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.944.450,00	0,00
4 - (-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (ART. 166, § 1º, IV)	215.915.884,41	161.727.832,51	160.510.344,50	146.677.866,10	148.826.783,56	152.157.990,12	155.839.995,61	155.908.869,29	172.766.828,54	163.840.403,24	154.641.658,27	164.387.457,29	1.867.693.950,60	1.701.677.067,00
4 - (+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.210.127,00	0,00
4 - (-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - V)	215.915.884,41	161.727.832,51	160.510.344,50	146.677.866,10	148.826.783,56	152.157.990,12	155.839.995,61	155.908.869,29	172.766.828,54	163.840.403,24	154.641.658,27	164.387.457,29	1.867.693.950,60	1.701.677.067,00

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMPRE/COORDENADOR DE CONTABILIDADE; Exercício: 2021/2022, de 15/04/2021 Atualizado: 01/01/2022.  
 NOTA:

Página 10 de 11

**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JEI EHRSON DANIAS PASSOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

**ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL**  
**SECRETÁRIO CHEFE DA CGR**

**RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA**  
**CONTÁBIL-CHEFE DE UNIDADE**

**ANTÔNIO SILVA ROCHA**  
**COORDENADOR**



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
		RECEITAS CORRENTES (I)	75.998.400,00			
- Receita de Contribuições dos Segurados	21.658.400,00					29.893.849,63
- Ativo	21.568.000,00					29.875.741,00
- Inativo	85.800,00					17.720,39
- Pensionista	4.500,00					388,24
- Receita de Contribuições Patronais	54.280.000,00					47.910.675,50
- Ativo	54.280.000,00					47.910.675,50
- Inativo	0,00					0,00
- Pensionista	0,00					0,00
- Receita Patrimonial	0,00					4.103.168,78
- Receitas Imobiliárias	0,00					0,00
- Receitas de Valores Mobiliários	0,00					4.103.168,78
- Outras Receitas Patrimoniais	0,00					0,00
- Receita de Serviços	0,00					0,00
- Outras Receitas Correntes	60.000,00					1.255.133,94
- Compensação Financeira entre os regimes	0,00					0,00
- Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00					0,00
- Demais Receitas Correntes	60.000,00					1.255.133,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00					0,00
- Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00					0,00
- Amortização de Empréstimos	0,00					0,00
- Outras Receitas de Capital	0,00					0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>75</b>					





ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		Em Reais	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		Em Reais	
Caixa e Equivalentes de Caixa					15.423.181,79
Investimentos e Aplicações					1.123.136.602,79
Outros Bens e Direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	325.371.000,00	279.366.723,78			
Receita de Contribuições dos Segurados	9.880.000,00	15.472.436,51			
Ativo	5.490.000,00	14.693.537,55			
Inativo	4.200.000,00	726.114,00			
Pensionista	190.000,00	52.784,96			
Receita de Contribuições Patronais	21.100.000,00	24.839.817,10			
Ativo	21.100.000,00	24.839.817,10			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	7.000,00	197.955,78			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	7.000,00	197.955,78			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	294.384.000,00	238.856.514,39			
Compensação Previdenciária entre os regimes	1.580.000,00	5.023.124,39			
Demais Receitas Correntes	292.804.000,00	233.833.390,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>325.371.000,00</b>	<b>279.366.723,78</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	320.963.000,00	313.164.038,76	313.164.038,76	313.164.038,76	0,00
Aposentadorias	293.061.000,00	286.301.302,76	286.301.302,76	286.301.302,76	0,00
Pensões por Morte	27.902.000,00	26.862.736,00	26.862.736,00	26.862.736,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.408.000,00	3.562.302,96	3.562.302,96	3.562.302,96	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.408.000,00	3.562.302,96	3.562.302,96	3.562.302,96	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>325.371.000,00</b>	<b>316.726.341,72</b>	<b>316.726.341,72</b>	<b>316.726.341,72</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>-37.359.617,94</b>	<b>-37.359.617,94</b>	<b>-37.359.617,94</b>	



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		Em Reais	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					288.232.705,25
Recursos para Formação de Reserva					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre ** (b)			
Receitas Correntes	9.895.000,00	11.472.602,95			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>9.895.000,00</b>	<b>11.472.602,95</b>			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	9.495.000,00	8.372.298,66	7.955.622,12	7.955.622,12	416.676,54
Pessoal e Encargos Sociais	4.340.000,00	3.983.595,12	3.983.595,12	3.983.595,12	0,00
Demais Despesas Correntes	5.155.000,00	4.388.703,54	3.972.027,00	3.972.027,00	416.676,54
Despesas de Capital (XIV)	400.000,00	5.330,00	5.330,00	5.330,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>9.895.000,00</b>	<b>8.377.628,66</b>	<b>7.960.952,12</b>	<b>7.960.952,12</b>	<b>416.676,54</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>3.094.974,29</b>	<b>3.511.650,83</b>	<b>3.511.650,83</b>	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	-	-			
Demais Receitas Previdenciárias	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Sistema Scontabil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEF/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:46:20 Assinado Digitalmente

NOTA:

1) Como a Portaria MPS 346/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3. - \*\* Administração do RPPS = Receitas Realizadas = Orlandas de transferências Financeiras do Plano PP e PF do RPPS.

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPALJEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDAELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CGMRAFAELA DOS SANTOS FERREIRA  
CONT.AOR. CRC SE 00810E/OANTONIO SILVA ROCIA  
COGEF



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.809.968.467,00</b>		<b>2.020.633.304,57</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	652.864.000,00		756.880.861,49
IPTU	227.335.000,00		264.333.506,86
ISS	284.144.000,00		334.572.554,39
ITBI	38.150.000,00		50.484.682,83
IRRF	68.484.000,00		78.799.839,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.551.000,00		30.690.278,40
Contribuições	78.485.400,00		83.273.727,77
Receita Patrimonial	19.238.005,00		37.526.864,83
Aplicações Financeiras (II)	15.838.005,00		11.036.110,78
Outras Receitas Patrimoniais	3.400.000,00		26.490.759,85
Transferências Correntes	1.027.191.612,00		1.118.658.587,69
Cota-Parte do FPM	286.732.720,00		356.889.800,08
Cota-Parte do ICMS	193.791.043,00		312.524.483,55
Cota-Parte do IPVA	67.224.980,00		63.174.263,24
Cota-Parte do ITR	11.200,00		17.198,20
Transferências da LC 87/1996	112.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	180.000,00		85.971,02
Transferências do FUNDEB	129.985.580,00		160.034.416,58
Outras Transferências Correntes	349.294.712,00		312.524.483,55
Demais Receitas Correntes	32.381.450,00		24.303.292,99
Outras Receitas Financeiras (III)	900,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	32.990.950,00		24.303.292,99
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>1.794.121.062,00</b>		<b>2.009.617.193,79</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>367.302.933,00</b>		<b>42.184.522,16</b>
Operações de Crédito (VI)	282.707.000,00		35.705.480,93
Arrendamento de Empreendimentos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	1.693.000,00		1.024.186,38
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	1.693.000,00		1.024.186,38
Transferências de Capital	82.302.933,00		5.454.844,85
Convênios	72.432.933,00		5.277.539,37
Outras Transferências de Capital	10.470.000,00		177.205,48
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>84.595.933,00</b>		<b>6.479.991,23</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.878.717.895,00</b>		<b>2.016.096.295,02</b>

Página 01 de 03



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.878.656.711,30</b>	<b>1.702.020.402,83</b>	<b>1.775.310.530,82</b>	<b>1.757.969.691,51</b>	<b>15.420.326,62</b>	<b>11.959.144,82</b>	<b>11.901.169,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	975.679.245,69	952.828.698,42	952.773.540,40	951.800.419,10	1.860.004,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.244.008,51	16.058.445,07	16.058.445,07	16.058.445,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	884.738.457,99	828.032.077,04	806.478.545,15	790.108.817,34	13.560.320,94	11.959.144,82	11.901.169,04
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.860.411.702,79</b>	<b>1.775.961.957,46</b>	<b>1.759.252.085,55</b>	<b>1.741.901.236,44</b>	<b>15.420.326,62</b>	<b>11.959.144,62</b>	<b>11.901.169,04</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>274.666.020,69</b>	<b>172.997.501,38</b>	<b>164.122.736,50</b>	<b>160.797.119,67</b>	<b>1.643.667,21</b>	<b>285.372,41</b>	<b>273.183,59</b>
Investimentos	249.050.863,46	148.698.472,47	139.823.707,59	136.468.090,76	1.643.667,21	285.372,41	273.183,59
Inversões Financeiras	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	25.337.152,23	24.299.028,91	24.299.028,91	24.299.028,91	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>249.302.963,46</b>	<b>148.698.472,47</b>	<b>139.823.707,59</b>	<b>136.468.090,76</b>	<b>1.643.667,21</b>	<b>285.372,41</b>	<b>273.183,59</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>69.114.282,65</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>2.178.828.053,90</b>	<b>1.924.660.429,93</b>	<b>1.899.075.793,14</b>	<b>1.878.399.327,20</b>	<b>17.303.992,83</b>	<b>12.244.517,03</b>	<b>12.174.353,53</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>108.156.551,46</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					VALOR CORRENTE		<b>12.894.583,00</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>12.894.583,00</b>
<b>JUROS NOMINAIS</b>					Até o Bimestre 2021		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					VALOR INCORRIDO		11.036.122,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							41.866.174,35
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>77.326.499,33</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>					VALOR CORRENTE		<b>18.203.088,00</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>18.203.088,00</b>

Página 02 de 03



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

Table with columns: RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II), ABAIXO DA LINHA, Em reais, CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO, Em 31/Dez/2020 (a), Até o 2021 (b), DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII), DEDUÇÕES (XXIX), DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX), RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb), AJUSTE METODOLÓGICO, VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb), RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X), PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV), VARIACÃO CAMBIAL (XXXV), PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI), AJUSTE RELATIVOS AO RPP (XXXVII), OUTROS AJUSTES (XXXVIII), RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII - XXXVIII), RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIXa - (XXV - XXVI), INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

NOTA:
1 - Os valores na "Métrica de Resultado Primário e do Resultado Nominal" Abaixo da Linha (XXXIX) de Lei nº 5.312, de 08/08/2014 (LDO) para o exercício de 2021.
2 - Do Superávit Financeiro proveniente da Balanço Patrimonial do Exercício Anterior de R\$ 1.528.879.734,78, Não foi utilizado valor até o Bimestre de Crédito Adicional.
3 - Os Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores foram identificados em Saldos de Exercícios Anteriores, a fim de demonstrar o equilíbrio da Lei Orçamentária.
4 - Conforme MID F nº 02/2021 a Dívida do RPPS, os Riscos e Pagos Processados do RPPS e as Disponibilidades do RPPS foram excluídas na apuração do Resultado Nominal, assim em 2021, foram excluídos os valores de Precatórios do RPPS R\$ 1.309.371,79.
Riscos a Pagar Processados do RPPS R\$ 455.910,44 e as Disponibilidades RPPS R\$ 1.059.612.957,93, para 2021 e as Disponibilidades do RPPS R\$ 15.423.181,79.
5 - Na Consolidação estão apurados os dados do Poder Executivo Adm. Direto (PMA) e Adm. Indireto ( Famílias, Autarquias e Empresas Públicas) e do Poder Legislativo.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
JEFFERSON DAINIAS PASSOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LEIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
SECRETARIO-CHEFE DA CGM
RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA
CONTADORA CRC SP 008102/O
ANTONIO SILVA ROCHA
CAGEFOP



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO DE 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

Table with columns: RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Em reais, Inscritos, Em Exercício Anteriores (a), Em 31 de dezembro de 2021 (b), Pagos (c), Cancelados (d), Saldo (e) = (a+b)-(c+d), Inscritos, Em Exercício Anteriores (f), Em 31 de dezembro de 2021 (g), Liquidados (h), Pagos (i), Cancelados (j), Saldo (k) = (f+g)-(i+j), Saldo Total (l) = (e+k). Rows include: RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I), PODER EXECUTIVO, 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, 13- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ, 14- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM, 16- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM, 17- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED, 18- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, 19- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DA ASSISTENCIA SOCIAL - SEMFAS, 20- SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICACAO SOCIAL - SECCOM, 21- SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOO, 22- SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP, 24- SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC, 26- SEC. MUN. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO - SEMICT, 27- SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, 28- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, PODER LEGISLATIVO, 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA.

TOTAL (III) = (I + II)
TOTAL (III) = (I + II)
NOTA: Os Restos e Pagos das Unidades Orçamentárias da Administração Indireta ( FUNCAR, FUNDAT, ARACAJU FUNDACIA, SMT, EMSUB, E EMURB) ESTÃO CONSOLIDADOS NOS ÓRGÃOS: SEGOV, SEMFAS, SEPLOO, SEMDEC, SEMICT E SEMINFRA ( respectivamente. Em anexo com a Lei Municipal nº 11903/21.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
JEFFERSON DAINIAS PASSOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LEIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
SECRETARIO-CHEFE DA CGM
RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA
CONTADORA CRC SP 008102/O
ANTONIO SILVA ROCHA
CAGEFOP



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO DE 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	618.113.000,00	726.790.583,09	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	227.335.000,00	264.933.506,86	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.150.000,00	50.484.682,83	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	284.144.000,00	334.572.554,39	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.484.000,00	76.799.839,01	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	677.786.900,00	798.909.317,46	
2.1- Cota-Parte FPM	351.415.900,00	437.766.921,82	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	323.415.900,00	404.385.160,38	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	28.000.000,00	33.381.761,44	
2.2- Cota-Parte ICMS	242.126.300,00	282.427.943,47	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	107.463,72	
2.4- Cota-Parte ITR	14.000,00	21.497,76	
2.5- Cota-Parte IPVA	84.030.700,00	78.585.490,69	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	1.295.899.900,00	1.525.699.900,55	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	129.937.380,00	152.799.639,88	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((L.1) + (L.2) + (L.3) + (L.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	194.017.595,00	228.319.463,93	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	130.085.580,00	160.657.208,86	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.085.580,00	160.657.208,86	
6.1.1- Principal	129.985.580,00	160.034.416,56	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	622.792,30	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)<sup>1</sup></b>	28.200,00	7.234.776,68	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		608.866,07	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		608.866,07	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		161.266.074,93	



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO DE 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	136.013.680,00	135.463.152,23	135.463.152,23	135.463.152,23	0,00	
10.1- Educação Infantil	22.424.580,00	22.198.710,45	22.198.710,45	22.198.710,45	0,00	
10.1.1- Creche	5.670.000,00	5.503.614,78	5.503.614,78	5.503.614,78	0,00	
10.1.2- Pré-escola	16.754.580,00	16.695.095,67	16.695.095,67	16.695.095,67	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	113.589.100,00	113.264.441,78	113.264.441,78	113.264.441,78	0,00	
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	14.511.176,11	14.302.251,75	14.302.251,75	14.302.251,75	6.728.619,70	
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	14.511.176,11	14.302.251,75	14.302.251,75	14.302.251,75	6.728.619,70	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	150.524.856,11	149.765.403,98	149.765.403,98	149.765.403,98	6.728.619,70	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	135.463.152,23	135.463.152,23	135.463.152,23	135.463.152,23	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	149.765.403,98	143.036.784,28	143.036.784,28	143.036.784,28	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	112.460.045,20	135.463.152,23	135.463.152,23	84,32%		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	16.065.720,89	10.891.804,88	10.891.804,88	6,78%		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARIA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO DE 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.425.721,42	40.591.113,25	37.813.906,47	37.783.906,47	2.777.206,78	
24.1- Creche	22.999.537,23	21.150.289,34	19.984.311,92	19.984.311,92	1.165.977,42	
24.2- Pré-escola	20.426.184,19	19.440.823,91	17.829.594,55	17.799.594,55	1.611.229,36	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	111.643.326,87	105.936.777,22	101.804.941,17	101.754.941,17	4.131.836,05	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>155.069.048,29</b>	<b>146.527.890,47</b>	<b>139.618.847,64</b>	<b>139.538.847,64</b>	<b>6.909.042,83</b>	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))		296.293.294,45
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		7.234.776,68
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>5,7</sup>		0,00
31 (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>		<b>289.058.517,77</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 a 5</sup>		VALOR EXIGIDO (s)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (v)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		381.424.975,14	289.058.517,77	18,95%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (g)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.447.788,00	9.485.812,16	9.729.997,41	0,00	3.717.790,59
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.697.788,00	5.735.812,16	5.979.997,41	0,00	3.717.790,59
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	18.994.900,00	7.449.496,67	
35.1- Salário-Educação	5.490.000,00	3.796.749,40	
35.2- PDDE	4.900,00	128,65	
35.3- PNAE	3.500.000,00	3.337.400,76	
35.4 - PNATE	0,00	80.056,87	
35.5- Outras Transferências do FNDE	10.000.000,00	235.160,99	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	250.000,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	3.137,59	
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>19.254.900,00</b>	<b>7.452.634,26</b>	



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO DE 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>1</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.319.493,60	9.092.302,85	9.089.475,85	9.089.475,85	2.827,00
41.1- Creche	4.278.246,69	3.757.947,31	3.757.947,31	3.757.947,31	0,00
41.2- Pré-escola	6.041.247,00	5.334.355,54	5.331.528,54	5.331.528,54	2.827,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	17.642.687,23	16.415.417,17	16.415.417,17	16.415.417,17	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>27.962.180,83</b>	<b>25.507.720,02</b>	<b>25.504.893,02</b>	<b>25.504.893,02</b>	<b>2.827,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>335.556.085,23</b>	<b>321.801.014,47</b>	<b>308.160.524,94</b>	<b>308.080.524,94</b>	<b>13.640.489,53</b>
47.1- Despesas Correntes	308.916.736,20	299.824.650,16	290.813.520,54	290.733.520,54	9.011.129,62
47.1.1- Pessoal Ativo	206.519.000,61	205.567.915,64	205.567.915,64	205.567.915,64	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.514.300,00	1.502.943,56	1.502.943,56	1.502.943,56	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	100.883.435,59	92.753.790,96	83.742.661,34	83.662.661,34	9.011.129,62
47.2- Despesas de Capital	24.639.349,03	21.976.364,31	17.347.004,40	17.347.004,40	4.629.359,91
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	899.000,00	896.268,08	896.268,08	896.268,08	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	23.740.349,03	21.080.096,23	16.450.736,32	16.450.736,32	4.629.359,91

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			4.450.815,97	3.768.390,38
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			160.657.208,86	3.799.886,99
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			146.786.784,28	2.399.102,96
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			18.321.240,55	5.169.174,41
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			27.569.018,14	84.644,99
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			23.696.643,92	101.194,84
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			22.193.614,77	5.152.624,56

Fonte: Sistema Contábil - Gestão Pública Unificada - SEMP/AGENCIADOR; Fimado: 21/01/2022, às 15h42:30 Assinado: Digitalmente

1. RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (c) - b = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (c) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2. Limite mínimo anual a ser cumprido no movimento do exercício.

3. Art. 25, § 3º, Lei 14.112/2010: "Até 10% (dez por cento) das despesas recorrentes (somadas dos fundos, inclusive relativos à complementação do Fundo, nos termos do § 2º do art. 1º desta Lei), poderão ser utilizadas no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4. Os valores relativos à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente ao RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos casos previstos nos termos do exercício de acompanhamento em função de base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa comprometida.

6. As **Índices** representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às substituições da Paginação Educação. As despesas classificadas nas demais substituições típicas e nas substituições atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8. Controle de execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JEFERSON DANTAS PASSOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
 LILIANO SILVEIRA SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CGM  
 EDVALDO NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL  
 RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA CONTÁBORA CRC SE 008106/O  
 ANTONIO SILVA ROCHA COGEOP



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	282.707.000,00	35.705.490,93	247.001.509,07
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	277.050.459,43	175.166.660,96	101.883.798,47
Investimentos	249.050.868,46	148.698.472,47	100.352.395,99
Inversões Financeiras	252.000,00	0,00	252.000,00
Amortização da Dívida	27.747.590,97	26.468.188,49	1.279.402,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	277.050.459,43	175.166.660,96	101.883.798,47
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO</b>	<b>Resultado para Apuração da Regra de Ouro</b>		
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO</b>	(d-a)	(e-b)	(f-c)
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>-5.656.540,57</b>	<b>139.461.170,03</b>	<b>-145.117.710,60</b>

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOF/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:16:20 Assinado Digitalmente

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

EDVALDO NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDAELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CGMRAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
CONTORELA CRC SE 0651165/OANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOF

ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO-DEZEMBRO 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO /2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	1.013.804.922,38
2021	126.764.223,71	4.522.944,86	122.241.278,85	1.136.046.201,23
2022	131.458.489,06	12.127.151,76	119.331.337,30	1.255.377.538,53
2023	136.185.745,74	17.340.262,81	118.845.482,93	1.374.223.021,46
2024	141.549.927,94	21.085.157,06	120.464.770,88	1.494.687.792,34
2025	146.978.842,69	25.056.441,08	121.922.401,61	1.616.610.193,95
2026	161.877.638,92	28.272.732,08	133.604.906,84	1.750.215.100,79
2027	167.124.920,57	33.820.733,15	133.304.187,42	1.883.519.288,21
2028	172.728.462,40	38.530.512,59	134.197.949,81	2.017.717.238,02
2029	177.838.513,59	44.238.978,63	133.599.534,96	2.151.316.772,98
2030	180.246.488,27	57.430.797,21	122.815.691,06	2.274.132.464,04
2031	189.622.362,09	64.393.316,11	125.229.045,98	2.399.361.510,02
2032	193.706.396,16	72.285.745,21	121.420.650,95	2.520.782.160,97
2033	197.436.274,57	79.931.343,66	117.504.930,91	2.638.287.091,88
2034	200.435.439,39	88.915.049,97	111.520.389,42	2.749.807.481,30
2035	203.273.561,94	98.208.737,67	105.064.824,27	2.854.872.305,57
2036	208.784.231,11	107.777.958,41	101.006.272,70	2.955.878.578,27
2037	209.800.825,87	118.117.233,42	91.683.592,45	3.047.562.170,72
2038	210.741.610,77	129.081.878,71	81.659.732,06	3.129.221.902,78
2039	211.417.438,04	138.735.565,64	72.681.872,40	3.201.903.775,18
2040	211.045.536,98	147.963.598,64	63.081.938,34	3.264.985.713,52
2041	213.679.982,84	157.441.429,88	56.238.552,96	3.321.224.266,48
2042	212.866.602,54	165.672.461,36	47.194.141,18	3.368.418.407,66
2043	212.366.331,89	172.161.065,34	40.205.266,55	3.408.623.674,21
2044	211.460.645,69	179.229.679,48	32.230.966,21	3.440.854.640,42
2045	210.738.396,56	183.932.109,37	26.806.287,19	3.467.660.927,61
2046	203.123.873,60	188.797.582,11	14.326.291,49	3.481.987.219,10

Página 01 de 04





ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO /2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2047	203.965.521,71	187.110.378,01	16.875.143,70	3.498.862.362,80
2048	204.981.377,80	185.199.504,86	19.781.872,94	3.518.644.235,74
2049	206.130.393,27	183.037.620,63	23.092.772,64	3.541.737.008,38
2050	207.453.971,78	180.598.579,28	26.855.392,50	3.568.592.400,88
2051	194.243.230,90	177.862.085,49	16.381.145,41	3.584.973.546,29
2052	195.134.365,21	174.564.997,00	20.569.368,21	3.605.542.914,50
2053	196.253.338,84	170.911.009,95	25.342.328,89	3.630.885.243,39
2054	197.631.961,53	166.877.962,80	30.753.998,73	3.661.639.242,12
2055	199.304.979,06	162.448.736,39	36.856.242,67	3.698.495.484,79
2056	201.309.958,66	157.617.808,89	43.692.149,77	3.742.187.634,56
2057	203.886.811,61	152.390.539,41	51.296.272,20	3.793.483.906,76
2058	206.472.394,80	146.762.358,74	59.710.036,06	3.853.193.942,82
2059	209.720.620,76	140.738.012,64	68.982.608,12	3.922.176.550,94
2060	213.473.274,64	134.333.485,17	79.139.789,47	4.001.316.340,41
2061	217.778.479,19	127.632.700,63	90.145.778,56	4.091.462.118,97
2062	222.660.785,34	120.697.172,86	101.963.612,48	4.193.425.731,45
2063	228.200.359,01	113.584.459,88	114.615.899,13	4.308.041.620,58
2064	234.422.536,18	106.359.068,54	128.063.467,64	4.436.105.088,22
2065	241.381.448,49	99.083.881,82	142.297.566,67	4.578.402.654,89
2066	249.104.668,24	91.815.309,13	157.289.359,11	4.735.692.014,00
2067	257.649.190,87	84.606.575,91	173.042.614,96	4.908.734.628,96
2068	267.042.260,52	77.497.205,62	189.545.054,90	5.098.279.683,86
2069	277.352.907,26	70.529.405,22	206.823.502,04	5.305.103.185,90
2070	288.600.136,87	63.744.447,45	224.855.689,42	5.529.958.875,32
2071	300.832.286,38	57.182.444,10	243.649.842,28	5.773.608.717,60
2072	314.066.837,80	50.887.272,57	263.199.565,23	6.036.808.282,83
2073	328.404.894,15	44.891.996,54	283.512.897,61	6.320.321.180,44
2074	343.827.995,78	39.230.674,65	304.597.321,13	6.624.918.501,57

Página 02 de 04



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO /2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2075	360.398.090,05	33.934.941,70	326.463.148,35	6.951.381.649,92
2076	378.157.685,32	29.033.648,73	349.124.036,59	7.300.505.686,51
2077	397.150.032,91	24.557.079,04	372.592.953,87	7.673.098.640,38
2078	417.419.089,60	20.522.742,93	396.896.346,67	8.069.994.987,05
2079	439.010.250,86	16.947.893,90	422.062.356,96	8.492.057.344,01
2080	461.970.443,07	13.844.929,82	448.125.513,25	8.940.182.857,26
2081	486.348.470,99	11.221.043,49	475.127.427,50	9.415.310.284,76
2082	512.195.403,05	9.081.930,20	503.113.472,85	9.918.423.757,61
2083	539.564.775,97	7.416.565,19	532.148.210,78	10.450.571.968,39
2084	568.513.638,64	6.207.204,62	562.306.434,02	11.012.878.402,41
2085	599.103.108,65	5.419.665,63	593.683.443,02	11.606.561.845,43
2086	631.399.487,95	4.993.281,87	626.406.206,08	12.232.968.051,51
2087	665.475.985,56	4.831.645,16	660.644.340,40	12.893.612.391,91
2088	701.415.037,68	4.794.750,23	696.620.287,45	13.590.232.679,36
2089	739.311.181,32	4.781.977,44	734.529.203,88	14.324.761.883,24
2090	779.269.570,01	4.769.226,12	774.500.343,89	15.099.262.227,13
2091	821.402.388,72	4.755.487,23	816.646.901,49	15.915.909.128,62
2092	865.827.980,16	4.745.251,17	861.082.728,99	16.776.991.857,61
2093	912.670.880,61	4.734.313,60	907.936.567,01	17.684.928.424,62
2094	962.062.629,86	4.722.573,47	957.340.056,39	18.642.268.481,01
2095	1.014.141.929,93	4.709.935,41	1.009.431.993,52	19.651.700.474,53

Página 03 de 04



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO /2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

## NOTAS:

Projeção atuarial elaborada em julho de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- 1 - A taxa de juro usada nesta avaliação atuarial (5,44% a.a) foi definida a partir da tabela contida na Portaria ME nº 12223 DE 14/05/2020 em função da duração do passivo calculada na avaliação anterior. A Duração do Passivo se refere ao Fundo em Capitalização
- 2 - Despesa Administrativa correspondente a 2,00% ( dois por cento ) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município deste Plano.
- 3 - Anexo 10 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva
  - i - Resultado exercício 2019: 22,88
  - ii - Resultado exercício 2020: 21,19
  - iii - Resultado exercício 2021: 17,01

FONTE: Sistema - Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOF/COOC. Emissão: 17/01/2022, às 08:30:20 Assinado Digitalmente

EDVALDO NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDAELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CGMRAFAELA DOS SANTOS FERREIRA  
CONTOAORA CRC SE 008105/OANTONIO SILVA ROCHA  
CDEGEOF

Página 04 de 04



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO /2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

## PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	1.291.729,32
2021	269.512.976,32	270.804.705,65	(1.291.729,33)	(0,01)
2022	298.335.196,50	298.335.196,49	0,01	0,00
2023	302.826.102,44	302.826.102,44	0,00	0,00
2024	308.680.049,48	308.680.049,48	0,00	0,00
2025	313.002.118,28	313.002.118,28	0,00	0,00
2026	319.341.417,71	319.341.417,70	0,01	0,01
2027	323.427.553,34	323.427.553,35	(0,01)	(0,00)
2028	328.103.411,72	328.103.411,72	0,00	(0,00)
2029	329.184.148,46	329.184.148,46	0,00	(0,00)
2030	329.387.084,68	329.387.084,68	0,00	(0,00)
2031	328.657.666,15	328.657.666,15	0,00	(0,00)
2032	325.277.079,34	325.277.079,34	0,00	(0,00)
2033	321.346.927,83	321.346.927,83	0,00	(0,00)
2034	316.810.015,15	316.810.015,15	0,00	(0,00)
2035	311.601.477,51	311.601.477,51	0,00	(0,00)
2036	305.653.626,30	305.653.626,30	0,00	(0,00)
2037	298.901.954,81	298.901.954,81	0,00	(0,00)
2038	291.346.679,00	291.346.679,00	0,00	(0,00)
2039	282.965.181,65	282.965.181,65	0,00	(0,00)
2040	273.744.235,89	273.744.235,89	0,00	(0,00)
2041	263.681.090,99	263.681.090,99	0,00	(0,00)
2042	252.784.501,97	252.784.501,97	0,00	(0,00)
2043	241.075.694,96	241.075.694,96	0,00	(0,00)
2044	228.589.261,24	228.589.261,24	0,00	(0,00)
2045	215.373.973,88	215.373.973,88	0,00	(0,00)

Página 01 de 04



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO /2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2046	201.493.522,24	201.493.522,24	0,00	(0,00)
2047	187.027.160,28	187.027.160,28	0,00	(0,00)
2048	172.070.265,84	172.070.265,84	0,00	(0,00)
2049	156.734.807,81	156.734.807,91	(0,10)	(0,10)
2050	141.149.717,37	141.149.717,37	0,00	(0,10)
2051	125.461.155,66	125.461.155,66	0,00	(0,10)
2052	109.832.661,63	109.832.661,63	0,00	(0,10)
2053	94.445.144,95	94.445.144,95	0,00	(0,10)
2054	79.496.649,89	79.496.649,89	0,00	(0,10)
2055	65.201.733,64	65.201.733,64	0,00	(0,10)
2056	51.790.660,35	51.790.660,35	0,00	(0,10)
2057	39.507.316,57	39.507.316,57	0,00	(0,10)
2058	28.598.739,26	28.598.739,26	0,00	(0,10)
2059	19.306.429,04	19.306.429,04	0,00	(0,10)
2060	11.840.522,05	11.840.522,05	0,00	(0,10)
2061	6.328.623,24	6.328.623,24	0,00	(0,10)
2062	2.738.939,55	2.738.939,55	0,00	(0,10)
2063	2.399.556,64	825.940,86	1.573.615,78	1.573.615,68
2064	2.105.802,40	124.245,15	1.981.557,25	3.555.172,93
2065	1.755.618,02	4.314,92	1.751.303,10	5.306.476,03
2066	1.499.375,28	0,00	1.499.375,28	6.805.851,31
2067	1.191.722,22	0,00	1.191.722,22	7.997.573,53
2068	932.502,61	0,00	932.502,61	8.930.076,14
2069	797.872,79	0,00	797.872,79	9.727.948,93
2070	622.278,54	0,00	622.278,54	10.350.227,47
2071	465.150,92	0,00	465.150,92	10.815.378,39
2072	343.077,28	0,00	343.077,28	11.158.455,67
2073	307.307,91	0,00	307.307,91	11.465.763,58

Página 02 de 04



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO /2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2074	217.260,16	0,00	217.260,16	11.683.023,74
2075	206.948,04	0,00	206.948,04	11.889.971,78
2076	202.924,80	0,00	202.924,80	12.092.896,58
2077	202.423,65	0,00	202.423,65	12.295.320,23
2078	202.423,65	0,00	202.423,65	12.497.743,88
2079	202.423,65	0,00	202.423,65	12.700.167,53
2080	202.423,65	0,00	202.423,65	12.902.591,18
2081	202.423,65	0,00	202.423,65	13.105.014,83
2082	202.423,65	0,00	202.423,65	13.307.438,48
2083	202.423,65	0,00	202.423,65	13.509.862,13
2084	202.423,65	0,00	202.423,65	13.712.285,78
2085	202.423,65	0,00	202.423,65	13.914.709,43
2086	202.423,65	0,00	202.423,65	14.117.133,08
2087	202.423,65	0,00	202.423,65	14.319.556,73
2088	202.423,65	0,00	202.423,65	14.521.980,38
2089	202.423,65	0,00	202.423,65	14.724.404,03
2090	202.423,65	0,00	202.423,65	14.926.827,68
2091	202.423,65	0,00	202.423,65	15.129.251,33
2092	202.423,65	0,00	202.423,65	15.331.674,98
2093	202.423,65	0,00	202.423,65	15.534.098,63
2094	202.423,65	0,00	202.423,65	15.736.522,28
2095	202.423,65	0,00	202.423,65	15.938.945,93

Página 03 de 04



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO 2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO /2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

## PLANO FINANCEIRO

## NOTAS:

Projeção atuarial elaborada em julho de 2021, com dados de dezembro de 2020.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- 1 - A taxa de juro usada nesta avaliação atuarial (5,44% a.a) foi definida a partir da tabela contida na Portaria ME nº 12223 DE 14/05/2020 em função da duração do passivo calculada na avaliação anterior. A Duração do Passivo se refere ao Fundo em Capitalização
- 2 - Despesa Administrativa correspondente a 2,00% ( dois por cento ) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município deste Plano.
- 3 - Anexo 10 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva
  - i - Resultado exercício 2019: 22,88
  - ii - Resultado exercício 2020: 21,19
  - iii - Resultado exercício 2021: 17,01

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOF/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:46:20 Assinado Digitalmente

EDVALDO NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDAELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CGMRAFAELA DOS SANTOS FERREIRA  
CONTAORA CRC SE 098105/OANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOF

Página 04 de 04



ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

## ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO /2021 6º BIMESTRE - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021  
PUBLICAÇÃO ANUAL

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.700.000,00	1.029.462,78		670.537,22
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.693.000,00	226.270,00		1.466.730,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	797.916,38		-797.916,38
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.000,00	5.276,40		1.723,60

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO (i) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.350.000,00	359.426,60	359.426,60	359.426,60	0,00	0,00	990.573,40
Despesas de Capital	1.350.000,00	359.426,60	359.426,60	359.426,60	0,00	0,00	990.573,40
Investimentos	1.350.000,00	359.426,60	359.426,60	359.426,60	0,00	0,00	990.573,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (j)	<EXERCÍCIO> (l) = (I) - (II) + (IIg)	SALDO ATUAL (k) = (III) + (IIIj)
VALOR (III)	608.158,86	670.056,18	1.278.195,04

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOF/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:46:20 Assinado Digitalmente

Página 01 de 01

NOTA:

EDVALDO NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDAELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CGMRAFAELA DOS SANTOS FERREIRA  
CONTAORA CRC SE 098105/OANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOF



ESTADO DE SERGIPE
PREFETURA MUNICIPAL DE ARACAJU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 (6 BIMESTRE - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021)

RNEO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) and % (b/a) x 100. Rows include Receita de Impostos (IPTU, ITBI, IPTSS, IPTU, IPTU) and Receita de Transferências Constitucionais e Legais (Cota-Parte FPM, Cota-Parte ITR, etc.).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d), and Inscritos em Restos a Pagar não Processados (e). Rows include Atenção Básica (IV), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V), Suporte Profilático e Terapêutico (VI), Vigilância Sanitária (VII), Vigilância Epidemiológica (VIII), Alimentação e Nutrição (IX), and Outras Subfunções (X).

Página 11/24



ESTADO DE SERGIPE
PREFETURA MUNICIPAL DE ARACAJU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 (6 BIMESTRE - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021)

RNEO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

Table titled 'AFETUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS' with columns for Despesas Empenhadas (b), Despesas Liquidadas (c), and Despesas Pagas (d). It includes a percentage calculation of 19,56%.

Table titled 'CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 21 E 26 DA LC 146/2012' with columns for Saldo Total (a), Despesas Canceladas (b), and Saldo Final (c).

Table titled 'EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR' with columns for Exercício do Empenho (a), Valor Mínimo para aplicação em ASPS (b), Valor aplicado a favor do limite mínimo (c), Total inscrito em RP no exercício (d), RPNP Inscrição Individualmente no Exercício com Disponibilidade Financeira (e), Valor inscrito em RP considerado no Limite (f), Total de RP (g), Total de RP a pagar (h), Total de RP canceladas ou prescritas (i), and Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (j).

Table titled 'RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS' with columns for Saldo Total (a), Despesas Canceladas (b), and Saldo Final (c). It includes rows for Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 e Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019.

Página 13/24



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 9º BIMESTRE - 30/01/2022-30/12/2021

RNEO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	291.885.000,00	291.885.000,00	284.921.619,60	97,44%
Proveniente da União	246.905.000,00	246.905.000,00	234.056.926,73	94,81%
Proveniente dos Estados	44.930.000,00	44.930.000,00	30.263.187,83	111,89%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.748.000,00	6.748.000,00	844.115,60	11,21%
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXIX + XXX)</b>	<b>298.633.000,00</b>	<b>298.633.000,00</b>	<b>285.735.825,73</b>	<b>95,82%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	60.438.000,00	60.328.040,64	67.040.833,84	111,13%	67.146.606,33	111,27%	66.117.788,24	98,31%	834.417,53
Despesas Correntes	59.539.410,00	63.300.000,64	66.503.927,26	111,71%	66.587.177,30	111,81%	65.359.736,31	97,47%	225.749,87
Despesas de Capital	1.098.590,00	3.328.040,00	1.437.106,60	130,78%	41.789.429,03	379,60%	30.144,89	2,70%	658.637,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	221.800.100,00	235.988.874,75	233.663.894,43	105,30%	233.135.557,86	104,19%	238.566.389,30	106,59%	539.666,47
Despesas Correntes	218.530.600,00	334.318.130,51	232.460.103,77	106,38%	232.017.834,76	108,92%	227.394.300,72	97,25%	246.614,81
Despesas de Capital	3.269.500,00	1.470.744,24	1.203.790,66	36,85%	917.723,10	74,51%	906.086,60	61,61%	283.312,46
SUporte PROLÁTICO E TERAPIÚTICO (XXXIV)	8.799.300,00	6.389.897,16	6.476.970,84	73,58%	6.407.893,00	72,82%	5.433.225,62	70,25%	293.077,73
Despesas Correntes	4.754.100,00	5.379.897,16	5.486.893,81	115,34%	5.437.893,00	97,84%	5.433.225,62	92,88%	26.107,73
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	6.540.200,00	6.885.719,57	6.704.381,47	102,36%	6.666.126,21	97,26%	6.666.714,81	100,59%	38.452,26
Despesas Correntes	6.370.000,00	6.321.611,66	6.661.733,65	104,55%	6.633.238,69	97,21%	6.633.867,20	97,25%	38.452,26
Despesas de Capital	160.200,00	34.107,91	12.647,82	7,83%	12.887,52	7,73%	13.847,61	7,70%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.040.300,00	9.461.192,37	7.828.493,00	82,75%	6.230.296,48	65,85%	6.239.266,48	65,95%	1.590.196,61
Despesas Correntes	1.025.100,00	3.426,70	5.428,70	0,53%	5.428,70	100,00%	5.426,70	100,00%	0,00
Despesas de Capital	2.015.200,00	8.434.765,67	7.823.064,30	92,74%	6.224.867,78	65,83%	6.233.839,78	65,20%	1.590.196,61
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>298.600.000,00</b>	<b>328.272.163</b>	<b>322.634.931,49</b>	<b>98,10%</b>	<b>319.586.677,97</b>	<b>97,31%</b>	<b>312.957.423,38</b>	<b>95,34%</b>	<b>3.690.213,62</b>

Página 03/04



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 9º BIMESTRE - 30/01/2022-30/12/2021

RNEO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	122.112.000,00	119.249.041,25	177.050.833,84	144,73%	177.046.606,33	148,48%	172.889.416,23	145,80%	1.090.484,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	301.597.110,00	340.332.166,02	347.438.927,19	115,28%	346.968.439,11	115,44%	340.862.875,57	115,20%	583.959,87
SUporte PROLÁTICO E TERAPIÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.648.300,00	6.648.200,00	6.252.790,66	94,03%	6.252.790,66	94,03%	6.252.790,66	94,03%	402.555,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	13.636.900,00	22.408.245,45	23.246.133,23	170,48%	23.587.893,27	170,48%	22.908.863,78	168,40%	214.552,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	46.305.110,00	60.418.328,51	58.638.214,54	126,50%	56.230.396,77	126,50%	56.161.840,83	126,50%	1.000.611,77
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>509.092.420,00</b>	<b>610.418.328,51</b>	<b>614.997.997,26</b>	<b>100,93%</b>	<b>610.827.340,07</b>	<b>100,18%</b>	<b>599.479.433,43</b>	<b>98,14%</b>	<b>4.076.607,89</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes:									
	208.600.000,00	328.272.163	322.634.931,49	98,10%	319.586.677,97	97,31%	312.957.423,38	95,34%	3.690.213,62
<b>TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS ( XLVIII)</b>	<b>233.641.589,00</b>	<b>292.194.637,33</b>	<b>291.968.926,67</b>	<b>125,37%</b>	<b>290.942.672,10</b>	<b>125,37%</b>	<b>286.522.070,68</b>	<b>125,37%</b>	<b>1.080.833,57</b>

Página 04/04

Fonte: Sistema Contábil - Contas 2019, 2020 e 2021. OBRIGADO DOBRO DOBRO. Exercício: 21/01/2022, às 15:40:20. Assinado: Digitalmente

Nota:

- 1) No cinco primeiros bimestres do exercício, o comprometimento tem sido feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total de despesas empenhadas.
- 2) Até o exercício de 2019, o controle da execução das receitas a pagar considerava apenas os valores das receitas a pagar não processadas (paga antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução das receitas a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (paga nova).
- 3) Restos a pagar são contabilizados em contas pelo ente beneficiário.

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ELIABDO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO CHEFE DA COF

RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA  
CONTABILISTA FISCAL - RFB/2019-03

ANTÔNIO SILVA ROCHA  
COF/2011





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO**  
 ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contábeis	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisoriados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE*	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2027	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)=(1.1+1.2)	0,00	595.644,00	1.849.496,40	6.328.826,40	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00
Contratadas (1.1)	0,00	595.644,00	1.849.496,40	6.328.826,40	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00
Concórdia Cotec - Aracaju Prestação de Serviços de Iluminação Pública	0,00	595.644,00	1.849.496,40	6.328.826,40	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00
A Contratada(1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Contratada(II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I+II)	0,00	595.644,00	1.849.496,40	6.328.826,40	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.925.885.460,37	1.964.802.908,08	1.897.112.127,02	1.849.450.457,62	1.841.818.782,00	1.834.215.882,72	1.826.644.942,84	1.819.102.545,86	1.811.589.675,72	1.804.105.218,84	1.896.652.654,08
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	595.644,00	1.849.496,40	6.328.826,40	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00	8.934.660,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA O LIMITE / RCL (III) (V) = (I/V) x 100	0,00%	0,03%	0,09%	0,32%	0,46%	0,46%	0,46%	0,47%	0,47%	0,47%	0,47%

FONTES: Sistema "Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEP/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:46:26 Assinado Digitalmente

Página 01 de 01

NOTA: O Fator de atualização da Receita Corrente Líquida (RCL) a partir de 04/04/2021 passou a ser de -0,391478306% MIP - Manual para Insução de Pleitos STN.

**EDVALDO NOGUEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON DANTAS PASSOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
 SECRETÁRIO-CHEFE DA CGM

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
 CONTADOR CRC Nº 008102/O

ANTÔNIO SILVA FROCHA  
 COGEP



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO SIMPLIFICADO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	2.540.375.400,00
Previsão Atualizada	2.540.375.400,00
Receitas Realizadas	2.364.384.326,32
Diféu Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	2.540.375.400,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	2.288.010.337,77
Despesas Liquidadas	2.255.315.700,88
Despesas Pagas	2.231.179.438,72
Superávit Orçamentário	83.483.068,55
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	2.288.010.337,77
Despesas Liquidadas	2.255.315.700,88
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	1.964.803.908,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.962.639.723,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.954.919.596,08
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	83.162.827,85
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.414.094,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.414.094,89
Resultado Previdenciário	78.748.732,96
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	279.366.723,78
Despesas Previdenciárias Empenhadas	316.726.341,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	316.726.341,72
Resultado Previdenciário	-37.359.617,94
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	12.894.583,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	18.203.088,00
	<b>Resultado Aparentado Até o Bimestre</b>
	108.158.551,46
	77.328.499,33
	<b>% em Relação à Meta</b>
	(b/a)
	838,79%
	424,81%

Página 01 de 02



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO SIMPLIFICADO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO-DEZEMBRO/2021 6º BIMESTRE - NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

Em Reais

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.105.686,70	3.648.419,75	18.011.321,44	26.445.945,51
Poder Executivo	47.109.178,86	3.648.419,75	17.548.174,42	25.912.584,79
Poder Legislativo	996.507,84	0,00	463.147,02	533.360,82
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	67.557.065,60	15.837.554,62	21.982.221,87	29.737.289,11
Poder Executivo	65.404.892,45	15.837.554,62	20.498.189,38	29.069.148,45
Poder Legislativo	2.152.173,15	0,00	1.484.032,49	668.140,66
<b>TOTAL</b>	<b>115.662.752,30</b>	<b>19.485.974,37</b>	<b>39.993.543,31</b>	<b>56.183.234,62</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	289.038.517,77	25%	18,95%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	135.403.152,23	70%	84,32%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00%	
Percentual de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		35.705.490,93	247.001.509,07	
Despesa de Capital Liquidada		175.166.660,96	01.883.798,47	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Piano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	126.764.223,71	180.246.488,27	211.045.536,98	199.314.979,06
Despesas Previdenciárias	4.522.946,86	57.430.797,21	147.963.598,64	161.448.736,39
Resultado Previdenciário	122.241.276,85	122.815.691,06	63.081.938,34	38.866.242,67
Piano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	269.512.976,32	329.387.084,88	273.744.235,89	65.201.733,64
Despesas Previdenciárias	270.804.705,65	329.387.084,88	273.744.235,89	65.201.733,64
Resultado Previdenciário	-1.291.729,33	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		1.029.462,78	670.537,22	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		359.426,90	990.573,40	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado Até o Bimestre	0,6		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde essenciais com recursos de impostos	291.963.025,67	15%		19,56%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor Apurado no Exercício Corrente		0,03%	
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEP/COOC, Emissão: 21/01/2022, às 15:46:20 Assinado Digitalmente

Página 02 de 02

NOTA:

JEFERSON DANTAS PASSOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA      ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL SECRETÁRIO-CHEFE DA CGM      EDVALDO NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL      RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA CONTOEIRA CRC SE 008105/O      ANTONIO SILVA ROCHA CONTADOR



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: CEF      PERÍODO: JANEIRO-DEZEMBRO/2021

AGÊNCIA BANCÁRIA: 059 SERIGY

CONTA BANCÁRIA: 006.496.1      Valores em R\$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL      4.440.938,71

CODIGO	RECEITA ARRECADADA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	VALOR
1118011100	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	210.148.225,54
1113000000	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	76.793.839,01
1118014100	Imposto S/ Transmissão De Bens Intervivos - ITIV	50.471.774,09
1188023200	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza	333.829.875,51
1718012101	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios	404.385.160,38
1718015000	Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	21.497,76
1718061000	Transferência Financeiras Do Icms - Desoneração - L.C. 87/96	0,00
172801101	Cota-Parte Do Icms	282.427.943,47
1728012000	Cota-Parte Do Ipvá	78.585.490,89
1728013101	Cota-Parte Do Ipi Sobre Exportação	107.463,72
1118011200	Multas E Juros De Mora do IPTU	2.145.561,08
1118014200	Multas E Juros De Mora do ITIV	12.909,74
1118023200	Multas E Juros De Mora do ISS	298.307,55
1118011400	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	6.325.831,82
1118023400	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	506,82
1118011300	Dívida Ativa do IPTU	46.313.888,32
1118023300	Dívida Ativa do ISS	443.864,51
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(I)</b>	<b>1.492.318.139,11</b>

CODIGO	DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			PROCESSADO (a)	NÃO PROCESSADO (b)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	280.236.304,95	4.379.962,05	948.456,87
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais (I)	224.238.931,62	3.652.766,72	19.706,98
3.2.00.00.00	Juros Encargos da Dívida	396.947,95	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	55.600.425,48	727.195,33	928.749,89
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.285.704,90	40.700,00	71.896,70
4.4.00.00.00	Investimentos	5.257.266,16	40.700,00	71.896,70
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.028.438,74	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II)</b>	<b>286.522.009,85</b>	<b>4.420.662,05</b>	<b>1.020.353,57</b>

Página 01 de 02



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

## ANEXO II

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

PERÍODO: JANEIRO-DEZEMBRO/2021

DISPONIBILIDADES DE CAIXA AO FINAL DO EXERCÍCIO, JÁ DEDUZIDOS DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	3.694.563,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (2) (IV = (IIalb)-III)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V = II-IV)	291.963.025,47
PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período (V/II) X 100	19,56%
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária no artigo 20, desta Resolução no final do exercício (a)	3.701.258,00
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	6.694,90
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c = a - b)	3.694.563,10
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores(3)	26.043,82

Notas Explicativas:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionista

(2) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

(3) Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGBOF/COOD. Emissão: 21/01/2022, às 15:46:20 Assinado Digitalmente

Página 02 de 02

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CGM

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
CONTOAORA CRC SE 008105/O

ANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOF



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT) e Resolução nº 243 de 13 de setembro de 2007, do TCE

ANEXO II

BANCO: CEF	PERÍODO:	JANEIRO A DEZEMBRO/2021
AGÊNCIA BANCÁRIA: SERIGY 059		
CONTA BANCÁRIA: 006.489.9 MDE		
SALDO DISPONÍVEL NA CONTA BANCÁRIA NO ANO ANTERIOR, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL		245.017,62
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.308.110,10	210.148.225,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.015.218,58	79.798.839,01
Imposto S/ Transmissão De Bens Intervivos - ITBI	5.207.031,88	50.471.774,09
Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza	38.378.885,15	333.828.875,51
Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios	40.818.431,16	404.385.160,38
Cota-Parte Do Fundo Da Participação Dos Municípios-art 1ºeoc 55/2007	17.724.895,30	17.724.895,30
Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios-art 1ºeoc 94/14	0,00	15.657.066,14
Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	1.827,88	21.467,78
Transferência Financeiras Do Ioms - Dasoneração - L.C. 87/98	0,00	0,00
Comparticipações Finan. Provenientes da Imp. E Transf. Constitucionais	0,00	0,00
Cota-Parte Do Ioms	24.258.025,20	282.427.943,47
Cota-Parte Do Iova	5.711.365,65	78.585.480,69
Cota-Parte Do Ipi Sobre Exportação	8.010,87	107.468,72
Multas e Juros de Mora do IPTU	347.857,07	2.145.581,08
Multas e Juros De Mora do ITBI	882,48	12.908,74
Multas E Juros De Mora do ISS	19.895,72	299.307,55
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	418.433,14	6.325.831,82
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00	506,82
Dívida Ativa do IPTU	3.457.178,05	48.313.888,32
Dívida Ativa do ISS	27.424,63	443.864,51
TOTAL (A)	154.698.243,20	1.525.699.900,55
RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (6700000) (B)	14.140.274,31	152.798.839,88
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (1750011100)	16.328.138,57	180.034.416,56
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB(1724.02.00)	0,00	0,00

Página 01 de 05



  
 ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 (Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT) e Resolução nº 243 de 13 de setembro de 2007, do TCE

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO:	JANEIRO A DEZEMBRO/2021	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO (I)</b>			
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>(C)</b>	<b>6.821.010,65</b>	<b>37.783.906,47</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		371.838,23	3.198.941,87
Obrigações Patronais		560,28	4.419,35
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		4.328,28	77.837,23
Indenizações e Restituições Trabalhistas		37.690,98	951.238,76
Obrigações Patronais Intra		1.922.086,18	9.354.821,84
Contribuições		0,00	514.265,29
Material de Consumo		210.846,44	1.100.028,08
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		0,00	1.632.000,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física		50.779,07	341.156,43
Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica		3.015.877,69	13.779.330,54
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica		109.038,84	635.003,83
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.115.000,00	1.115.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	872.400,42
Indenizações e Restituições		10.235,40	232.205,80
Contribuições		0,00	291.819,81
Obras e Instalações		541.749,21	2.185.875,24
Equipamentos e Material Permanente		31.210,00	57.223,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.458.129,45
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>11.930.457,01</b>	<b>50.946.635,71</b>
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	8.100,00
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		657.357,85	7.301.421,80
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		8.788,10	108.974,12
Indenizações e Restituições Trabalhistas		240.757,39	2.386.757,72
Obrigações Patronais Intra		728.883,18	8.070.746,52
Contribuições		0,00	888.858,27
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	8.112,00
Material de Consumo		241.126,80	418.856,61
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.821.830,00
Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física		55.908,45	682.063,84
Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica		3.837.885,45	16.004.417,80
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação -Pessoa Jurídica		198.933,01	1.575.484,08
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.690.000,00	3.690.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	843.907,85
Indenizações e Restituições		142.984,69	301.428,53
Contribuições		0,00	804.348,27
Obras e Instalações		1.825.885,23	6.673.818,84
Equipamentos e Material Permanente		104.418,00	611.247,70
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	658.071,45
Indenizações e Restituições		0,00	105.580,70

Página 02 de 05



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 (Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT) e Resolução nº 243 de 13 de setembro de 2007, do TCE

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO:	JANEIRO A DEZEMBRO/2021	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO (I)</b>			
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>(E)</b>	<b>7.990.255,40</b>	<b>50.800.305,46</b>
Contratação por Tempo Determinado		9.081,99	97.849,33
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		2.016.772,34	15.426.959,56
Obrigações Patronais		480.615,95	2.177.821,18
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.493,99	40.887,45
Despesas de Exercícios Anteriores		70.036,00	70.486,22
Indenização e Restituições		0,00	6.324,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas		215.682,78	1.581.956,17
Reembolso de Despesas Pessoal Requisitado		44.115,71	174.615,24
Obrigações Patronais Intra		3.283.787,71	21.080.805,11
Diárias		1.800,00	11.400,00
Material de Consumo		64.286,41	505.279,30
Passagens e Despesas com Locomoção		5.173,70	10.677,90
Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física		87.284,84	880.809,21
Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica		1.848.768,76	7.884.635,41
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ		87.993,95	136.758,12
Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00	105,21
Auxílio Transporte		3.545,85	43.910,80
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	823.868,31
Indenizações e Restituições		0,00	3.324,84
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ		0,00	7.880,00
Obras e Instalações		2.852,35	28.881,39
Equipamentos e Material Permanentes		5.200,00	13.842,90
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>26.742.523,06</b>	<b>139.538.847,64</b>

Página 03 de 05



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT) e Resolução nº 243 de 13 de setembro de 2007, do TCE

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO:	JANEIRO A DEZEMBRO/2021	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Educação Infantil	(G)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(H)	0,00	4.735.812,18
Demais Despesas Consideradas na MDE	(I)	0,00	1.244.186,25
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.979.997,41</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
Retenção e Consignações a Recolher		2.268.205,88	13.556.199,88
Indenizações e restituições de despesas		0,00	0,00
Pendimentos de aplicação financeiras		46.794,02	235.643,85
Receita de alienação de Bens Móveis e/ou bens imóveis		0,00	0,00
Outros recebimentos repasse do Tesouro INSS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(k)</b>	<b>2.315.000,88</b>	<b>13.791.843,51</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
Recolhimento de Retenções e Consignações		2.939.304,44	13.895.057,40
Outros Pagamentos		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>2.939.304,44</b>	<b>13.895.057,40</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
Educação Infantil		0,00	0,00
Ensino Fundamental		0,00	0,00
Demais Despesas Consideradas na MDE		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>			<b>10.950.526,71</b>

Página 04 de 05



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT) e Resolução nº 243 de 13 de setembro de 2007, do TCE

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO:	JANEIRO A DEZEMBRO/2021	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>APURAÇÃO</b>			
		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art. 211 da CF)	$N = (B+C+D+G+H+I)$	32.892.541,97	247.510.179,47
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$O = (N/A \times 100)$	21,26%	15,22%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	$P = (B+F+J)$	40.882.797,37	298.318.484,93
Percentual dos recursos aplicados na MDE	$Q = (P/A \times 100)$	26,43%	19,55%

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Pública, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEO/COOC. Emissão: 21/01/2022, às 15:48:20 Assinado Digitalmente

Página 05 de 05

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com execução das despesas do FUNDEB.

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial n. 402, do Plano de Contas TC.

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (Art. 211, §§ 2º e 3º da CF)

\* Despesas não computadas programa merenda escolar

**EDVALDO NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON DANTAS PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CGM

RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA  
CONTOAORA CRC SE 008105/O

ANTONIO SILVA ROCHA  
COGEOF



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

RESOLUÇÃO Nº 243 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

BANCOS: BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA BANCÁRIA: SETOR PÚBLICO DE ARACAJU Nº 3611-0 E SERIGY

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2021

CONTA BANCÁRIA: 6.747.4 e 670.0001-4

SALDO DISPOBÍVEL NA CONTA CORRENTE NO ANO ANTERIOR CONFORME REGISTRO CONTÁBIL 4.450.815,97

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (175801100)	(A)	16.328.138,57	160.034.416,56
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	(B)	0,00	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	157.302,63	622.792,30
<b>TOTAL</b>	<b>D=(A+B+C)</b>	<b>16.485.441,18</b>	<b>160.657.208,86</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>(E)</b>	<b>21.393.216,73</b>	<b>135.463.152,23</b>
Salário ou vencimentos brutos		12.304.109,54	82.124.992,36
Contratação por Tempo Determinado		1.611.600,09	10.511.062,22
Encargos Patronais		866.572,84	3.380.516,57
Encargos Patronais Intra		6.610.934,26	38.446.601,07
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistências		0,00	0,00
Indenizações e Restituições		0,00	0,00
<b>Remuneração dos demais profissionais da Educação</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário ou vencimentos brutos		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Outras (especificar)		0,00	0,00

Página 01 de 03



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

RESOLUÇÃO Nº 243 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

ESPECIFICAÇÃO PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2021

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Outras despesas</b>		<b>6.392.728,20</b>	<b>7.573.632,05</b>
Dívidas		0,00	0,00
Material de Consumo		2.882.861,25	2.882.861,25
Serviços prestados por pessoa física		0,00	0,00
Serviços prestados por pessoa jurídica		14.911,73	26.318,37
Aquisição de equipamentos e material permanente		0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas		144.706,17	1.312.105,38
Despesas de Exercício Anteriores		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente		3.350.319,05	3.350.319,05
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>27.785.944,93</b>	<b>143.036.784,28</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica		0,00	3.750.000,00
Remuneração dos demais profissionais da educação		0,00	0,00
Outras despesas Fornecedores		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(G)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.750.000,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Contribuições a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		3.680.823,81	23.606.817,02
Retenções e Contribuições a Recolher - Demais Profissionais da educação		0,00	0,00
Indenizações e restituições de despesas		0,00	0,00
Alienções de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		0,00	0,00
Transferência do Tesouro quitação INSS		1.046.293,37	3.844.921,31
Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores		324,89	27.279,81
<b>TOTAL</b>	<b>(H)</b>	<b>4.627.242,07</b>	<b>27.569.018,14</b>

Página 02 de 03



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
DEMONSTRATIVO DA APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RESOLUCAO Nº 243 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo III
(Art. 60 das Disposicoes Constitucionais Transitórias)

Table with columns: ESPECIFICACAO, PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2021, NO MES, ATE O MES. Includes rows for OUTROS PAGAMENTOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, APURACAO, and SAÍDO ATUAL DISPONIVEL NA CONTA BANCARIA.

FONTE: Sistema Contabil - Gestao Publica, Unidade Responsavel: SEMFAZ/COGEOF/COOC. Emissao: 21/01/2022, as 15:49:20 Assinado Digitalmente
(1) Para efeito de apuracao do valor aplicado as despesas orçamentarias empenhadas no exercicio e pagas estao demonstradas de acordo com § 3º do Art. 37 desta Resolucao
\* Os niveis de ensino que compoem a atuacao prioritaria do municipio sao educacao infantil e o ensino fundamental (art.211 §§ 2º e 3º da CF)

JEFERSON DANTAS PASSOS SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL SECRETARIO-CHEFE DA CGM
EDVALDO NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL
RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA CANTORA CRC SE 008105/O
ANTONIO SILVA ROCHA COGEOF

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO-2021

Main table showing DESPESAS COM PESSOAL with columns for months (jan/21 to dez/21) and totals. Includes sub-sections for DESPESAS BRUTA COM PESSOAL and DESPESAS NÃO COMPUTADAS.

Table with columns: ESPECIFICACAO, VALOR, % SOBRE RCL AJUSTADA. Includes rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS, and DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII).

NOTA:
A Lei Complementar (LC) 178/2021 teve suas mudancas importantes nos artigos sobre o controle da despesa de pessoal e promoveu alteracoes na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LRF) 101/2000. A legislaçao foi publicada no dia 14/01/2021 e para esclarecer as mudancas, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministerio da Economia (STNME) publicou a nota informativa nº 4078/2021.

JEFERSON DANTAS PASSOS SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL SECRETARIO-CHEFE DA CGM
EDVALDO NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL
RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA CANTORA CRC SE 008105/O
ANTONIO SILVA ROCHA COGEOF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL LEGISLATIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE, NOVEMBRO-DEZEMBRO-2021

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Table with columns: DESPESAS COM PESSOAL, LÍQUIDAS, and sub-monthly breakdown (jan/21 to dez/21). Includes summary rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA and LIMITES.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) (IV) - V - VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) - (III) + (IIIb)
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inclui I, II, III art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 X IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE ALERTA (XI) = (0,90 X IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Financeira - Unidade Responsável: SEMFAP/COO/EGOR/COOC. Emissão: 31/01/2022, às 15:46:30 Aracaju Digitalmente

JERRESON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA SARA DOS SANTOS PEREIRA
CONTRALORA GERAL DE ARACAJU

ANTONIO SILVA ROCHA
CORREGEDOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 6º BIMESTRE, NOVEMBRO-DEZEMBRO-2021

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Table with columns: DESPESAS COM PESSOAL, LÍQUIDAS, and sub-monthly breakdown (jan/21 to dez/21). Includes summary rows for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA and LIMITES.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) (IV) - V - VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) - (III) + (IIIb)
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inclui I, II, III art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 X IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE ALERTA (XI) = (0,90 X IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

FONTE: Sistema Contábil - Gestão Financeira - Unidade Responsável: SEMFAP/COO/EGOR/COOC. Emissão: 31/01/2022, às 15:46:30 Aracaju Digitalmente

JERRESON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA SARA DOS SANTOS PEREIRA
CONTRALORA GERAL DE ARACAJU

ANTONIO SILVA ROCHA
CORREGEDOR





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 187/SEPLOG  
17 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos art. 121, VII, e 155, ambos da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 59.146/2021/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial ao servidor OSMAR SIMÕES CARDOSO, inscrito no CPF (MF) nº. 199.780.815-34, matrícula nº. 205.055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.I", vinculado à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 180 dias, referente ao 3º decênio, a partir de 16 de dezembro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 17 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 191/SEPLOG  
17 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial à servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos art. 121, VII, e 155, ambos da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 59.028/2021/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial à servidora DAIHANA LIMA MENESES SANTOS, inscrita no CPF (MF) nº. 693.388.505-44, matrícula nº. 401.494, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IL40.G", vinculada à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 180 dias, referente ao 1º decênio, a partir de 14 de outubro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 17 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7471-E2AE-42E3-1237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 15:47:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7471-E2AE-42E3-1237>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 487C-1F8F-AC8A-CA10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 16:37:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/487C-1F8F-AC8A-CA10>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 192/SEPLOG  
17 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial à servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos art. 121, VII, e 155, ambos da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 58.830/2021/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial à servidora SORAYA CRISTINA PACHECO DE MENESES, inscrita no CPF (MF) nº. 275.991.165-91, matrícula nº. 401.657, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIIM40.G", vinculada à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 180 dias, referente ao 1º decênio, a partir de 14 de maio de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 17 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D024-A297-6106-99EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 16:37:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D024-A297-6106-99EF>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 194/SEPLOG  
17 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos art. 121, VII, e 155, ambos da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 59.617/2021/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial ao servidor HIRAM MENEZES NASCIMENTO, inscrito no CPF (MF) nº. 126.729.985-15, matrícula nº. 212.310, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.I", vinculado à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 180 dias, referente ao 1º decênio, a partir de 15 de abril de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 17 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 55E2-B8CB-B66D-B37D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 16:37:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/55E2-B8CB-B66D-B37D>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 199/SEPLOG  
17 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com o art. 89, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 01 de agosto de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 31.313/2019/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Prêmio à servidora CARLA CRISTINA SANTANA XISTO LIMA, inscrita no CPF (MF) nº. 451.033.995-04, matrícula nº. 410.851, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Letra "AC.F", vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 2º quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 17 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 200/SEPLOG  
17 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com o art.172, da Lei Municipal nº. 1.464, de 30 de dezembro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 30.283/2019/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial ao servidor JOSÉ HUNALDO TRINDADE AMORIM, inscrito no CPF (MF) nº. 361.755.365-68, matrícula nº. 402.743, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico - Dermatologia, Nível/Letra "VEP.H50", vinculado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 2º quinquênio, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 17 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5409-E1F6-53DC-08A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 17:05:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5409-E1F6-53DC-08A1>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D586-8038-45FO-F8FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 17:05:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D586-8038-45FO-F8FD>





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 241/SEPLOG  
DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Conceder o pagamento do Adicional de Insalubridade ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 42.637/2021/1Doc, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento do Adicional de Insalubridade ao servidor MARCOS ANTÔNIO MENEZES, inscrito no CPF(MF) nº. 267.098.565-34, matrícula nº. 402.834, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 20 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1925-5689-824D-2370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 17:05:09 (GMT-03:00)  
Papet: Parte  
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1925-5689-824D-2370>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 242/SEPLOG  
DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade a servidora municipal contratada, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Saúde Mental, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019; em conformidade com o disposto no Parecer nº. 101/2019/PGM; assim como previsto no Edital nº. 01, de 05 de outubro de 2017 e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 28.299/2020/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

O pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora contratada RILZA LEAL MENDES DOS SANTOS, inscrita no CPF(MF) nº. 002.944.135-88, matrícula nº. 431.635, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Saúde Mental, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 19 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 20 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 04B1-9038-65BA-0C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 15:47:19 (GMT-03:00)  
Papet: Parte  
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/04B1-9038-65BA-0C10>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 243/SEPLOG  
DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade a servidora municipal contratada, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Saúde da Família, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019; em conformidade com o disposto no Parecer nº. 101/2019/PGM; assim como previsto no Edital nº. 01, de 10 de janeiro de 2020 e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 53.157/2021/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

O pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora contratada LEILANE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF(MF) nº. 024.596.525-42, matrícula nº. 432.721, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Saúde da Família, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 12 de março de 2021.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 20 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 247/SEPLOG  
20 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Guarda Municipal de Aracaju - GMA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com o art.172, da Lei Municipal nº. 1.464, de 30 de dezembro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 18.247/2019/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial ao servidor JOSÉ MARIO DE JESUS SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF (MF) nº. 267.185.965-15, matrícula nº. 207.243, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, Nível/Letra "GAA-I.P", vinculado à Guarda Municipal de Aracaju - GMA, pelo prazo de 90 dias, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01 de maio de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 20 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A80D-C4AF-9D57-667D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 17:05:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A80D-C4AF-9D57-667D>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2F5D-571D-FA7C-6418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 17:28:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2F5D-571D-FA7C-6418>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 249/SEPLOG  
20 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com o art.172, da Lei Municipal nº. 1.464, de 30 de dezembro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 5.273/2020/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial ao servidor JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF (MF) nº. 312.101.125-15, matrícula nº. 106.092, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível/Letra "GAA-I.Q", vinculado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 3º quinquênio, a partir de 01 de abril de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 20 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 251/SEPLOG  
20 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com o art.172, da Lei Municipal nº. 1.464, de 30 de dezembro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 6.379/2020/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial ao servidor ALDO LUIZ GONÇALVES, inscrito no CPF (MF) nº. 343.921.495-87, matrícula nº. 600.007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, Nível/Letra "GAA-I.P", vinculado à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, pelo prazo de 90 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 21 de junho de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 20 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C75B-6B8B-5500-CD3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 12:23:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C75B-6B8B-5500-CD3B>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B721-F92D-4FAB-22A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 12:23:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B721-F92D-4FAB-22A8>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 254/SEPLOG  
20 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial à servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos art. 121, VII, e 155, ambos da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 11.116/ 2019/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial à servidora MARPESSA BARRETO D'AVILA FONTES, inscrita no CPF (MF) nº. 309.579.155-00, matrícula nº. 401.673, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.G", vinculada à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 180 dias, referente ao 1º decênio, a partir de 09 de setembro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 20 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 54D7-543A-42AE-636F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 10:34:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/54D7-543A-42AE-636F>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 255/SEPLOG  
20 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com o art. 89, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 01 de agosto de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 3.771/2020/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Prêmio ao servidor MARCELINO PROCÓPIO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF (MF) nº. 234.762.225-00, matrícula nº. 114.456, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível/Letra "GA-III.P", vinculado à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 90 dias, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 20 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B5C-922D-ACDA-F16A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 17:05:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5B5C-922D-ACDA-F16A>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 257/SEPLOG  
20 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial e Prêmio à servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com o art.172, da Lei Municipal nº. 1.464, de 30 de dezembro de 1988; de acordo com o art. 89, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 01 de agosto de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 26.027/2019/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial e Prêmio à servidora JOSEILDE DOS SANTOS, inscrita no CPF (MF) nº. 502.215.235-53, matrícula nº. 600.063, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível/Letra "GAA-I.P", vinculada à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, pelo prazo de 270 dias, referente aos 1º, 2º e 6º quinquênios, a partir de 03 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 20 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9BAE-99A0-2B9C-1105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 15:47:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9BAE-99A0-2B9C-1105>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº.261/SEPLOG  
20 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos art. 121, VII, e 155, ambos da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 24.095/2019/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO DA ROCHA, inscrito no CPF (MF) nº. 335.507.005-04, matrícula nº. 401.650, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.G", vinculado à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 180 dias, referente ao 1º decênio, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 20 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E381-45EF-506E-CF6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 17:05:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E381-45EF-506E-CF6E>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 272/SEPLOG  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade a servidor municipal contratada, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Saúde Mental, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019; em conformidade com o disposto no Parecer nº. 101/2019/PGM; assim como previsto no Edital nº. 01, de 10 de janeiro de 2020 e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 66.497/2021/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao servidor contratado GILENILTON ANDRÉ SANTOS, inscrito no CPF(MF) nº. 532.743.185-15, matrícula nº. 438.139, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Saúde Mental, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 09 de junho de 2021.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 273/SEPLOG  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade à servidora municipal contratada, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Saúde da Família, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019; em conformidade com o disposto no Parecer nº. 101/2019/PGM; assim como previsto no Edital nº. 01, de 10 de janeiro de 2020 e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 73.278/2021/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

O pagamento do Adicional de Insalubridade a servidora contratada EDILEUZA BARBOSA SILVA, inscrita no CPF(MF) nº. 014.479.115-39, matrícula nº. 432.713, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Saúde da Família, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 12 de março de 2021.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8DB3-ECA2-7808-FB53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 16:37:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8DB3-ECA2-7808-FB53>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6D8A-A89B-D9BD-6E02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 17:05:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6D8A-A89B-D9BD-6E02>





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 274/SEPLOG  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade a servidora municipal contratada, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Saúde Mental, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019; em conformidade com o disposto no Parecer nº. 101/2019/PGM; assim como previsto no Edital nº. 01, de 05 de outubro de 2017 e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 75.318/2021/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

O pagamento do Adicional de Insalubridade a servidora contratada JOÉDILA GOMES FERREIRA, inscrita no CPF(MF) nº. 693.425.985-87, matrícula nº. 431.321, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - Saúde Mental, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 27 de janeiro de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0878-3823-3AEC-5081

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 17:05:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Impressa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0878-3823-3AEC-5081>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 275/SEPLOG  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista de servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, à disposição do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Área Socioeducativa de Sergipe - SINTS/SE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de 24 de fevereiro de 2015; à luz do art. 92, § 1º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 62.132/2021/1Doc, resolve:

**Art. 1º. CONCEDER** a Licença para Desempenho de Mandato Classista dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, todos vinculados ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, à disposição do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Área Socioeducativa de Sergipe - SINTS/SE, com ônus para o órgão de origem, com vigência de 20 de maio de 2021 à 19 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Em virtude do disposto no art. 1º, não haverá prejuízo da remuneração dos servidores no órgão de origem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 275/SEPLOG  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CPF (MF)	MATRÍCULA	CARGO	CESSÃO	ÓRGÃO
Cleice Kelly Sobrinho Santos	024.153.535-23	411.957	Educador Social	50%	SEMFAS
Lucas Goes Dias	009.181.075-20	419.652	Educador Social	50%	SEMFAS
Maria Rafaela Souza Santos	042.291.745-19	414.466	Educador Social	50%	SEMFAS
Marluzia Rosalina Cavalcante	003.295.905-29	412.006	Educador Social	50%	SEMFAS
Marta Santos	999.143.445-34	420.142	Educador Social	50%	SEMFAS
Patrícia Calixto dos Santos	925.924.495-15	413.488	Educador Social	50%	SEMFAS

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F62A-D275-AA8D-6BC7> e informe



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F62A-D275-AA8D-6BC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 16:37:37 (GMT-03:00)**

Papel: Parte

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

PAGINAS4620 <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F62A-D275-AA8D-6BC7>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 276/SEPLOG  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Concede cessão de servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, à disposição da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com regulamento no artigo 5º, inciso II, alínea "c", "1", da Lei Complementar Municipal nº.119, de 06 de fevereiro de 2013, e considerando ainda o que consta nos autos do Memorando nº. 6.013/2022/1Doc, resolve:

**Art. 1º.** Concede cessão do servidor ABELMAR SANTOS MELO, inscrito no CPF (MF) nº. 336.634.675-20, matrícula nº. 103.422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível/Letra "GAA-I.P", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, à disposição da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, sem ônus para o órgão de origem, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Em virtude do disposto no art. 1º, fica suspensa a remuneração do servidor no órgão de origem.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju-SE, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 284/SEPLOG  
24 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial à servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos art. 121, VII, e 155, ambos da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 3.126/2020/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial à servidora SVETLANA FREIRE BENTO, inscrita no CPF (MF) nº. 438.563.225-15, matrícula nº. 401.684, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.G", vinculada à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 180 dias, referente ao 1º decênio, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F06A-A104-117C-01BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 15:47:20 (GMT-03:00)  
Papet: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F06A-A104-117C-01BF>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CFDB-CB05-A471-5B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 12:23:18 (GMT-03:00)  
Papet: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CFDB-CB05-A471-5B2F>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 292/SEPLOG  
24 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Prêmio à servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com o art. 89, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 01 de agosto de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 28.160/2019/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Prêmio à servidora ANA KARLA ROCHA GOES COSTA, inscrita no CPF (MF) nº. 900.240.875-72, matrícula nº. 404.352, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social em Saúde, Nível/Letra "VAS-40.H", vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 3º quinquênio, a partir de 01 de setembro de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 293/SEPLOG  
24 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial à servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com o art.172, da Lei Municipal nº. 1.464, de 30 de dezembro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 22.828/2019/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial à servidora GILVANETE SILVA, inscrita no CPF (MF) nº. 361.699.865-49, matrícula nº. 810.342, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível/Letra "GA-III.P", vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 5º quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F4C1-D455-E829-A454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 10:03:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F4C1-D455-E829-A454>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C193-6FFF-CF40-462D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 10:03:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C193-6FFF-CF40-462D>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 294/SEPLOG  
24 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos art. 121, VII, e 155, ambos da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 59.095/2020/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial ao servidor OSMAR SIMÕES CARDOSO, inscrito no CPF (MF) nº. 199.780.815-34, matrícula nº. 205.055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.I", vinculado à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 180 dias, referente ao 1º decênio, a partir de 10 de março de 2021.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 295/SEPLOG  
24 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial à servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos art. 121, VII, e 155, ambos da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 67.535/2020/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial à servidora ANA CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF (MF) nº. 189.444.005-63, matrícula nº. 212.841, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.I", vinculada à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 180 dias, referente ao 3º decênio, a partir de 10 de março de 2021.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7B9B-837E-C0FA-38BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 12:23:19 (GMT-03:00)  
Papel: Papel  
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7B9B-837E-C0FA-38BD>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 924A-19BE-F718-F26A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 12:23:20 (GMT-03:00)  
Papel: Papel  
Emido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/924A-19BE-F718-F26A>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 296/SEPLOG  
24 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial à servidora municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento nos art. 121, VII, e 155, ambas da Lei Municipal nº. 1.350, de 20 de janeiro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 98.436/2020/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial à servidora ELIANE CURVELO HORA, inscrita no CPF (MF) nº. 312.466.565-15, matrícula nº. 404.554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.I", vinculada à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 180 dias, referente ao 1º decênio, a partir de 10 de março de 2021.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento,  
Orçamento e Gestão, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Aracaju, por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.128.780/0044-31, informa que está recebendo cotações de preços para o processo de contratação através de licitação (Pregão Eletrônico) conforme abaixo descritos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Memorando n.º 11.891/2021 – 1DOC.

**PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÃO:** 08 (oito) dias corridos, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município - DOM.

**OBJETO:** registro de preços para contratação: grupo 01 - empresa especializada no serviço de elaboração de projeto executivo, serviços diversos de cabeamento de rede metálico (infraestrutura, cabeamento estruturado, passivos de rede, entre outros), com fornecimento de material e equipamentos; e grupo 02 - aquisição de no-break. ambos os grupos visam atender às necessidades dos órgãos e das entidades participantes da Prefeitura do Município de Aracaju (PMA).

**LINK PARA RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Portal Aracaju Compras: <https://www.aracajucompras.se.gov.br/i2gov/WorkFlow.aspx?link=CU%2fAWsfJS SHFc%2bmwVkhglsWAP9PgmYAJSGJ4n%2b0l%2fa0%3d>.

**ENDEREÇO PARA ENVIO DA COTAÇÃO:** rosenilton.silva@aracaju.se.gov.br e/ou emanuella.souza@aracaju.se.gov.br.

**MAIS INFORMAÇÕES:** Telefone (79) 4009-7903.

Aracaju/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ROSENILTON SANTOS SILVA  
Consultor Administrativo/DAF/SEPLOG-PMA

Ratifico: \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
##CAR Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão /SEPLOG-PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7E89-ED83-81FD-DE75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 12:23:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7E89-ED83-81FD-DE75>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D6F2-D0EC-F162-0836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENILTON SANTOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-00) em 26/01/2022 09:24:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora. 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 10:55:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D6F2-D0EC-F162-0836>





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 4.383 DE 22 DE MAIO DE 20213, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, INTERESSADA EM CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO CUJO OBJETO SEJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI" NO AMBIENTE COMPUTACIONAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, COMPREENDENDO APOIO TÉCNICO; MODELAGEM DE PROCESSOS; GESTÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; SUSTENTAÇÃO, MELHORIAS E INOVAÇÃO NOS SISTEMAS EXISTENTES; IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA; ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E BASE DE DADOS; GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ADMINISTRAÇÃO DE REDES E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO SUPORTE E ATENDIMENTO A USUÁRIOS.

**1. DO OBJETO.**

1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto a contratação de Organização Social, qualificada no âmbito do Município de Aracaju, nos moldes da Lei Municipal n.º 4.383/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 5.400/2021, para a administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico do Município de Aracaju.

1.2. O equipamento público a ser gerenciado e as atividades desenvolvidas no âmbito da prestação de serviços contratados, os bens e equipamentos para essa finalidade, bem como os objetivos, os requisitos para elaboração da Proposta do Plano de Trabalho e os critérios de seleção são descritos no conjunto deste Edital: ANEXO I: DOS SERVIÇOS, ANEXO II: PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA e ANEXO III: DOS REQUISITOS TÉCNICOS.

1.3. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Municipal n.º 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei Municipal n.º 5.400, de 30 de setembro de 2021, e pelas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

1.4. O procedimento de celebração do contrato de gestão e a outorga de permissão de uso de bem público serão conduzidos de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constantes do caput do artigo 37 da Constituição Federal, conforme previsto no acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1.923/DF.

1.5. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Contrato de Gestão.

1.6. O prazo de vigência do Contrato de Gestão a ser celebrado será de 05 (cinco) anos contados da assinatura do mesmo, prazo este que poderá ser prorrogado ou renovado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

1.7. O processo de seleção da organização social para celebrar Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal observará:

- os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- o princípio do julgamento objetivo;
- os critérios fixados no edital para o julgamento das propostas;
- a igualdade de condições entre todas as entidades interessadas;
- a otimização dos indicadores objetivos de eficiência e qualidade do serviço; e
- a garantia do contraditório e da ampla defesa.

1.8. A seleção dar-se-á por meio da proposta mais aderente, a qual deverá estar de acordo com o detalhamento e as especificações previstas nos Anexos I, II e III.

**2. DAS VEDAÇÕES DE AÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES.**

2.1. O Contrato de Gestão não se prestará, em hipótese alguma, para o desenvolvimento pela Organização Social de atividades:

- Exclusivas da Administração Pública Municipal, que envolvam funções típicas, relacionadas intimamente com as atribuições do poder público e para a execução dos quais a Administração usa da sua supremacia sobre os administrados, tais como as funções de regulação e do exercício do poder de polícia;
- De apoio técnico e administrativo à administração pública municipal; ou
- De fornecimento de instalação, bens, equipamentos ou execução de obra pública em favor da Administração Pública Municipal.

2.2. O Contrato de Gestão não poderá ser utilizado como garantia de crédito para fins de linhas de financiamento.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES.**

3.1. Poderão participar deste Edital de Chamamento Público as entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organização social no âmbito do Município de Aracaju, desde que seu ato constitutivo seja compatível com o objeto do Contrato de Gestão a ser firmado, observadas as proibições e demais condições previstas neste Edital.

3.2. A participação no presente Edital implica plena concordância com seus termos e anexos.

3.3. Ficará impedida de se habilitar ao Chamamento Público e de celebrar o Contrato de Gestão a entidade que:

- tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 8 (oito) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou não for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- tenha sido desqualificada como Organização Social, por descumprimento das disposições contidas em Contrato de Gestão, nos termos do art. 9º da Lei nº 4.383, de 22 de maio de 2013, em decisão irreversível, pelo período que durar a penalidade;
- esteja omissa no dever de prestar contas de qualquer tipo de parceria anteriormente celebrada com a administração pública de qualquer ente federativo;
- tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com as sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal;
- tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer ente federativo, em decisão irreversível, nos últimos oito anos;
- não possua comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, por meio de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; ou
- esteja irregular em qualquer das exigências deste Edital ou que não disponha de capacidade técnica e gerencial para executar o objeto do Contrato de Gestão a ser firmado.

**4. DOS REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO.**

4.1. As entidades interessadas devem apresentar 02 (dois) envelopes separados, fechados, identificados e lacrados, sendo um composto pela documentação de habilitação e o outro contendo o programa de trabalho, com os seguintes dizeres em sua capa:

Envelope 1					
Documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira					
Edital	de	Chamamento	Público	nº	01/2022
Razão	ou	Denominação	Social	da	Entidade
CNPJ n.º					

Envelope 2					
Proposta	de	Programa	de	Trabalho	
Edital	de	Chamamento	Público	nº	01/2022
Razão	ou	Denominação	Social	da	Entidade
CNPJ n.º					

4.2. A apresentação dos 02 (dois) envelopes deve ocorrer de forma simultânea, em uma única submissão da proposta.

4.3. Será facultado à Comissão Especial de Seleção, em qualquer fase deste Edital, realizar ou promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do envio dos documentos.

4.4. A Razão ou Denominação Social da Entidade, constante da capa dos documentos ou quaisquer outros documentos deverá ser a mesma do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sendo vedada a utilização de nome "fantasia" ou nome incompleto.

4.5. O envelope contendo a documentação de habilitação deve conter:

- o certificado de qualificação como Organização Social emitido pelo Poder Executivo Municipal;
- os documentos atualizados descritos nos incisos I a VIII, do artigo 4º-A, §2º da Lei Municipal n.º 4.383/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 5.400/2021;
- comprovação da regularidade jurídico-fiscal e de satisfatória situação econômico-financeira;
- declaração de idoneidade;
- declaração de que não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/2003, bem como os incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021;



f) comprovante de inscrição do ato constitutivo ou estatuto, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

4.6. A situação financeira satisfatória e a regularidade jurídico-fiscal devem ser comprovadas por meio do cálculo dos índices contábeis usualmente aceitos, e de acordo com o previsto no edital.

4.7. A elaboração da proposta técnica deverá prever a execução das atividades a serem desenvolvidas, conforme descrição deste Edital, incluindo detalhamento das quantidades e dos custos envolvidos na sua implementação.

4.8. A entidade deverá apresentar sua proposta e elaborar seus custos, composto por grupos e divididos por formas de atuação, baseado em suas inspirações e nas necessidades apresentadas neste Edital.

4.9. A proposta de Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

a) descrição do objeto a ser executado;

b) descrição dos objetivos e das metas;

c) descrição das atividades do Plano de Trabalho que serão realizadas pela entidade candidata, contendo cronograma de execução, estimativa de custos, resultados e impactos esperados;

d) indicação, caracterização e análise motivada da comunidade beneficiária das atividades que serão realizadas pela entidade candidata;

e) descrição dos impactos qualitativos e quantitativos esperados em curto, médio e longo prazos das atividades que serão realizadas pela entidade candidata;

f) descrição de composição de estrutura administrativa da entidade candidata;

g) descrição da estrutura de governança, caso a candidata seja selecionada;

h) descrição de composição de estrutura técnico-científica-profissional da entidade candidata;

i) informações relativas à capacidade técnica e gerencial da entidade ou de seus integrantes, corpo associativo, diretivo ou funcional, para execução do objeto e equipe de coordenação disponível para o projeto;

j) estratégia a ser adotada para a execução dos objetivos previstos

4.10. A não apresentação da proposta de plano de trabalho, ou a sua apresentação fora do prazo fixado no cronograma, implicará na desclassificação da entidade.

## 5. DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

5.1. O processo seletivo de CHAMAMENTO PÚBLICO observará, cronologicamente, as seguintes etapas:

a) Publicação do Edital;

b) Recebimento dos envelopes contendo a documentação e o programa de trabalho;

c) Análise da documentação das entidades interessadas;

d) Julgamento e classificação dos programas de trabalho propostos;

e) Publicação do resultado.

5.2. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de apresentação das propostas.

5.3. Todas as impugnações, pedidos de esclarecimento e demais comunicações estabelecidas com as entidades interessadas serão lavradas a termo e juntadas aos autos, em respeito ao princípio da publicidade.

5.4. As entidades interessadas deverão apresentar os envelopes contendo a documentação e o programa de trabalho até as 17h00min, horário de Brasília, do dia 14/02/2022.

5.5. Após o prazo limite para apresentação dos envelopes, nenhuma outra proposta ou documento será recebido, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela Comissão Especial de Seleção.

5.6. Cada entidade poderá apresentar apenas uma proposta técnica; em caso de duplicidade de envio, será acatada a mais recente.

5.7. A sessão pública de confirmação de recebimento dos envelopes contendo a documentação e o programa de trabalho será realizada em dia, local e horário a ser indicado às entidades.

5.8. Na sessão pública designada, com participação obrigatória de apenas um representante de cada interessado, devido a situação de pandemia vivenciada de modo a evitar aglomeração, servirá para demonstração do que se recebeu como proposta técnica e como documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira de todos os participantes.

5.9. O não comparecimento de representante implicará na desclassificação da entidade.

5.10. Demonstrada as propostas técnicas e os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira de todos as entidades, a Comissão de Seleção, a seu juízo exclusivo, poderá declarar que avaliou

os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira de cada entidade e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas ou, conforme a necessidade da situação posta, suspender a sessão para realização de diligências ou consultas, bem como para análise da própria documentação de habilitação.

5.11. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, essas questões serão consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em nova sessão convocada previamente ou mediante ofício.

5.12. O resultado da análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira será publicado no dia 17/02/2022.

5.13. A fase de habilitação será encerrada pela Comissão Especial de Seleção quando todos os interessados forem considerados habilitados ou inabilitados, sendo para tanto lavrada ata que será assinada pela Comissão de Seleção e por todos os presentes.

5.14. A inabilitação da entidade importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

5.15. A integralidade dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificação técnica e econômico-financeira serão juntados ao processo administrativo.

5.16. A qualificação econômico-financeira deverá ser comprovada mediante:

a) Declaração exarada por contador devidamente registrado no Conselho da categoria profissional, de que a instituição detém escrituração contábil regular e que goza de boa saúde financeira;

b) Declaração do responsável da Entidade de que a mesma possui patrimônio próprio, nos termos da Lei nº 10.201/99.

5.17. Divulgado o resultado, poderá eventual entidade inabilitada manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, no prazo de 03 (três) dias contados da inabilitação, sob pena de decadência de tal direito.

5.18. Apresentado recurso, as demais entidades terão o prazo de 03 (três) dias para apresentar contrarrazões.

5.19. Os recursos deverão ser enviados até as 17h00min, horário de Brasília, perante a sede da Prefeitura Municipal de Aracaju, na Central de Atendimento situada no Centro Administrativo Prefeito José Aloísio Campos - Rua Frei Luís Canelo de Noronha, n.º 42, Conjunto Costa e Silva - CEP 49075-270 - Aracaju/SE.

5.20. Esgotado o prazo recursal, a Comissão Especial de Seleção manifestar-se-á sobre os recursos interpostos de forma conclusiva, no prazo de até 05 (cinco) dias, publicando o resultado do recurso no Diário Oficial do Município.

5.21. Na etapa de análise, julgamento e classificação, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão Especial de Seleção analisará, julgará e classificará as propostas técnicas apresentadas e dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.

5.22. A análise das propostas técnicas pela Comissão de Seleção será efetuada em reuniões reservadas, não abertas ao público.

5.23. A integralidade das propostas técnicas serão juntados ao processo administrativo.

5.24. O resultado da análise, julgamento e classificação das propostas técnicas será publicado no Diário Oficial do Município.

5.25. Da decisão do resultado da análise, julgamento e classificação das propostas técnicas, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município, que será dirigido à Comissão de Seleção.

5.26. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contado da data de interposição dos recursos, para análise.

5.27. Após a avaliação dos recursos, será publicado resultado final no Diário Oficial do Município.

5.28. Será celebrado Contrato de Gestão com a entidade participante que ficou em primeiro lugar, passando-se à entidade imediatamente abaixo habilitada caso a primeira colocada não tenha interesse em celebrar o Contrato de Gestão.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS.

6.1. Os critérios para análise, julgamento e classificação das propostas técnicas consistirão em verificar se as mesmas atendem aos requisitos técnicos obrigatórios.

6.2. O julgamento será realizado sobre o conjunto das propostas técnicas, não sendo aceitos como critérios de julgamento os aspectos não estipulados neste Edital.

6.3. As propostas técnicas das entidades habilitadas serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos na seguinte tabela:

Crítérios	Pontos	Peso
1 Quanto ao nível de aderência da proposta à fundamentação e0-5 objetivos do Edital e apresentados no estudo de publicização.	e0-5	5
2 Quanto aos resultados e impactos esperados	0-5	5
3 Quanto à adequação à estrutura de governança	0-5	5



4	Quanto à adequação da infraestrutura à proposta	0-5	5
5	Quanto ao modelo de gestão da propriedade intelectual	0-5	3
6	Quanto à experiência de gestão da equipe de dirigentes	0-5	3
7	Quanto à qualificação da equipe técnica	0-5	3
8	Quanto às parcerias existentes	0-5	1
9	Quanto à abrangência de representação da comunidade beneficiária no Conselho de Administração e no quadro social	0-5	1

6.4. Será declarada vencedora a entidade que obtiver maior pontuação. 11.5 A nota da proposta técnica não poderá ser inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, sob pena de desclassificação.

6.5. Será desclassificada a candidata que tiver nota 0 (zero) nos seguintes critérios: 1, 2, 4 ou 9.

6.6. Em caso de empate entre uma ou mais candidatas, adotar-se-á o critério de maior pontuação, considerando a ordem estabelecida (01-09) pelos critérios listados na tabela.

6.7. Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

6.8. A nota classificatória final das participantes será obtida de acordo com a média ponderada dos critérios de avaliação, conforme tabela.

6.9. A falsidade de qualquer informação acarretará a eliminação da proposta, podendo gerar, ainda, a aplicação de sanção administrativa e penal contra a entidade.

6.10. As propostas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na tabela.

6.11. Da decisão contendo o resultado preliminar, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação no Diário Oficial da União, que será dirigido à Comissão Especial de Seleção.

6.12. Após a avaliação dos recursos, será publicado o resultado final no Diário Oficial do Município.

#### **7. DOS MEIOS DE FOMENTO PÚBLICO POSTOS À DISPOSIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL VENCEDORA.**

7.1. A expectativa é que sejam destinados recursos orçamentários necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão, estimados em R\$ 48.591,648 (quarenta e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) por ano, para viabilização das metas, atividades, obrigações contratuais e manutenção da Organização Social, não podendo a proposta financeira ultrapassar este valor.

7.2. Essa importância global poderá ser revista, observando-se as disponibilidades financeiras de recursos alocados nos orçamentos dos anos subsequentes.

7.3. O exato valor a ser repassado será definido no Contrato de Gestão, sendo que será envidado todos os esforços para que a proposta orçamentária contemple a integralidade do volume estimado.

7.4. As liberações financeiras serão realizadas de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Contrato de Gestão, em consonância com o progresso do Plano de Trabalho.

7.5. A possibilidade de alteração das metas, das atividades a serem prestadas e das obrigações contratuais, durante a vigência do Contrato de Gestão, levará em conta, entre outros fatores:

- a) os recursos orçamentários efetivamente repassados à Organização Social;
- b) a necessidade de revisar metas e indicadores que se mostrem inadequados ou insuficientes com o tempo;
- c) a superveniência de fatos, ameaças ou oportunidades que sejam capazes de interferir, positiva ou negativamente, no que foi planejado;
- d) a complexidade natural do objeto do Contrato de Gestão, que com frequência envolve o desempenho de um amplo conjunto de atividades dinâmicas, que variam ao longo do tempo, sobretudo diante das novas demandas do Estado, da sociedade e dos usuários de serviços prestados pela Organização Social; e
- e) a necessidade de que os serviços de longo prazo prestados pela Organização Social sejam adequados, o que envolve a noção de atualidade das técnicas, dos equipamentos, das instalações, bem como a expansão do alcance dos serviços.

7.6. O núcleo essencial do objeto do Contrato de Gestão não poderá ser modificado.

7.7. Nos termos do art. 05 da Lei Municipal nº 4.383/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.400/2021, poderá ser concedida à Organização Social celebrante do Contrato de Gestão, permissão de uso de bens públicos, bem como cessão de servidores públicos.

#### **8. DA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.**

8.1. A supervisão da execução do Contrato de Gestão será exercida pela Comissão de Avaliação de Contrato (CAC), que será constituída pelo Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos moldes do Capítulo III da Lei Municipal nº 4.383/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.400/2021.

8.2. A partir dos relatórios apresentados pela comissão de avaliação e acompanhamento e dos relatórios, demonstrativos e demais documentos aprovados pelo conselho de administração da Organização Social qualificada, a autoridade supervisora avaliará o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes e aprovará as contas do parceiro privado.

#### **9. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.**

9.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao edital deverão ser feitos por escrito e encaminhados à Comissão de Seleção com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para o término do período de envio das propostas.

9.2. A entidade interessada na celebração do contrato de gestão, bem como qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade nas normas aplicáveis, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias antes da data fixada para início dos recebimentos das propostas, devendo a Comissão de Seleção julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias.

9.3. Decairão o direito de impugnar os termos deste Edital se ultrapassado o prazo previsto no item 9.2 deste Edital.

9.4. Da mesma forma, eventuais modificações ao presente Edital, que se julgarem necessárias, serão disponibilizados no Diário Oficial do Município.

9.4. Eventual necessidade de alteração significativa do Edital, que afete substancialmente a documentação a ser apresentada, implicará na reabertura do prazo inicial.

9.5. É de responsabilidade e obrigação dos interessados o acompanhamento das publicações, comunicados e informações disponibilizados no Diário Oficial do Município, bem como nos canais de comunicação do Município de Aracaju.

9.6. Não serão acatadas reclamações fundamentadas na falta de conhecimento das informações nele disponibilizadas.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção.

10.3. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

10.4. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do Contrato de Gestão, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, desqualificação da entidade e/ou aplicação de sanções.

10.5. A administração pública municipal não cobrará das entidades proponentes taxas para participar deste Edital.

10.6. Todos os custos decorrentes da elaboração ou apresentação das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação neste Edital serão de inteira responsabilidade das entidades proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública municipal.

10.7. A entidade vencedora do processo seletivo não tem direito subjetivo à celebração do Contrato de Gestão, restando a assinatura do Contrato de Gestão condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira e à negociação dos indicadores e metas anuais.

10.8. Com base na minuta do Contrato de Gestão padrão, Anexo VI deste Edital, e na proposta apresentada pela Organização Social vencedora do certame, o Poder Público Municipal e a entidade selecionada elaborarão de comum acordo o conteúdo final do Contrato de Gestão.

10.9. A minuta do Contrato de Gestão contida no Anexo VI poderá sofrer adaptações que se façam necessárias em razão das peculiaridades jurídicas, financeiras, técnicas ou operacionais do caso concreto, sobretudo por ocasião da negociação do conteúdo final do instrumento.

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2022.

**AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ANEXO I: DOS SERVIÇOS**

**I. SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS** - Compreende os serviços de análise e programação de sistemas de informações, envolvendo atividades técnicas de identificação e descrição de necessidades, elaboração de projetos lógicos, o desenvolvimento de projetos físicos, codificação de sistemas em linguagem de programação, testes, validação e acompanhamento, avaliação de viabilidade de utilização de outros sistemas e bases de dados internos e externos.

**II. SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUSTENTAÇÃO DE TI - PRODUÇÃO** - Compreende o suporte de toda a infraestrutura dos sistemas de TI, nos níveis de software, hardware e redes do modo a permitir a continuidade, disponibilidade e qualidade tecnológica das aplicações; Compreende a execução e acompanhamento de serviços técnicos de suporte aos usuários dos recursos de informática e comunicação, solucionando dúvidas e problemas relacionados a hardware e software, mediante atendimento locou ou remoto; e Compreende a análise e avaliação de risco, planejamento de métodos de proteção, instalação e atualização de softwares, análise de medidas de segurança, planejamento de procedimentos de recuperação e resposta a violações, monitoramento das redes, produção de relatórios sobre políticas de segurança, estudos de tendências de proteção de dados, realização de testes de falhas e implementa solução para segurança de ambientes.

**III. SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSOS DE NEGÓCIOS** - Compreende a execução de serviços de análise de organização, sistemas, métodos e processos destinados a promover a readequação da estrutura organizacional, a elaboração de modelos de gestão e funcionamento de áreas técnicas e administrativas, a racionalização de métodos, processos e procedimentos, a elaboração de levantamento de necessidades de informação, a elaboração de manuais, normas de serviço e modelagem de processos de negócios.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ANEXO II: PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA**

A equipe técnica envolvida na prestação dos serviços deverá possuir conhecimento e experiência, conforme qualificação profissional especificada neste documento.

A CONTRATADA deverá manter a frente dos serviços um gestor administrativo para atuação como elo de interface entre o CONTRATANTE e a equipe da empresa CONTRATADA. Este profissional deverá ter competência para resolver imediatamente todo e qualquer assunto relacionado com os serviços contratados, não havendo nenhum custo para qualquer órgão anuente/contratante.

Todos os profissionais alocados nas dependências da CONTRATANTE deverão ser pré-aprovados pela mesma. O CONTRATANTE poderá solicitar a substituição de qualquer profissional que considere inadequado para o desenvolvimento do serviço, cabendo à CONTRATADA a apresentação de novo profissional.

Para assinatura do Contrato Centralizado objeto desta licitação a empresa vencedora do certame deverá apresentar comprovação em seu quadro fixo de profissionais no mínimo de um profissional certificado em:

- ITIL Foundation;
- PMP - Project Management Professional;
- SGBD (SQL Server, Oracle ou PostgreSQL);
- Windows Server;
- Linux;
- BPM - Business Process Management;
- Comprovação de, pelo menos, uma das parcerias: Oracle; ou Microsoft; ou IBM, que comprove a capacidade da empresa de trabalhar com um dos nossos sistemas operacionais.

Além dos certificados acima exigidos para a assinatura do contrato, todos os possíveis profissionais envolvidos na prestação dos serviços deverão obrigatoriamente, no ato do aceite do Termo de Anuência de cada órgão, enviar ao órgão requisitante os comprovantes abaixo indicados para o perfil profissional solicitado por cada órgão:

**I. GERENTE DE PROJETOS.**

a) Tem a responsabilidade pelo pleno gerenciamento do projeto ou serviço contratado, controle e entrega no prazo definido, mantendo a consistência e atualização das informações em ferramentas de gerência de projetos;

b) Formação de nível superior completo na área de informática e/ou administração com especialização em Gerência de Projetos - carga horária mínima da especialização de 360 h ou certificação Project Management Professional (PMP) pelo Project Management Institute (PMI).

No caso de não possuir certificação ou certificação PMP, será exigida experiência mínima de 3 (três) anos em gerência de projetos e/ou gerência de equipes de

desenvolvimento, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

**II. ANALISTA DE SISTEMAS - SÊNIOR.**

a) Tem a responsabilidade de realizar o levantamento de requisitos e a análise e design (modelagem) do sistema, conforme a metodologia de desenvolvimento de sistemas utilizada, mantendo a consistência e atualização das informações nas ferramentas de análise e design, efetuar manutenções nos sistemas legados e acompanhar a implantação de aplicações, seguindo os processos de validação, verificação, preparação e testes;

b) Experiência em modelagem orientada a objeto com UML;

c) Formação de nível superior na área de informática e experiência mínima de 5 (cinco) anos em análise de sistemas, comprovada em CTPS; ou formação de nível superior em qualquer área e especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de desenvolvimento de software e experiência mínima de 3 (três) anos em análise de sistemas, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

**III. ANALISTA DE SISTEMAS - PLENO.**

a) Tem a responsabilidade de realizar o levantamento de requisitos e a análise e design (modelagem) do sistema, conforme a metodologia de desenvolvimento de sistemas utilizada, mantendo a consistência e atualização das informações nas ferramentas de análise e design, efetuar manutenções nos sistemas legados e acompanhar a implantação de aplicações, seguindo os processos de validação, verificação, preparação e testes;

b) Experiência em modelagem orientada a objeto com UML;

c) Formação de nível superior na área de informática e experiência mínima de 3 (três) anos em análise de sistemas, comprovada em CTPS; ou formação de nível superior em qualquer área e especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de desenvolvimento de software e experiência mínima de 2

(dois) anos em análise de sistemas, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

**IV. ANALISTA DE BANCO DE DADOS - SÊNIOR.**

a) Tem a responsabilidade de administrar SGBD, desenvolver melhorias, identificar e solucionar problemas, acompanhar o desenvolvimento de projetos e programação de banco de dados, manter a segurança dos dados depositados dentro do banco conforme políticas de segurança da CONTRATANTE, implementar backups, replicação, clusters e tuning, fazer a manutenção das estruturas do banco de dados, métodos de acesso a dados e dimensionamento de hardware (servidores e interfaces de redes);

b) Experiência em modelagem física e lógica de banco de dados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas utilizando as ferramentas/tecnologias descritas no ambiente operacional do CONTRATANTE;

c) Experiência na avaliação e implantação de modelos, metodologias e tecnologias de administração de banco de dados;

d) Experiência em instalação, administração, customização e manutenção de Sistemas de Gerenciamento de Banco de dados - SGBD's;

e) Experiência em projetos baseados na arquitetura cliente/servidor e atividades ligadas à modelagem de dados, utilização de ferramentas CASE, projetos de banco de dados, implementação, monitoramento, auditoria de dados com base na técnica relacional e análise de performance (bancos de dados e sistemas de informação);

f) Experiência em desenvolvimento de solução de Inteligência de Negócios (BI);

g) Formação de nível superior na área de informática e especialização em banco de dados - carga horária mínima de 360 h, ou certificação específica da área. Com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada em CTPS, em atividades ligadas a projetos de banco de dados, administração, implementação, monitoramento, "tuning" de banco de dados e auditoria de dados com base na técnica relacional.

**V. ANALISTA DE BANCO DE DADOS - PLENO.**

a) Tem a responsabilidade de administrar SGBD, desenvolver melhorias, identificar e solucionar problemas, acompanhar o desenvolvimento de projetos e programação de banco de dados, manter a segurança dos dados depositados dentro do banco conforme políticas de segurança da CONTRATANTE, implementar backups, replicação, clusters e tuning, fazer a manutenção das estruturas do banco de dados, métodos de acesso a dados e dimensionamento de hardware (servidores e interfaces de redes);

b) Experiência em modelagem física e lógica de banco de dados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas utilizando as ferramentas/tecnologias descritas no ambiente operacional do CONTRATANTE;

c) Experiência na avaliação e implantação de modelos, metodologias e tecnologias de administração de banco de dados;

d) Experiência em instalação, administração, customização e manutenção de Sistemas de Gerenciamento de Banco de dados - SGBD's;

e) Experiência em projetos baseados na arquitetura cliente/servidor e atividades ligadas à modelagem de dados, utilização de ferramentas CASE, projetos de banco de dados, implementação, monitoramento, auditoria de dados com base na técnica relacional e análise de performance (bancos de dados e sistemas de informação);

f) Formação de nível superior na área de informática e especialização em banco de



dados - carga horária mínima de 360 h, ou certificação específica da área. Com experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades ligadas a projetos de banco de dados, administração, implementação, monitoramento, "tuning" de banco de dados e auditoria de dados com base na técnica relacional, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

#### VI. ANALISTA DE PROCESSOS - SÊNIOR.

a) Tem a responsabilidade de atuar com o mapeamento de processos de atendimento e identificação das oportunidades de melhoria, visando a otimização e racionalização dos fluxos internos e das atividades executadas pelos órgãos do Município;

b) Experiência em documentação dos processos, como manuais de procedimentos das rotinas, fluxogramas, cronograma de atividades, diagramas de contexto, instruções de trabalho;

c) Experiência em definição de integrações dos procedimentos operacionais com os sistemas informatizados existentes e necessidades de customizações e melhorias nestes sistemas;

d) Formação de nível superior da área de administração ou engenharia e experiência mínima de 3 (três) anos em análise de processos; ou graduação em qualquer área com especialização na área de processos com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

#### VII. ANALISTA DE PROCESSOS - PLENO.

a) Tem a responsabilidade de atuar com o mapeamento de processos de atendimento e identificação das oportunidades de melhoria, visando a otimização e racionalização dos fluxos internos e das atividades executadas pelos órgãos do Município;

b) Experiência em documentação dos processos, como manuais de procedimentos das rotinas, fluxogramas, cronograma de atividades, diagramas de contexto, instruções de trabalho;

c) Experiência em definição de integrações dos procedimentos operacionais com os sistemas informatizados existentes e necessidades de customizações e melhorias nestes sistemas;

d) Formação de nível superior da área de administração ou engenharia e experiência mínima de 2 (dois) anos em análise de processos; ou graduação em qualquer área com especialização na área de processos com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas com experiência mínima de 2 (dois) anos, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

#### VIII. PROGRAMADOR - SÊNIOR.

a) Tem a responsabilidade de projetar, implementar e documentar soluções de códigos, testando os componentes codificados e analisando o produto gerado para identificar a existência de possíveis exceções e erros;

b) Experiência em modelagem de dados;

c) Experiência no SGBD a ser utilizado no projeto;

d) Experiência em programação estruturada e orientada a objetos observando os ambientes e arquiteturas tecnológicas detalhados neste Edital;

e) Experiência em lógica de programação e codificação;

f) Experiência em documentação de sistemas (técnica e de usuários);

g) Formação de nível superior na área de informática e experiência mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de sistemas; ou formação de nível superior em qualquer área com curso de extensão na área de informática e experiência mínima de 5 (cinco) anos em desenvolvimento de sistemas, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

#### IX. PROGRAMADOR - PLENO.

a) Tem a responsabilidade de projetar, implementar e documentar soluções de códigos, testando os componentes codificados e analisando o produto gerado para identificar a existência de possíveis exceções e erros;

b) Experiência em modelagem de dados;

c) Experiência no SGBD a ser utilizado no projeto;

d) Experiência em programação estruturada e orientada a objetos observando os ambientes e arquiteturas tecnológicas detalhados neste Edital;

e) Experiência em lógica de programação e codificação;

f) Experiência em documentação de sistemas (técnica e voltada a usuários);

g) Formação de nível superior na área de informática e experiência mínima de 1 (um) ano em desenvolvimento de sistemas; ou formação de nível médio com curso específico de programação com carga horária superior a 100 horas e experiência mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de sistemas, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

#### X. ANALISTA DE UX (User Experience) e ANALISTA DE UI (User Interface).

##### Analista de UX.

a) Ser a "voz do usuário" e entender as expectativas e pontos problemáticos que ele

vê com os sites, blogs e aplicativos;

b) Realizar pesquisas de design centrado no usuário e testes de usabilidade;

c) Preparar e documentar as conclusões e documentações;

d) Analisar e apresentar os resultados das investigações e pesquisas para os gestores;

e) Conhecimentos avançados de design gráfico;

f) Conhecimentos de programação.

##### Analista de UI.

a) Criar protótipos das telas;

b) Trabalhando junto com o analista de UX, traduzir para o produto final as decisões tomadas a fim de criar experiências marcantes para o usuário;

c) Colaborar com o time de conteúdo na criação dos melhores textos para cada página de diferentes projetos;

d) Documentar toda a estratégia de design e criar um guia de estilo que deverá ser usado por todos os profissionais de design que trabalharem no projeto futuramente;

e) Experiência prática com design de interfaces;

f) Domínio das principais ferramentas de prototipagem e edição de imagens;

g) Conhecimento em html, css e javascript (on browser design) é um enorme diferencial;

h) Experiência com projetos responsivos/mobile;

i) Formação de nível superior em qualquer uma das áreas: Publicidade e Propaganda, Design, Web Designer, Informática, e experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

#### XI. ANALISTA DE SUPORTE DE REDE - SÊNIOR.

a) Tem a responsabilidade de desempenhar as atividades de suporte ao ambiente de redes, programas e utilitários básicos de funcionamento, utilizados no processamento de dados da organização, efetuando a configuração e operação do sistema computacional em conformidade com o ambiente tecnológico, desempenhando todas as atividades pertinentes ao suporte à rede corporativa de comunicação de dados utilizado no âmbito tecnológico, compreendendo as linhas de comunicação, os equipamentos de conexão, os softwares de conectividade e utilitários básicos de funcionamento, configuração e operação;

b) Experiência na instalação e configuração de modems, placas de redes, cabeamento estruturado, topologia de redes locais (fibra óptica "FDDI" e Gigabit Ethernet) e linhas de comunicação;

c) Experiência em administração de Internet, Intranet, Firewall/Proxy e equipamentos de conectividade tais como: Hubs, Switches, Routers;

d) Experiência em dimensionamento, projeto e instalação de redes utilizando canais de baixa e alta velocidade;

e) Experiência em monitoramento e análise de procedimentos de segurança física e lógica;

f) Experiência na análise e detecção de vulnerabilidades dos ativos da rede;

g) Experiência na elaboração, implementação e execução de normas e rotinas de segurança física e lógica;

h) Formação de nível superior na área de informática com experiência mínima de 3 (três) anos, em administração de redes; ou graduação em qualquer área com especialização na área de administração de redes com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

#### XII. ANALISTA DE SUPORTE DE REDE - PLENO.

a) Tem a responsabilidade de desempenhar todas as atividades de suporte ao ambiente de redes, programas e utilitários básicos de funcionamento, utilizados no processamento de dados da organização e efetuando a configuração e operação do sistema computacional em conformidade com o ambiente tecnológico, e desempenhará todas as atividades pertinentes ao suporte à rede corporativa de comunicação de dados utilizado no âmbito tecnológico, compreendendo as linhas de comunicação, os equipamentos de conexão, os softwares de conectividade e utilitários básicos de funcionamento, configuração e operação;

b) Experiência na instalação e configuração de modems, placas de redes, cabeamento estruturado, topologia de redes locais (fibra óptica "FDDI" e Gigabit Ethernet) e linhas de comunicação;

c) Experiência em administração de Internet, Intranet, Firewall/Proxy e equipamentos de conectividade tais como: hubs, switches, routers, e outros;

d) Experiência em dimensionamento, projeto e instalação de redes utilizando canais de baixa e alta velocidade;

e) Experiência em monitoramento e análise de procedimentos de segurança física e lógica;



- f) Experiência na análise e detecção de vulnerabilidades dos ativos da rede;
- g) Experiência na elaboração, implementação e execução de normas e rotinas de segurança física e lógica;
- h) Formação de nível superior na área de informática com experiência mínima de 2 (dois) anos, em administração de redes; ou graduação em qualquer área com especialização na área de administração de redes com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, com experiência mínima de 2 (dois) anos, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

### XIII. TÉCNICO DE SUPORTE - SÊNIOR.

- a) Tem a responsabilidade de realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos;
- b) Experiência na solução de problemas em pontos de rede local, no auxílio aos usuários nas estações clientes quanto a aplicativos de integração com a rede;
- c) Experiência na detecção de problemas em componentes de hardware, tais como: placas, cabos, conectores, drivers, fontes, monitores;
- d) Experiência nas atividades de instalação, configuração e troca de insumos de impressoras, scanners, plotters;
- e) Experiência em instalação e configuração dos sistemas operacionais Windows/LINUX, instalação de suites de escritório (Office e OpenOffice e outros aplicativos de base), instalação de antivírus, configuração de contas de e-mail e configurações de rede, em estações de trabalho;
- f) Formação de nível médio com experiência mínima de 3 (três) anos, em topologia de redes locais (fibra óptica "FDDI" e Gigabit Ethernet), linhas de comunicação, utilização de ferramentas de teste e certificação de cabeamento, na instalação de conectores (RJ11, RJ45 e BNC), modems, placas de redes e cabeamento estruturado, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

### XIV. TÉCNICO DE SUPORTE - PLENO.

- a) Tem a responsabilidade de realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos;
- b) Experiência na solução de problemas em pontos de rede local, no auxílio aos usuários nas estações clientes quanto a aplicativos de integração com a rede;
- c) Experiência na detecção de problemas em componentes de hardware, tais como: placas, cabos, conectores, drivers, fontes, monitores;
- d) Experiência nas atividades de instalação, configuração e troca de insumos de impressoras, scanners, plotters;
- e) Experiência em instalação dos sistemas operacionais Windows/LINUX, instalação de suites de escritório (Office e OpenOffice), instalação de antivírus, configuração de contas de e-mail e configurações de rede, em estações de trabalho;
- f) Formação de nível médio com experiência mínima de 1 (um) ano, em topologia de redes locais (fibra óptica "FDDI" e Gigabit Ethernet), linhas de comunicação, utilização de ferramentas de teste e certificação de cabeamento, na instalação de conectores (RJ11, RJ45 e BNC), modems, placas de redes e cabeamento estruturado, comprovada experiência profissional de acordo com o item 1 ANEXO II, deste Edital.

### XV. OPERADOR DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

- a) Tem responsabilidade de atuar no setor de Operação da área de Produção fazendo a captura e indexação das imagens dos documentos para cada lote de documentos. Deve cumprir metas e prazos e manter excelente nível de qualidade a cada imagem capturada. Realiza preparação de documentos e impressão de capa de lote. Digitação de dados em micro-computadores; Digitalização de documentos em scanners;
- b) Experiência em digitalização de documentos;
- c) Experiência na operação de dispositivos de armazenamento de dados;
- d) Experiência nas atividades de instalação, configuração e troca de insumos de impressoras, scanners, plotters;
- e) Experiência no trato de softwares de automação de escritório;
- f) Formação de nível médio com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada em CTPS, em atividades de digitalização de documentos.

#### 1. DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PARA OS SERVIÇOS REQUISITADOS.

**Formação acadêmica:** comprovação de formação escolar, com diploma ou certificado devidamente registrado no MEC e/ou órgão de representação da classe.

**Formação profissional:** diploma, certificado ou documento equivalente, expedido por empresa pública ou privada.

**Experiência profissional:** registro em Carteira Profissional, contrato de trabalho ou declaração firmada, sob as penas da lei, por representante legal, demonstrando experiência em função ou cargo compatível com o proposto.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO III: DOS REQUISITOS TÉCNICOS.

##### I. Ambiente tecnológico predominante nos órgãos do Município de Aracaju.

###### a) Ambiente de Desenvolvimento de Software:

- Linguagem de Programação: PHP, Java, C# COM+, ASP, .Net
- Ferramentas adicionais: Html, CSS, Ajax, JavaScript, JQuery
- SGBD: Oracle Database Enterprise 11g R2, Oracle Real Application Cluster (RAC) 11g R2
- Framework: Eclipse, Visual Studio Management, Netbeans, CakePHP
- Business Intelligence: SAP e Oracle
- Design Gráfico: GIMP, CorelDraw, Photoshop, Flash, Illustrator
- Diversas: Autocad, ERDAS, ARCGIS, TeamView

###### b) Ambiente de Infraestrutura e Suporte

- Sistema Operacional: Windows Server, Windows 7.0, Windows 10.0, Linux
- Firewall: Endian Firewall, FortiGate, Iptables,
- Anti-virus: Kaspersky, Norton, Panda, Symantec
- Backup: Cobian, Windows Server Backup, DataProtector, ntBackup
- Software de Virtualização: Hyper-v, VwWare, Virtual Box

###### c) Ambiente de Gerenciamento de Projetos e Mapeamento de Processos

- Web2Project
- MsProject
- Bizagi



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO IV - MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO.

##### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022

A interessada ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº ....., DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade:

- a) Que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.
- b) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- c) Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera;
- d) Que não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- e) Que não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- f) Que não possui no seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- g) Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

Aracaju/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal/procurador





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ANEXO V - ATESTADO DE COMPARECIMENTO PARA A VISTORIA TÉCNICA.**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022.

Nesta data compareceu a interessada (\_\_\_\_\_) no local, levantando as informações necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto às suas instalações físicas, prediais e equipamentos, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de seu Plano de Trabalho ou do perfeito cumprimento do futuro Contrato de Gestão.

Aracaju/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Assinatura / RF ou RG do Responsável técnico



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação - TI, com vistas a dotar os órgãos da Prefeitura Municipal de Aracaju, de assessoria técnica; modelagem de processos; gestão, inovação e desenvolvimento de sistemas; sustentação, melhorias e inovação nos sistemas existentes; implantação de projetos de tecnologia; administração de dados e base de dados; gerenciamento e monitoramento da infraestrutura tecnológica, administração de redes e de segurança da informação, incluindo suporte e atendimento a usuários.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- .Possibilitar a modernização e estruturação da Administração Pública Municipal;
- .Possibilitar a aceleração no desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação pertinentes à área de atuação dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
- .Auxiliar os órgãos contratantes e a SEPLUG/COGETIN nas ferramentas para gerenciamento da RIMA;
- .Possibilitar o gerenciamento e suporte de ativos de TI dos órgãos contratantes;
- .Possibilitar a utilização de Softwares Básicos (Banco de Dados, Servidores de Aplicação, Firewall's, Antivírus, outros Softwares de Segurança de Rede, Sistemas Operacionais etc);
- .Possibilitar o uso de ferramentas e processos de gerência de requisitos, configuração e mudanças e garantia da qualidade, planejamento e gerenciamento de projetos;
- .Possibilitar a realização de controle de versão de softwares;
- .Contribuir para adoção das boas práticas adotadas no segmento de TI, de acordo com os padrões internacionais como as constantes do PMI, ITIL, COBIT etc.

**.JUSTIFICATIVA**

A tecnologia da informação é um componente estratégico para que órgãos governamentais alcancem seus objetivos, como o atendimento às necessidades do cidadão. A promoção da TI a um lugar estratégico para as atividades causou aumento da criticidade e complexidade do seu ambiente, gerando a necessidade de estruturação de sua gestão para melhor aproveitá-la, considerando-se o seu alinhamento às diretrizes organizacionais.

A disponibilização de serviços públicos utilizando recursos de TI amplia a procura dos cidadãos, o que enseja o aumento dos investimentos na área, gerando a necessidade de suporte técnico e operacional especializados para melhoria de seu funcionamento, a garantia da sua disponibilidade e continuidade, bem como a segurança da informação sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Com a introdução do modelo de Desenvolvimento Gerencial nas instituições públicas, o foco no cidadão passou a ser o principal motor para a automação de diversos processos, procurando minimizar os problemas da lentidão do poder público e consequentemente melhorar a qualidade de vida do cidadão, cliente incondicional da prestação dos serviços oriundos das forças produtivas da Administração Pública Municipal.

Aliada à introdução de novos modelos de gestão, na ótica do Município a SEPLUG/COGETIN tem como principais objetivos:

- a) A Governança de Tecnologia da Informação para Administração Municipal (Poder Executivo);
- b) A Gestão e execução da Política Geral de Tecnologia da Informação para Administração Municipal;
- c) Oferta de serviços compartilhados, comuns a todos os órgãos, como a RIMA, os serviços de TI, ferramentas de colaboração, o Correio Eletrônico Corporativo, etc.

Vale ressaltar, que a infraestrutura tecnológica da Administração Municipal vem passando por um momento de reestruturação e modernização do ambiente. Dentre as diversas ações, destacamos a relacionada à Gestão da infraestrutura compartilhada de armazenamento, processamento e backup, com a aquisição de um novo Data Center, moderno e seguro, que aumentará a disponibilidade das aplicações da Administração, permitindo o alojamento dos servidores em um local que atende as premissas de segurança de TI.

Além disso, serão implementadas soluções para Eficiência Administrativa (Ambiente de Colaboração, 1Doc+, Implantação do novo sistema de folha/RH, Implantação do Sistema de Gestão Previdenciária), Atendimento ao Cidadão (Unificação de Cadastro, Integração de Serviços, Atendimento Multicanal), Segurança da Informação (implantação da Lei Geral de Proteção de Dados), dentre outras.

Porém, qualquer investimento na área de TI carece de recursos humanos especializados e capazes de propor inovações, sustentar os sistemas existentes e desenvolver novos projetos, além de manter a infraestrutura existente. Ou seja, de nada adianta investimentos vultosos como os que foram e serão realizados, sem a existência de um corpo técnico capaz de aprimorar e automatizar os processos de Gestão de TI da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Dessa forma, a contratação de serviços continuados para prestação de serviços de TI, com a definição de um perfil bem definido para os profissionais que atuarão e uma identificação clara dos requisitos a serem exigidos para cada serviço, que permitam a medição e controle, é o modelo recomendado para esse tipo de atividade.

Como é sabido, não há na Prefeitura Municipal de Aracaju servidores públicos com estas atribuições. Diante disso, esta secretaria não possui outra alternativa a não ser a contratação externa de empresa especializada, a fim de garantir a qualidade na prestação dos serviços de TI e a continuidade dos negócios.

Em suma, esta contratação se faz necessária tendo em vista:

a) Inexistência no quadro de pessoal próprio da PMA profissional para a execução de atividades de TI e a impossibilidade de alocação de mão de obra própria especializada, já que não há na sua estrutura organizacional funções e ou cargos para realização destes serviços.

b) O processo seletivo de TI nº xxx está prestes a vencer;

c) Os serviços de TI existentes não podem sofrer descontinuidade;

d) A contratação de serviços de TI, objeto deste Termo de Referência, são imprescindíveis para o normal funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Aracaju.

Diante do exposto, a SEPLUG por meio da COGETIN, elaborou este Termo de Referência baseado na seguinte premissa:

- a) Promoção, execução e gestão da política de TI para o Município é de competência da SEPLUG/COGETIN, conforme Lei nº 4.564 de 01 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 5.394 de 28 de setembro de 2016.

Portanto, o modelo de contratação adotado, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 4.383/2013, e alterações posteriores, terá a gestão administrativa executada pela SEPLUG, enquanto a gestão técnica nos seus aspectos gerais caberá à SEPLUG/COGETIN e de modo particular aos órgãos anuentes.

**.Ambiente tecnológico predominante nos órgãos do Município de Aracaju;**

**.Ambiente de Desenvolvimento de Software**

- Linguagem de Programação: PHP, Java, C#, ASP, .Net, Natural, Cobol
- Ferramentas adicionais: Html, CSS, Ajax, JavaScript, JQuery
- SGBD: Oracle, SQL Server, My SQL, PostgreSQL, Adabas
- Framework: Eclipse, Visual Studio Management, Netbeans, CakePHP
- Business Intelligence: SAP e Oracle

- Design Gráfico: GIMP, CorelDraw, Photoshop, Flash, Illustrator
- Diversas: Autocad, ERDAS, ARCGIS, TeamView

**.Ambiente de Infraestrutura e Suporte**

- Sistema Operacional (estações de trabalho): Windows XP, Windows Vista, Windows 7.0, Windows 8.0, Ubuntu
- Sistema Operacional (servidores): Windows Server, Red Hat, Debian, Ubuntu, Fedora
- Firewall: Endian Firewall, FortiGate, Iptables,
- Anti-vírus: Kaspersky, Norton, Panda, Symantec
- Backup: Cobian, Windows Server Backup, DataProtector, ntBackup
- Software de Virtualização: Hyper-v, VwWare, Virtual Box

**.Ambiente de Gerenciamento de Projetos e Mapeamento de Processos**

- Web2Project
- MsProject
- Bizagi

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E ANUÊNCIA**

**DAS CONTRATANTES**

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva realização dos serviços;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

- Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados pela Contratada, no prazo pactuado em contrato, mediante as notas fiscais/faturas devidamente atestadas;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- Solicitar a substituição de qualquer empregado ou preposto da Contratada, cujo comportamento ou qualificação técnica venha a ser julgado inconveniente ou insatisfatório para a execução do objeto do Contrato a ser firmado;
- Aplicar à contratada as sanções regulamentares e contratuais;
- Disponibilizar equipamentos de informática, licenças e demais ferramentas para possibilitar a execução dos serviços a serem desenvolvidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

#### DA CONTRATADA:

- a) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração inerentes ao objeto da contratação;
- b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos do objeto até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- c) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas para contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) Guardar inteiro sigilo do serviço contratado e dos dados processados, bem como de todo e qualquer programa e sistema desenvolvidos, incluindo sua documentação, reconhecendo serem estes de propriedade e uso exclusivo da contratante, sendo vedada a contratada sua cessão, locação ou venda a terceiros sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- e) Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhes todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;
- f) Efetuar o pagamento da remuneração dos profissionais de acordo com a Convenção Coletiva da Categoria, bem como recolher, no prazo legal todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais devidos, decorrentes da contratação, ressaltando-se que a CONTRATANTE somente efetuará o pagamento da fatura, caso seja comprovada a quitação com as referidas despesas;
- g) Pagar até o 5º dia útil do mês subsequente, os salários dos empregados envolvidos nas atividades contratadas;
- h) Informar, mensalmente, por escrito ao fiscal do Contrato, até o 5º dia útil, o cumprimento das obrigações trabalhistas, bem como fornecimento dos benefícios;
- i) Substituir os empregados, sempre que for exigido pelo Contratante, de forma diligente e inquestionável, cuja permanência, atuação ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina, à técnica ou ao interesse dos serviços;
- j) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;
- k) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela administração;
- l) Responder civilmente por danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, ou de atos dolosos ou culposos de seus empregados. Assume a CONTRATADA, nesse caso, a obrigação de reparar o dano e/ou prejuízo, inclusive mediante a reposição do bem danificado em condições idênticas às anteriores ao dano ou o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, após comunicação que deverá ser feita por escrito. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da garantia de execução ou da fatura do mês;
- m) Apresentar a CONTRATANTE a relação nominal dos empregados em atividade, acompanhado do seu currículo que comprovem o atendimento do perfil exigido no Anexo III. Deve ser informado também os respectivos endereços residenciais, com o número do telefone, bem como a comprovação do vínculo empregatício, sendo comunicado qualquer alteração;
- n) Excepcionalmente, é possível a aceitação de profissionais que não se enquadrem nos critérios formais definidos neste termo de referência, desde que devidamente justificado pelo ordenador de despesa órgão e entidade da Administração Municipal. Esta justificativa deve comprovar que a atividade a ser desempenhada e conhecimento do profissional são imprescindíveis para o serviço público, e que não há no mercado outro profissional disponível com a qualificação exigida para executar a atividade. São exemplos de possibilidade dessa excepcionalidade: profissional que detenha o conhecimento de alguma inovação não suprida no ambiente acadêmico; existência de ameaça ou riscos cuja resolução dependa de profissional que não possuem a qualificação formal exigida; profissional que possua mais de 20(vinte) anos de experiência na esfera pública na área fim;
- o) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações que as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências para o exercício das atividades;
- p) Manter a qualidade dos serviços, responsabilizando-se pelo contínuo treinamento dos funcionários, durante a execução do contrato, de forma que os executores estejam sempre capacitados e atualizados para executar as tarefas que lhes forem destinadas;

- q) Em caso de necessidade de treinamentos específicos para os profissionais alocados no contrato a contratada deverá arcar com todas as despesas relativas ao mesmo, bem como, se necessário, deslocamento e diárias. A previsão das despesas decorrentes dos treinamentos pelo período de 12 (doze) meses deverão estar contidos nos custos operacionais apresentados nas planilhas de preços dos licitantes. Os profissionais indicados pela licitante apenas poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior devidamente comprovada desde que aprovado pelo gestor do contrato;
- r) A fiscalização não aceitará sob nenhuma hipótese a transferência de qualquer responsabilidade do contratado para terceiros;
- s) Quando a qualificação técnica dos profissionais da empresa contratada não atender as necessidades do serviço a contratada será notificada pelo gestor do contrato e deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 48 horas a contar da notificação sob pena de ser suspenso o pagamento;
- t) Indicar um gestor administrativo do contrato para tratar com os Órgãos Contratantes, com conhecimentos técnicos e administrativos cujas atribuições serão:
  - Administrar os recursos alocados, disponibilizando profissionais devidamente qualificados para a prestação dos serviços, objeto da solicitação;
  - Ser responsável geral por todos os serviços solicitados;
  - Coordenar os trabalhos a serem executados, quando estes forem realizados nas instalações da licitante que vier a ser contratada;
  - Providenciar cronogramas detalhados por atividades, quando solicitado;
  - Emitir relatório de acompanhamento dos serviços, quando solicitado;
  - Confrontar seus controles internos de horas utilizadas e a utilizar, com horas orçadas e efetivamente trabalhadas, objetivando evitar diferenças com os controles do órgão solicitante.
- u) Em caso de deslocamento de profissional para fora da sede por determinação do Órgão, eventualmente e em objeto de serviço, a licitante contratada arcará inicialmente e em seguida será ressarcida, com os custos relativos às viagens, capacitações, visitas técnicas, transporte, etc. de interesse exclusivo da CONTRATANTE, a exemplo de visitas técnicas para conhecimento de determinada solução, congressos, capacitações em ferramentas e/ou soluções específicas para área de TI, serviços que pela sua natureza e/ou interesse público sua execução precisa ser realizada fora do horário ou local previsto no contrato etc;
  - Caberá à contratada, mediante solicitação por escrito do gestor do contrato, cobrir os custos (passagens, diárias, hospedagem, horas extras, alimentação, deslocamentos, etc), sendo ressarcida, posteriormente, na próxima fatura mensal pela CONTRATANTE.
  - As diárias eventualmente pagas deverão ter como valor máximo a Tabela de Diárias dos servidores civis do Poder Executivo Municipal
  - A quantidade máxima de indenizações estimada para contratação não severa ultrapassar xx% do valor mensal do contrato.

#### ANUÊNCIA E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

##### DA ANUÊNCIA

- Os órgãos e entidades interessados deverão enviar para a SELOG os termos de anuência com a síntese dos serviços para sua respectiva contratação;
- A SELOG registra a anuência junto à contratada, informando o órgão ou entidade aderente posteriormente;
- Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, após aderirem à contratação centralizada, enviarão, quando necessário, seus Projetos Básicos dos serviços a serem contratados para a SELOG/COGETIN;
- A SELOG/COGETIN analisa, emite Parecer Técnico quando se tratar de serviços de cunho centralizado ou compartilhado, e solicita da contratada Orçamento, Plano de Projeto e Plano de Execução;
- A contratada envia o Orçamento, Plano de Projeto e o Plano de Execução para o Órgão solicitante.

##### RESULTADOS PRINCIPAIS ESPERADOS

- Criar condições tecnológicas para que sejam enfrentados os diversos desafios requeridos pelos Órgãos e Entidades da Administração Municipal para os sistemas de informações;
- Promover um novo perfil tecnológico com a implementação de novas tecnologias de informação e a garantia da sustentação da infraestrutura de serviços;
- Garantir níveis satisfatórios de qualidade e disponibilidade de serviços de missão crítica para as atividades finalísticas da Administração Municipal, bem como na automação de rotinas da atividade-meio dos Órgãos e Entidades;
- Possibilitar que a utilização de "sites" da Internet e da Intranet viabilizem que, cada vez mais, os Órgãos e Entidades da Administração Municipal cumpram com a sua missão de disseminar informações imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida do cidadão;
- Criar condições para capacitar os Órgãos e Entidades da Administração Municipal na utilização de ferramentas de inteligência de negócio (Business Intelligence, Data-mining, Data Warehouse, entre outras).

##### PRINCIPAIS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

##### DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Compreende os serviços de análise e programação de sistemas de informações, envolvendo atividades técnicas de identificação e descrição de necessidades, elaboração de projetos lógicos, o desenvolvimento de projetos físicos, codificação de sistemas em linguagem de programação, testes, validação e acompanhamento, avaliação de viabilidade de utilização de outros sistemas e bases de dados internos e externos.

- a) O Desenvolvimento deve ser concebido preferencialmente sobre uma arquitetura orientada a serviços (SOA - Service Oriented Architecture), permitindo assim que as funcionalidades possam ser facilmente acessadas de outras aplicações, o que possibilita uma fácil integração com os sistemas existentes;
- b) Utilizar tecnologias e recursos descritos no item 3.1 deste Termo de Referência ou utilizar as tecnologias já instaladas e utilizadas pelo(s) órgão(s)



contratante(s), ou seja, as aplicações devem ser concebidas com todas as funcionalidades, sendo observado os recursos tecnológicos existentes nos Órgãos Contratantes;

- c) Deverá atender aos Serviços de Gestão e Manutenção dos Sistemas de Informação legados, procurando sempre a integração e colaboração automatizando processos, dispensando qualquer transferência de informação de forma manual entre base de dados hospedadas em Servidores na Rede Integrada do Município de Aracaju - RIMA;
- d) As atividades do Processo de Desenvolvimento devem ser organizadas em fases. A descrição deste processo em fases sequenciais não implicará que o modelo de ciclo de vida deve ser sempre Cascata. As fases e atividades deste processo podem ser mapeadas em outros modelos de ciclo de vida, por exemplo, Incremental, RAD (Rapid Application Development), Evolutivo ou RUP (Rational Unified Process), de acordo com as características do projeto a ser evoluído;
- e) Alguns modelos de documentos são obrigatórios e devem ser utilizados conforme definidos pela Contratada e serem aprovados pelo Órgão Contratante;
- f) Serviços de Gestão e Manutenção dos Sistemas de Informação devem ser realizados usando técnicas e ferramenta de gerenciamento de projetos aderentes aos conceitos mais recentes do PMI e ao conjunto das boas práticas adotadas para TI;
- g) O processo de desenvolvimento deverá estar baseado na metodologia utilizada pelos Órgãos Contratantes, caso não exista, seguir obrigatoriamente, as recomendações a seguir:
  - Realizar levantamento de requisitos que tem por objetivo a compreensão das regras de negócio e deve ser realizada com os usuários, analisando documentação que por ventura exista, além de identificar integrações com outros sistemas;
  - No caso de desenvolvimento estruturado, deve elaborar, no mínimo, os seguintes artefatos:
    - > Diagrama de Fluxo de Dados (DFD);
    - > Diagrama de Entidade e Relacionamento (DER);
    - > Projeto do Banco de Dados com dicionarização;
    - > Mapa de Interface.
  - No caso do desenvolvimento Orientado a Objeto, deve elaborar, no mínimo, os seguintes artefatos:
    - > Diagrama de Classes;
    - > Diagrama de Sequência;
    - > Diagrama Use Case;
    - > Diagrama de Componentes;
    - > Diagrama de Transição de Estados;
    - > Diagrama de Implantação;
    - > Projeto do Banco de Dados com dicionarização;
    - > Descrição dos Componentes Reutilizáveis;
    - > Mapa de Interface.
  - Utilizar dois ambientes: o de desenvolvimento, que serve para o desenvolvimento da aplicação, testes e homologação; e o de produção, usado para a disponibilização da aplicação para o usuário;
  - Antes da disponibilização do sistema em ambiente de produção, deve ser desenvolvido Plano de Teste de Ambiente, Plano de Teste de Aplicação e Plano de Treinamento de Usuários;
  - O Termo de Aceite deverá ser assinado após os testes e a entrega do manual técnico, contendo os artefatos supracitados, e o manual do usuário, com orientações de uso do sistema;
  - Em caso de manutenção, elaborar e/ou atualizar a documentação do sistema;
- h) Executar outras atividades relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas.

#### MAPEAMENTO DE PROCESSOS

O serviço de mapeamento de processos deverá estar baseado na metodologia utilizada pelos Órgãos Contratantes, caso não exista, seguir obrigatoriamente, as recomendações a seguir:

- a) A metodologia a ser aplicada deverá ser a BPM (Business Process Management), com fluxogramas a serem mapeados em ferramenta a ser definida conjuntamente com o Órgão Contratante, preferencialmente que utilize a notação BPMN (Business Process Management Notation);
- b) Todos os processos serão mapeados no modelo AS IS (processo atual), para serem analisados, melhorados (caso necessário) e mapeados no modelo TO BE (processo melhorado);
- c) Os manuais de processos serão produzidos e entregues em meio digital editável e serão compostos pelos processos, pelas descrições detalhadas das atividades que compõem os processos e pelos modelos dos documentos associados a cada um;
- d) Executar outras atividades relacionadas ao mapeamento e otimização de processos.

#### ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE A BANCO DE DADOS

A Administração de banco de dados deve proporcionar o perfeito funcionamento do SGBD, com otimização de seu desempenho e segurança das informações conforme requer a execução das aplicações mantidas pelo Órgão contratante, incluindo:

- Instalação e configuração dos SGBD's em ambientes operacionais Linux e/ou Windows Server;
- Suporte para definição e implantação de parâmetros para otimização de performance ("tunning") dos bancos de dados;
- Suporte para customização e monitoração dos bancos de dados instalados em todas as fases do processo;
- Suporte para definição de padrões no segmento de banco de dados tipo: sistemas de arquivos e permissões de acesso em nível de sistema operacional;
- Suporte para implantação das configurações de componentes dos diversos Bancos de Dados;
- Suporte para definição e configuração dos parâmetros de criação das bases de dados em ambientes operacionais Linux e Windows para as bases de dados do Município, tais como: dimensionamento de tabelas, áreas de dados,

- áreas de índices, áreas de memória compartilhada por processos, estrutura de archive logs, arquivos de redo log, e segmentos de rollback;
- Elaborar estudo e redimensionamento das bases de dados;
- Implementação e configuração de banco distribuído;
- Implementação de rotinas automatizadas utilizando DBMS\_Scheduler;
- Suporte para o planejamento, desenvolvimento e implementação de política de auditoria de banco de dados e Suporte para o planejamento, desenvolvimento e implantação das rotinas de backup/recovery para os bancos de dados quanto a sua periodicidade e contingências;
- Planejar e executar procedimentos de contingência para suporte à administração dos bancos de dados e à infraestrutura para funcionamento das aplicações;
- Construir scripts utilizando linguagem Shell e conceitos básicos de administração do sistema operacional Linux e Windows Server;
- Aplicar patches corretivos de produto;
- Documentar todos os planos elaborados e serviços executados;
- Elaborar plano de contingência para riscos e sinistros nos SGBDs instalados nos Órgãos;
- Elaborar instruções para preparação e configuração dos SGBDs nos ambientes físicos;
- Preparar e configurar os SGBDs nos ambientes físicos;
- Gerar scripts para verificação de resultados específicos;
- Acompanhar e prestar suporte ao ambiente de banco de dados nas diversas fases de projeto (análise, especificação, construção, testes, transição, implantação e produção);
- Preparar as bases de dados em todas as fases dos sistemas;
- Implantação de controle ODBC/JDBC, ou outro que venha a ser lançado no mercado e tenha uso nos Órgãos contratantes;
- Instalação e configuração de ASM (Automatic storage management);
- Gerência de Banco de Dados utilizando ferramentas específicas;
- Estudar, propor e adotar solução para prevenção de problemas relativos ao banco de dados e a sua interface junto aos sistemas operacionais e comunicação de dados;
- Estudar, propor e adotar solução para integração entre os diversos sistemas;
- Estudar, propor e adotar solução para a ocorrência de problemas relativos ao banco de dados e a sua interface junto aos sistemas operacionais e comunicação de dados existentes;
- Transferir conhecimentos específicos relativo a banco de dados, cujos recursos sejam utilizados nos serviços;
- Executar outras atividades relacionadas à administração, operação e suporte de banco de dados.

#### SUSTENTAÇÃO OPERACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O objeto é a prestação de serviços de sustentação operacional da plataforma tecnológica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, contemplando as seguintes áreas:

- Administração, Operação e Suporte de Rede de Computadores;
- Administração, Operação e Suporte Windows Server e LINUX;
- Operação de Processamento Eletrônico de Dados e suporte a ambiente;
- Executar outras atividades relacionadas à sustentação operacional de TI.

#### ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE DE REDE DE COMPUTADORES

- a) Efetuar avaliação de toda a Rede Física (Dados) observando as normas atuais ISO/IEC e TIA/EIA;
- b) Avaliação e estudo de viabilidade para instalação de rede wi-fi, wi-mesh e wi-max;
- c) Configurar a rede local ou remota através dos gerenciadores de redes existentes no órgão contratante;
- d) Gerenciar segurança da rede local e/ou remota assegurando disponibilidade em tempo integral;
- e) Gerenciar tráfego da rede assegurando boa performance;
- f) Controlar e gerenciar os sistemas operacionais e aplicativos dos computadores conectados à rede;
- g) Elaborar relatório dos resultados e interpretação dos testes realizados;
- h) Elaborar projeto de rede lógica que atenda a tecnologia para tráfego de dados por meio de cabo, bem como por meio de ondas de rádio frequência, ou outra tecnologia que venha a ser inserida no mercado;
- i) Efetuar avaliação técnica do local e interferência eletromagnética;
- j) Configurar equipamentos wireless integrando as redes de dados;
- k) Manter em funcionamento a rede de computadores, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para os usuários da rede;
- l) Gerenciar o acesso dos usuários à rede;
- m) Garantir a integridade dos dados dos usuários da rede, gerenciando e propondo políticas de segurança e de Backup;

- n) Efetuar manutenção aos serviços de informação via rede de computadores, mantidos pelas Assessorias/Coordenadorias dos Órgãos contratantes;
- o) Propor, desenvolver e implantar ampliações na rede do Órgão contratante;
- p) Gerenciar os Ativos de Rede;
- q) Análise de log's de eventos/performance/sistemas/segurança;
- r) Elaborar, implementar e avaliar políticas de segurança de TI estabelecidas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
- s) Estabelecer medidas efetivas para tratamento de erros e mitigar riscos;
- t) Apresentar periodicamente relatórios de atendimentos (quantidade, tipo de atendimento, técnicos envolvidos);
- u) Executar outras atividades relacionadas à administração, operação e suporte de rede.

#### ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE A WINDOWS E LINUX

- Instalação do Linux e Windows Server, Update Services;
- Criação e configuração de domínios com Active Directory e SAMBA (Linux);
- Configuração e Preparação de Ambiente com Tomcat para Linux / Unix / Windows;
- Instalação e configuração de Ferramentas de Gestão de Processos, Processos,



#### Correio Eletrônicos e outros aplicativos de colaboração;

- . Instalação e configuração de equipamentos e aplicativos gerais no ambiente de trabalho dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;
- . Gerenciamento de Discos LVM e RAID e Gerenciamento de Boot;
- . Instalação e Configuração do Kernel;
- . Variáveis de ambiente;
- . Administração de Pacotes RPM;
- . Administração de usuários com quotas;
- . Ferramentas de Impressão;
- . Instalação e configuração de DNS (Servidor de Nomes), de DHCP (Distribuição de IP), NFS (Compartilhamento de Rede), de Xinet (Super Deamons), de Apache (Servidor Web), de SSH (Acesso Remoto), Firewalls com administração remota, de Squid (Proxy) e de IIS;
- . Instalação e configuração de Samba (Compartilhamento Windows);
- . Tuning e monitoramento de todo o ambiente;
- . Executar outras atividades relacionadas à administração, operação e suporte a Windows e Linux.

#### OPERAÇÃO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS E SUPORTE A AMBIENTE OPERACIONAL

Compreende a execução de serviços técnicos destinados à implantação e controle de sistemas em produção, implantação e atualização de bases de dados, a racionalizar os processos de produção, a promover o armazenamento ótico ou magnético de dados, a realizar o tratamento eletrônico dos dados através da execução de scripts e a possibilitar a consulta Online ou emissão de relatórios diversos. Inclui, dentre outras atividades:

- . Implantação de sistemas de TI em produção;
- . Análise e ajustes em processos de produção de TI objetivando melhorar a eficiência e eficácia;
- . Planejamento e implementação de rotinas de backup;
- . Elaboração de documentação operacional de sistemas de TI;
- . Acompanhamento e controle da execução de Jobs;
- . Customizações;
- . Registro e controle de mídias magnéticas/ópticas;
- . Análise de logs de processamento e de backup/restore;
- . Planejamento de capacidade de hardware;
- . Implementação e manutenção das gerências/disciplinas;
- . Monitoração de serviços Online;
- . Emissão/recuperação de relatórios;
- . Operação de software de backup/restore;
- . Operação dos sistemas em produção;
- . Monitoração/gerenciamento dos servidores;
- . Preparo e controle de rotinas de processamento;
- . Elaboração e implementação de scripts;
- . Realização de consultas Online em base de dados;
- . Leitura e gravação de arquivos em meios ópticos e magnéticos;
- . Executar outras atividades relacionadas à operação de processamento eletrônico de dados suporte.

#### LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos neste Termo de Referência serão executados nos locais a serem indicados, considerando-se o limite territorial do Município de Aracaju.

A contratada deverá, no ato de assinatura do contrato, declarar que possui ou irá instalar escritório técnico na Região Metropolitana de Aracaju-SE. O prazo para o pleno funcionamento das instalações em referência será de até 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado, mensalmente, através de crédito em conta corrente junto à Agência bancária indicada pelo órgão ou entidade, após recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pela verificação da execução, assegurando-se a sua quitação até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A Nota Fiscal/Fatura dos serviços executados deverá conter: Razão Social, CNPJ, Banco, Agência e Conta Corrente, em nome do órgão ou entidade anuente. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante o FGTS - CRF, Fazendas Estadual e Municipal do domicílio do contratado. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviço necessariamente executados nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal será feita em dias úteis, em horário a ser estabelecido pela CONTRATANTE, entre 07 e 21 horas com carga diária de até 8 horas de trabalho.

A prestação de serviços a serem executados nas instalações dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal em dia e horário distintos daqueles acima estabelecidos deverá ser previamente comunicada ao gestor do contrato e autorizados pela autoridade competente, acrescentando-se ao custo/hora da respectiva categoria, os encargos legais decorrentes.

Em relação a horas extras que possam ocorrer durante a jornada de trabalho, fica determinado que prioritariamente a empresa estabelecerá banco de horas, de acordo com a legislação vigente, devendo substituir o profissional de folga por outro com experiência e certificação correspondente.

Qualquer tipo de ausência dos profissionais constantes no contrato deverá ser suprida imediatamente com profissional com experiência e certificação correspondente, caso não ocorra, as horas não trabalhadas serão descontadas na nota de serviço mensal, constatada que a ausência causou prejuízos à Administração Pública será aberto procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual.

#### EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica envolvida na prestação dos serviços deverá possuir conhecimento e experiência, conforme qualificação profissional especificada neste documento.

A CONTRATADA deverá manter a frente dos serviços um gestor administrativo para atuação como elo de interface entre o CONTRATANTE e a equipe da empresa

CONTRATADA. Este profissional deverá ter competência para resolver imediatamente todo e qualquer assunto relacionado com os serviços contratados, não havendo nenhum custo para qualquer órgão anuente/contratante.

Todos os profissionais alocados nas dependências da CONTRATANTE deverão ser pré-aprovados pela mesma. O CONTRATANTE poderá solicitar a substituição de qualquer profissional que considere inadequado para o desenvolvimento do serviço, cabendo à CONTRATADA a apresentação de novo profissional.

Para assinatura do Contrato de Gestão objeto deste Chamamento Público a empresa vencedora do certame deverá apresentar comprovação em seu quadro fixo de funcionários no mínimo de um profissional certificado em:

- . ITIL Foundation;
- . PMP - Project Management Professional;
- . SGBD (SQL Server, Oracle ou PostgreSQL);
- . Windows Server;
- . Linux;
- . BPM - Business Process Management;
- . Comprovação de, pelo menos, uma das parcerias: Oracle; ou Microsoft; ou IBM, que comprove a capacidade da empresa de trabalhar com um dos nossos sistemas operacionais.

Além dos certificados acima exigidos para a assinatura do contrato, todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços deverão obrigatoriamente, no ato do aceite do Termo de Anuência de cada órgão, enviar ao órgão requisitante os comprovantes abaixo indicados para o perfil profissional solicitado por cada órgão:

#### GERENTE DE PROJETOS

1. Tem a responsabilidade pelo pleno gerenciamento do projeto ou serviço contratado, controle e entrega no prazo definido, mantendo a consistência e atualização das informações em ferramentas de gerência de projetos;
2. Formação de nível superior completo na área de informática e/ou administração com especialização em Gerência de Projetos - carga horária mínima da especialização de 360 h ou certificação Project Management Professional (PMP) pelo Project Management Institute (PMI). No caso de falta de especialização ou certificação PMP, será exigida experiência mínima de 3 (três) anos em gerência de projetos e/ou gerência de equipes de desenvolvimento, comprovada experiência profissional de acordo com o item 10 deste Termo de Referência.

#### ANALISTA DE SISTEMAS - SÊNIOR

1. Tem a responsabilidade de realizar o levantamento de requisitos e a análise e design (modelagem) do sistema, conforme a metodologia de desenvolvimento de sistemas utilizada, mantendo a consistência e atualização das informações nas ferramentas de análise e design, efetuar manutenções nos sistemas legados e acompanhar a implantação de aplicações, seguindo os processos de validação, verificação, preparação e testes;
2. Experiência em modelagem orientada a objeto com UML;
3. Formação de nível superior na área de informática e experiência mínima de 5 (cinco) anos em análise de sistemas, comprovada em CTPS; ou formação de nível superior em qualquer área e especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de desenvolvimento de software e experiência mínima de 3 (três) anos em análise de sistemas, comprovada experiência profissional de acordo com o item 10 deste Termo de Referência.

#### ANALISTA DE SISTEMAS - PLENO

- . Tem a responsabilidade de realizar o levantamento de requisitos e a análise e design (modelagem) do sistema, conforme a metodologia de desenvolvimento de sistemas utilizada, mantendo a consistência e atualização das informações nas ferramentas de análise e design, efetuar manutenções nos sistemas legados e acompanhar a implantação de aplicações, seguindo os processos de validação, verificação, preparação e testes;
- . Experiência em modelagem orientada a objeto com UML;
- . Formação de nível superior na área de informática e experiência mínima de 3 (três) anos em análise de sistemas, comprovada em CTPS; ou formação de nível superior em qualquer área e especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de desenvolvimento de software e experiência mínima de 2 (dois) anos em análise de sistemas, comprovada experiência profissional de acordo com o item 10 deste Termo de Referência.

#### ANALISTA DE BANCO DE DADOS - SÊNIOR

- . Tem a responsabilidade de administrar SGBD, desenvolver melhorias, identificar e solucionar problemas, acompanhar o desenvolvimento de projetos e programação de banco de dados, manter a segurança dos dados depositados dentro do banco conforme políticas de segurança da CONTRATANTE, implementar backups, replicação, clusters e tuning, fazer a manutenção das estruturas do banco de dados, métodos de acesso a dados e dimensionamento de hardware (servidores e interfaces de redes);
- . Experiência em modelagem física e lógica de banco de dados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas utilizando as ferramentas/tecnologias descritas no

**ambiente operacional do CONTRATANTE;**

. Experiência na avaliação e implantação de modelos, metodologias e tecnologias de administração de banco de dados;

- . Experiência em instalação, administração, customização e manutenção de Sistemas de Gerenciamento de Banco de dados - SGBD's;
- . Experiência em projetos baseados na arquitetura cliente/servidor e atividades ligadas à modelagem de dados, utilização de ferramentas CASE, projetos de banco de dados, implementação, monitoramento, auditoria de dados com base na técnica relacional e análise de performance (bancos de dados e sistemas de informação);
- . Experiência em desenvolvimento de solução de Inteligência de Negócios (BI);
- . Formação de nível superior na área de informática e especialização em banco de dados - carga horária mínima de 360 h, ou certificação específica da área. Com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada em CTPS, em atividades ligadas a projetos de banco de dados, administração, implementação, monitoramento, "tuning" de banco de dados e auditoria de dados com base na técnica relacional.

**ANALISTA DE BANCO DE DADOS - PLENO**

- . Tem a responsabilidade de administrar SGBD, desenvolver melhorias, identificar e solucionar problemas, acompanhar o desenvolvimento de projetos e programação de banco de dados, manter a segurança dos dados depositados dentro do banco conforme políticas de segurança da CONTRATANTE, implementar backups, replicação, clusters e tuning, fazer a manutenção das estruturas do banco de dados, métodos de acesso a dados e dimensionamento de hardware (servidores e interfaces de redes);
- . Experiência em modelagem física e lógica de banco de dados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas utilizando as ferramentas/tecnologias descritas no ambiente operacional do CONTRATANTE;
- . Experiência na avaliação e implantação de modelos, metodologias e tecnologias de administração de banco de dados;
- . Experiência na instalação, administração, customização e manutenção de Sistemas de Gerenciamento de Banco de dados - SGBD's;
- . Experiência em projetos baseados na arquitetura cliente/servidor e atividades ligadas à modelagem de dados, utilização de ferramentas CASE, projetos de banco de dados, implementação, monitoramento, auditoria de dados com base na técnica relacional e análise de performance (bancos de dados e sistemas de informação);
- . Formação de nível superior na área de informática e especialização em banco de dados - carga horária mínima de 360 h, ou certificação específica da área. Com experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades ligadas a projetos de banco de dados, administração, implementação, monitoramento, "tuning" de banco de dados e auditoria de dados com base na técnica relacional, comprovada experiência profissional de acordo com o item 10 deste Termo de Referência.

**ANALISTA DE PROCESSOS - SÊNIOR**

1. Tem a responsabilidade de atuar com o mapeamento de processos de atendimento e identificação das oportunidades de melhoria, visando a otimização e racionalização dos fluxos internos e das atividades executadas pelos órgãos do Município;
2. Experiência em documentação dos processos, como manuais de procedimentos das rotinas, fluxogramas, cronograma de atividades, diagramas de contexto, instruções de trabalho;
3. Experiência em definição de integrações dos procedimentos operacionais com os sistemas informatizados existentes e necessidades de customizações e melhorias nestes sistemas;
4. Formação de nível superior da área de administração ou engenharia e experiência mínima de 3 (três) anos em análise de processos; ou graduação em qualquer área com especialização na área de processos com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada experiência profissional de acordo com o item 10 deste Termo de Referência.

**ANALISTA DE PROCESSOS - PLENO**

- . Tem a responsabilidade de atuar com o mapeamento de processos de atendimento e identificação das oportunidades de melhoria, visando a otimização e racionalização dos fluxos internos e das atividades executadas pelos órgãos do Município;
- . Experiência em documentação dos processos, como manuais de procedimentos das rotinas, fluxogramas, cronograma de atividades, diagramas de contexto, instruções de trabalho;
- . Experiência em definição de integrações dos procedimentos operacionais com os sistemas informatizados existentes e necessidades de customizações e melhorias nestes sistemas;
- . Formação de nível superior da área de administração ou engenharia e experiência mínima de 2 (dois) anos em análise de processos; ou graduação em qualquer área com especialização na área de processos com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas com experiência mínima de 2 (dois) anos, comprovada experiência profissional de acordo com o item 10 deste Termo de Referência.

**PROGRAMADOR - SÊNIOR**

- . Tem a responsabilidade de projetar, implementar e documentar soluções de códigos, testando os componentes codificados e analisando o produto gerado para identificar a existência de possíveis exceções e erros;
- . Experiência em modelagem de dados;
- . Experiência no SGBD a ser utilizado no projeto;
- . Experiência em programação estruturada e orientada a objetos observando os ambientes e arquiteturas tecnológicas detalhados neste Termo de Referência.
- . Experiência em lógica de programação e codificação;
- . Experiência em documentação de sistemas (técnica e de usuários);
- . Formação de nível superior na área de informática e experiência mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de sistemas; ou formação de nível superior em qualquer área com curso de extensão na área de informática e experiência mínima de 5 (cinco) anos em desenvolvimento de sistemas, comprovada experiência profissional de acordo com o item 10 deste Termo de Referência.

- . Tem a responsabilidade de projetar, implementar e documentar soluções de códigos, testando os componentes codificados e analisando o produto gerado para identificar a existência de possíveis exceções e erros;
- . Experiência em modelagem de dados;
- . Experiência no SGBD a ser utilizado no projeto;
- . Experiência em programação estruturada e orientada a objetos observando os ambientes e arquiteturas tecnológicas detalhados neste Termo de Referência;
- . Experiência em lógica de programação e codificação;
- . Experiência em documentação de sistemas (técnica e voltada a usuários);
- . Formação de nível superior na área de informática e experiência mínima de 1 (um) ano em desenvolvimento de sistemas; ou formação de nível médio com curso específico de programação com carga horária superior a 100 horas e experiência mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de sistemas, comprovada experiência profissional de acordo com o item 10 deste Termo de Referência.

**ANALISTA DE UX (User Experience) e ANALISTA DE UI (User Interface)****Analista de UX**

- . Ser a "voz do usuário" e entender as expectativas e pontos problemáticos que ele vê com os sites, blogs e aplicativos;
- . Realizar pesquisas de design centrado no usuário e testes de usabilidade;
- . Preparar e documentar as conclusões e documentações;
- . Analisar e apresentar os resultados das investigações e pesquisas para os gestores;
- . Conhecimentos avançados de design gráfico;
- . Conhecimentos de programação;

**Analista de UI**

- . Criar protótipos das telas;
- . Trabalhando junto com o analista de UX, traduzir para o produto final as decisões tomadas a fim de criar experiências marcantes para o usuário;
- . Colaborar com o time de conteúdo na criação dos melhores textos para cada página de diferentes projetos;
- . Documentar toda a estratégia de design e criar um guia de estilo que deverá ser usado por todos os profissionais de design que trabalharem no projeto futuro-mente;
- . Experiência prática com design de interfaces;
- . Domínio das principais ferramentas de prototipagem e edição de imagens;
- . Conhecimento em html, css e javascript (on browser design) é um enorme diferencial;
- . Experiência com projetos responsivos/mobile;
- . Formação de nível superior em qualquer uma das áreas: Publicidade e Propaganda, Design, Web Designer, Informática, e experiência mínima de 1 (um) ano na área, comprovada experiência profissional de acordo com o item 10 deste Termo de Referência.

**ANALISTA DE SUPORTE DE REDE - SÊNIOR**

- . Tem a responsabilidade de desempenhar as atividades de suporte ao ambiente de redes, programas e utilitários básicos de funcionamento, utilizados no processamento de dados da organização, efetuando a configuração e operação do sistema computacional em conformidade com o ambiente tecnológico, desempenhando todas as atividades pertinentes ao suporte à rede corporativa de comunicação de dados utilizado no âmbito tecnológico, compreendendo as linhas de comunicação, os equipamentos de conexão, os softwares de conectividade e utilitários básicos de funcionamento, configuração e operação;
- . Experiência na instalação e configuração de modems, placas de redes, cabeamento estruturado, topologia de redes locais (fibra óptica "FDDI" e Gigabit Ethernet) e linhas de comunicação;
- . Experiência em administração de Internet, Intranet, Firewall/Proxy e equipamentos de conectividade tais como: Hubs, Switches, Routers;
- . Experiência em dimensionamento, projeto e instalação de redes utilizando canais de baixa e alta velocidade;
- . Experiência em monitoramento e análise de procedimentos de segurança física e lógica;
- . Experiência na análise e detecção de vulnerabilidades dos ativos da rede;
- . Experiência na elaboração, implementação e execução de normas e rotinas de segurança física e lógica;
- . Formação de nível superior na área de informática com experiência mínima de 3 (três) anos, em administração de redes; ou graduação em qualquer área com especialização na área de administração de redes com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada experiência profissional de acordo com o item 10 deste Termo de Referência.

**ANALISTA DE SUPORTE DE REDE - PLENO**

1. Tem a responsabilidade de desempenhar todas as atividades de suporte ao ambiente de redes, programas e utilitários básicos de funcionamento, utilizados no processamento de dados da organização e efetuando a configuração e operação do sistema computacional em conformidade com o ambiente tecnológico, e desempenhará todas as atividades pertinentes ao suporte à rede corporativa de comunicação de dados utilizado no âmbito tecnológico, compreendendo as linhas de comunicação, os equipamentos de conexão, os softwares de conectividade e utilitários básicos de funcionamento, configuração e operação;
2. Experiência na instalação e configuração de modems, placas de redes, cabeamento estruturado, topologia de redes locais (fibra óptica "FDDI" e Gigabit Ethernet) e linhas de comunicação;
3. Experiência em administração de Internet, Intranet, Firewall/Proxy e equipamentos de conectividade tais como: hubs, switches, routers, e outros;
4. Experiência em dimensionamento, projeto e instalação de redes utilizando canais de baixa e alta velocidade;
5. Experiência em monitoramento e análise de procedimentos de segurança física e lógica;
6. Experiência na análise e detecção de vulnerabilidades dos ativos da rede;









1.3. O programa de trabalho, assim compreendido o conjunto dos objetivos estratégicos, metas, atividades, produtos, indicadores e orçamento encontra-se em anexo a este instrumento, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.**

2.1. Visando à consecução do objeto descrito na cláusula primeira, são estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos, a serem alcançados pela execução do programa de trabalho estabelecido neste Contrato:

a) **DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROJETOS** - Compreende os serviços de análise e programação de sistemas de informações, envolvendo atividades técnicas de identificação e descrição de necessidades, elaboração de projetos lógicos, o desenvolvimento de projetos físicos, codificação de sistemas em linguagem de programação, testes, validação e acompanhamento, avaliação de viabilidade de utilização de outros sistemas e bases de dados internos e externos;

b) **SUSTENTAÇÃO DE TI - PRODUÇÃO** - Compreende o suporte de toda a infraestrutura dos sistemas de TI, nos níveis de software, hardware e redes do modo a permitir a continuidade, disponibilidade e qualidade tecnológica das aplicações; Compreende a execução e acompanhamento de serviços técnicos de suporte aos usuários dos recursos de informática e comunicação, solucionando dúvidas e problemas relacionados a hardware e software, mediante atendimento local ou remoto; e Compreende a análise e avaliação de risco, planejamento de métodos de proteção, instalação e atualização de softwares, análise de medidas de segurança, planejamento de procedimentos de recuperação e resposta a violações, monitoramento das redes, produção de relatórios sobre políticas de segurança, estudos de tendências de proteção de dados, realização de testes de falhas e implementa solução para segurança de ambientes;

c) **SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSOS DE NEGÓCIOS** - Compreende a execução de serviços de análise de organização, sistemas, métodos e processos destinados a promover a readequação da estrutura organizacional, a elaboração de modelos de gestão e funcionamento de áreas técnicas e administrativas, a racionalização de métodos, processos e procedimentos, a elaboração de levantamento de necessidades de informação, a elaboração de manuais, normas de serviço e modelagem de processos de negócios.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DESTA CONTRATO DE GESTÃO.**

3.1. Constituem partes integrantes do presente Contrato de Gestão, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Estatuto da CONTRATADA;

b) Planejamento Estratégico da CONTRATADA;

c) Plano de metas, prazo de execução e indicadores de eficiência e desempenho para o período de XXXX a XXXXX;

d) Planilha orçamentária para o exercício de XXXX a XXXXX;

e) Cronograma de desembolso financeiro para o exercício de XXXX a XXXX;

f) Metodologia de análise de cumprimento de metas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

4.1. Constituem atribuições, responsabilidades e obrigações fundamentais da CONTRATADA:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, e seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração inerentes ao objeto da contratação;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos do objeto até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;

d) Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas para contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

e) Guardar inteiro sigilo do serviço contratado e dos dados processados, bem como de todo e qualquer programa e sistema desenvolvidos, incluindo sua documentação, reconhecendo serem estes de propriedade e uso exclusivo da CONTRATANTE, sendo vedada a divulgação, locação ou venda a terceiros sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;

g) Pagar até o 5º dia útil do mês subsequente, os salários dos empregados envolvidos nas atividades contratadas;

h) Informar, mensalmente, por escrito ao fiscal do Contrato, até o 5º dia útil, o cumprimento das obrigações trabalhistas, bem como fornecimento dos benefícios;

i) Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhes todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros que porventura venham a ser criadas e exigidas por lei, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

j) Substituir os empregados, sempre que for exigido pelo CONTRATANTE, de forma diligente e inquestionável, cuja permanência, atuação ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina, à técnica ou ao interesse dos serviços;

k) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito;

l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

m) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Responder civilmente por danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, ou de atos dolosos ou culposos de seus empregados. Assume a CONTRATADA, nesse caso, a obrigação de reparar o dano e/ou prejuízo, inclusive mediante a reposição do bem danificado em condições idênticas às anteriores ao dano ou o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, após comunicação que deverá ser feita por escrito. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da garantia de execução ou da fatura do mês;

o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do chamamento público, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;

q) Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço;

r) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

s) Apresentar a CONTRATANTE a relação nominal dos empregados em atividade, acompanhado do seu currículo que comprovem o atendimento do perfil exigido no ANEXO II. Deve ser informado também os respectivos endereços residenciais, com o número do telefone, bem como a comprovação do vínculo empregatício, sendo comunicado qualquer alteração;

t) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações que as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências para o exercício das atividades;

u) Manter a qualidade dos serviços, responsabilizando-se pelo contínuo treinamento dos profissionais, durante a execução do contrato, de forma que os executores estejam sempre preparados, capacitados e atualizados para executar as tarefas que lhes forem destinadas;

v) Em caso de necessidade de treinamentos específicos para os profissionais alocados no contrato a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas relativas ao mesmo, bem como, se necessário, deslocamento e diárias. A previsão das despesas decorrentes dos treinamentos pelo período de 12 (doze) meses deverão estar contidos nos custos operacionais apresentados nas planilhas de preços dos licitantes. Os



profissionais indicados pela licitante apenas poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior devidamente comprovado desde que aprovado pelo gestor do contrato;

w) A fiscalização não aceitará sob nenhuma hipótese a transferência de qualquer responsabilidade do contratado para terceiros;

x) Quando a qualificação técnica dos profissionais da empresa CONTRATADA não atender as necessidades do serviço a CONTRATADA será notificada pelo gestor do contrato e deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 48 horas a contar da notificação sob pena de ser suspenso o pagamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

**5.1. Constituem atribuições, responsabilidades e obrigações fundamentais do CONTRATANTE:**

a) Especificar e estabelecer normas e diretrizes para execução dos serviços objeto desta contratação, definindo as prioridades e regras de atendimento, bem como os prazos e etapas para cumprimento das obrigações;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

c) Promover, auxiliado por cada órgão/entidade CONTRATANTE, o acompanhamento do contrato em relação aos seus aspectos quantitativos, anotando em registro próprio as falhas que lhe tenham sido comunicadas pelos contratantes e exigindo a adoção de medidas corretivas pela parte contratada, se for o caso;

d) Notificar a CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços ou da qual tenha sido informadas pelos órgãos e entidades contratantes;

e) Solicitar a CONTRATADA a correção dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com o objeto contratado;

f) Os Órgãos e Entidades Contratantes (unidades anuentes), durante a vigência deste Contrato, comprometem-se a:

f.1) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;

f.2) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

f.3) Encaminhar à autoridade competente, fazendo junta dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

f.4) Notificar o contratado e a Central de Compras e Licitações relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

f.5) Acompanhar e fiscalizar, por meio de responsável especialmente designado para esse fim e indicado no termo de anuência ao contrato, a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas porventura observadas, solicitar ao contratado providências visando às correções necessárias;

f.6) Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas;

f.7) Solicitar ao contratado a correção dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com o objeto contratado;

f.8) Atestar a execução dos serviços por meio do setor competente;

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

6.1. Para cumprimento das metas e objetivos pactuados na forma da Cláusula Primeira deste instrumento, fica estabelecido o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ XXXXXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxx de reais), conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento.

6.1.1. O valor de repasse mensal deste Contrato de Gestão destinado às despesas de custeio, conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento, será repassado em 60 (sessenta) parcelas mensais, cujos valores serão apurados conforme a efetiva execução dos serviços.

6.1.2. O valor do contrato destinado às despesas de custeio, para fins de cumprimento da Proposta de Trabalho, parte integrante deste instrumento, submeter-se-á às condições descritas na Cláusula Sétima.

6.1.3. Os recursos destinados a cobrir a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO serão empenhados globalmente e repassados mensalmente pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com o cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima - Das Condições de Repasse financeiro.

6.1.4. A alteração de valores implicará revisão das metas e indicadores pactuadas, assim como a revisão das metas implicará alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo.

6.1.5. Os recursos orçamentários e financeiros dos exercícios XXXX a XXXX serão pactuados, destinados e repassados pelo Poder Público Municipal, de acordo com os créditos aprovados e as liberações programadas, observado o cronograma de desembolso acordado entre as partes para o exercício, com repasse das parcelas anterior ao cumprimento das etapas, após o atendimento das seguintes exigências:

a) Quando a SEPLOG publicar o extrato resumido deste Contrato de Gestão no Diário Oficial do Município, no prazo legal previsto na legislação;

b) Os recursos financeiros transferidos pela Contratante à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva, vinculada a este Contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA;

c) Emissão de Relatório da prestação de contas em nome do CONTRATADO, tendo em vista que a liberação dos recursos deste contrato de gestão correrão em mais de uma parcela, de forma mensal;

d) A apresentação pela CONTRATADA da prestação de contas dar-se-á de forma trimestral, das 03 (três) parcelas do trimestre anterior;

e) A CONTRATADA poderá contar com recurso financeiro adicional, mediante Termo Aditivo, de até 10% do valor global do contrato, já previsto em planilha orçamentária, para realização de serviços de manutenção predial e aquisição de equipamentos em caso de substituição devido à tecnologia obsoleta ou por ampliação, estando, porém, a liberação do recurso condicionada à prévia análise e aprovação da especificação ou projeto apresentado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE. A cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, a CONTRATADA somente poderá dispor de 1/5 (um quinto) do recurso financeiro adicional, sendo vedada a acumulação de saldos não utilizados no período anterior;

f) Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta, aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados desta aplicação se revertam, exclusivamente, aos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO;

g) É expressamente proibida a celebração pela Contratada de contratos de cessão fiduciária de créditos oriundos da execução deste contrato, em qualquer hipótese, ou a vinculação de recebíveis para o repasse financeiro de contratos de financiamento eventualmente celebrados pela mesma.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

7.1. As despesas para o repasse financeiro deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA: xxxxxxxxxxxx

PROJETO/ATIVIDADE: xxxxxxxxxxxxxx

META: xxxxxxxxxxxx

FONTE: xxxxxxxxxxxxxx

ELEMENTO DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxxx

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE REPASSE FINANCEIRO PARÁGRAFO PRIMEIRO.**

8.1. Os repasses financeiros à CONTRATADA serão efetivados mensalmente, em conta corrente específica, aberta para este contrato, conforme escalonamento de pagamento.

8.2. A CONTRATANTE, no processo de acompanhamento e supervisão deste Contrato, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará na revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará na alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelas partes, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

8.3. Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada para recebimento dos repasses financeiros mensais, tendo reconhecido as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados que estejam previstos neste Contrato de Gestão.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO.**

9.1. O reajustamento de preços será efetuado na periodicidade prevista em lei



federal, considerando-se a variação ocorrida, desde a data da apresentação da proposta, ou do orçamento a que esta se referir, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, tomando-se por base a variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS HUMANOS.**

10.1. A CONTRATADA contratará pessoal para a execução de suas atividades, sendo de sua inteira responsabilidade os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, assim como todo e qualquer passivo trabalhista, resultante da execução do objeto do presente Contrato de Gestão.

10.2. A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, com pessoal e servidores a ela cedidos, observada, quanto a estes últimos, a necessidade da manifestação expressa da contratada quanto à concessão de direitos como férias, licenças e aposentadorias, nos casos pertinentes.

10.2.1. O limite e o critério utilizados para as despesas com remuneração de vantagem com pessoal deverão estar de acordo com o preço de mercado de cada região, e a localização da Unidade.

10.3. Os servidores públicos municipais de cargo efetivo, que estiverem vinculados ao serviço transferido, poderão ser colocados à disposição para terem exercício na Organização Social, mediante a sua aquiescência e ato do Prefeito Municipal.

10.4. A cessão de servidores do quadro de pessoal do CONTRATANTE à Organização Social CONTRATADA, dar-se-á mediante as condições estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.383/2013, combinado com o artigo 14 da Lei Federal n.º 9.637/1998, sendo garantidos aos servidores todos os direitos e vantagens do cargo exercidos no órgão de origem.

10.5. O valor pago pelo Poder Público, a título de remuneração e de contribuição previdenciária do servidor colocado à disposição da Organização Social, será abatido do valor de cada parcela dos recursos repassados mensalmente.

10.6. O desempenho de atividades por servidores públicos municipais cedidos não configura vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a CONTRATADA.

10.7. A CONTRATADA se compromete a, no prazo deste Contrato de Gestão, não ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados.

10.8. A capacitação dos servidores cedidos será promovida e, quando couber, custeada pela CONTRATADA, cabendo a este autorizar a participação em eventos ocorridos no país ou exterior, observada a necessidade de registro nas respectivas pastas funcionais.

10.9. Na gestão dos servidores públicos eventualmente cedidos na forma desta Cláusula, caberá à CONTRATANTE, ouvido quando for o caso, a CONTRATADA, a concessão de direitos como férias, licenças e aposentadorias.

10.10. O CONTRATANTE poderá permitir o uso de bens públicos (imóveis) com cláusula de inalienabilidade, como também, a possibilidade de permuta de bens móveis, nos moldes da Lei Municipal n.º 4.383/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.**

11.1. A fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade qualificada como Organização Social deve ser exercida pela Câmara de Vereadores de Aracaju, pelo Tribunal de Contas do Estado, e pelo Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Avaliação de Contrato (CAC), instituída no âmbito da SEPLOG, especialmente para este fim, por ato do titular do órgão da área correspondente.

11.2. A Comissão de Avaliação do Contrato (CAC) reunir-se-á trimestralmente, em datas definidas para:

a) Avaliar os resultados alcançados pela CONTRATADA, face às metas e indicadores de desempenho, na perspectiva de sua eficiência e de sua efetividade, acordados neste Contrato de Gestão;

b) Propor a renegociação das metas, dos indicadores e do respectivo cronograma de desembolso, caso necessário;

c) Apreciar os planos de metas dos exercícios financeiros subsequentes;

d) Elaborar e apresentar os relatórios trimestrais, com prazo máximo de apresentação de 10 (dez) dias após o vencimento de cada trimestre, contendo os resultados alcançados face às metas e indicadores, na perspectiva de sua eficácia, de sua eficiência e de sua efetividade, acordados neste Contrato de Gestão, propondo a renegociação das metas, dos indicadores e do respectivo cronograma de desembolso, caso necessário.

**PAGINAS4639**

11.3. A Comissão de Avaliação do Contrato (CAC) será assessorada por um grupo de

especialistas das áreas de conhecimento envolvidas nas ações previstas neste Contrato de Gestão. Este grupo de especialistas será composto por representantes da SEPLOG.

11.4. Após a fiscalização será emitido relatório técnico, mensal, sobre os resultados alcançados pela CONTRATADA quanto às metas pactuadas, quanto à economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades e quanto ao aprimoramento da gestão da Tecnologia da Informação e à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços.

11.5. A CONTRATANTE e a CONTRATADA observarão no desempenho de suas atividades, as recomendações da Comissão de Avaliação, visando adequar este Contrato às mudanças que se fizerem necessárias.

11.6. A Diretoria Executiva da CONTRATADA, ao final de cada exercício financeiro, consolidará as informações de produção e de prestação de contas, no Relatório de Prestação de Contas Anual, e o encaminhará à SEPLOG, em 02 (duas) vias, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro.

11.7. A Comissão de Avaliação apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, relatório conclusivo com a análise dos resultados atingidos com a execução do presente Contrato para compor o processo de prestação de contas anual.

11.9. A CONTRATADA encaminhará para a SEPLOG, em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao trimestre executado, a documentação necessária para o desembolso das parcelas do Contrato.

11.10. Sempre que julgar necessário, os órgãos do CONTRATANTE, responsáveis pela supervisão, fiscalização e avaliação do desempenho da CONTRATADA, poderão requisitar as informações, bem como convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas à Unidade de Saúde, no local de realização do objeto deste Contrato de Gestão, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento de seu trabalho.

11.11. Os resultados alcançados deverão ser objetos de análise criteriosa pela Comissão de Avaliação do Contrato (CAC), que procederá às correções e encaminhamentos que eventualmente se façam necessários para garantir a plena eficácia do instrumento, em cumprimento com as legislação aplicáveis à espécie, além de atestar a veracidade e a fidedignidade das informações apresentadas.

11.12. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do Contrato de Gestão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO.**

12.1. Integra o presente Contrato de Gestão, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Seleção Pública e na Proposta da entidade vencedora, apresentada na referida Seleção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.**

13.1. O prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO será de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de acordo com a publicação do Diário Oficial do Município, observando-se o limite estipulado por lei.

13.2. O presente Contrato poderá ser prorrogado justificadamente, após demonstrado o alcance dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e com a avaliação favorável do Órgão Supervisor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.**

14.1. O CONTRATANTE, após a assinatura deste Contrato de Gestão, providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município e nos meios eletrônicos de Comunicação, seguindo o que preconiza a legislação aplicável à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVISÃO E REACTUAÇÃO.**

15.1. Este Contrato de Gestão poderá ser alterado, parcial ou totalmente, mediante justificativas por escrito, que conterão a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pela Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, após demonstração da necessidade, por meio de parecer sobre o desempenho da Organização Social, nos últimos 12 (doze) meses, elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato (CAC), observando a legislação vigente.

15.2. Na hipótese de comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, que inviabilize a sua boa execução nas condições inicialmente pactuadas, o CONTRATANTE, obriga-se a repassar à CONTRATADA, outros recursos consignados no orçamento do tesouro, para fins de cumprimento das metas, mediante prévia justificativa por escrito que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

15.3. A comprovação, a que se refere o item anterior, dar-se-á mediante realização de auditoria externa e outros instrumentos cabíveis, que ficará a cargo da CONTRATADA, devendo demonstrar o desequilíbrio entre os custos havidos com a



receita por ela auferida, desde que atestada pela CONTRATANTE.

15.4. Qualquer alteração ou modificação das condições do ajuste, decorrentes de má gestão, culpa e/ou dolo da CONTRATADA, verificada por ocasião do encerramento de vigência previsto no caput desta cláusula, poderá ensejar a não dilação de prazo, repactuação ou renovação do presente contrato.

15.5. A repactuação total ou parcial deste contrato, formalizada mediante termo aditivo, será, necessariamente, precedida de justificativa da CONTRATANTE, após:

- a) Recomendação constante do relatório da Comissão de Avaliação, para ajuste das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento.
- b) Adequação a Lei Orçamentária Anual; e
- c) Adequação as novas políticas de governo que inviabilizem a execução das condições contratuais originalmente pactuadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS.

16.1. A Prestação de Contas da Entidade CONTRATADA, a ser apresentada mensalmente, ou, a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, far-se-á através de relatório pertinente à execução desse Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros.

16.2. A CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

16.3. Caberá à CONTRATADA promover até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, a publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato, relativos ao exercício anterior devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, bem como, em extrato, em qualquer jornal de grande circulação.

16.4. A Organização Social CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, até 60 (sessenta) dias contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, o processo de prestação de contas anual, referente ao presente Contrato, exigido pelos órgãos de controle externo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO.

17.1. A rescisão do contrato de gestão poderá ser efetivada:

a) Por ato unilateral da CONTRATANTE, na hipótese de:

I - descumprimento, por parte da CONTRATADA, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas previstas no presente Contrato, decorrentes de má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;

II - durante a vigência do Contrato de Gestão, a OS for desqualificada, por qualquer razão, conforme Lei Municipal 4.383, de 22 de maio de 2013 e a Lei Municipal nº 5.400, de 30 de setembro de 2021 ou nos casos de dissolução da entidade;

III - o Município apresentar razões de interesse público para a rescisão, de alta relevância e amplo conhecimento.

b) Por ato unilateral da CONTRATADA, na hipótese de:

I - atrasos dos repasses devidos pela CONTRATANTE, superiores a 90 (noventa) dias da data fixada para o repasse, cabendo à CONTRATADA notificar a CONTRATANTE, formalizando a rescisão com antecedência de 90 (noventa) dias e motivando-a devidamente, sem prejuízo da obrigatoriedade do Município de Aracaju arcar com as despesas incorridas pela Organização para execução do objeto deste contrato;

II - comprovado desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, que inviabilize o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, sem que tenha havido a repactuação da avença.

c) Por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público.

17.2. A comprovação a que se refere o item b-II dar-se-á mediante realização de auditoria externa, que ficará a cargo da CONTRATADA, devendo demonstrar o desequilíbrio entre os custos havidos com a operacionalização do contrato de gestão, desde que atestada pela CONTRATANTE.

17.3. Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços ora contratados, com prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da denúncia ou rescisão.

17.4. Em qualquer hipótese é assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

17.5. Quando rescindido o Contrato de Gestão, independente dos motivos que o ocasionaram, deverá ser:

a) realizado pelo CONTRATANTE, o inventário dos bens sob responsabilidade da CONTRATADA para execução do objeto contratado;

b) apresentado pela CONTRATADA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o Relatório de Prestação de Contas Final;

c) lavrado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA o Termo de Encerramento do Contrato de Gestão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

18.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

18.2. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

19.1. Fica acordado que os direitos e deveres atinentes à Entidade privada sem fins lucrativos subscritora deste instrumento serão sub-rogados para a Organização Social por ela constituída.

19.2. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada à Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão do Município, propor a devolução de bens ao Poder Público Municipal, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas pactuadas.

19.3. Em caso de extinção da Organização Social, de rescisão do Contrato de Gestão, o patrimônio, os legados e as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio do Município ou ao de outra Organização Social, qualificada na Lei Municipal 4.383, de 22 de maio de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.400, de 30 de setembro de 2021, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao Contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.

19.4. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pelo CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos no presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa do CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

19.5. O CONTRATANTE poderá assumir a execução dos serviços que foram transferidos, a fim de manter a sua continuidade na hipótese de risco quanto ao regular cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão.

19.6. Os serviços objeto deste contrato de gestão não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a entidade contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO.

20.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir as dúvidas e questões decorrentes da execução do presente Contrato de Gestão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por se acharem justos, pactuados e contratados, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato de Gestão em 03 (três) vias, de igual teor e forma, a fim de que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, XX de XXXXXX de XXXX.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_



2ª \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ANEXO VIII - TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE.**

Os abaixo assinados de um lado o <nome do CONTRATANTE>, com sede em Aracaju-SE, <endereço> inscrito no CNPJ nº < CNPJ >, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, doravante chamado CONTRATANTE, e de outro lado <nome, RG, CPF>, profissional integrante da equipe técnica da empresa <nome da empresa> inscrita no CNPJ nº < CNPJ >, doravante chamado RESPONSÁVEL, têm entre si justa e acertada a celebração do presente TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE, através do qual o RESPONSÁVEL se obriga a não divulgar sem autorização do CONTRATANTE, segredos e informações confidenciais de sua propriedade, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:** O RESPONSÁVEL reconhece que, em razão de sua prestação de serviços ao CONTRATANTE através do contrato <número do Contrato>, contatos com informações sigilosas serão estabelecidos. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo os próprios servidores do CONTRATANTE, sem a expressa e escrita autorização da alta administração deste.

**Parágrafo Único:** Fica acordado que, seja qual for a alçada do servidor para quem as informações serão fornecidas, deverá(ão) ser o(s) mesmo(s) informado(s) a respeito da natureza confidencial e dos termos deste acordo, bem como das responsabilidades ora assumidas.

**SEGUNDA:** O RESPONSÁVEL reconhece que em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação a mesma deverá ser tratada sob sigilo até que venha a ser autorizado a tratá-la diferentemente pela alta administração do CONTRATANTE. Em hipótese alguma o silêncio do CONTRATANTE deverá ser interpretado como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

**TERCEIRA:** O RESPONSÁVEL reconhece expressamente que ao término de seu contrato de prestação de serviço deverá entregar ao CONTRATANTE todo e qualquer material fornecido, inclusive anotações envolvendo informações sigilosas relacionadas com o CONTRATANTE, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estado sob seu controle. O RESPONSÁVEL também assume o compromisso de não utilizar qualquer informação sigilosa ou confidencial adquirida quando de sua prestação de serviços ao CONTRATANTE.

**QUARTA:** O RESPONSÁVEL obriga-se perante o CONTRATANTE a informar-lhe imediatamente, acerca de qualquer violação das regras de sigilo do CONTRATANTE por parte dele ou de quaisquer outras pessoas, inclusive nos casos de violação não intencional ou culposa de sigilo das informações a ele inerentes.

**QUINTA:** O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo implicará na responsabilidade civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação.

**SEXTA:** As obrigações a que alude este instrumento perdurarão, inclusive, após a cessação de vínculo entre o RESPONSÁVEL e o CONTRATANTE, e abrangem todas as informações de que o RESPONSÁVEL tenha conhecimento.

**SÉTIMA:** Nenhuma das partes deverá utilizar qualquer informação para outro fim que não o do presente Acordo.

**OITAVA:** Caso a revelação das informações seja determinada por ordem judicial, a parte notificada se compromete a avisar à outra, para que possa tomar todas as medidas preventivas para proteger as informações. Neste caso, a parte deverá revelar apenas as informações exigidas por determinação judicial e deverá informar à outra quais as informações e em que extensão serão reveladas.

**NONA:** Toda e qualquer modificação concernente às condições aqui estabelecidas só serão válidas mediante autorização expressa da outra parte.

**DÉCIMA:** As partes elegem o foro da cidade de Aracaju-SE, em privilégio a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por fim, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Aracaju-SE, de de 202X .

RESPONSÁVEL

CONTRATANTE **PAGINAS4641**

Testemunhas:

Nome:  
RG N.º:  
CPF N.º:           Nome:  
RG N.º:  
CPF N.º:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ANEXO IX - MODELO DE RELATÓRIO MENSAL.**

**RELATÓRIO MENSAL DE SERVIÇOS**

Chamamento Público Nº xx/202X

EMPRESA:

Período de Validação:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI				
Item	Descrição	Qtde	Valor UST	Valor Total
1	Serviços de Desenvolvimento de Novos Projetos			
2	Serviços Continuados de Sustentação de TI - Produção			
3	Serviços de Modernização Administrativa e Processos de Negócios			

**APROVAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

Após conferência e aplicação das glosas cabíveis, atesto e aprovo os valores e quantitativos acima especificados e solicito a emissão da Nota Fiscal, nos parâmetros do presente relatório para que seja efetuado o pagamento. Caso não concorde com os valores descontados por razão de glosas, deverá encaminhar recurso com exposição das razões para a Secretaria de Estado de Fazenda, a quem caberá a decisão final.

Assinatura/Carimbo/Data



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ANEXO X - MODELO DE PROPOSTA.**

**PROPOSTA**

Chamamento Público Nº xx/202X

EMPRESA:

Período de Validação:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI				
Item	Descrição	Qtde	Valor UST	Valor Total
1	Serviços de Desenvolvimento de Novos Projetos	5.300		
2	Serviços Continuados de Sustentação de TI - Produção	11.400		
3	Serviços de Modernização Administrativa e Processos de Negócios	4.300		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: CAD2-C1C9-6BD0-E063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 15:13:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CAD2-C1C9-6BD0-E063>

## Secretaria Municipal da Educação

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE ARP

NATUREZA JURÍDICA: LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 150/2021.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2022.

## EMPRESAS CONTRATADAS

HMGK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
QUANTITATIVO: 70.000 PACOTES.  
VALOR TOTAL: 174.300,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais).

AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
QUANTITATIVO: 22.500 PACOTES.  
VALOR TOTAL: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

STAR MIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
QUANTITATIVO: 7.500 PACOTES.  
VALOR TOTAL: 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 235.950,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101  
b) FONTE DE RECURSO: 15001001.  
c) PROJETO/ATIVIDADE: 2072.  
d) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00  
e) PARECER JURÍDICO: 733/2021

Aracaju, 26 de dezembro de 2020.

MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE  
Secretária Municipal da EducaçãoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 60A4-FBCA-31BE-A316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CECILIA TAVARES LEITE (CPF 278.XXX.XXX-49) em 26/01/2022 12:21:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

PAGINAS4642

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/60A4-FBCA-31BE-A316>

## Secretaria Municipal da Saúde

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GSPORTARIA Nº 28/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

## ARQUIVAMENTO SUMÁRIO

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída ao servidor público municipal CONSUELO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.500, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA  
Secretária Municipal da SaúdeESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GSPORTARIA Nº 29/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

## ARQUIVAMENTO SUMÁRIO

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída ao servidor público municipal QUELCIO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 410.307, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA  
Secretária Municipal da Saúde





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 30/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída ao servidor público municipal **TIAGO BARROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 411.007, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 32/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.493, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 31/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **AUREA LÚCIA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.475, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 33/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **DAIANE ANDRADE DE SANTANA FEITOSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 410.856, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 34/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **ELISANDRA BARRETO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 410.193, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 36/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **HELENILDES GOMES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.604, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 35/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **ESTER CRISTINA BOREL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.568, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde

PAGINAS4644



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 37/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **ISABELE KARENINA DE MENESES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.614, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 38/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **MARIA CRISTINA ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.749, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 40/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **NATALI ROCHA BARBOZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 412.472, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 39/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **MEIRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.817, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 41/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **OLANDA SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.840, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GS**

**PORTARIA Nº 42/2022**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **ROSE MARY FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.863, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
 Secretária Municipal da Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GS**

**PORTARIA Nº 43/2022**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **SIMONE GOMES SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 410.912, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
 Secretária Municipal da Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GS**

**PORTARIA Nº 44/2022**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **THAIS CRISTINA BARRETO SANTOS GUEDES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 411.028, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
 Secretária Municipal da Saúde



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GS**

**PORTARIA Nº 45/2022**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **THANIA DE ARAÚJO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.906, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
 Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 46/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **FRANCINE DE PAULA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 413.512, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PORTARIA Nº 47/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº 153/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju, resolve acatar o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no que decide pelo

**ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

Do Processo Administrativo Disciplinar nº 3592/2016, em razão da atipicidade da conduta atribuída à servidora pública municipal **ILDETE SALDANHA MENEZES DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 409.609, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e intime-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 24 de janeiro de 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
Secretária Municipal da Saúde

PAGINAS4647



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9B54-8C25-B891-ACD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 26/01/2022 14:29:02 (GMT-03:00)  
Papel: Pate  
Emido por AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9B54-8C25-B891-ACD2>

**Fundação Cultural Cidade de Aracaju**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU  
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 001 – PROJUR/FUNCAJU/2018**

<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 – PROJUR/FUNCAJU/2018</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	Decorrente da Justificativa de Dispensa de Licitação n.º 001/2018, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 8.666/93 e nas demais pertinentes.
<b>CONTRATANTE/LOCATÁRIA</b>	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU</b>
<b>CONTRATADO /LOCADORA</b>	<b>ELZA IMPERATRIZ BATALHA DE GÓIS</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Locação do imóvel situado na Rua Estância, n.º 36, Centro, na Cidade de Aracaju/SE, para a instalação e funcionamento do Arquivo Público de Aracaju - APA.
<b>PRERROGATIVAS</b>	O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo nos termos da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, a aplicação de reajuste nos termos da CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS, todas relativas ao CONTRATO N.º 001 – PROJUR/FUNCAJU/2018, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Estância, n.º 36, Centro, na cidade de Aracaju/SE, para a instalação e funcionamento do Arquivo Público de Aracaju – APA.
<b>PRAZO INICIAL</b>	12 (doze) de janeiro de 2022.
<b>PRAZO PRORROGAÇÃO</b>	12 (doze) meses.
<b>PRAZO FINAL</b>	12 (doze) de janeiro de 2023.
<b>VALOR GLOBAL CONTRATUAL</b>	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
<b>VALOR GLOBAL REAJUSTADO EM 10,42%</b>	R\$ 53.001,60 (cinquenta e três mil reais e sessenta centavos).
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Locatária, obedecendo à seguinte Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 12201 – Fundação Cultural Cidade de Aracaju Projeto Atividade: 13.122.0012.2015 – Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 1.001.0000 – Recursos Ordinários
--

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2022.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente da FUNCAJU/PMA

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6A1B-A8FE-9B6C-D6FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 26/01/2022 08:21:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6A1B-A8FE-9B6C-D6FF>

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Janeiro/2022.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS**  
 Presidente da EMURB

\_\_\_\_\_  
**ALMIR SEROA FILHO**  
 Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.001/2022

**DO OBJETO:** Aquisição de 17.000 m³ (dezesete mil metros cúbicos) de cascalho para base com momento extraordinário de transporte de 170.000 m³ x km (cento e setenta mil metros cúbicos por quilômetro), de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: T.M.E COMÉRCIO, PROJETOS E SERVIÇOS

LOTE I					
ITEM	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CASCALHO PARA BASE	M³	17.000	R\$ 48,49	R\$ 824.330,00
2	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE	M³/KM	170.000	R\$ 0,15	R\$ 25.500,00
TOTAL DO LOTE				R\$	R\$ 849.830,00

Aracaju, 19 de Janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS**  
 Pregoeiro Oficial

PAGINAS4648

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F642-1D17-3930-279E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 24/01/2022 17:28:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v6 << AC SOLUTI v6 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALMIR SEROA FILHO** (CPF 189.XXX.XXX-72) em 25/01/2022 09:02:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS** (CPF 177.XXX.XXX-20) em 25/01/2022 19:43:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v6 << AC SOLUTI v6 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F642-1D17-3930-279E>

## Câmara Municipal



Portaria nº 164/2022  
 De 26 de janeiro de 2022

Nomeia em substituição, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno Símbolo CCE-01, a servidora que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos Art. 87, da Lei Orgânica do Município, Art. 12 da Lei nº 1.464/88 e Art. 15, Inciso III, da Resolução nº 18/71, todos combinados e ainda a Resolução nº 64/96 e Resolução nº 03/97,

## RESOLVE:

Nomear em substituição, Silvana de Almeida Gomes ocupante do Cargo Secretária, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno Símbolo CCE-01 do Quadro de Pessoal desta Câmara, com todos os direitos e deveres insertos em Lei, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Palácio "Graccho Cardoso", Aracaju, 26 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Josenito Vitale de Jesus,  
 Presidente.



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Prestação de Contas Anual 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2022, e dá providências correlatas.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:***

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO ÚNICO  
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE  
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE  
2022**

**Seção I  
Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei e em cumprimento do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Aracaju do exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

VII – normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos Programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

X – definição de critérios para início de novos projetos;

XI – definição das despesas consideradas irrelevantes;

XII – incentivo à participação popular;

XIII – disposições finais.

**Seção II**

**Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º** Em cumprimento do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas fiscais estão nos anexos desta Lei, sendo que, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as prioridades da Administração Pública Municipal serão definidas quando da elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025, o qual será encaminhado à Câmara Municipal de Aracaju até 31 de agosto de 2021, conforme estabelecido no § 1º do art. 158 da Lei Orgânica Municipal, com os seguintes objetivos estratégicos:

I – garantir e qualificar o acesso da população de Aracaju aos serviços de saúde;

II – contribuir para aumentar a expectativa e qualidade de vida;

III – ampliar o acesso à educação infantil e melhorar a aprendizagem na rede de ensino;

IV – ampliar a proteção à 1ª infância;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

V – reduzir a quantidade de famílias que vivem em situação de extrema pobreza;

VI – ampliar a proteção aos direitos humanos de mulheres, jovens e das populações vulneráveis;

VII – contribuir para a segurança da cidade e ampliar a proteção dos espaços administrados pelo município;

VIII – reduzir o *déficit* habitacional;

IX – facilitar e ampliar o acesso ao esporte, cultura e lazer;

X – avançar na proteção animal;

XI – fomentar o desenvolvimento econômico, o trabalho e a renda;

XII – manter o equilíbrio fiscal do Município;

XIII – melhorar a infraestrutura da cidade, com ênfase nas áreas mais vulneráveis;

XIV – planejar e ordenar o uso e ocupação urbana da cidade;

XV – tornar Aracaju mais resiliente e ambientalmente sustentável;

XVI – melhorar a mobilidade urbana e diversificar o transporte público;

XVII – ampliar, facilitar e qualificar o acesso das pessoas aos serviços;

XVIII – fomentar um ambiente propício à inovação e tecnologia;

XIX – ampliar a transparência e o acesso à informação;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

XX – melhorar a eficiência dos serviços da prefeitura.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2022 terá como premissas a responsabilidade na Gestão Fiscal, a eficiência na prestação dos serviços públicos à população, a ação planejada e com participação social, o desenvolvimento econômico sustentável e a parceria com órgãos das esferas federal, estadual e municipal e a iniciativa privada.

§ 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e têm como eixos orientadores:

I – proteger a vida e promover o desenvolvimento humano e social;

II – promover o desenvolvimento econômico e urbano sustentáveis;

III – garantir uma gestão inovadora e de excelência.

§ 3º As diretrizes estratégicas, com seus eixos e respectivos objetivos, têm como valores da gestão o protagonismo das pessoas, a sustentabilidade, a ética e transparência, a inovação e a gestão por resultados.

§ 4º O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

§ 5º As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2022 se verificadas, quando da sua elaboração, alterações que impactem na previsão das Receitas e Despesas.

**Seção III**

**Das Orientações Básicas para Elaboração, Execução e Alterações da  
Lei Orçamentária Anual**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Subseção I**  
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 3º** A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

**Art. 4º** O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Aracaju relativo ao exercício de 2022 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observando que:

I – o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades, bem como combater a exclusão social;

II – o princípio do controle social implica assegurar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III – o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;

IV – o princípio da economicidade implica a relação custo-benefício, ou seja, a eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo realizará audiência pública durante a apreciação da Proposta Orçamentária, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 5º** Para efeito da elaboração da Lei Orçamentária de 2022, entende-se por:

I – **Diretrizes Estratégicas:** são os direcionadores que norteiam todas as ações do governo municipal na construção e execução do seu planejamento de curto, médio e longo prazos, visando ao alcance das metas e objetivos, com foco no bem-estar da população;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

II – **Categoria de Programação:** a identificação da despesa, compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;

III – **Órgão Orçamentário:** constitui a categoria mais elevada da classificação institucional, a que são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

IV – **Unidade Orçamentária:** constitui-se em desdobramento de um Órgão Orçamentário, podendo ser da Administração Direta ou da Administração Indireta, em cujo nome a Lei Orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

V – **Função:** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VI – **Subfunção:** uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

VII – **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VIII – **Ação:** especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

IX – **Atividade:** o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

X – **Projeto:** o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

**XI – Operação Especial:** o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

**XII – Modalidade de Aplicação:** indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas.

**Art. 6º** O Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas Dependentes e demais Entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

**Art. 7º** O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até o dia 20 de novembro de 2021, será constituído de:

- I – mensagem;
- II – texto da lei;
- III – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV – quadros orçamentários consolidados;
- V – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- VI – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000;
- VII – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Parágrafo único.** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no “caput”, os seguintes demonstrativos:

I – demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000;

II – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento no disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000;

V – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes do SUS – Sistema Único de Saúde;

VI – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento ao disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000;

VII – demonstrativo por poder, órgão e unidade orçamentária;

VIII – demonstrativo da programação anual de trabalho por órgãos e entidades.

**Art. 8º** O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social devem discriminar a despesa por Unidade Orçamentária, detalhando a função, subfunção, projeto/atividade/operação especial, especificando sua respectiva dotação por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, de



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999 e da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, observadas as alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e os Fundos, constituídos para o cumprimento de programas específicos, devem ter os recursos orçamentários vinculados à Administração Direta, mantida a identificação como Unidade Orçamentária.

**Art. 9º** Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício de 2022 devem observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e sua evolução nos últimos três exercícios.

**Art. 10.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2022 não podem ser anuladas as dotações previstas para Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

**Parágrafo único.** Ficam excluídas da proibição de que trata o “caput” deste artigo as alterações que podem ocorrer no último quadrimestre do exercício, para atender a outros grupos de despesa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, por meio de projeções, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida até o final do exercício.

**Art. 11.** As classificações das dotações previstas no art. 8º, bem como os códigos e títulos das ações poderão ser alterados de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total e observadas as demais condições de que trata este artigo.

§ 1º As alterações de que trata o “caput” poderão ser realizadas mediante:

I – ato próprio do Poder Executivo, no que se refere aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

a) para ajuste na classificação das fontes de recursos, observadas as vinculações previstas na legislação;

b) para os títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

c) para criação ou alteração de grupos de natureza de despesas de uma mesma funcional programática, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

II – ato da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, no que se refere aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social:

a) para correção ou alteração de modalidades de aplicação, elementos de despesas e fonte de recursos;

b) para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem mudança de valores e da finalidade da programação;

c) para as denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2022.

**Art. 12.** As propostas de abertura de créditos adicionais à conta de recursos de excesso de arrecadação conterão exposição de motivos com a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2022 e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais abertos.

**Art. 13.** As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrado na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais não constituem créditos orçamentários.

**Parágrafo único.** As modificações orçamentárias de que trata





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

o “caput” abrangem os seguintes níveis:

- I – Categorias Econômicas;
- II – Grupos de Natureza de Despesa;
- III – Modalidades de Aplicação;
- IV – Fontes de Recursos.

**Art. 14.** Para abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, a exposição de motivos deverá conter a demonstração dos recursos disponíveis apurados por fontes de recursos em anexo ao balanço patrimonial do exercício anterior, desde que não comprometidos.

**Art. 15.** Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados com o mesmo detalhamento da Lei Orçamentária.

**Parágrafo único.** Acompanhará os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciada que os justifique e que indique as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

**Art. 16.** Os créditos adicionais suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, quando destinados às dotações relativas aos serviços da dívida pública, a pessoal e encargos sociais, não devem onerar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, previsto na Lei Orçamentária.

**Art. 17.** O Poder Legislativo Municipal e as Entidades da Administração Indireta encaminharão à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, até o dia 20 de outubro de 2021, suas respectivas propostas orçamentárias para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 18.** Na programação da despesa, em conformidade com a Lei Complementar (Federal) nº. 101, de 4 de maio de 2000, não poderão ser:





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos vinculados à unidade orçamentária específica;

V – consignados créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 19.** O Poder Executivo pode, mediante abertura de créditos suplementares:

I – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;

II – incluir ou alterar categoria econômica e grupo de natureza da despesa em ações de projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, respeitados os objetivos de cada um.

**Parágrafo único.** A modificação decorrente do disposto no inciso I do “caput” deste artigo não pode resultar em alteração do valor global dos orçamentos aprovados na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Art. 20.** As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por meio de decreto para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesas.

**Art. 21.** Os créditos suplementares solicitados e que impliquem alteração de fonte de recurso somente podem ser liberados após manifestação favorável da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, com a concordância da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.

**Art. 22.** Nenhuma ação ou projeto novo pode ser incluído e/ou iniciado sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

**Art. 23.** Os restos a pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

I – vierem a ser liquidados nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – se referirem a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão; ou

III – se referirem a convênio, ou instrumento congênere, cuja efetivação depende de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pela concedente.

§ 1º Durante a execução dos restos a pagar não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

§ 2º Fica vedada no exercício de 2022 a execução de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2020 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2020, ressalvado o disposto no inciso II deste artigo.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

§ 3º A Controladoria-Geral do Município - CGM verificará o cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 24.** A despesa não pode ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

**Art. 25.** Nos processos para a construção de unidades escolares, de saúde e de atendimento a serviços de assistência social, deverá constar planilha com memória de cálculo elaborada antecipadamente à licitação da obra, detalhando as despesas de pessoal e de custeio para três anos a partir de sua inauguração, bem como a ciência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG quanto ao impacto sobre as contas públicas.

**Art. 26.** A Administração Pública Municipal deve realizar audiência e/ou consulta pública para subsidiar a elaboração das propostas orçamentárias para 2022.

**Parágrafo único.** As demandas e reivindicações emanadas da audiência e/ou da consulta pública devem ser avaliadas pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, quanto à compatibilidade com esta Lei, com o Plano Plurianual (PPA 2022 – 2025) e com as ações prioritárias e metas definidas pela Administração Pública Municipal.

**Art. 27.** No exercício de 2022, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não pode ultrapassar o percentual de 4,5% relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, todos da Constituição Federal de 1988, efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

**Art. 28.** A Lei Orçamentária de 2022 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

**Art. 29.** A Procuradoria-Geral do Município encaminhará, até o dia 31 de julho de 2021, à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG e à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios, discriminada por órgão devedor da Administração Direta ou Indireta, apresentados até 1º de julho, para pagamento até o final do exercício seguinte, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, especificando:

I – número da ação originária;

II – número do precatório;

III – tipo de causa julgada;

IV – data da autuação do precatório;

V – nome do beneficiário;

VI – valor do precatório a ser pago;

VII – data do trânsito em julgado;

VIII – número da vara ou comarca de origem.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

§ 2º O pagamento de precatórios judiciais deve ser efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para



88

Emo





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

essa finalidade, na Unidade Orçamentária Procuradoria-Geral do Município – PGM.

§ 3º Os recursos alocados para os fins previstos no “caput” deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§ 4º Consoante o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, fica fixado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, o valor de R\$ 6.433,57 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), a ser corrigido em 1º de janeiro de 2022 pelo Governo Federal, equivalente ao maior benefício do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como obrigação de pequeno valor.

§ 5º A atualização monetária dos precatórios determinada no § 5º do art. 100 da Constituição Federal não pode superar, no exercício de 2022, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do IBGE.

§ 6º A relação dos débitos de que trata o “caput” deste artigo somente incluirá precatórios cujos processos atendam às condições estabelecidas no art. 28 desta Lei.

**Art. 30.** Ao Projeto de Lei Orçamentária não podem ser apresentadas emendas que anulem o valor das dotações com recursos provenientes de:

I – recursos vinculados compostos pela cota-parte do salário educação; compensação financeira recebida em razão da extração de petróleo, xisto e gás, nos termos do art. 20, § 1º, da Constituição Federal de 1988; pelas operações de créditos internas e externas;

II – recursos próprios de entidades da Administração Indireta e Fundos, exceto quando remanejados para a própria entidade;

III – recursos destinados a obras não concluídas das Administrações Direta e Indireta, consignadas no orçamento anterior;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

IV – recursos para pagamento de precatórios judiciais;

V – recursos destinados à reserva de contingência.

**Art. 31.** Na apreciação, pelo Poder Legislativo, do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas devem ser apresentadas na forma das disposições constitucionais e conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, sendo acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem, e somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

c) dotações destinadas aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;

d) recursos vinculados a transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal;

e) serviço da dívida.

III – sejam relacionadas com:

a) a correção de erros ou omissões;

b) os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º As emendas devem indicar como parte da justificativa:



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

I – no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária;

II – no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa sofreu redução.

§ 2º A correção de erros ou omissões deve ser justificada circunstancialmente e não implica a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 32.** Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 não ter sido convertido em Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante pode ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma do Projeto encaminhado à Câmara Municipal de Aracaju, até a publicação da Lei.

§ 1º Considera-se antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária Anual a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º O limite previsto no “caput” deste artigo não se aplica ao atendimento de gastos relacionados com:

I – despesas de pessoal e encargos sociais;

II – despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização e juros da dívida, despesas obrigatórias e despesas de exercícios anteriores;

III – despesas financiadas com recursos de operações de crédito, convênios, doações e outros congêneres;

IV – despesas com custeio e capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e nos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ao FUNDEB;

V – despesas que integram os Programas Prioritários de Governo, conforme art. 2º desta Lei;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

VI – desembolsos de projetos executados mediante parcerias público-privadas.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados entre o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 enviado à Câmara Municipal de Aracaju e a Lei Orçamentária Anual 2022 sancionada, serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, mediante decreto do Poder Executivo, através da abertura de créditos suplementares ou especiais.

**Art. 33.** A Lei Orçamentária para o exercício de 2022 deve conter previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e Entidades não governamentais.

**Art. 34.** Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação da dotação, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado, não devendo este valor ser considerado no limite para abertura de créditos adicionais a ser autorizada na Lei Orçamentária de 2022.

**Art. 35.** Conforme estabelecido no § 1º do art. 12 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Legislativo Municipal somente pode reestimar a receita prevista na Lei Orçamentária se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em sua estimativa.

**Art. 36.** O Poder Executivo Municipal deve elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Art. 37.** A execução orçamentária e a contabilidade do Poder Legislativo devem ser processadas de forma independente, mas integrada ao Poder Executivo para fins de consolidação nas contas do Município.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Art. 38.** O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 deve observar os limites mínimos de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com ações e serviços de saúde estabelecidos na Constituição Federal.

**Art. 39.** As receitas próprias dos órgãos, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos, se atenderem prioritária e integralmente, a suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de convênios e operações de crédito.

**Parágrafo único.** Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que trata o “caput” deste artigo as contrapartidas de convênios.

**Subseção II**  
**Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento**

**Art. 40.** O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Parágrafo único.** O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I – gerados pela empresa;
- II – oriundos de transferências do Município;
- III – oriundos de operações de crédito internas e externas;
- IV – de outras origens, que não as compreendidas nos incisos

anteriores.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Subseção III**  
**Das Vedações**

**Art. 41.** Não poderão ser destinados recursos para atender, direta ou indiretamente, a despesas com:

I – ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou ações para as quais não haja Lei específica que estabeleça a obrigação de cooperar técnica e financeiramente;

II – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, com exceção dos clubes profissionais de futebol da capital do Estado de Sergipe.

**Art. 42.** As dotações para compor a contrapartida de despesas financiadas por recursos vinculados não poderão ter destinação diversa das finalidades referidas na motivação do convênio, ajuste, acordo ou instrumento similar, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos, ou desnecessária por rescisão, não concretização dos financiamentos previstos ou saldo não utilizado, de tal forma que evidencie a impossibilidade da sua aplicação original.

**Art. 43.** Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou com autorizações legislativas concedidas até a data do encaminhamento do referido projeto ao Poder Legislativo.

**Art. 44.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 1º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

§ 2º É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do sistema contábil utilizado, após o



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

último dia do exercício, exceto para fins de apuração do resultado, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

**Subseção IV  
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público  
Municipal**

**Art. 45.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**Parágrafo único.** Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

**Art. 46.** Na Lei Orçamentária para o exercício 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 47.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000 e na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 48.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, atendidas as exigências estabelecidas na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

**Subseção V  
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da  
Reserva de Contingência**

**Art. 49.** A Lei Orçamentária poderá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal e será equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista na proposta orçamentária de 2022, destinada a





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

**Parágrafo único.** A partir do terceiro quadrimestre de 2022, o saldo existente da Reserva de Contingência poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

**Seção IV**

**Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Serviços Extraordinários**

**Art. 50.** Entre os objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, está a valorização do servidor público por meio da permanente qualificação pessoal e profissional, da melhoria das condições de trabalho e da atenção à saúde, além da manutenção dos quadros de pessoal dos serviços essenciais fornecidos pelo Município, mediante a promoção de concursos públicos.

**Art. 51.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17, da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Além de observar as normas do “caput” deste artigo, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal de 1988.

§ 3º Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

**Art. 52.** Os projetos de lei que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos no próprio exercício em que forem editados, devem conter dispositivos com ordem suspensiva de sua eficácia até que fique consignada a correspondente dotação na Lei Orçamentária, não sendo considerados autorizados enquanto não for publicado o correspondente crédito orçamentário.

**Art. 53.** As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, de acordo com o § 1º do art. 18 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, e aquelas referentes ao ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão contabilizadas como “outras despesas de pessoal” e computadas no cálculo do limite de que trata o art. 20 da mesma Lei Complementar (Federal).

§ 1º Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput” deste artigo, os contratos de terceirização que tenham por objeto a execução indireta de atividades que preencham simultaneamente as seguintes condições:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e regulamentar do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos e vencimentos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria em extinção;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, não serão considerados os contratos de terceirização de mão de obra para execução de serviços de limpeza, vigilância, segurança patrimonial, recepção, copeiragem, transporte e outros de mesma natureza, desde que as categorias funcionais específicas existentes no quadro de pessoal do órgão ou entidade sejam



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

remanescentes de fusões institucionais ou de quadros anteriores, não comportando a existência de vagas para novas admissões ou contratações.

**Art. 54.** Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa que decorrerá da medida proposta.

**Parágrafo único.** Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

**Subseção I**

**Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras**

**Art. 55.** Se, durante o exercício de 2022, a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 56.** Caso a Despesa de Pessoal ultrapasse o limite de noventa e cinco por cento a que se refere o art. 20 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras no respectivo Poder somente pode ocorrer para atender:

I – aos serviços finalísticos da área da Saúde;

II – aos serviços finalísticos da área da Educação;

III – aos serviços finalísticos da área da Assistência Social;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

IV – às situações de emergência, reconhecidas por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

**Seção V**  
**Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na**  
**Legislação Tributária do Município**

**Art. 57.** A estimativa da receita que constará no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 levará em consideração as medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, entre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 58.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

II – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinições dos limites da zona urbana municipal;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

III – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN;

IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão *inter vivos* de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI;

V – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VI – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VIII – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

**Art. 59.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 60.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculos que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14, da Lei Complementar (Federal) nº. 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultados nominal e primário.

**Parágrafo único.** A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais de forma geral será considerada na previsão da receita da Lei Orçamentária.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Art. 61.** Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 62.** Ocorrendo alterações na legislação tributária, em consequência de projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal após 20 de novembro de 2021, e que impliquem acréscimo relativo à estimativa da receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2022, os recursos correspondentes servirão para abertura de créditos adicionais.

**Seção VI**  
**Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**

**Art. 63.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Pública Municipal, conforme Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

**Art. 64.** Para o ano de 2021, a meta fiscal dos Resultados Primário e Nominal, que compõem o DEMONSTRATIVO III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, do ANEXO I – Metas Fiscais, desta Lei, prevalece sobre as metas fixadas pela Lei nº 5.313, de 05 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021.

**Art. 65.** Para fins de avaliação das metas de resultado primário e resultado nominal dos exercícios de 2022 a 2024, serão considerados:

I – o resultado primário calculado pelo método “acima da linha”, em conformidade com a metodologia publicada no Manual dos Demonstrativos Fiscais (11ª edição), aprovado por meio da Portaria STN 709/2021, de 25 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores.

II – o resultado nominal calculado pelo método “acima da linha”, em conformidade com a metodologia publicada no Manual dos Demonstrativos Fiscais (11ª edição), aprovado por meio da Portaria STN 709/2021, de 25 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Art. 66.** Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado de diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2024, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo único.** Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa, sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000.

**Seção VII  
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

**Art. 67.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do art. 9º, e no inciso II do §1º do art. 31, da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2022, utilizando, para tal fim, as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º** Excluem-se do “caput” deste artigo as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, as despesas oriundas de transferências voluntárias de outros entes da Federação e suas contrapartidas, quando houver, as despesas que constituam obrigações constitucionais.

**§ 2º** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no “caput” deste artigo.

**§ 3º** Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas.

**Seção VIII**

**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

**Art. 68.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos programas de governo.

§ 1º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

**Seção IX**

**Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 69.** É vedada a inclusão, tanto na lei orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e que preencham as seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público federal, estadual ou pelo setor social da Município;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

§ 1º As entidades referidas no “caput” deste artigo que desenvolvem atividades na área de assistência social devem ser registradas nos Conselhos Nacional e Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, caso desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento da criança e do adolescente e da pessoa com deficiência, respectivamente.

§ 2º Não podem ser destinados recursos para o pagamento de despesas a qualquer título e de qualquer Fonte de Recursos, a servidores, ou empregados da Administração Pública, de empresas públicas ou sociedades de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica.

**Art. 70.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, diretamente, despesas de custeio para a manutenção das Caixas Escolares, ou organismos congêneres, da Rede Pública Municipal de Ensino, que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

**Art. 71.** Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

**Art. 72.** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Município autorizado a firmar convênio, ou congêneres, com a União e/ou Estado de Sergipe, com vistas ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, habitação e outros de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida.

**Art. 73.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para Entidades privadas com fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Art. 74.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender às situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 75.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Parágrafo único.** O órgão ou entidade concedente deverá providenciar para que seja mantida atualizada no Portal Transparência a relação das entidades beneficiadas com subvenções sociais, auxílios e contribuições, contendo, pelo menos:

- I – nome e CNPJ;
- II – nome, função e CPF dos dirigentes;
- III – área de atuação;
- IV – endereço da sede;
- V – data, objeto, valor e número do convênio ou instrumento congênere;
- VI – valores transferidos e respectivas datas.

**Art. 76.** As transferências de recursos às entidades previstas nesta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas, na elaboração de tais instrumentos, as exigências do art. 116 da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**Art. 77.** É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo único.** As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda às pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

**Art. 78.** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para a outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades de Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

**Seção X**

**Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso**

**Art. 79.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para atender ao “caput” deste artigo, as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária 2022, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender ao disposto no art. 13 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso no órgão oficial de publicação do Município até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o “caput” deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Seção XI**

**Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos**

**Art. 80.** Além da observância das metas e prioridades, nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados se destinarem a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo único.** Considera-se projeto em andamento, para efeitos desta Lei, aquele cuja execução se iniciar até a data de





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

encaminhamento da proposta orçamentária para 2022, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2021.

**Seção XII**

**Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**

**Art. 81.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de Obras e Serviços de Engenharia, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), e de Outros Serviços e Compras, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**Seção XIII**

**Do Incentivo à Participação Popular**

**Art. 82.** O Projeto de Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício financeiro de 2022 deverá assegurar transparência na elaboração e execução do orçamento.

**Parágrafo único.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao Orçamento.

**Art. 83.** Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – a elaboração da proposta orçamentária para 2022, mediante regular processo de consulta;

II – a avaliação das metas fiscais, conforme definido no § 4º, art. 9º da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

**Seção XIV  
Das Disposições Finais**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Art. 84.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A Lei Orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º O projeto de lei relativo a créditos adicionais será acompanhado por uma exposição de motivos circunstanciada que os justifique e que indique as consequências dos cancelamentos e dotações propostas.

**Art. 85.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 86.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei (Federal) n.º 11.107, de 6 de abril de 2005.

**Art. 87.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei (Federal) n.º 11.099, de 30 de dezembro de 2004, e pela Lei n.º 4.476, de 26 de dezembro de 2013.

**Art. 88.** Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§1º, 2º e 3º e art. 45, ambos da Lei Complementar (Federal) n.º 101, de 4 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Metas Fiscais;

II - Riscos Fiscais;

III - Projetos em Andamento;

IV - Despesas de Conservação do Patrimônio Público;

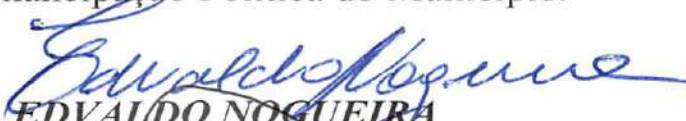


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Art. 89.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

*Evandro da Silva Galdino*  
**Secretário Municipal de Governo**

*Projeto de Lei n.º 115/2021 – Autoria: Poder Executivo.*

MP



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Valores em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	2.571.753.000	2.482.147.476	14,546	135,45	2.646.902.000	2.474.433.953	14,606	132,46	2.662.762.000	2.411.048.533	14,335	127,76
Receitas Primárias (I)	1.958.630.000	1.890.387.028	11,078	103,16	2.053.738.000	1.919.919.604	11,333	102,78	2.165.615.000	1.960.897.320	11,658	103,91
Receitas Primárias Correntes	1.926.930.000	1.859.791.526	10,899	101,49	2.022.738.000	1.890.939.516	11,162	101,23	2.120.615.000	1.920.151.213	11,416	101,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	760.396.000	733.902.133	4,301	40,05	798.907.000	746.851.454	4,408	39,98	837.377.000	758.218.942	4,508	40,18
Contribuições	85.700.000	82.714.024	0,485	4,51	90.600.000	84.696.644	0,500	4,53	95.800.000	86.743.933	0,516	4,60
Transferências Correntes	1.049.834.000	1.013.255.477	5,938	55,29	1.102.231.000	1.030.411.330	6,082	55,16	1.154.638.000	1.045.488.953	6,216	55,40
Demais Receitas Primárias Correntes	31.000.000	29.919.892	0,175	1,63	31.000.000	28.980.088	0,171	1,55	32.800.000	29.699.384	0,177	1,57
Receitas Primárias de Capital	31.700.000	30.595.502	0,179	1,67	31.000.000	28.980.088	0,171	1,55	45.000.000	40.746.106	0,242	2,16
Despesa Total	2.571.753.000	2.482.147.476	11,221	104,49	2.646.902.000	2.474.433.953	11,119	100,84	2.662.762.000	2.411.048.533	10,748	95,80
Despesas Primárias (II)	1.983.954.440	1.914.829.109	11,221	104,49	2.015.030.100	1.883.733.851	11,119	100,84	1.996.549.750	1.807.813.971	10,748	95,80
Despesas Primárias Correntes	1.598.689.460	1.542.987.607	9,042	84,20	1.671.712.100	1.562.785.921	9,225	83,66	1.748.218.040	1.582.957.298	9,411	83,88
Pessoal e Encargos Sociais	937.285.960	904.628.858	5,301	49,36	988.815.100	924.385.435	5,456	49,48	1.043.160.040	944.549.113	5,616	50,05
Outras Despesas Correntes	661.403.500	638.358.749	3,741	34,83	682.897.000	638.400.486	3,768	34,17	705.058.000	638.408.185	3,796	33,83
Despesas Primárias de Capital	345.231.000	333.202.394	1,953	18,18	302.066.000	282.383.846	1,667	15,12	207.370.000	187.767.113	1,116	9,95
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	40.033.980	38.639.108	0,226	2,11	41.252.000	38.564.083	0,228	2,06	40.961.710	37.089.560	0,221	1,97
Resultado Primário (III) = (I - II)	-25.324.440	-24.442.081	-0,143	-1,33	38.707.900	36.185.753	0,214	1,94	169.065.250	153.083.349	0,910	8,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	17.877.000	17.254.126	0,101	0,94	19.626.000	18.347.200	0,108	0,98	21.550.000	19.512.858	0,116	1,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	12.000.000	11.581.894	0,068	0,63	13.500.000	12.620.361	0,074	0,68	15.200.000	13.763.129	0,082	0,73
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-19.447.440	-18.769.848	-0,110	-1,02	44.833.900	41.912.592	0,247	2,24	175.415.250	158.833.077	0,944	8,42
Dívida Pública Consolidada	871.300.000	840.941.994	4,928	45,89	1.067.060.000	997.532.018	5,888	53,40	1.023.990.000	927.191.235	5,513	49,13
Dívida Consolidada Líquida	761.300.000	734.774.636	4,306	40,19	967.560.000	904.515.285	5,339	48,42	1.113.190.000	1.007.959.073	5,993	53,41
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	6.328.826	6.108.316	0,036	0,03	8.934.660	8.352.491	0,049	0,45	8.934.660	8.090.058	0,048	0,43
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-6.328.826	-6.108.316	0	0	-8.934.660	-8.352.491	0	0	-8.934.660	-8.090.058	0	0

FONTE: Sistema CONTABILIS - COGEOR/SEPLUG - Emissão em 14/05/2021 - Hora: às 15:32:00

Tabela 1.1 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes e o Cenário Macroeconômico

Metodologia (Valor Corrente/Constante)	VARIÁVEIS	2021	2022	2023	2024
2021 - Valor Corrente de 2021 dividido por 1,0000	PIB REAL (Crescimento % anual)	3,14	2,34	2,50	2,50
2022 - Valor Corrente de 2022 dividido por 1,0361	IPCA (% anual)	5,04	3,61	3,25	3,25
2023 - Valor Corrente de 2023 dividido por 1,0697	CÂMBIO (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,40	5,40	5,20	5,08
2024 - Valor Corrente de 2024 dividido por 1,1044	TAXA SELIC ( Fim do Período)	5,50	6,25	6,50	6,50
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (PMA)	1.759.580.667,00	1.898.693.000,00	1.998.252.000,00	2.084.162.000,00
	PROJEÇÃO DO PIB DO ENTE: % igual ao PIB BRASIL	17.276.176.000,00	17.680.438.000,00	18.122.449.000,00	18.575.510.000,00

PAGINAS4687

FONTE: Variáveis no Boletim Focus do BACEN de 30/04/2021, RCL nas Projeções da PMA, PIB do Aracaju no IBGE até 2018 e de 2019 a 2024 projeções da COGEOR-SEPLUG/PMA

Handwritten signatures and initials.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.646.735.400,00	15,801	137,43%	2.433.440.472,67	14,528	126,35%	-213.294.927,33	-8,059%
Receitas Primárias (I)	1.871.600.486,00	11,174	97,18%	1.973.665.452,80	11,783	102,48%	102.064.966,80	5,453%
Despesa Total	2.646.735.400,00	15,801	137,43%	2.190.466.736,47	13,077	113,74%	-456.268.663,53	-17,239%
Despesas Primárias (II)	1.921.539.400,00	11,472	99,77%	1.843.544.850,13	11,006	95,72%	-77.994.549,87	-4,059%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-64.417.250,00	-0,385	-3,34%	130.120.602,67	0,777	6,76%	194.537.852,67	-301,997%
Resultado Nominal	35.980.300,00	0,215	1,87%	202.735.684,81	1,210	10,53%	166.755.384,81	463,463%
Dívida Pública Consolidada	521.704.950,00	3,115	27,09%	452.617.927,64	2,702	23,50%	-69.087.022,36	-13,243%
Dívida Consolidada Líquida	392.571.950,00	2,344	20,38%	158.908.230,55	0,949	8,25%	-233.663.719,45	-59,521%

FONTE: Sistema Contábil - RREO 2020 - Unidade Responsável COGEOF/COOC-SEMFAZ - Data da emissão 26/01/2021 - Hora de emissão às 08:39:31

VARIÁVEIS	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2020	1.925.885.460,37
PIB Projetado de Aracaju - 2020	16.750.220.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	2.382.816.600,00	2.646.735.400,00	11,076	2.540.375.400,00	-4,019	2.571.753.000,00	1,235	2.646.902.000,00	2,922	2.662.762.000,00	0,599	
Receitas Primárias (I)	1.756.830.000,00	1.871.600.486,00	6,533	1.846.684.283,00	-1,331	1.958.630.000,00	6,062	2.053.738.000,00	4,856	2.165.615.000,00	5,447	
Despesa Total	2.382.816.600,00	2.646.735.400,00	11,076	2.540.375.400,00	-4,019	2.571.753.000,00	1,235	2.646.902.000,00	2,922	2.662.762.000,00	0,599	
Despesas Primárias (II)	1.823.931.128,00	1.921.539.400,00	5,352	1.833.789.700,00	-4,567	1.983.954.440,00	8,189	2.015.030.100,00	1,566	1.996.549.750,00	-0,917	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-67.100.928,00	-64.417.250,00	-3,999	12.894.583,00	-120,017	-25.324.440,00	-296,396	38.707.900,00	-252,848	169.065.250,00	336,772	
Resultado Nominal	-11.707.228,00	35.980.300,00	-407,334	18.203.088,00	-49,408	-19.447.440,00	-206,836	44.833.900,00	-330,539	175.415.250,00	291,256	
Dívida Pública Consolidada	414.067.700,00	521.704.950,00	25,995	720.620.000,00	38,128	971.300.000,00	34,787	1.167.060.000,00	20,154	1.213.190.000,00	3,953	
Dívida Consolidada Líquida	284.177.300,00	392.571.950,00	38,143	582.320.000,00	48,335	861.300.000,00	47,908	1.067.560.000,00	23,948	1.123.990.000,00	5,286	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	2.185.669.235,00	2.532.276.502,10	15,858	2.540.375.400,00	0,320	2.482.147.476,00	-2,292	2.474.433.953,00	-0,311	2.411.048.553,00	-2,562	
Receitas Primárias (I)	1.611.474.958,72	1.790.662.539,23	11,119	1.846.684.283,00	-8,62	1.890.387.028,00	2,367	1.919.919.604,00	1,562	1.960.897.320,00	2,134	
Despesa Total	2.185.669.235,00	2.532.276.502,10	15,858	2.540.375.400,00	-9,98	2.482.147.476,00	-2,292	2.474.433.953,00	-0,311	2.411.048.533,00	-2,562	
Despesas Primárias (II)	1.673.024.333,15	1.838.441.829,31	9,887	1.833.789.700,00	-11,65	1.914.829.109,00	4,419	1.883.733.851,00	-1,624	1.807.813.971,00	-4,030	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-61.549.190,97	-61.631.505,93	0,134	12.894.583,00	-119,39	-24.442.081,00	-289,553	36.185.753,00	-248,047	153.083.349,00	323,049	
Resultado Nominal	-10.738.605,76	34.424.320,70	-420,566	18.203.088,00	211,41	-18.769.848,00	-203,114	41.912.592,00	-323,297	158.833.077,00	278,963	
Dívida Pública Consolidada	379.808.934,14	499.143.656,72	31,420	720.620.000,00	21,08	937.457.774,00	30,090	1.091.016.173,00	16,380	1.098.505.976,00	0,686	
Dívida Consolidada Líquida	260.665.290,77	375.595.053,58	44,091	582.320.000,00	34,03	831.290.416,00	42,755	997.999.439,00	20,054	1.017.738.138,00	1,978	

FONTE: Sistema CONTABILIS - COGEOR/SEPLOG - Emissão em 13/05/2021 - Hora: às 10:02:23

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

VALOR CONSTANTE: É o VALOR CORRENTE subtraindo-se o Índice de Inflação (IPCA).	Índices de Inflação					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	4,31	4,52	5,04*	3,61*	3,25*	3,25*
Fator de Correção dos Valores Constantes						
	1,0902	1,0452	1,0000	1,0361	1,0697	1,1044
* Inflação (% anual) projetada com base no IPCA divulgado no BOLETIM FOCUS de 30/04/2021 (BACEN)						

*Handwritten signatures and initials*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI Nº 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	3.191.412,04	0,23%	3.191.412,04	0,21%	3.191.412,04	0,20%
Reservas	16.614.285,53	1,23%	16.614.285,53	1,10%	16.614.285,53	1,03%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.582.617,41	2,84%	38.582.617,41	2,54%	25.225.220,46	1,57%
Resultado Acumulado	1.300.287.513,87	95,70%	1.456.934.454,48	96,15%	1.565.089.729,07	97,20%
<b>TOTAL</b>	<b>1.358.675.828,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.515.322.769,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.610.120.647,10</b>	<b>100,00%</b>
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	239.780.742,87	100,00%	490.433.164,44	100,00%	806.268.618,36	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>239.780.742,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>490.433.164,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>806.268.618,36</b>	<b>100,00%</b>
FONTE: Sistema Contabilis - RREO 2020 - Unidade Responsável COGEOF/COOC-SEMFAZ - Data da emissão 26/01/2021 - Hora de emissão às 10:02:10						





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>1.038.476,63</b>	<b>459.967,94</b>	<b>87.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	185.410,00	457.400,00	87.000,00
Alienação de Bens Imóveis	852.482,30	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	584,33	2.567,94	27.454,69
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020 (d)</b>	<b>2019 (e)</b>	<b>2018 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>591.878,89</b>	<b>93.552,00</b>	<b>427.386,68</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>591.878,89</b>	<b>93.552,00</b>	<b>427.386,68</b>
Investimentos	591.878,89	93.552,00	427.386,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
	<b>(g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>(h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>(i) = (Ic - II f)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>1.040.708,40</b>	<b>594.110,66</b>	<b>227.694,72</b>

FONTE: Sistema Contabilis - RREO 2020 - Unidade Responsável COGEOF/COOC-SEMFAZ - Data da emissão 26/01/2021 - Hora de emissão às 09:12:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI Nº 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>144.894.744,27</b>	<b>190.635.958,04</b>	<b>134.931.473,21</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>22.589.082,06</b>	<b>21.451.226,65</b>	<b>19.252.386,53</b>
Civil	22.589.082,06	21.451.226,65	19.252.386,53
Ativo	22.522.048,84	21.393.058,80	19.189.039,44
Inativo	63.512,78	56.351,56	60.019,07
Pensionista	3.520,44	1.816,29	3.328,02
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>46.292.630,97</b>	<b>44.733.287,23</b>	<b>23.410.173,27</b>
Civil	46.292.630,97	44.733.287,23	23.410.173,27
Ativo	44.757.014,49	44.733.287,23	23.410.173,27
Inativo	1.535.616,48	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>76.013.031,24</b>	<b>124.451.444,16</b>	<b>92.268.913,41</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.013.031,24	124.451.444,16	92.268.913,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II) - (II)</b>	<b>144.894.744,27</b>	<b>190.635.958,04</b>	<b>134.931.473,21</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI Nº 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	3.399.574,18	4.255.950,00	5.130.850,63
Aposentadorias	2.722.532,92	3.469.700,00	4.125.042,79
Pensões	677.041,26	786.250,00	1.005.807,84
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	25.976,31	968.000,00	26.960,71
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	25.976,31	968.000,00	26.960,71
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>3.425.550,49</b>	<b>5.223.950,00</b>	<b>5.157.811,34</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>141.469.193,78</b>	<b>185.412.008,04</b>	<b>129.773.661,87</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR	46.000.000,00	79.961.900,00	162.228.900,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	773.615.219,95	951.622.149,83	45.833.500,49
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	1.013.799.457,44
Outro Bens e Direitos	27.919.260,09	26.015.712,18	23.622.189,76
<b>FONTE: Sistema PMA, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGEOF Emissão: RREO em 26/01/2021</b>			
<b>NOTA:</b>			
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.			
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>259.136.934,27</b>	<b>209.147.693,66</b>	<b>302.536.882,79</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>20.170.195,62</b>	<b>16.964.524,01</b>	<b>10.212.330,35</b>
Civil	20.170.195,62	16.964.524,01	10.212.330,35
Ativo	14.007.357,60	12.117.104,19	6.699.625,47
Inativo	5.946.249,13	4.643.818,15	3.359.606,09
Pensionista	216.588,89	203.601,67	153.098,79
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>236.942.873,04</b>	<b>190.659.610,79</b>	<b>285.833.674,06</b>
Civil	236.942.873,04	190.659.610,79	285.833.674,06
Ativo	231.920.334,26	185.423.990,24	285.833.674,06
Inativo	4.850.993,86	32.116,56	0,00
Pensionista	171.544,92	5.203.503,99	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>700.574,88</b>	<b>165.825,22</b>	<b>6.730,50</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	700.574,88	165.825,22	6.730,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.323.290,73</b>	<b>1.357.733,64</b>	<b>6.484.147,88</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.323.290,73	1.357.733,64	6.484.147,88
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>259.136.934,27</b>	<b>209.147.693,66</b>	<b>302.536.882,79</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	272.067.242,19	293.248.035,20	303.679.723,15
Aposentadorias	251.171.442,29	270.917.092,15	279.215.478,27
Pensões	20.895.799,90	22.330.943,05	24.464.244,88
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.863.585,49	3.253.056,33	2.507.504,10
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.863.585,49	3.253.056,33	2.507.504,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>276.930.827,68</b>	<b>296.501.091,53</b>	<b>306.187.227,25</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>-21.996.426,48</b>	<b>-87.353.397,87</b>	<b>-3.650.344,46</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	73.691.282,55	83.173.317,33	67.017.803,62
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
RECEITAS CORRENTES	4.950.000,00	6.894.699,28	11.027.325,54
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>4.950.000,00</b>	<b>6.894.699,28</b>	<b>11.027.325,54</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.154.615,30	6.538.950,90	8.963.852,15
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	47.917,77	83.108,54	178.657,23
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>4.202.533,07</b>	<b>6.622.059,44</b>	<b>9.142.509,38</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>747.466,93</b>	<b>272.639,84</b>	<b>1.884.816,16</b>
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
PLANO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro - Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
<b>FONTE: Sistema PMA, Unidade Responsável: SEMFAZ/COGOF Emissão: RREO em 26/01/2021</b>			
<b>NOTA:</b>			
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.			
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).			

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA  
2022**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
XXX	XXX	XXX	0,00	0,00	0,00	XXXX
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>XXXX</b>

NOTA: Não há previsão de Renúncia de Receitas para o período de 2022 a 2024

FONTE: Sistema Contábil PMA. Unidade Responsável SEMFAZ/PMA. Data de emissão 14/05/2021. Hora: 15:20:20

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	35.884.300,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	3.337.243,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	32.547.057,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	32.547.057,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	6.328.826,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	6.328.826,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	26.218.231,00
<b>NOTA:</b> A presente Margem de Expansão das DOCC teve como base os valores de maior disponibilidade (Impostos e Taxas próprios, Impostos que compõem as Transferências Correntes) num total de R\$ 1.533.519.000,00. Sobre esta base aplicamos o aumento real do PIB de 2,34%, previsto para 2022, resultando num Aumento Permanente da Receita de R\$ 35.884.344,00. Sobre 46,5% deste valor (Base original de dedução para o FUNDEB) deduzimos 20% para o FUNDEB.	
<b>FONTE:</b> Sistema Contabilis PMA. Unidade Responsável COGEOR-SEPLOG/PMA. Data de emissão 14/05/2021 - Hora: às 15:36:17	



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PLANO DE CUSTEIO ATUAL - PREVIDENCIÁRIO (2020 a 2094)

2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d exerc. Anterior)+c (d)= ( a+b-c)
2020	122.707.396,80	22.619.004,28	100.088.392,52	1.051.710.542,35
2021	128.037.765,41	27.098.749,98	100.939.015,43	1.152.649.557,78
2022	133.360.987,06	31.704.854,04	101.656.133,02	1.254.305.690,80
2023	138.548.449,56	36.887.697,63	101.660.751,93	1.355.966.442,73
2024	143.863.857,44	41.465.854,32	102.398.003,12	1.458.364.445,85
2025	149.168.793,80	46.175.750,26	102.993.043,54	1.561.357.489,39
2026	154.569.398,21	50.554.109,10	104.015.289,11	1.665.372.778,50
2027	159.978.772,20	55.018.700,55	104.960.071,65	1.770.332.850,15
2028	164.949.603,59	61.153.482,12	103.796.121,47	1.874.128.971,62
2029	169.989.088,04	66.688.499,62	103.300.588,42	1.977.429.560,04
2030	174.812.380,48	72.751.844,88	102.060.535,60	2.079.490.095,64
2031	179.614.012,21	78.362.644,92	101.251.367,29	2.180.741.462,93
2032	183.985.733,46	85.277.162,93	98.708.570,53	2.279.450.033,46
2033	187.865.184,34	93.213.758,60	94.651.425,74	2.374.101.459,20
2034	190.602.525,90	100.968.349,84	89.634.176,06	2.463.735.635,26
2035	190.828.759,97	109.492.480,57	81.336.279,40	2.545.071.914,66
2036	190.959.510,21	119.263.811,88	71.695.698,33	2.616.767.612,99
2037	192.252.777,32	127.305.935,82	64.946.841,50	2.681.714.454,49
2038	193.742.586,54	134.176.701,49	59.565.885,05	2.741.280.339,54
2039	194.366.163,35	142.644.107,15	51.722.056,20	2.793.002.395,74
2040	195.112.622,55	148.790.161,60	46.322.460,95	2.839.324.856,69
2041	195.605.678,24	154.412.722,41	41.192.955,83	2.880.517.812,52
2042	195.783.467,10	159.774.046,04	36.009.421,06	2.916.527.233,58
2043	196.169.655,75	163.139.342,75	33.030.313,00	2.949.557.546,58

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PLANO DE CUSTEIO ATUAL - PREVIDENCIÁRIO (2020 a 2094)

2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d exerc. Anterior)+c (d)= ( a+b-c)
2044	196.321.931,64	166.401.647,47	29.920.284,17	2.979.477.830,75
2045	196.672.650,68	168.129.959,69	28.542.690,99	3.008.020.521,74
2046	197.249.151,13	168.573.316,14	28.675.834,99	3.036.696.356,73
2047	197.858.104,33	168.672.378,07	29.185.726,26	3.065.882.082,99
2048	198.697.258,91	167.863.307,76	30.833.951,15	3.096.716.034,14
2049	199.860.591,69	166.061.435,64	33.799.156,05	3.130.515.190,19
2050	201.288.128,65	163.717.832,79	37.570.295,86	3.168.085.486,05
2051	202.937.940,58	161.114.359,65	41.823.580,93	3.209.909.066,98
2052	204.858.358,02	158.182.058,74	46.676.299,28	3.256.585.366,26
2053	207.100.355,02	154.870.146,91	52.230.208,11	3.308.815.574,37
2054	209.676.215,59	151.274.185,69	58.402.029,90	3.367.217.604,27
2055	212.669.425,29	147.245.873,48	65.423.551,81	3.432.641.156,08
2056	216.052.887,55	143.030.362,37	73.022.525,18	3.505.663.681,26
2057	219.903.917,59	138.496.976,60	81.406.940,99	3.587.070.622,25
2058	224.226.739,01	133.782.195,05	90.444.543,96	3.677.515.166,21
2059	229.060.118,13	128.893.655,05	100.166.463,08	3.777.681.629,29
2060	234.444.728,80	123.839.724,63	110.605.004,17	3.888.286.633,46
2061	240.423.499,23	118.631.951,56	121.791.547,67	4.010.078.181,13
2062	247.041.471,39	113.283.823,48	133.757.647,91	4.143.835.829,04
2063	254.345.946,77	107.811.141,00	146.534.805,77	4.290.370.634,81
2064	262.386.359,81	102.231.960,41	160.154.399,40	4.450.525.034,21
2065	271.214.286,79	96.567.757,28	174.646.529,51	4.625.171.563,72
2066	280.883.545,66	90.843.476,71	190.040.068,95	4.815.211.632,67
2067	291.449.567,53	85.084.446,72	206.365.120,81	5.021.576.753,48
2068	302.969.761,94	79.317.223,58	223.652.538,36	5.245.229.291,84
2069	315.503.365,39	73.568.339,69	241.935.025,70	5.487.164.317,54
2070	329.111.451,00	67.864.056,76	261.247.394,24	5.748.411.711,78

*Caro Z*

AP



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PLANO DE CUSTEIO ATUAL - PREVIDENCIÁRIO (2020 a 2094)  
2022

LRF, art.53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = (a-b)	(d)=(d exerc. Anterior)+c (d) = (a+b-c)
2071	343.857.368,63	62.231.243,20	281.626.125,43	6.030.037.837,21
2072	359.806.559,60	56.697.235,10	303.109.324,50	6.333.147.161,71
2073	377.026.950,27	51.290.368,90	325.736.581,37	6.658.883.743,08
2074	395.589.124,02	46.040.676,47	349.548.447,55	7.008.432.190,63
2075	415.566.211,69	40.979.167,35	374.587.044,34	7.383.019.234,97
2076	437.034.005,00	36.137.148,23	400.896.856,77	7.783.916.091,74
2077	460.070.688,07	31.543.807,10	428.526.880,97	8.212.442.972,71
2078	484.757.142,53	27.226.201,75	457.530.940,78	8.689.973.913,49
2079	511.177.288,31	23.209.920,97	487.967.367,34	9.157.941.280,83
2080	539.418.246,94	19.518.310,38	519.899.936,56	9.677.841.217,39
2081	569.570.324,46	16.169.986,00	553.400.338,46	10.231.241.555,85
2082	601.727.426,80	13.179.032,36	588.548.394,44	10.819.789.950,29
2083	635.987.497,58	10.553.290,97	625.434.206,61	11.445.224.156,90
2084	672.452.680,09	8.291.127,60	664.161.552,49	12.109.385.709,39
2085	711.229.944,37	6.380.872,30	704.849.072,07	12.814.234.781,46
2086	752.432.316,63	4.803.331,68	747.628.984,95	13.561.863.766,41
2087	796.179.781,94	3.532.407,12	792.647.374,82	14.354.511.141,23
2088	842.599.958,07	2.534.264,54	840.065.693,53	15.194.576.834,76
2089	891.829.531,69	1.771.129,93	890.058.401,76	16.084.635.236,52
2090	944.015.470,48	1.205.255,48	942.810.215,00	17.027.445.451,52
2091	999.315.528,53	799.214,59	998.516.313,94	18.025.961.765,46
2092	1.057.899.009,22	516.967,87	1.057.382.041,35	19.083.343.806,81
2093	1.119.947.749,96	326.553,82	1.119.621.196,14	20.202.965.002,95
2094	1.185.656.909,69	202.288,42	1.185.454.621,27	21.388.419.624,22

FONTE: SISTEMA CONTABILIS Unidade Responsável SEMFAZ/COGEOF/COOC - RREO 6º Bim. 2020 emitido em 26/01/2021

NOTA: Projeção atuarial elaborada em Agosto de 2020, com dados de Dezembro de 2019. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- 1) Taxa de Juros Reais: 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento);
- 2) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE 2018 (Homens e Mulheres);
- 3) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE 2018 (Homens e Mulheres);
- 4) Tábua Ente em Invalidez: ÁLVARO VINDAS;
- 5) Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE 2018 ambos;
- 6) Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- 7) Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% (zero por cento);
- 8) Novos entrados: Não considerado;
- 9) Rotatividade: 0,00% ao ano (não considerada);
- 10) Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município

Handwritten signature and mark at the bottom right of the page.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

PLANO DE CUSTEIO ATUAL - FINANCEIRO (2020 a 2094)

2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d exerc. Anterior) + c
2020	145.739.102,37	312.330.135,16	(166.591.032,79)	(166.591.032,79)
2021	125.754.626,98	315.998.200,08	(190.243.573,10)	(356.834.605,89)
2022	110.733.330,24	317.450.138,89	(206.716.808,65)	(563.551.414,54)
2023	96.909.178,07	318.310.285,83	(221.401.107,76)	(784.952.522,30)
2024	77.384.727,91	320.113.367,85	(242.728.639,94)	(1.027.681.162,24)
2025	65.401.319,92	318.831.995,51	(253.430.675,59)	(1.281.111.837,83)
2026	51.122.959,78	318.265.774,28	(267.142.814,50)	(1.548.254.652,33)
2027	39.584.061,95	316.380.115,24	(276.796.053,29)	(1.825.050.705,62)
2028	34.237.093,44	312.070.253,54	(277.833.160,10)	(2.102.883.865,72)
2029	29.460.987,18	307.192.746,30	(277.731.759,12)	(2.380.615.624,84)
2030	22.229.700,15	302.670.717,45	(280.441.017,30)	(2.661.056.642,14)
2031	19.381.161,88	295.729.923,56	(276.348.761,68)	(2.937.405.403,82)
2032	17.924.725,25	288.394.940,41	(270.470.215,16)	(3.207.875.618,98)
2033	16.394.570,40	280.730.813,65	(264.336.243,25)	(3.472.211.862,23)
2034	14.905.838,80	272.648.676,16	(257.742.837,36)	(3.729.954.699,59)
2035	14.713.937,94	263.766.419,68	(249.052.481,74)	(3.979.007.181,33)
2036	12.073.725,17	255.169.400,86	(243.095.675,69)	(4.222.102.857,02)
2037	10.989.069,91	245.774.361,20	(234.785.291,29)	(4.456.888.148,31)
2038	10.343.653,88	235.910.797,93	(225.567.144,05)	(4.682.455.292,36)
2039	9.940.172,27	225.654.541,70	(215.714.369,43)	(4.898.169.661,79)
2040	9.486.181,55	215.123.870,72	(205.637.689,17)	(5.103.807.350,96)
2041	9.155.673,43	204.324.227,94	(195.168.554,51)	(5.298.975.905,47)
2042	8.801.225,15	193.336.296,85	(184.535.071,70)	(5.483.510.977,17)
2043	8.556.099,10	182.172.234,71	(173.616.135,61)	(5.657.127.112,78)
2044	8.294.634,06	170.927.790,21	(162.633.156,15)	(5.819.760.268,93)

*Handwritten signature/initials*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

PLANO DE CUSTEIO ATUAL - FINANCEIRO (2020 a 2094)

2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d exere. Anterior)
2045	6.017.211,03	159.663.543,87	(153.646.332,84)	(5.971.406.601,80)
2046	7.681.978,37	148.456.961,10	(140.774.982,73)	(6.112.181.584,53)
2047	7.006.923,00	137.456.553,61	(130.449.630,61)	(6.242.631.215,14)
2048	6.562.934,15	126.558.579,77	(119.995.645,62)	(6.362.626.860,76)
2049	6.124.422,33	115.897.740,20	(109.773.317,87)	(6.472.400.178,63)
2050	5.784.642,50	105.495.679,41	(99.711.036,91)	(6.572.111.215,54)
2051	5.436.748,67	95.457.896,01	(90.021.147,34)	(6.662.132.362,88)
2052	5.082.843,69	85.835.833,67	(80.752.989,98)	(6.742.885.352,86)
2053	4.621.697,34	76.710.352,99	(72.088.655,65)	(6.814.974.008,51)
2054	4.159.893,86	68.093.500,46	(63.933.606,60)	(6.878.907.615,11)
2055	3.804.933,40	59.987.861,03	(56.182.927,63)	(6.935.090.542,74)
2056	3.453.742,18	52.449.336,13	(48.995.593,95)	(6.984.086.136,69)
2057	3.108.990,08	45.495.355,59	(42.386.365,51)	(7.026.472.502,20)
2058	2.773.460,12	39.135.427,67	(36.361.967,55)	(7.062.834.469,75)
2059	2.449.903,38	33.370.322,56	(30.920.419,18)	(7.093.754.888,93)
2060	2.140.975,46	28.192.233,10	(26.051.257,64)	(7.119.806.146,57)
2061	1.849.159,15	23.585.666,28	(21.736.507,13)	(7.141.542.653,70)
2062	1.576.774,46	19.528.795,63	(17.952.021,17)	(7.159.494.674,87)
2063	1.325.989,10	15.995.433,86	(14.669.444,76)	(7.174.164.119,63)
2064	1.098.857,81	12.957.068,34	(11.858.210,53)	(7.186.022.330,16)
2065	897.162,54	10.382.443,80	(9.485.281,26)	(7.195.507.611,42)
2066	722.056,45	8.236.923,03	(7.514.866,58)	(7.203.022.478,00)
2067	573.796,06	6.483.409,27	(5.909.613,21)	(7.208.932.091,21)
2068	451.928,21	5.083.316,86	(4.631.388,65)	(7.213.563.479,86)
2069	355.115,21	3.995.330,01	(3.640.214,80)	(7.217.203.694,66)
2070	280.683,10	3.172.718,35	(2.892.035,25)	(7.220.095.729,91)

*Elmo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

PLANO DE CUSTEIO ATUAL - FINANCEIRO (2020 a 2094)

2022

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d exerc. Anterior) + c (d) = (a+b-c)
2071	224.879,75	2.563.815,30	(2.338.935,55)	(7.222.434.665,46)
2072	183.712,20	2.717.438,07	(2.533.725,87)	(7.224.968.391,33)
2073	153.364,62	1.787.422,06	(1.634.057,44)	(7.226.602.448,77)
2074	130.557,88	1.536.221,60	(1.405.663,72)	(7.228.008.112,49)
2075	112.771,81	1.336.051,60	(1.223.279,79)	(7.229.231.392,28)
2076	98.152,63	1.167.729,11	(1.069.576,48)	(7.230.300.968,76)
2077	85.450,75	1.019.622,82	(934.172,07)	(7.231.235.140,83)
2078	74.010,66	885.960,40	(811.949,74)	(7.232.047.090,57)
2079	63.591,30	764.484,04	(700.892,74)	(7.232.747.983,31)
2080	54.136,98	654.390,93	(600.253,95)	(7.233.348.237,26)
2081	45.616,99	555.181,18	(509.564,19)	(7.233.857.801,45)
2082	37.947,06	466.187,30	(428.240,24)	(7.234.286.041,69)
2083	31.016,99	386.792,43	(355.775,44)	(7.234.641.797,13)
2084	24.881,88	316.784,29	(291.902,41)	(7.234.933.699,54)
2085	19.544,97	256.204,73	(236.659,76)	(7.235.170.359,30)
2086	15.090,61	205.056,15	(189.965,54)	(7.235.360.324,84)
2087	11.529,88	162.947,96	(151.418,08)	(7.235.511.742,92)
2088	8.753,30	128.692,21	(119.938,91)	(7.235.631.681,83)
2089	6.544,24	100.506,14	(93.961,90)	(7.235.725.643,73)
2090	4.758,15	77.131,30	(72.373,15)	(7.235.798.016,88)
2091	3.347,51	58.017,04	(54.669,53)	(7.235.852.686,41)
2092	2.270,74	42.737,82	(40.467,08)	(7.235.893.153,49)
2093	1.468,74	30.757,67	(29.288,93)	(7.235.922.442,42)
2094	896,28	21.620,19	(20.723,91)	(7.235.943.166,33)

FONTE: SISTEMA CONTABILIS - Unidade Responsável SEMFAZ/COGEOF/COOC - RREO 6º Bim. 2020 emitido em 26/01/2021

NOTA

\* Projeção atuarial elaborada em Agosto de 2020, com dados de Dezembro de 2019.

\* Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses :

- 1) Taxa de Juros Reais: 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento);
- 2) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE 2018 (Homens e Mulheres)
- 3) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE 2018 (Homens e Mulheres);
- 4) Tábua Ente em Invalizes: ÁLVARO VINDAS;
- 5) Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE 2018 ambos;
- 6) Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- 7) Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% (zero por cento);
- 8) Novos entrados: Não considerado;
- 9) Rotatividade: 0,00% ao ano (não considerada);
- 10) Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	xxx	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	xxx	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	xxx	0,00
Assunção de Passivos	0,00	xxx	0,00
Assistências Diversas <sup>1</sup>	9.000.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	9.000.000,00
Outros Passivos Contingentes <sup>2</sup>	7.000.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	7.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.000.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	xxx	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	xxx	0,00
Discrepância de Projeções <sup>3</sup>	20.550.000,00	Limitação de Empenho	20.550.000,00
Outros Riscos Fiscais	20.000.000,00	Limitação de Empenho	20.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.550.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.550.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>56.550.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>56.550.000,00</b>

NOTA:

1) O Valor em "Assistências Diversas" refere-se a possível despesas emergenciais motivadas por decretação de Estado de calamidade em epidemias/pandemias;

2) O valor projetado em "Outros Passivos Contingentes" destina-se a bloqueios judiciais imprevistos;

3) Em "discrepâncias de Projeções" refere-se a não concretização das Projeções do PIB para 2022;  
(-1,34 % da Projeção do PIB: A Base é a mesma para o DOCC)

4) Em "Outros Riscos Fiscais" o valor de R\$ 20 milhões é relativo a possível diminuição de arrecadação de IPTU com a possibilidade de alteração da Planta Genérica de Valores



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
ANEXO III - PROJETOS EM ANDAMENTO  
2022

Art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000

PROJETOS EM ANDAMENTO - SEMED										
PROGRAMA	OBJETO - Contrato/Proposta	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	EXECUÇÃO ATUAL (%)	VALOR CONVÊNIO	VALOR RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL	EXECUÇÃO 2022 (RS)	EXECUÇÃO 2022 (%)
003/2019	CONSTRUÇÃO DE UMA EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA TIPO 01 - BAIRRO SANTA MARIA.	2019	2021	Paralisada	57,00%	2.164.141,43	1.889.447,84	4.053.589,27	0,00	0,00
068/2019	CONSTRUÇÃO NOVA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF - DOM JOSÉ VICENTE TÁVORA	2019	2021	Finalizada	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
072/2019	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ANÍSIO TEIXEIRA	2019	2021	Em Andamento	80,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002/2020	CONSTRUÇÃO DE UMA EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA TIPO 01 - BAIRRO FAROLÂNDIA	2020	2021	Paralisada	55,00%	2.215.068,38	787.103,37	3.002.171,75	0,00	0,00
014/2020	REFORMA DA CRECHE DA EMEI ANA LUIZA MESQUITA ROCHA	2020	2021	Em Andamento	65,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015/2020	CONSTRUÇÃO DE UMA EMEF EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO SANTA MARIA	2020	2022	Em Andamento	30,00%	0,00	4.134.016,16	4.134.016,16	1.240.204,85	30,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4.379.209,81</b>	<b>6.810.567,37</b>	<b>11.189.777,18</b>	<b>1.240.204,85</b>	
PROJETOS EM ANDAMENTO - SEMINFRA e EMURB										
PROGRAMA	OBJETO - Contrato/Proposta	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	EXECUÇÃO ATUAL (%)	VALOR CONVÊNIO	VALOR RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL	EXECUÇÃO 2022 (RS)	EXECUÇÃO 2022 (%)
PRÓ-MORADIA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - Comunidade Mangabeiras, Bairro 17 de Março - (SEMINFRA)	2021	2022	Normal	10,75%	116.767.847,00	7.934.400,00	124.702.247,00	111.296.755,44	100,00%
PROG. PLAN. URBANO	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços e Logradouros Públicos Urbanos em Diversos Bairros no Município de Aracaju - 1060905-94 (SEMINFRA)	2018	2022	Normal	47,83%	6.642.857,14	67.100,00	6.709.957,14	3.500.000,00	100,00%
PRÓ-TRANSPORTE	Intervenções na ATALAIA e COROA DO MEIO - 0399114-95 (SEMINFRA)	2014	2022	Normal	65,51%	17.440.944,94	5.600.870,06	23.041.815,00	7.946.977,72	100,00%
xxx	Reforma dos PIERES do PARQUE OTÁVIO DE MELO DANTAS - Bairro Inácio Barbosa (EMURB)	2021	2022	A Licitar	0,00%	0,00	104.368,85	104.368,85	93.931,96	100,00%
xxx	RECOMPOSIÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS (EMURB)	2021	2022	A Licitar	1,00%	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	86,71%
xxx	MANUTENÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL (EMURB)	2021	2022	Normal	20,00%	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	4.000.000,00	77,15%
PRÓ-TRANSPORTE	Implantação do Novo Terminal do Mercado; Reforma do Terminal do DIA; Reforma do Terminal de Integração da Atalaia; Instalação de Mobiliários e Totens, Tipo Abrigo de Ônibus na AV. HERMES FONTES, AV. ADÉLIA FRANCO e PRAÇAS em diversos locais de Aracaju; Intervenções na AV. MÁRIO JORGE, Estacionamento do MERCADO; Execução de Obra na PONTE DO RIO POXIM na Av. Beira Mar no Bairro Farolândia (0411704-04)	2014	2022	Normal	50,00%	107.605.504,97	16.599.607,45	124.205.112,42	35.000.000,00	78,17%
					<b>TOTAL</b>	<b>248.457.154,05</b>	<b>40.806.346,36</b>	<b>289.263.500,41</b>	<b>164.837.665,12</b>	





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
ANEXO III - PROJETOS EM ANDAMENTO  
2022

Art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000

**PROJETOS EM ANDAMENTO - SMS**

PROGRAMA	OBJETO - Contrato/Proposta	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	EXECUÇÃO ATUAL (%)	VALOR CONVÊNIO	VALOR RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL	EXECUÇÃO 2022 (RS)	EXECUÇÃO 2022 (%)
CR 038594-90/2012 CONVÊNIO FEDERAL	CONSTRUÇÃO MATERNIDADE MUNICIPAL 17 DE MARÇO	2019	2022	Atrasada	68,94%	14.976.000,00	4.474.279,35	19.450.279,35	6.041.256,00	100,00%
CR 0385494-74/2012 CONVÊNIO FEDERAL	REFORMA CAPS AD PRIMAVERA	2020	2022	Atrasada	34,11%	506.892,68	458.092,69	964.985,37	635.828,86	100,00%
11718.4060001/19-001 EMENDA FEDERAL	CONSTRUÇÃO UBS NICEU DANTAS	2020	2022	Atrasada	13,00%	663.000,00	92.693,60	755.693,60	657.453,00	100,00%
11718.4060001/18-007 PROGRAMA MS	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA 17 DE MARÇO	2021	2022	Obra não iniciada	0,00%	125.000,00	64.654,83	189.654,83	80.000,00	100,00%
11718.4060001/18-008 PROGRAMA MS	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA CAPS JAEL	2021	2022	Obra não iniciada	0,00%	125.000,00	20.944,93	145.944,93	115.000,00	100,00%
11718.4060001/18-009 PROGRAMA MS	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA FAROLÂNDIA	2021	2022	Obra não iniciada	0,00%	125.000,00	71.350,61	196.350,61	136.000,00	100,00%
11718.4060001/18-010 PROGRAMA MS	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA MANOEL DE SOUZA	2021	2022	Obra não iniciada	0,00%	125.000,00	23.239,16	148.239,16	118.000,00	100,00%
11718.4060001/18-011 PROGRAMA MS	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA GERALDO MAGELA	2021	2022	Obra não iniciada	0,00%	125.000,00	19.575,10	144.575,10	98.000,00	100,00%
11718.4060001/18-012 PROGRAMA MS	CONSTRUÇÃO DO POLO ACADEMIA ANÁLIA PISA - 18 do Forte.	2021	2022	Obra não iniciada	0,00%	125.000,00	49.243,04	174.243,04	125.600,00	100,00%
RECURSO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	REFORMA CER/ CME- CEMAR SIQUEIRA CAMPOS	2021	2022	Obra não iniciada	0,00%	0,00	490.613,88	490.613,88	310.000,00	100,00%
11718.4060001/19-004 EMENDA FEDERAL	CONSTRUÇÃO UBS ELIZABETH PITA	2021	2022	Obra não iniciada	0,00%	924.000,00	276.000,00	1.200.000,00	890.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>						<b>17.819.892,68</b>	<b>6.040.687,19</b>	<b>23.860.579,87</b>	<b>9.207.137,86</b>	

**PROJETOS EM ANDAMENTO - SEJESP**

PROGRAMA	OBJETO - Contrato/Proposta	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	EXECUÇÃO ATUAL (%)	VALOR CONVÊNIO	VALOR RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL	EXECUÇÃO 2022 (RS)	EXECUÇÃO 2022 (%)
5500020190064	Implantação de Quadra de Futebol Society e Pista de Skate no BAIRRO ATALAIA - Estrela do Mar (892535)	2019	2022	Normal	0,00%	750.000,00	1.000,00	751.000,00	225.300,00	30,00%
5500020190064	Implantação de Quadra de Futebol Society no BAIRRO MOSQUEIRO (892536)	2019	2022	Normal	0,00%	382.000,00	1.000,00	383.000,00	114.900,00	30,00%
5500020190002	Reforma do CAMPO do SANTOS DUMONT(895619)	2019	2022	Normal	0,00%	477.500,00	17.283,54	494.783,54	139.400,00	28,17%
5500020200007	Implantação de Quadra Esportiva no BAIRRO AUGUSTO FRANCO (898835)	2020	2023	Normal	0,00%	362.900,00	5.000,00	367.900,00	36.790,00	10,00%
<b>TOTAL</b>						<b>1.972.400,00</b>	<b>24.283,54</b>	<b>1.996.683,54</b>	<b>516.390,00</b>	

**PROJETOS EM ANDAMENTO - SEMICT**

PROGRAMA	OBJETO - Contrato/Proposta	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	EXECUÇÃO ATUAL (%)	VALOR CONVÊNIO	VALOR RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL	EXECUÇÃO 2022 (RS)	EXECUÇÃO 2022 (%)
TERMO DE COMPROMISSO	OBRA DE INFRAESTRUTURA - ORLHIA DO BAIRRO COBA DO MEIO - 2ª ETAPA	2013	2022	Atrasada	77,54%	4.786.250,59	0,00	4.786.250,59	1.075.346,57	100,00%
<b>TOTAL</b>						<b>4.786.250,59</b>	<b>0,00</b>	<b>4.786.250,59</b>	<b>1.075.346,57</b>	

*[Handwritten signature]*

RF



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI N.º 5.390  
DE 21 DE JULHO DE 2021  
ANEXO III - PROJETOS EM ANDAMENTO  
2022

Art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000

PROJETOS EM ANDAMENTO - SMTT										
PROGRAMA	OBJETO - Contrato/Proposta	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	EXECUÇÃO ATUAL (%)	VALOR CONVÊNIO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL	EXECUÇÃO 2022 (R\$)	EXECUÇÃO 2022 (%)
XXX	Aquisição e Implantação de SISTEMA INTELIGENTE DE TEMPORIZAÇÃO E CONTROLE, com Estudos de Engenharia de Tráfego nos Corredores de Aracaju para inserir o Transporte com Prioridade seletiva a partir de uma CENTRAL DE OPERAÇÕES.	2018	2022	Normal	74,00%	15.447.745,12	158.532,78	15.606.277,90	1.000.000,00	100,00
					<b>TOTAL</b>	<b>15.447.745,12</b>	<b>158.532,78</b>	<b>15.606.277,90</b>	<b>1.000.000,00</b>	
PROJETOS EM ANDAMENTO - SEPLOG										
PROGRAMA	OBJETO - Contrato/Proposta	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO	EXECUÇÃO ATUAL (%)	VALOR CONVÊNIO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL	EXECUÇÃO 2022 (R\$)	EXECUÇÃO 2022 (%)
EMPRÉSTIMO BID	1) INTERLIGAÇÃO URBANA	2020	2024	Normal	0,23%	111.561.200,00	111.561.200,00	223.122.400,00	122.534.000,00	54,91
	2) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	2020	2024	Normal	3,03%	34.007.200,00	34.007.200,00	68.014.400,00	24.815.200,00	36,48
	3) INTERCONECTIVIDADE URBANA	2021	2024	Normal	0,00%	200.327.300,00	200.327.200,00	400.654.500,00	206.866.600,00	51,63
	4) ADMINSTRAÇÃO, ESTUDOS E SUPERVISÃO	2020	2024	Normal	3,15%	41.872.200,00	41.872.200,00	83.744.400,00	26.792.800,00	31,99
	5) COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E DESAPROPRIAÇÃO	2021	2024	Normal	0,00%	11.108.600,00	11.108.600,00	22.217.200,00	9.596.000,00	43,19
					<b>TOTAL</b>	<b>398.876.500,00</b>	<b>398.876.400,00</b>	<b>797.752.900,00</b>	<b>390.604.600,00</b>	

↷

Emo





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO IV - DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

2022

Art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000

DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2018	2019	2020	2021 (Abr)
CÂMARA MUNICIPAL	122.335,36	117.843,23	86.204,22	0,00
SEGOV	120.504,75	122.278,35	81.038,75	14.180,71
FUNCAJU	33.766,99	53.335,63	39.924,40	36.737,06
SEMFAZ	617.448,97	760.558,80	749.465,74	279.923,69
PGM	1.144,66	56.991,48	5.880,00	4.704,00
CGM	0,00	24.855,76	61.037,63	14.703,27
SEMED	9.158.864,28	10.006.420,10	11.437.403,55	3.065.965,13
SMS	22.820.853,86	17.500.645,92	19.192.379,57	4.220.692,66
SEMFAS	509.408,46	396.705,15	1.301.255,12	578.964,63
FUNDAT	484.504,48	469.226,88	377.392,31	100.864,11
SECOM	45.583,53	5.926,00	71.973,99	26.082,12
SEPLOG	841.293,26	1.363.529,89	2.013.641,52	553.666,46
AJUPREV	199.216,10	201.896,85	194.904,82	55.104,60
SEJESP	24,15	18.810,00	56.445,99	46.087,30
SEMDEC	100.440,45	240.581,11	124.702,23	31.406,10
SMTT	1.343.649,37	1.054.133,07	1.816.170,98	347.375,42
SEMICT	37.581,22	62.977,71	45.049,00	11.682,78
EMSUB	11.317.932,74	5.177.588,57	24.717.923,14	1.303.071,52
SEMINFRA/EMURB	12.363.276,05	13.516.355,00	15.034.829,50	4.479.583,89
SEMA	438.214,86	510.813,36	590.278,02	177.244,23
TOTAL GERAL	60.556.043,54	51.661.472,86	77.997.900,48	15.348.039,68

*Handwritten signature*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 5.390

DE 21 DE JULHO DE 2021

ANEXO IV - DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
2022

Art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000

DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Valores Liquidados)					
CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021 (Abr)
339030 24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	247.818,88	390.372,61	510.095,61	193.312,48
339030 25	Material para Manutenção de Bens Móveis	458.590,81	459.844,40	206.009,61	17.482,99
339030 33	Material para Produção Industrial	11.385.263,03	11.642.739,88	12.820.577,51	3.838.447,57
339030 39	Material para Manutenção de Veículos	266.273,34	200.741,61	226.418,78	70.164,83
339030 53	Material para Reparo, Manut. e Conserv. de Estradas e Vias	0,00	30.985,00	9.877,53	0,00
<b>Material de Consumo</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.357.946,06</b>	<b>12.724.683,50</b>	<b>13.772.979,04</b>	<b>4.119.407,87</b>
339037 01	Limpeza, Higiene e Conservação	0,00	0,00	271.823,79	102.003,78
339037 02	Segurança e Vigilância	0,00	0,00	1.800,00	0,00
<b>Locação de Mão-de-Obra</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>273.623,79</b>	<b>102.003,78</b>
339039 14	Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	4.112.168,65	3.751.393,01	4.746.465,95	1.233.597,24
339039 15	Manutenção e Conserv. de Máquinas e Equipamentos	1.600.967,40	2.625.063,94	3.222.471,70	613.102,00
339039 16	Manutenção e Conservação de Veículos	140.048,49	70.112,80	313.924,75	51.621,67
339039 17	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	88.610,72	185.086,64	238.627,58	74.716,95
339039 18	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	113.581,65	0,00	496.230,61	0,00
339039 60	Vigilância Ostensiva	8.669.126,81	5.327.598,95	6.745.262,67	1.460.179,13
339039 61	Limpeza e Conservação	32.321.025,06	25.605.023,74	45.627.943,59	7.193.933,88
<b>Out. Serv. Terceiros - PJ</b>	<b>TOTAL</b>	<b>47.045.528,78</b>	<b>37.564.279,08</b>	<b>61.390.926,85</b>	<b>10.627.150,87</b>
339040 02	Desenvolvimento e Manut. de Software	746.193,44	683.056,42	659.320,80	233.611,37
339040 06	Suporte à Infraestrutura de TIC	15.974,00	204.488,00	913.833,00	255.600,00
339040 07	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	390.401,26	484.965,86	987.217,00	10.265,79
<b>Serv. Tecn. da Inf. e Com. - PJ</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.152.568,70</b>	<b>1.372.510,28</b>	<b>2.560.370,80</b>	<b>499.477,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>60.556.043,54</b>	<b>51.661.472,86</b>	<b>77.997.900,48</b>	<b>15.348.039,68</b>